SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 015/2016

Portaria Nº 015/2016, de 29 de Setembro de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor KELLER JOSÉ PEDROSO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador do Legislativo Municipal as férias que são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre 2015-2016, a partir de 03/10/2016, com retorno em 24/10/2016.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de setembro de 2016.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:196A1670

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.050.027,69
Pessoal Ativo	10.001.671,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.750,54
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	26.606,15
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	318.917,41
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	235.453,75
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	83.463,66
Pensionistas	6.304,94
IRRF	77.158,72
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.731.110,28
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.941.981,12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	9.742.018,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.148.669,80
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.691.236,31
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.233.802,82

	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.908,00
Pessoal Ativo	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.908,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	10.908,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	57,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	48,60

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:65F61C23

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.514.033,81	6.484.878,38	6.447.604,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.067.926,80	6.038.771,37	6.001.497,66
Interna	6.067.926,80	6.038.771,37	6.001.497,66
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	446.107,01	446.107,01	446.107,01
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.195.721,32	4.266.357,11	3.751.697,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.161.731,07	3.605.681,61	3.143.567,48
Demais Haveres Financeiros	1.085.175,69	1.101.811,68	1.099.095,13
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-51.185,44	-441.136,18	-490.965,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.318.312,49	2.218.521,27	2.695.907,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.119.206,07	16.615.292,51	16.941.981,12
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	40,41	39,03	35,06
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	14,38	13,35	15,91
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	19.343.047,28	19.938.351,01	20.330.377,34

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	17.408.742,55	17.944.515,91	18.297.339,61
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.514.033,81	6.484.878,38	6.447.604,67
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.514.033,81	6.484.878,38	6.447.604,67
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.067.926,80	6.038.771,37	6.001.497,66
Previdenciárias	6.067.926,80	6.038.771,37	6.001.497,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	446.107,01	446.107,01	446.107,01
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	89.965,96	99.265,98
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	949.335,21	465.937,09	188.127,74
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:15FFFE33

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.119.206,07	16.615.292,51	16.941.981,12	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	3.546.225,34	3.655.364,35	3.727.235,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.191.602,80	3.289.827,92	3.354.512,26	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:87E2D98D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**-37.273,71**	**6.001.497,66**
Parcelamentos de Dívidas	-37.273,71	6.001.497,66
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-37.273,71	6.001.497,66
Previdenciárias	-37.273,71	6.001.497,66
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.941.981,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.710.716,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.439.645,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.185.938,68	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	**6.001.497,66**	**35,42**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:08BB3E94

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
01/2016 a 08/2016 / JANEIRO A AGOSTO			
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 4º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**17.606.898,95**	**11.290.844,76**	**64,13**
Receita Tributaria	1.085.120,00	955.625,95	**88,07**
Receita de Contribuições	215.669,55	195.883,81	**90,83**
Receita Patrimonial	188.014,20	218.379,22	**116,15**
Receita de Serviços	1.344.810,00	943.259,54	**70,14**
Transferências Correntes	14.579.505,20	8.873.316,64	**60,86**
Outras Receitas Correntes	193.780,00	104.379,60	**53,87**
RECEITAS DE CAPITAL	**179.904,00**	**519.456,00**	**177,97**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	60.404,00	107.500,00	**177,97**
Transferências de Capital	119.500,00	411.956,00	**0,00**
TOTAL	**17.786.802,95**	**11.290.844,76**	**63,48**
RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 4º bim (d)	**% (d/c)**
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**235.750,00**	**104.857,39**	**44,48**
Transferência de Recursos do FNAS	28.000,00	538,40	1,92
Transferência de Recursos Próprios	207.750,00	104.318,99	50,21
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		até o 4º bim (f)	**% (f/e)**
DESPESAS CORRENTES	**229.450,00**	**111.401,65**	**48,55**
Pessoal e Encargos Sociais	141.000,00	80.225,65	56,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	88.450,00	31.176,00	35,25
DESPESAS DE CAPITAL	**6.300,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	6.300,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**235.750,00**	**111.401,65**	**47,25**
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		até o 4 º bim (h)	**% (h/g)**
Assistência à Criança e ao Adolescente	235.750,00	111.401,65	47,25
TOTAL	**235.750,00**	**111.401,65**	**47,25**

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:9E8B2CB3

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.941.981,12

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.742.018,28	57,50
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	9.148.669,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.691.236,31	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.695.907,27	15,91
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.330.377,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.710.716,98	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.185.938,68	7,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D9404084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2010

Estabelece procedimentos para solicitação e Destinação de vagas nas Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Secretário Municipal da Educação e Cultura, no uso das atribuições, estabelece procedimentos para solicitação de vagas nas Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação do Município de Almirante Tamandaré, de acordo com as normas a seguir:

Art. 1º- Considera-se Unidade de Educação Infantil municipal aquela que oferece atendimento educacional para crianças de seis meses a cinco anos de idade.

Art.2º- A partir de dezembro de 2010 fica instituído no Município de Almirante Tamandaré o *cadastramento de Solicitação de Vaga em*

Educação Infantil, a ser adotado em todas as Unidades da Rede Municipal de Educação Infantil.
I – Anualmente a Secretaria Municipal de Educação, por meio de edital, tornará público o período de renovação cadastral para solicitação de vaga em unidade de Educação Infantil do Município.
II – O cadastro de solicitação de vaga na Educação Infantil terá validade de 1(um) ano, devendo ser atualizada anualmente ou em razão de alterações de dados.
III – a realização do Cadastramento de Solicitação da *vagas não implica na destinação da vaga respectiva* nem realização imediata ou obrigatória da matrícula;
IV – As situações encaminhadas pela rede de proteção, Ministério Público ou Juiz da Infância poderão ser atendidas a qualquer tempo do ano letivo e poderá ser encaminhada *para* ***qualquer Unidade Educacional do Município***, respeitando a **disponibilidade de vagas*;***
V – A Unidade Educacional encaminhará cópia dos *Cadastros de Solicitação de Vagas não contemplados*, para a Secretaria Municipal de Educação – Departamento Administrativo – o qual constituirá Banco de Dados Municipal para qualificação e quantificação da demanda de atendimento;
VI – Não serão inclusos no Banco de Dados Municipal cadastramentos da mesma criança em mais de uma unidade, ficando registrada a primeira solicitação apresentada.
Art. 3º- Para manifestação expressa de interesse em matricular os filhos na Rede Municipal de Educação Infantil, pais ou responsáveis legais devem procurar a Unidade Educacional mais próxima de sua residência, que *conforme Lei Federal 11.700/08 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) o município se obriga a oferecer vaga na educação infantil a toda criança a partir do dia em que completar 4 anos de idade, outro detalhe é que a vaga deve ser oferecida em escola perto da residência da criança,* e preencher o *Cadastro de Solicitação de Vaga,* apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia de certidão de nascimento da criança
b) Cópia de comprovante de residência
c) Cópia de RG dos pais ou responsáveis
d) Cópia de rendimentos (inclusive declaração de próprio punho do empregador) ou cadastro único.

Art .4º- o Cadastro será preenchido com orientação de Diretora do CMEI ou por servidora Por ela designada.

Art. 5º- será implantada em cada Unidade Educacional uma comissão local formada pela direção da Unidade, representante dos funcionários, *representante da comunidade* ou segmento dos pais, membro da APMF ou Conselho Escolar, indicados por seus respectivos segmentos em reunião específica para tal finalidade, para proceder análise de cada situação, *(devendo rubricar todas as vias do cadastro*), considerando prioritariamente as crianças que se encontram sob as seguintes circunstâncias:

A) *Em situação de risco pessoal ou social atendida pela Rede de Proteção Municipa*l, *vítima de maus tratos, violência e negligência,* para atendimento educacional com fins pedagógicos e como medida de proteção;

B) Encaminhada pela Rede de Proteção, Ministério Público ou pelo Juiz da Infância, (*com relatório da assistente social do órgão responsável*), os quais deverão ser imediatamente incluídos em Unidade Educacional do Município;

C) Com deficiência na aprendizagem, encaminhadas sob orientação ou acompanhamento médico, avaliadas pelo CMAE (Centro Municipal de Atendimento Especializado), que indique necessidade de atendimento educacional especializado para estimular o desenvolvimento da criança e para que tenha melhores condições de ingressar no Ensino Fundamental;

D) Com renda per capita familiar de até ¼ do salário mínimo;

E) Inclusas em programas sócio assistenciais do Município;

F) Mães que trabalham fora.

Art. 6º- a informação acerca da inclusão ou pertencimento da criança na Rede de proteção será certificada, por documento próprio pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);

Art. 7º- após análise das circunstâncias indicadas no artigo 5º da presente Instrução Normativa, a Comissão local da Unidade Educacional deferirá pela matrícula das crianças que prioritariamente se apresentarem nas circunstâncias citadas;

Art. 8º- após destinação da vaga a Comissão Local comunicará aos pais ou responsáveis legais acerca da vaga, os quais deverão apresentar-se no período de até 3 (três) dias úteis ao CMEI para proceder os atos administrativos próprios da matrícula escolar, munido dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento da criança;
b) Carteira de vacinação da criança em dia (original e cópia)
c) RG dos representantes legais (original e cópia)
d) Comprovante de residência
e) Cadastro único.
Art. 9º- os casos extraordinários serão resolvidos diretamente na *Secretaria Municipal de Educação pela equipe administrativa e pedagógica e, autorizados pelo Secretário Municipal de Educação.*

ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:00544DCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVULGAÇÃO DO INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS CRIANÇAS NOS CMEIS.

Em todos os cmeis a partir de 03/10 serão realizados cadastros para as famílias que querem vaga para o ano de 2017 nos cmeis do Município.
Para crianças que completam 04 (quatro) anos até 31/03/2017 o cadastramento é obrigatório.
Para crianças que fazem 04 (quatro) depois de 01/04/2017 (maternal II) e crianças de maternal I e berçário, abriremos vagas conforme o porte do cmei e disponibilidade de vagas.

ATENÇÃO
"CADASTRO E RECADASTRAMENTO DE INTENÇÃO DE VAGAS"
para crianças nascidas até 31/03/2013 o cadastramento é obrigatório
período: de 03 à 31 de outubro de 2016.
horário: das 9:00 hs. às 11:00 hs.
e das 13:00 hs. às 16:00 hs.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:ACA695EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR: LOTE: 05

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
IBI LIFE MEDICAL LTDA – ME	10.493.078/0001-49	13.000,00

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 083/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 030/2016, ocorrido em 12 de Setembro de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 29 de Setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:D1773DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34.

CONTRATADA: IBI LIFE MEDICAL LTDA - ME, CNPJ 10.493.078/0001-49, situada a Rua 19 de Dezembro 1687 cep 86.200-000 – Ibiporã - PR neste ato representado pelo seu representante legal Senhor **JOÃO HENRIQUE WEBER RUIZ** portador da cédula de identidade sob o nº 7.697.078-5 e CPF: 042.330.809-22

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material permanente afim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde

DATA DO CONTRATO: 26 de Setembro de 2016

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos determinados no processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 28.990,00 (Vinte e oito mil novecentos e noventa reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:46B9A896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 090/2015 PREGÃO PRESENCIAL 038/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **P & J PANIFICADORA LTDA** na forma abaixo:

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantú, 180, centro, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. **JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, portadora do RG 4570242-1 SSP/PR e CPF 595.455.429-34, e a empresa **P & J PANIFICADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.090.127/0001-16, com sede no endereço AV.: JAIME CANET, 74, CENTRO, CENTRO Altamira do Paraná-PR neste ato representada por **IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR**, portador do CPF sob n° 077.837.519-62, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 093/2015 – Pregão Presencial nº 038/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis e Material de Limpeza, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO tem por objeto - Reajuste de valores na importância de importância de R$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com finalidade de Aditivo de 25%.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 28 de Setembro de 2016.

Municipio de Altamira do Paraná
JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHOS
Prefeito Municipal em Exercício

P & J Panificadora LTDA - ME
IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:372C83D4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 171/2016

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade ao Servidor Municipal.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Aposentadoria Voluntária por Idade a partir do dia 10/09/2016 ao Servidor **JOSE CARLOS GOMES FERREIRA**, brasileiro, maior, Portador da Cédula de Identidade RG. 4.644.670-4 – SESP/PR e Inscrito no CPF sob n.º 396.602.579-53, ocupante do cargo de VIGIA, servidor(a) efetivo(a) desde 01/09/2006.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de serviço, conforme cálculo de proventos elaborado pela divisão de Pessoal no valor de R$ 265,17 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), com garantia Constitucional da Percepção de 01 Salário Mínimo Nacional no Valor de R$: 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Os proventos, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.
Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada no Art. 40, § 1º, III, letra "b" da Constituição Federal. Art. 52 da Lei Municipal 529/2015. Sem paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, 12 de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CD6CED8D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 172/2016

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por idade ao Servidor Municipal.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal, considerando documentação elaborada pela Divisão de Pessoal.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Aposentadoria Voluntária por Idade a partir do dia 10/09/2016 a Servidora **IRONI DE JESUS CORREIA RATTI**, brasileira, maior, Portadora da Cédula de Identidade RG. 4.079.523-5 – SESP/PR e Inscrita no CPF sob n.º 510.348.679-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, servidor(a) efetivo(a) desde 09/02/2006.
Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de serviço, conforme cálculo de proventos elaborado pela divisão de Pessoal no valor de R$ 382,09 (Trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos), com garantia Constitucional da Percepção de 01 Salário Mínimo Nacional no Valor de R$: 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Os proventos, serão pagos pelo IPASMAP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Altamira do Paraná, conforme legislação em vigor.
Art. 4º - A presente aposentadoria está fundamentada no Art. 40, § 1º, III, letra "b" da Constituição Federal. Art. 52 da Lei Municipal 529/2015. Sem paridade de reajuste.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ-PR, 12 de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:74B5750A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 001/2016

Cumprindo o disposto no Decreto nº. 7.438, de 09 de setembro de 2016, procedemos na qualidade de membros da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, as diligências necessárias à fiscalização de preços das áreas a seguir caracterizadas e para tanto, o Parecer:

IMÓVEL: Imóvel urbano com área de 16.952,30 metros quadrados, ou 1,6952ha, ou ainda 0,7005 alqueires paulistas, locado em comum com a via de acesso ao Fundo de Vale, confrontando com terras dos Irmãos Bonancin.

PROPRIEDADE ATRIBUÍDA: Município de Andirá.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO: Método comparativo direto e verificação "in loco" dos benefícios e prejuízos atribuídos ao terreno.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Valores estimados:

Terreno = R$ 60,00 / m2 x 16.952,30m2 = 1.017.138,00

Andirá, 28 de setembro de 2016.

OSMAR HENRIQUE DOS SANTOS ZANONI
Imobiliarista,
CRECI/PR nº F20903

LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI
Engenheiro Civil e
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MANOEL ANTÔNIO DE CARVALHO
Engenheiro Agrônomo e
Membro do Conselho de Administração do FUNPESPA

RONALDO APARECIDO VASCONCELOS
Técnico em Administração e
Diretor Depart. de Tributação do Município

DENISE ANDREOTTI MENDES FLORIANO
Professora, Servidora Pública Municipal e
Membro do Conselho de Fiscal do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B3C65404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.442 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a Empregada Pública **SHEILA RODRIGUES PAIÃO**, Enfermeiro, a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CCB73930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2016 DISPENSA 047/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PASCOAL OLIVIO FELIZE-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NOS RELÓGIOS PONTOS DE CONTROLE DE FREQÜÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, A SEREM SUBSTITUÍDAS PELA EMPRESA FORNECEDORA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREÇO: Pela aquisição (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 29 de setembro de 2016.

DISPENSA Nº: 047/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

PASCOAL OLIVIO FELIZE
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DA9D5745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2016 DISPENSA 046/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI-ME

OBJETO: contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção na Máquina de picar papel (fragmentador), a pedido da Secretaria Municipal de Administração.

PREÇO: Pela contratação dos serviços (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2016, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 29 de setembro de 2016.

DISPENSA Nº: 046/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
TIAGO ESTEFANUTO -
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DE67DD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2016 DISPENSA 045/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CTA CONSULTORIA AERONALTICA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração de Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (SSAN) a ser enviado para o CINDACTA II, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico..

PREÇO: Pela contratação dos serviços (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 29 de setembro de 2016.

DISPENSA Nº: 045/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JOSÉ PAULO DA SILVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8B1E84F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2016 CONVITE 009/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADA NA AVENIDA VIDAL LOURENÇO, DISTRITO INDUSTRIAL III, E RUA MATO GROSSO, CENTRO - ANDIRÁ – PARANÁ.

PREÇO: Pela prestação dos serviços (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 130.941,18 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90(noventa) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 29 de Setembro de 2016.

CONVITE Nº: 009/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHULTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4EEDE5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 108/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 108/2016, publicado no dia 29/09/2016 página nº 07, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2016
PREGÃO PRESENCIAL 035/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME
LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2016
PREGÃO PRESENCIAL 035/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME

Andirá, 29 de setembro de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro
Portaria n°10376/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4C47AECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 107/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 107/2016, publicado no dia 29/09/2016 página nº 07, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

Andirá, 29 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão
Portaria n°10395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D16E66B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 106/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 106/2016, publicado no dia 29/09/2016 página nº 08, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

LEIA-SE:

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
BRAZ & SECCO LTDA-ME

Andirá, 29 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão
Portaria n°10395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A6BE1B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 105/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS N° 105/2016, publicado no dia 14/09/2016 página nº 04, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 150(cento e cinquenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

Andirá, 28 de setembro de 2016.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Presidente Comissão
Portaria n°10395/2016

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A000F65D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RESOLUÇÃO 53/2016

Resolução nº 53 de 29 de setembro de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001.		**Gestão Administrativa CISLIPA**	
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	4.000,00
01.002.00.000.0000.0.000		**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.3.90.39.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.1.90.16.00.00	496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação: R$ 28.000,00			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Resolução serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação registrados nas Fontes:

1000 – Recurso Ordinário Livre
496 - Atenção de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Estado

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 29 de setembro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:45F9BDCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, realizando a varrição e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, passeios e logradouros públicos; limpeza e conservação de mobiliário; limpeza de bueiros e "bocas de lobo" e, coleta dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção no município de Antonina, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Prefeito do Município de Antonina-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, e em conformidade com o Art. 49 da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e CONSIDERANDO:

1) a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças;
2) o art. 5°, §5° da Lei Complementar n°101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
3) a Lei n°4.320/64 - extingue-se a verba e decorrentemente torna ilegal o certame licitatório, forte nas disposições do art. 7°, §2°, 111, e 38 'caput' da Lei n°8.666/93 e;
4) parecer da Procuradoria Jurídica Municipal.

RESOLVE:

Por interesse da Administração, por razões de oportunidade e conveniência **REVOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016**, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Antonina/PR, 28 de setembro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FB52CCD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065-2016 – ID 1783 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 065-2016 – ID 1783
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.
CREDENCIADO: MHD FERAS AL-LAHHAM, CPF sob n.º 705.355.201-23, portador do RNE nº G073289-O – CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Arthur Bettes, nº 58 - Portão, CEP 80610-290, Curitiba – PR.
Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (PLANTÃO) ESTIMADA	VALOR (PLANTÃO)
01	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter complementar, para atuarem nos AMBULATÓRIO U/E.	**Plantão 12 h**	**60**	**R$ 643,90**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 6.439,00 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais).
Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303
Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.
Data: 21/09/2016.
Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0A7F0AEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO Nº 066-2016 – ID 1784 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 066-2016 – ID 1784
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.
CREDENCIADO: YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC, CPF sob n.º 010.736.709-29, portador do RNE nº V3933871-E – CGPI/DIREX/DPF, residente e domiciliado na Rua Milton Rodrigues dos santos, nº 81 – Jardim Eldorado, CEP 83206-325, Paranaguá – PR.
Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORAS) ESTIMADA	VALOR (HORA)
03	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica e unidades básicas.	**h**	**288**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).
Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303
Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.
Data: 21/09/2016.
Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3AD19D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 067-2016 – ID 1785 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 067-2016 – ID 1785

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: JULIANE VIDAL PINTO, CPF sob n.º 060.704.049-12, portador do RG n.º 10.000.646-4, residente e domiciliado na Rua Marcos Malucelli, s/nº - Estrada da América - CEP 83350-000, Morretes – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar na clinica médica e unidades básicas.	**h**	**720**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.755,60 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4214ED79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 068-2016 – ID 1786 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 068-2016 – ID 1786
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS, CPF sob n.º 858.690.829-00, portador do RG n.º 4.397.567-6, residente e domiciliado na Rua General Carneiro, nº 15 – Centro - CEP 83350-000, Morretes – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar na clinica médica e unidades básicas.	**h**	**720**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.755,60 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:EDECB594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO Nº 069-2016 – ID 1787 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 069-2016 – ID 1787
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: EDI WARISON ALVES PINTO, CPF sob n.º 768.549.579-15, portador do RG n.º 041.397.294-41, residente e domiciliado na Rua Xavier da Silva, nº 698 – Bairro Tuiuti, CEP 83203-620, Paranaguá – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar na clinica médica e unidades básicas.	**h**	**720**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.755,60 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369

07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:27A6415E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - CONTRATO Nº 070-2016 – ID 1788 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 070-2016 – ID 1788
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: JULIANE BRENNER VIEIRA HARAGUSHIKU, CPF sob n.º 755.788.679-87, portador do RG n.º 4.052.849-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 294 - Centro, CEP 83370-000, Antonina – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar na clinica médica e unidades básicas.	**h**	**720**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.755,60 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303

07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1FD9B01A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - CONTRATO Nº 071-2016 – ID 1789 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 071-2016 – ID 1789
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: NARGELA APARECIDA RODRIGUES FLORIANO, CPF sob n.º 503.361.189-53, portador do RG n.º 20.735.503 SSP, residente e domiciliado na Rua Pedro Uzeda, nº 46 – Bairro Penha, CEP 83370-000, Antonina – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
05	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar na clinica médica e unidades básicas.	**h**	**720**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 1.755,60 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F258D933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - CONTRATO Nº 072-2016 – ID 1790 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 072-2016 – ID 1790
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: NATHALIA FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF sob n.º 068.473.179-73, portador do RG n.º 10.448.894-3, residente e domiciliado na Avenida Conde Matarazzo, nº 703 - Penha, CEP 83370-000, Antonina – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
06	NUTRICIONISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na cozinha e clinica médica.	**h**	**960**	**R$ 19,51**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 3.121,60 (três mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5DE6A631

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO - CONTRATO Nº 073-2016 – ID 1791 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 073-2016 – ID 1791
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO: ALVANIR AMBRÓSIO, CPF sob n.º 222.102.889-91, portador do RG nº 1.041.193, residente e domiciliado na Rua Vieira dos Santos, nº 457 - Centro, CEP 83280-000, Guaratuba – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
07	MÉDICO OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica obstétrica.	**h**	**720**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:D2CDA2D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO Nº 074-2016 – ID 1792 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATO
REF.:
CONTRATO Nº 074-2016 – ID 1792
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ No o nº. 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO UBIRAJARA LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 – PR e CPF Nº 223.581.881 – 15, residente e domiciliado em Antonina-PR.

CREDENCIADO:
CREDENCIADO: MÁRCIA REGINA GUIMARÃES, CPF sob n.º 402.981.839-00, portador do RG n.º 169.849-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Padre Valter Zimoski, nº 77 – Casa 2, Bairro do Rocio -CEP 83350-000, Morretes – PR.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
08	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.	**h**	**960**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.340,80 (dois mil trezentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Período de vigência: O presente Instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 21/09/2016.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:1A179B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 020/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2016.	
Contratada: **ALCIMAR DE OLIVEIRA**	CPF: 801.631.229-20
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de generos alimentícios tipo: Abacaxi, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba FNDE/PNAE referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).	
Período: Outubro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:564BBA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 021/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2016.	
Contratada: **JAIRO PAVINATI**	CPF: 815.728.249-72
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de generos alimentícios tipo: Alface Crespa Hidropônica, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba FNDE/PNAE referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).	
Período: Outubro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:BAB19890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 022/2016, nos termos do

Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2016.	
Contratada: **EDVALDO MARIO BOSSO**	CPF: 815.734.309-78
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de generos alimentícios tipo: Alface Crespa Hidropônica, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba FNDE/PNAE referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 500,00 (quinhentos reais).	
Período: Outubro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E14C4A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 023/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2016.	
Contratada: **BENTO UNIVERSO DEBRINO**	CPF: 736.001.059-49
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de generos alimentícios tipo: Polpa de Frutas Integral Congelada, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba FNDE/PNAE referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).	
Período: Outubro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E3944B1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense II.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 1.259/2004, e

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada no dia 29/09/2016;
CONSIDERANDO a deliberação **CEAS/PR** nº 0028/2015, de 10 de Abril de 2015 do Conselho Estadual Assistência Social,
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas física e financeira proveniente do Incentivo Família Paranaense II.

Artigo 2º - Fica aprovado ainda o plano de aplicação referente aos recursos provenientes da aplicação financeira, bem como sobras.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

BARBOSA FERRAZ, 29 de Setembro de 2016.

MARCELA SAGRILO SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:68677C52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata do Cargo de Professor: JESSICA PAULA MARTINS, Inscrição nº 9522 690, 23ª colocada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 001/2015 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2015.
Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 12/10/2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar FOTOCÓPIAS e os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 001/2015, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria “D”, em plena validade, para o cargo de Motorista.
- Carteira profissional,(CÓPIA da parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP (cópia);
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; (declaração)
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, fornecida por profissional (Atestado de Saúde Ocupacional).

- Para os casos de deficiência física é necessário a comprovação de compatibilidade física e metal para o exercício do cargo.
- Exames abaixo relacionados:
Motorista: Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Professor: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- O candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2015.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 29 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:4CD940DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a candidata do cargo de Educador Infantil: GISLEINE APARECIDA ZALOBNICKI, inscrição nº 414638, 27ª colocada aprovada no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014:
Art. 2º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 13/10/2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar FOTOCÓPIA e os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
- Carteira profissional,(CÓPIA da parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP (Cópia);
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato; (Declaração)
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, fornecida por profissional (Atestado de Saúde Ocupacional).
- Para os casos de deficiência física é necessário a comprovação de compatibilidade física e metal para o exercício do cargo.
- Exames abaixo relacionados:
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocardiograma e Hemograma completo.
Servente,Pedreiro e Borracheiro: Eletrocardiograma,Raio X da coluna cervical,dorsal e lombar,AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.
Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.
Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 30 de setembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5AE9938C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.851.571/0001-93, sita na RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148 FUNDOS - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA S. APARECIDA - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº653.674.729-15, domiciliada na RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, 148 - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - Pinhão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/06/2014, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/08/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:FC7E669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 08/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a lei nº 10/1997, 13 de fevereiro de 1997.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, primeiro semestre do PPAS – Piso Paranaense de Assistência Social Fundo a Fundo do Governo Estadual.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 29 de Setembro de 2016

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:5AF0B800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 31/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 20.398.697/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, COPOS DESCARTÁVEIS E OUTROS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/12/2016.
ASSINATURA: 22/09/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C25DB7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 086/2016

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL-SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. DJALMA LINO COELHO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **03 e 04 de outubro de 2016**, em virtude do Feriado Municipal-São Francisco de Assis, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, retornando o funcionamento normalmente no dia **05/10/2016**.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: educação, saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

DJALMA LINO COELHO
Prefeito

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:52C7AAD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014,

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA O CONJUNTO HABITACIONAL CALIFÓRNIA II.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME**, com sede na Rua Dr. Nagib Daher, Município de Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.956.403/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Deborah Elaine Wolff Preto, inscrita no CPF n.º528.016.409-72, residente e domiciliado na cidade de Apucarana-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2014, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 001/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilatação do prazo de vigência, bem como o prazo de execução da obra supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência, bem como o prazo de execução do contrato em epígrafe será prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 01 de julho de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

CONSTRUTORA DEKA LTDA - ME
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4064C775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 19 de outubro de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de pneus novos, câmaras novas, de fabricação nacional ou nacionalizados, para atender as necessidades da frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Califórnia –PR.**
Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 20 de setembro de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FB0F629F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1622/2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu DJALMA LINO COELHO, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. **Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2016, um crédito adicional especial no valor de** R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais) **com a seguinte classificação orçamentária:**

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.015.08.242.0014.2036 – Programa Piso Transição Média Complexidade - APAE	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 799	R$ 130.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1000	R$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes do seguinte ato:
- Excesso de Arrecadação - fonte 799 = R$ 130.000,00
-Anulação de dotação:

06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.014.08.244.0010.2034 – Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil - Fonte 1000	R$ 25.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2016 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.
Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

DJALMA LINO COELHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FB72765F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 27/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:29/09/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/12/2016
VALOR: R$ 21.617,40 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): C. K. YOKOTA MÓVEIS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 04.340.669/0001-83.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:191A14E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 27/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:29/09/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/12/2016
VALOR: R$ 31.965,80 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.028.082/0001-07.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:46E7B931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 27/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:29/09/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/12/2016
VALOR: R$ 43.085,88 (Quarenta e Três Mil e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 75.997.858/0001-71.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:7E9F0647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
LICITAÇÃO: Pregão 27/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:29/09/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 28/12/2016
VALOR: R$ 37.425,80 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 18.770.897/0001-06.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:9B2C7EF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 519, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 510 de 24/06/2015 do Município de Campina do Simão.

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação -PME Lei nº 510 de 24 de junho de 2015 do município de Campina do Simão , em conformidade com cumprimento ao que dispõe o art 1º do decreto nº 461/2015.

Art 1º Nomeia Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do decênio 2015-2025, composta pelos seguintes membros:
Ângela Maria de Araujo
Silvana Almeida Barbosa da Costa
Elineia Oliveira Rosa
Antonio Marcio Maier
Edilson Antonio de Miranda
Nadir Terezinha Cordeiro

Art.2º - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:
I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...), Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;
IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
V. Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;
VI. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
VII. Identificar em quais situações o Plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo ministério da educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do Município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
VIII. Utilizar a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
IX. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da Educação/Secretaria de Educação junto aos seus pares;
X. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
XI. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:518EEFBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 93, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Nomeia Servidor para exercer o cargo de provimento efetivo e dá providência.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **IRIS SALETE FOSS**, portadora do CPF nº. 009.150.089-39 e do RG n° 4.172.956-2, aprovada em 1° lugar no Concurso Público 01/2016, para o cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 30 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Súmula: Nomeia Servidor para exercer o cargo de provimento efetivo e dá providência.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **IRIS SALETE FOSS**, portadora do CPF nº. 009.150.089-39 e do RG n° 4.172.956-2, aprovada em 1° lugar no Concurso Público 01/2016, para o cargo efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 30 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:517695AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – 2016 – EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Data da Assinatura
Tomada de Preços nº 4/2014	174/2014	5º	Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, extinguindo-se em 08/11/2016	Construtora e Artefatos de Concreto Planaltina LTDA	10/08/2016

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:E7C2EDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – 2016 – EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Data da Assinatura
Tomada de Preços nº 5/2014	1/2015	5º	Prorrogação do prazo de vigência por 73 (setenta e três) dias, extinguindo-se em 10/11/2016	Construtora e Artefatos de Concreto Planaltina LTDA	29/08/2016

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:F0FF3AD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 003/2016
Objetivo: disponibilização de 02(dois) links de Internet Banda Larga em Fibra Óptica com Garantia de no mínimo de 80%, com 01(um) IP válidos em cada link, sendo um com Velocidade de 10 Mbps e o outro de 25 Mbps incluindo fornecimento de equipamentos
Vencedor: DIRECT WI-FI TELECOM, CNPJ 13.447.789/0001-75, que ofereceu lance no valor global de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), para um prazo de 12 meses.
Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002.

Campo Magro, 27 de Setembro de 2016

AGOSTINHO CONSTANTINO
Presidente

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:8FD0E1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público que o Pregão 46/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, CONVENIOS FEDERAIS MINISTERIO DA SAUDE 10325.293000/1140-01 e 10325.293000/1140-02**,** com a data de abertura prevista para 03/10/2016 ás 09h00min, está **SUSPENSO,** devido ao recebimento de impugnações, em relação ao edital e Termo de Referência e que será marcado e republicado em nova data a ser divulgada aos licitantes interessados. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044 ou através o e-mail: comprascampomagro@hotmail.com nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Campo Magro, 29 de Setembro de 2016.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9D521300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.306.376,91	0,00
Pessoal Ativo	15.492.055,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	09.040,98	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	605.280,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	367.465,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	154.381,03	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	213.084,67	0,00
Pensionistas	17.453,73	0,00
IRRF	195.630,94	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	15.938.911,21	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		15.938.911,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.113.083,61	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.801.065,15	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	15.961.011,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	15.120.958,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	31.113.083,61
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,23
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.801.065,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	15.961.011,89
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	15.120.958,63

Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b - Versão 553 emitido em 27/09/2016 as 16h00.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:FEBEBC46

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "B")

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(150.978,32)	(291.037,98)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(150.978,32)	(291.037,98)	0,00
Dívida Interna	0,00	(147.240,11)	(284.852,06)	0,00
Dívida Externa	0,00	(3.738,21)	(6.185,92)	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.973.535,92	5.065.818,30	4.607.546,33	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.057.579,63	6.448.294,78	6.189.811,75	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	84.043,71	1.382.476,48	1.582.265,42	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.973.535,92)	(5.216.796,62)	(4.898.584,31)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	29.556.093,76	30.548.721,68	31.113.083,61	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,49)	(0,94)	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	10,06	16,58	14,81	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	(150.978,32)	(291.037,98)	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	(50.228,63)	(119.098,95)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(50.228,63)	(119.098,95)	0,00
Previdenciárias	0,00	(46.959,88)	(110.187,92)	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	(3.268,75)	(8.911,03)	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	(100.749,69)	(171.939,03)	0,00
Interna	0,00	(97.011,48)	(165.753,11)	0,00
Externa	0,00	(3.738,21)	(6.185,92)	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.847,51	4.584.861,26	4.189.993,51	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano Versão 5.5.1.5b-553, emitido em 27/09/2016 às 16h00.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:486F8C1D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.113.083,61	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.978.093,38	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.177.915,85	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b-553 emitido em 27/09/2016 ás 16h01		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:35F28BF5

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 7(LRF, ART. 48 - ANEXO 7)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/216

LRF, art. 48 - Anexo 7		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	15.938.911,21	51,23
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.801.065,15	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.961.011,89	51,30
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.844.878,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.978.093,38	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.177.915,85	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.5b – 553 emitido em 27/09/2016 às 16h02.		

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C38D7ED0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO XVIII (LRF, ART. 48)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita			0,00	29.949.305,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	32.490.983,08
Receitas Realizadas			4.864.354,65	21.135.803,70
Déficit Orçamentário			(407.997,87)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	29.949.305,00
Créditos Adicionais				3.554.329,31
Dotação Atualizada			0,00	33.503.634,31
Despesas Empenhadas			4.962.687,46	22.416.684,27
Despesas Liquidadas			5.272.352,52	18.226.690,76
Superávit Orçamentário			0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas			4.962.687,46	22.416.684,27
Despesas Liquidadas			5.272.352,52	18.226.690,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida			5.135.106,50	31.113.083,61
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		2.500.000,00	(1.805.949,44)	(72,24 %)
Resultado Primário		100.000,00	(1.206.394,11)	(1.206,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	84.043,71	0,00	82.028,27	2.015,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	402.850,48	8.236,44	276.497,42	118.116,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	486.894,19	8.236,44	358.525,69	120.132,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.155.545,85	25% / 18%	25,39 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.084.503,25	60%	66,49 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			3.231.220,51	945.200,09
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuai**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.437.518,36	15%	27,81 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

Fonte: Sistema Equiplano SCP versão 5.5.1.5b - 553 emitido em 27/09/2016 às 16h11

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:E3AFF844

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 5 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RREO - ANEXO 5 (LRF, art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2015 (a)	**Em 30/06/2016 (b)**	**Em 31/08/2016 (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(228.890,14)	(291.037,98)
DEDUÇÕES (II)	2.973.535,92	5.269.182,17	4.607.546,33
Disponibilidade de caixa bruta	3.057.579,63	6.726.026,95	6.189.811,75
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	84.043,71	1.456.844,78	1.582.265,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.973.535,92)	(5.498.072,31)	(4.898.584,31)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(78.166,82)	(119.098,95)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.973.535,92)	(5.419.905,49)	(4.779.485,36)
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
		No bimestre (c-b)	**Jan a Ago (c-a)**
RESULTADO NOMINAL		640.420,13	(1.805.949,44)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.500.000,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b-553 emitido em 27/09/2016 16h05.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3C7B1122

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 (LRF, ART 53, INCISO III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RREO ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.447.691,84	4.767.082,84	20.339.287,59	18.952.855,57
Receita tributária	2.433.212,00	386.543,42	1.822.841,19	1.722.595,55
IPTU	500.000,00	26.641,07	286.540,14	265.314,34
ISS	430.000,00	93.105,16	331.851,53	296.895,92
ITBI	600.000,00	123.631,72	295.555,91	342.638,14
IRRF	500.000,00	106.401,60	427.777,80	394.404,31
Outras receitas tributárias	403.212,00	36.763,87	481.115,81	423.342,84
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	18.000,00	0,00	0,00	3.666,68
Receita patrimonial	254.147,76	97.271,81	345.372,22	178.481,07
(-)Aplicações financeiras	(236.147,76)	(97.271,81)	(345.372,22)	(174.814,39)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	27.425.650,29	4.210.643,15	18.134.235,23	16.964.028,13
FPM	12.680.000,00	1.742.401,78	8.344.471,78	8.431.214,29
ICMS	7.483.975,00	1.185.894,55	4.765.913,40	4.361.398,42
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	7.261.675,29	1.282.346,82	5.023.850,05	4.171.415,42
Demais receitas correntes	570.829,55	169.896,27	382.211,17	262.565,21
Dívida Ativa	170.200,00	22.124,00	102.412,51	131.327,68
Diversas receitas correntes	400.629,55	147.772,27	279.798,66	131.237,53
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.807.143,48	0,00	451.143,89	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.807.143,48	0,00	451.143,89	0,00
Convênios	1.656.820,32	0,00	287.387,89	0,00
Outras transferências de capital	150.323,16	0,00	163.756,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.807.143,48	0,00	451.143,89	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	32.254.835,32	4.767.082,84	20.790.431,48	18.952.855,57
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.427.213,71	4.315.865,41	19.185.463,76	17.985.503,26
Pessoal e encargos sociais	15.825.970,00	2.467.132,56	9.798.924,38	9.527.350,31
Juros e encargos da dívida (I)	50.000,00	(7.764,99)	24.735,01	37.695,80
Outras despesas correntes	12.551.243,71	1.856.497,84	9.361.804,37	8.420.457,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	28.377.213,71	4.323.630,40	19.160.728,75	17.947.807,46
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.176.420,60	646.822,05	3.231.220,51	1.638.655,02
Investimentos	3.682.569,60	740.064,65	2.836.096,84	1.317.934,72
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	493.851,00	(93.242,60)	395.123,67	320.720,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.682.569,60	740.064,65	2.836.096,84	1.317.934,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	900.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	32.959.783,31	5.063.695,05	21.996.825,59	19.265.742,18
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(704.947,99)	(296.612,21)	(1.206.394,11)	(312.886,61)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.554.329,31	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				100.000,00

Fonte: Sistema Equiplano Versão 5.5.1.5b-553 emitido em 27/09/2016 as 16h06.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:36A4B729

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2016

DISPENSA Nº 052/2016
PROCESSO INTERNO Nº 143/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ULISSES MARTINS SIQUEIRA 03469006970 - CNPJ Nº 25.405.378/0001-04**
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de som para anúncios da Comissão Especial de Transporte para as eleições de 2016
Vigência do Contrato: 29/09/2016 a 29/11/2016
Valor Contratual: **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ULISSES MARTINS SIQUEIRA 03469006970
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:9E05206A

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 346/2016 – DP

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIOS.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER férias regulamentares referente ao mês de setembro, aos seguintes servidores públicos:

Aparecido Antonio Negri
Cassia Cristina de Oliveira
Elias Roberto Benedetti
Guilherme Antonio Lopes
Jayme Egivaldo Soares
José Laercio de Freitas
Maria José Campos
Nilton Douglas de Meira
Paulo de Oliveira Correa
Renato Aparecido Pereira

Valter Edgard Duarte
Vilma dos Santos Martins

Art. 2º Que fique registrado o gozo das férias desses funcionários, e que o devido adicional de férias já foi pago nos respectivos meses de solicitação das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os devidos efeitos de registro.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 29 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:11C4E6D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO Nº 271/2015 – INEXIGIBILIDADE 38/2015

Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal da Administração – **José Mauri Henemann**
Contratada: RESTAURANTE CLAUDIA MARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.384.247/0001-38.
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato R$ 114.500,00 (Cento e quatorze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária contida na LOA nº 1389/2015 – DO
09.05.11.331.0009.2022.339039; Desdobramento 41.00; e, Fonte de Recursos 1.000.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19 de outubro de 2016 a 18 de outubro de 2017.
Local e Data da Assinatura: Colombo, 29 de setembro de 2016.
Assinatura: **José Mauri Henemann**

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:16A01034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 20872/2016
Os Secretários Municipais de: Assistência Social; Administração; Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; Gabinete; Comunicação Social; Agricultura; Meio Ambiente; Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho; Educação; e Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016**, que tem por objeto a contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTES VENCEDORES: A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA EPP – ITEM 11 – VALOR R$12.000,00 (Doze mil reais); ITEM 12 – VALOR R$ 2.000,00 (Dois mil reais) e ITEM 13 – VALOR R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).
FLEXPROMO PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME – ITEM 01 – VALOR R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais) - ITEM 02 – VALOR R$ 24.048,00 (Vinte e quatro mil e quarenta e oito reais); ITEM 03 – VALOR R$ 52.110,00 (Cinquenta e dois mil cento e dez reais); ITEM 04 – VALOR R$ 49.999,80 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais, e oitenta centavos); ITEM 05 – VALOR R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); ITEM 06 – VALOR R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais); ITEM 07 – VALOR R$ 11.188,00 (Onze mil cento e oitenta e oito reais); ITEM 08 – VALOR R$ 9.599,92 (Nove mil quinhentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos); ITEM 09 – VALOR R$ 33.900,00 (Trinta e três mil novecentos reais); ITEM 10 – VALOR R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) e ITEM 14 – VALOR R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme Anexo IX do edital.

Colombo, 29 de setembro de 2016.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social

DARCI MARTINS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

VERA LUCIA PAVIN BARBOSA
Chefe de Gabinete

AMAURI CESAR CARDOZO
Secretário de Comunicação Social

MÁRCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8E35A736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 079/2016

Processo Seletivo Público Simplificado 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita do candidato: Diego Luiz de Lemos Bertolli, classificado em 04° posição;

II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 068/2016, convocar a Final de Lista aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	PSPS
Luiza Carvalho da Silveira	07º	Médico Estratégia de Saúde da Família	001/2016

Colombo, 30 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:D8B3B955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 080/2016

Concurso Público 001/2016
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Solicitação de Desistência do candidato: Lucivan Macena de Carvalho, classificado em 05º posição;
II - Em virtude do não preenchimento total das vagas do edital de convocação 043/2016, convocar a aprovada no Concurso Público abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Monica Cristina Keil Garcia	15º	Assistente de Alunos	001/2016

Colombo, 30 de setembro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:B3200E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2016

Edital – Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de arbitragem durante a realização de Campeonatos Municipais, Jogos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.
Data: 17 de outubro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 29 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A7212824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 161/2016 - FICA NOMEADA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº161 /2016
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe especializada para avaliação, monitoramento, levantamento e sistematização de todos os dados e informação referentes ao Plano Municipal de Educação, instituído através da lei municipal n° 011/2015;
DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada a equipe técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme descrição a seguir:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
SAMUEL RODRIGUES DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUIS SIMÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 2° - A equipe técnica terá entre suas atribuições, principalmente as seguintes: Estudar o Plano Municipal de Educação e monitorar as metas e estratégias no sentido de orientar o município na execução do PME;
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3042B537

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 162/2016 - FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 049/2015

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 162/2016
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da lei.
CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação;
DECRETA
Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação, nomeada através do decreto 049/2015, em conformidade com a tabela abaixo discriminada:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RITA FERNANDES	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ ÁM-NORTE
CLAUDINEI KOCK	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ PAULO BITENCOURT	CONTROLADOR INTERNO
ANDRÉ LUIZ SIMÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA	SECRETARIA DE FINANÇAS
JOZEBEU DE PAULA	REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:821DD7E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2016 - DESIGNAR A SERVIDORA VALDIRENE DIAS DA LUZ, PORTADORA, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 057/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **Valdirene Dias da Luz**, portadora do CPF n° 024.825.699-82, servidor Estatutário, sob matricula n° 1870, admitida em 04/02/2002, para desempenhar suas atividades a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° - O município poderá por interesse público, remanejar o servidor de acordo com a necessidade da Administração;

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:657E4819

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2016 - DESIGNAR O SERVIDOR, JAMILSON ANTUNES DE SOUZA, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 058/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor, **Jamilson Antunes de Souza**, portador do CPF n°847.191.259-72, servidor Estatutário, sob matricula n° 4022, admitido em 20/06/2012, para desempenhar suas atividades a Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2° - O município poderá por interesse público, remanejar o servidor de acordo com a necessidade da Administração;

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 29 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A9A35628

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2016 - DESIGNAR O SERVIDOR, VANDERLI HOFFMAN, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 059/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor, **VANDERLI HOFFMAN**, portador do CPF n°031.393.469-05, servidor Estatutário, sob matricula n° 1701, admitido em 20/06/2012, para desempenhar suas atividades a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - O município poderá por interesse público, remanejar o servidor de acordo com a necessidade da Administração;

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 29 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1CC891B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2016 - REVOGAR A PORTARIA N° 054/2016 AO QUAL DESIGNAR A SERVIDORA VANIRA DA LUZ RIBEIRO, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE COMO ZELADORA UBS ANÍBAL KURY,

PORTARIA Nº. 055/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 054/2016 ao qual designar a servidora **VANIRA DA LUZ RIBEIRO,** para desempenhar atividade como Zeladora UBS Aníbal Kury, portador do CPF/MF n° 018.759.019-22;

Art. 2° - A servidora supracitado deverá retornar ao seu local de lotação para desempenhar suas atividades como Zeladora conforme determinação medica a partir do dia 23/09/2016;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 23 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8A33D1C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2016 - DESIGNAR A SERVIDOR VALDEMIR SOUZA ROSA, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 056/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidor **Valdemir Souza Rosa**, portador do CPF n° 048.031.339-30, servidor Estatutário, sob matricula n° 4113, admitida em 06/03/2014, para desempenhar suas atividades a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° - O município poderá por interesse público, remanejar o servidor de acordo com a necessidade da Administração;

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 27 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E67D8EF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

EMPOSSAR:
Servidor: GERSON LUIZ MENDES DA SILVA
Cargo: CONTADOR
Ato de Nomeação: Pelo presente termo concede posse para o exercício no cargo de **Contado**r, no âmbito do município de Doutor Ulysses, para o servidor Gerson Luiz Mendes da Silva.

Compromisso: Pelo presente termo de posse o servidor nominado aceito expressamente as suas atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo de **Contador,** com o compromisso de bem servir ao município de Doutor Ulysses.

Edifício da prefeitura municipal de Doutor Ulysses, 05 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Empossado:

GERSON LUIZ MENDES DA SILVA
RG: 3.446.906-7

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:329E5668

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 160/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 160/2016 de 22/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.620,00 (vinte e inco mil seiscentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	360,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
93 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Total Suplementação:			25.620,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
129 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
198 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.620,00
Total Redução:			25.620,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5EE8FD40

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 163/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 163/2016 de 27/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 120.800,00 (cento e vinte mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.150,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.810,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
86 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.940,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
139 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.270,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.640,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.001.		Proteção Social a Crianças e Adolescentes - Conselho Tutelar	
188 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.860,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
238 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.420,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
311 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
317 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.430,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
342 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.990,00
Total Suplementação:			120.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finaças	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
129 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.940,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
143 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0011.2.027.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
179 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
198 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.003.		Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
200 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
277 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.460,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
285 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Redução:			120.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:38029B6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA Nº 049/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Savana Comércio de Veículos Ltda
CNPJ: 24.706.364/0002-30

OBJETO: Manutenção de veículo MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI VAN, Placa BAK 7496 da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 3.800,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10(dez) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 DE SETEMBRO DE 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:17E9F7E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 147/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$50.000,00(cinqüenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
24	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.30	50.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
229	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	50.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 29 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BB8AD9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EDITAL DA DECLARAÇÃO

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, retifica a publicação do edital em 28 de julho de 2015, onde torna público o não comparecimento de beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades.

Onde se lê:

NOME	RG	CPF
Rosimara Torquato	**9.952.715-3**	082.510.159-01

"Leia – se":

NOME	RG	CPF
Rosimara Torquato	6.099.295	082.510.159-01

General Carneiro, 05 de Agosto de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D2FB4BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 154/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MINEIA SCARIOT BRUSKE
Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência.....: Início: 29/09/2016 Término: 29/09/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 86/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUIZIÇAO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,ALIMENTAÇAO, E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS Á CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL- PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE.

General Carneiro, 29 de Setembro de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B3C4375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/16 HOMOLOGAÇÃO: 29/09/16

CONTRATADO: MINEIA SCARIOT BRUSKE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUIZIÇAO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇAO, E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS Á CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA: 29/09/16 -

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:480F02DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2016 PROCESSO Nº 105/2016
ADJUDICAÇÃO: 29/09/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUIZIÇAO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇAO, E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS Á CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL-PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MINEIA SCARIOT BRUSKE
VALOR DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9AF6A2D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.379/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.215-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1511	R$. 55.000,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.036-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-MDE-25%	
3.1.90.11.265-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1104	R$. 100.000,00
3.1.90.13.266-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1104	R$. 55.00,00
3.1.90.16.267-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-FONTEN 1104	R$. 30.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.13.375-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-FONTE 0303	R$. 50.000,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.438-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1495	R$. 70.000,00
TOTAL	R$. 360.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1100-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.50.43.378-SUBVENÇÕES SOCIAIS-FONTE 0303	R$. 100,00
4.4.90.52.387-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE-0303	R$. 49.900,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.441-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1495	R$. 64.900,00
4.4.90.51.443-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1495	R$. 5.100,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301.22.661.0035.2.100-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.39.558-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE-1000	R$. 120.100,00
3.3.90.92.559-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 39.900,00
1500-SECRETARIA DE CULTURA	
1501-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
1501.13.392.0037.2.106-MANUTENÇAO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.603-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 100.000,00
R$.100.000,00	R$. 360.000,00
TOTAL	

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 29 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0D87F9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 29/09/16
CONTRATADO: MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente LICITAÇÃO é a aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULOS para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 059281/2013 (Convênio nº 786471/2013).
VALOR DA DESPESA: R$ 35.489,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
DATA: 29/09/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:069CAFB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 094/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita CNPJ sob nº

07.481.107/0001-48, situada na Rua AV JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTROCampina do Simão/PR; neste ato representada por GEFERSON JUNIOR WOGNEI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 81710791, e CPF sob n.º 041.420.939-75, residente e domiciliado à RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO Campina do Simão/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 046/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de material de consumo em atendimento ao Programa do INCENTIVO III DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 14.034,22 (Quatorze Mil e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2016.
VIGÊNCIA: 60 dias (Sessenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:00203693

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 095/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Maria Clair de Almeida Gomes, inscrita CNPJ sob nº 77.028.082/0001-07, situada na Rua Rua Saldanha Marinho, 1786 Regina Papelaria - CEP: 85010290 - BAIRRO: CentroGuarapuava/PR; neste ato representada por Maria Clair de Almeida Gomes, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 801714-0, e CPF sob n.º 244.861.169-68, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 1945 Apto 501 - CEP: 85010290 - BAIRRO: Centro Guarapuava/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 046/2016 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de material de consumo em atendimento ao Programa do INCENTIVO III DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 6.429,64 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/09/2016.
VIGÊNCIA: 60 dias (Sessenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:2755B59C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 147/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2015, da Inexigibilidade de Licitação nº 038/2015.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**

Objeto do Contrato - cessão de uso de software da CONTRATADA à CONTRATANTE, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias), do Município supra descrito por este fornecidos, dispostos no site LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica oficial da Prefeitura.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratado.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de 08/10/2016 até 07/10/2017.

Do Valor Contratual: A contratante pagará a contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme IGP-M - (FGV), de **R$ 7.940,96 (sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos),** valor este referente à **manutenção do sistema instalado.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 23 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:346BC0F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 148/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 149/2013.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Objeto do Contrato - Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste município de Guaíra, Paraná.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de outubro de 2016 até **30 de setembro de 2017**.

Do Valor Contratual: A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total, reajustado conforme o INPC (IBGE), de **R$ 66.260,68 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra - PR, 27 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2090FAEF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 137/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 049/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ELEVADORES OTIS LTDA.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de peças a serem empregadas na manutenção do aparelho de elevador instalado no paço Municipal deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 3.869,12 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

Prazo de Vigência: início em 19 de setembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 19 de setembro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 19 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5910DBDF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 050/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e execução de serviços, que serão utilizados na revisão de 25.000 km do veículo VW GOL 1.0, modelo TrendLine, Frota 361, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 535,91 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).
Prazo de Vigência: início em 20 de setembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 20 de setembro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A88F187D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2016

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 051/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **J.C.F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada que será responsável pela execução de serviços visando a elaboração do projeto elétrico (adequação) do E.M do Campo Mário Calmon Eppinghaus, neste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Prazo de Vigência: início em 21 de setembro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 21 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2FB69260

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de Pavimentação em Pedra Irregular (Poliédrico), na Avenida Marginal trecho entre a Av. Joaquim Dornelles Vargas a Rua Piauí, município de Guaíra, numa área total de 3.783,37 m2, obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 822190/2015 Processo 1024534-63/2015 - MCIDADES.
Valor Total: R$ 273.292,69 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2016 e término em 21 de setembro de 2017.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2016.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E8C3F935

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 181/2016 - REPUBLICAÇÃO

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 086/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 086/2016,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, aparelhos e equipamentos hospitalares para uso nos Setores do Complexo UPA do Município de Guaíra, devendo os mesmos serem montados e instalados pela contratada, conforme descrição completa do objeto constante do anexo I – Termo de Referência deste edital. Às empresas:

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 09.204.127/0001-05,** vencedora dos itens 01, 03, 05, 06 e 16 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 26.826,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais);**

CIGMED COMÉRCIO E INST. DE GASES MEDICINAIS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 03.231.645/001-23,** vencedora do item 02 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais);**

PRIDE ATACADO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 20.732.659/0001-40,** vencedora dos itens 04, 07, 08, 11 e 17 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 30.773,92 (trinta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos);**

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, inscrita no **CNPJ nº 12.370.448/0001-86,** vencedora do item 09 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais);**

ANGELICO LIMA - ME, inscrita no **CNPJ nº 82.420.043/0001-90,** vencedora do item 10 da Licitação, com valor total máximo de **R$ 8.870,40 (oito mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos);**

COMERCIAL DE ACABAMENTO DELFINO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 81.068.074/0001-61,** vencedora dos itens 12, 13, 14 e 15 da

Licitação, com valor total máximo de **R$ 15.147,00 (quinze mil, cento e quarenta e sete reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2016.

Guaíra (PR), 13 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EBD7B3D7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 330/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 006/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Tomada de Preços nº 006/2016,** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de Pavimentação em Pedra Irregular (Poliédrico), na Avenida Marginal trecho entre a Av. Joaquim Dornelles Vargas a Rua Piauí, município de Guaíra, numa área total de 3.783,37 m2, obedecendo rigorosamente os projetos técnicos, memorial, projetos, orçamento e cronograma. Recursos oriundos do Governo Federal Contrato de Repasse 822190/2015 Processo 1024534-63/2015 - MCIDADES. À empresa:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no **78.930.435/0001-22**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 273.292,69 (Duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E6E9E7B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LIMITE PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO 2016 a JUNHO 2016	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	597.640,79
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	597.640,79
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	15.722.027,03
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	3,79
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	945.301,62
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	898.036,54
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	3,79
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:91B13D1E

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
GESTÃO FISCAL PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro2015 a Agosto 2016

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	651.083,81	3,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	981.395,54	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	932.325,76	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A RESTOS A PAGAR	PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:9D2D4A34

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESTOS

RELATÓRIOS DE GESTÀO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro 2015 a junho 2016

R$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados Do Exercício		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
CRC Nº045265/O-9
Contador

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:76D0D460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º061/2016

OBJETO: Execução de aulas de Capoeira por 20 horas mensais durante 6 meses , por pessoa jurídica, atendendo alunos dos centros de Educação Infantil do município e distrito, Escola municipais, APAE e alunos do Projeto Guará.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: ARTE BRASILEIRA
VALOR: R$ 7.956,00.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 034/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016.
VIGÊNCIA: Até 29/03/2017.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C4641ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 120/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder férias ao servidor **JEFFERSON DE SOUZA**, Contador, no período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 28 de setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EFEDA5D8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA DONCOLIDADA LÍQIUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	281.332,78	262.419,46	245.777,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	281.332,78	262.419,46	245.777,15
Interna	281.332,78	262.419,46	245.777,15
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.597.902,32	3.945.067,42	3.582.536,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482.794,63	2.268.716,10	1.768.197,24
Demais Haveres Financeiros	2.442.508,20	2.441.087,91	2.440.445,90
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-327.400,51	-764.736,59	-626.106,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.971.876,68	12.855.199,74	16.747.489,45
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	2,82	2,04	1,47
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	11.966.252,02	15.426.239,69	20.096.987,34
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	10.769.626,81	13.883.615,72	18.087.288,61
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	66.080,19	64.330,14	62.278,02
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	323.269,09	241.572,89	212.387,60
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:939D8BEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.971.876,68	12.855.199,74	16.747.489,45	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	2.193.812,87	2.828.143,94	3.684.447,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	1.974.431,58	2.545.329,55	3.316.002,91	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 10m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3E3F1E57

SECRETARIA DE FINANÇAS
LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.475.673,29	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.679.598,31	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.172.324,26	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 15m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:40AD02B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		Até o Bimestre			
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	3.278.020,00	899.144,51	899.144,51	0,00	2.378.875,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.278.020,00	899.144,51	899.144,51	0,00	2.378.875,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -3.278.020,00	(b-e) = -899.144,51	-	-	(c-f) = -2.378.875,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 38m.					

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:434F315C

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.747.489,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.679.598,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.411.638,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.172.324,26	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 11m.		

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:18C4055E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	1.565.440,62	1.175.660,06	389.780,56	4.282.226,56
2016	1.704.295,51	1.248.468,44	455.827,07	4.738.053,63
2017	1.849.313,31	1.290.956,34	558.356,97	5.296.410,60
2018	2.001.895,75	1.313.100,49	688.795,26	5.985.205,86
2019	2.157.219,70	1.336.012,50	821.207,20	6.806.413,06
2020	2.316.435,94	1.354.557,57	961.878,37	7.768.291,43
2021	2.480.308,46	1.364.931,63	1.115.376,83	8.883.668,26
2022	2.647.840,27	1.384.836,83	1.263.003,44	10.146.671,70
2023	2.809.221,03	1.442.268,04	1.366.952,99	11.513.624,69
2024	2.980.748,60	1.462.006,75	1.518.741,85	13.032.366,54
2025	3.141.285,75	1.576.015,52	1.565.270,23	14.597.636,77
2026	3.288.996,13	1.742.125,14	1.546.870,99	16.144.507,76
2027	3.459.498,89	1.780.868,66	1.678.630,23	17.823.137,99
2028	3.620.845,39	1.857.246,09	1.763.599,30	19.586.737,29
2029	3.777.513,69	1.993.993,78	1.783.519,91	21.370.257,20
2030	3.956.783,16	2.023.861,77	1.932.921,39	23.303.178,59
2031	4.137.526,25	2.062.986,93	2.074.539,32	25.377.717,91
2032	4.325.287,38	2.072.788,09	2.252.499,29	27.630.217,20
2033	4.515.892,32	2.079.685,28	2.436.207,04	30.066.424,24
2034	4.715.324,11	2.056.369,54	2.658.954,57	32.725.378,81
2035	4.921.881,20	2.056.065,85	2.865.815,35	35.591.194,16
2036	1.641.254,80	1.968.619,07	-327.364,27	35.263.829,89
2037	1.604.170,51	1.996.012,50	-391.841,99	34.871.987,90
2038	1.554.421,30	2.029.014,05	-474.592,75	34.397.395,15
2039	1.532.796,15	1.965.278,34	-432.482,19	33.964.912,96
2040	1.487.061,12	2.040.912,71	-553.851,59	33.411.061,37
2041	1.442.814,25	2.096.469,55	-653.655,30	32.757.406,07
2042	1.411.550,99	2.060.866,92	-649.315,93	32.108.090,14
2043	1.361.671,27	2.144.652,75	-782.981,48	31.325.108,66
2044	1.336.650,52	2.004.122,71	-667.472,19	30.657.636,47
2045	1.308.437,81	1.907.684,49	-599.246,68	30.058.389,79
2046	1.285.642,31	1.764.977,26	-479.334,95	29.579.054,84
2047	1.253.295,85	1.732.328,84	-479.032,99	29.100.021,85
2048	1.233.565,46	1.592.771,48	-359.206,02	28.740.815,83
2049	1.216.110,16	1.451.307,22	-235.197,06	28.505.618,77
2050	1.203.209,39	1.383.691,88	-180.482,49	28.325.136,28
2051	1.192.762,43	1.359.312,72	-166.550,29	28.158.585,99
2052	1.186.516,49	1.285.623,16	-99.106,67	28.059.479,32
2053	1.179.640,52	1.215.360,64	-35.720,12	28.023.759,20
2054	1.177.163,22	1.132.716,58	44.446,64	28.068.205,84
2055	1.174.127,99	1.068.330,76	105.797,23	28.174.003,07
2056	1.172.765,09	977.492,45	195.272,64	28.369.275,71
2057	1.171.040,74	933.868,94	237.171,80	28.606.447,51
2058	1.174.728,53	895.376,88	279.351,65	28.885.799,16
2059	1.167.789,25	774.998,01	392.791,24	29.278.590,40
2060	1.161.073,34	772.273,47	388.799,87	29.667.390,27
2061	1.162.968,78	786.091,95	376.876,83	30.044.267,10
2062	1.164.313,33	754.806,65	409.506,68	30.453.773,78
2063	1.160.352,53	751.257,50	409.095,03	30.862.868,81
2064	1.160.785,31	738.512,70	422.272,61	31.285.141,42
2065	1.162.978,67	739.706,75	423.271,92	31.708.413,34
2066	1.165.020,85	751.083,03	413.937,82	32.122.351,16
2067	1.168.187,70	740.318,34	427.869,36	32.550.220,52
2068	1.168.396,46	700.608,38	467.788,08	33.018.008,60
2069	1.171.235,94	719.534,47	451.701,47	33.469.710,07
2070	1.181.580,08	732.589,50	448.990,58	33.918.700,65
2071	1.178.497,79	709.083,29	469.414,50	34.388.115,15
2072	1.180.831,79	730.012,26	450.819,53	34.838.934,68
2073	1.185.802,16	740.906,62	444.895,54	35.283.830,22
2074	1.185.340,66	753.831,31	431.509,35	35.715.339,57
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	1.175.728,85	786.424,61	389.304,24	36.104.643,81
2076	1.173.334,61	852.694,05	320.640,56	36.425.284,37
2077	1.161.739,07	876.961,61	284.777,46	36.710.061,83
2078	1.166.601,56	928.869,90	237.731,66	36.947.793,49
2079	1.166.401,47	902.669,83	263.731,64	37.211.525,13
2080	1.163.285,56	900.547,02	262.738,54	37.474.263,67
2081	1.152.761,22	884.786,40	267.974,82	37.742.238,49
2082	1.155.172,24	892.075,78	263.096,46	38.005.334,95
2083	1.153.673,95	869.665,59	284.008,36	38.289.343,31
2084	1.158.382,89	862.103,72	296.279,17	38.585.622,48
2085	1.163.434,60	817.719,90	345.714,70	38.931.337,18
2086	1.173.777,10	784.727,21	389.049,89	39.320.387,07
2087	1.179.611,72	740.091,58	439.520,14	39.759.907,21
2088	0,00	0,00	0,00	4.282.226,56
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 39m.				

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:535109EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/jun./2016 (b)	Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	281.332,78	252.962,80	245.777,15
DEDUÇÕES (II)	3.597.902,32	3.831.687,06	3.582.536,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482.794,63	1.894.535,30	1.768.197,24
Demais Haveres Financeiros	2.442.508,20	2.440.445,90	2.440.445,90
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	327.400,51	503.294,14	626.106,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-3.316.569,54	-3.578.724,26	-3.336.759,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.316.569,54	-3.578.724,26	-3.336.759,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (c-b)	Até o 4º Bimestre (c-a)
VALOR		241.965,04	-20.189,68
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016	Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 21m.			

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:35AEB49A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.353.754,21
Pessoal Ativo	8.530.602,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.823.151,74
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.890.853,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.823.151,74
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	67.701,49
Pensionistas	0,00
IRRF	67.701,49
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	8.462.900,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.356.592,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	8.462.900,98	51,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.832.559,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.390.931,87	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.949.303,88	48,60

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5990F9D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando Contratação de serviços de iluminação pública visando ornamentação de natal no centro da cidade. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/02; subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, suas alterações, Lei complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 3276/2016 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

- Data de abertura: 17.10.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira fone (45) 3232-1162, endereço:
www.guaraniacu.pr.gov.br ou no e-mail
compras@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 29 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C3F44FCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2016

ALTERA A DATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica alterado a data da 30ª Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da sexta legislatura, que será realizada na quarta-feira (05-10-2016), tendo início às 18h30min.

ART. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Iguatu, em 29 de setembro de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:502A8AA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais aquisições de materiais gráficos para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 043/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034	FORTUNATO E FORTUNATO LTDA, CNPJ: 82.444.050/0001-22	11.115,50
002, 003, 005	JB CARD IND. E COM. LTDA. CNPJ: 07.253.397/0001-72	419,80
VALOR TOTAL		R$ 11.535,30

Iguatu, 29 de Setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7EB22682

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 246/2016, DE 29 SETEMBRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil eais) para suplementação nas contas que seguem:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001402064 Manutenção do Programa Peti
2980.3390300000 - 01 934 Material de Consumo R$ 5.000,00
Total R$ 5.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243001402061 Manutenção do Cras
2840.3190110000 - 01 934 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Total R$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8589BC02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 1/2015

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 1/2015. Modalidade: Pregão 103/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JORGE RIBEIRO DO NASCIMENTO BORRACHARIA - ME. CNPJ da Contratada: 09.122.074/0001-75. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:87C7F211

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 2/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 2/2015. Modalidade: Pregão 103/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME. CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8607990A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 93/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 58/2016;

Contrato nº 93/2016; Modalidade: Pregão nº 58/2016; Objeto: Aquisição de equipamento de informatica (notebook) para o Conselho Municipal de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 2.360,00 (Dois Mil,

Trezentos e Sessenta Reais); Assinatura: 23/09/2016; Prazo Execução: 23/09/2016 a 22/09/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BAE2D49A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 105/2016. Pregão Eletrônico nº 054/2016. Objeto: Aquisição de 03 refrigeradores para o Pronto Atendimento Municipal. Proponente declarada vencedora VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 4.260,00 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais); Assinatura: 21/09/2016; Prazo Execução/Vigência: 21/09/2016 a 20/09/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EE14DC8C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 063/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 17/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de preços para aquisição de lanche para todas as Secretarias Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em
www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1AD9773D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 810/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR ADELSON PIRES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de setembro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, ao Servidor **ADELSON PIRES DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.614.571-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 553.891.559-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 080/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:516957F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 811/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 27 de setembro de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILEIA FALTZ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:26F1D255

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 812/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E21449EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 813/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de setembro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F68F2574

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 814/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorroga, a partir de 10 de outubro de 2016, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.576-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, contratado através da Portaria nº 278/2001, de 09/07/2001, ocupante do cargo de Médico (Clinico Geral), lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0D2BBED0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 815/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 02 de outubro de 2016, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2FDA104E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 816/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 13 de setembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.278-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.340.889-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 055/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 204/2004 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D0D6985B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880,

resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.000,00
483 FONTE: 107 Salário Educação
SOMA.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 15.000,00
270 FONTE: 107 Salário Educação
SOMA.....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FB1D75B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 094/2016 - PMI
PREGÃO: 042/2016
PROCESSO: 070/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: E L DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA EPTACIO PESSOA, nº. 35 BAIRRO CENTRO, ESPERANÇA NOVA-PR, CEP 87.545-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 69.032,00 (sessenta e nove mil e trinta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

E L DE OLIVEIRA – LOCAÇÕES - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7EE83485

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 095/2016 - PMI
PREGÃO: 042/2016
PROCESSO: 070/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VENANCIO MANFRE LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA ALAMEDA DAS GRARÇAS, nº. 300, FUNDOS BAIRRO CLASSE A RESIDENCE, NAVIRAI-MS, CEP 79.950-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 18.000,00 (dezoito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VENANCIO E MANFRE LTDA - ME
Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0DD5FA88

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 096/2016 - PMI
PREGÃO: 042/2016
PROCESSO: 070/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA COLOMBO, Nº. S/N, KM 2, LOTE N°. 153, CHÁCARA DORIGAN, GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, PAIÇANDU-PR, CEP 87.140-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C648B8D4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 097/2016 - PMI
PREGÃO: 042/2016
PROCESSO: 070/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ILIANE KOEPSEL STEFFEN 03992963950.
DOMICILIO LEGAL: RUA DOM PERO I, nº. 2860 BAIRRO JARDIM DALLAS, PALOTINA-PR, CEP 85.950-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ILIANE KOEPSEL STEFFEN
3992963950
Representante legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F8D9B82D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 098/2016 - PMI
PREGÃO: 042/2016
PROCESSO: 070/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PIMENTA DOCE ACUSTICO LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA MARINGA, nº. 5300/A ZONA III, UMUARAMA-PR, CEP 87.502-080.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
VALOR: Pela oferta do objeto deste contrato a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE o valor de R$. 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PIMENTA DOCE ACÚSTICO LTDA - ME
Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06207FD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 099/2016 - PMI
PREGÃO: 042/2016
PROCESSO: 070/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA MARIA JOSE DE CASTRO CONSALTER, nº. 11 BAIRRO JARDIM MONÇÕES, PARANAVAI-PR, CEP 87.707-050.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME
Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B39D9B4A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 100/2016 - PMI
PREGÃO: 043/2016
PROCESSO: 072/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VALDIRENI BONFIM MARIANO CANO 03334032906.
DOMICILIO LEGAL: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, nº. 1307 BAIRRO CENTRO, IPORÃ-PR, CEP 87.560-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MONTARIA.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDIRENI BONFIM MARIANO CANO
03334032906
Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A4DF53D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 101/2016 - PMI
PREGÃO: 043/2016
PROCESSO: 072/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA CAPITÃO JOÃO DIAS MIRANDA, nº. 30 BAIRRO VILA SANTA TEREZA, JABOTICABAL-SP, CEP 14.883-284.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MONTARIA.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 29 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS – ME.
Representante legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2540BA10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGACAO PP 015/2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2016; Proc. Administrativo: nº 028/2016. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Postes Republicanos, para serem instalados em diversas Ruas desta cidade. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: W DME - MATERIAS ELÉTRICOS LTDA EPP; CNPJ: 09.106.791/0001-03, com o valor de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 28 de setembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6711D9DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGACAO PP 016/2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2016; Proc. Administrativo: nº 030/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Bebidas (refrigerante, água e gelo), Gêneros Alimentícios, Embalagens e Decoração, para comemoração ao Dia das Crianças, conforme solicitação da Secretaria de Educação. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: W.A. MARQUES & MARQUES LTDA - ME; CNPJ: 13.786.783/0001-22, com o valor de R$ 9.444,30 (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP; CNPJ: 12.148.148/0001-12, com o valor de R$ 1.839,60 (um mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 28 de setembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C2156800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE

Art. 1º - Autoriza o pagamento de 28h Horas Extras, conforme Lei Municipal nº 276/2005, ao servidor José Demir Costa de França, portador do RG nº 3.957.887-5, ocupante do cargo de motorista nesta Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:23736B0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **58 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Sonia Maria Bittencourt** portadora do **RG: 4.234.549-0**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:23E1B257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **34h42min** referente há **horas extra,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Gabriel Lopes Pereira** portador do **RG: 6.893.004-97**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:14444439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **60** (**sessenta**) **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **João dos Santos Machado** portador do **RG: 7.170.584-6**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F2DD3FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **19** (**dezenove**) **horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Florentino Miranda** portador do **RG:3.691.175-7**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:80EA716C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **60** (**sessenta) horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Dario Cordeiro de Lara** portador do **RG: 1.459.233-4** ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:94CFE6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **58 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Keiti Patricia Camargo** portadora do **RG: 13.028176-1**, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0B8AD5F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **58 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Castro Faria** portador do **RG: 6.814.812-1**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:695450CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **58 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Odinei Cordeiro** portador do **RG: 8.309.531-8**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5A404354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **60 (sessenta) horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira Campos** portador do **RG: 7.537.501-8**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:806B0FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **45h50min** referente há **horas extra**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Jose Mazur de Freitas** portador do **RG: 4.283.793-8**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B47A52C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **40 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Evelin Francieli Camargo dos Santos** portadora do **RG: 10.025.713-0**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmacia.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:33B3A1A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **34h57min** referente há **horas extra**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alessandro Castro dos Santos** portador do **RG: 10.821.633-6**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3C5470F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127/2016 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **45h43min** referente há **horas extra**, conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Peterson Luiz de Cristo** portador do **RG: 10.632.013-6**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:94A39C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **58 horas extras**, conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Raquel de Cassia Miranda Ribas** portadora do **RG: 7.718.877-0**, ocupante do cargo de **Agente de Saúde**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

BEATRIZ DE JESUS PRESTES SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A0CD937F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 283/2016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Nomear – **Beatriz de Jesus Prestes Santos** portadora do RG **Nº 9.375.482-4/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde,** percebendo a remuneração do símbolo CC-1.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:36B3828F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Diomara do Rocio de Lara Almeida** portadora do RG **Nº 8.023.074-5/PR,** para o cargo de **Educadora Social,** onde foi aprovada no PSS N° 004/2015.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BE664CB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016.
OBJETO: Medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADOS: M.H. dos Santos Farmácia Ltda. - R$ 4.330,00 e Pontamed Farmacêutica Ltda.- R$ 2.383,60.
Valor global: R$ 6.713,60.
Dotação orçamentária:

08 00110301100120443390300000 1940
FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 29/09/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9B7C1540

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 184/2016 DA LICITAÇÃO 089/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 184/2016
Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 089/2016
Pregão Presencial nº 081/2016
OBJETO: Pintura externa e interna do prédio sede da Proteção Social Especial.
ADITIVO: alteração do projeto original acrescentando 167 m2-pintura piso.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Cleverson Nogueira Marcondes - Me
Valor do aditivo: R$ 1.867,13.
Valor global anterior: R$ 7.471,40.
Valor global com aditivo: R$ 9.338,53.
DATA DA ASSINATURA: 29.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alínea b inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CLEVERSON NOGUEIRA MARCONDES - ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:50F0F001

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 100/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 091/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 100/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 1.465 kits de doces para distribuição gratuita aos estudantes da rede municipal de ensino em comemoração ao dia das crianças.
LICITAÇÃO DESERTA.
Dotação orçamentária:
10011545115011064339030000000 2960
08011030110012044449052003720 2041
HOMOLOGAÇÃO: 29.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0EBF082C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSNTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.736.093,88	5.652,08
Pessoal Ativo	19.932.273,50	5.564,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	362.173,43	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.441.646,95	87,30
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	334.429,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	104.139,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	230.289,78	0,00
Pensionistas	31.588,31	0,00
IRRF	198.701,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.401.664,36	5.652,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.576.107,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	22.407.316,44	64,81
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.745.664,59	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.708.381,36	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	18.671.098,13	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/set/2016 as 10h e 54m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:ADD630AC

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	22.085,20	521.442,71
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	22.085,20	521.442,71
Interna	22.085,20	521.442,71
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	22.085,20	521.442,71
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-54.000,31	3.623.202,44
Parcelamentos de Dívidas	-54.000,31	3.623.202,44
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-54.000,31	3.623.202,44
Previdenciárias	-54.000,31	3.623.202,44
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.773.846,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	521.442,71	1,59
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.243.815,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -<14,40%>	4.719.433,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.294.169,24	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	4.144.645,15	12,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 12h e 57m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:75EDF5ED

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	23.045.373,94	34.576.107,65	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	0,00	5.069.982,27	7.606.743,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	0,00	4.562.984,04	6.846.069,31	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 12h e 56m.				

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9FD1069A

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.070.731,86	4.940.047,38	4.908.132,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.765.175,52	4.634.491,04	4.602.575,93
Interna	4.765.175,52	4.634.491,04	4.602.575,93
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	305.556,34	305.556,34	305.556,34
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	949.870,12	1.126.991,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.668.848,90	2.814.064,17	1.944.559,15
Demais Haveres Financeiros	378.685,29	420.563,85	405.383,98
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-2.097.664,07	-2.107.636,47	-2.462.968,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.120.861,74	3.813.055,83	4.908.132,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	23.045.373,94	34.576.107,65
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	21,44	14,20
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	16,55	14,20
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	27.654.448,73	41.491.329,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -<108% da RCL>	0,00	24.889.003,86	37.342.196,26
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.070.731,86	4.940.047,38	4.908.132,27
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.941.729,75	3.890.774,89	3.836.774,58
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.728.157,61	3.677.202,75	3.623.202,44
Previdenciárias	3.728.157,61	3.677.202,75	3.623.202,44
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.572,14	213.572,14	213.572,14
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.037.017,91	957.288,29	979.373,49
Interna	1.037.017,91	957.288,29	979.373,49
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.984,20	91.984,20	91.984,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	91.984,20	91.984,20	91.984,20
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS	187.641,36	172.246,83	175.383,33
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.117.555,36	865.143,13	455.457,27
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) =(IX – X)	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4352D311

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.906.873,70	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.908.132,27	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	521.442,71	1,59
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.243.815,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.294.169,24	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 13h e 02m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:7051FB5F

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.771.141,00
Previsão Atualizada	46.436.799,09
Receitas Realizadas	24.234.382,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	968.357,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.891.141,00
Créditos Adicionais	2.634.015,67
Dotação Atualizada	47.525.156,67
Despesas Empenhadas	26.508.364,64
Despesas Liquidadas	23.844.300,35
Despesas Pagas	21.760.134,79
Superávit Orçamentário	375.808,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	26.525.231,00
Despesas Liquidadas	23.858.573,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	34.576.107,65

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:259227DE

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/jun./2016 (b)	Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.070.731,86	4.966.834,77	4.908.132,27
DEDUÇÕES (II)	835.468,49	468.185,23	-127.952,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.548.313,84	2.203.426,14	1.841.078,81
Demais Haveres Financeiros	378.685,29	405.383,98	405.383,98
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	2.091.530,64	2.140.624,89	2.374.415,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	4.235.263,37	4.498.649,54	5.036.085,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.728.157,61	3.650.581,87	3.623.202,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	507.105,76	848.067,67	1.412.882,60
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (c-b)	Até o 4º Bimestre (c-a)
VALOR		564.814,93	905.776,84
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-100.000,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016	Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 13h e 48m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:64D12F47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO
ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitações do CIS – Centro-Oeste, atendendo ao princípio da oportunidade e da conveniência da Administração Pública e considerando não haver nenhum tipo de prejuízo aos interessados e nenhuma afronta aos dispositivos legais, torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao Procedimento Licitatório nº 121/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 - Tipo Menor preço. Objeto: "Aquisição de 04 (quatro) veículos automotivos novos (zero quilômetro), visando atender às necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e infantojuvenil", conforme adiante se especifica:

Alteração do item 4 do anexo I (termo de referência) do edital, lote nº 01, onde se exigia a proteção de motor e cárter, esta comissão entende que no caso de a fabricante possuir um projeto que já incorpore a proteção, a mesma será dispensada.

No tocante ao prazo para entrega do bem licitado, fica estabelecido 60 (sessenta) dias.

Guarapuava, PR 29 de Setembro de 2016

LUCAS PALERMO PACHECO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:1A41988E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/abr./2016 (b)	Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
DEDUÇÕES (II)	9.147.245,83	9.987.742,61	8.957.554,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.513.017,53	10.442.630,28	10.109.967,60
Demais Haveres Financeiros	137.017,01	164.664,46	164.664,46
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	502.788,71	619.552,13	1.317.077,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-6.265.631,66	-7.206.743,44	-6.314.045,84
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-6.265.631,66	-7.206.743,44	-6.314.045,84

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Quadrimestre (c-b)	Até o 2º Quadrimestre (c-a)
VALOR	892.697,60	-48.414,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/abr./2016	Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	73.190.991,39	73.190.991,39	73.190.991,39
Passivo Atuarial	73.190.991,39	73.190.991,39	73.190.991,39
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	38.069.364,71	40.001.206,49	40.709.070,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.496.271,77	41.428.113,55	42.135.977,24
Investimentos	-1.427.397,46	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Demais Haveres Financeiros	490,40	490,40	490,40
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	35.121.626,68	33.189.784,90	32.481.921,21
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	35.121.626,68	33.189.784,90	32.481.921,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 10h e 16m.			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8F9E9EC3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.333.527,53	0,00
Pessoal Ativo	23.469.115,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.552.506,03	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	978.443,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	333.463,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.691.409,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.358.549,32	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	332.860,50	0,00
Pensionistas	9.228,76	0,00
IRRF	323.631,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.642.117,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	44.802.219,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	24.642.117,71	55,00
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.881.331,98	60,00

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.537.265,38	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	24.193.198,78	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/set/2016 as 17h e 17m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:188F4EAF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
Interna	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.147.245,83	10.195.399,25	8.948.794,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.513.017,53	10.442.630,28	10.109.967,60
Demais Haveres Financeiros	137.017,01	372.321,10	164.664,46
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-502.788,71	-619.552,13	-1.325.837,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.174.519,53	43.817.556,96	44.802.219,97
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	6,52	6,35	5,90
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	53.009.423,44	52.581.068,35	53.762.663,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	47.708.481,09	47.322.961,52	48.386.397,57
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
Interna	2.881.614,17	2.780.999,17	2.643.509,07
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.685.037,04	1.720.663,72	1.328.514,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	73.190.991,39	73.190.991,39	73.190.991,39
Passivo Atuarial	73.190.991,39	73.190.991,39	73.190.991,39
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	38.068.874,31	40.000.716,09	40.708.579,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.496.271,77	41.428.113,55	42.135.977,24
Investimentos	-1.427.397,46	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	35.122.117,08	33.190.275,30	32.482.411,61

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BEA6C1B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-85.746,51	2.643.509,07
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-85.746,51	2.643.509,07
Interna	-85.746,51	2.643.509,07
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-85.746,51	2.643.509,07
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.802.219,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.643.509,07	5,90
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.168.355,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.451.519,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.136.155,40	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	2.643.509,07	5,90
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 13h e 47m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CB8FBF01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.160.902,76	43.785.552,57	44.762.205,66	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	9.715.398,61	9.632.821,57	9.847.685,25	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	8.743.858,75	8.669.539,41	8.862.916,72	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 20m.				

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:18B98B48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		0,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.642.117,71	0,00
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.643.509,07	5,90
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.168.355,20	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.136.155,40	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 14h e 16m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3A146AD8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				80.070.000,00
Previsão Atualizada				81.316.844,00
Receitas Realizadas				37.074.622,14
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.574.000,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				80.070.000,00
Créditos Adicionais				3.165.844,00
Dotação Atualizada				83.235.844,00
Despesas Empenhadas				34.786.202,15
Despesas Liquidadas				33.448.815,32
Despesas Pagas				32.122.206,30
Superávit Orçamentário				3.625.806,82
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				34.786.202,15
Despesas Liquidadas				33.451.309,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				44.802.219,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				5.368.590,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				2.948.491,78
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				2.420.098,81
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-43.584,50	0,00
Resultado Primário		0,00	568.418,43	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	502.788,71	56.684,36	440.885,09	5.219,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.685.037,04	210.997,51	1.075.202,16	1.398.837,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	3.187.825,75	267.681,87	1.516.087,25	1.404.056,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.690.560,75	<18% / 25%>	24,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.199.076,93	60%	97,94
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	23.150,00	76.630,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	99.780,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.550.189,12	15,00	28,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 11h e 20m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:95CE5EB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51, situada à Rua Mato Grosso, 354, Bairro Alto da Glória, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 244.511-5/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado na Rua Aciolly Filho, nº. 629, no município de Loanda, Estado do Paraná, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, Sr. CHRISTIAN COSTA BEGOSSO, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.356-8/SSP-PR e, do CPF/MF sob nº. 033.759.109-16, residente e domiciliado à Rua Rio Verde, nº. 173, Jardim Maranata, no município de Loanda, Estado do Paraná, vem através deste **NOTIFICAR** o Senhor **SHEILIS ADRIANO ISRAEL TECCO,** brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.696.590-2 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº. 019.063.539-80, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº. 145, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP.: 87900-000, Sócio Administrador da Empresa **FERNANDES & TECCO LTDA - ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 09.387.865/0001-60, sobre o **DESCREDENCIAMENTO** da referida empresa, em relação aos benefícios contidos na Lei Municipal n°. 028/2003 e alterações, tendo em vista o descumprimento as exigências do Termo de Compromisso, firmado entre as partes, deixando de executar a construção de um Barracão de Alvenaria de 300 m² (Trezentos metros quadrados) constatado através do Parecer Técnico de Vistoria do Engenheiro Civil Municipal (anexo), ficando este Executivo Municipal, autorizado a repassar, a outra empresa interressada, o lote n° 06, da Quadra n° 513/A, do Parque Industrial III, conforme diposto no Artigo 17 da Lei Municipal n° 028/2003.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Loanda-PR, 22 de Setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:BE183904

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51, situada à Rua Mato Grosso, 354, Bairro Alto da Glória, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 244.511-5/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado na Rua Aciolly Filho, nº. 629, no município de Loanda, Estado do Paraná, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, Sr. CHRISTIAN COSTA BEGOSSO, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.356-8/SSP-PR e, do CPF/MF sob nº. 033.759.109-16, residente e domiciliado à Rua Rio Verde, nº. 173, Jardim Maranata, no município de Loanda, Estado do Paraná, vem através deste **NOTIFICAR** a Senhora **VANESSA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.617.170-6 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº. 009.953.059-78, residente e domiciliada na Rua Almirante Gago Coutinho, nº. 190, Vila União, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP.: 87900-000, Sócia Administradora da Empresa **VANESSA DA SILVA DOS SANTOS METAIS - ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 15.576.181/0001-76, sobre o **DESCREDENCIAMENTO** da referida empresa, em relação aos benefícios contidos na Lei Municipal n°. 028/2003 e alterações, tendo em vista o descumprimento as exigências do Termo de Compromisso, firmado entre as partes, deixando de executar a construção de um Barracão de Alvenaria de 490,17 m² (Quatrocentos e noventa virgula dezessete metros quadrados) constatado através do Parecer Técnico de Vistoria do Engenheiro Civil Municipal (anexo), ficando este Executivo Municipal, autorizado a repassar, a outra empresa interressada, o lote n° 03-A, da Quadra n° 512/B, do Parque Industrial III, conforme diposto no Artigo 17 da Lei Municipal n° 028/2003.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Loanda-Pr, 22 de Setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:BF0EF0C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
LEI Nº 004/2016-L

Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, do Município de Lobato para o mandato 2017/2020, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito Municipal em R$ 16.119,60 (dezesseis mil cento e dezenove reais e sessenta centavos), do Vice-Prefeito em R$ 4.905,96 (Quatro Mil e novecentos e cinco reais e noventa e seis reais) e dos Secretários Municipais dos Poderes Executivos e Legislativo Municipal, Nível CCI em 4.064,93 (Quatro mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), para o mandato 2017/2020.

Art. 2º - Os Subsídios dos Agentes Políticos descritos no Art. anterior, poderão ser recompostos monetariamente, desde que o período não inferior a 01 (um) ano, com base em índice inflacionário (INPC), mediante lei especifica.

Parágrafo Único – a reposição monetária dos subsídios dos Agentes Políticos, ficam vinculadas ao aumento concedido aos Servidores Públicos Municipais, dos respectivos poderes, aproveitável até o limite de recomposição monetária do período compreendidos entre a fixação e o momento de implementação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 29 dias de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:99797BFD

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
LEI Nº 005/2016-L

Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Lobato, para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios dos Vereadores em R$ 4.205,11 (Quatro mil duzentos e cinco reais e onze centavos), e do Presidente da Câmara Municipal de Lobato em R$ 4.905,96 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) para a Legislatura 2017/2020, conforme determina o art. 29, inciso VI da Constituição Federal e o art. 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Os Subsídios dos Agentes Políticos descritos no Art. anterior, poderão ser recompostos monetariamente, desde que o período não inferior a 01 (um) ano, com base em índice inflacionário (INPC), mediante lei especifica.

Parágrafo Único – a reposição monetária dos subsídios dos Agentes Políticos, ficam vinculadas ao aumento concedido aos Servidores Públicos Municipais, dos respectivos poderes, aproveitável até o limite de recomposição monetária do período compreendidos entre a fixação e o momento de implementação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Lobato, aos 29 dias de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:097B3B5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 21/2016 - PR
RUAANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 67/2016
	Processo de Licitação: 64/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 08/09/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:	
a) Processo Nr.:	64/2016
b) Licitação Nr.:	21/2016-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	27/09/2016
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004292 - N COLATO TINTAS - ME	12	0,0000	10.647,50
- 004280 - NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME	76	0,0000	52.818,00
- 000638 - SANCHES & MORAIS ITDA.	74	0,0000	121.994,64
	162		185.460,14

Lobato, 27 de Setembro de 2016.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5B943376

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/06/2016 (b)	Em 31/08/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.035.131,57	1.175.521,84	1.144.525,82
DEDUÇÕES (II)	173.941,95	923.043,93	440.870,55
Disponibilidade de caixa bruta	1.481.086,10	2.032.949,63	1.560.916,01
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,55
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.386.572,50	1.189.334,05	1.199.474,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	861.189,62	252.477,91	703.655,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	37.649,42	25.495,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	861.189,62	214.828,49	678.159,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	463.331,08	(183.030,05)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F8F79059

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.183.096,59	(197,00)
Pessoal Ativo	8.440.917,59	(197,00)
Pessoal Inativo e Pensionistas	96.308,25	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	112.043,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	533.827,03	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.265,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	78.265,52	0,00
Pensionistas	19.495,73	0,00
IRRF	58.769,79	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.104.831,07	(197,00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.104.634,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.257.076,90	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		56,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.778.821,53	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.339.880,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.900.939,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.257.076,90
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	56,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.778.821,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.339.880,45
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.900.939,37

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4654E4CA

GABINETE/SECRETARIA
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016

	EXERCÍCIO ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.035.131,57	1.217.368,60	1.144.525,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.035.131,57	1.217.368,60	1.144.525,82	0,00
Dívida Interna	1.035.131,57	1.217.368,60	1.144.525,82	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	173.941,95	411.946,25	440.870,55	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.481.086,10	1.895.257,10	1.560.916,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,55	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.386.572,50	1.562.739,20	1.199.474,01	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	861.189,62	805.422,35	703.655,27	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.001.557,35	15.652.668,78	16.257.076,90	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,90	7,78	7,04	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	1,16	2,63	2,71	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.035.131,57	1.217.368,60	1.144.525,82	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	43.726,28	25.495,70	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	43.726,28	25.495,70	0,00
Previdenciárias	0,00	43.726,28	25.495,70	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.009.648,45	1.148.159,20	1.093.547,00	0,00
Interna	1.009.648,45	1.148.159,20	1.093.547,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	25.483,12	25.483,12	25.483,12	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.457,04	56.396,85	1.401,26	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.435,17	2.750,54	1.800,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:19572CC5

GABINETE/SECRETARIA
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.001.557,35	15.652.668,78	16.257.076,90	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		

RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:3E20DC6E

GABINETE/SECRETARIA
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.257.076,90	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.601.132,30	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.137.995,38	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2EDBC1F2

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.108.874,20	2.424.639,32	10.751.542,22	9.533.408,90
Receita tributária	790.950,00	98.388,60	563.294,08	539.721,21
IPTU	165.000,00	8.453,15	149.618,99	142.134,52
ISS	220.000,00	31.403,28	112.506,26	118.552,24
ITBI	151.800,00	13.965,00	76.949,00	119.233,73
IRRF	198.000,00	41.285,74	172.460,35	111.773,51
Outras receitas tributárias	56.150,00	3.281,43	51.759,48	48.027,21
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	272.800,00	43.020,42	260.062,09	136.079,64
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	272.800,00	43.020,42	260.062,09	136.079,64
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	13.060,00	1.578,72	8.901,84	7.576,57
Receita patrimonial	87.452,51	26.650,94	101.223,68	66.282,78
(-)Aplicações financeiras	(74.392,51)	(25.072,22)	(92.321,84)	(58.706,21)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.802.024,20	2.045.581,94	8.890.011,90	8.123.405,23
FPM	10.062.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	5.058.728,56
ICMS	4.025.000,00	564.262,10	2.268.380,12	2.199.703,41
Convênios	58.196,12	0,00	0,00	44.758,85
Outras transferências correntes	2.656.828,08	435.878,77	1.614.948,69	820.214,41
Demais receitas correntes	1.230.040,00	236.069,64	1.029.272,31	726.626,25
Dívida Ativa	94.470,00	1.420,68	15.960,74	29.089,01
Diversas receitas correntes	1.135.570,00	234.648,96	1.013.311,57	697.537,24
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.579.950,89	98.200,00	787.871,30	223.621,05
Operações de crédito(III)	1.910.000,00	0,00	45.324,34	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	165.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.504.950,89	98.200,00	742.546,96	223.621,05
Convênios	1.264.950,89	98.200,00	283.336,47	43.470,67
Outras transferências de capital	240.000,00	0,00	459.210,49	180.150,38
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.504.950,89	98.200,00	742.546,96	223.621,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	20.613.825,09	2.522.839,32	11.494.089,18	9.757.029,95
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.587.189,84	2.641.001,61	10.201.374,33	8.568.469,39
Pessoal e encargos sociais	8.986.550,00	1.645.393,45	5.796.478,95	4.860.735,44
Juros e encargos da dívida (I)	200.000,00	13.574,20	57.834,21	56.045,86
Outras despesas correntes	8.400.639,84	982.033,96	4.347.061,17	3.651.688,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	17.387.189,84	2.627.427,41	10.143.540,12	8.512.423,53
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.520.114,72	268.974,85	543.840,98	301.374,12
Investimentos	4.140.114,72	237.978,83	370.155,67	125.914,90
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	380.000,00	30.996,02	173.685,31	175.459,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.140.114,72	237.978,83	370.155,67	125.914,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	21.617.304,56	2.865.406,24	10.513.695,79	8.638.338,43
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.003.479,47)	(342.566,92)	980.393,39	1.118.691,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.200.704,56	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(1.052.300,00)

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:CD765B99

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	21.002.200,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	22.763.217,60
Receitas Realizadas	2.547.911,54	11.631.735,36
Déficit Orçamentário	(363.497,37)	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	19.996.600,00
Créditos Adicionais		2.200.704,56
Dotação Atualizada	0,00	22.197.304,56
Despesas Empenhadas	2.909.976,46	10.745.215,31
Despesas Liquidadas	2.911.408,91	10.743.415,31
Superávit Orçamentário	0,00	886.520,05
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.909.976,46	10.745.215,31
Despesas Liquidadas	2.911.408,91	10.743.415,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.502.495,40	16.257.076,90
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(183.030,05)	0,00 %
Resultado Primário		(1.052.300,00)	980.393,39	(93,17 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.386.572,50	8.459,16	1.300.056,88	78.056,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.007,18	1.918,02	653,99	19.435,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.408.579,68	10.377,18	1.300.710,87	97.491,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.917.911,51	25% / 18%	34,30 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		756.850,55	60%	83,67 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			45.324,34	1.864.675,66
Despesa de Capital Líquida			543.840,98	3.976.273,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	165.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	165.110,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.257.509,16	15%	27,33 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:DE76B007

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	9.104.634,07	56,01
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.778.821,53	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.339.880,45	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.576.556,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.601.132,30	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.137.995,38	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5C4E08BD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - TP 05/2016

AVISO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h horas do dia 17 de outubro de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com o objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para a Secretaria de Saúde Municipal de Lupionópolis, especificações contidas no Anexo I/Termo de Referência. Recursos: Banco Mundial, repassados através da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h horas.
email: pmllicitacao@uol.com.br.

Lupionópolis, 27 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:0B786B41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38**, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor de **R$ 1.433,76 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)** referentes a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de automóveis para o veiculo modelo Volkswagen - Kombi Standard 1.4 M.I. A/G 4 P, ano 2012/2013, Placa AVZ - 5698, pertencente à Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de setembro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:FAAB21CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 11.947/2009 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **BRAZIL TRAVEL GROUP TURISMO LTDA, CNPJ: 12.223.997/0001-28**, domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.501, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ R$ 3.462,88 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** referentes a **serviço de hospedagem para a Miss Mallet e mais um acompanhante, os quais foram contemplados com uma viagem a Foz do Iguaçu/PR, conforme regulamento de inscrição das candidatas, aprovado em reunião com os componentes da comissão organizadora.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 29 de setembro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3C1E94D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO - 2016	
	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.100.242,16
Pessoal Ativo	6.100.242,16
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	26.885,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	26.885,21
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	26.885,21
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	6.073.356,95
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	10.742.183,65
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	56,54
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.800.779,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	5.510.740,21
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.220.701,25

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:536621C1

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO - 2016	
	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	328.314,74
Pessoal Ativo	328.314,74
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-) Despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com recursos vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1566/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE- TDP ((I + II)	328.314,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	10.742.183,65
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV = (I+II) / (III)	3,06
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5.800.779,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 51,3%	5.510.740,21
LIMITE PRUDENCIAL (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 48,6%	5.220.701,25

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6E17F2FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA" portadora do CNPJ 80.238.926/0001-59. O Hospital credenciado será remunerado por consultas, procedimentos, internamentos, cirurgias, exames, realizados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira) e com as portarias específicas expedida pelo Instituto que determinam os valores para Consultas Médicas e Custo Hospitalar.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:5C033411

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL" portadora do CNPJ 83.506.030/0009-59. O Centro de Especialidades credenciado será remunerado por consulta realizada em conformidade com as portarias específicas expedidas pelo Instituto que determinam o valor de R$ 70,00 (setenta reais) para consultas de clínica geral, R$ 80,00 (oitenta reais) para as especialidades, R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para as sessões de psicologia. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:D143C014

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA" portadora do CNPJ 79.572.665/0001-20. O Hospital credenciado será remunerado por procedimentos, internamentos, cirurgias, exames, realizados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira) e com as portarias específicas expedida pelo Instituto que determinam os valores para Custo Hospitalar.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:80AB23EB

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "CLÍNICA SABEDOTTI LTDA" portadora do CNPJ 00.677.560/0001-85. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:1E4704D4

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA LTDA" portadora do CNPJ 00.662.514/0001-02. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:19064EF7

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "ORTOPONTA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP" portadora do CNPJ 15.140.368/0001-22. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as especialidades. Os exames e procedimentos credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:738D869D

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "OILTE PAULO DE SOUZA" portadora do CPF 109.814.119.91. O médico credenciado será remunerado por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 para cada consulta de especialidades.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:5AED5181

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA - ME" portadora do CNPJ 10.344.157/0001-98. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 70,00 (setenta reais) para as consultas. Os exames e procedimentos credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos

Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:6CA1D8C7

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA – ME" portadora do CNPJ 11.282.926/0001-33. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as consultas de especialidades. Os procedimentos médicos credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A5823413

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento de credenciamento na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.

Dotação
18.001.10.302.0010.2.002. 3.3.90.48.00.00

Credenciado: "OFTALMOCARDIO S/S - ME" portadora do CNPJ 07.387.799/0001-60. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as consultas de especialidades. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:3E58CA16

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "HELENA JUSSARA RADECKI MEDAGLIA" portadora do CPF: 363.121.777-34. A médica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 70,00 para cada consulta.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:B939AE86

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "LENIZE HORNES VOINAROVICZ" portadora do CPF: 053.827.099-39. A fisioterapeuta credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina como referencial a Tabela Nacional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e que disciplina o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) para cada Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos (CHF).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:2377093C

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "GRACIELA AGOTTANI CHEROBIM" portadora do CPF: 410.537.709-44. A psicóloga credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada sessão.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:2D568927

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "KAREN VISNIESKI" portadora do CPF: 066.497.749-95. A fisioterapeuta credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina como referencial a Tabela Nacional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e que disciplina o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) para cada Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos (CHF).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:66C728EC

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "RAFAELA SIMÃO" portadora do CPF: 050.754.319-09. A fonoaudióloga credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 40,00 para cada sessão.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:C18C8645

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "KAROLINE BIANCO DE FREITAS" portadora do CPF: 062.624.199-50. A Nutricionista credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 70,00 para cada consulta.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.
Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:0AD8827A

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "ANA PAULA FRANCO MAYER" portadora do CPF: 041.851.789-48. A psicóloga credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada sessão.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:BCBD7273

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "X-LEME SERVIÇOS DE RADIOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA" portador do CNPJ: 76.717.545/0001-85. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:9BFAC344

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de

saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "ODILON GONÇALVES CORDEIRO" portador do CPF: 005.556.069-53. O médico credenciado será remunerado por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 70,00 para cada consulta.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:60EEFE6C

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "IVONETE NUNES DE OLIVEIRA BACH" portadora do CPF: 591.958.789-04. A massoterapeuta credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para cada sessão.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:9278F962

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE PALMEIRA" portador do CNPJ: 77.486.199/0001-34. O Hospital credenciado será remunerado por consultas, procedimentos, internamentos, cirurgias, exames, realizados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira) e com as portarias específicas expedida pelo Instituto que determinam os valores para Consultas Médicas e Custo Hospitalar.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:BAC26A04

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "LILIANE SCHULHI PEREIRA" portadora do CPF: 072.967.289-14. A fisioterapeuta credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina como referencial a Tabela Nacional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e que disciplina o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) para cada Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos (CHF).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:40E2AE33

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS" portadora do CPF: 015.328.169-36. A fisioterapeuta credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina como referencial a Tabela Nacional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e que disciplina o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) para cada Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos (CHF).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:B0955B74

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA" portadora do CNPJ: 80.238.926/0001-59. O Hospital credenciado será remunerado por consultas, procedimentos, internamentos, cirurgias, exames, realizados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira) e com as portarias específicas expedida pelo Instituto que determinam os valores para Consultas Médicas e Custo Hospitalar.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:32479C35

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL" portadora do CNPJ: 83.506.030/0009-59. O Centro de Especialidades credenciado será remunerado por consulta realizada em conformidade com as portarias específicas expedidas pelo Instituto que determinam o valor de R$ 70,00 (setenta reais) para consultas de clínica geral, R$ 80,00 (oitenta reais) para as especialidades, R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para as sessões de psicologia. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:C226981A

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de

saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA" portadora do CNPJ: 79.572.665/0001-20. O Hospital credenciado será remunerado por procedimentos, internamentos, cirurgias, exames, realizados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira) e com as portarias específicas expedida pelo Instituto que determinam os valores para Custo Hospitalar.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:04368CFD

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "CLÍNICA SABEDOTTI LTDA" portadora do CNPJ: 00.677.560/0001-85. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:35C5C470

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA LTDA" portadora do CNPJ: 00.662.514/0001-02. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:8FAC9A0A

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA" portadora do CNPJ: 02.037.616/0001-62. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:DBFBF20F

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "ORTOPONTA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP" portadora do CNPJ: 15.140.368/0001-22. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as especialidades. Os exames e procedimentos credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:13D3761B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "OILTE PAULO DE SOUZA" portadora do CPF: 109.814.119.91. O médico credenciado será remunerado por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 para cada consulta de especialidades.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:E302A25B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA - ME" portadora do CNPJ: 10.344.157/0001-98. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 70,00 (setenta reais) para as consultas. Os exames e procedimentos credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:2AD367AD

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA – ME" portadora do CNPJ: 11.282.926/0001-33. A Clínica credenciada será

remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as consultas de especialidades. Os procedimentos médicos credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:6BBABDF1

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "OFTALMOCARDIO S/S - ME" portadora do CNPJ 07.387.799/0001-60. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as consultas de especialidades. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:0CAAA2CE

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO" portadora do CNPJ: 60.975.737/0030-96. O Hospital credenciado será remunerado por procedimentos, internamentos, cirurgias, exames, realizados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira) e com as portarias específicas expedida pelo Instituto que determinam os valores para Custo Hospitalar.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.

Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:DE724393

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "LUCIMARA CIESLAK" portadora do CPF: 372.373.309-34. A fisioterapeuta credenciada para serviços de Acupuntura será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para cada sessão.
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.
Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo - IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:79F60BB8

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "OFTALMOCARDIO S/S - ME" portadora do CNPJ 07.387.799/0001-60. A Clínica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para as consultas de especialidades. Os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.
Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo - IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:FFB0CB40

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº.01/2016 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/2015

A presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo de credenciamento, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do IMASP.
Credenciado: "CLÍNICA MÉDICA CARVALHO E LEME LTDA – ME" portadora do CNPJ: 07.863.310.0001/89. A clínica médica credenciada será remunerada por consulta realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina o valor de R$ 80,00 para cada consulta de especialidades. Quanto à fisioterapeuta credenciada será remunerada por sessão realizada em conformidade com portaria específica expedida pelo Instituto que determina como referencial a Tabela Nacional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e que disciplina o valor de R$ 0,30 (trinta centavos) para cada Coeficiente de Honorários Fisioterapêuticos (CHF). Para os exames credenciados serão remunerados em conformidade com a Tabela CBHPM (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) Edição de Novembro/2014 da AMB (Associação Médica Brasileira).
Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.
Prazo de Pagamento: O pagamento dos serviços ora contratados efetivar-se-á até o vigésimo dia subseqüente ao último dia do mês de entrega da fatura.
Publique-se

02 de setembro de 2016

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A87855A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.224 DE 29/09/2016 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.344, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 2.344, de 15 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*" **Art. 1ºFica** o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes nº 87 e 88, quadra nº 08, entre as Ruas Alberto Klas e João Bornancin, com 5.000m² (cinco mil metros quadrados) cada lote, perfazendo um total de 10.000m² (dez mil metros quadrados), ambos localizados no "Distrito Industrial de Palmeira", matriculado sob nº 8.302, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à empresa **A. I. BARAUSSE & BARAUSSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.414.705/0001-09, localizada à Rua Alberto Klas s/nº, lote 69, nesta cidade, destinados à construção e ampliação de unidades industriais para secagem,armazenagem e beneficiamentos de sementes." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5AE65E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.668 DE 29/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.557,54.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 3.887 de 25/05/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 23.557,54** (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Valor R$ 19.511,04

3.3.90.39.00.00	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Valor R$ 1.046,50
3.3.90.39.00.00	1497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Valor R$ 3.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 23.557,54		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6167		Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
3.3.90.36.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 19.511,04
3.3.90.36.00.00	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 1.046,50
3.3.90.36.00.00	1497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 3.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 23.557,54		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, ,Auxiliar Administrativo II, o subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7BFF94E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.669 DE 29/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.689,52.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4217 de 28/09/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 6.689,52 (Seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contratos
07.003.04.122.0010.2222		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 5.426,34
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 1.263,18
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 6.689,52		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contratos
07.003.04.122.0010.2222		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 3.723,31
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 2.966,21
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 6.689,52		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F2F3FAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.670 DE 29/09/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.235,36.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4218 de 28/09/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.235,36 (Vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2054		Pagamentos de salários e encargos sociais e previsão de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL
		Valor R$ 11.063,02
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 12.172,34
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 23.235,36		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2054		Pagamento de salários e encargos sociais e previsão de novas contratações
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 3.106,91
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Valor R$ 3.128,45
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2056		Gerir o Desenvolvimento do Município
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Valor R$ 17.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 23.235,36		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:825A1D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.671 DE 29/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 37.482,02.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.219 de 28/09/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.482,02 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município.
04.001.00.000.0000.0.000		Departamentos de Assuntos Jurídicos.
04.001.03.092.0004.2061		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 27.016,74
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município.
04.001.00.000.0000.0.000		Departamentos de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2061		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 10.465,28
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 37.482,02		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assuntos Jurídicos.
04.001.03.092.0004.2065		Pagamentos de Serviços de Terceiros - Pessoa Física, incluindo custas judiciais.
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
		Valor: R$ 2.482,02
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município.
04.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assuntos Jurídicos.
04.001.03.092.0004.2064		Pagamento de Sentença Judiciais e Precatórios.
3.3.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais.
		Valor: R$ 35.000,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 37.482,02		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9C8BDC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.672 DE 29/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.022,94.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.220 de 28/09/2016

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.022,94 (Sete mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município.
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral.
03.001.04.124.0003.2058		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.
		Valor: R$ 6.589,28
03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município.
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral.
03.001.04.124.0003.2058		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 96,48
03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município.
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral.
03.001.04.124.0003.2058		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 337,18
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 7.022,94		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município.
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral.
03.001.04.124.0003.2058		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
		Valor: R$ 5.064,00
03.000.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral do Município.
03.001.00.000.0000.0.000		Controladoria Geral.
03.001.04.124.0003.2060		Manutenção das Atividades da Controladoria Geral.
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo.
		Valor: R$ 1.958,94
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 7.022,94		

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F1156485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.673 DE 29/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 77.093,74.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.221 de 28/09/2016

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 77.093,74 (Setenta e sete mil, noventa e três reais e setenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 77.093,74
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 77.093,74		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 11.114,54
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 28.879,99
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
		Valor R$ 2.000,00
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.128.0002.2055		Capacitação e Treinamentos
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
		Valor R$ 1.372,00
03.000.00.000.0000.0000		Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0000		Controladoria Geral
03.001.04.124.0003.2060		Manutenção das Atividades da Controladoria Geral
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
		Valor R$ 1.500,00
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 500,00
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 2.000,00
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		Valor R$ 201,45
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.128.0004.2062		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
		Valor R$ 2.239,92
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das atividades do Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 1.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das atividades do Departamento de Administração
3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
		Valor R$ 853,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.128.0009.2221		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 100,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contrato
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das atividades do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 1.500,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contrato
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das atividades do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 144,36
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contrato
07.003.04.128.0010.2223		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 6,23
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2084		Manutenção das Atividades do Departamento Social
3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 5.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2084		Manutenção das Atividades do Departamento Social
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 4.000,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2084		Manutenção das Atividades do Departamento Social
4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		Valor R$ 3.735,84
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2227		Manutenção das Atividadesdo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO
		Valor R$ 23,74
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2227		Manutenção das Atividadesdo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 499,04
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2226		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 5.785,08
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2226		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 4.668,55
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 77.093,74		

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:91731635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.148 de 03/02/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 29 de Setembro de 2016.

KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8260A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,

Palmeira, 29 de Setembro de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 30 de setembro do corrente ano, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.148 de 03/02/2016.

Professor:

- VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER

Atenciosamente,

DIRLENE APARECIDA DELFRATE
Diretor do Departamento de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0BA39F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.497 DE 29/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA, GENY MARIA MACHADO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/09/2016 a 19/10/216, a servidora pública municipal**, Geny Maria Machado,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:34702F68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 28.212/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 057/2015 – Registro de Preços nº 030/2015**, para futura e eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**
CNPJ: 01.239.951/0001-80

LOTE 01					
ITEM	**TAM.**	**QTDE.KITS**	**DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA**	**VLR UNITÁRIO (R$)**	**VLR TOTAL (R$)**
1	2	772	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	204,19	157.634,68
2	4	1.369	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	205,43	281.233,67
3	6	1.406	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	206,68	290.592,08
4	8	2.996	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	209,77	628.470,92
5	10	4.320	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	208,15	899.208,00
6	12	3.188	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	212,26	676.684,88
7	14	2.474	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	213,50	528.199,00
8	16	650	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	215,95	140.367,50
9	P	492	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	217,19	106.857,48
10	M	63	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	218,44	13.761,72
11	G	55	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	221,24	12.168,20
12	GG	30	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	222,48	6.674,40
13	EX	30	01 japona 01 jaqueta 01 calça 01 short saia ou bermuda 02 camisetas (conforme Anexo I do Edital)	223,73	6.711,90
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 3.748.564,43	

LOTE 02					
ITEM	**TAM.**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA**	**VLR UNITÁRIO (R$)**	**VLR TOTAL (R$)**
1	14 AO 48	17845	PARES TÊNIS (conforme Anexo I do Edital)	52,92	944.357,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 944.357,40	

LOTE 03					
ITEM	**TAM.**	**QTDE.**	**DESCRIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA**	**VLR UNITÁRIO (R$)**	**VLR TOTAL (R$)**
1	14 ao 21	230	PARES MEIA C/SOLADO (conforme Anexo I do Edital)	36,89	8.484,70
2	22 ao 25	618	PARES MEIA (conforme Anexo I do Edital)	6,38	3.942,84
3	26 ao 29	3904	PARES MEIA (conforme Anexo I do Edital)	6,43	25.102,72
4	30 ao 33	14738	PARES MEIA (conforme Anexo I do Edital)	6,48	95.502,24
5	34 ao 37	13484	PAR ES MEIA (conforme Anexo I do Edital)	6,53	88.050,52
6	38 ao 41	2594	PARES MEIA (conforme Anexo I do Edital)	6,58	17.068,52
7	42 ao 48	122	PARES MEIA (conforme Anexo I do Edital)	6,63	808,86
VALOR TOTAL DO LOTE				R$ 238.960,40	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D7DF87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr.Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **038/2016**, que tem por objeto**:** "Contratação da Empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-Celepar, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referentes ao sistema de gestão de infrações de trânsito. Com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 36413/2015 e seus anexos."
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR – CNPJ** Nº 76.545.011/0001-19.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 29 de Setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E7F18C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 10.919/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 071/2015 – Registro de Preços nº 042/2015**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (KIT MARMITA)**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **10 (dez)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01**: **DIOGO ZACHARIAS ME**
CNPJ: 11.600.457/0001-53

LOTE	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTD.**	**VLR. UNIT. (R$)**	**VLR. TOT. (R$)**
01	Kit Marmita (composta por marmita, água mineral e refrigerante, conforme descrição do Termo de Referência)	6.820	17,991199	122.699,98
TOTAL GERAL R$				122.699,98

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:638BBABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR – CNPJ Nº 76.545.011/0001-19
Objeto: "Contratação da Empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná-Celepar, para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referentes ao sistema de gestão de infrações de trânsito. Com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 36413/2015 e seus anexos."
Processo Administrativo nº: 3641/2015
Valor da contratação: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Prazo de Vigência: do dia 29/09/2016 à 31/12/2016
Foro: Paranaguá-Pr
Data: 29/09/2016

Paranaguá, 29 de Setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4B0571BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2016

Referendo da aprovação do cadastro do Instituto Nacional de Desenvolvimento e Ensino em Segurança Pública – INDESP no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA,

Considerando:

• O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069 DE 13-07-1990;

• A Lei Federal nº 12.594/2012 – Portaria nº 1.461 de 18/12/2012;

• As Leis Municipais nº 1651/90 alterada pela Lei n° 3176/2011.

• O relatório da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 28 de junho de 2015.

• Resultado da Reunião Ordinária do dia 13/09/2016.

Resolve:

Art. 1º Referendar a aprovação do cadastro do Instituto Nacional de Desenvolvimento e Ensino em Segurança Pública – INDESP no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 27 de setembro de 2016.

EDMILSON DA SILVA COSTA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5245DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 578 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº: 30382/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** licença maternidade 180 (cento e oitenta) dias a servidora, abaixo especificada:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
6921-1	ANELIZE ROSINA ARAUJO RAMALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	06.08.2016	01.02.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 16 de setembro de 2016

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7D63F86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs:29628,30922,29751/2016.

RESOLVE:
I – **Conceder,** licença maternidade 180 (cento e oitenta) dias as servidoras, abaixo especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
11927-1	CAROLINA DE ALMEIDA NUNES MELO	EDUCADOR INFANTIL	15.08.2016	10.02.2017
12493-1	MARIELLEN AMARAL SANTOS XAVIER	EDUCADOR INFANTIL	20.08.2016	15.02.2017
10567-1	MICHELE DA VEIGA AMERICO	EDUCADOR INFANTIL	22.08.2016	17.02.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 16 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:57FEEA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o contido no protocolado nº: 30850/2016.

RESOLVE:
I – **Conceder,** licença maternidade 180 (cento e oitenta) dias a servidora, abaixo especificada:

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	
10130-2	TAIS LUCAS FERNANDES VALIM	ASSISTENTE SOCIAL	26.08.2016	21.02.2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 26 de setembro de 2016

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CE9FF7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) do em vista o contido nos protocolados nºs: 17112, 17065, 17102, 17118, 17137, 17140, 17110, 17114, 17119, 17122, 17125, 17135, 17143, 17144, 17145, 27104, 17150, 17156/2016.

“Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estágio Probatório”.

RESOLVE:
I – **Conceder**, **estabilidade** as servidoras, do Cargo Efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, abaixo relacionados, aprovados na avaliação de desempenho de Estágio Probatório, onde consta a efetiva aptidão, conforme o relatório final da Comissão de Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO
12021-1	ANTONILLI FLORIANO COSTA	02/09/2013
12024-3	ARIANE PEREIRA BARBOSA	29/08/2013
11913-3	CILIANA DE OLIVEIRA	20/06/2013
11945-2	CYBELE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	01/08/2013
12025-1	DANIELA DA SILVA	28/08/2013
12022-2	DANIELE LOPES PONTES	02/09/2013
11909-1	DRIELY DA FONSECA RAMOS NASCIMENTO	20/06/2013
11936-1	ELIANE GOMES MEIRA	10/07/2013
11914-2	ISABEL CRISTINA LEITE	08/07/2013
12026-2	LIDIANE CORREA ANTONIO INACIO	04/09/2013
12023-1	MARCELA DE LIMA CARNEIRO MOREIRA	02/09/2013
11911-1	NOELI FERNANDES	20/06/2013
11935-1	ROSICLEIA FRANÇA TEODORO	08/07/2013
11910-1	SILVANA DE ARAUJO COSTA	20/06/2013
11933-1	SILVIA NASCIMENTO BENTO TEIXEIRA	27/06/2013
11798-3	SUZAN KELLY NOVASKI	21/05/2013
11920-2	THAYS LURDES DOS SANTOS KLICHIEVITS	20/06/2013
12027-2	WANESSA PRISCILLA MAURICIO LOPES	03/09/2013

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 29 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C406E4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão de Licença Prêmio e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 39838/2015. 29342, 30569, 23304, 31983, 31857, 32709, 29746,, 30416, 31537, 32036, 32032, 31886, 31532, 31702, 32882, 32585, 31931, 31410, 29593, 27772/2016. .

RESOLVE:

I - **Conceder**, com início em 03 de outubro e término em 01 de dezembro de 2016, usufruto de Licença Prêmio por assiduidade, 60(sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

5405-1	ANDREA CRISTINA CARMO CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4728-1	RONALDO ALTEVIR FERREIRA GONÇALVES	PINTOR
6568-1	WELLINGTON LUIZ PINHEIRO ADAMS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

4415-1	DIOGENES ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

6093-1	WANDERSON DIAS	ENGENHEIRO DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5154-1	*ALCEU LUCIANI BRASILIO*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

4194-1	*ANDRÉ LUIZ SOARES DE FREITAS*	*FISCAL*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7222-1	*EDILSON ACHE*	*MÉDICO VETERINÁRIO*

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1860-1	*PAULO CHARBUB FARAH*	*PROCURADOR MUNICIPAL*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

9973-1	*ADRIANE CRISTINA TIZONI DOS SANTOS*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
7622-2	*ANDREA ELIAS DE PAULA SOUZA*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
7622-3	*ANDREA ELIAS DE PAULA SOUZA*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
9183-1	*ANDREZA DE FATIMA SOARES ALVES*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE3*
8771-1	*CRISTIANE PIRES BATISTA*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
10605-1	*CRISTIANE SOUZA DA SILVA TEODORO*	*EDUCADOR INFANTIL*
9842-1	*DANIELE DO ROCIO PEREIRA FERREIRA*	*EDUCADOR INFANTIL*
9387-1	*FABIANA VOLTDK*	*EDUCADOR INFANTIL*
9869-2	*IARA DA COSTA FREITAS*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
9863-2	*INDIANARA DA SILVA LEANDRO DOS SANTOS*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
9863-3	*INDIANARA DA SILVA LEANDRO DOS SANTOS*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
8979-2	*JOSIELE MENDES DE CAMARGO*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
9213-1	*JULIANA MATOSO CORREA*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
7501-1	*JULIO CESAR BORGES*	*AGENTE OPERACIONAL*
7184-4	*LEILA DOS SANTOS BALDUINO*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
12386-1	*RAQUEL APARECIDA PACHECO SOARES*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
10662-2	*SONIA MARIA DA VEIGA SANTOS*	*EDUCADOR INFANTIL*
8536-1	*TATIANE DO ROSARIO DOS SANTOS*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*
8913-1	*VANESSA DO ROCIO MAJCZAK*	*PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE*

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

9328-3	*ALI EL KADRI*	*ADMINISTRADOR DE EMPRESAS*
9325-2	*CARMEN LUCIA LEITE GOMES DE CASTRO*	*CONTADOR*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

9369-1	*ALAN ANGEL SOLIS*	*ENGENHEIRO ELETRICISTA*
1122-1	*JAQUES ANTONIO GONÇALVES VILLA*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*
2387-1	*JOSEMIR FRANCISCO BRAGA*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*
3150-1	*SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS RODRIGUES*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*
5805-1	*WAGNER DO NASCIMENTO RIBEIRO MARTINS*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

7252-1	*ERIC MARIANO SOUZA*	*MÉDICO VETERINARIO*
6528-1	*JOSÉ RIBEIRO*	*AGENTE OPERACIONAL*
6536-1	*LUIZ CELSO DA SILVA*	*AGENTE OPERACIONAL*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

7850-1	*NEUZA FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS*	*AUXILIAR ADMINISTRATIVO*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10392-1	*ANOELI AMORIM SCHWANTA*	*TÉCNICO DE ENFERMAGEM*
9015-1	*EZEQUIEL DOS SANTOS ARAÚJO*	*AUXILIAR DE FARMACIA*
10123-1	*JEYSON HEBERT LAUREANO GONÇALVES DA GRAÇA*	*TÉCNICO DE SUPORTE*
6138-1	*JOSÉ CARLOS PIZOLATTO JUNIOR*	*DENTISTA*
4848-1	*JUSSARA SILVA*	*AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO*
10056-1	*LETICIA ALVES GONÇALVES*	*FISIOTERAPEUTA*
10507-1	*LORENA FABRIZZI DE OLIVEIRA MICHAELIS*	*DENTISTA*
9528-4	*MARIA INEZ XAVIER DE FARIAS*	*AGENTE DE ENDEMIAS*

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

2535-1	MANOEL MIRANDA NEVES	AGENTE OPERACIONAL
4693-1	NILSON SERGIO DA SILVA	TOPOGRAFO
2129-1	ORIVALDO ARAUJO DOS PASSOS	ARTIFICE

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 29 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BC6C6DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2016 de 29 de Setembro de 2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao 2.º quadrimestre do ano de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, Assinam a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Paula Freitas, PR., 29 de Setembro de 2016.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOELMA AP. OLIVEIRA FREITAS
2ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:D390DD02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016, que após julgamento de recurso, decidiu reclassificar as seguintes proponentes:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
11	Autoclave horizontal de mesa 42L	5	R$ 7.534,23	R$ 36.671,15
15	Escada clínica 2 degraus	5	R$ 54,79	R$ 273,95
16	Esfigmomanômetro aneróide obeso	5	R$ 363,01	R$ 1.815,05
17	Esfigmomanômetro aneróide Pediátrico	5	R$ 345,20	R$ 1.726,00
18	Esfigmomanômetro aneróide adulto	5	R$ 345,20	R$ 1.726,00
19	Especulo vaginal inox Collin	5	R$ 36,30	R$ 181,50
20	Estetoscópio adulto	5	R$ 280,82	R$ 1.404,10
22	Estetoscópio pediátrico	5	R$ 280,82	R$ 1.404,10
23	Foco auxiliar	3	R$ 438,36	R$ 1.315,08
24	Kit inalação adulto	10	R$ 6,44	R$ 64,40
25	Kit inalação pediátrico	10	R$ 6,44	R$ 64,40
32	Kit equipamento urgência	1	R$ 2.876,71	R$ 2.876,71
33	Aparelho para inalação	5	R$ 198,63	R$ 993,15
34	Oftalmoscópio	5	1.319,18	R$ 6.595,90
37	Pinça Hartmann	1	328,77	R$ 328,77
43	Lanterna clínica	5	8,26	R$ 41,30
46	Conjunto portátil para oxigenoterapia	1	1.574,80	R$ 1.574,80
				R$ 60.056,36
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
10	Balança Antropométrica adulta	2	R$ 980,00	**R$ 1.960,00**
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
14	Detector de batimentos fetal	4	R$ 343,50	R$ 1.374,00
26	Mesa auxiliar para material	1	R$ 273,00	R$ 273,00
27	Otoscópio	5	R$ 457,58	R$ 2.287,90
30	Suporte para soro	3	R$ 111,00	R$ 333,00
38	Contra ângulo	1	R$ 366,00	R$ 366,00
39	Micromotor	1	R$ 439,20	R$ 439,20
45	Geladeira para vacinas	1	R$ 16.425,00	R$ 16.425,00
				R$ 21.498,10
M. MOBILE EIRELI EPP.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
1	Armário de aço com 8 portas	3	R$ 350,00	**R$ 1.050,00**
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
28	Pinça de dissecação	10	R$ 6,60	**R$ 66,00**
NELITA GOMES FARIAS EPP.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
2	Armário 2 portas	5	R$ 868,00	R$ 4.340,00
4	Cadeira giratória executiva	10	R$ 398,00	R$ 3.980,00
5	Cadeira espaço saúde e recepção	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
6	Mesa para refeitório	1	R$ 480,00	R$ 480,00
7	Mesa para reuniões	1	R$ 680,00	R$ 680,00
8	Mesa de trabalho	5	R$ 567,00	R$ 2.835,00
9	Mesa de escritório	10	R$ 578,00	R$ 5.780,00
				R$ 19.195,00
PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ME.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
3	Armário Vitrine com 1 porta	1	R$ 514,90	R$ 514,90
13	Banqueta giratória, tipo mocho	3	R$ 204,90	R$ 614,70
29	Pinça de dissecação - anatômica	10	R$ 6,85	R$ 68,50
31	Tesoura Mayo	10	R$ 23,85	R$ 238,50
35	Vela de Hegar nº 4	1	R$ 32,99	R$ 32,99
36	Vela de Hegar nº 5	1	R$ 32,99	R$ 32,99
				R$ 1.502,58
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA. EPP.				
Item	**Descrição**	**Qtdes**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
12	Balança eletrônica pediátrica 15 kg	2	R$ 650,00	**R$ 1.300,00**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 28 de setembro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:195D228B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 28 de setembro de 2016

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **Lucia Unisesky**, convocada pelo Edital nº 41/2016, residente e domiciliada na Rua Cezario Marchinhak, nº205, Bairro Brasília, São Bento do Sul –SC, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **1.092.708-5/SC** e CPF **686.602.009.34**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Auxiliar de Consultório Dentário,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
LUCIA UNISESKY

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:91CB9490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9157/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 046/2016,

instituída através da Portaria nº 9086/2016, do dia 26 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1075.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 28 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9C5FA4D5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9158/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Piraquara, tendo em vista o período de férias de uma das autoridades competentes pelo presente procedimento, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016 RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 28 de Setembro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8857/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 9121/2016 de 14 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1086 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 28 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D1AC76E2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9159/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 047/2016, instituída através da Portaria nº 9087/2016, do dia 30 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1076.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 28 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:48C24EEE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9155/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 028/2016, instituída através da Portaria nº 9006/2016, do dia 27 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1052, alterada pela Portaria nº 9083/2016, do dia 26 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1074.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 26 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9D57143A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 9156/2016

Institui a Equipe Técnica para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 40, atendendo o que estabelece o Plano Nacional de Educação e o Plano Municipal de Educação,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Equipe Técnica para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composto pelas pessoas abaixo relacionadas:

I. Luciney Pereira de Souza – Secretaria Municipal de Educação;
II. Rosimeri Oliveira de Almeida – Secretaria Municipal de Educação;
III. Luciane Vilar Possebom – Secretaria Municipal de Educação;
IV. Rubian Mara de Paula – Secretaria Municipal de Educação;
V. Helen Tiller Winter – Secretaria Municipal de Educação;
VI. Jimmy S. Fernandes – Secretaria Municipal de Educação;
VII. Tatiana do Rocio Moreira – Secretaria Municipal de Educação;
VIII. Josiane Barbosa – Secretaria Municipal de Educação;
IX. Carla Juliane dos Santos Vilar – Secretaria Municipal de Educação;
X. Joselita Romualdo da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
XI. Loireci Dalmolim de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;
XII. Silvia Biss Cordeiro – Conselho Municipal de Educação;
XIII. Ana Lucia Zambão Gutier – Conselho Municipal de Educação;
XIV. Adriane Ferreira – Conselho Municipal de Educação;
XV. Marli dos Santos Theodoro – Conselho Municipal de Educação,
XVI. Franciane Mable Silva de Lima – Conselho Municipal de Educação,
XVII. Cristina Mara Mansano Cordeiro – Conselho Municipal de Educação,
XVIII. Célia Regina Nunes Cardoso da Silva – Conselho Municipal de Educação,
XIX. Lília Sizanoski Franco – Conselho Municipal de Educação,
XX. Regiane Plantes Pires – Conselho Municipal de Educação;
XXI. Ana Elizabete Mazon de Souza Tesserolli - Secretaria de Estado da Educação,

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica:
I. monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
II. realizar o levantamento sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação, junto aos setores responsáveis;
III. emitir notas técnicas sobre o Plano Municipal de Educação;
IV. apoiar a Comissão Coordenadora na socialização dos Relatórios Relatórios Anuais de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FB2C78F7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9160/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 011/2016, instituída através da Portaria nº 8859/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 9088/2016 do dia 31 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1077.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 29 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:02ED2315

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9161/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 013/2016, instituída através da Portaria nº 8861/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria nº 9089/2016, do dia 31 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1077.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 29 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E43E44C4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9162/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 014/2016, instituída através da Portaria nº 8862/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria nº 9090/2016, do dia 31 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1077.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 29 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0B5C2ACF

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9163/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 30 de Setembro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8901/2016, do dia 31 de Maio de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1011, alterada pela Portaria nº 9123/2016, do dia 15 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1087, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 006/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 29 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:3C28F79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2016 – Processo nº. 15.467/16** que tem por objeto **aquisição de Relógio Ponto Eletrônico** com homologação do INMETRO, incluindo software de gestão e treinamento de servidores do Setor de Recursos Humanos para utilização nas 21 unidades da Secretaria de Saúde de Piraquara; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa **HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, com sede na Rua Rio Piquiri, 500 – Weissópolis – Pinhais-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 18.190.056/0001-11, pelo valor máximo global de **R$ 31.731,00 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais).**

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 23 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6707908F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 70/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.190.056/0001-11. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 55/2016 – Processo nº. 15.467/16. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de Relógio Ponto Eletrônico com homologação do INMETRO, incluindo software de gestão e treinamento de servidores do Setor de Recursos Humanos, para utilização nas 21 unidades da Secretaria de Saúde de Piraquara. **Valor Global:** R$ 31.731,00 (Trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais). **Data da assinatura**: 26 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DC1DA956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial nº 54/2016 – Processo Administrativo 8279/2016. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e afins. Detentora da Ata:
- 200/2016 - VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 00.811.131/0001-59, vencedora do item 49, no valor global de R$ 243.505,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinco reais). Validade da Ata: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 20/09/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:A24016EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** SHALON MED LTDA ME - **Objeto:** Aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Item n.º 02 do Edital – Plantão Médico Noturno para prestação de serviço especializado na área de urgência e emergência 24 (vinte e quatro) horas a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), pelo período de oito meses, iniciando em 30 de Setembro de 2016 e encerramento em 02 de junho de 2017. **Processo Administrativo n.º 002/2014 – Pregão Presencial n.º 01/2014 - Data de Assinatura:** 22 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E882F748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.371.789/0001-11. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos valores no percentual de 11,49% (onze vírgula quarenta e nove por cento) conforme Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM/FGV). **DO PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência por **01 (um) ano**, contado a partir de 19/10/2016, resultando a data de 19/10/2017. **DO VALOR**: O valor global passa a ser de R$ 9.565.749,84 (Nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C43A98EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 56/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei n.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao Pregão 56/2016 – 16876/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Antropometria para uso da Secretaria Municipal de Saúde .
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
1) CIRUPAR-COMERCIO DE EQUIP.MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/CPF Nº 79.733.572/0001-30, vencedora dos itens 1, 3, 5 e 6, no valor total de R$ 37.505,00 (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais).
2) M H M DO COUTO - COMERCIAL - ME inscrita no CNPJ/CPF Nº 97.533.241/0001-38, vencedora dos itens 2 e 4, no valor total de R$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Piraquara, 28 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0C82373B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/2016 – Processo n.º 10260/2016. **Detentora da Ata:** BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS-ME, CNPJ sob n.º 22.476.517/0001-94, no valor máximo global de R$ 54.884,96 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **Vigência da Ata:** 27/09/2016 à 26/09/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:5ED1F91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/2016 – Processo n.º 10260/2016. **Detentora da Ata:** DESIGN BRAZIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob n.º 19.425.098/0001-57, no valor máximo global de R$ 102.753,50 (Cento e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata:** 27/09/2016 à 26/09/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9DEE5910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 204/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/2016 – Processo n.º 10260/2016. **Detentora da Ata:** NUTRI HOUSE LTDA-EPP, CNPJ sob n.º 19.685.191/0001-09, no valor máximo global de R$ 6.396,60 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Vigência da Ata:** 27/09/2016 à 26/09/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:84DEA10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/2016 – Processo n.º 10260/2016. **Detentora da Ata:** P.A.S – Programa de Alimentação Social – Indústria e Comércio Ltda-EPP, CNPJ sob n.º 08.903.201/0001-00, no valor máximo global de R$ 166.894,28 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **Vigência da Ata:** 27/09/2016 à 26/09/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C55B0AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/2016 – Processo n.º 10260/2016. **Detentora da Ata:** P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ sob n.º 23.040.430/0001-32, no valor máximo global de R$ 499.019,98 (Quatrocentos e noventa e nove mil, dezenove reais e noventa e oito centavos). **Vigência da Ata:** 27/09/2016 à 26/09/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2D343D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de semiperecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 42/2016 – Processo n.º 10260/2016. **Detentora da Ata:** SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ sob n.º 04.741.337/0001-00, no valor máximo global de R$ 455.703,61 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos). **Vigência da Ata:** 27/09/2016 à 26/09/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:84849501

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado do Paraná, e o Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 9º, § 4º, **CONVOCAM** os representantes das entidades e associações de classes e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2016, às 15h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Pitangueiras, sito à Avenida Central, nº 408, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.

Pitangueiras, 27 de setembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:32581EA4

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2016
OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09, para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização, em atendimento às necessidades dos Departamentos e Secretarias deste Município.
TIPO: Menor preço por item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 95.620,00 (Noventa e cinco mil seiscentos e vinte reais).
INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 13/10/2016 às 8h30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 13/10/2016, após o término do credenciamento das empresas presentes.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 28 de Setembro 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AC733C0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 032 NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PME

DECRETO N.º 032 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

*SÚMULA: nomeia os membros da C*omissão Coordenadora para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 1027 23/06/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Porto Amazonas Decênio 2015-2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como membros *da C*omissão Coordenadora para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Porto Amazonas:

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:
- Elaine Cristina Marcondes Kazeker

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
- Rafael Gustavo Cavichiolo

Representante do Conselho Municipal de Educação:
- Riomar Bruno Ferreira

Representante da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F
- Silvana Mello de Paula

Representante da Escola Municipal Profº Antonio Tupy Pinheiro – E.F
- Marciane Pavlak Lara

- **Representante da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – E.F**
- Rosilda do Rocio Gonçalves

Representante do Centro Municipal de educação Infantil – Eveline de Cássia Mendes "CASSINHA"
- Pricila Ficher Garrett

Representante da Escola Amigo Tôto – Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos – Fase I na Modalidade Educação especial:
- Rosana de Fátima da Silva

Representantes das Escolas Estaduais:
- Anderson Luiz Chaves Rutcoski – Ensino Fundamental II
- Francisco de Lima Soares Filho – Ensino Médio

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:74FAC602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA TP 004-2016

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 014/2016, torna público que realizou em 29 de setembro de 2016, às 09h30 horas, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016,** tipo menor preço global. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 401/2016,** tendo como **OBJETO** contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação urbana em CBUQ incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, paisagismo e sinalização de trânsito nas Ruas Inácio Maestrelli e Rua Silvia Nicola das Reis, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Convênio n° 822384/2015, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério das Cidades – MCIDADES representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações contidas no Anexo I e memorial descritivo do Edital. E que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não receber propostas de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe **DESERTO.**

Porto Amazonas, 29 de setembro de 2016.

JOÃO RODRIGO MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:022ECF8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

Através do presente instrumento retifica-se o primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo nº 02/2015, para que dele passe a constar o quanto segue:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem por finalidade o presente termo o reajuste de 9,6238% decorrente da aplicação de índice de atualização financeira referente ao INPC do período de agosto/2015 a agosto/2016. O Valor Mensal passará de R$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais) previsto para o ano de 2015, para R$ 2.625,50 (dois mil, seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos), previsto para o ano de 2016.

Parágrafo único. O novo valor anual para o período de agosto/2016 a agosto/2017 será o de R$ 31.506,00 (trinta e um mil quinhentos e seis reais).

LEIA–SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo terá seu prazo prorrogado**,** por mais 12 meses, a contar do dia 27/08/2016**,** Conforme o disposto na Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditivo em duas três de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo qualificadas.

Prado Ferreira, 29 de Agosto de 2016

Consórcio Intermunicipal de Resíduos Solidos (CIRES)
JAMIS AMADEU
Presidente
Contratante

Sinopsys Consultoria e Informática LTDA. – ME
JORGE LUIS MARTINS DIAS..
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

2.Nome: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:047EF3E1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016
PREGÃO 002/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: F. P. GARALUZ - ME
CNPJ: 07.299.558/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISPAR.
VALOR CONTRATADO: R$ 1.420,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
DATA DO CONTRATO: 29/09/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:39382466

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 01 (uma) tampa manifold 12 posições vedação e 12 torneiras e 01 (uma) torneira SPE 24 posições 24/pct para o laboratório CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.374,47 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)** em favor da empresa **Cinzel Equipamentos de Laboratórios Ltda - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 13.448.027/0001-93, com endereço na Rua Belterra, Bairro Guadalupe, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.660-090, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1BB77CD2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Aquisição de 20 (vinte) panos de chão saco alvejado, 02 (dois) galões de intercap 5 litros, 03 (três) caixas de copo descartável para água 180 ml, 03 (três) borrachas de rodo 40 cm, 03 (três) borrachas de rodo 60 cm, 04 (quatro) galões de Q-BOA 5 litros, 04 (quatro) galões de detergente neutro 5 litros, 04 (quatro) vassouras de palha, 20 (vinte) panos de limpeza flanela e 02 (duas) pazinha para lixo para o CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais)** em favor da empresa **F. G. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 07.567.818/0001-30, com endereço na Rua Allan Kardec, 66, Bairro Parque Avenida, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.025-410, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:EE9615B5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 (uma) passagem aérea Maringá/São Paulo e 01 (uma) passagem aérea São Paulo/Maringá, possibilitando a participação de curso de LC/MS - Cromatografia Líquida com Espectrometria de Massas para a coordenadora do laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 699,91 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos),** em favor da empresa **ASA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de setembro de 2016

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:9D43D0EA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2016

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política da servidora municipal candidata a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016**.**

O Prefeito Municipal do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Não Remunerada para Atividade Política até 02 de outubro de 2016 à servidora municipal abaixo relacionada:

Ana Amélia Marques Rocha. RG nº 10.074.671-9 SSP/PR, CPF 082.086.619-96

§ 1º O afastamento deverá ter início no dia 1º de julho de 2016, em obediência ao prazo de 03 (três) meses para efeitos de desincompatibilização eleitoral;

§ 2º A servidora deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente às eleições municipais.

§ 3º Para suprir o afastamento da servidora Conselheira Tutelar Ana Amélia Marques Rocha, fora convocado Clóvis Mendonça, 1º Suplente, que assume o Cargo de 1º de julho de 2016 à 02 de outubro de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", ao 1º dia do mês de julho de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5183BF97

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2016

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia comissão sindicante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XX do art. 78 da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA e,
CONSIDERANDO o teor do requerimento oriundo da Procuradoria Jurídica do Município de Parado Ferreira,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, **JOSÉ MARIA RINK,** matrícula nº 10037.
Art. 2º Para a execução dos trabalhos, nomeio a Comissão Sindicante, que será composta pelos servidores: JOÃO FERNANDO DOS REIS CARVALHO, Advogado Público Municipal, MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA, Controladora Interna, CLÁUDIO DE MOURA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, todos servidores e integrantes do Quadro do Próprio desde Município.
Art. 3º Fica Nomeado o Exmo. Sr. Dr. JOÃO FERNANDO DOS REIS CARVALHO, na função de Presidente da Comissão Sindicante.
Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Paço Municipal, aos 27 dias do mês de setembro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:820A1EEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 961, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Define vagas de estacionamento exclusivo para veículos destinados ao transportes de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas e adota modelo de credencial de identificação dos mesmos veículos, prazo de sua validade e designa órgão administrativo encarregado da sua expedição.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, com base nos termos da Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,
D E C R E T A:

Art. 1º As vagas de estacionamento nas vias públicas da cidade de uso exclusivo de veículos destinados ao transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas são as seguintes:
I - para pessoas portadoras de necessidades especiais:
a) uma vaga em frente ao nº 37 da Rua José de Sá Ribas;
b) uma vaga em frente ao nº 238 da Rua José de Sá Ribas;
c) uma vaga em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha, na Rua José de Sá Ribas;
d) uma vaga em frente à Igreja Matriz, na Rua José de Sá Ribas;
e) numa vaga em frente ao nº 301 da Rua Pedro Zolner;
f) uma vaga em frente ao nº 330 da Av. Fernandes Andrade;
g) uma vaga em frente ao nº 855 da Av. Fernandes Andrade;
h) uma vaga em frente ao nº 974 da Av. Fernandes Andrade;
i) uma vaga em frente ao nº 1323 da Av. Fernandes Andrade;
j) uma vaga em frente ao Terminal Rodoviário Municipal, na Av. Fernandes Andrade;
k) uma vaga em frente ao nº 136 da Rua do Expedicionário;
l) uma vaga em frente ao nº 828 da Rua do Expedicionário;
m) uma vaga em frente ao nº 150 da Rua Independência;
n) uma vaga em frente ao nº 47 da Rua Padre Francisco; e
o) uma vaga em frente ao Hospital Cristo Rei, na Rua Padre Francisco.
II - para pessoas idosas:
a) uma vaga em frente ao nº 37 da Rua José de Sá Ribas;
b) uma vaga em frente ao nº 238 da Rua José de Sá Ribas;
c) uma vaga em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quitandinha, na Rua José de Sá Ribas;
d) uma vaga em frente à Igreja Matriz, na Rua José de Sá Ribas;
e) numa vaga em frente ao nº 301 da Rua Pedro Zolner;
f) uma vaga em frente ao nº 330 da Av. Fernandes Andrade;
g) uma vaga em frente ao nº 855 da Av. Fernandes Andrade;
h) uma vaga em frente ao nº 974 da Av. Fernandes Andrade;
i) uma vaga em frente ao nº 1323 da Av. Fernandes Andrade;
j) uma vaga em frente ao Terminal Rodoviário Municipal, na Av. Fernandes Andrade;
k) uma vaga em frente ao nº 136 da Rua do Expedicionário;
l) uma vaga em frente ao nº 828 da Rua do Expedicionário;
m) uma vaga em frente ao nº 150 da Rua Independência;
n) uma vaga em frente ao nº 47 da Rua Padre Francisco; e
o) uma vaga em frente ao Hospital Cristo Rei, na Rua Padre Francisco.

Art. 2º As vagas especificadas no art. 1º deste Decreto deverão ser sinalizadas e identificadas segundo normas da legislação de trânsito, o que deverá ocorrer em até quinze (15) dias contados da publicação deste Decreto.
Art. 3º A credencial de identificação dos veículos será expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mediante a apresentação, pelos interessados, dos seguintes documentos:
I – no caso de veículos usados para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais:
a) certificado de propriedade do veículo em nome da pessoa portadora de necessidade especial ou da pessoa encarregada do seu transporte;
b) carteira nacional de habilitação do proprietário do veículo e da pessoa encarregada do seu transporte;
c) comprovante de residência no Município de Quitandinha da pessoa portadora de necessidade especial no Município de Quitandinha; e
d) atestado médico comprovante da necessidade especial do proprietário do veículo.
II - no caso de veículos usados para o transporte de pessoas idosas:
a) certificado de propriedade do veículo;
b) carteira nacional de habilitação da pessoa idosa proprietária do veículo a ser credenciado; e
c) comprovante de residência no Município de Quitandinha.
Art. 4º A credencial de identificação dos veículos referida no art. 2º deste Decreto terá validade de um (1) ano e somente habilita o veículo nela identificado a fazer uso das vagas de estacionamento de uso exclusivo de que trata este Decreto, incorrendo em infração de estacionamento irregular seu uso por outro veículo.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 20 de setembro de 2016

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSIAS DA ROCHA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1E631E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA

DECRETO N° 942/2016
Onde se-lê:
Suplente: DECRETO Nº 942, DE 16 DE MAIO DE 2016.
Leia-se:
Suplente : DECRETO Nº 943, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:62B6F29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 38/2016-PMQ

Objeto: Gerenciamento da folha de pagamento de funcionários
Situação: Deserta
Data: 21/09/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:50CB3D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 42/2016-PMQ SISTEMA PRESENCIAL TIPO MAIOR LANCE E OFERTA

Objeto: PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 17 de outubro de 2016, às 14:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 17 de outubro de 2016, às 14:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 29 de setembro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:54EFB7D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/16 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA E MITTMAN LTDA CNPJ nº 08.787.437/0001-29**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para atender aos departamentos de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, sendo recursos livres e Recursos Federais/Estaduais.
VALOR TOTAL: **R$ 9.770,25 (Nove mil setecentos e setenta reais e vinte cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
04032060100022.003	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05061236100172.021	3.3.90.30.00	104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AF0E2655

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/16 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COPA E COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ nº 06.092.588/0001-37**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para atender aos departamentos de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, sendo recursos livres e Recursos Federais/Estaduais.
VALOR TOTAL: **R$ 13.260,71 (Treze mil duzentos e sessenta reais e setenta e um centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
04032060100022.003	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
05061236100172.021	3.3.90.30.00	104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:43B2FE7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS 11 DE 2016

Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/Paraná

O Conselho Municipal de Rio Azul conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, conforme reunião extraordinária de 28 de Setembro de 2016 – Ata nº 205/16
RESOLVE:
Homologar:
- Realização de Audiência Pública – Prestação de Contas com Gastos em Saúde Pública Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2016.

Rio Azul, 28 de Setembro de 2016.

JULIANE RODRIGUES DE SOUZA CEUCHUK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 28 de Setembro de 2016, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:67DB7FCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2663/2016

SÚMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.430/2014 ALTERADA PELA LEI Nº 2.546/2015, QUE DISCIPLINA A DESTINAÇÃO DE VERBAS DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.430/2014 passará a conter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os honorários de sucumbência devidos nas ações judiciais serão destinados exclusivamente aos procuradores efetivos do Município de Rio Negro, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94."

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.430/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:47860CDC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 524/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Prorrogar, pelo período de 15 à 29 de setembro do corrente,*** os efeitos da portaria nº 489, de 14 de setembro de 2016, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marcela Dolinski,** matrícula n.º 2245-4/1, na Escola Municipal "João da Silva", em substituição à professora **Juliane Ferreira**, matrícula n.º 2474-0/1.

Rio Negro, 27 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:11B44B26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 72.123.631/0001-09, neste ato representada por Seu proprietário Sr. Maurício Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Concorrência Pública n.º 7/2016. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas - Convênio SEDU/PARANACIDADE - Projeto 61. Prazo: 180 dias. Preço: R$ 623.260,42 (seiscentos e vinte e três mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Recursos: 13.003 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação
- 1545100021.019.4.4.90.51.02.02 – 4531. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 03/08/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BF508DA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 03.620.927/0001-12, neste ato representada por Seu proprietário Sr. Maurício Vogelsanger, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Justificativa n.º 145/2016. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, com área de 20.579,16 m², nos bairros Campo do Gado, Estação Nova e Bom Jesus, conforme projeto SAM 57 - PARANACIDADE. Prazo: 240 dias. Preço: R$ 1.840.041,39 (um milhão oitocentos e quarenta mil e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Recursos: 13.003 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - 1545100021.019.4.4.90.51.02.02 – 4531. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/09/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2CC1BBA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016 – PMR - PROCESSO Nº 311/2016.

Objeto: Aquisição de um veículo automotor, novo, para a Secretaria de Assistência Social.

Tendo em vista a solicitação da secretaria de Assistência Social, no anexo I B, onde lê-se:
Aquisição de veículo automotor, sedan, ano/modelo 2016/2016 ou superior, fabricação nacional, zero km, com motor de 1.6 a 1.8 Flex

Leia-se:
Aquisição de veículo automotor, SUV, ano/modelo 2016/2016 ou superior, fabricação nacional, zero km, com motor de 1.6 a 1.8 Flex

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 29 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DD1C7A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONVOCAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº007/2016 - PROCESSO Nº 249/2016

Objeto: Contratação de Serviços de manutenção da rede de iluminação pública no Município, incluindo os distritos, bairros e a sede, Lago Municipal, chafariz, praças da sede e distritos, trevos, super-postes e rotatórias.

Tendo em vista o parecer jurídico, o qual não acatou os recursos interpostos pelas empresas, mantendo assim a habilitação datada de 26 de julho do ano de 2016, ficam então convocadas as empresas a comparecerem no dia 03 de outubro do ano de 2016 as 15:00 horas para a abertura do envelope nº 2 das propostas, afim de finalizar o referido certame.

Informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br ou através do e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 29 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:91E3BB03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.390/2015 de 29 de dezembro de 2015.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Amélia, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender insuficiência de dotações orçamentárias, conforme segue:

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2-024 - PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1590 – 00719 -FEAS/PR - SEC ESST DA FAMÍLIA ..... R$ 19.000,00

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2-025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1700 – 00727 - PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE ..... R$ 5.900,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como os provenientes do excesso de arrecadação para a fonte 727, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso “II” e “III” da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:

§ 1º - Como recursos do excesso de arrecadação, serão utilizados os recursos da seguinte fonte:

- Fonte 00727 – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE ..... R$ 2.000,00

§ 2º - Como recursos da anulação de dotações orçamentárias, serão anulados os recursos das seguintes dotações:

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.6-022 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1380 – 00000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES ..... R$ 5.500,00

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1390 – 00000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES ..... R$ 5.000,00

08.244.0008.6-023 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
1470 – 00000 – RECURSOS ORDINÁRIO LIVRES ..... R$ 10.000,00

08.244.0008.2-024 - PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
1630 – 00727 – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE ..... R$ 2.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 26 de setembro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:A7E4E41B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2016 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2016.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA. ME;

Objeto: Aquisição de Material Gráfico: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.

Valor: R$ 28.323,21 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos).

Prazo de Execução: 07/03/2017.

Data da Assinatura: 29/09/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:754A6A73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 104/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 863, de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de valor de valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
5.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903000	000	Recursos Ordinários Livres
1.000,00	2.080	Atividades e Desenvolvimento dos Serviços de Saúde	33903900	000	Recursos Ordinários Livres
Total das Adições.....R$ 6.000,00					

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Valor em R$	Proj ou Ativ.	Descrição do Projeto/Atividade	Elemento	Fonte de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos
6.000,00	1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Demais Áreas.	44905200	000	Recursos Ordinários Livres
Total dos Recursos..... R$ 6.000,00					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4F0EBA1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 105 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 054/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 080/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP –** o item 01 - totalizando **R$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E8384DBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 106 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 056/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 082/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GASPERINI & CIA LTDA –** os itens 79, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 135 - totalizando **R$ 2.748,02 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos);**

Para a empresa **GRAFICA BENACCHIO LTDA –** os itens 139, 141 e 142 - totalizando **R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais);**
Para a empresa **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME –** os itens 15, 17, 18, 22, 29, 31, 42, 43, 46, 47, 48, 53, 58, 59, 64, 71, 77, 94, 96, 98, 105, 109, 110, 111, 112, 115, 132, 133, 134, 136, 137 e 138 - totalizando **R$ 3.985,51 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);**
Para a empresa **MARADAL EIRELI - ME –** os itens 02, 06, 07, 08, 63, 70, 72, 75, 143 e 144 - totalizando **R$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete reais);**
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME –** os itens 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 99, 101, 102, 103, 106, 107 e 140 - totalizando **R$ 6.123,32 (seis mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos);**
Para a empresa **WERMUTH & CIA LTDA –** os itens 01, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 73 e 74 - totalizando **R$ 3.478,23 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:CC161300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 107 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 057/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 083/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **J.F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME –** o lote 01 - totalizando **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9A441828

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 108 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 058/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 084/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016. **Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA –** o item 10 - totalizando **R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais);**
Para a empresa **CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA –** o item 11 - totalizando **R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais);**
Para a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA –** o item 13 - totalizando **R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais);**
Para a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME –** o item 04 - totalizando **R$ 1.506,00 (um mil quinhentos e seis);**
Para a empresa **MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP –** os itens 02 e 03 - totalizando **R$ 12.942,00 (doze mil novecentos e quarenta e dois reais);**
Para a empresa **MARIA CIRLEI DA VEIGA ME –** o item 01 - totalizando **R$ 2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais);**
Para a empresa **PRIDE ATACADO LTDA –** o item 09 - totalizando **R$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais);**
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME –** os itens 05, 06, 07 e 12 - totalizando **R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais);**
Para a empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA –** o item 08 - totalizando **R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F0B9BBBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 109 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 059/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 085/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA –** os itens 04, 07 e 11 - totalizando **R$ 2.985,16 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);**
Para a empresa **COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA –** os itens 09 e 10 - totalizando **R$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais);**
Para a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA –** o item 16 - totalizando **R$ 1.559,00 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais);**
Para a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME –** os itens 05, 15 e 18 - totalizando **R$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais);**
Para a empresa **MARADAL EIRELI - ME –** o item 12 - totalizando **R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais);**
Para a empresa **MARIA CIRLEI DA VEIGA ME –** o item 03 - totalizando **R$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais);**
Para a empresa **PRIDE ATACADO LTDA –** os itens 01 e 02 - totalizando **R$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais);**
Para a empresa **ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME –** os itens 06, 08, 14 e 17 - totalizando **R$ R$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais);**
Para a empresa **SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA –** o item 13 - totalizando **R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:3CA1BDE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 110 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 060/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 086/2016, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2016, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 014/2016.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ATRA COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS –** os itens 01, 02 e 03 - totalizando **R$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais).**

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B3694810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 173/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 32.387,17 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1011/2015.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 32.387,17 (Trinta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1425	4490.52.00.00	31142	Equipamentos e Material Permanente	5.363,40
Total da Unidade				**5.363,40**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2036		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2245	3390.30.00.00	31776	Material de Consumo	3.426,77
2245	3390.30.00.00	33776	Material de Consumo	2.597,00
2265	3390.39.00.00	31776	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Total da Unidade				**15.023,77**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2051		FRENTE DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		
2360	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, Superávit Financeiro e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1371	3390.30.00.00	31142	Material de Consumo	899,00
Total da Unidade				**899,00**

111204310302 – IRRF FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL EXEC	12.000,00
132599110000 – REND.APLIC.FINANC.PISO PARANAENSE AS. SOCIAL	218,45
132501050212 - REND. APLIC. FONTE 142 BRASIL CARINHOSO	282,97
172135990100 - APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	4.181,43
172299990100 - PISO PARANAENSE DE ASSITENCIA SOCIAL	12.208,32
Total	**28.891,17**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 27 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:150F7A17

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2016

SÚMULA: *Aprova a Prestação de contas do PPAS, referente ao período de 01/01/2016 à 30/06/2016.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 22/09/2016.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a prestação de contas do PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período de 01/01/2016 à 30/06/2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 22 de setembro de 2016

GISLENE BRIZOLA MARÇAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1942EC79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1202-2016

Exercício 2016
Decreto nº 1202/2016 de 26/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.022.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviço Social		
09.022.08.244.0062.2.025.	Manutenção e Encargos da Divisão de Serviço Social		
471 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total Suplementação:			8.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.10.20.02	Fonte: 1000	8.000,00
Total da Receita:		8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do em 26 de setembro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:69C2A893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº 251/2016

Súmula:*Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônicae dá outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DETEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaisede acordo com o disposto na Lei Municipalnº1158, de 18 de dezembro de 2002,
DECRETA:
CAPÍTULO I
DA NOTAFISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO DA NFS-e
Art. 1º -Considera-seNota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município deTeixeira Soares, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.
Paragrafo Único -A emissão da NFS-e ficará condicionada à utilização de Certificado Digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, de pessoa física ou jurídica, conforme dispõe o Manual do Sistema.
SEÇÃO II
DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À NFS-e
Art. 2º -A NFS-e, conforme modelo constante no Manual do Sistema dosoftware disponibilizado pela Prefeitura através do endereço eletrônico "http://iss.teixeirasoares.pr.gov.br", conterá as seguintes informações:
I –númeroseqüencial;
II –código de verificação de autenticidade;
III –data e hora da emissão;
IV –identificação do prestador de serviços,com:
a - Nome ou razão social;
b - Endereço;
c - Endereço eletrônico (e-mail);
d - Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
e - Nº de inscrição no Cadastro de Contribuintes.
V –identificação do tomador de serviços, com:
a - Nome ou razão social;
b - Endereço;
c - Endereço eletrônico (e-mail);
d - Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
e - Nº de inscrição no Cadastro de Contribuintes, em se tratando de tomador de serviços com sede neste município.
VI –CNAE correspondente ao serviço;
VII –Discriminação do serviço;
VIII –Código do serviço de acordo com a lista de serviços do Município;
IX –Valor total da NFS-e;
X –Valor da dedução se houver;
XI –Valor da base de cálculo;
XII –Alíquota e valor do ISS;
XIII -Indicação da situação de inexigibilidade do imposto,quando for o caso;
XIV –Indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;

XV –Número e data do documento emitido nos casos de substituição.
§ 1º -A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura Municipal deTeixeira Soares" e " Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e".
§ 2º -O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescenteseqüencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3º -A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do caput deste artigo é opcional:
I –para as pessoas físicas;
II –para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea "c" do mesmo inciso V.

SEÇÃO III
DA EMISSÃO DA NFS-e

Art.3º -Ficam todos os contribuintes de ISSQN, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município, obrigados à emissão de NFS-e.
§1º -Estão desobrigados da adoção da NFS-e os seguintes ramos de atividade:
I -Concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;
II -Empresas de transporte municipal de passageiros;
III–ProfissionaisAutônomos.
§ 2º -É vedada a adoção da NFS-e por instituições financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.
§3º -Os prestadores de serviços iniciarão sua emissão no dia seguinte ao do deferimento da autorização.
Art. 4º -Osprestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes do Município, desobrigados da emissão de NFS-e, poderão optar por sua emissão.
§ 1º -A opção tratada no caput deste artigo, uma vez deferida, é irretratável.
§2º -A partir do dia seguinte ao deferimento para uso da NFS-e, até 60 (sessenta) dias, contados do deferimento, osdocumentos fiscaisjá confeccionados e não utilizados deverão ser entreguesno Setor de Tributação daSecretaria Municipal deAdministração do município.
Art. 5º -A NFS-e deve ser emitida*online*, por meio da Internet, no endereço eletrônico*http://iss.teixeirasoares.pr.gov.br*, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município deTeixeira Soares, mediante a utilização de "senha web", ou acesso com certificado digital.
§1º -O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.
§ 2º -A NFS-e emitida será enviada por e-mail ao tomador do serviço sempre que este possuir e-mail cadastrado para tanto, podendo ser impressa e a ele entregue mediante sua solicitação.
§ 3º -A Secretaria Municipal deAdministraçãodisponibilizará no Manual do Sistema o modelo de NFS-e a ser adotado.
Art. 6º -É permitida a utilização de carta de correção, a ser emitida por meio do sistema de NFS e disponibilizado pelo Município, até 60 dias após a emissão da NFS-e a ser retificada, a contar do lº (primeiro) dia do mês subsequente, exclusivamente para corrigir ou complementar as informações contidas nos campos "Descrição dos Serviços" ou "Observações".

SEÇÃO IV
DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Art.7º -No caso de eventual impedimento da emissão*online*da NFS-e, o prestador de serviços emitirá Recibo Provisório de Serviços – RPS, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste regulamento.
Parágrafo único –A conversão do RPS poderá ser realizada individualmente, através de software disponibilizado pela Prefeitura no site oficial, ou conversão mediante transmissão em lote dos RPS emitidos.
Art.8º -O RPS poderá ser confeccionado ou impresso em sistema próprio do contribuinte, sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF ou qualquer outro tipo de autorização prévia.
§ 1º -O RPS deverá conter, no mínimo, os seguintes dados:
I -Númeroseqüencial;
II -Data e hora da emissão;
III -Identificação do prestador de serviços, com:
a - Nome ou razão social;
b - Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPFounoCadastroNacionalda Pessoa Jurídica - CNPJ;
c - Nº de inscrição no Cadastro de Contribuintesdo Município;
IV -identificação do tomador de serviços, com:
a - Nome ou razão social;
b - Nº de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
c - Nº de inscrição no Cadastro de Contribuintesdo Município, em se tratando de tomador de serviços com sede neste município;
V -Discriminação do serviço;
VI -Valor total da NFS-e;
VII -Valor da dedução, se houver;
VIII -Valor da base de cálculo;
IX -Alíquota e valor do ISS;
X -A seguinte observação: "Este RPS não substitui a notafiscal devendo ser convertido em NFS-e em até 10 dias após a sua emissão".
§ 2º -O RPS deverá ser emitido em 02 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.
§ 3º -Havendo indício, suspeita ou prova fundada de que a emissão do RPS esteja impossibilitando a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido, a Prefeitura, através de seu departamento competente, poderá obrigar o contribuinte a emitir o RPS mediante Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.
Art. 9º -O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescenteseqüenciala partir do número 1 (um).
Parágrafo único –O prestador de serviços poderá, a seu critério, utilizar simultaneamente mais de um talonário ou equipamento emissor de RPS, situação em que a numeração deverá ser precedida de até 2 (dois) caracteres alfabéticos capazes de individualizar os respectivos talonários ou equipamentos.
Art. 10-O RPS tratado nos art. 6º e 7º deverá ser convertido em NFS-e até o 10º (décimo) diasubseqüenteao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.
§ 1º-O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinteao da emissão do RPS, não podendo ser postergado caso vença em dia não-útil.
§ 2º-A não-conversão do RPS em NFS-e, ou a conversão forado prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na lei.
§ 3º-A não-conversão do RPSemNFS-e equipara-se ànão-emissão de nota fiscal, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei.

SEÇÃO V
DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

Art. 11-O recolhimento do Imposto Sobre Serviçosde Qualquer Natureza–ISSQNincidente e destacado nasNFS-e'sdeverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo sistema disponibilizadopela Secretaria Municipal deAdministração.
Parágrafo Único–Não se aplica o disposto no caput:
I -aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município deTeixeira Soares, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, que recolherem o ISS retido na fonte por meio dos sistemasorçamentário e financeiro dos governos federal, estadual e municipal.
II -às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município deTeixeira Soares,optantes pelo Simples Nacional instituído pela Lei Complementar 123 de 14/12/06,obrigadas ao pagamento mediante DAS - Documento Único de Arrecadação do Simples Nacional.

SEÇÃO VII
DO CANCELAMENTOOU SUBSTITUIÇÃODA NFS-E

Art. 12-A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antesdo pagamento do imposto e até a data de vencimento deste.
§ 1º-Após o vencimento ou pagamento do imposto, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de solicitação de cancelamento através do sistema.
§ 2º-A solicitação de cancelamentoa que se refere o parágrafo anterior, devidamente justificada pelo emitente, será analisada por agente fiscal, ficando sujeita ao deferimentoou indeferimento, devidamente fundamentado.
§ 3º-A resposta a ser dada pelo agente fiscal deverá ocorrer em até72 (setenta e duas) horas, a contar da data da solicitação.

Art. 13–A NFS-e poderá ser substituída por outra, por meio do Sistema, até 60 dias após a emissão, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente.
§ 1º -Apósexpirado o prazo para a substituição, a NFS-e somente poderá sersubstituídapor meio de solicitação através do sistema.
§ 2º -A solicitação desubstituição a que se refere o parágrafo anterior, devidamente justificada pelo emitente, será analisada por agente fiscal, ficando sujeita ao deferimento ou indeferimento, devidamente fundamentado.
§ 3º -A resposta a ser dada pelo agente fiscal deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da solicitação.
§4º -Poderão ser alteradas as seguintes informações contidasna NFS-e: o item da lista de Serviços, Valores, Município de Incidência, Descrição do Serviço, Observações, Exigibilidade, Retenção e Alíquota.
§5º -A NFS-e substituta terá a mesma data da NFS-e substituída.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 14-A emissão da NFS-e desobriga o prestador de declarar os serviços prestados na forma estabelecidanos artigos 151 e 179 do Código Tributário Municipal.
Art. 15-Aplicam-se aos contribuintes que optarem ou forem obrigados à emissão de NFS-e todas as demais regras estabelecidasna legislação em vigor.
Art. 16–Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DETEIXEIRA SOARES, em26desetembro de 2016.

IVANORLUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:910BEE45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/16,** para as seguintes alterações:
ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Item 9.8.1, assim:
Onde se lê:
9.8.1. Será considerado local ou regional a empresa que estiver localizada dentro da Sede do Munícipio (área urbana) ou uma área de **ATÉ 30 KM** da Sede administrativa do município de Teixeira Soares, tendo que comprovar sua condição na data do certame para concessão do referido direito, caso necessário;
Leia-se:
9.8.1. Será considerado local ou regional a empresa que estiver localizada dentro dos limites geográficos do Município de Teixeira Soares, estabelecido pelo IBGE, e de acordo com o Art. 01, § 2º, Inciso I do Decreto 8.538/2015;
Fica alterado o **Edital do Pregão Presencial Nº 068/2016**, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 14/10/2016 À 09:40 HS para Credenciamento e as 10:00 HS para o início do Certame**.

Leia-se. Publique-se.

Teixeira Soares, 29 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2D49BCE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/16,** para as seguintes alterações:
ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Item 9.8.1, assim:
Onde se lê:
9.8.1. Será considerado local ou regional a empresa que estiver localizada dentro da Sede do Munícipio (área urbana) ou uma área de **ATÉ 50 KM** da Sede administrativa do município de Teixeira Soares, tendo que comprovar sua condição na data do certame para concessão do referido direito, caso necessário;
Leia-se:
9.8.1. Será considerado local ou regional a empresa que estiver localizada dentro dos limites geográficos da MICRORREGIÃO em que pertence Teixeira Soares - PR, estabelecida pelo IBGE, e de acordo com o Art. 01, § 2º, Inciso II do Decreto 8.538/2015;
Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº 062/2016, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 14/10/2016 À 13:40 HS para Credenciamento e as 14:00 HS para o início do Certame**.

Leia-se. Publique-se.

Teixeira Soares, 27 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:A0BCE18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 03 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/16,** para as seguintes alterações:
ALTERAÇÃO: Altera-se a descrição do Item 9.8.1 e o prazo de entrega estipulado em Itens 01 ao 15 (na descrição complementar), de até 30 dias para até 10 dias conforme estabelecido no item 10.2 do referido Edital, assim:
Onde se lê:
9.8.1. Será considerado local ou regional a empresa que estiver localizada dentro da Sede do Munícipio (área urbana) ou uma área **DE ATÉ 150 KM** da Sede administrativa do município de Teixeira Soares, tendo que comprovar sua condição na data do certame para concessão do referido direito, caso necessário;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS FRETE: CIF - GARANTIA: PNEUS 05 (CINCO) ANOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES 03(TRES) ANOS DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
Leia-se:
9.8.1. Será considerado local ou regional a empresa que estiver localizada dentro dos limites geográficos da MICRORREGIÃO em que pertence Teixeira Soares - PR, estabelecida pelo IBGE, e de acordo com o Art. 01, § 2º, Inciso II do Decreto 8.538/2015;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS FRETE: CIF - GARANTIA: PNEUS 05 (CINCO) ANOS, CÂMARAS DE AR

E PROTETORES 03(TRES) ANOS DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
Altera-se a data de realização do certame para o **dia 17/10/2016 com início do credenciamento às 09:40 hrs e às 10:00 hrs** para fim do prazo para apresentação dos envelopes e início do certame com a abertura das propostas.

Leia-se. Publique-se.

Teixeira Soares, 29 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C186905A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 35/16

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 15/2016.
AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL – LINHA PESADA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão nº 15/2016 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, com sede à Rua Trajano Gracia, nº 560, Bairro Centro – Cep: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 01.796.652/0001-47.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato **n° 56/2015** (lote 02) em R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), equivalente a um adicional de 20% (Vinte percentuais) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 15/16.**

Teixeira Soares, 27 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DF38887A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 198/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 84/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão n° 84/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ Nº 61.602.199/0157-30, sediada à BR. 476 S/N Km 15, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 198/2014** até o dia 31 de dezembro de 2016 ou até término de saldo, o que ocorrer primeiro.

Teixeira Soares, 09 de Setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2F274D2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 192/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 10/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRARI LTDA – ME, sediada à Rua Desembargador Antônio de Paula Xavier, 92, Bairro Centro, CEP: 83.750-000, na Cidade de Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 09.498.397/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do contrato **n° 192/2014** até o dia até o dia 30 de dezembro de 2016, a contar a partir da assinatura deste.

Teixeira Soares, 28 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3632E69F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 23/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 21/2015
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme Memorial Descritivo – Anexo III** e Edital de Pregão Presencial Nº 37/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, nº 19, Bairro Uberaba – Cep: 81.570-050, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.794.427/0001-04.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 23/2015** até o dia 30 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 28 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:955A1893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 127/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 76/2015

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM SUSPENÇÃO E FREIO DOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão nº 76/2015 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME, com sede a Rodovia BR 277, km 237, nº 800, Bairro Nhapindazal, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 79.636.817/0001-00.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato n° 127/2015 até o dia 30 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 28 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:2B28E572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 1.986/2016

Nomeia Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providencias

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º da Lei nº 1.338/2015 de 18/06/2016 – Plano Municipal de Educação.
Decreta:
Art. 1º - Nomeia Membros da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, em cumprimento do artigo 6º da Lei nº 1.338/2015, conforme equipe técnica abaixo relacionado:

• Secretária Municipal de Educação - Rosane Estela Raimundo Zampar
• Técnica Pedagógica – Maria Donizete Gusmão Romero
• Coordenadora da Educação Infantil – Inês Cabral Eugênio
• Coordenadora do Ensino Fundamental – Edna Maria Moraes Pezzott
• Chefe de Divisão do Transporte Escolar - Diemes Pomaroli Galhardo
• Agente Administrativo – Maria de Fátima de Melo

Art. 2º Os membros desta Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Terra Boa, 28 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:913C9F6C

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 103/2016

Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Vendas, destinados às famílias atendidas pelo CRAS/PAIF.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
I.P. DE OLIVEIRA - ME	00001
R$ 3.759,00(TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais)	

29 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8A3115CA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 288/2016 - PREGÃO Nº 103/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "I.P. DE OLIVEIRA - ME", CNPJ nº 10.917.639/0001.90, com sede RUA NICOLAU ASSAD, 84**,** CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA, CPF: 362.632.579-20, carteira de Identidade 31041287, residente e domiciliado a RUA NICOLAU ASSAD, n° 84, CAMPO MOURAO - PR
OBJETO: contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Vendas, destinados às famílias atendidas pelo CRAS/PAIF.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.759,00 (TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação de serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/09/2016, com vencimento até 29/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:27996475

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2015 CONTRATO Nº295/2015

CONTRATADA: **VALMIR F. GAVIOLI – MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/10/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:DD1AFC2B

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 104/2016

Registro de Preços para uma eventual aquisição de kit de higiene bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
FARMACIA MILENIO EIRELI ME	00001-00002
R$ 15.500,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS Reais)	

29 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:F58F6D3D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 289/2016 - PREGÃO Nº 104/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "FARMACIA MILENIO EIRELI ME", CNPJ nº 12.193.575/0001.57, com sede RUA INACIO LUSTOSA, nº443**, CURITIBA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FANNY JITOMIRSKI, CPF: 630.032.529-68, carteira de Identidade 9400826, residente e domiciliado a RUA INÁCIO LUTOSA, n° 443, CURITIBA - PR

OBJETO: Registro de Preços para uma eventual aquisição de kit de higiene bucal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 29/09/2016, com vencimento até 29/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 29/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:4DBF7297

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2013 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 18/2013

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/10/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6B320500

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2015

CONTRATADA: **FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/10/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:8EEA4A4C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/2015

CONTRATADA: **L.A. RAIA ODONTOLOGIA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 01/10/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:3D879030

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº14/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa jurídica para reforma e fechamento da Quadra Poliesportiva Coberta – José Safira, Bairro Cidade Alta, Conjunto Fani Lerner, conforme convênio 818613, processo 1024424-21/2015 – Caixa Econômica Federal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramail 231.

Município de Terra Boa, 29 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:8CA5B97F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 537/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **LUZINETE DAMAS FIORDERIZE DEMITO,** no período de **19/09 a 29/09/2016**, classe PG, em substituição a professora de Educação Infantil ROSANA CELESTINA REGLI DA SILVA, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º. O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º. A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C5B68839

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 538/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VERA DOS SANTOS,** no período de **19/09 a 29/09/2016**, classe PG, em substituição a professora de Educação Infantil ROSANA CELESTINA REGLI DA SILVA, que se encontra de Atestado Médico.

Art. 2º. O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG, e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Art. 3º. A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9065D12F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 539/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 55 da Lei Complementar nº 001/2005 de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base em Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER* readaptação de função, devido a restrições médicas, a servidora **CLEIDE MARA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único: a readaptação de que trata o artigo 1º deverá ser em atribuições afins ao cargo de concurso da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CCF38404

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 540/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 55 da Lei Complementar nº 001/2005 de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base em Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER* readaptação de função, devido a restrições médicas, a servidora **MARIA APARECIDA DA ROCHA TEIXEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único: a readaptação de que trata o artigo 1º deverá ser em atribuições afins ao cargo de concurso da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 29 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0FE9F978

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1979

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1979/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 26.250,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	008301	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	011008	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	018658	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339030000000 0	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 20.000,00
FICHA	019525	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339039000000 0	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 1.750,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	008370	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.33903500000000.00000000	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	339035000000 0	SERVICOS DE CONSULTORIA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 4.500,00
FICHA	012291	08.001.000.0015.0452.0002.2033.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	449051000000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	014607	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449051000000 0	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	022109	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.44905200000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	449052000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 1.750,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/09/2016.

Terra Boa, 15 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E124F6F6

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1980

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1980/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 2.646,29 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS Reais E VINTE E NOVE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	008188	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000779	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339093000000 0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	R$ 2.100,69
FICHA	042407	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	449052000000 0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 545,60

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$2.646,29 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	413250699220000		
VÍNCULO	00000779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	R$ 2.100,69
RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 545,60

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15/09/2016.

Terra Boa, 15 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F683BE32

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1984

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1984/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 99.749,32 (NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E TRINTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002607	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.44905200000000.00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R$ 63.230,24
FICHA	002624	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.44905200000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 9.780,00
FICHA	008188	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909300000000.00000779	
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	R$ 7.257,01
FICHA	030742	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 16.196,71
FICHA	035272	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901100000000.00000935	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	R$ 3.285,36

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$99.749,32 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000497	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 16.196,71
VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R$ 63.230,24
VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 9.780,00
VÍNCULO	00000779	CONV. AQUIS. CAMINHÃO RES. SÓLIDOS	R$ 7.257,01
VÍNCULO	00000935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	R$ 3.285,36

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20/09/2016.

Terra Boa, 20 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F77D559

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 016/2016

Súmula: Aprovação do Demonstrativo de Gastos com Saúde – 2º Quadrimestre, meses de Maio a Agosto/2016 – Relatório Quadrimestral, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo de Gastos com Saúde – Relatório Resumido da Execução Orçamentária meses de Maio a Agosto/201, da Secretaria Municipal Saúde de Terra Boa, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 016/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3C44BCAA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 017/2016

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Incentivo de Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde - PQCMS, *referente aos meses de Janeiro a Setembro/2016.*

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso de custeio e capital do Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS referente aos meses de Janeiro a Setembro/2016, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 017/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:94269371

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 018/2016

Súmula: Aprovação do Relatório de Acompanhamento do Incentivo de Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de Setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Acompanhamento do Incentivo do Recurso de custeio e capital do Programa de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde – PQCMS, em cumprimento com a Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 018/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC93D384

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 2646, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera a pedido EDUARDO SANTANA VALLI do cargo de Agente Operacional II

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido **EDUARDO SANTANA VALLI**, portador da cédula de identidade com RG nº 12.661.503-5/SSP/PR, do cargo de Agente Operacional II, nomeado através do Decreto nº 2509, de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de setembro de 2016.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:8454E1BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 15-2015 LEILA TRANSPORTES

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
15-2015	Pregão Presencial 12/2015	Aumento Quantitativo de KM diários	**Leila Transportes EIRELI ME** CNPJ: 21.533.622/0001-55	01/09/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:AC56735A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais e prestadores para transporte de eleitores de veículos credenciados "A serviço da Justiça Eleitoral para eleição do dia 02 de outubro de 2016".

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO, o oficio nº 56/2014, subscrito pelo MM. Juiz da 48º Zona Eleitoral – Bocaiúva do Sul, para realização das 06 (seis) rotas de transporte de eleitores nos termos do Edital nº 82/2016, para eleição municipal do próximo dia 02 de outubro.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam à disposição da Justiça Eleitoral para o dia do pleito eleitoral municipal, os servidores e prestadores abaixo descriminados:

- **MIGUEL MARTINS GUARTYS** – titulo eleitoral nº 052369260655;
- **LUCÉLIO FRANCISO FILUS** – titulo eleitoral nº 15139450604;
- **NOEL ROSA DOS SANTOS** – titulo eleitoral nº 226302750108;
- **ADEMIR SANTOS DA SILVA** – titulo eleitoral nº 066523330639;
- **IGOR DE JESUS SIQUEIRA DE CORDEIRO** - titulo eleitoral nº 71917070612;
- **MACIEL CARDOZO DOS SANTOS** – titulo eleitoral nº 066421060639;
- **ADÃO DA SILVA FERNANDES** – titulo eleitoral nº 71923420604;
- **JUNIOR DE SIQUEIRA CORDEIRO** – titulo eleitoral nº 66420670698;
- **CLEVERSON JOSIAS SILVEIRA DOS SANTOS** - titulo eleitoral nº 71905500620;
- **OZÉIAS DE SOUZA SCHIMERSKI** – titulo eleitoral nº 071916460663;
- **RAFAEL FAGUNDS BARBIOT** – titulo eleitoral nº 066416160671;
- **ELIAS DOS SANTOS PAULA** – titulo eleitoral nº 083351130620;

Art. 2º - A falta injustificada dos servidores e prestadores acima mencionados, acarretará aplicação das sanções administrativas, sem

prejuízo das demais no âmbito civil e criminal por descumprimento de determinação judicial.

Art. 3º - Os acima mencionados ficarão subordinados as determinações do responsável pela Comissão Especial de Transportes no Município de Tunas do Paraná, a saber: **Sr. THOMAS DANIEL DOS SANTOS RAMOS**, designado pelo MM. Juiz Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A82647C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 50-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 50/2016 para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (KIT CONTENDO 01 CALÇA, 01 JAQUETA E 02 CAMISETAS),** para alunos da rede municipal de ensino**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para as Empresas: L.F DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES-EPP**- CNPJ: 20.094.331/0001-45, item 2 no valor total de: R$:49.410,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais), **GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELEI-ME – CNPJ: 22.602.420/0001-80**, itens 1 no valor total de R$: 7.209,00 (sete mil duzentos e nove reais) e lote item 3 total de R$: 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 29 de setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B1D968A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 53-2015

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 53/2016 para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A ENFERMAGEM,** destinados a atender o Departamento de Saúde**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para a Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**- CNPJ: 11.101.480/0001-01, no valor total de: R$:51.846,80 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 29 de setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DEB4E1DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 54-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 54/2016 para **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS,** destinados a atender o Departamento de Bem Estar Social**,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**, para a Empresa: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP**- CNPJ: 14.156.181/0001-54, no valor total de: R$:25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 29 de setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F27C724C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre quais os documentos devem munir processos administrativos, e os dados que deve neles constar para análise e concessão dos diferentes benefícios constantes no artigo 27 da Lei Municipal 349/2007 (altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná e dá outras providências)

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal publico a seguinte instrução normativa:

Art. 1º. Com objetivo de conferência de autenticidade de dados e completa instrução probatória nos processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários, para a concessão devem estar presentes os seguintes documentos:
I - para licenças em auxílio doença:

a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do segurado;
b) atestado médico com indicação do CID – Classificação Internacional de Doenças – da patologia específica que apresenta o segurado, bem como o prazo de fixado afastamento;

c) documentos pessoais do segurado em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF -, comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;

d) laudo médico pericial da Comissão Médica do Município ou e na ausência ou impedimento desta, assinado por ao menos um dos médicos de provimento efetivo do Município ou prestador de serviços indicando incapacidade temporária para o trabalho, CID - Classificação Internacional de Doenças – da patologia específica que apresenta o segurado, bem como o prazo de fixado afastamento, descrevendo sintomas, procedimentos de atendimento e tratamento, juntando, se for o caso, obscuro, a requerimento desta RPPS, respectivos laudos de exames.

II – para aposentadoria por invalidez:

a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do segurado;

b) laudo médico pericial da Comissão Médica do Município ou e na ausência ou impedimento desta, assinado por dois médicos de provimento efetivo do Município ou prestador de serviços indicando incapacidade permanente para o trabalho, CID - Classificação Internacional de Doenças – da patologia específica que apresenta o segurado, bem como o prazo de fixado afastamento, descrevendo sintomas, procedimentos de atendimento e tratamento, juntando obrigatoriamente, para instrução e prestação de contas desta RPPS, respectivos laudos de exames;

c) documentos pessoais do segurado em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF -, e comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;

d) certidão de tempo de contribuição;

e) certidão de valores de contribuição;

III – para aposentadoria por tempo de contribuição e/ ou por idade:

a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do segurado;

b) certidão de tempo de contribuição;

c) certidão de valores de contribuição;

d) documentos pessoais do segurado em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF -, comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;

IV – para pensão por morte:

a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do beneficiário;

b) certidão de tempo de contribuição do segurado;

c) certidão de valores de contribuição do segurado;

d) documentos pessoais do beneficiário em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF - comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda do segurado sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;

e) certidão de óbito original ou em cópia autenticada em cartório, bem como documentos pessoais do segurado em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF;

f) cópia autenticada do documento de identificação Registro Geral – RG – ou da certidão de nascimento de filhos do segurado se for o caso;

g) declaração de único(s) herdeiro(s);

h) declaração do último imposto de renda – IRPF – do segurado em comprovação de condição de dependência, se for o caso;

i) documento em escritura pública formalizada em cartório assinado por testemunhas ou cópia de inteiro teor de sentença judicial declaratória de reconhecimento de união estável, se for o caso;

j) declaração de não obter vínculo matrimonial se beneficiário requerente com idade de até 21 (vinte e um) anos ou com idade de até 24 (vinte e quatro) anos se matriculado em curso técnico ou superior, se for o caso;

V – para auxílio reclusão:

requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do beneficiário ou segurado;

documentos pessoais do segurado e do beneficiário em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF - comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda do segurado sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;

documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão;

certidão emitida pela autoridade competente, da Vara Judicial de Execuções Penais respectiva, sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente, com ônus de apresentação pelo representante legal do segurado ou beneficiário;
VI – para a aposentadoria compulsória:
a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do beneficiário;
documentos pessoais do segurado e do beneficiário em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF - comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda do segurado sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;

certidão de tempo de contribuição do segurado;

certidão de valores de contribuição do segurado;

VII - para o salário família:
a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade do segurado ou representante legal;
b) documentos pessoais do segurado em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF - comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda do segurado sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;
c) certidão de valores de contribuição;
d) certidão de nascimento em cópia atualizada em igual ou menos de 30 (trinta) dias autenticada em cartório extrajudicial, de cada filho(a) do segurado.

VIII – para o salário maternidade:
a) requerimento padrão com assinatura de termo de responsabilidade da segurada;
documentos pessoais da segurada em cópia simples sendo os de identificação Registro Geral - RG -, Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF - comprovante de endereço atualizado datado de até 90 (noventa) dias do requerimento, comprovante de renda do segurado sendo uma folha de pagamento expedida (holerite) referente ao mês de contribuição imediato anterior;
laudo médico pré-natal contendo os dados da gestação e previsão da data de nascimento;

§1º. Em se tratando de aposentadorias e pensões, após comunicada a concessão do benefício, o beneficiário será notificado para agendamento e comparecimento ao RPPS para assinatura de demais documentos, neste mesmo ato incluindo informação dos dados bancários.

§2º. A assinatura do segurado no termo de responsabilidade deve ser reconhecida em cartório extrajudicial por autenticidade ou semelhança, podendo, alternativamente ser reconhecida autenticidade da assinatura por servidor competente do RPPS no caso de ato de assinatura na presença deste.

§3º. É resguardada à RPPS, em caso de obscuridade nas informações sobre doença e tratamento de segurados, para concessão ou análise de continuidade de benefício, a possibilidade de requerer demais documentos, complementação de laudos, ou juntada de exames médicos, afim de instrução de processo administrativos.

§4º. Para concessão do auxílio doença, o atestado médico, com indicação da patologia no respectivo código CID – Cadastro Internacional de Doenças – e prazo de afastamento, em regra, não havendo obscuridade de fato, substituirá o laudo da Comissão Médica ou assinado por médico de provimento efetivos do Município. Sem prejuízo da primazia de maior registro de quantidade de informações sobre os sintomas, lesões, tratamentos no caso inerentes.

§5º. Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§6. Conterá no Termo de Responsabilidade, documento obrigatório para assinatura dos segurados e beneficiários, declaração de responsabilidade legal sobre o fornecimento de dados em consonância com a verdade, bem como sobre a autenticidade dos documentos fornecidos, sob pena de apuração e responsabilização civil e penal.

Art. 2º. É resguardada ao RPPS a possibilidade de requerer ao segurado ou ao beneficiário demais documentos probatórios pertinentes ao caso a fim de complementar, instruir, conferir dados no respectivo processo administrativo de concessão, revisão, fiscalização, de benefício.

Art. 3º. É resguardado ao segurado ou ao beneficiário o direito de ser representado por procurador legalmente constituído em instrumento público, ou particular com sua assinatura reconhecida por autenticidade, verdadeiro, com poderes expressos para os atos inerentes ao processo administrativo do RPPS, nas hipóteses constantes no artigo 70 da Lei nº 349/2007.

Art. 4º. O salário maternidade poderá ser concedido por esta RPPS ao cônjuge ou companheiro da segurada, em caso de falecimento desta no período respectivo do afastamento do trabalho, a fim de promoção dos cuidados da criança, se comprovada condição de guardião, tutor desta.

Art. 5º. Será concedido auxílio doença nos casos de afastamento por acidente de trabalho ou doença do trabalho, conforme hipóteses do artigo 28 da Lei nº 349/2007, para o segurado

Art. 6º. Esta instrução normativa vigora a partir da data da publicação.

Tunas do Paraná/PR, 27 de setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:87E7C5C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2016

Dispensa de Licitação n°. 05/2016
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática sendo um servidor de rede e um nobreak conforme detalhado no Anexo I.
Enquadramento legal:
Lei 8.666/93
Art. 24 – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras com valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Justificativa:
A dispensa ora solicitada se deve ao fato de que os computadores que atendem a Instituição não dispõe de recursos adequados e seguros para alocação dos sistemas da Câmara, o que pode causar instabilidade de funcionamento, paralisações e até perda de informações do Poder Legislativo. Dessa forma justifica-se a aquisição deste equipamento com maior capacidade de memória com suporte para sistemas de contabilidade, webcamara e portal da transparência.
Despacho e ratificação:
Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 em nome de LUCAS MOTEKA INFORMÁTICA - ME inscrita no CNPJ n°. 09.501.539/0001-07 com valor total de R$ 5.270,00 (Cinco Mil Duzentos e Setenta Reais).

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 09/2016
Dispensa de Licitação n°. 05/2016

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
SERVIDOR TORRE QUAD CORE COM 8GB 3.1MHZ, 500HD, COM SISTEMA SERVER ORIGINAL 2012	01	R$ 4.450,00
NOBREAK 800 VA COM 6 TOMADAS	01	R$ 820,00
TOTAL R$ 5.270,00		

Turvo, em 29 de setembro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:02CE4FB4

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 0009-2016

A Câmara Municipal de Turvo (PR) pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, n°. 1000 – Centro, em Turvo PR, CNPJ sob o n°. 00.421.500/0001-05, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Sr. ONÉZIMO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 642.621.119-20 e do RG nº. 4.081.536-8, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa LUCAS MOTEKA INFORMÁTICA - ME, com sede na Rua João Horst, n°. 88, Bairro Jardim Alegre, CEP 85150-000 Turvo-PR, CNPJ/MF sob nº. 09.501.539/0001-07, representada por LUCAS MOTEKA, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.200.529-26 e portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.344.773-5, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e na Dispensa de Licitação n°. 05/2016, pelos termos da proposta da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto
Constitui o objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática sendo um servidor de rede e um nobreak, conforme detalhado na Dispensa de Licitação n°. 05/2016 que juntamente com a Proposta da CONTRATADA, passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual

O valor ajustado entre os CONTRATANTES é de R$ R$ 5.270,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo de Vigência

O prazo para a execução total do contrato inicia-se em 30/09/2016, e será findado em 30/10/2016, podendo , a critério da Administração ser prorrogado por igual período, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Foro
18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Turvo, em 29 de setembro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente
Contratante

LUCAS MOTEKA
Representante
Contratada

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:73AFBC97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações e Excesso de Arrecadação de fontes vinculadas.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 244.631,87 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

02; PODER EXECUTIVO; Acréscimo; 100.500,00
02.002; ASSESSORIA DE GABINETE; Abertura
26.782.0502.1031; PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1191; 00777; Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS; Acréscimo; 131,87
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Reabertura
26.782.0502.1031; PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 6.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1760; 00101; Fundeb 60%
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 13.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2062; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS DA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Abertura
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2370; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 70.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2063; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2390; 00495; Atenção Básica
07; SECRETARIA DE SAUDE; Acréscimo; 25.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2530; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações no valor de R$ 43.131,87 (quarenta e três mil cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme segue:

02; PODER EXECUTIVO; Anulação; 131,87
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Reabertura
04.122.0201.1002; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
130; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 13.000,00
03.002; DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO; Reabertura
04.122.0201.1010; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
460; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE; Anulação; 30.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Reabertura
10.301.0701.1060; CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA UBS SEDE
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fonte vinculada no valor de R$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais), conforme segue:

FONTE – 101	1.7.2.4.01.00.00.00	R$ 6.000,00
FONTE – 303	1.1.1.2.08.00.00.00	R$ 25.000,00
FONTE – 495	1.7.2.1.33.10.99.01	R$ 70.000,00
FONTE – 777	2.4.7.2.99.99.02.00	R$ 100.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 29 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7B257C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Deslocar a candidata Juliane Santana, portadora do CPF n. 060.891.459-20 e RG n. 10.097.868-7/SSP-PR, para a última colocação dos classificados no concurso público municipal n. 01/2014, no cargo de servente de limpeza, a pedido da mesma através de requerimento protocolado sob n. 1088/2016, em virtude de estar impossibilitada em assumir a função.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 28 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8B7DB268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais da professora Aderli de Fátima Sant´Anna, linha funcional 1, a partir do dia 30 de setembro de 2016.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:899D4711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a carga horária em regime suplementar de 20 horas semanais da professora Ivone Tlustik, linha funcional 1, a partir do dia 30 de setembro de 2016.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de setembro de 2016.

Nacir Agostinho Bruger
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9F257D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 100/2016

SÚMULA: Institui instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Turvo, Paraná e dá outras providências.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 10.836/2004, e,

CONSIDERANDO as orientações previstas na Instrução Normativa n.° 01 de 20 de maio de 2005, da lavra do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
CONSIDERANDO ainda, a ausência de registro nos arquivos municipais acerca da existência formal de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO por fim que o Conselho Municipal de Assistência Social já vinha exercendo, informalmente, o acompanhamento das ações da gestão do Programa Bolsa Família;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, que, neste Município de Turvo será exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - O trabalho de acompanhamento e fiscalização das ações da gestão do Programa Bolsa Família realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS enquanto instância de controle social do PBF terá como norte as normas e orientações contidas na Instrução Normativa n.° 01 de 20 de maio de 2005, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e outras complementares que a sucederem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7B67EF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N˚. 101/2016

SÚMULA: Cria o Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Turvo, Paraná.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os Estados e Municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, indicados pelos Chefes dos seguintes órgãos/instituições:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
- VALDETE PEREIRA BRUGER – TITULAR
- MARIA VANDERLEA LARA DE OLIVEIRA - SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL
Representante das Igrejas Evangélicas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

- PR. ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA – TITULAR
- ERENICE APARECIDA ANTUNES BOTTEGA - SUPLENTE

II – Conselho Tutelar;
- ELCI SALETE SCHIO DE OLIVEIRA
- EDNA KIMIKO O. TAKATUZI

III – Conselhos Setoriais
- Conselho Municipal de Assistência Social:
GOVERNAMENTAL
Representante dos Agendes Comunitários de Saúde - ACS
- MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS – TITULAR
- LAONILIA O. FLORENTINO – SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Representante do CRESS
- LUCINEI DA GRAÇA PEDROZO – TITULAR
- MARIA CRISTINA B. PERAZZOLO - SUPLENTE

IV – Órgãos Municipais

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ELIANE DZVENKA - TITULAR
- YAÇANÃ M. DOS REIS – SUPLENTE

- Secretaria Municipal de Educação
- LUCIA BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES – TITULAR
- SANDRA REGINA DE PAULA GONÇALVES - SUPLENTE

V – Órgãos estaduais com representação local dos gestores de políticas sociais
ESCOLA ESTADUAL EDITE CORDEIRO MARQUES – ENS. FUNDAMENTAL
- ELIZETE DE FATIMA SILVESTRE GVENKA – TITULAR
- IVONETE MOREIRA - SUPLENTE

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORES EDVALDO E M. JANETE C. PADILHA – ENS. MÉDIO
- ROBERTO FIUZA MATIAS – TITULAR
- NELCI MORAES – SUPLENTE

Art. 2.º Será convidado a compor este Comitê um adolescente indicado pelo CMDCA, com 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.
GRUPO DE ESCOTEIROS DE TURVO
- THAYLSON SANTOS MIRANDA – TITULAR
- KEYLA MARTINS MIRANDA – SUPLENTE

Art. 3.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os conselhos setoriais contarão com dois representantes, sendo um governamental e outro não governamental.
Parágrafo único. Em caso de não cumprimento do número de representantes indicados nesse Artigo, o representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos conselhos setoriais deverá ser, necessariamente, não governamental.
Art. 4.º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 5.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:
I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e
II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 6.º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Turvo, dentro de suas atribuições.

Art. 7.º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentará à Secretaria Municipal de Assistência Social (Secretaria essa que cuida das Políticas de atendimento a Criança e ao Adolescente), no prazo máximo de 30 dias a partir da publicação deste Decreto, o texto preliminar do referido Plano, com todos os componentes recomendados, incluindo o Plano de Ação, com as atribuições de cada órgão/instituição envolvido.
Art. 8.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BF174C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica o senhor Paulo Henrique Almeida Ribas, portador do CPF n. 076.499.429-88 e RG n. 10.469.883-2/SSP-PR, servidor desta municipalidade, designado como leiloeiro oficial deste Município.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 300/2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 29 de setembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8211BB60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 13/16

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNO.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de outubro de 2016 a Servidora JAMILE FERNANDA PASTURCZAK, portadora da RG. Nº 12.471.139-8 - PR e CPF nº 053.369.779-42 para responder pela Chefia do Controle Interno desta Câmara Municipal.
Art. 2º. A servidora nomeada para responder pela chefia terá direito a titulo de gratificação o percentual constante no Art. 14 da Resolução nº 5 de 07 de dezembro de 2009 e suas alterações.
Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 37 de 30 de setembro de 2013.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de Setembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:FB3009D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2016 PROCESSO N.º 119/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv torna pública a homologação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 060/2016, que tem por objeto registrar preços objetivando a ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS E GENÉRICOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM BASE NA LISTAGEM DE "A" A "Z" DA TABELA DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO***. Empresa vencedora: FERNANDO J. S. POHL & CIA LTDA. - ME, CNPJ sob o n.º 14.147.528/0001-00. Valor do desconto: Item n.º 01 (medicamentos éticos) R$ 31% (trinta e um por cento de desconto) e Item n.º 02 (medicamentos genéricos) R$ 45% (quarenta e cinco por cento de desconto). Valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Homologação: 29/09/2016. Validade da Ata de Registro: 12 (doze) meses.

União da Vitória, 29 de setembro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C5E464D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período [c]	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.591.590,75	17.786.802,95	2.780.473,14	15,63	11.810.300,76	66,40	5.976.502,19
RECEITAS CORRENTES	17.591.590,75	17.606.898,95	2.674.273,14	15,19	11.290.844,76	64,13	6.316.054,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.085.120,00	1.085.120,00	125.555,22	11,57	955.625,95	88,07	129.494,05
Impostos	934.460,00	934.460,00	118.512,73	12,68	833.482,81	89,19	100.977,19
Taxas	150.660,00	150.660,00	7.042,49	4,67	122.143,14	81,07	28.516,86
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.669,55	215.669,55	44.368,97	20,57	195.883,81	90,83	19.785,74
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	215.669,55	215.669,55	44.368,97	20,57	195.883,81	90,83	19.785,74
RECEITA PATRIMONIAL	187.960,00	188.014,20	53.550,39	28,48	218.379,22	116,15	-30.365,02
Receitas Imobiliárias	1.510,00	1.510,00	713,34	47,24	713,34	47,24	796,66
Receitas de Valores Mobiliários	186.450,00	186.504,20	52.837,05	28,33	217.665,88	116,71	-31.161,68
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.344.810,00	1.344.810,00	235.752,39	17,53	943.259,54	70,14	401.550,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.564.251,20	14.579.505,20	2.190.534,52	15,02	8.873.316,64	60,86	5.706.188,56
Transferências Intergovernamentais	14.564.251,20	14.579.505,20	2.190.534,52	15,02	8.873.316,64	60,86	5.706.188,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.780,00	193.780,00	24.511,65	12,65	104.379,60	53,87	89.400,40
Multas e Juros de Mora	46.295,00	46.295,00	11.343,46	24,50	40.966,38	88,49	5.328,62
Indenizações e Restituições	14.600,00	14.600,00	470,70	3,22	2.858,51	29,78	11.771,49
Receita da Dívida Ativa	132.885,00	132.885,00	12.549,20	9,44	57.788,98	43,49	75.096,02
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	148,29	0,00	2.765,73	0,00	-2.765,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	179.904,00	106.200,00	59,03	519.456,00	288,74	-339.552,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	60.404,00	0,00	0,00	107.500,00	177,97	-47.096,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	60.404,00	0,00	0,00	107.500,00	177,97	-47.096,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	119.500,00	106.200,00	88,87	411.956,00	344,73	-292.456,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	119.500,00	0,00	0,00	159.506,00	133,48	-40.006,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	106.200,00	0,00	252.450,00	0,00	-252.450,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.591.590,75**	**17.786.802,95**	**2.780.473,14**	**15,63**	**11.810.300,76**	**66,40**	**5.976.502,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.591.590,75	17.786.802,95	2.780.473,14	15,63	11.810.300,76	66,40	5.976.502,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.591.590,75	17.786.802,95	2.780.473,14	15,63	11.810.300,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	743.650,52	-	-	743.650,52	-	-
Superávit Financeiro	-	743.650,52	-	-	743.650,52	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.618.540,10	17.849.902,82	2.903.834,85	12.160.436,12	5.689.466,70	2.843.411,48	11.001.540,90	6.848.361,92	10.550.787,08
DESPESAS CORRENTES	15.802.243,70	16.743.301,80	2.731.651,40	11.557.422,71	5.185.879,09	2.716.435,36	10.670.251,01	6.073.050,79	10.219.497,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.802.468,35	9.914.533,35	1.584.924,25	6.300.532,34	3.614.001,01	1.584.924,25	6.300.532,34	3.614.001,01	6.164.206,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.997.775,35	6.828.758,45	1.146.727,15	5.256.890,37	1.571.868,08	1.131.511,11	4.369.718,67	2.459.039,78	4.055.290,51
DESPESAS DE CAPITAL	641.396,40	1.093.698,02	172.183,45	603.013,41	490.684,61	126.976,12	331.289,89	762.408,13	331.289,89
INVESTIMENTOS	561.396,40	1.013.698,02	153.490,29	536.584,27	477.113,75	108.282,96	264.860,75	748.837,27	264.860,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	18.693,16	66.429,14	13.570,86	18.693,16	66.429,14	13.570,86	66.429,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.900,00	12.903,00	0,00	0,00	12.903,00	0,00	0,00	12.903,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.618.540,10	17.849.902,82	2.903.834,85	12.160.436,12	5.689.466,70	2.843.411,48	11.001.540,90	6.848.361,92	10.550.787,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.618.540,10	17.849.902,82	2.903.834,85	12.160.436,12	5.689.466,70	2.843.411,48	11.001.540,90	6.848.361,92	10.550.787,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	808.759,86	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.618.540,10	17.849.902,82	2.903.834,85	12.160.436,12	5.689.466,70	2.843.411,48	11.810.300,76	6.039.602,06	10.550.787,08

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:65B0E7DC

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.064.300,00	1.064.300,00	880.369,34	82,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	185.742,41	92,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	263.350,00	263.350,00	308.648,82	117,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.110,00	178.110,00	121.628,23	68,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	293.000,00	293.000,00	217.463,35	74,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.620,00	2.620,00	2.576,31	98,33
Dívida Ativa dos Impostos	117.165,00	117.165,00	30.039,61	25,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.055,00	10.055,00	14.270,61	141,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.427.339,00	12.427.339,00	7.399.724,09	59,54
Cota-Parte FPM	9.072.000,00	9.072.000,00	5.006.683,09	55,19
Cota-Parte ITR	62.965,00	62.965,00	3.265,77	5,19
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	393.696,36	112,48
Cota-Parte ICMS	2.882.374,00	2.882.374,00	1.955.742,03	67,85
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	25.519,15	63,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	14.817,69	74,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	14.817,69	74,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.491.639,00**	**13.491.639,00**	**8.280.093,43**	**61,37**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	787.970,00	907.470,00	876.633,41	96,60
Provenientes da União	747.200,00	747.200,00	556.168,18	74,43
Provenientes do Estado	36.800,00	156.300,00	274.844,09	175,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.970,00	3.970,00	45.621,14	1.149,15
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	106.200,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	9.400,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**787.970,00**	**907.470,00**	**992.233,41**	**109,34**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.656.084,45	4.244.522,55	3.186.798,89	75,08	2.918.652,92	68,76
Pessoal e Encargos Sociais	1.949.337,80	1.983.882,80	1.342.804,87	67,69	1.342.804,87	67,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.706.746,65	2.260.639,75	1.843.994,02	81,57	1.575.848,05	69,71
DESPESAS DE CAPITAL	35.776,40	140.007,40	104.998,00	74,99	5.181,00	3,70
Investimentos	35.776,40	140.007,40	104.998,00	74,99	5.181,00	3,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.691.860,85**	**4.384.529,95**	**3.291.796,89**	**75,08**	**2.923.833,92**	**66,69**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	787.970,00	1.090.422,10	682.868,98	20,74	545.772,80	18,67
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	787.493,60	1.089.945,70	682.868,98	20,74	545.772,80	18,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	476,40	476,40	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	189.897,24	5,77	189.897,24	6,49
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	2.029,32	0,06	2.029,32	0,07
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**787.970,00**	**1.090.422,10**	**874.795,54**	**26,58**	**737.699,36**	**25,23**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.903.890,85**	**3.294.107,85**	**2.417.001,35**	**73,42**	**2.186.134,56**	**74,77**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,40
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	944.120,55

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	2.029,32	-2.029,32
TOTAL (VIII)	**0,00**	**2.029,32**	**-2.029,32**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)

ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26		exercício de referência (k)	
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.382.511,05	4.049.135,15	3.145.872,43	95,39	2.781.873,39	95,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.100,00	62.595,00	41.272,89	1,25	39.883,96	1,36
Vigilância Epidemiológica	254.249,80	272.799,80	104.651,57	3,17	102.076,57	3,49
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	31.500,00	31.500,00	6.114,64	0,19	0,00	0,00
TOTAL	**3.723.360,85**	**4.416.029,95**	**3.297.911,53**	**100,00**	**2.923.833,92**	**100,00**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:65754B48

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO **E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.064.300,00	1.064.300,00	129.770,37	880.369,34	82,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	318.045,00	318.045,00	19.872,51	226.151,90	71,11
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	9.714,08	191.345,99	95,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.620,00	2.620,00	401,75	825,00	31,49
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	106.680,00	106.680,00	7.034,88	27.837,97	26,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.745,00	8.745,00	2.724,38	12.464,71	142,54
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-2,58	-6.321,77	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	263.350,00	263.350,00	40.687,18	308.670,42	117,21
1.2.1- ITBI	263.350,00	263.350,00	42.334,03	335.852,36	127,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	21,60	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-1.646,85	-28.403,54	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189.905,00	189.905,00	30.301,54	128.083,67	67,45
1.3.1- ISS	178.110,00	178.110,00	29.204,91	129.751,31	72,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	707,01	1.729,71	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.485,00	10.485,00	270,65	2.919,83	27,85
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.310,00	1.310,00	118,97	1.805,90	137,85
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-8.123,08	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	293.000,00	293.000,00	38.909,14	217.463,35	74,22
1.4.1- IRRF	293.000,00	293.000,00	38.909,14	217.463,35	74,22
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.829.609,00	12.829.609,00	1.817.365,71	7.646.809,66	59,60
2.1- Cota-Parte FPM	9.474.270,00	9.474.270,00	1.292.526,64	5.253.768,66	55,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.072.000,00	9.072.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	55,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	402.270,00	402.270,00	247.085,57	247.085,57	61,42
2.2- Cota-Parte ICMS	2.882.374,00	2.882.374,00	486.778,13	1.955.742,03	67,85
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	3.704,40	14.817,69	74,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	5.969,33	25.519,15	63,80
2.5- Cota-Parte ITR	62.965,00	62.965,00	293,48	3.265,77	5,19
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	28.093,73	393.696,36	112,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.893.909,00**	**13.893.909,00**	**1.947.136,08**	**8.527.179,00**	**61,37**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.432,80	10.432,80	1.691,09	9.076,15	87,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	548.680,00	548.733,66	106.965,71	344.558,68	62,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	248.990,00	248.990,00	32.908,99	145.419,61	58,40
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	260.090,00	260.090,00	63.006,52	160.662,13	61,77
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.653,66	11.050,20	38.476,94	97,03
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400,00	400,54	230,63	857,19	214,01
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	400,00	400,54	230,63	857,19	214,01
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	**559.512,80**	**559.567,00**	**108.887,43**	**361.292,02**	**64,57**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.490.037,80	2.490.037,80	314.055,72	1.479.943,15	59,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.814.400,00	1.814.400,00	209.088,15	1.001.336,43	55,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	576.474,80	576.474,80	97.355,58	391.148,28	67,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.570,00	8.570,00	740,88	2.963,52	34,58
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.193,87	5.103,86	63,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.593,00	12.593,00	58,68	653,09	5,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	70.000,00	70.000,00	5.618,56	78.737,97	112,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.725.000,00	2.725.000,00	334.259,62	1.521.680,29	55,84
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	332.514,55	1.511.565,07	55,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	1.745,07	10.115,22	40,46
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	209.962,20	209.962,20	18.458,83	31.621,92	15,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.897.500,00	1.897.500,00	1.152.562,08	60,74	1.152.562,08	60,74	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.897.500,00	1.897.500,00	1.152.562,08	60,74	1.152.562,08	60,74	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	827.500,00	960.350,00	509.691,07	53,07	506.191,07	52,71	3.500,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	827.500,00	960.350,00	509.691,07	53,07	506.191,07	52,71	3.500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**2.725.000,00**	**2.857.850,00**	**1.662.253,15**	**58,16**	**1.658.753,15**	**58,04**	**3.500,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.052,29
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.052,29
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	75,67
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	138.322,74
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	138.322,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.473.477,25	3.473.477,25	486.784,02	2.131.794,75	61,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	543.929,60	477.529,60	270.600,69	56,67	242.607,14	50,80	0,00
23.1 - Creche	543.929,60	477.529,60	270.600,69	56,67	242.607,14	50,80	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	543.929,60	477.529,60	270.600,69	56,67	242.607,14	50,80	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.673.902,65	3.901.152,65	2.408.640,60	61,74	2.363.868,60	60,59	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.725.000,00	2.857.850,00	1.662.253,15	58,16	1.658.753,15	58,04	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	948.902,65	1.043.302,65	747.443,16	71,64	705.927,75	67,66	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.055,71	0,00	-812,30	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	226.044,00	226.044,00	129.472,27	57,28	116.160,94	51,39	13.311,33
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	51.000,00	84.000,00	74.500,02	88,69	64.168,64	76,39	10.331,38

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	**4.494.876,25**	**4.688.726,25**	**2.883.213,58**	**61,49**	**2.786.805,32**	**59,44**	**23.642,71**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	31.621,92
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	10.115,22
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	138.322,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	47.808,53
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	62.962,16
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.796,29
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (46g)	292.626,86
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.313.848,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	27,13

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.190,00	464.864,00	224.371,64	48,27	28.035,86	6,03	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.490,00	191.840,00	121.444,14	63,30	107.065,14	55,81	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	431.680,00	656.704,00	345.815,78	52,66	135.101,00	20,57	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.926.556,25	5.345.430,25	3.229.029,36	60,41	2.921.906,32	54,66	23.642,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.706,43	1.796,29

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	138.139,34	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.511.565,07	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.604.558,24	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.604.558,24	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	10.115,22	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	55.261,39	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:D1975E4D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.618.540,10	17.849.902,82	2.903.834,85	12.160.436,12	100,00	5.689.466,70	2.843.411,48	11.001.540,90	100,00	6.848.361,92
JUDICIÁRIA	113.000,00	103.000,00	6.127,41	72.661,85	0,60	30.338,15	8.919,02	60.377,15	0,55	42.622,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	0,00	20.708,22	0,17	14.291,78	3.185,88	12.743,52	0,12	22.256,48

Administração Geral	78.000,00	68.000,00	6.127,41	51.953,63	0,43	16.046,37	5.733,14	47.633,63	0,43	20.366,37
ADMINISTRAÇÃO	841.124,50	761.444,50	118.864,69	579.289,74	4,76	182.154,76	129.161,41	478.236,18	4,35	283.208,32
Planejamento e Orçamento	6.210,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Administração Geral	751.412,50	672.932,50	115.114,69	499.210,63	4,10	173.721,87	109.087,74	410.498,28	3,73	262.434,22
Administração de Receitas	15.000,00	20.000,00	0,00	19.915,48	0,16	84,52	3.571,30	19.915,48	0,18	84,52
Administração Financeira	68.502,00	68.502,00	3.750,00	60.163,63	0,49	8.338,37	16.502,37	47.822,42	0,43	20.679,58
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Policiamento	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.844,00	714.568,00	102.097,25	405.711,05	3,34	308.856,95	102.374,58	362.852,30	3,30	351.715,70
Assistência Comunitária	496.054,00	464.978,00	78.330,97	283.313,13	2,33	181.664,87	75.331,43	245.450,65	2,23	219.527,35
Assistência à Criança a ao Adolescente	230.950,00	235.750,00	23.766,28	116.397,92	0,96	119.352,08	27.043,15	111.401,65	1,01	124.348,35
Assistência ao Idoso	9.000,00	9.000,00	0,00	6.000,00	0,05	3.000,00	0,00	6.000,00	0,05	3.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
SAÚDE	3.723.360,85	4.416.029,95	811.069,20	3.297.911,53	27,12	1.118.118,42	788.873,39	2.923.833,92	26,58	1.492.196,03
Atenção Básica	3.382.511,05	4.049.135,15	785.924,50	3.145.872,43	25,87	903.262,72	769.102,83	2.781.873,39	25,29	1.267.261,76
Vigilância Epidemiológica	254.249,80	272.799,80	13.953,60	104.651,57	0,86	168.148,23	14.703,60	102.076,57	0,93	170.723,23
Vigilância Sanitária	55.100,00	62.595,00	5.076,46	41.272,89	0,34	21.322,11	5.066,96	39.883,96	0,36	22.711,04
Saneamento Básico Urbano	31.500,00	31.500,00	6.114,64	6.114,64	0,05	25.385,36	0,00	0,00	0,00	31.500,00
TRABALHO	2.682.826,95	2.697.826,95	506.985,66	1.957.940,63	16,10	739.886,32	496.485,66	1.930.940,63	17,55	766.886,32
Relação de Trabalho	2.682.826,95	2.697.826,95	506.985,66	1.957.940,63	16,10	739.886,32	496.485,66	1.930.940,63	17,55	766.886,32
EDUCAÇÃO	5.043.956,25	5.462.830,25	931.782,93	3.292.333,57	27,07	2.170.496,68	748.546,48	2.966.541,24	26,96	2.496.289,01
Educação Especial	181.332,00	181.332,00	28.934,92	111.267,00	0,91	70.065,00	27.808,17	107.227,08	0,97	74.104,92
Ensino Superior	226.044,00	226.044,00	19.951,48	129.472,27	1,06	96.571,73	23.036,39	116.160,94	1,07	109.883,06
Ensino Fundamental	3.621.873,04	4.074.147,04	749.788,23	2.572.437,37	21,15	1.501.709,67	592.394,54	2.322.247,10	21,11	1.751.899,94
Alimentação e Nutrição	168.400,00	201.400,00	43.769,02	136.748,52	1,12	64.651,48	31.040,69	107.991,26	0,98	93.408,74
Educação Infantil	764.319,60	697.919,60	70.491,10	270.600,69	2,23	427.318,91	56.918,51	242.607,14	2,21	455.312,46
Educação de Jovens e Adultos	81.987,61	81.987,61	18.848,18	71.807,72	0,59	10.179,89	17.348,18	70.307,72	0,64	11.679,89
CULTURA	47.316,00	47.316,00	-396,00	10.541,00	0,09	36.775,00	2.178,64	9.889,34	0,09	37.426,66
Difusão Cultural	47.316,00	47.316,00	-396,00	10.541,00	0,09	36.775,00	2.178,64	9.889,34	0,09	37.426,66
URBANISMO	1.439.353,55	1.831.742,45	165.922,07	1.281.376,24	10,54	550.366,21	283.525,03	1.060.359,62	9,64	771.382,83
Turismo	0,00	315.404,90	0,00	291.329,32	2,40	24.075,58	51.801,67	146.542,80	1,33	168.862,10
Infra-Estrutura Urbana	176.069,00	250.003,00	55.206,57	143.561,75	1,18	106.441,25	60.437,57	113.654,75	1,03	136.348,25
Serviços Urbanos	1.263.284,55	1.266.334,55	110.715,50	846.485,17	6,96	419.849,38	171.285,79	800.162,07	7,27	466.172,48
SANEAMENTO	1.264.200,00	1.264.200,00	190.711,88	820.315,87	6,75	443.884,13	190.277,18	819.430,87	7,45	444.769,13
Administração Geral	519.000,00	519.000,00	61.204,87	294.609,21	2,42	224.390,79	61.204,87	294.609,21	2,68	224.390,79
Saneamento Basico Urbano	745.200,00	745.200,00	129.507,01	525.706,66	4,32	219.493,34	129.072,31	524.821,66	4,77	220.378,34
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Controle Ambiental	3.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
AGRICULTURA	49.500,00	42.410,00	1.295,00	27.901,94	0,23	14.508,06	5.342,69	14.383,46	0,13	28.026,54
Extensão Rural	15.500,00	8.410,00	1.295,00	4.218,75	0,03	4.191,25	1.649,10	2.823,85	0,03	5.586,15
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	0,00	23.683,19	0,19	10.316,81	3.693,59	11.559,61	0,11	22.440,39
INDÚSTRIA	42.000,00	37.000,00	12.990,00	36.990,00	0,30	10,00	8.293,71	25.689,30	0,23	11.310,70
Promoção Industrial	42.000,00	37.000,00	12.990,00	36.990,00	0,30	10,00	8.293,71	25.689,30	0,23	11.310,70
TRANSPORTE	194.000,00	194.000,00	13.306,56	180.790,28	1,49	13.209,72	37.062,68	166.547,81	1,51	27.452,19
Transporte Rodoviário	194.000,00	194.000,00	13.306,56	180.790,28	1,49	13.209,72	37.062,68	166.547,81	1,51	27.452,19
DESPORTO E LAZER	22.400,00	9.900,00	1.120,00	2.794,18	0,02	7.105,82	963,17	2.193,77	0,02	7.706,23
Desporto Comunitário	22.400,00	9.900,00	1.120,00	2.794,18	0,02	7.105,82	963,17	2.193,77	0,02	7.706,23
ENCARGOS ESPECIAIS	233.758,00	253.921,72	41.958,20	193.878,24	1,59	60.043,48	41.407,84	180.265,31	1,64	73.656,41
Serviço da Dívida Interna	82.000,00	80.010,00	18.693,16	66.429,14	0,55	13.580,86	18.693,16	66.429,14	0,60	13.580,86
Outros Encargos Especiais	151.758,00	173.911,72	23.265,04	127.449,10	1,05	46.462,62	22.714,68	113.836,17	1,03	60.075,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.900,00	12.903,00	0,00	0,00	0,00	12.903,00	0,00	0,00	0,00	12.903,00
Reserva de Contingência	174.900,00	12.903,00	0,00	0,00	0,00	12.903,00	0,00	0,00	0,00	12.903,00
TOTAL	**16.618.540,10**	**17.849.902,82**	**2.903.834,85**	**12.160.436,12**	**100,00**	**5.689.466,70**	**2.843.411,48**	**11.001.540,90**	**100,00**	**6.848.361,92**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SÉRGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:526F936F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.079.465,83	138.633.401,98	21.559.822,73	96.731.628,82	93,01	41.901.773,16	21.306.307,81	93.211.917,77	92,77	45.421.484,21
Judiciária	927.100,00	892.600,00	159.182,90	603.390,03	0,58	289.209,97	159.459,24	601.825,45	0,60	290.774,55
Defesa do Interesse Púb. No Processo Judiciário	927.100,00	892.600,00	159.182,90	603.390,03	0,58	289.209,97	159.459,24	601.825,45	0,60	290.774,55
Administração	17.053.950,00	16.746.954,89	2.941.167,85	13.110.296,16	12,61	3.636.658,73	2.930.354,37	12.372.276,39	12,31	4.374.678,50
Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	14.123.750,00	12.075.210,20	2.543.723,22	9.368.537,14	9,01	2.706.673,06	2.525.047,65	9.172.452,35	9,13	2.902.757,85
Administração Financeira	2.694.300,00	4.166.400,00	389.474,28	3.358.825,85	3,23	807.574,15	397.465,45	2.817.019,95	2,80	1.349.380,05
Normatização e Fiscalização	55.600,00	1.600,00	0,00	771,23	0,00	828,77	0,00	771,23	0,00	828,77
Comunicação Social	60.300,00	42.300,00	7.970,35	20.717,27	0,02	21.582,73	7.841,27	20.588,19	0,02	21.711,81
Lazer	100.000,00	461.444,69	0,00	361.444,67	0,35	100.000,02	0,00	361.444,67	0,36	100.000,02
Defesa Nacional	107.000,00	54.000,00	7.963,07	35.105,46	0,03	18.894,54	7.326,65	34.469,04	0,03	19.530,96
Defesa Terrestre	107.000,00	54.000,00	7.963,07	35.105,46	0,03	18.894,54	7.326,65	34.469,04	0,03	19.530,96
Segurança Pública	433.300,00	409.200,00	55.815,05	246.893,16	0,24	162.306,84	54.994,39	246.038,80	0,24	163.161,20
Defesa Civil	433.300,00	409.200,00	55.815,05	246.893,16	0,24	162.306,84	54.994,39	246.038,80	0,24	163.161,20
Assistência Social	6.232.400,00	6.165.490,26	962.402,22	4.653.687,03	4,47	1.511.803,23	999.851,39	4.545.521,14	4,52	1.619.969,12
Assistência ao Idoso	75.200,00	50.000,00	6.853,65	29.114,40	0,03	20.885,60	6.685,31	28.946,06	0,03	21.053,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.239.800,00	1.176.840,08	213.517,84	829.852,93	0,80	346.987,15	208.974,97	811.217,40	0,81	365.622,68
Assistência Comunitária	4.917.400,00	4.938.650,18	742.030,73	3.794.719,70	3,65	1.143.930,48	784.191,11	3.705.357,68	3,69	1.233.292,50
Previdência Social	1.913.600,00	1.892.800,00	258.198,21	1.351.036,56	1,30	541.763,44	331.162,38	1.280.498,75	1,27	612.301,25
Assistência Comunitária	913.600,00	892.800,00	175.813,83	600.289,10	0,58	292.510,90	179.226,13	595.923,16	0,59	296.876,84
Previdência Complementar	1.000.000,00	1.000.000,00	82.384,38	750.747,46	0,72	249.252,54	151.936,25	684.575,59	0,68	315.424,41
Saúde	21.665.660,00	22.964.004,24	4.127.236,72	17.126.439,63	16,47	5.837.564,61	3.858.981,15	16.596.142,00	16,52	6.367.862,24
Atenção Básica	20.222.960,00	21.557.454,24	4.082.923,96	16.862.865,23	16,21	4.694.589,01	3.823.870,89	16.351.841,00	16,27	5.205.613,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.000,00	15.650,00	0,00	14.643,63	0,01	1.006,37	0,00	14.643,63	0,01	1.006,37
Suporte Profilático e Terapêutico	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Vigilância Sanitária	346.500,00	432.500,00	30.192,76	150.907,87	0,15	281.592,13	30.192,76	150.907,87	0,15	281.592,13
Vigilância Epidemiológica	545.200,00	418.400,00	14.120,00	98.022,90	0,09	320.377,10	4.917,50	78.749,50	0,08	339.650,50
Trabalho	229.200,00	709.200,00	155.183,27	600.214,97	0,58	108.985,03	155.913,23	599.998,38	0,60	109.201,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	224.200,00	709.200,00	155.183,27	600.214,97	0,58	108.985,03	155.913,23	599.998,38	0,60	109.201,62
Educação	48.966.108,00	48.900.428,56	7.845.819,32	36.374.466,59	34,98	12.525.961,97	7.669.510,92	35.060.503,87	34,89	13.839.924,69
Alimentação e Nutrição	2.045.100,00	2.189.900,00	403.774,66	2.054.063,71	1,98	135.836,29	452.845,78	1.572.877,17	1,57	617.022,83
Ensino Fundamental	39.136.225,00	38.651.191,11	6.035.507,04	28.908.938,77	27,80	9.742.252,34	5.751.084,22	28.170.242,08	28,04	10.480.949,03
Educação Infantil	7.464.183,00	7.875.437,45	1.406.537,62	5.411.464,11	5,20	2.463.973,34	1.465.580,92	5.317.384,62	5,29	2.558.052,83
Educação de Jovens e Adultos	320.600,00	183.900,00	0,00	0,00	0,00	183.900,00	0,00	0,00	0,00	183.900,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.079.465,83	138.633.401,98	21.559.822,73	96.731.628,82	93,01	41.901.773,16	21.306.307,81	93.211.917,77	92,77	45.421.484,21
Cultura	299.100,00	280.074,80	43.118,89	188.094,60	0,18	91.980,20	42.709,10	187.684,81	0,19	92.389,99
Difusão Cultural	299.100,00	280.074,80	43.118,89	188.094,60	0,18	91.980,20	42.709,10	187.684,81	0,19	92.389,99
Direitos da Cidadania	108.700,00	80.200,00	17.237,36	63.323,31	0,06	16.876,69	19.237,36	63.323,31	0,06	16.876,69
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	108.700,00	80.200,00	17.237,36	63.323,31	0,06	16.876,69	19.237,36	63.323,31	0,06	16.876,69
Urbanismo	19.498.265,00	24.702.068,12	3.780.180,83	14.012.376,32	13,47	10.689.691,80	3.804.885,65	13.342.150,28	13,28	11.359.917,84
Infra-Estrutura Urbana	14.766.665,00	19.502.968,12	3.068.908,58	10.632.609,97	10,22	8.870.358,15	2.855.224,67	10.117.691,59	10,07	9.385.276,53
Serviços Urbanos	4.731.600,00	5.199.100,00	711.272,25	3.379.766,35	3,25	1.819.333,65	949.660,98	3.224.458,69	3,21	1.974.641,31
Habitação	506.700,00	378.880,50	88.495,58	228.497,78	0,22	150.382,72	95.335,03	227.652,94	0,23	151.227,56
Habitação Urbana	506.700,00	378.880,50	88.495,58	228.497,78	0,22	150.382,72	95.335,03	227.652,94	0,23	151.227,56
Saneamento	6.641.500,00	6.054.770,00	-18.085,38	3.493.487,37	3,36	2.561.282,63	-18.085,38	3.493.487,37	3,48	2.561.282,63
Saneamento Básico Urbano	6.641.500,00	6.054.770,00	-18.085,38	3.493.487,37	3,36	2.561.282,63	-18.085,38	3.493.487,37	3,48	2.561.282,63
Gestão Ambiental	1.409.300,00	1.362.800,00	148.486,01	604.902,59	0,58	757.897,41	152.332,45	597.543,88	0,59	765.256,12
Preservação e Conservação Ambiental	1.405.300,00	1.358.800,00	148.486,01	604.902,59	0,58	753.897,41	152.332,45	597.543,88	0,59	761.256,12
Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Agricultura	1.971.722,83	2.182.362,83	299.956,80	1.417.928,15	1,36	764.434,68	364.384,27	1.384.642,11	1,38	797.720,72
Abastecimento	532.300,00	876.760,00	175.610,77	862.312,27	0,83	14.447,73	236.860,15	836.963,09	0,83	39.796,91
Extensão Rural	936.400,00	852.892,04	124.346,03	555.615,88	0,53	297.276,16	127.524,12	547.679,02	0,55	305.213,02
Promoção da Produção Agropecuária	503.022,83	452.710,79	0,00	0,00	0,00	452.710,79	0,00	0,00	0,00	452.710,79
Indústria	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	326.560,00	305.560,00	50.824,01	209.569,52	0,20	95.990,48	50.953,08	209.427,35	0,21	96.132,65
Promoção Comercial	325.600,00	304.600,00	50.824,01	209.569,52	0,20	95.030,48	50.953,08	209.427,35	0,21	95.172,65
Turismo	960,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00
Transporte	304.200,00	73.250,00	4.740,00	31.087,38	0,03	42.162,62	1.449,14	18.642,04	0,02	54.607,96
Transporte Rodoviário	54.200,00	25.250,00	0,00	12.348,38	0,01	12.901,62	1.449,14	12.137,04	0,01	13.112,96
Transportes Especiais	250.000,00	48.000,00	4.740,00	18.739,00	0,02	29.261,00	0,00	6.505,00	0,01	41.495,00
Desporto e Lazer	815.100,00	754.657,78	158.188,65	529.175,91	0,51	225.481,87	130.695,36	498.433,56	0,50	256.224,22
Desporto Comunitário	815.100,00	754.657,78	158.188,65	529.175,91	0,51	225.481,87	130.695,36	498.433,56	0,50	256.224,22
Encargos Especiais	2.660.000,00	2.724.100,00	473.711,37	1.851.656,30	1,78	872.443,70	494.858,03	1.851.656,30	1,84	872.443,70
Serviço da Dívida Interna	2.510.000,00	2.469.600,00	466.876,27	1.600.605,72	1,54	868.994,28	466.876,27	1.600.605,72	1,59	868.994,28
Outros Encargos Especiais	150.000,00	254.500,00	6.835,10	251.050,58	0,24	3.449,42	27.981,76	251.050,58	0,25	3.449,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.822.860,00	10.937.240,00	2.057.876,11	7.269.485,73	6,99	3.667.754,27	2.057.876,11	7.269.485,73	7,23	3.667.754,27
Judiciária	40.000,00	30.000,00	7.514,60	23.673,47	0,02	6.326,53	7.514,60	23.673,47	0,02	6.326,53
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	40.000,00	30.000,00	7.514,60	23.673,47	0,02	6.326,53	7.514,60	23.673,47	0,02	6.326,53
Administração	723.150,00	543.640,00	106.562,78	431.338,95	0,41	112.301,05	106.562,78	431.338,95	0,43	112.301,05
Administração Geral	630.150,00	444.440,00	93.847,27	355.221,46	0,34	89.218,54	93.847,27	355.221,46	0,35	89.218,54
Administração Financeira	85.000,00	96.200,00	12.335,97	74.641,08	0,07	21.558,92	12.335,97	74.641,08	0,07	21.558,92
Normatização e Fiscalização	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	379,54	1.476,41	0,00	1.523,59	379,54	1.476,41	0,00	1.523,59
Defesa Nacional	15.000,00	7.000,00	1.007,66	3.877,57	0,00	3.122,43	1.007,66	3.877,57	0,00	3.122,43
Defesa Terrestre	15.000,00	7.000,00	1.007,66	3.877,57	0,00	3.122,43	1.007,66	3.877,57	0,00	3.122,43

Segurança Pública	60.000,00	29.000,00	5.041,77	20.006,82	0,02	8.993,18	5.041,77	20.006,82	0,02	8.993,18
Defesa Civil	60.000,00	29.000,00	5.041,77	20.006,82	0,02	8.993,18	5.041,77	20.006,82	0,02	8.993,18
Assistência Social	201.000,00	183.000,00	33.737,09	128.414,21	0,12	54.585,79	33.737,09	128.414,21	0,13	54.585,79
Assistência à Criança e ao Adolescente	37.000,00	35.000,00	5.880,91	22.986,86	0,02	12.013,14	5.880,91	22.986,86	0,02	12.013,14
Assistência Comunitária	164.000,00	148.000,00	27.856,18	105.427,35	0,10	42.572,65	27.856,18	105.427,35	0,10	42.572,65
Previdência Social	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Assistência Comunitária	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Saúde	1.199.310,00	1.082.310,00	189.475,03	711.086,00	0,68	371.224,00	189.475,03	711.086,00	0,71	371.224,00
Atenção Básica	1.155.110,00	1.040.110,00	184.413,19	691.507,30	0,66	348.602,70	184.413,19	691.507,30	0,69	348.602,70
Vigilância Sanitária	44.200,00	42.200,00	5.061,84	19.578,70	0,02	22.621,30	5.061,84	19.578,70	0,02	22.621,30
Trabalho	12.000,00	54.000,00	13.581,68	52.762,89	0,05	1.237,11	13.581,68	52.762,89	0,05	1.237,11
Fomento ao Trabalho	12.000,00	54.000,00	13.581,68	52.762,89	0,05	1.237,11	13.581,68	52.762,89	0,05	1.237,11
Educação	4.477.100,00	4.035.100,00	738.985,08	2.712.009,40	2,61	1.323.090,60	738.985,08	2.712.009,40	2,70	1.323.090,60
Alimentação e Nutrição	7.000,00	17.000,00	2.977,86	11.876,75	0,01	5.123,25	2.977,86	11.876,75	0,01	5.123,25
Ensino Fundamental	3.310.100,00	2.878.100,00	554.095,31	2.091.363,32	2,01	786.736,68	554.095,31	2.091.363,32	2,08	786.736,68
Educação Infantil	1.120.000,00	1.100.000,00	181.911,91	608.769,33	0,59	491.230,67	181.911,91	608.769,33	0,61	491.230,67
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Cultura	50.000,00	33.000,00	6.097,35	23.630,58	0,02	9.369,42	6.097,35	23.630,58	0,02	9.369,42
Difusão Cultural	50.000,00	33.000,00	6.097,35	23.630,58	0,02	9.369,42	6.097,35	23.630,58	0,02	9.369,42
Direitos da Cidadania	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	41.000,00	20.000,00	3.721,22	14.465,94	0,01	5.534,06	3.721,22	14.465,94	0,01	5.534,06
Serviços Urbanos	41.000,00	20.000,00	3.721,22	14.465,94	0,01	5.534,06	3.721,22	14.465,94	0,01	5.534,06
Habitação	15.000,00	10.000,00	1.368,74	5.295,73	0,01	4.704,27	1.368,74	5.295,73	0,01	4.704,27
Habitação Urbana	15.000,00	10.000,00	1.368,74	5.295,73	0,01	4.704,27	1.368,74	5.295,73	0,01	4.704,27

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.822.860,00	10.937.240,00	2.057.876,11	7.269.485,73	6,99	3.667.754,27	2.057.876,11	7.269.485,73	7,23	3.667.754,27
Gestão Ambiental	90.000,00	37.890,00	6.673,98	26.915,26	0,03	10.974,74	6.673,98	26.915,26	0,03	10.974,74
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	37.890,00	6.673,98	26.915,26	0,03	10.974,74	6.673,98	26.915,26	0,03	10.974,74
Agricultura	55.000,00	35.000,00	6.535,58	24.240,72	0,02	10.759,28	6.535,58	24.240,72	0,02	10.759,28
Abastecimento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	50.000,00	35.000,00	6.535,58	24.240,72	0,02	10.759,28	6.535,58	24.240,72	0,02	10.759,28
Comércio e Serviços	15.000,00	15.000,00	1.621,90	5.341,89	0,01	9.658,11	1.621,90	5.341,89	0,01	9.658,11
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	1.621,90	5.341,89	0,01	9.658,11	1.621,90	5.341,89	0,01	9.658,11
Transporte	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	15.000,00	2.504,38	9.647,66	0,01	5.352,34	2.504,38	9.647,66	0,01	5.352,34
Desporto Comunitário	20.000,00	15.000,00	2.504,38	9.647,66	0,01	5.352,34	2.504,38	9.647,66	0,01	5.352,34
Encargos Especiais	4.802.000,00	4.802.000,00	933.447,27	3.076.778,64	2,96	1.725.221,36	933.447,27	3.076.778,64	3,06	1.725.221,36
Outras Transferências	4.802.000,00	4.802.000,00	933.447,27	3.076.778,64	2,96	1.725.221,36	933.447,27	3.076.778,64	3,06	1.725.221,36
TOTAL (III) = (I + II)	144.902.325,83	149.570.641,98	23.617.698,84	104.001.114,55	100,00	45.569.527,43	23.364.183,92	100.481.403,50	100,00	49.089.238,48

FONTE:

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E7D69BC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONCURSO PÚBLICO 002/2016 EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO 002/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, torna público aos interessados o Edital de Deferimento das Inscrições do Concurso Público 002/2016
Art. 1º Consta no Anexo I, deste Edital a lista dos candidatos com inscrições deferidas na ampla concorrência.
Art. 2º Consta no Anexo II, deste Edital a lista dos candidatos com inscrições deferidas na condição de Afrodescendentes.
Art. 3º Consta no Anexo III, deste Edital a lista dos candidatos com pagamento em duplicidade, ou seja, que efetuaram inscrição e pagamento para mais de um cargo. De acordo com item 5.3 do Edital de Abertura fica deferida somente a última inscrição.
Art. 4º Não houve inscrições para pessoas com deficiência e condição especial para realização de prova.
Art. 5º Fica aberto prazo recursal no período de 03 a 05 de outubro de 2016, para os candidatos com inscrições INDEFERIDAS por falta de pagamento, e/ou indeferida como Afrodescendentes e/ou deficiência e condição especial para realização de prova.
Art. 6º Para protocolar o recurso os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, página do Concurso Samae – Andirá, área restrita do candidato e o link Recurso Contra Indeferimento das Inscrições.
Art. 7º As respostas dos recursos serão publicadas no dia 10 de outubro de 2016, na ocasião de publicação dos Locais de Prova Objetiva.
Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 30 de setembro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

ANEXO I			
CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
Administrador	00090008716	ANDRÉ FELIPE GUERIM	105540272
Administrador	00090008407	BRUNO CESCO TORREGIANI	90225570

Administrador	00090008168	CARLOS EDUARDO DA SILVA	123333209
Administrador	00090008495	CARLOS ROBERTO BENTO	40453830
Administrador	00090008896	CLAUDEMIR PEREIRA JUNIOR	100939649
Administrador	00090008808	CLAUDIO MICHELATO COLAÇO	49174365
Administrador	00090008211	CRISTIANO DE QUEIRÓZ	101186679
Administrador	00090008621	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	93899865
Administrador	00090008722	DOUGLAS HENRIQUE REGINATO	101589064
Administrador	00090008209	FERNANDA REGINA ZANATA	99799285
Administrador	00090008203	FLAVIA MARIA DA SILVA	94666325
Administrador	00090008712	GISELE GOMES DE OLIVEIRA PENA	87113175
Administrador	00090008614	GLEIDSON FERREIRA	82099166
Administrador	00090008821	HERNANY ESTEVAM GUAITA	100819058
Administrador	00090008738	JESSICA POLIZEL	104215327
Administrador	00090008651	JOAO VICTOR PINHEIRO COMOTI	353670388
Administrador	00090008747	KARINE TATIANE GONÇALVES	101665780
Administrador	00090008735	LETÍCIA DA SILVA DIAS	103451604
Administrador	00090008455	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	107429727
Administrador	00090008778	MATHEUS MIRANDA ELIAS	9.457.778-0
Administrador	00090008417	OTAVIO SILVESTRINI DIAS DE GOES	94886899
Administrador	00090008317	PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO	75085850
Administrador	00090008416	RAFAELA FERNANDES SUZI	69785867
Administrador	00090008878	RAFAELA SILVA DE CAMARGO	103571707
Administrador	00090008488	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	96092393
Administrador	00090008717	SERGIO SENA	62186968
Administrador	00090008349	SÔNIA DE SOUSA FONTES	41815728
Administrador	00090008776	THIAGO AMIM ELIAS	9.457.774-8
Administrador	00090008703	TIAGO HENRIQUE DISERO	103255619
Administrador	00090008939	WANDER MARCOS RYNALDO	31583365
Administrador	00090008388	WELINTON OLIVER CARDOSO	99396652
Administrador	00090008662	WILLIAN MENEGASSI LOROSA	94291518
Advogado	00090008430	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	73243270
Advogado	00090008219	ADRIANA FERNANDA SANTOS CARDIN	89929750
Advogado	00090008806	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	131143885
Advogado	00090008560	BRUNA ELIZANDRA LOPES	40585790
Advogado	00090008158	BRUNA MARÍLIA DE SOUZA STELLATO	123611810
Advogado	00090008318	CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA	101494640
Advogado	00090008571	DÉBORA LOCKS MACHADO	4923403
Advogado	00090008802	ERICA DE LOURDES MIRANDA DOS SANTOS 97412758	
Advogado	00090008508	FERNANDO PELLOSO	65446898
Advogado	00090008768	GUILHERME MORETTO DELPINO	477601108
Advogado	00090008304	GUSTAVO HENRIQUE MONTINI	488142106
Advogado	00090008565	GUSTAVO NERONI FERNANDES	001775833
Advogado	00090008696	ISABELLE MURARO GONÇALVES	104971245
Advogado	00090008823	JANAÍNNA DE OLIVEIRA SERRA	11084877-3
Advogado	00090008855	JOSÉ NILSON FIGUEIREDO	44713080
Advogado	00090008233	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	532740968
Advogado	00090008649	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	10629624-3
Advogado	00090008569	LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA	36556320-1
Advogado	00090008983	LARISSA CRISTINA FIORI	107998640
Advogado	00090008301	MARCELA PRADELLA BUENO	363912575
Advogado	00090008612	MARIA NEUSA SUTIL TANIGUCHI	45541789
Advogado	00090008481	MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	109810002
Advogado	00090008898	MATEUS FERREIRA DE AGUIAR	101618757
Advogado	00090008880	MATHEUS SOARES CARDOSO	107545603
Advogado	00090008604	NATHALIA CRISTINE AMADEU	12.463.567-5
Advogado	00090008491	POLIANA ZACCARELLI	9.865.794-0
Advogado	00090008579	RAFAELA ELISA DE OLIVEIRA	123064909
Advogado	00090008704	RAFAELA SEDASSARI MORAES	342956814
Advogado	00090008672	REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA	92286720
Advogado	00090008773	RICARDO TURIM VELTRINI	84161152
Advogado	00090008813	ROBERTA LEMES DE CARVALHO	106406324
Advogado	00090008697	SILVIA FERREIRA MURARO	353670406
Advogado	00090008837	THIAGO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES	7131055-8
Advogado	00090008795	TIAGO ANDREY DE ABREU TELES	81412383
Advogado	00090008864	VANESSA CRISTINA REIS BARRETO FERRARI	1453354
Advogado	00090008358	VICTOR GUILHERME COSTACURTA	356396460
Agente Administrativo	00090008216	ADRIANA AMARAL	123838645
Agente Administrativo	00090008424	ADRIANO AGUIAR RODRIGUES DOS SANTOS	135503738
Agente Administrativo	00090008542	ALAN APARECIDO DOS SANTOS	10909420-0
Agente Administrativo	00090008740	AMALIA DA SILVA COELHO	108241012
Agente Administrativo	00090008440	AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	124695074
Agente Administrativo	00090008748	ANA LARA DE GOES	131767285
Agente Administrativo	00090008308	ANA PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA	100052253
Agente Administrativo	00090008622	ANALISLIE DOS REIS	108240997
Agente Administrativo	00090008658	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS NEVES	138464024
Agente Administrativo	00090008549	ANDRÉIA NEVES CARDADOR	85421794
Agente Administrativo	00090008663	ANDREIA RODRIGUES	9275528-1
Agente Administrativo	00090008702	ANGELITA DE FARIAS BONETTI	67025253
Agente Administrativo	00090008506	ANIARA BONACIN GARCIA SANCHES	80938756
Agente Administrativo	00090008689	ARON FELIPE DE CASTRO	127058695
Agente Administrativo	00090008223	BRUNA RIBEIRO NUNES	105374232
Agente Administrativo	00090008354	CAMILA DOROTEA FARIAS	133142168
Agente Administrativo	00090008847	CAMILA FELÍCIO ALVES	127748187
Agente Administrativo	00090008800	CAMILA MENEGACCI	125736505
Agente Administrativo	00090008625	CAROLINE RIBEIRO LIMA	10.325.510-0
Agente Administrativo	00090008307	CASSIA DA SILVA RODRIGUES	81846570
Agente Administrativo	00090008516	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	10.769.360-2
Agente Administrativo	00090008180	CLÁUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	68618738
Agente Administrativo	00090008883	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	136566806

Agente Administrativo	00090008497	DANIELE DE ARRUDA TASCA	104150918
Agente Administrativo	00090008185	DANILO AUGUSTO MARTINS FRAZON	411739694
Agente Administrativo	00090008165	DIEGO CAMPOS DE MELO	101867064
Agente Administrativo	00090008834	ELISIANE CRISTIELY CHANCA	94699630
Agente Administrativo	00090008494	ERIC ROGER SABINO DA SILVA	103571316
Agente Administrativo	00090008333	FABIANA DE SOUZA MEIRA	123260430
Agente Administrativo	00090008397	FABIANE RAIANE PETRIN	10.426.835-8
Agente Administrativo	00090008336	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	134349328
Agente Administrativo	00090008809	GABRIELLI BANEGAS LEONARDO SILVA	12415610-6
Agente Administrativo	00090008920	GENILSON SIMEY DA SILVA JUNIOR	126812868
Agente Administrativo	00090008897	GIOVANI SILVA DALOSSI PICELLI	108318058
Agente Administrativo	00090008265	GISLAINE GLEICE GUIMARÃES	133385509
Agente Administrativo	00090008849	GREICE KELLI DE BARROS	108317779
Agente Administrativo	00090008692	IANA CLAUDIA SILVA SANTOS	309774172
Agente Administrativo	00090008901	IGOR MORETTI SENA	10.335.295-9
Agente Administrativo	00090008904	JÉSSICA BONESSO BRITO	102552970
Agente Administrativo	00090008932	JESSICA JANAINA MARQUES GASPARINI	124300290
Agente Administrativo	00090008759	JHENIFFER DA SILVA CORREIA	12.72.161-3
Agente Administrativo	00090008751	JHENIFFER KAROLINY MARTINS XAVIER	93800214
Agente Administrativo	00090008858	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	136949411
Agente Administrativo	00090008231	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CAMARGO	129234091
Agente Administrativo	00090008815	JOSEANE APARECIDA PEREIRA	81431906
Agente Administrativo	00090008949	JOYCE APARECIDA PALUDETTO RODRIGUES	105326629
Agente Administrativo	00090008774	JULIANA APARECIDA MACIEL	102906454
Agente Administrativo	00090008270	JULIANA APARECIDA VIANA	103681588
Agente Administrativo	00090008684	KAREN LUCIA DA SILVA RUBIO	8.647.392-5
Agente Administrativo	00090008227	KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	125254080
Agente Administrativo	00090008850	KÁTIA DA SILVA DIAS	81640076
Agente Administrativo	00090008281	KELLEN FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	86242737
Agente Administrativo	00090008633	KERLIS SIMONE DE FREITAS	51715004
Agente Administrativo	00090008775	LAINE JOICE PINHEIRO	12922067-8
Agente Administrativo	00090008316	LARISSA RODRIGUES	106973733
Agente Administrativo	00090008857	LAYANE CRISTINA GOMES SOARES	102063236
Agente Administrativo	00090008652	LEANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	77630627
Agente Administrativo	00090008300	LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	145365309
Agente Administrativo	00090008737	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	103258162
Agente Administrativo	00090008587	LEONARDO VINICIUS SCHPALLIR	129227923
Agente Administrativo	00090008838	LETÍCIA CASTELUCCI	102638840
Agente Administrativo	00090008242	LETÍCIA FERNANDA TIMOTEO	129646888
Agente Administrativo	00090008844	LILIAN VANESSA DAMIAO	127944857
Agente Administrativo	00090008477	LORENA VICENTIN VATER	99620447
Agente Administrativo	00090008848	LUCAS AUDI DA SILVA	13391295-9
Agente Administrativo	00090008873	LUCIMARA GONÇALVES NUNES	146610625
Agente Administrativo	00090008467	LUIZA APARECIDA LAZARO GASQUE	64889036
Agente Administrativo	00090008825	MAGDA CRISTINA SERAFIM	133237151
Agente Administrativo	00090008339	MARCELA MARIA DUARTE	105512686
Agente Administrativo	00090008412	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	128069763
Agente Administrativo	00090008457	MARIO HARUHIKO HORIUTI	19294242
Agente Administrativo	00090008843	MATHEUS ORSINI GIORGETTO	124347327
Agente Administrativo	00090008476	MICHEL ALVES DA SILVA	108301112
Agente Administrativo	00090008245	MICHELLE CARLA PEDRO BUENO	109345342
Agente Administrativo	00090008645	MICHELLE FERNANDA DA SILVA	102814037
Agente Administrativo	00090008961	MONIQUE LIMA LOPES	10448326-7
Agente Administrativo	00090008895	NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	96892918
Agente Administrativo	00090008769	NEISA STEFANNIE DIAS	127855560
Agente Administrativo	00090008277	PALOMA OLIMPIO MATIAS	10.824.098-9
Agente Administrativo	00090008312	PAULA VANESSA OTTUZO	4235087
Agente Administrativo	00090008303	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	110850735
Agente Administrativo	00090008289	POLIANA BELONI RODRIGUES	10.309.336-8
Agente Administrativo	00090008765	PRISCILA ZANON	85414720
Agente Administrativo	00090008720	RAFAEL CAPINAN DE MIRANDA	127522570
Agente Administrativo	00090008438	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA	104884776
Agente Administrativo	00090008486	RAFAELLA MADOGLIO	104484140
Agente Administrativo	00090008489	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JÚNIOR	48815812
Agente Administrativo	00090008313	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	143982130
Agente Administrativo	00090008594	RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	66921697
Agente Administrativo	00090008881	RENATA LAIS SILVESTRE	393356760
Agente Administrativo	00090008421	RENATA MILANI DE SOUZA	7395869-5
Agente Administrativo	00090008249	RONALDO APARECIDO ROSA JUNIOR	139718542
Agente Administrativo	00090008377	ROSANA APARECIDA DENIS	5960668-9
Agente Administrativo	00090008959	ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	109093203
Agente Administrativo	00090008856	SILVIA NEUSA DOS SANTOS	60835799
Agente Administrativo	00090008359	SILVIA REGINA ABIB DAVID	6.474.579-4
Agente Administrativo	00090008879	SUSY OHIRA	8.241.979-9
Agente Administrativo	00090008547	TAMIRES GARCIA PEREIRA SOUZA	88487087
Agente Administrativo	00090008225	TATIANE APARECIDA PAIVA	89610176
Agente Administrativo	00090008940	THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS	125156630
Agente Administrativo	00090008475	VANESSA DRAGÃO GREGÓRIO	102906667
Agente Administrativo	00090008785	VINICIUS GERALDO PIANTAVINI	78306858
Agente Administrativo	00090008871	VIVIANE PUREZA DA SILVA	65931079
Agente Administrativo	00090008690	WILLIAM DE SOUZA DOS SANTOS	129373806
Agente de Serviços	00090008449	ADNAN APARECIDO STRAVAT	107148191
Agente de Serviços	00090008954	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	75856555
Agente de Serviços	00090008315	ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	7.1911543
Agente de Serviços	00090008321	ADRIANE DA CRUZ SOUZA CRUZ	92625885
Agente de Serviços	00090008360	ALEX JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	10.167.253-0
Agente de Serviços	00090008246	ALINE ALVES DA SILVA	477635015
Agente de Serviços	00090008564	ALISSON ROGÉRIO CORÁ	130913814
Agente de Serviços	00090008348	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	101187039

Agente de Serviços	00090008352	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	85161539
Agente de Serviços	00090008666	ANDREIA APARECIDA FRAGA DE SALLES	92626679
Agente de Serviços	00090008974	ANDREIA FABIANA DA SILVA	82402861
Agente de Serviços	00090008306	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	27.534.999-8
Agente de Serviços	00090008251	BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	129720301
Agente de Serviços	00090008330	BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	37849399-1
Agente de Serviços	00090008993	BRUNO FERNANDO REINALDO	103571758
Agente de Serviços	00090008888	CLODOALDO FELIX	57847220
Agente de Serviços	00090008320	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	110833105
Agente de Serviços	00090008938	DANIELLY CRISTINA LOPES PEREIRA	13465450-3
Agente de Serviços	00090008819	DEISE CRISTINA DOS SANTOS PEDROSO	128963251
Agente de Serviços	00090008230	DIEGO LUAN DA SILVA	143629279
Agente de Serviços	00090008196	DIEGO MARADONA DE FREITAS	105540990
Agente de Serviços	00090008734	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	58516678
Agente de Serviços	00090008912	ELIELSON PEREIRA GONÇALVES	10834836-4
Agente de Serviços	00090008517	EMANUEL FELIPE NUNES DE CAMPOS	106866945
Agente de Serviços	00090008701	FABIANA APARECIDA DA COSTA	6 963 538 5
Agente de Serviços	00090008950	FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA	498790332
Agente de Serviços	00090008723	GABRIEL ANTONIO DA SILVA COSTA	418790656
Agente de Serviços	00090008958	GISLAINE APARECIDA NARDONI	64056182
Agente de Serviços	00090008537	GLEYSE VICENTE	107887881
Agente de Serviços	00090008334	HEBER LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	402106350
Agente de Serviços	00090008670	IASMIM DOMINGOS ROMÃO	134651350
Agente de Serviços	00090008635	ISABEL CRISTINA ROCHA	83590157
Agente de Serviços	00090008960	IVANETE XAVIER BARBOSA	60012369
Agente de Serviços	00090008435	JANETE CAMPOVILA	56081844
Agente de Serviços	00090008309	JEFFERSON ALEX MORAES DA SILVA	10.290.730-2
Agente de Serviços	00090008244	JESSICA POLIANA MOURA DA SILVA	134815930
Agente de Serviços	00090008562	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	49071191
Agente de Serviços	00090008730	JOSÉ DAVI DA SILVA COSTA	41877982x
Agente de Serviços	00090008610	JOSÉ VALDISIO DE OLIVEIRA E SILVA	41483954-7
Agente de Serviços	00090008370	KÁTIA DOS SANTOS	86166909
Agente de Serviços	00090008253	KATLIN ROSALINA DA SILVA	130677924
Agente de Serviços	00090008353	LORENA VEGA SERTHORE	136555901
Agente de Serviços	00090008761	LUCAS GUILHERME SILVEIRA	552438662
Agente de Serviços	00090008677	LUCINEIA DA SILVA	66532038
Agente de Serviços	00090008727	LUIZ MIGUEL DA SILVA COSTA	576802517
Agente de Serviços	00090008874	MARCO ANTONIO DE PAULA	5311.432-6
Agente de Serviços	00090008709	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30369126
Agente de Serviços	00090008584	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	67348230
Agente de Serviços	00090008705	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	98114866
Agente de Serviços	00090008331	REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	67804449
Agente de Serviços	00090008394	RENATA CRISTINA DA SILVA	62025077
Agente de Serviços	00090008872	RODRIGO TOME DA SILVA	10186646-7
Agente de Serviços	00090008820	RONIE CEZAR RODRIGUES	79931870
Agente de Serviços	00090008616	ROSENILDA DA SILVA DINIZ	87250873
Agente de Serviços	00090008754	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	65589044
Agente de Serviços	00090008259	SAMARA BARBOSA ALVES	382013347
Agente de Serviços	00090008499	SIMONE APARECIDA JÚLIO DA SILVA	89702763
Agente de Serviços	00090008563	SIMONE APARECIDA PANTOJO	332851375
Agente de Serviços	00090008332	SIRLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	109092207
Agente de Serviços	00090008479	SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	123241118
Agente de Serviços	00090008559	THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	554070871
Agente de Serviços	00090008835	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	108236183
Auxiliar de Manutenção	00090008899	ALEX MARTINS DA SILVA	127016330
Auxiliar de Manutenção	00090008580	EDSON LUIZ DE SOUZA	5155130-3
Auxiliar de Manutenção	00090008718	FLAVIO RODRIGUES	69315763
Auxiliar de Manutenção	00090008656	GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO	10711035-6
Auxiliar de Manutenção	00090008586	JAIME FERREIRA DA SILVA	4.365.608 2
Auxiliar de Manutenção	00090008928	MARCOS VINICIUS FIGUEIROBA DA SILVA	102639049
Auxiliar de Manutenção	00090008908	MAURO CASTELHONE	1581472-1
Auxiliar de Manutenção	00090008442	RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	125384560
Auxiliar de Manutenção	00090008284	VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS	130659098
Biólogo	00090008646	ADRIANA EVARISTO DE SOUZA MONTANINI 67498240	
Biólogo	00090008539	ADRIANO LÚCIO ALBONETI	5826942-5
Biólogo	00090008706	BRUNA TERCI FERNANDES	109338532
Biólogo	00090008515	FERNANDO SOARES DA SILVA	7572939-1
Biólogo	00090008429	GUSTAVO RAFAGNIN MARTINS	88227930
Biólogo	00090008902	JOÃO FELIPE PELISSON MACIEL PONCIANO	108413085
Biólogo	00090008667	MARCELA BLAGITZ FERRAZ DO NASCIMENTO	430333067
Biólogo	00090008615	MATHEUS AUGUSTO SILVA	123839196
Biólogo	00090008193	NATÁLIA CARNIATTO	89726743
Biólogo	00090008952	RODRIGO CESAR DOS SANTOS VIDA	88940253
Biólogo	00090008527	SAMANTHA BRIGANTI	105712359
Biólogo	00090008816	TALITA ROCHA DA SILVA	80698720
Biólogo	00090008711	THAYNARA APARECIDA MACHADO	92418898
Contador	00090008818	ANA CAROLINE DE ABREU	487627660
Contador	00090008634	CAMILA APARECIDA DOS REIS	97501637
Contador	00090008786	EDINADJA DA SILVA SANTOS	101186555
Contador	00090008294	ELIANA RENATA NASCIMENTO	82774084
Contador	00090008750	FERNANDA PRISCILA ROLDÃO DA SILVA UGUCIONI	62024925
Contador	00090008311	LILIAN NAOMI NAKAHARA	104361358
Contador	00090008166	MARIA DO CARMO GOMES	146974392
Contador	00090008200	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	82922580
Contador	00090008164	RAFAEL RODRIGUES	123697430
Contador	00090008184	WAGNER ROBSON DA SILVA	102637666
Encanador	00090008205	ALCIDES LOPES MARIANO	33968867-1
Encanador	00090008877	FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES	78437375
Encanador	00090008591	JEFFERSON TEODORO LEITE	0434284816

Encanador	00090008232	JONATHAS TEODORO LEITE	107148515
Encanador	00090008801	MARLON RODRIGUES DOS PRAZERES	77478302
Encanador	00090008198	PAULO CESAR DE CAMPOS	55657114
Encanador	00090008945	REGINALDO DOS SANTOS	69765297
Engenheiro Ambiental	00090008592	ABEL SIDNEY BRAVIN JUNIOR	489180255
Engenheiro Ambiental	00090008413	AMANDA BELUQUE	108770864
Engenheiro Ambiental	00090008681	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	84632872
Engenheiro Ambiental	00090008876	ARTHUR SANCHES ROTIROTI	459969857
Engenheiro Ambiental	00090008509	BRUNA DE LIMA FÁVAR0	88692730
Engenheiro Ambiental	00090008659	BRUNO BOARETTO SANTOS	42146835X
Engenheiro Ambiental	00090008431	DANTIELI FERNANDA DO AMARAL CRÉDITO	485286440
Engenheiro Ambiental	00090008655	EDGAR LOPES BALESTRI	124031729
Engenheiro Ambiental	00090008639	EDSON JOSÉ FONSECA JUNIOR	87018539
Engenheiro Ambiental	00090008687	FERNANDO PREVIATO BAZZO	49.508.067-6
Engenheiro Ambiental	00090008314	IARA APARECIDA NASCIMENTO	446155378
Engenheiro Ambiental	00090008678	IGOR DEGRA DA SILVA	001055928
Engenheiro Ambiental	00090008385	JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	417601232
Engenheiro Ambiental	00090008644	JOÃO PAULO MORAES RIBEIRO	496941574
Engenheiro Ambiental	00090008805	MARCOS VINICIUS COSTA RODRIGUES	97012156
Engenheiro Ambiental	00090008588	MARIANA CUANI DE SOUZA	102634519
Engenheiro Ambiental	00090008893	RAFAEL SEIJI KOYASHIKI	101846385
Engenheiro Ambiental	00090008288	RAFAELA AGRELA DOS REIS	484726547
Engenheiro Civil	00090008183	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	10401674-00
Engenheiro Civil	00090008714	ANDRÉ VIKTOR ARAUJO MENDONÇA	495703059
Engenheiro Civil	00090008422	ANTONIO EDUARDO BONIFACIO	92768015
Engenheiro Civil	00090008382	CAMILA MAYUMI MATSUBARA	101866637
Engenheiro Civil	00090008391	CLAYTON FABIAN CANDIOTTA	485076305
Engenheiro Civil	00090008483	DAIANE THAIS DA ROCHA	96428022
Engenheiro Civil	00090008757	EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO	107301909
Engenheiro Civil	00090008228	FELIPE EDUARDO DE CAMPOS VENTURA	46.937.624-7
Engenheiro Civil	00090008470	GABRIELA TORRES GROSSE	10.248.901-2
Engenheiro Civil	00090008749	GIOVANA MOREIRA GOES	12.505.050-6
Engenheiro Civil	00090008900	GRAZIELLE MARCHIORI DA SILVA	98613269
Engenheiro Civil	00090008441	GUSTAVO GONÇALVES DAS NEVES	44.656.769-3
Engenheiro Civil	00090008654	IVAN CEREDA BARRETO	90203789
Engenheiro Civil	00090008986	JACSON WENTZ MATSUBARA	103636086
Engenheiro Civil	00090008170	JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN	6969150
Engenheiro Civil	00090008787	JOÃO EDUARDO PRADO ALVES	479558668
Engenheiro Civil	00090008617	JOAO PAULO DA SILVA	107247602
Engenheiro Civil	00090008419	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	94910307
Engenheiro Civil	00090008567	LORENE ASSUNÇÃO MANCIA	92159043
Engenheiro Civil	00090008505	LUCAS ERENO DA COSTA	47822175-7
Engenheiro Civil	00090008433	LUCIO HENRIQUE BONACIN	50657515
Engenheiro Civil	00090008171	LUIS ANTONIO ARAN	80928530
Engenheiro Civil	00090008964	LUIZ CARLOS MACEDO PORTELA	210719019
Engenheiro Civil	00090008890	MARCO MAEJI VALERA	347591395
Engenheiro Civil	00090008335	MARIO HENRIQUE PEREZ DE ARRUDA	87060411
Engenheiro Civil	00090008781	PAULO HENRIQUE FREITAS MARTINS	1058668
Engenheiro Civil	00090008943	RENAN LUNA SCOBAR	48812394X
Engenheiro Civil	00090008157	RODRIGO BRANDALIZE VESPERO	123160061
Engenheiro Civil	00090008936	TOMAZ BORGATTO PERES JUNIOR	5367484
Engenheiro Civil	00090008156	WILLIAM TRINETTO COSTA	126504608
Fiscal Leiturista	00090008887	ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	21157406
Fiscal Leiturista	00090008867	ALAN JORGE RAMALHO DE SOUZA	140820440
Fiscal Leiturista	00090008661	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	12.492.220-8
Fiscal Leiturista	00090008607	ALIFER DARWIN DOS SANTOS	103255554
Fiscal Leiturista	00090008752	ANDRE MARTINEZ	88725670
Fiscal Leiturista	00090008485	BRUNO CAMARGO ZANINI	124291631
Fiscal Leiturista	00090008861	BRUNO HENRIQUE BALDINI	137115743
Fiscal Leiturista	00090008444	CAMILA ZANON CARPANEZE	10.714.802-7
Fiscal Leiturista	00090008852	CARLOS HENRIQUE RAGANHAN	93799992
Fiscal Leiturista	00090008473	DAVI RODRIGUES	79723355
Fiscal Leiturista	00090008865	DAVID RICHARD DE SOUSA COUTINHO	18212962
Fiscal Leiturista	00090008163	EDUARDO PAULLI DE OLIVEIRA	60011419
Fiscal Leiturista	00090008695	FERNANDA APARECIDA JULIO ALVES	10.549.988-4
Fiscal Leiturista	00090008648	FERNANDO CARLOS RODRIGUES	78999764
Fiscal Leiturista	00090008679	GABRIEL DE OLIVEIRA BAZOLE	106550824
Fiscal Leiturista	00090008544	GABRIEL LIMA ZANÃO	10.788.764-4
Fiscal Leiturista	00090008626	GEOVANI LORENZINI	99903090
Fiscal Leiturista	00090008966	GIOVANNI HENRIQUE SUVIRÁ	103255201
Fiscal Leiturista	00090008764	GUSTAVO HENRIQUE GREGORIO	10.436.323-7
Fiscal Leiturista	00090008589	IGOR INÁCIO LEITE LEMES	52.806.048-x
Fiscal Leiturista	00090008235	IVANDO FERNANDES	90871013
Fiscal Leiturista	00090008830	JAQUELINE ATANAZIO MENDES	88834623
Fiscal Leiturista	00090008713	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	95457533
Fiscal Leiturista	00090008266	JUNY EVERSON DE OLIVEIRA	85668536
Fiscal Leiturista	00090008292	KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	110850476
Fiscal Leiturista	00090008869	LEILA APARECIDA DE LIMA	86298694
Fiscal Leiturista	00090008195	LUIZ CARLOS GRACIANO	30015657
Fiscal Leiturista	00090008953	MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO	90228269
Fiscal Leiturista	00090008784	MARCELO DOMINGUES	85049020
Fiscal Leiturista	00090008967	MARCILIO NAZARIO	86207915
Fiscal Leiturista	00090008462	MARCOS PAULO CEQUILÊRO	103571065
Fiscal Leiturista	00090008396	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	10259839-3
Fiscal Leiturista	00090008395	MAURICIO GOMES DE SÁ	8401229-7
Fiscal Leiturista	00090008239	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	77382720
Fiscal Leiturista	00090008755	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM	108234075
Fiscal Leiturista	00090008514	PEDRO HENRIQUE DA COSTA GONÇALVES	130505074
Fiscal Leiturista	00090008853	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	90717448

Fiscal Leiturista	00090008951	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	76288380
Fiscal Leiturista	00090008191	RONIVALDO VISOTO	77334696
Fiscal Leiturista	00090008657	TATIANA VALENTINI DE ALMEIDA	8.046.505-0
Fiscal Leiturista	00090008393	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	411616444
Fiscal Leiturista	00090008392	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	103255163
Fiscal Leiturista	00090008629	VALMIR BENEDITO LEITE	45628108
Fiscal Leiturista	00090008760	WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	83883340
Motorista	00090008884	ADILSON GONÇALVES DA COSTA	71687570
Motorista	00090008428	ALEXANDRE CRUZ	6.141.526-2
Motorista	00090008977	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	245867
Motorista	00090008389	CLAUDECI CARVALHO LORENE	18372145
Motorista	00090008975	CLODOALDO FERREIRA DE PAIVA	70466805
Motorista	00090008220	DAVID TREVIZAN JUSSIANI	106974012
Motorista	00090008450	DIOGENES ALEXANDRE DAS DORES	7379596-6
Motorista	00090008262	EZEQUIEL CAVALARI	108131616.
Motorista	00090008595	FABIANO APARECIDO PIROLO	95939031
Motorista	00090008686	FABIO FERIATTI	60319014
Motorista	00090008299	FABRICIO FRANCISQUINHO	87556620
Motorista	00090008789	FERNANDO APARECIDO MARCELINO	8.373.540-6
Motorista	00090008915	FERNANDO RODRIGO MILANI	73793661
Motorista	00090008886	FRANCISMAR FERRAZ	364258172
Motorista	00090008236	JHONY CESAR DE OLIVEIRA	85668528
Motorista	00090008903	JOSE CARLOS DE PAULA	55837520
Motorista	00090008715	JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	4.323.695-4
Motorista	00090008729	LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	86641011
Motorista	00090008256	LUIZ CANDIDO DAS CHAGAS	04956234812
Motorista	00090008261	MANOEL REIS DOS SANTOS	14987574
Motorista	00090008387	MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO	7055042-3
Motorista	00090008553	MARCOS AURÉLIO XAVIER DE BARROS MARTINS	89888557
Motorista	00090008957	MARIO CELSO DE ANDRADE	033
Motorista	00090008250	MAURILIO DOS SANTOS	3284100-7
Motorista	00090008295	OCIMAR ZAMBONI	4.155.769-9
Motorista	00090008990	ROGELIO DE PINA ARAÚJO	95366341
Motorista	00090008792	ROGÉRIO APARECIDO RODRIGUES MOREIRA	8.188.879-5
Motorista	00090008780	WALTER DO NASCIMENTO PINHEIRO	84528579
Motorista	00090008828	WESLEY FIGUEIROBA	104968937
Operador de Bombas	00090008286	ALEXANDRE BRAGA	86717042
Operador de Bombas	00090008498	GETULIO DONIZETI SOARES	141918885
Operador de Bombas	00090008931	IZABEL CRISTINA DA SILVA	5392-622.3
Operador de Bombas	00090008846	VAGNER DAVID CAETANO DA SILVA	284908368
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008338	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	72937112
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008793	ALAN RODRIGUES DA CRUZ	130424821
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008434	ALEX DE MELLO	76557144
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008160	ALEX JUSSIANI DOS SANTOS	101234762
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008546	ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	79921505
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008570	ALVARO MONTEIRO DE CASTRO NETO	103560225
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008811	AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO	37214400
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008991	ANDRÉ KELVIN CLAUSIUS DE ARAUJO SANTOS	87972178
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008554	ANDRE RICARDO DA SILVA	79578908
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008739	CARLOS HENRIQUE PAGLIARIN	96219580
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008833	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	127635067
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008699	EDMAR PEREIRA MORAIS	0334475_4
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008870	EDSON ADRIANO DA SILVA	100546027
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008791	ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS	86301415
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008941	ERIC FERNANDO SABINO	107430245
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008680	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	101187047
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008576	FELIPE DUELLIS PADILHA	128486119
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008275	FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	598715903
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008700	FLAVIMAR APARECIDO PEDRO	75314426
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008464	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	4096411-8
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008632	GEFERSON ALENCAR DE ALMEIDA	42303143
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	0090008620	GERSON NOGUEIRA	85161466
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	000090008710	IGOR GOULART DE OLIVEIRA	109880310
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008260	IGOR GUSTAVO DO AMARAL	12.561.316-0
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008502	ILTON APARECIDO INACIO	81110468
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008921	ISABELA MOREIRA PINHEIRO	109094650
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008743	JEAN CARLOS CORDEIRO	130650562
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008929	JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	106937125
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008988	JOÃO GUILHERME PEREIRA	137815176
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008380	JOÃO LUCAS GIUGNI	102639006
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008379	JULIANO MOREIRA	86609630
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008597	LAUDA SIQUEIRA	6.1435565
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008323	LEONARDO DE AQUINO SILVA	12300340-3
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008552	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	110850808
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008238	LUIZ FERNANDO DE MELO	86768739
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008812	MAICO CORREIA	104262538
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008937	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	86900513
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008561	MARCOS FRANÇA DOS SANTOS	83312580
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008471	MARCUS VINICIUS RIBEIRO PIROLO	86352397
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008675	MATEUS CARLOS DE MELO	10.357.108-1
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008276	MATHEUS DUTRA ZANATA	64802038
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008582	MAYARA PRISCILA RIBEIRO	85161458
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008736	OLÍMPIO BRAGA DE SOUZA	257931478
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008399	OLIMPIO ROSA BRAGA NETO	77376399
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008946	PABLO SILVA RODRIGUES	474741217
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008772	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	9750588-8
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008763	RAFAELA SARGI SENCI	105713029
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008581	RAUL GUSTAVO WATANABE GREGORIO	107110321
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008970	REGINALDO PEREIRA BARBOSA	42302228

Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008327	RICARDO GALDINO PEREIRA	104274315
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008282	RICARDO JOSE EMIDIO	44454062-3
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008192	RICARDO LUIS ANTONIO	32451959X
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008685	ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	104140874
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008647	RODRIGO EMANUEL DA SILVA	79578860
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008637	SERGIO GILMAR DE FREITAS	57248289
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008272	TAYLA GABRIELA DA LUZ	132964998
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008721	THIAGO ALVES DA SILVA	92755355
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008630	THIAGO BRUNO DE MOURA RODRIGUES	338159162
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008643	VERA LUCIA DOS SANTOS PAPINI	33615353
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008378	VICTOR EDUARDO PAULLI MORAES DE OLIVEIRA	127382700
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008287	VINICIUS BRUNHARO	144722710
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008187	WAGNER CRISTIANO RIBEIRO	100437589
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008976	WILLIAM CALSAVARA	96427042
Operador de Máquinas	00090008351	ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	41000082
Operador de Máquinas	00090008797	CLAYTON CHARLES DOS SANTOS	89047072
Operador de Máquinas	00090008482	DARCI DE OLIVEIRA SANCHES	57757949
Operador de Máquinas	00090008575	ÈVERSON ROGÉRIO FERNANDES	56082042
Operador de Máquinas	00090008724	JOÃO LUCAS SEGATTO	77305432
Operador de Máquinas	00090008831	MARCO AURELIO CAMILO	104968783
Operador de Máquinas	00090008214	MATHEUS DIEGO DA COSTA	10909352-1
Operador de Máquinas	00090008383	MAURICIO FERNANDO POZZA	7587206-2
Pedreiro	00090008930	CLOVIS DONIZETE GONÇALVES JUNIOR	8394.260-6
Pedreiro	00090008985	DANIEL FERMINO DO AMARAL	46372700
Pedreiro	00090008578	EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	53490522
Pedreiro	00090008923	REGINALDO APARECIDO DE SOUSA	8859067
Pedreiro	00090008922	SIDNEY ALVES MOREIRA	86900726
Químico	00090008989	ALCEU SANTOS FIGUEIREDO	Registro Geral
Químico	00090008492	ALMIR RODRIGUES	21916385
Químico	00090008664	AMANDA PATRICIA PEREIRA MITROVINI	107693041
Químico	00090008490	ANE CAROLINE FREIRE	10.893.899-4
Químico	00090008767	ARTHUR RIBEIRO PEREIRA	485119304
Químico	00090008501	FABIANDE FRANCO	108941065
Químico	00090008221	GEYCI DE OLIVEIRA DA SILVA COLOGNESI	102817613
Químico	00090008840	HELIO BOSCOLI JUNIOR	466848067
Químico	00090008436	KAREM CAROLINE BONACIN RODRIGUES	86175312
Químico	00090008550	MARCIO RAVANHANI MATUCK	032
Químico	00090008790	MARIANE ORSINI DA SILVA	108236418
Químico	00090008521	MARIZA APARECIDA DE FREITAS	60336482
Químico	00090008669	MAURO FERNANDO TEODORO	85828681
Químico	00090008962	MAYARA DE PAULA PEREIRA	479511780
Químico	00090008660	RAPHAEL MOTA GARRIDO	47103797-7
Químico	00090008798	RENATA CASTANHO MOREIRA	80919930
Químico	00090008814	RODRIGO ALVES ROCHA	46139077-2
Químico	00090008472	RODRIGO MOTA GARRIDO	482511400
Químico	00090008329	THAIS TIEMI NAKAHARA	104361390
Químico	00090008296	THIAGO DADALTO GIMENEZ	90066684
Químico	00090008386	THIAGO VALENTIM DE SOUZA	124964334
Químico	00090008465	TIAGO AUGUSTO TURIM	25 anos
Químico	00090008364	YARA LOURENÇO MARTINS	351773551
Técnico em Saneamento	00090008762	EDER JUNIOR TRAVALINI	89702720
Técnico em Saneamento	00090008894	FERNANDA LEITE BRUNAÇO	108241233
Técnico em Saneamento	00090008827	LUIZ ANTONIO SABINO	50240487
Técnico em Saneamento	00090008340	MARCOS ROGERIO FAUSTINO	103571103
Técnico em Saneamento	00090008796	RAFAEL PROCÓPIO CURCIO	96522924
Técnico em Saneamento	00090008293	ROBERTO SANTOS DOS REIS	0583260306
Técnico em Saneamento	00090008543	SILVIA OHARA AZANHA	86474000
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008978	ADRIANO JORGE PAULINO	60251851
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008599	AGNALDO DOS SANTOS BONIFACIO	000814277
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008155	CARLOS RENATO RODRIGUES	39634724
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008199	CRISLAINE DE SOUZA	126886101
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008851	DEISE MARIA MAGRI	5251605-6
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008866	DIVA FAZOLIN DE OLIVEIRA	53673082
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008627	ESTEVÃO DOS REIS	4.587.390-0
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008601	FERNANDA DE PAULA OLIVEIRA	10982148-9
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008504	GUILHERME TOSHIYA UEMURA JUNIOR	46132750
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008674	IYORAN MISSURA DE OLIVEIRA	102835050
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008518	JEFERSON MARTINS MOURA	5439617-1
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008788	LARISSA DA SILVA XAVIER	110850891
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008794	MICHELANGELO BARUC MAZZARO	92094987
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008480	MILLER HENRIQUE DE OLIVEIRA	125825745
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008174	PAULO RODRIGO KREMER	76438633
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008745	REGINA APARECIDA DE CASTRO	63060089
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008194	RODRIGO FARIA DIAS	71687538
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008603	WALTER DOS SANTOS	86460394
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008568	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS PELISARI	467881467
Vigia Patrimonial	00090008707	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	494768319
Vigia Patrimonial	00090008503	CLAUDINEI FÁVARO	61343601
Vigia Patrimonial	00090008406	JOÃO VITOR DE SOUZA	141027271
Vigia Patrimonial	00090008451	MARCELINO APARECIDO POZZA	86323311
Vigia Patrimonial	00090008676	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	6369244-1
Vigia Patrimonial	00090008671	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO	95929397
ANEXO II			
CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
Administrador	00090008495	CARLOS ROBERTO BENTO	40453830
Administrador	00090008621	DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	93899865
Administrador	00090008455	MARIO AUGUSTO DA SILVA BATISTA	107429727
Administrador	00090008488	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	96092393
Advogado	00090008430	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	73243270

Advogado	00090008855	JOSÉ NILSON FIGUEIREDO	44713080
Advogado	00090008233	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	532740968
Advogado	00090008579	RAFAELA ELISA DE OLIVEIRA	123064909
Advogado	00090008795	TIAGO ANDREY DE ABREU TELES	81412383
Agente Administrativo	00090008424	ADRIANO AGUIAR RODRIGUES DOS SANTOS	135503738
Agente Administrativo	00090008542	ALAN APARECIDO DOS SANTOS	10909420-0
Agente Administrativo	00090008354	CAMILA DOROTEA FARIAS	133142168
Agente Administrativo	00090008307	CASSIA DA SILVA RODRIGUES	81846570
Agente Administrativo	00090008516	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	10.769.360-2
Agente Administrativo	00090008883	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	136566806
Agente Administrativo	00090008494	ERIC ROGER SABINO DA SILVA	103571316
Agente Administrativo	00090008333	FABIANA DE SOUZA MEIRA	123260430
Agente Administrativo	00090008397	FABIANE RAIANE PETRIN	10.426.835-8
Agente Administrativo	00090008336	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	134349328
Agente Administrativo	00090008751	JHENIFFER KAROLINY MARTINS XAVIER	93800214
Agente Administrativo	00090008231	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CAMARGO	129234091
Agente Administrativo	00090008815	JOSEANE APARECIDA PEREIRA	81431906
Agente Administrativo	00090008270	JULIANA APARECIDA VIANA	103681588
Agente Administrativo	00090008227	KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	125254080
Agente Administrativo	00090008300	LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	145365309
Agente Administrativo	00090008339	MARCELA MARIA DUARTE	105512686
Agente Administrativo	00090008412	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	128069763
Agente Administrativo	00090008245	MICHELLE CARLA PEDRO BUENO	109345342
Agente Administrativo	00090008645	MICHELLE FERNANDA DA SILVA	102814037
Agente Administrativo	00090008303	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	110850735
Agente Administrativo	00090008249	RONALDO APARECIDO ROSA JUNIOR	139718542
Agente Administrativo	00090008547	TAMIRES GARCIA PEREIRA SOUZA	88487087
Agente Administrativo	00090008690	WILLIAM DE SOUZA DOS SANTOS	129373806
Agente de Serviços	00090008449	ADNAN APARECIDO STRAVAT	107148191
Agente de Serviços	00090008321	ADRIANE DA CRUZ SOUZA CRUZ	92625885
Agente de Serviços	00090008360	ALEX JUNIOR SANTOS DE OLIVEIRA	10.167.253-0
Agente de Serviços	00090008246	ALINE ALVES DA SILVA	477635015
Agente de Serviços	00090008666	ANDREIA APARECIDA FRAGA DE SALLES	92626679
Agente de Serviços	00090008974	ANDREIA FABIANA DA SILVA	82402861
Agente de Serviços	00090008251	BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	129720301
Agente de Serviços	00090008330	BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	37849399-1
Agente de Serviços	00090008888	CLODOALDO FELIX	57847220
Agente de Serviços	00090008320	CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	110833105
Agente de Serviços	00090008819	DEISE CRISTINA DOS SANTOS PEDROSO	128963251
Agente de Serviços	00090008230	DIEGO LUAN DA SILVA	143629279
Agente de Serviços	00090008723	GABRIEL ANTONIO DA SILVA COSTA	418790656
Agente de Serviços	00090008635	ISABEL CRISTINA ROCHA	83590157
Agente de Serviços	00090008309	JEFFERSON ALEX MORAES DA SILVA	10.290.730-2
Agente de Serviços	00090008244	JESSICA POLIANA MOURA DA SILVA	134815930
Agente de Serviços	00090008730	JOSÉ DAVI DA SILVA COSTA	41877982x
Agente de Serviços	00090008610	JOSÉ VALDISIO DE OLIVEIRA E SILVA	41483954-7
Agente de Serviços	00090008370	KÁTIA DOS SANTOS	86166909
Agente de Serviços	00090008253	KATLIN ROSALINA DA SILVA	130677924
Agente de Serviços	00090008677	LUCINEIA DA SILVA	66532038
Agente de Serviços	00090008727	LUIZ MIGUEL DA SILVA COSTA	576802517
Agente de Serviços	00090008874	MARCO ANTONIO DE PAULA	5311.432-6
Agente de Serviços	00090008584	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	67348230
Agente de Serviços	00090008705	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	98114866
Agente de Serviços	00090008616	ROSENILDA DA SILVA DINIZ	87250873
Agente de Serviços	00090008259	SAMARA BARBOSA ALVES	382013347
Agente de Serviços	00090008499	SIMONE APARECIDA JÚLIO DA SILVA	89702763
Agente de Serviços	00090008332	SIRLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	109092207
Agente de Serviços	00090008835	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	108236183
Auxiliar de Manutenção	00090008580	EDSON LUIZ DE SOUZA	5155130-3
Auxiliar de Manutenção	00090008928	MARCOS VINICIUS FIGUEIROBA DA SILVA	102639049
Biólogo	00090008902	JOÃO FELIPE PELISSON MACIEL PONCIANO	108413085
Contador	00090008200	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	82922580
Encanador	00090008877	FERNANDO DE OLIVEIRA NUNES	78437375
Encanador	00090008591	JEFFERSON TEODORO LEITE	0434284816
Encanador	00090008945	REGINALDO DOS SANTOS	69765297
Engenheiro Ambiental	00090008659	BRUNO BOARETTO SANTOS	42146835X
Engenheiro Ambiental	00090008678	IGOR DEGRA DA SILVA	001055928
Engenheiro Ambiental	00090008385	JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	417601232
Engenheiro Civil	00090008170	JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN	6969150
Fiscal Leiturista	00090008607	ALIFER DARWIN DOS SANTOS	103255554
Fiscal Leiturista	00090008861	BRUNO HENRIQUE BALDINI	137115743
Fiscal Leiturista	00090008473	DAVI RODRIGUES	79723355
Fiscal Leiturista	00090008865	DAVID RICHARD DE SOUSA COUTINHO	18212962
Fiscal Leiturista	00090008966	GIOVANNI HENRIQUE SUVIRÁ	103255201
Fiscal Leiturista	00090008589	IGOR INÁCIO LEITE LEMES	52.806.048-x
Fiscal Leiturista	00090008713	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	95457533
Fiscal Leiturista	00090008266	JUNY EVERSON DE OLIVEIRA	85668536
Fiscal Leiturista	00090008967	MARCILIO NAZARIO	86207915
Fiscal Leiturista	00090008396	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	10259839-3
Fiscal Leiturista	00090008853	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	90717448
Fiscal Leiturista	00090008393	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	411616444
Fiscal Leiturista	00090008392	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	103255163
Motorista	00090008389	CLAUDECI CARVALHO LORENE	18372145
Motorista	00090008789	FERNANDO APARECIDO MARCELINO	8.373.540-6
Motorista	00090008886	FRANCISMAR FERRAZ	364258172
Motorista	00090008236	JHONY CESAR DE OLIVEIRA	85668528
Motorista	00090008903	JOSE CARLOS DE PAULA	55837520
Motorista	00090008261	MANOEL REIS DOS SANTOS	14987574
Motorista	00090008387	MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO	7055042-3

Motorista	00090008250	MAURILIO DOS SANTOS	3284100-7
Motorista	00090008828	WESLEY FIGUEIROBA	104968937
Operador de Bombas	00090008286	ALEXANDRE BRAGA	86717042
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008338	ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	72937112
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008546	ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	79921505
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008811	AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO	37214400
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008833	DEISELAINE FÁTIMA DA COSTA	127635067
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008870	EDSON ADRIANO DA SILVA	100546027
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008700	FLAVIMAR APARECIDO PEDRO	75314426
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008620	GERSON NOGUEIRA	85161466
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008710	IGOR GOULART DE OLIVEIRA	109880310
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008929	JEAN LUCAS GOMES DA SILVA	106937125
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008379	JULIANO MOREIRA	86609630
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008597	LAUDA SIQUEIRA	6.1435565
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008323	LEONARDO DE AQUINO SILVA	12300340-3
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008937	MARCELO ANTONIO DOS SANTOS	86900513
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008471	MARCUS VINICIUS RIBEIRO PIROLO	86352397
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008582	MAYARA PRISCILA RIBEIRO	85161458
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008946	PABLO SILVA RODRIGUES	474741217
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008772	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	9750588-8
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008282	RICARDO JOSE EMIDIO	44454062-3
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008630	THIAGO BRUNO DE MOURA RODRIGUES	338159162
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	00090008287	VINICIUS BRUNHARO	144722710
Operador de Máquinas	00090008831	MARCO AURELIO CAMILO	104968783
Operador de Máquinas	00090008214	MATHEUS DIEGO DA COSTA	10909352-1
Pedreiro	00090008985	DANIEL FERMINO DO AMARAL	46372700
Pedreiro	00090008923	REGINALDO APARECIDO DE SOUSA	8859067
Pedreiro	00090008922	SIDNEY ALVES MOREIRA	86900726
Químico	00090008840	HELIO BOSCOLI JUNIOR	466848067
Químico	00090008962	MAYARA DE PAULA PEREIRA	479511780
Químico	00090008814	RODRIGO ALVES ROCHA	46139077-2
Técnico em Saneamento	00090008340	MARCOS ROGERIO FAUSTINO	103571103
Técnico em Saneamento	00090008293	ROBERTO SANTOS DOS REIS	0583260306
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008599	AGNALDO DOS SANTOS BONIFACIO	000814277
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008199	CRISLAINE DE SOUZA	126886101
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008627	ESTEVÃO DOS REIS	4.587.390-0
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008788	LARISSA DA SILVA XAVIER	110850891
Técnico em Segurança do Trabalho	00090008603	WALTER DOS SANTOS	86460394
Vigia Patrimonial	00090008707	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	494768319
Vigia Patrimonial	00090008671	RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO	95929397

ANEXO III			
CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
Operador de Bombas	00090008498	GETULIO DONIZETI SOARES	141918885
Encanador	00090008484	VALMIR BENEDITO LEITE	4.562.810-8

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2D7E5C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 080/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2016

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS DURAU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.173.432-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº 736.291.469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78**, com sede a Rua General Mario Tourinho, 2497 - CEP: 80740-000 - Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba – PR, neste ato representada por **DIOGO MORMITO FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.948.559-26, **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 95.420.972/0001-41**, com sede a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 - CEP: 81610-040 - Bairro: Hauer, Curitiba – PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 402.700.689-53, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 080/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de peças para equipamentos rodoviários"**, abaixo especificados:

BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	3	3739	**Dente (dentes 1")** - Com parafuso e porcas para concha dianteira, para pá carregadeira case W20B.	Metisa	UN	27	280,00
1	5	3263	**Lâmina** - Jogo de lâmina com parafuso, 13 furos, curva 3/4 de espessura, 8" de largura, em aço 1084 com furação 5/8, com amarela, para Motoniveladora Fiatallis FG70B, dever obedecer aos mais rigorosos critérios de resistência, praticidade, confiabilidade e durabilidade, dureza mínima	Fortractor	UN	30	1.340,00

			de 270 HB.				
1	6	3263	**Lâmina** - Jogo de lâmina com parafuso (parafuso 3/4, x 2.1/4" comprimento) 13 furos, curva 3/4 de espessura, 8" de largura, em aço 1084 com furação 3/4, cor amarela, para Motoniveladora Caterpillar 120K, deve obedecer aos mais rigorosos critérios de resistência, praticidade, confiabilidade e durabilidade, dureza mínima de 270 HB.	Fortractor	UN	30	1.730,00

TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	3739	**Dente** - Dentes para canto lateral direito e esquerdo com parafusos e porcas para Retroescavadeira JCB 3C.	Metisa	UN	8	213,00
1	2	3739	**Dente** - Dentes centrais com parafusos e porcas para concha dianteira e traseira da Retroescavadeira JCB 3C.	Metisa	UN	40	125,00
1	4	3739	**Dente** - Dentes centrais com parafusos e porcas para concha dianteira e traseira da Retroescavadeira Case 580L.	Metisa	UN	28	136,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade até 31 de dezembro de 2016.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 080/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O **pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as Secretarias Municipais Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria requisitante no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA;**
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA,** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelado até 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;

b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 080/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;

c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 080/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 080/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supranumerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Municipio Balsa Nova/PR.
MARCOS DURAU

Contratante:
Secret. Munic. Obras
MARCIO MASSAO KAYANO

Contratada:
BATAGUAÇU CTBA. PEÇAS P/ MÁQ. LTDA.
CNPJ: 84.880.137/0001-78

Contratada:
TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B4428CA7

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 12/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO 188/2016

Aos 29 dias do mês de março do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, **inscrita no CNPJ sob Nº 17.659.287/0001-69**, com sede a Rua João Bettega, 2052, Cj. 17 - CEP: 81070001 – Bairro Portão, Curitiba - PR, neste ato representada por **ANDRÉ FABRIS BRANCO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 022.138.869-97 e no RG sob nº 54109130 PR, residente e domiciliado a Rua Raggi Izar, 2340 - CEP: 81670190, Curitiba - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do processo administrativo nº 188/2016, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL)** sob o **Nº 12/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de materiais para manutenção de redes de instalações elétricas e da rede de iluminação pública, abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário
01	1	ARRUELA DE ALUMÍNIO 1,1/2"	ROMAGNOLE	UN	4,00	0,88
01	2	BASE DE RELÊ FOTOCÉLULA EM MATERIAL POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, TRATADO COM ESTABILIZADORES DE ALTA RESISTÊNCIA A RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM LATÃO ESTANHADO E CONDUTORES NAS CORES QUE IDENTIFICAM OS PONTOS DE LIGAÇÃO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE-1010/20 COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, CORRENTE SUPORTADA A 15 A EM 127 V E 10 A 220 V 9 CARGA REVERSIVA) E GRAU DE PROTEÇÃO IP54, COM DIAMETRO DE 65,0 MM E COMPRIMENTO 148,0 MM. COM GARANTIA DE 1 ANO	ALMIRANTE	UN	50,00	6,32
01	3	BRAÇO BR-1 1,00 MT GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 26,5MM. ESPESSURA 1,9 MM C/SAPATA RETA CONFORME (NTC 811351) HOMOLOGADO NA COPEL.	ALMIRANTE	UN	30,00	20,16
01	4	BUCHA DE ALUMÍNIO 1,1/2"	ROMAGNOLE	UN	5,00	1,21
01	5	CABO FLEXÍVEL 25MM2 1KV EPR	CORFIO	M	25,00	8,48
01	6	CAIXA PADRÃO COPEL CN1	OLIPE	UN	1,00	98,67
01	7	CONECTOR GAR PADRÃO COPEL	INTELLI	UN	1,00	5,52
01	8	CONECTOR ISOLANTE PERFURANTE 1,5 10MM2 X 10 - 70MM2	INTELLI	UN	250,00	7,16
01	9	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 135G 1,1/2"	ILUMI	UN	1,00	4,26
01	10	CURVA PARA ELETRODUTO PVC 90G 1,1/2"	ILUMI	UN	1,00	2,71
01	11	DISJUNTOR BIPOLAR MDW B 32A	SOPRANO	UN	8,00	28,98
01	12	DISJUNTOR BIPOLAR MDW C 32A	SOPRANO	UN	1,00	31,48
01	13	DISJUNTOR UNIPOLAR MDW B 16A	SOPRANO	UN	2,00	13,78
01	14	ELETRODUTO GALS. FOGO 1,1/2"	ILUMI	UN	1,00	36,29
01	15	ELETRODUTO PVC 1,1/2"	ILUMI	UN	1,00	9,90
01	16	FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO COM 100 METROS	CORFIO	ROL	1,00	87,86
01	17	FIO FLEXIVEL 4MM PRETO COM 100 METROS	CORFIO	ROL	1,00	147,96
01	18	FITA ISOLANTE 19,00MM X 20,00M - COR PRETA	EMPALUX	UN	10,00	4,36
01	19	FITA PERFURADA P/AMARRAÇÃO GALVANIZADA	PERFILAÇÕ	M	4,00	1,26
01	20	HASTE INTELHAS 5/8X240 IH-858 BX CAMAD.	INTELHAS	UN	1,00	17,79
01	21	LÂMPADA DE LED MODELO A60 DE 30W BI VOLTS COM GARANTIA NO MÍNIMO 2 ANOS.	GOLDEN	UN	50,00	129,72
01	22	LUVA GALV. FOGO 1,1/2"	TUPY	UN	1,00	3,82
01	23	LUVA PARA ELETRODUTO PVC 1,1/2"	TIGRE	UN	1,00	1,11
01	24	MASSA PARA CALAFETAR	VONDER	UN	1,00	5,86
01	25	PARAFUSO ROSCA DUPLA D-16MM C/250MM DE COMPRIMENTO	ROMAGNOLE	UN	50,00	10,25
01	26	PLUG FEMEA 2P+T 10A CZ	ILUMI	UN	2,00	3,57
01	27	PLUG FEMEA 2P+T 20A CZ	ILUMI	UN	8,00	5,21
01	28	PLUG MACHO 90G 2P+T 20A CZ	ILUMI	UN	8,00	5,15
01	29	QUADRO DISTRIBUIÇÃO SOB 18DIN+8DR C/BARR 100A BC	VONDER	UN	1,00	217,84
02	1	KIT COMPLETO KIT DE 125 W - CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: RELÊ - RESISTENTE AO ULTRAVIOLETA - COM VISOR DO TIPO JANELA, PINOS DE CONTATO DO TIPO LATÃO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA EM 22V, SISTEMA NF, ESTAR DEVIDAMENTE EM ACORDO COM AS NORMAS	ILUMATIC/ ALMIRANTE/ NSK/ ALMIRANTE/ FLEX/ ALMIRANTE/ INTELLI / ROMAGNOLE	KIT	40,00	253,87

		TÉCNICAS ABNT 5123.92 UL-773:1992 ANSI-CI 36/10/1998 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO; REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125 W - 254V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MINIMO DE 0,92, COM BASE PARA RELÊ. COM CABO EPR MEDIDA DE REDE COM 1,20 MTS, MEDIDA CABO PARA LAMPADA DE 50CM, GARANTIA DE 2 ANOS; LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO DE 125W BASE E-27 - OVOIDE LEITOSA, ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 4.000 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 24.000 HRS, TEMPERATURA DE COR 4.200K. IRC > 40 COM GARANTIA DE 1 ANO NO MÍNIMO; LUMINÁRIA IM-01 - LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POLIDO POR SSITEMA DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO ACABAMENTO ANODIZADO E SELADO. MODELO PROJETADOPARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 70W. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ Æ33.O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA DEVE SER FEITO ATRAVÉS E PRESILHAS DE AÇO-INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5 º DE INCLINAÇÃO. A DOBRADIÇA DEVERÁ CONTER SISTEMA PARA A LUMINÁRIA COM SOQUETE E-27 E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO PARA O MODELO E-27. DEVE CONTER JUNTO COM A PROPOSTA, ENSAIO FOTOMÉTRICO POR LABORATÓRIO DEVENDO APRESENTAR RENDIMENTO MAIOR QUE 70%, E ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO APRESENTANDO ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO TORQUE , TENSÃO APLICADA, CORRENTE DE FUGA E ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA. APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE AUTENTICADA, FORNECENDO GARANTIA DO PRODUTO DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. HOMOLOGADO NA COPEL; FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO COM 100 METROS; BRAÇO BR-1 1,00 MT GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 26,5 MM - ESPESSURA 1,9 MM C/SAPATA RETA CONFORME (NTC 811351) HOMOLOGADO NA COPEL; CONECTOR ISOLANTE PERFURANTE 1,5 10MM2 x 10 - 70MM2; PARAFUSO ROSCA DUPLA D-16MM C/250MM DE COMPRIMENTO.				
02	2	KIT COMPLETO KIT DE 70 W - CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: RELÊ - RESISTENTE AO ULTRAVIOLETA - COM VISOR DO TIPO JANELA, PINOS DE CONTATO DO TIPO LATÃO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA EM 22V, SISTEMA NF, ESTAR DEVIDAMENTE EM ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123.92 UL-773:1992 ANSI-CI 36/10/1998 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO; REATOR EXTERNO DE BAIXAS PERDAS - ALTO FATOR DE POTÊNCIA- AFT COM CABO ERP COM CABO ERP 130º 2,50 MM2, COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS, PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 70 W, 254V, COM BASE PARA RELE; CANECO QUADRADO, GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL (NTC 811426). HOMOLOGADO NA COPEL; LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 70W - TUBULAR ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 6.550 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA 94 IM/W COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 32.000 HRS. HOMOLOGADO NA COPEL. SELO PROCEL; LUMINÁRIA IM-01 - LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POLIDO POR SSITEMA DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO ACABAMENTO ANODIZADO E SELADO. MODELO PROJETADOPARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 70W. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ Æ33.O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA DEVE SER FEITO ATRAVÉS E PRESILHAS DE AÇO-INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5 º DE INCLINAÇÃO. A DOBRADIÇA DEVERÁ CONTER SISTEMA PARA A LUMINÁRIA COM SOQUETE E-27 E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO PARA O MODELO E-27. DEVE CONTER JUNTO COM A PROPOSTA, ENSAIO FOTOMÉTRICO POR LABORATÓRIO DEVENDO APRESENTAR RENDIMENTO MAIOR QUE 70%, E ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO APRESENTANDO ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO TORQUE ,TENSÃO APLICADA, CORRENTE DE FUGA E ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA. APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE AUTENTICADA, FORNECENDO GARANTIA DO PRODUTO DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. HOMOLOGADO NA COPEL; FIO FLEXIVEL 2,5MM PRETO COM 100 METROS; BRAÇO BR-1 1,00 MT GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO DE 26,5 MM - ESPESSURA 1,9 MM C/SAPATA RETA CONFORME (NTC 811351) HOMOLOGADO NA COPEL; CONECTOR ISOLANTE PERFURANTE 1,5 10MM2 x 10 - 70MM2; PARAFUSO ROSCA DUPLA D-16MM C/250MM DE COMPRIMENTO.	ILUMATIC/ ALMIRANTE/ EM PALUX/ ALMIRANTE/ FLEX/ ALMIRANTE /INTELLI/ ROMAGNOLE	KIT	80,00	284,03
02	3	LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO DE 125W BASE E-27 OVOIDE LEITOSA , ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 4.000 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 24.000 HRS, TEMPERATURA DE COR 4.200K. IRC > 40 COM GARANTIA DE 1 ANO NO MÍNIMO.	NSK	UN	200,00	15,54
02	4	LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO DE 250W BASE E-40 OVOIDE LEITOSA , ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 12.800 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 24.000 HRS, TEMPERATURA DE COR 4.200K. IRC > 40 COM GARANTIA DE 1 ANO NO MÍNIMO.	NSK	UN	10,00	23,32
02	5	LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W - BASE E-27 OVOIDE LEITOSA , ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 3.900 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 24.000 HRS, TEMPERATURA DE COR 4.200K. IRC > 40 COM GARANTIA DE 1 ANO NO MÍNIMO.	NSK	UN	50,00	14,57
02	6	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 250W TUBULAR ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 33.000 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA 126,5 IM/W COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 32.000 HRS.HOMOLOGADO NA COPEL.	EMPALUX	UN	50,00	40,80
02	7	LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 70W TUBULAR ALTA PRESSÃO, FLUXO LUMINOSO 6.550 IM EM EFICIÊNCIA LUMINOSA 94 IM/W COM VIDA MEDIANA EM HORAS DE 32.000 HRS. HOMOLOGADO NA COPEL. SELO PROCEL.	EMPALUX	UN	100,00	23,80
02	8	LUMINÁRIA IM-01 LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO REPUXADO, POLIDO POR SSITEMA DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO ACABAMENTO ANODIZADO E SELADO. MODELO PROJETADOPARA O USO COM O VAPOR DE	ALMIRANTE	UN	10,00	83,81

		SÓDIO DE 70W. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ Æ33.O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA DEVE SER FEITO ATRAVÉS E PRESILHAS DE AÇO-INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INOX. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5 ° DE INCLINAÇÃO. A DOBRADIÇA DEVERÁ CONTER SISTEMA PARA A LUMINÁRIA COM SOQUETE E-27 E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO PARA O MODELO E-27. DEVE CONTER JUNTO COM A PROPOSTA, ENSAIO FOTOMÉTRICO POR LABORATÓRIO DEVENDO APRESENTAR RENDIMENTO MAIOR QUE 70%, E ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO O INMETRO APRESENTANDO ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO TORQUE , TENSÃO APLICADA, CORRENTE DE FUGA E ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA. APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE AUTENTICADA, FORNECENDO GARANTIA DO PRODUTO DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. HOMOLOGADO NA COPEL.				
02	9	LUMINÁRIA IM-03 LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,2MM ACABAMENTO ANODIZADO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 250W. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADOE ESCALONADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ Æ49. REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO. SOQUETE E40. A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AOBRAÇO , DEVE SER COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INO. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE	ALMIRANTE	UN	20,00	127,27
02	9	LUMINÁRIA IM-03 LUMINÁRIA FECHADA PARA USO EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RUAS SECUNDÁRIAS, CORPO ÓPTICO/REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO 1,2MM ACABAMENTO ANODIZADO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, MODELO PROJETADO PARA O USO COM O VAPOR DE SÓDIO DE 250W. CORPO EM REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ESTAMPADOE ESCALONADO, TRATADO POR PROCESSO DE ABRILHANTAMENTO ELETROQUÍMICO, ANODIZADO E COM FECHAMENTO EM POLICARBONATO. PESCOÇO EL LIGA DE ALUMÍNIO, PARA ENCAIXE DE TUBOS ATÉ Æ49. REFRATOR EM POLICARBONATO PRISMÁTICO. SOQUETE E40. A FIXAÇÃO DA LUMINÁRIA AOBRAÇO , DEVE SER COM PARAFUSOS EM AÇO INOX. DEMAIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, EM LATÃO CADMIADO OU AÇO INO. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR FOCALIZADOR DE AJUSTE EM AÇO CARBONO A FOGO, ALUMÍNIO OU INJETADO, COM MARCAÇÕES IDENTIFICADAS QUE ATENDAM A LÂMPADA RELACIONADA NESTA ESPECIFICAÇÃO E PROPORCIONEM UM MELHOR RENDIMENTO DA LUMINÁRIA COM 5º DE INCLINAÇÃO. O FECHAMENTO DA LUMINÁRIA COM SOQUETE E-40 E NÃO PODE PERMITIR QUE O REFRATOR SE DESPRENDA DA LUMINÁRIA DURANTE O SEU MANUSEIO PARA O MODELO E-40. DEVE CONTER JUNTO COM A PROPOSTA, ENSAIOFOTOMÉTRICO POR LABORATÓRIO DEVENDO APRESENTAR RENDIMENTO MAIOR QUE 70% E ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELO INMETRO APRESENTANDO ENSAIOS DE RESISTÊNCIA AO TORQUE, TENSÃO APLICADA, CORRENTE DE FUGA E ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA CHUVA. APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE AUTENTICADA, FORNECENDO GARANTIA DO PRODUTO DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. HOMOLOGADO NA COPEL.	ALMIRANTE	UN	20,00	127,27
LOTE: 02	10	REATOR EXTERNO DE BAIXAS PERDAS ALTO FATOR DE POTÊNCIA- AFT COM CABO ERP COM CABO ERP 130º 2,50 MM2, COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS, PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 70 W, 254V, COM BASE PARA RELE; CANECO QUADRADO , GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL (NTC 811426). HOMOLOGADO NA COPEL.	ALMIRANTE	UN	20,00	93,27
02	11	REATOR EXTERNO DE BAIXAS PERDAS ALTO FATOR DE POTÊNCIA- AFT COM CABO ERP 130º 2,50MM2, COM LUVAS PRÉ-ISOLADAS, PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO DE 250 W, 220V, COM BASE PARA RELE; CANECO QUADRADO , GALVANIZADO A FOGO CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA COPEL (NTC 811426). HOMOLOGADO NA COPEL.	ALMIRANTE	UN	10,00	120,47
02	12	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCURIO 125W 254V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MINIMO DE 0,92, COM BASE PARA RELÊ. COM CABO EPR MEDIDA DE REDE COM 1,20 MTS, MEDIDA CABO PARA LAMPADA DE 50CM, GARANTIA DE 2 ANOS.	ALMIRANTE	UN	100,00	119,50
02	13	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 80W 254V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA MINIMO DE 0,92, COM BASE PARA RELÊ. COM CABO EPR MEDIDA DE REDE COM 1,20 MTS, MEDIDA CABO PARA LAMPADA DE 50CM, GARANTIA DE 2 ANOS.	ALMIRANTE	UN	10,00	69,95
02	14	RELÊ FOTOELÉTRICO 1000W (MAX) 105 A 305V CAPA EM POLICARBONATO RESISTENTE AO ULTRAVIOLETA - COM VISOR DO TIPO JANELA, PINOS DE CONTATO DO TIPO LATÃO ESTANHADO, PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA EM 22V, SISTEMA NF, ESTAR DEVIDAMENTE EM ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123.92 UL-773:1992 ANSI-CI 36/10/1998 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO.	ILUMATIC	UN	500,00	38,86

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31.12.2016 contados à partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº **12/2016**, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
b) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
c) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº **12/2016**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata; **b)** A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - (CONFORME EDITAL) O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº **12/2016** e a proposta da **CONTRATADA, COMERCIAL ONIX LTDA - EPP classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

_____
Prefeito Municipal

_____
Contratada
Detentora da Ata

Testemunhas
_____
_____

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FDB5C3D7

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 202/2016

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 59.243,75 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:

Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 59.243,75 (cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	05.000	-	Secretária Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001 04 122 0002.2019		-	Manutenção das Despesas Operacionais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	7.500,00
Órgão:	09.000	-	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 04 122 0002.2077		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamento e Material permanente	R$	51.743,75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	51.743.75
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	51.743.75

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:

I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 59.243,75 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	05.000	-	Secretária Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretário		
05.001 04 122 0002.2017		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	7.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	7.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	7.500,00
Órgão:	09.000	-	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 15 452 0005.2081		-	Manutenção e Reforma do Parque Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	12.215,29
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	12.215,29
Órgão:	09.000	-	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 15 452 0015.2082		-	Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipal		

Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	11.623,97
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	11.623,97
Órgão:	09.000	-	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 20 605 0014.2086		-	Horto Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
Órgão:	09.000	-	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 20 605 0014.2087		-	Realização da Festa do Agricultor		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	10.000,00
Órgão:	09.000	-	Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 18 304 0013.2162		-	Desenvolvimento de Atividades Voltadas à Defesa e Proteção Animal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres)– exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.178,93
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.011,52
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	6.714,04
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	12.904,49
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	51.743,75

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2017, 2019, 2077, 2081, 2082, 2086, 2087 e 2162, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Administrativo/Meses	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administração		Metas Financeiras	
2017	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.899.954,00	2.089.800,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Despesas Operacionais	Metas	Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Mantidas/Unidade	3	3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2019	ATIVIDADE: Manutenção da Despesas Operacionais		348.560,00	316.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio	Metas	Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral	Administrativo/meses	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administração		Metas Financeiras	
2077	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		685.429,75	623.921,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Parque Manancial	Metas	Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos	Mantido e Reformado/Unidade	1	1
0005	PROGRAMA: Programa de manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras	
2081	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma do Parque Manancial		2.784,71	55.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Cemitérios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas	Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		3	3
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras	
2082	ATIVIDADE: Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipais		51.376,03	90.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
20	FUNÇÃO: Agricultura	Horto Mantido/Unidade	Metas ísicas	
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		1	1
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras	
2086	ATIVIDADE: Horto Municipal		35.000,00	35.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
20	FUNÇÃO: Agricultura	Festa Realizada/Unidade	Metas Físicas	
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		-	1
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras	
2087	ATIVIDADE: Realização da Festa do Agricultor		0,00	15.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Atividade Desenvolvida/Unidade	Metas Físicas	
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras	
2162	ATIVIDADE: Desenvolvimento de Atividades Voltadas à Defesa e Proteção Animal		57.095,51	140.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2017, 2019, 2077, 2081 2082, 2086, 2087 e 2162, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administração		Metas Financeiras (l,00)
2017	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.899.954,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Despesas Operacionais Mantidas/Unidade	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		3
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2019	ATIVIDADE: Manutenção da Despesas Operacionais		348.560,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016

04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administração		Metas Financeiras (l,00)
2077	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA		685.429,75
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Parque Manancial Mantido e Reformado/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		1
0005	PROGRAMA: Programa de manutenção dos Serviços Públicos		Metas Financeiras (l,00)
2081	ATIVIDADE: Manutenção e Reforma do Parque Manancial		2.784,71
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Cemitérios Mantidos e Reformados/Unidade	Metas Físicas
452	SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos		3
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
2082	ATIVIDADE: Manutenção e Conservação dos Cemitérios Municipais		51.376,03
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
20	FUNÇÃO: Agricultura	Horto Mantido/Unidade	Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		1
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras (l,00)
2086	ATIVIDADE: Horto Municipal		35.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
20	FUNÇÃO: Agricultura	Festa Realizada/Unidade	Metas Físicas
605	SUBFUNÇÃO: Abastecimento		-
0014	PROGRAMA: Programa Agricultura		Metas Financeiras (l,00)
2087	ATIVIDADE: Realização da Festa do Agricultor		0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
18	FUNÇÃO: Gestão Ambiental	Atividade Desenvolvida/Unidade	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
2162	ATIVIDADE: Desenvolvimento de Atividades Voltadas à Defesa e Proteção Animal		57.095,51

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5704B533

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 47-2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.493.402/0001-14, sita na RUA VICENTE MACHADO, 2212 - CEP: 85010260 - BAIRRO: CENTRO - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) SIMAO CIRINEU AQSENEN, portador (a) do Cpf sob nº694.108.109-06, domiciliada na RUA CAPITAO ROCHA , 2925 CASA - CEP: 85035170 - BAIRRO: DOS ESTADOS - Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 12/05/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 2.912,00 (Dois Mil Novecentos e Doze Reais) sendo este o valor ao lote referente à Secretaria de Saúde. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd.	Unit.	Total
1	20	7097	PNEU NOVO 175/70 R 14	UN	2,00	220,00	440,00
1	24	5533	PNEU NOVO 185/60/ R14	UN	2,00	201,00	402,00
1	29	10748	PNEU NOVO 225/65/16	UN	2,00	540,00	1.080,00
1	31	10749	PNEU NOVO 225/75/16	UN	2,00	495,00	990,00
TOTAL							2.912,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 15/09/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
SIMAO CIRINEU AQSENEN
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:2443449B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RELATÓRIO RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
8/2016

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.464.989,00	14.158.311,76	2.280.346,95	16,11%	9.657.769,58	68,21%	4.500.542,18
RECEITAS CORRENTES	13.268.951,00	13.479.128,39	2.280.346,95	16,92%	8.933.093,51	66,27%	4.546.034,88
RECEITA TRIBUTARIA	319.393,00	319.393,00	142.987,82	44,77%	378.498,71	118,51%	- 59.105,71
Impostos	274.800,00	274.800,00	141.622,39	51,54%	348.115,34	126,68%	- 73.315,34
Taxas	44.593,00	44.593,00	1.365,43	3,06%	30.383,37	68,13%	14.209,63
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	529.743,00	529.743,00	63.109,22	11,91%	252.798,27	47,72%	276.944,73
Contribuicões Sociais	434.957,00	434.957,00	63.102,06	14,51%	251.828,38	57,90%	183.128,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	94.786,00	94.786,00	7,16	0,01%	969,89	1,02%	93.816,11
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	964.746,00	964.931,39	228.024,68	23,63%	970.113,00	100,54%	- 5.181,61
Receitas Imobiliárias	4.373,00	4.373,00	0,00	0,00%	1.100,00	25,15%	3.273,00
Receitas de Valores Mobiliários	960.373,00	960.558,39	228.024,68	23,74%	969.013,00	100,88%	- 8.454,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	11.820,00	11.820,00	1.628,44	13,78%	6.405,33	54,19%	5.414,67
Receita Bruta de Serviços	11.820,00	11.820,00	1.628,44	13,78%	6.405,33	54,19%	5.414,67
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.385.069,00	11.595.061,00	1.840.582,80	15,87%	7.304.019,23	62,99%	4.291.041,77
Transferências Intergovernamentais	11.343.485,00	11.343.485,00	1.690.582,80	14,90%	6.944.027,23	61,22%	4.399.457,77
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	41.584,00	251.576,00	150.000,00	59,62%	359.992,00	143,09%	- 108.416,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.180,00	58.180,00	4.013,99	6,90%	21.258,97	36,54%	36.921,03
Multas e Juros de Mora	10.494,00	10.494,00	650,44	6,20%	3.667,83	34,95%	6.826,17
Indenizações e Restituições	8.170,00	8.170,00	0,00	0,00%	50,34	0,62%	8.119,66
Receita da Dívida Ativa	27.262,00	27.262,00	3.363,55	12,34%	17.174,09	63,00%	10.087,91
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.254,00	12.254,00	0,00	0,00%	366,71	2,99%	11.887,29
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	196.038,00	679.183,37	0,00	0,00%	724.676,07	106,70%	- 45.492,70

OPERACOES DE CREDITO	41.584,00	41.584,00	0,00	0,00%	235.888,29	567,26%	- 194.304,29
Operações de Crédito Internas	41.584,00	41.584,00	0,00	0,00%	235.888,29	567,26%	- 194.304,29
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	77.499,00	77.499,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	77.499,00
Alienação de Bens Móveis	77.499,00	77.499,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	77.499,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	76.955,00	560.100,37	0,00	0,00%	488.787,78	87,27%	71.312,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	286.581,00	0,00	0,00%	286.581,19	100,00%	- 0,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	76.955,00	273.519,37	0,00	0,00%	202.206,59	73,93%	71.312,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	778.640,00	778.640,00	146.833,71	18,86%	525.658,38	67,51%	252.981,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.243.629,00	14.936.951,76	2.427.180,66	16,25%	10.183.427,96	68,18%	4.753.523,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III + IV)	14.243.629,00	14.936.951,76	2.427.180,66	16,25%	10.183.427,96	68,18%	4.753.523,80
DÉFICIT (VI)	0,00	874.133,04	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.243.629,00	15.811.084,80	2.427.180,66	0,00%	10.183.427,96	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	874.133,04	0,00	0,00%	874.133,04	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	874.133,04	0,00	0,00%	874.133,04	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.363.558,00	14.938.713,80	2.302.155,15	9.055.204,05	5.883.509,75	2.284.500,83	9.029.738,71	5.908.975,09	8.749.722,87
DESPESAS CORRENTES	11.561.399,00	12.541.653,17	2.059.333,65	7.680.765,80	4.860.887,37	2.062.104,33	7.675.525,08	4.866.128,09	7.400.255,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.464.853,00	6.624.588,39	1.114.765,99	4.362.885,13	2.261.703,26	1.114.765,99	4.362.885,13	2.261.703,26	4.325.500,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	88.000,00	21.709,20	74.894,31	13.105,69	21.709,20	74.894,31	13.105,69	74.894,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.064.546,00	5.829.064,78	922.858,46	3.242.986,36	2.586.078,42	925.629,14	3.237.745,64	2.591.319,14	2.999.860,07
DESPESAS DE CAPITAL	865.831,00	1.460.732,63	47.583,35	571.505,76	889.226,87	27.158,35	551.080,76	909.651,87	546.334,86
INVESTIMENTOS	712.861,00	1.342.762,63	25.170,90	486.491,73	856.270,90	4.745,90	466.066,73	876.695,90	461.320,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	152.970,00	117.970,00	22.412,45	85.014,03	32.955,97	22.412,45	85.014,03	32.955,97	85.014,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.050,00	64.050,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00	0,00	64.050,00	0,00
RESERVA DO RPPS	872.278,00	872.278,00	195.238,15	802.932,49	69.345,51	195.238,15	803.132,87	69.145,13	803.132,87
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	880.071,00	872.371,00	140.549,71	500.969,38	371.401,62	140.549,71	500.969,38	371.401,62	500.969,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.243.629,00	15.811.084,80	2.442.704,86	9.556.173,43	6.254.911,37	2.425.050,54	9.530.708,09	6.280.376,71	9.250.692,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.243.629,00	15.811.084,80	2.442.704,86	9.556.173,43	6.254.911,37	2.425.050,54	9.530.708,09	6.280.376,71	9.250.692,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	627.254,53	0,00	2.130,12	652.719,87	0,00	932.735,71
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.243.629,00	15.811.084,80	2.442.704,86	10.183.427,96	0,00	2.427.180,66	10.183.427,96	0,00	10.183.427,96

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:53C8F4CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA 4º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.383.500,00	6.726.290,98	22.109.790,98	2.652.063,74	11.915.603,79	2.688.456,43	10.508.591,00	47,53	11.601.199,98
DESPESAS CORRENTES	14.203.350,00	1.732.706,26	15.936.056,26	2.374.558,88	9.526.028,13	2.261.356,21	9.050.783,90	56,79	6.885.272,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.143.850,00	740.000,00	6.883.850,00	867.210,77	3.655.350,96	867.210,77	3.655.350,96	53,10	3.228.499,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	20.826,70	84.821,47	20.866,70	84.821,47	84,82	15.178,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.959.500,00	992.706,26	8.952.206,26	1.486.521,41	5.785.855,70	1.373.278,74	5.310.611,47	59,32	3.641.594,79
DESPESAS DE CAPITAL	664.150,00	4.993.584,72	5.657.734,72	277.504,86	2.389.575,66	427.100,22	1.457.807,10	25,77	4.199.927,62
INVESTIMENTOS	564.150,00	4.993.584,72	5.557.734,72	261.442,73	2.328.280,00	411.038,09	1.396.511,44	25,13	4.161.223,28

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	16.062,13	61.295,66	16.062,13	61.295,66	61,30	38.704,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	871.500,00	76.000,00	947.500,00	113.398,87	433.918,23	113.398,87	433.918,23	45,80	513.581,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.255.000,00	6.802.290,98	23.057.290,98	2.765.462,61	12.349.522,02	2.801.855,30	10.942.509,23	47,46	12.114.781,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.255.000,00	6.802.290,98	23.057.290,98	2.765.462,61	12.349.522,02	2.801.855,30	10.942.509,23	47,46	12.114.781,75
SUPERÁVIT (XIII)	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.300.000,00	6.802.290,98	23.102.290,98	2.765.462,61	12.349.522,02	2.801.855,30	10.942.509,23	47,37	12.159.781,75

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:754D7A26

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA - 4º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.747.000,00	23.943.090,89	2.955.194,70	12,34	12.597.296,86	52,61	11.345.794,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	526.000,00	526.000,00	1.604,78	0,31	77.602,65	14,75	448.397,35
IMPOSTOS	493.000,00	493.000,00	1.604,78	0,33	77.602,65	15,74	415.397,35
TAXAS	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	211.100,00	274.801,18	6.897,03	2,51	68.749,91	25,02	206.051,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	211.100,00	274.801,18	6.897,03	2,51	68.749,91	25,02	206.051,27
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	937,00	4,26	21.063,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.956.900,00	23.089.289,71	2.946.692,89	12,76	12.450.007,30	53,92	10.639.282,41
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.627.900,00	21.247.704,99	2.897.168,85	13,64	12.278.523,72	57,79	8.969.181,27
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	329.000,00	1.841.584,72	49.524,04	2,69	171.483,58	9,31	1.670.101,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	99.000,00	1.149.000,00	11.540,00	1,00	23.080,00	2,01	1.125.920,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.540,00	0,00	23.080,00	0,00	(23.080,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	11.540,00	0,00	23.080,00	0,00	(23.080,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.546.000,00)	(2.546.000,00)	(414.877,18)	16,30	(1.835.441,72)	72,09	(710.558,28)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.546.000,00)	(2.546.000,00)	(414.877,18)	16,30	(1.835.441,72)	72,09	(710.558,28)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.546.000,00)	(2.546.000,00)	(414.877,18)	16,30	(1.835.441,72)	72,09	(710.558,28)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.300.000,00	22.546.090,89	2.551.857,52	11,32	10.784.935,14	47,84	11.761.155,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.300.000,00	22.546.090,89	2.551.857,52	11,32	10.784.935,14	47,84	11.761.155,75
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(249.997,78)	0,00	(157.574,09)	0,00	157.574,09
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.300.000,00	22.546.090,89	2.301.859,74	10,21	10.627.361,05	47,14	11.918.729,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.540.585,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:11552B0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAUDE 4º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.000,00	494.000,00	77.602,65	15,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	27.911,83	18,61
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	49.690,82	40,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.730.000,00	15.730.000,00	9.568.926,11	60,83
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	5.204.002,90	59,47
Cota-Parte ITR	190.000,00	190.000,00	21.628,59	11,38
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	153.040,99	76,52
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	6.500.000,00	4.125.396,34	63,47
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	41.354,78	68,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	23.502,51	78,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	23.502,51	78,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.224.000,00	16.224.000,00	9.646.528,76	59,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.510.000,00	2.033.000,00	877.799,41	43,18
Provenientes da União	1.510.000,00	1.510.000,00	614.551,02	40,70
Provenientes dos Estados	0,00	115.000,00	263.248,39	228,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	408.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	100.000,00	112.000,00	2.548,80	2,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	168.000,00	168.000,00	16.828,54	10,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.000,00	2.313.000,00	897.176,75	38,79

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.705.731,25	4.167.731,25	2.718.905,64	65,24	2.509.431,68	60,21
Pessoal e encargos sociais	1.444.156,25	1.764.156,25	921.466,16	52,23	921.466,16	52,23
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.261.575,00	2.403.575,00	1.797.439,48	74,78	1.587.965,52	66,07
DESPESAS DE CAPITAL	314.150,00	837.150,00	117.001,83	13,98	95.412,53	11,40
Investimentos	314.150,00	837.150,00	117.001,83	13,98	95.412,53	11,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.019.881,25	5.004.881,25	2.835.907,47	56,66	2.604.844,21	52,05
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (h/V)	Até o bimestre	% (i/V)

			(h)		(i)	
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.558.000,00	2.093.000,00	885.757,65	31,23	767.659,22	29,47
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.498.000,00	1.613.000,00	776.454,82	27,38	679.945,69	26,10
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	60.000,00	480.000,00	109.302,83	3,85	87.713,53	3,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.879,90	0,14	3.879,90	0,15
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	163.072,32	5,75	163.072,32	6,26
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	45,59	0,00	45,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.558.000,00	2.093.000,00	1.052.755,46	37,12	934.657,03	35,88

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.783.152,01	62,88	1.670.187,18	64,12
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				17,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				223.207,87

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	4.019.881,25	5.004.881,25	2.835.907,47	100,00	2.604.844,21	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.019.881,25	5.004.881,25	2.835.907,47	100,00	2.604.844,21	100,00

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:B733F113

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITA E DESPESA MANUT DESENV ENSINO 4º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.000,00	494.000,00	1.604,78	77.602,65	15,71
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	1.604,78	27.911,83	18,61
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	1.604,78	27.911,83	18,61
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.000,00	123.000,00	0,00	49.690,82	40,40
1.4.1 - IRRF	123.000,00	123.000,00	0,00	49.690,82	40,40
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.130.000,00	16.130.000,00	2.292.181,20	9.568.926,11	59,32
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.150.000,00	1.242.760,88	5.204.002,90	56,87
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.750.000,00	8.750.000,00	1.242.760,88	5.204.002,90	59,47
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.500.000,00	6.500.000,00	1.028.945,34	4.125.396,34	63,47

2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	23.502,51	78,34
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	10.099,45	41.354,78	68,92
2.5 - Cota-parte ITR	190.000,00	190.000,00	0,00	21.628,59	11,38
2.6 - Cota-parte IPVA	200.000,00	200.000,00	10.375,53	153.040,99	76,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.624.000,00	16.624.000,00	2.293.785,98	9.646.528,76	58,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	60,51	140,85	1,41
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	391.900,00	391.900,00	26.784,98	186.448,77	47,58
5.1 - Transferências do salário-educação	202.000,00	202.000,00	0,00	97.218,67	48,13
5.2 - Outras transferências do FNDE	179.900,00	179.900,00	26.784,98	85.873,74	47,73
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	3.356,36	33,56
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.100,00	1.465.100,00	50.226,29	128.568,88	8,78
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	1.427.584,72	49.524,04	115.556,08	8,09
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.100,00	37.515,28	702,25	13.012,80	34,69
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	577.000,00	1.877.000,00	77.071,78	315.158,50	16,79
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.546.000,00	2.546.000,00	414.877,18	1.835.441,72	72,09
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	209.088,15	1.001.336,43	57,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	205.789,03	825.079,14	117,87
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	4.700,46	78,34
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	38.000,00	38.000,00	0,00	4.325,69	11,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	290.012,34	1.488.832,89	62,01
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	289.924,72	1.488.175,20	62,01
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	14.000,00	14.000,00	87,62	657,69	4,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(146.000,00)	(146.000,00)	(124.952,46)	(347.266,52)	237,85
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.714.000,00	1.714.000,00	250.917,18	1.038.771,53	60,61
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.714.000,00	1.714.000,00	250.917,18	1.038.771,53	60,61
14 - OUTRAS DESPESAS	700.000,00	700.000,00	76.436,65	319.830,74	45,69
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	700.000,00	700.000,00	76.436,65	319.830,74	45,69
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.414.000,00	2.414.000,00	327.353,83	1.358.602,27	56,28
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					41,17
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					41,17
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					69,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					311,73
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					311,73
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.406.000,00	4.156.000,00	573.446,50	2.411.632,19	58,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	63.000,00	41.214,56	54.045,47	85,79
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	63.000,00	63.000,00	41.214,56	54.045,47	85,79
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.015.843,75	4.765.843,75	637.259,90	2.554.670,76	53,60
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.414.000,00	2.414.000,00	327.353,83	1.358.602,27	56,28
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.601.843,75	2.351.843,75	309.906,07	1.196.068,49	50,86
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.078.843,75	4.828.843,75	678.474,46	2.608.716,23	54,02
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(347.266,52)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					657,69
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					311,73
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(825,81)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(347.122,91)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.955.839,14
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					30,64
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	212.000,00	212.000,00	36.629,25	154.570,91	72,91

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	1.795.243,84	53.049,91	316.376,52	17,62
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	557.000,00	2.007.243,84	89.679,16	470.947,43	23,46
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.635.843,75	6.836.087,59	768.153,62	3.079.663,66	45,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	7.931,73
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.488.175,20
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.340.416,23
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	657,69
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	156.348,39

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:88A30DA9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA FUNÇAO E SUB-FUNÇÃO - 4º BIM 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	15.383.500,00	22.109.790,98	2.652.063,74	11.915.603,79	96,49	10.194.187,19	2.688.456,43	10.508.591,00	96,03	11.601.199,98
ESSENCIAL À JUSTIÇA	180.000,00	180.000,00	11.550,00	49.375,00	0,40	130.625,00	14.025,00	46.900,00	0,43	133.100,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	125.000,00	125.000,00	11.550,00	49.375,00	0,40	75.625,00	14.025,00	46.900,00	0,43	78.100,00
ADMINISTRAÇÃO	2.777.850,00	2.777.850,00	360.909,73	1.107.702,02	8,97	1.670.147,98	298.454,47	1.009.127,13	9,22	1.768.722,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.671.350,00	1.671.350,00	169.671,91	598.006,15	4,84	1.073.343,85	161.189,59	581.275,26	5,31	1.090.074,74
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	702.000,00	702.000,00	33.875,22	241.654,00	1,96	460.346,00	33.875,22	241.654,00	2,21	460.346,00
CONTROLE INTERNO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	362.500,00	362.500,00	157.362,60	268.041,87	2,17	94.458,13	103.389,66	186.197,87	1,70	176.302,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.500,00	1.425.500,00	151.186,36	784.425,42	6,35	641.074,58	158.219,01	765.741,80	7,00	659.758,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	165.000,00	165.000,00	20.892,67	108.121,78	0,88	56.878,22	21.005,06	99.479,38	0,91	65.520,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	970.500,00	1.260.500,00	130.293,69	676.303,64	5,48	584.196,36	137.213,95	666.262,42	6,09	594.237,58
SAÚDE	3.848.881,25	4.793.881,25	672.552,22	2.735.351,58	22,15	2.058.529,67	618.450,25	2.504.288,32	22,89	2.289.592,93
ATENÇÃO BÁSICA	3.848.881,25	4.793.881,25	672.552,22	2.735.351,58	22,15	2.058.529,67	618.450,25	2.504.288,32	22,89	2.289.592,93
EDUCAÇÃO	4.212.843,75	6.377.087,59	745.530,60	2.950.482,25	23,89	3.426.605,34	710.882,76	2.860.364,29	26,14	3.516.723,30
ENSINO FUNDAMENTAL	4.094.843,75	4.959.087,59	695.259,26	2.878.134,91	23,31	2.080.952,68	656.821,74	2.793.472,36	25,53	2.165.615,23
EDUCAÇÃO INFANTIL	63.000,00	1.363.000,00	32.216,20	54.292,20	0,44	1.308.707,80	41.214,56	54.045,47	0,49	1.308.954,53
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	18.055,14	18.055,14	0,15	36.944,86	12.846,46	12.846,46	0,12	42.153,54
CULTURA	20.000,00	20.000,00	8.376,23	16.656,23	0,13	3.343,77	8.376,23	16.656,23	0,15	3.343,77
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	8.376,23	16.656,23	0,13	3.343,77	8.376,23	16.656,23	0,15	3.343,77
URBANISMO	858.650,00	2.163.650,00	216.472,06	1.665.158,07	13,48	498.491,93	363.134,37	725.606,26	6,63	1.438.043,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	1.315.000,00	0,00	1.053.411,04	8,53	261.588,96	147.309,36	150.776,28	1,38	1.164.223,72
SERVIÇOS URBANOS	848.650,00	848.650,00	216.472,06	611.747,03	4,95	236.902,97	215.825,01	574.829,98	5,25	273.820,02
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	252.244,73	1.050.565,13	8,51	749.434,87	252.244,73	1.050.565,13	9,60	749.434,87
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.800.000,00	252.244,73	1.050.565,13	8,51	749.434,87	252.244,73	1.050.565,13	9,60	749.434,87
AGRICULTURA	642.500,00	864.547,14	87.769,50	602.407,52	4,88	262.139,62	83.930,09	592.077,05	5,41	272.470,09
ABASTECIMENTO	0,00	222.047,14	0,00	222.047,14	1,80	0,00	0,00	222.047,14	2,03	0,00
EXTENSÃO RURAL	642.500,00	642.500,00	87.769,50	380.360,38	3,08	262.139,62	83.930,09	370.029,91	3,38	272.470,09
TRANSPORTE	841.775,00	841.775,00	92.293,20	712.705,12	5,77	129.069,88	119.390,75	696.868,01	6,37	144.906,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	841.775,00	841.775,00	92.293,20	712.705,12	5,77	129.069,88	119.390,75	696.868,01	6,37	144.906,99
DESPORTO E LAZER	47.000,00	47.000,00	1.261,92	25.772,29	0,21	21.227,71	9.396,92	25.542,29	0,23	21.457,71
DESPORTO COMUNITÁRIO	47.000,00	47.000,00	1.261,92	25.772,29	0,21	21.227,71	9.396,92	25.542,29	0,23	21.457,71
ENCARGOS ESPECIAIS	302.500,00	302.500,00	51.917,19	215.003,16	1,74	87.496,84	51.951,85	214.854,49	1,96	87.645,51
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	36.888,83	146.117,13	1,18	53.882,87	36.928,83	146.117,13	1,34	53.882,87
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	102.500,00	102.500,00	15.028,36	68.886,03	0,56	33.613,97	15.023,02	68.737,36	0,63	33.762,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	516.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	871.500,00	947.500,00	113.398,87	433.918,23	3,51	513.581,77	113.398,87	433.918,23	3,97	513.581,77
TOTAL	16.255.000,00	23.057.290,98	2.765.462,61	12.349.522,02	100,00	10.707.768,96	2.801.855,30	10.942.509,23	100,00	12.114.781,75

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:8E6D5AFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - AGOSTO 2016

DIÁRIAS - AGOSTO / 2016

EMPENHO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	OBJETIVO DA VIAGEM	CIDADE DE DESTINO	Nº DIÁRIAS	VL P/DIÁRIA	VL TOTAL
242/2016	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	VEREADOR	10/08/2016	12/08/2016	PARTICIPAR DE CURSO: PRATICA LEGISLATIVA APERFEIÇOAMENTO AVANÇADO, REALIZADO PELA UNIPUBLICA	CURITIBA / PR	3	264,75	794,25

252/2016	ELEZANA M.AMARAL DE OLIVEIRA	ASS.ESP .DA PRESIDENCIA	25/08/2016	-	PARTICIPAR DE TREINAMENTO, TRANSPARENCIA NA GESTÃO PUBLICAÇÃO, OFERECIDO PELA GOVERNANÇA BRASIL	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	211,80	105,90
253/2016	PAULO VICTOR SALLES	ASS.ESP. DA PRESIDENCIA	25/08/2016	-	ACOMPANHANDO O PRESIDENTE PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO, TRANSPARENCIA NA GESTÃO PUBLICAÇÃO, OFERECIDO PELA GOVERNANÇA BRASIL	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	211,80	105,90
254/2016	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	VEREADOR/PRESIDENTE	25/08/2016	-	PARTICIPAR DE TREINAMENTO, TRANSPARENCIA NA GESTÃO PUBLICAÇÃO, OFERECIDO PELA GOVERNANÇA BRASIL	SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	0,5	264,75	132,38
									1.138,43

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D184C93F

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RREO 4º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	-	-	-	-	-	-	-
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	945.098,78	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	-	-	-	-	945.098,78	-	-945.098,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	527.219,22	238.081,14	945.098,78	544.901,22	945.098,78
DESPESAS CORRENTES	1.441.000,00	1.441.000,00	231.007,20	955.875,78	485.124,22	238.081,14	938.193,78	502.806,22	938.193,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.198.000,00	1.198.000,00	218.455,43	851.036,42	346.963,58	218.455,43	851.036,42	346.963,58	851.036,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.000,00	243.000,00	12.551,77	104.839,36	138.160,64	19.625,71	87.157,36	155.842,64	87.157,36
DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00	49.000,00	-	6.905,00	42.095,00	-	6.905,00	42.095,00	6.905,00
INVESTIMENTOS	49.000,00	49.000,00	-	6.905,00	42.095,00	-	6.905,00	42.095,00	6.905,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	527.219,22	238.081,14	945.098,78	544.901,22	945.098,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	527.219,22	238.081,14	945.098,78	544.901,22	945.098,78
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	527.219,22	238.081,14	945.098,78	544.901,22	945.098,78
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Set/2016, 15h e 43m.									

_____
HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

_____
RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO

_____
ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
043720/o-5

Camara Municipal de Carlopolis - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	100,00	527.219,22	238.081,14	945.098,78	100,00	544.901,22
Legislativa	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	100,00	527.219,22	238.081,14	945.098,78	100,00	544.901,22
Ação Legislativa	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	100,00	527.219,22	238.081,14	945.098,78	100,00	544.901,22
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	1.490.000,00	1.490.000,00	231.007,20	962.780,78	100,00	527.219,22	238.081,14	945.098,78	100,00	544.901,22
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Set/2016, 15h e 45m.										

_____

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

_____

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO

_____

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
043720/o-5

Camara Municipal de Carlopolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
Não existem registros a serem impressos.												
LEGISLATIVO												
Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Set/2016, 15h e 47m.												

_____

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

_____

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO

_____

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
043720/o-5

Camara Municipal de Carlopolis - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Déficit Orçamentário	945.098,78
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.490.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.490.000,00
Despesas Empenhadas	962.780,78
Despesas Liquidadas	945.098,78
Despesas Pagas	945.098,78
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	962.780,78
Despesas Liquidadas	945.098,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		-48.237,22	
Resultado Primário	0,00	-945.098,78	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 21/Set/2016, 15h e 48m.			

_____

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

_____

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO

_____

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:489D00BA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART. 40, § 1º)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**29.556.093,76**	**30.548.721,68**	**31.113.083,61**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	**22,00**	**22,00**	**22,00**	**22,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.5b -553 emitido em 27/09/2016 as 16:01				

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2C41A2E2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 (LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIDA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre(b)	% (b/TOTALb)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/ TOTAL d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.949.305,00	33.503.634,31	4.962.687,46	22.416.684,27	100,00	11.086.950,04	5.272.352,52	18.226.690,76	100,00	15.276.943,55
LEGISLATIVA	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.490.000,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.439.913,75	2.690.244,94	615.219,89	2.017.631,02	9,00	672.613,92	573.475,88	1.875.169,84	10,29	815.075,10
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	232.800,00	232.800,00	36.927,20	181.577,04	0,81	51.222,96	36.927,20	181.577,04	1,00	51.222,96
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	149.100,00	149.100,00	16.625,78	99.035,58	0,44	50.064,42	27.389,04	92.777,44	0,51	56.322,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.115.963,75	1.459.430,87	275.251,11	1.141.115,80	5,09	318.315,07	266.120,27	1.097.386,76	6,02	362.044,11
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	258.600,00	267.452,46	88.930,13	225.617,14	1,01	41.835,32	77.192,29	189.101,20	1,04	78.351,26
CONTROLE INTERNO	57.500,00	66.000,00	14.020,72	62.099,55	0,28	3.900,45	14.020,72	62.099,55	0,34	3.900,45
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	129.850,00	50.970,00	4.941,94	24.724,63	0,11	26.245,37	4.941,94	24.724,63	0,14	26.245,37
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	416.100,00	418.491,61	178.523,01	265.163,28	1,18	153.328,33	144.224,42	214.015,22	1,17	204.476,39
COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	46.000,00	0,00	18.298,00	0,08	27.702,00	2.660,00	13.488,00	0,07	32.512,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.950,00	1.026.882,15	136.042,62	559.884,87	2,50	466.997,28	116.058,42	453.416,41	2,49	573.465,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	457.000,00	450.430,84	75.996,25	264.116,45	1,18	186.314,39	70.275,03	256.387,24	1,41	194.043,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	88.000,00	94.966,93	4.337,31	86.660,86	0,39	8.306,07	1.445,77	53.769,32	0,30	41.197,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	389.950,00	475.084,38	54.770,96	208.070,94	0,93	267.013,44	43.399,52	142.223,23	0,78	332.861,15
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.000,00	6.400,00	938,10	1.036,62	0,00	5.363,38	938,10	1.036,62	0,01	5.363,38
SAÚDE	7.607.077,49	8.767.659,71	1.302.451,83	6.009.442,94	26,81	2.758.216,77	1.356.519,25	5.125.957,85	28,12	3.641.701,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	19.370,13	607,10	11.004,07	0,05	8.366,06	358,20	10.724,05	0,06	8.646,08
ATENÇÃO BÁSICA	1.332.586,24	1.603.176,40	288.909,51	884.102,89	3,94	719.073,51	157.826,52	719.216,77	3,95	883.959,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.413.978,25	6.277.770,18	874.458,93	4.552.919,73	20,31	1.724.850,45	1.061.709,96	3.918.647,19	21,50	2.359.122,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	535.000,00	45.494,34	309.446,88	1,38	225.553,12	45.534,08	239.127,30	1,31	295.872,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	101.150,00	108.650,00	24.374,74	80.458,67	0,36	28.191,33	20.426,78	75.032,52	0,41	33.617,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.363,00	223.693,00	68.607,21	171.510,70	0,77	52.182,30	70.663,71	163.210,02	0,90	60.482,98
TRABALHO	60.500,00	140.551,54	72.112,60	116.132,41	0,52	24.419,13	20.889,88	64.770,39	0,36	75.781,15
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EMPREGABILIDADE	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	43.500,00	137.551,54	72.112,60	116.132,41	0,52	21.419,13	20.889,88	64.770,39	0,36	72.781,15
EDUCAÇÃO	8.020.273,76	8.253.874,44	1.359.549,55	5.225.642,96	23,31	3.028.231,48	1.339.000,78	4.955.093,59	27,19	3.298.780,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.111,25	8.111,25	1.644,12	6.165,61	0,03	1.945,64	1.622,14	6.143,63	0,03	1.967,62
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	27.513,76	49.539,50	(13.706,91)	16.199,01	0,07	33.340,49	2.741,37	16.199,01	0,09	33.340,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	121.800,00	178.449,87	37.588,36	118.593,67	0,53	59.856,20	24.553,32	104.446,99	0,57	74.002,88
ENSINO FUNDAMENTAL	6.065.450,00	6.446.375,04	1.083.491,99	3.957.503,74	17,65	2.488.871,30	1.031.267,30	3.857.414,41	21,16	2.588.960,63
ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,45	0,00	20.000,00	20.000,00	0,11	80.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.511.398,75	1.283.601,42	231.957,13	891.445,39	3,98	392.156,03	233.654,57	844.736,81	4,63	438.864,61
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	12.474,20	8.439,20	9.812,64	0,04	2.661,56	3.026,40	4.229,84	0,02	8.244,36
EDUCAÇÃO ESPECIAL	136.000,00	140.000,00	10.135,66	90.599,74	0,40	49.400,26	22.135,68	66.599,74	0,37	73.400,26
LAZER	0,00	35.323,16	0,00	35.323,16	0,16	0,00	0,00	35.323,16	0,19	0,00
CULTURA	25.540,00	24.467,15	9.560,64	13.496,94	0,06	10.970,21	2.342,35	6.278,65	0,03	18.188,50
DIFUSÃO CULTURAL	25.540,00	24.467,15	9.560,64	13.496,94	0,06	10.970,21	2.342,35	6.278,65	0,03	18.188,50
DIREITOS DA CIDADANIA	509.900,00	672.194,81	41.193,97	408.325,14	1,82	263.869,67	81.017,32	304.409,77	1,67	367.785,04
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.000,00	305.289,23	28.308,96	124.652,90	0,56	180.636,33	23.615,56	106.356,49	0,58	198.932,74
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	99.900,00	246.905,58	6.884,68	229.533,97	1,02	17.371,61	42.770,03	144.150,13	0,79	102.755,45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	6.000,33	54.138,27	0,24	65.861,73	14.631,73	53.903,15	0,30	66.096,85
URBANISMO	1.973.890,00	2.994.618,40	790.568,28	2.645.777,89	11,80	348.840,51	410.209,21	1.224.892,08	6,72	1.769.726,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	813.000,00	780.356,16	137.242,60	557.846,65	2,49	222.509,51	145.442,28	553.182,87	3,04	227.173,29
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	35.000,00	735.015,24	413,55	699.653,26	3,12	35.361,98	76.951,58	166.376,09	0,91	568.639,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	523.890,00	863.247,00	652.912,13	811.473,83	3,62	51.773,17	83.160,13	94.030,91	0,52	769.216,09
SERVIÇOS URBANOS	602.000,00	616.000,00	0,00	576.804,15	2,57	39.195,85	104.655,22	411.302,21	2,26	204.697,79
GESTÃO AMBIENTAL	823.000,00	680.452,97	90.031,31	667.876,06	2,98	12.576,91	172.237,67	667.413,98	3,66	13.038,99
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	808.000,00	665.000,00	82.428,74	659.429,92	2,94	5.570,08	164.857,48	659.429,92	3,62	5.570,08
CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	15.452,97	7.602,57	8.446,14	0,04	7.006,83	7.380,19	7.984,06	0,04	7.468,91
AGRICULTURA	1.635.100,00	2.838.783,71	538.029,00	2.183.973,09	9,74	654.810,62	739.404,98	1.899.700,16	10,42	939.083,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.426.100,00	1.420.790,72	323.552,08	1.157.239,51	5,16	263.551,21	332.108,41	1.111.146,91	6,10	309.643,81
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	715.000,00	131.324,35	686.578,74	3,06	28.421,26	208.958,23	541.113,14	2,97	173.886,86
EXTENSÃO RURAL	22.000,00	32.648,29	11.453,59	13.479,82	0,06	19.168,47	4.249,43	6.275,66	0,03	26.372,63
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	137.000,00	670.344,70	71.698,98	326.675,02	1,46	343.669,68	194.088,91	241.164,45	1,32	429.180,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	600.557,88	10.840,12	556.498,83	2,48	44.059,05	120.031,10	243.253,72	1,33	357.304,16

TURISMO	89.000,00	600.557,88	10.840,12	556.498,83	2,48	44.059,05	120.031,10	243.253,72	1,33	357.304,16
ENERGIA	660.000,00	693.663,78	0,00	662.083,78	2,95	31.580,00	100.043,59	476.881,65	2,62	216.782,13
ENERGIA ELÉTRICA	660.000,00	693.663,78	0,00	662.083,78	2,95	31.580,00	100.043,59	476.881,65	2,62	216.782,13
DESPORTO E LAZER	235.600,00	538.813,57	25.203,00	363.529,94	1,62	175.283,63	65.205,21	147.470,90	0,81	391.342,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.600,00	134.809,70	14.725,00	65.438,95	0,29	69.370,75	14.725,00	65.438,95	0,36	69.370,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	40.000,00	356.634,18	2.178,00	264.190,25	1,18	92.443,93	46.325,05	54.336,29	0,30	302.297,89
LAZER	28.000,00	47.369,69	8.300,00	33.900,74	0,15	13.468,95	4.155,16	27.695,66	0,15	19.674,03
ENCARGOS ESPECIAIS	1.539.560,00	1.190.869,26	(28.115,35)	986.388,40	4,40	204.480,86	175.916,88	781.981,77	4,29	408.887,49
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	543.851,00	(101.007,59)	419.858,68	1,87	123.992,32	62.147,84	291.037,98	1,60	252.813,02
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	739.560,00	647.018,26	72.892,24	566.529,72	2,53	80.488,54	113.769,04	490.943,79	2,69	156.074,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.949.305,00	33.503.634,31	4.962.687,46	22.416.684,27	100,00	11.086.950,04	5.272.352,52	18.226.690,76	100,00	15.276.943,55

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.15b – 553 emitida em 27/09/2016 as 16h04

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:98E47CD2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO – ANEXO 8 (LDB, ART. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)**
			No bimestre	**Até bimestre (b)**	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.265.000,00	2.265.000,00	389.938,93	1.511.540,69	66,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	727.000,00	727.000,00	66.420,40	445.563,93	61,29
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	26.641,07	286.540,14	57,31
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	1.032,05	1.769,16	25,27
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	160.000,00	160.000,00	21.467,72	85.552,13	53,47
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	17.279,56	71.702,50	119,50
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	123.631,72	295.644,41	49,27
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	123.631,72	295.555,91	49,26
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	88,50	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	438.000,00	438.000,00	93.485,21	342.554,55	78,21
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	430.000,00	430.000,00	93.105,16	331.851,53	77,17
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	380,05	1.852,03	61,73
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	7.728,28	193,21
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.122,71	112,27
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	106.401,60	427.777,80	85,56
1.4.1 - IRRF	500.000,00	500.000,00	106.401,60	427.777,80	85,56
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	22.973.975,00	22.973.975,00	3.438.347,39	14.856.833,29	64,67
2.1- Cota-parte FPM	13.800.000,00	13.800.000,00	2.154.211,06	8.756.281,06	63,45
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.680.000,00	12.680.000,00	1.742.401,78	8.344.471,78	65,81
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.120.000,00	1.120.000,00	411.809,28	411.809,28	36,77
2.2 - Cota-parte ICMS	7.483.975,00	7.483.975,00	1.185.894,55	4.765.913,40	63,68
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	55.000,00	55.000,00	9.024,08	36.096,80	65,63

2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	14.688,47	63.143,37	48,57
2.5 - Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	35,32	3.989,52	79,79
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	74.493,91	1.231.409,14	82,09
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	25.238.975,00	25.238.975,00	3.828.286,32	16.368.373,98	64,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	2.838,32	9.170,53	65,50
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	894.300,00	961.458,29	174.243,97	713.293,77	74,19
5.1 - Transferências do salário-educação	480.000,00	480.000,00	68.456,94	302.029,35	62,92
5.2 - Outras transferências do FNDE	410.000,00	477.158,29	105.121,13	407.831,98	85,47
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	4.300,00	4.300,00	665,90	3.432,44	79,82
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.600,00	2.701,67	2.028,29	7.588,71	280,89
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.600,00	2.701,67	2.028,29	7.588,71	280,89
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	910.900,00	978.159,96	179.110,58	730.053,01	74,64

FUNDEB

	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
				No bimestre	Até bimestre (b)	
10	- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.370.795,00	4.370.795,00	605.278,15	2.888.878,23	66,10
10.1	- Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.536.000,00	2.536.000,00	281.835,98	1.602.249,83	63,18
10.2	- Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.496.795,00	1.496.795,00	237.178,87	925.865,90	61,86
10.3	- ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.804,80	7.219,32	65,63
10.4	- Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	2.908,32	12.502,43	48,09
10.5	- Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	66.651,36	67.442,15	6.744,22
10.6	- Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	14.898,82	273.598,60	91,20
11	- RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.718.500,00	4.718.500,00	691.663,58	3.135.004,39	65,97
11.1	- Transferências de recursos do FUNDEB	4.700.000,00	4.700.000,00	682.282,46	3.100.660,91	65,97
11.2	- Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	- Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	18.500,00	18.500,00	9.381,12	34.343,48	185,64
12	- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	329.205,00	329.205,00	77.004,31	211.782,68	64,33

	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
				No bimestre	Até bimestre (e)	
13	- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.771.500,00	3.738.500,00	532.841,76	2.084.503,25	55,76
13.1	- Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2	- Com ensino fundamental	3.771.500,00	3.738.500,00	532.841,76	2.084.503,25	55,76
14	- OUTRAS DESPESAS	947.000,00	980.000,00	227.689,32	933.254,13	95,23
14.1	- Com educação infantil	15.000,00	37.000,00	7.688,60	15.711,86	42,46
14.2	- Com ensino fundamental	932.000,00	943.000,00	220.000,72	917.542,27	97,30
15	- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.718.500,00	4.718.500,00	760.531,08	3.017.757,38	63,96

	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16	- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17	- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18	- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19	- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	66,49
	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20	- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	178.389,15
21	- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	178.389,15

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
				No bimestre	Até bimestre (b)	
22	- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.309.743,75	6.309.743,75	957.071,58	4.092.093,50	64,85
	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**% (f)=(e/d)**
				No bimestre	**Até bimestre (e)**	
23	- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.511.398,75	1.251.664,62	233.654,57	813.340,01	64,98
23.1	- Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	15.000,00	37.000,00	7.688,60	15.711,86	42,46
23.2	- Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.496.398,75	1.214.664,62	225.965,97	797.628,15	65,67
24	- ENSINO FUNDAMENTAL	5.484.461,25	5.831.860,49	957.179,42	3.481.598,36	59,70
24.1	- Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.703.500,00	4.681.500,00	752.842,48	3.002.045,52	64,13
24.2	- Despesas custeadas com outros recursos de impostos	780.961,25	1.150.360,49	204.336,94	479.552,84	41,69
25	- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20,00
27	- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	- OUTRAS	0,00	56.649,87	11.727,20	44.721,20	78,94
29	- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.095.860,00	7.240.174,98	1.222.561,19	4.359.659,57	60,21

	DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30	- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	211.782,68
31	- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(295.636,16)
32	- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	34.343,48

33	- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	178.389,15
34	- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.807,83
35	- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36	- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.705,54
37	- TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	139.392,52
38	- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.155.545,85
39	- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
				No bimestre	Até bimestre (e)	
40	- DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	483.000,00	483.000,00	50.409,70	270.333,43	55,97
42	- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	292.100,00	324.036,80	50.462,40	213.852,63	66,00
44	- TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	775.100,00	807.036,80	100.872,10	484.186,06	60,00
45	- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.870.960,00	8.047.211,78	1.323.433,29	4.843.845,63	60,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46	- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(2.098,65)	5.705,54
	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		**Valor**
47	- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015		184.201,04
48	- (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		3.100.660,91
49	- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.657.261,96
50	- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		34.343,48
51	- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		661.943,47
Fonte: Sistema Equiplano SCP 550 5.5.1.5 b – 553, emitido em 27/09/2016 às 16h08			

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:AE26CC96

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012 art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES ESERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.265.000,00	2.265.000,00	1.511.540,69	66,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	286.540,14	57,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	295.555,91	49,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	430.000,00	430.000,00	331.851,53	77,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	427.777,80	85,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	3.709,69	37,10
Dívida Ativa dos Impostos	164.000,00	164.000,00	93.280,41	56,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	72.825,21	119,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.853.975,00	21.853.975,00	14.445.024,01	66,10
Cota-Parte FPM	12.680.000,00	12.680.000,00	8.344.471,78	65,81
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.989,52	79,79
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.231.409,14	82,09
Cota-Parte ICMS	7.483.975,00	7.483.975,00	4.765.913,40	63,68
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	63.143,37	48,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	36.096,80	65,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	36.096,80	65,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**24.118.975,00**	**24.118.975,00**	**15.956.564,70**	**66,16**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.162.799,24	1.445.101,35	1.074.928,54	74,38
Provenientes da União	932.586,24	939.086,24	678.897,69	72,29
Provenientes dos Estados	203.413,00	474.988,19	341.617,33	71,92

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	26.800,00	31.026,92	54.413,52	175,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.500,00	7.500,00	8.030,57	107,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.170.299,24**	**1.452.601,35**	**1.082.959,11**	**74,55**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.242.077,49	8.571.659,71	5.938.596,72	69,28	5.079.784,18	59,26
Pessoal e encargos sociais	5.605.646,25	4.951.845,82	3.107.272,57	62,75	3.107.272,57	62,75
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.636.431,24	3.619.813,89	2.831.324,15	78,22	1.972.511,61	54,49
DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00	196.000,00	70.846,22	36,15	46.173,67	23,56
Investimentos	365.000,00	196.000,00	70.846,22	36,15	46.173,67	23,56
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.607.077,49**	**8.767.659,71**	**6.009.442,94**	**68,54**	**5.125.957,85**	**58,46**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.155.299,24	1.562.205,30	841.253,74	14,00	688.439,49	13,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.154.299,24	1.561.205,30	841.253,74	14,00	688.439,49	13,43
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	671,23	0,01	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.155.299,24**	**1.562.205,30**	**841.924,97**	**14,01**	**688.439,49**	**13,43**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.167.517,97**	**85,99**	**4.437.518,36**	**86,57**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	27,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.044.033,66

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	1.332.586,24	1.603.176,40	884.102,89	14,71	719.216,77	14,03
Assistência hospitalar e ambulatorial	5.413.978,25	6.277.770,18	4.552.919,73	75,76	3.918.647,19	76,45
Suporte profilático e terapêutico	550.000,00	535.000,00	309.446,88	5,15	239.127,30	4,67
Vigilância sanitária	101.150,00	108.650,00	80.458,67	1,34	75.032,52	1,46
Vigilância epidemiológica	205.363,00	223.693,00	171.510,70	2,85	163.210,02	3,18
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	19.370,13	11.004,07	0,18	10.724,05	0,21
TOTAL	**7.607.077,49**	**8.767.659,71**	**6.009.442,94**	**100,00**	**5.125.95,85**	**100,00**

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.5b - 553 emitido em 27/09/2016 as 16h06

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:65DAC32D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º) - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas realizadas				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
RECEITAS CORRENTES	34.320.100,00	35.054.634,60	5.469.632,80	15,60	23.573.538,04	67,25	11.481.096,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.433.212,00	2.433.212,00	386.543,42	15,89	1.822.841,19	74,92	610.370,81
IMPOSTOS	2.030.000,00	2.030.000,00	349.779,55	17,23	1.341.725,38	66,09	688.274,62
TAXAS	403.212,00	403.212,00	36.763,87	9,12	481.115,81	119,32	(77.903,81)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	254.147,76	97.271,81	38,27	345.372,22	135,89	(91.224,46)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	212.000,00	236.147,76	97.271,81	41,19	345.372,22	146,25	(109.224,46)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	3.840,00	38,40	62.670,00	626,70	(52.670,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.296.688,00	31.796.445,29	4.815.921,30	15,15	21.023.113,46	66,12	10.773.331,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.296.688,00	31.796.445,29	4.815.921,30	15,15	21.023.113,46	66,12	10.773.331,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.200,00	560.829,55	166.056,27	29,61	319.541,17	56,98	241.288,38
MULTAS JUROS DE MORA	80.000,00	80.000,00	20.904,40	26,13	87.377,68	109,22	(7.377,68)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	170.200,00	170.200,00	22.124,00	13,00	102.412,51	60,17	67.787,49
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	310.629,55	123.027,87	39,61	129.750,98	41,77	180.878,57
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.807.143,48	0,00	0,00	451.143,89	24,96	1.355.999,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.807.143,48	0,00	0,00	451.143,89	24,96	1.355.999,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.323,16	0,00	0,00	163.756,00	108,94	(13.432,84)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.656.820,32	0,00	0,00	287.387,89	17,35	1.369.432,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.370.795,00)	(4.370.795,00)	(605.278,15)	13,85	(2.888.878,23)	66,10	(1.481.916,77)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.370.795,00)	(4.370.795,00)	(605.278,15)	13,85	(2.888.878,23)	66,10	(1.481.916,77)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.370.795,00)	(4.370.795,00)	(605.278,15)	13,85	(2.888.878,23)	66,10	(1.481.916,77)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	29.949.305,00	32.490.983,08	4.864.354,65	14,97	21.135.803,70	65,05	11.355.179,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	29.949.305,00	32.490.983,08	4.864.354,65	14,97	21.135.803,70	65,05	11.355.179,38
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(407.997,87)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.949.305,00	32.490.983,08	4.456.356,78	13,72	21.135.803,70	65,05	11.355.179,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.911,82	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.658,84	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP Versão 5.5.1.5b - 553 emitido em 27/09/2016 às 16h04

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:D73AD104

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º) - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Receitas realizadas				SALDO A REALIZAR
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b - 553 emitido em 27/09/2016 às 16h04							

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C53639AF

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º) - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.949.305,00	3.554.329,31	33.503.634,31	4.962.687,46	22.416.684,27	5.272.352,52	18.226.690,76	54,40	15.276.943,55
DESPESAS CORRENTES	26.734.715,00	1.692.498,71	28.427.213,71	4.315.865,41	19.185.463,76	4.650.892,23	16.984.207,31	59,75	11.443.006,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.254.058,75	(1.428.088,75)	15.825.970,00	2.467.132,56	9.798.924,38	2.467.132,56	9.798.924,38	61,92	6.027.045,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	(50.000,00)	50.000,00	(7.764,99)	24.735,01	1.944,41	12.739,16	25,48	37.260,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.380.656,25	3.170.587,46	12.551.243,71	1.856.497,84	9.361.804,37	2.181.815,26	7.172.543,77	57,15	5.378.699,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.314.590,00	1.861.830,60	4.176.420,60	646.822,05	3.231.220,51	621.460,29	1.242.483,45	29,75	2.933.937,15
INVESTIMENTOS	1.614.590,00	2.067.979,60	3.682.569,60	740.064,65	2.836.096,84	561.256,86	964.184,63	26,18	2.718.384,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	700.000,00	(206.149,00)	493.851,00	(93.242,60)	395.123,67	60.203,43	278.298,82	56,35	215.552,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.949.305,00	3.554.329,31	33.503.634,31	4.962.687,46	22.416.684,27	5.272.352,52	18.226.690,76	54,40	15.276.943,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.949.305,00	3.554.329,31	33.503.634,31	4.962.687,46	22.416.684,27	5.272.352,52	18.226.690,76	54,40	15.276.943,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909.112,94	0,00	(2.909.112,94)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.949.305,00	3.554.329,31	33.503.634,31	4.962.687,46	22.416.684,27	5.272.352,52	21.135.803,70	63,09	12.367.830,61

Fonte: Sistema Equiplano SCP versão 5.5.1.5b - 553 emitido em 27/09/2016 às16h03.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:89FCFABB

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º) - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA-ORÇAMETÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b - 553 emitido em 27/09/2016 as16h04

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4DABB6CF

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 (LRF, ART. 53, INCISO V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Carlópolis	**0,00**	**84.043,71**	**0,00**	**82.028,27**	**2.015,44**	**402.850,48**	**8.236,44**	**276.497,42**	**118.116,62**
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	7.040,15	0,00	5.513,59	1.526,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	4.844,38	0,00	4.739,24	105,14	31.259,02	5.705,54	18.985,19	6.568,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50,08	0,00	0,00	50,08	114.723,90	671,23	110.447,09	3.605,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.253,22	0,00	6.669,87	6.583,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	59,49	0,00	59,49	0,00	23.673,80	0,00	17.673,80	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.351,46	0,00	1.451,46	900,00	14.633,89	0,00	13.048,06	1.585,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	50.511,94	0,00	50.511,94	0,00	108.220,78	30,37	40.126,13	68.064,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008,98	0,00	2.899,09	109,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	20.961,25	0,00	15.071,54	5.889,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	19.426,36	0,00	18.966,14	460,22	66.075,49	1.829,30	46.063,06	18.183,13
TOTAL	**0,00**	**84.043,71**	**0,00**	**82.028,27**	**2.015,44**	**402.850,48**	**8.236,44**	**276.497,42**	**118.116,62**

Fonte: Sistema Equiplano Versão 5.5.1.5b-553 emitido em 27/09/2016 às 16h06

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F8560BA4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 (LEI Nº 11.079, DE 30.12.2004, ARTS. 22, 25 E 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	29.556.093,76	22.075.648,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b-553 emitido em 27/09 às 16h07

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5A994456

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64 - BALANCO PATRIMONIAL 2014 - REPUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL					
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964					
Exercício de 2014					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**129.035.867,57**	**113.146.463,47**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**5.051.329,29**	**2.601.862,79**
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.496.240,19	60.880.213,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	740.775,56	948.041,94
Créditos a Curto Prazo	24.493.748,91	41.195.436,46	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	716.324,05	15.008.541,11	Fornecedores e Contas a Pagar	4.083.379,21	1.307.214,60
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	60.000,25	60.000,25
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	23.777.424,86	26.186.895,35	Demais Obrigações a Curto Prazo	167.174,27	286.606,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**5.667.018,99**	**3.809.407,23**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.150.428,99	1.873.465,27	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.875.395,75	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	19.895.296,98	9.197.347,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	3.035.284,19	3.204.648,13
VPD Pagas Antecipadamente	152,50	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**162.896.671,94**	**132.805.728,82**	Demais Obrigações a Longo Prazo	756.339,05	604.759,10
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.281.282,52	163.934,48	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	163.934,48	163.934,48	**TOTAL DO PASSIVO**	**10.718.348,28**	**6.411.270,02**
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	163.934,48	163.934,48	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	6.117.348,04	0,00	Resultados Acumulados	281.214.191,23	239.540.922,27
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	84.635.724,57	56.906.868,26
Investimentos	188.265,98	376.531,96	Resultados de Exercícios Anteriores	165.502.253,69	165.475.063,25
Participações Permanentes	188.265,98	376.531,96	Ajustes de Exercícios Anteriores	31.076.212,97	17.158.990,76
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	188.265,98	376.531,96	Outros Resultados	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**281.214.191,23**	**239.540.922,27**

Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	156.427.123,44	132.265.262,38			
Bens Móveis	31.900.285,63	28.104.609,25			
Bens Imóveis	124.526.837,81	104.160.653,13			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**291.932.539,51**	**245.952.192,29**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**291.932.539,51**	**245.952.192,29**
ATIVO FINANCEIRO	83.431.350,35	61.698.163,73	PASSIVO FINANCEIRO	66.601.823,73	41.481.312,89
ATIVO PERMANENTE	208.501.189,16	184.254.028,56	PASSIVO PERMANENTE	5.738.141,70	3.797.750,06
SALDO PATRIMONIAL				**219.592.574,08**	**200.673.129,34**
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	13.039.276,15	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	1.911,03	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**13.039.276,15**	**0,00**	**TOTAL**	**1.911,03**	**0,00**

HELOISA VALT
CRC 36837/PR

AGNALDO CHEMIN
Controlador

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

FONTE: IPM Sistemas Ltda.
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Data Emissão: 29/09/2016

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4D5C9076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - JANEIRO/AGOSTO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.979.017,35	13.648.046,45	2.365.017,70	8.780.523,26	96,05	4.867.523,19	2.219.049,83	8.429.234,68	95,89	5.218.811,77
JUDICIÁRIA	347.616,98	297.609,11	11.999,56	118.054,98	1,29	179.554,13	21.999,56	98.054,98	1,12	199.554,13
Representação Judicial e Extrajudicial	347.616,98	297.609,11	11.999,56	118.054,98	1,29	179.554,13	21.999,56	98.054,98	1,12	199.554,13
ADMINISTRAÇÃO	1.852.860,78	2.027.093,53	387.236,05	1.580.856,70	17,29	446.236,83	397.564,91	1.521.419,10	17,31	505.674,43
Controle Interno	108.690,38	88.390,38	19.993,02	82.792,83	0,91	5.597,55	19.993,02	82.792,83	0,94	5.597,55
Planejamento e Orçamento	55.500,00	32.680,00	2.928,00	16.046,56	0,18	16.633,44	2.928,00	16.046,56	0,18	16.633,44
Formação de Recursos Humanos	75.209,30	76.209,30	15.937,71	36.244,63	0,40	39.964,67	15.937,71	36.244,63	0,41	39.964,67
Administração Financeira	107.105,40	90.208,15	14.714,62	57.395,87	0,63	32.812,28	11.635,49	54.316,74	0,62	35.891,41
Administração Geral	1.378.856,60	1.622.106,60	314.551,50	1.314.070,93	14,37	308.035,67	327.959,49	1.257.712,46	14,31	364.394,14
Normatização e Fiscalização	127.499,10	117.499,10	19.111,20	74.305,88	0,81	43.193,22	19.111,20	74.305,88	0,85	43.193,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	668.567,65	807.751,35	126.015,27	546.170,55	5,97	261.580,80	129.957,21	543.682,09	6,19	264.069,26
Assistência Comunitária	166.633,59	123.752,29	8.142,19	37.678,19	0,41	86.074,10	12.391,18	36.736,32	0,42	87.015,97
Assistência à Criança a ao Adolescente	288.730,15	319.205,15	32.701,79	167.712,50	1,83	151.492,65	31.887,99	166.346,87	1,89	152.858,28
Administração Geral	209.769,21	362.359,21	85.171,29	340.779,86	3,73	21.579,35	85.678,04	340.598,90	3,87	21.760,31
Assistência ao Idoso	3.434,70	2.434,70	0,00	0,00	0,00	2.434,70	0,00	0,00	0,00	2.434,70
SAÚDE	2.732.350,08	2.925.107,46	664.684,80	2.175.279,42	23,80	749.828,04	668.886,45	2.159.423,47	24,57	765.683,99
Administração Geral	1.613.123,76	1.691.020,76	366.964,85	1.360.580,63	14,88	330.440,13	368.188,90	1.358.083,95	15,45	332.936,81
Atenção Básica	1.078.926,32	1.015.636,32	133.486,95	622.623,17	6,81	393.013,15	140.564,55	613.363,90	6,98	402.272,42
Vigilância Sanitária	40.300,00	218.450,38	164.233,00	192.075,62	2,10	26.374,76	160.133,00	187.975,62	2,14	30.474,76
EDUCAÇÃO	3.409.959,17	3.863.063,27	614.633,69	2.517.384,92	27,54	1.345.678,35	609.439,61	2.491.190,80	28,34	1.371.872,47
Educação de Jovens e Adultos	16.182,46	1.882,46	0,00	0,00	0,00	1.882,46	0,00	0,00	0,00	1.882,46
Administração Geral	143.330,41	155.519,55	29.909,65	132.874,42	1,45	22.645,13	31.482,49	132.659,71	1,51	22.859,84
Educação Infantil	88.220,02	83.658,30	19.518,31	79.912,36	0,87	3.745,94	19.518,31	79.912,36	0,91	3.745,94
Educação Especial	14.326,86	82,24	0,00	0,00	0,00	82,24	0,00	0,00	0,00	82,24
Ensino Fundamental	3.147.899,42	3.621.920,72	565.205,73	2.304.598,14	25,21	1.317.322,58	558.438,81	2.278.618,73	25,92	1.343.301,99
CULTURA	33.500,00	42.939,80	12.848,17	42.838,14	0,47	101,66	12.848,17	42.838,14	0,49	101,66
Difusão Cultural	33.500,00	42.939,80	12.848,17	42.838,14	0,47	101,66	12.848,17	42.838,14	0,49	101,66
URBANISMO	1.027.440,25	920.135,45	152.087,95	618.204,17	6,76	301.931,28	160.457,59	612.742,89	6,97	307.392,56

Serviços Urbanos	984.209,55	879.514,55	143.547,95	580.808,79	6,35	298.705,76	151.917,59	575.347,51	6,55	304.167,04
Administração Geral	43.230,70	40.620,90	8.540,00	37.395,38	0,41	3.225,52	8.540,00	37.395,38	0,43	3.225,52
GESTÃO AMBIENTAL	72.657,30	1.084.198,47	10.185,20	52.171,74	0,57	1.032.026,73	10.533,83	52.047,07	0,59	1.032.151,40
Preservação e Conservação Ambiental	72.657,30	1.084.198,47	10.185,20	52.171,74	0,57	1.032.026,73	10.533,83	52.047,07	0,59	1.032.151,40
AGRICULTURA	262.312,70	283.512,70	60.266,94	191.537,23	2,10	91.975,47	59.362,28	189.904,78	2,16	93.607,92
Extensão Rural	262.312,70	283.512,70	60.266,94	191.537,23	2,10	91.975,47	59.362,28	189.904,78	2,16	93.607,92
TRANSPORTE	975.768,79	797.283,79	69.528,08	495.845,75	5,42	301.438,04	71.562,18	487.019,30	5,54	310.264,49
Serviços Urbanos	975.768,79	797.283,79	69.528,08	495.845,75	5,42	301.438,04	71.562,18	487.019,30	5,54	310.264,49
DESPORTO E LAZER	188.529,24	139.889,24	5.110,36	50.717,38	0,55	89.171,86	5.110,36	50.717,38	0,58	89.171,86
Desporto Comunitário	188.529,24	139.889,24	5.110,36	50.717,38	0,55	89.171,86	5.110,36	50.717,38	0,58	89.171,86
ENCARGOS ESPECIAIS	339.454,41	391.462,28	250.421,63	391.462,28	4,28	0,00	71.327,68	180.194,68	2,05	211.267,60
Serviço da Dívida Interna	339.454,41	391.462,28	250.421,63	391.462,28	4,28	0,00	71.327,68	180.194,68	2,05	211.267,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Reserva de Contingência	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	616.395,45	583.938,45	92.837,37	361.079,11	3,95	222.859,34	92.837,37	361.079,11	4,11	222.859,34
JUDICIÁRIA	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
Representação Judicial e Extrajudicial	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
ADMINISTRAÇÃO	61.432,89	61.592,89	11.987,79	47.509,01	0,52	14.083,88	11.987,79	47.509,01	0,54	14.083,88
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	28.259,39	34.419,39	7.577,05	30.530,87	0,33	3.888,52	7.577,05	30.530,87	0,35	3.888,52
Administração Financeira	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Controle Interno	9.159,20	9.159,20	2.024,89	8.740,48	0,10	418,72	2.024,89	8.740,48	0,10	418,72
Normatização e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.076,04	7.772,80	0,09	3.227,20	2.076,04	7.772,80	0,09	3.227,20
Formação de Recursos Humanos	6.869,40	5.869,40	309,81	464,86	0,01	5.404,54	309,81	464,86	0,01	5.404,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	30.060,00	7.911,10	30.031,63	0,33	28,37	7.911,10	30.031,63	0,34	28,37
Administração Geral	18.000,00	30.060,00	7.911,10	30.031,63	0,33	28,37	7.911,10	30.031,63	0,34	28,37
SAÚDE	137.921,09	125.314,09	24.172,09	84.073,26	0,92	41.240,83	24.172,09	84.073,26	0,96	41.240,83
Administração Geral	75.314,09	75.314,09	19.223,56	65.947,70	0,72	9.366,39	19.223,56	65.947,70	0,75	9.366,39
Atenção Básica	62.607,00	50.000,00	4.948,53	18.125,56	0,20	31.874,44	4.948,53	18.125,56	0,21	31.874,44
EDUCAÇÃO	280.532,60	251.242,60	35.553,34	143.589,20	1,57	107.653,40	35.553,34	143.589,20	1,63	107.653,40
Administração Geral	10.057,95	2.557,95	0,00	1.614,47	0,02	943,48	0,00	1.614,47	0,02	943,48
Ensino Fundamental	253.301,15	236.511,15	33.760,49	135.271,16	1,48	101.239,99	33.760,49	135.271,16	1,54	101.239,99
Educação Infantil	17.173,50	12.173,50	1.792,85	6.703,57	0,07	5.469,93	1.792,85	6.703,57	0,08	5.469,93
CULTURA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	45.093,90	50.313,90	8.567,03	33.856,89	0,37	16.457,01	8.567,03	33.856,89	0,39	16.457,01
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	43.093,90	50.313,90	8.567,03	33.856,89	0,37	16.457,01	8.567,03	33.856,89	0,39	16.457,01
GESTÃO AMBIENTAL	6.296,95	1.296,95	0,00	0,00	0,00	1.296,95	0,00	0,00	0,00	1.296,95
Preservação e Conservação Ambiental	6.296,95	1.296,95	0,00	0,00	0,00	1.296,95	0,00	0,00	0,00	1.296,95
AGRICULTURA	20.150,24	20.150,24	1.849,18	8.270,64	0,09	11.879,60	1.849,18	8.270,64	0,09	11.879,60
Extensão Rural	20.150,24	20.150,24	1.849,18	8.270,64	0,09	11.879,60	1.849,18	8.270,64	0,09	11.879,60
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	2.517,16	10.417,48	0,11	19.582,52	2.517,16	10.417,48	0,12	19.582,52
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	2.517,16	10.417,48	0,11	19.582,52	2.517,16	10.417,48	0,12	19.582,52
DESPORTO E LAZER	13.853,29	13.853,29	279,68	3.331,00	0,04	10.522,29	279,68	3.331,00	0,04	10.522,29
Desporto Comunitário	13.853,29	13.853,29	279,68	3.331,00	0,04	10.522,29	279,68	3.331,00	0,04	10.522,29
TOTAL	12.595.412,80	14.231.984,90	2.457.855,07	9.141.602,37	100,00	5.090.382,53	2.311.887,20	8.790.313,79	100,00	5.441.671,11
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/set/2016 as 17h e 07m.										

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:12B31BBA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - JANEIRO/AGOSTO 2016

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.481.412,80	15.046.905,87	2.805.125,41	18,64	9.872.595,37	65,61	5.174.310,50
RECEITAS CORRENTES	13.481.412,80	13.578.814,32	2.380.544,22	17,53	9.056.471,00	66,70	4.522.343,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.251,00	339.251,00	118.354,48	34,89	237.218,06	69,92	102.032,94
Impostos	321.661,00	321.661,00	117.695,56	36,59	223.838,95	69,59	97.822,05
Taxas	17.590,00	17.590,00	658,92	3,75	13.379,11	76,06	4.210,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.315,00	38.620,26	29,92	0,08	18.767,47	48,59	19.852,79

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.315,00	38.620,26	29,92	0,08	18.767,47	48,59	19.852,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	-2.070,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.053.624,80	13.147.721,06	2.261.990,93	17,20	8.796.918,47	66,91	4.350.802,59
Transferências Intergovernamentais	13.053.624,80	13.147.721,06	2.261.990,93	17,20	8.796.918,47	66,91	4.350.802,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.037,00	39.037,00	168,89	0,43	1.497,00	3,83	37.540,00
Multas e Juros de Mora	13.203,00	13.203,00	117,86	0,89	566,83	4,29	12.636,17
Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita da Dívida Ativa	22.334,00	22.334,00	51,03	0,23	930,17	4,16	21.403,83
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.468.091,55	424.581,19	28,92	816.124,37	55,59	651.967,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,00	0,00	-5.920,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,00	0,00	-5.920,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.188.091,55	424.581,19	35,74	810.204,37	68,19	377.887,18
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.188.091,55	424.581,19	35,74	810.204,37	68,19	377.887,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.481.412,80	15.046.905,87	2.805.125,41	18,64	9.872.595,37	65,61	5.174.310,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.481.412,80	15.046.905,87	2.805.125,41	18,64	9.872.595,37	65,61	5.174.310,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.481.412,80	15.046.905,87	2.805.125,41	18,64	9.872.595,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	71.079,03	-	-	71.079,03	-	-
Superávit Financeiro	-	71.079,03	-	-	71.079,03	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.979.017,35	13.648.046,45	2.365.017,70	8.780.523,26	4.867.523,19	2.219.049,83	8.429.234,68	5.218.811,77	7.902.847,93
DESPESAS CORRENTES	11.381.224,66	11.467.706,57	1.933.669,83	8.116.194,99	3.351.511,58	1.959.310,49	7.976.405,84	3.491.300,73	7.499.427,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.801.782,43	5.883.413,37	1.071.225,39	4.310.733,36	1.572.680,01	1.071.225,39	4.310.733,36	1.572.680,01	4.128.424,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.545.095,23	5.584.293,20	862.444,44	3.805.461,63	1.778.831,57	888.085,10	3.665.672,48	1.918.620,72	3.371.002,66
DESPESAS DE CAPITAL	529.792,69	2.112.339,88	431.347,87	664.328,27	1.448.011,61	259.739,34	452.828,84	1.659.511,04	403.420,74
INVESTIMENTOS	224.685,28	1.720.877,60	180.926,24	272.865,99	1.448.011,61	188.411,66	272.634,16	1.448.243,44	223.226,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.107,41	391.462,28	250.421,63	391.462,28	0,00	71.327,68	180.194,68	211.267,60	180.194,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	583.938,45	92.837,37	361.079,11	222.859,34	92.837,37	361.079,11	222.859,34	30.921,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.595.412,80	14.231.984,90	2.457.855,07	9.141.602,37	5.090.382,53	2.311.887,20	8.790.313,79	5.441.671,11	7.933.769,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.595.412,80	14.231.984,90	2.457.855,07	9.141.602,37	5.090.382,53	2.311.887,20	8.790.313,79	5.441.671,11	7.933.769,48
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.082.281,58	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.595.412,80	14.231.984,90	2.457.855,07	9.141.602,37	5.090.382,53	2.311.887,20	9.872.595,37	5.441.671,11	7.933.769,48
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/set/2016 as 17h e 06m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	583.938,45	92.837,37	361.079,11	222.859,34	92.837,37	361.079,11	222.859,34	30.921,55
DESPESAS CORRENTES	616.395,45	583.938,45	92.837,37	361.079,11	222.859,34	92.837,37	361.079,11	222.859,34	30.921,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.395,45	583.938,45	92.837,37	361.079,11	222.859,34	92.837,37	361.079,11	222.859,34	30.921,55

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AFCF788C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - JANEIRO/AGOSTO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	348.214,00	348.214,00	224.412,08	64,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.184,00	15.184,00	837,72	5,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	122.765,00	122.765,00	57.545,40	46,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.712,00	50.712,00	55.963,19	110,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	109.492,64	82,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.183,00	4.183,00	9,74	0,23
Dívida Ativa dos Impostos	17.034,00	17.034,00	418,75	2,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.336,00	5.336,00	144,64	2,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.961.183,48	10.961.183,48	7.268.576,20	66,31
Cota-Parte FPM	7.516.125,08	7.516.125,08	5.006.683,09	66,61
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	12.943,71	8,63
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	144.642,36	120,54
Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	2.062.919,73	66,61
Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	27.519,12	51,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	13.868,19	55,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	13.868,19	55,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.309.397,48	11.309.397,48	7.492.988,28	66,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	715.098,00	895.248,38	1.161.581,37	129,75
Provenientes da União	618.004,00	798.154,38	1.033.981,37	129,55
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	127.600,00	141,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.094,00	7.094,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	715.398,00	895.548,38	1.161.581,37	129,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.791.097,67	2.780.257,67	2.076.038,06	74,67	2.060.182,11	74,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.384,93	1.346.047,93	1.073.888,49	79,78	1.073.888,49	79,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.371.712,74	1.434.209,74	1.002.149,57	69,87	986.293,62	68,77
DESPESAS DE CAPITAL	79.173,50	270.163,88	183.314,62	67,85	183.314,62	67,85
Investimentos	79.173,50	270.163,88	183.314,62	67,85	183.314,62	67,85

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.870.271,17	3.050.421,55	2.259.352,68	74,07	2.243.496,73	73,55
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	(h) 0,00	0,00	(i) 0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	954.456,00	1.134.606,38	1.042.260,19	46,13	1.034.040,10	46,09
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	954.456,00	1.134.606,38	1.042.260,19	46,13	1.034.040,10	46,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	123.898,89	5,48	123.898,89	5,52
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	954.456,00	1.134.606,38	1.166.159,08	51,61	1.157.938,99	51,61
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.915.815,17	1.915.815,17	1.093.193,60	48,39	1.085.557,74	48,39
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-38.390,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	19.659,70	-19.659,70
Exercício 2013	0,00	104.239,19	-104.239,19
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	123.898,89	-123.898,89
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.141.533,32	1.065.636,32	640.748,73	28,36	631.489,46	28,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.300,00	218.450,38	192.075,62	8,50	187.975,62	8,38
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.688.437,85	1.766.334,85	1.426.528,33	63,14	1.424.031,65	63,47
TOTAL	2.870.271,17	3.050.421,55	2.259.352,68	100,00	2.243.496,73	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/set/2016 as 17h e 05m.						

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ana Carolima Lima Moreira
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

Samuel Ribeiro de Almeida
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:79F36297

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - JANEIRO/AGOSTO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.214,00	348.214,00	117.772,23	224.412,08	64,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.388,00	29.388,00	877,30	1.410,85	4,80
1.1.1- IPTU	15.184,00	15.184,00	889,55	926,64	6,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.424,00	1.424,00	0,00	9,74	0,68
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.356,00	11.356,00	51,03	1.065,30	9,38
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.424,00	1.424,00	25,64	144,64	10,16
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-88,92	-735,47	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	126.677,00	126.677,00	1.400,00	57.545,40	45,43
1.2.1- ITBI	122.765,00	122.765,00	1.400,00	57.545,40	46,87
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.149,00	59.149,00	12.133,30	55.963,19	94,61
1.3.1- ISS	50.712,00	50.712,00	12.133,30	70.471,88	138,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.335,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.678,00	5.678,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-14.508,69	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	103.361,63	109.492,64	82,33
1.4.1- IRRF	133.000,00	133.000,00	103.361,63	109.492,64	82,33
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.320.571,50	11.320.571,50	1.808.584,35	7.515.661,77	66,39
2.1- Cota-Parte FPM	7.875.513,10	7.875.513,10	1.292.526,64	5.253.768,66	66,71
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.516.125,08	7.516.125,08	1.045.441,07	5.006.683,09	66,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	359.388,02	359.388,02	247.085,57	247.085,57	68,75
2.2- Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	490.710,05	2.062.919,73	66,61
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	3.962,22	13.868,19	55,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	6.384,79	27.519,12	51,74
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	2.073,41	12.943,71	8,63
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	12.927,24	144.642,36	120,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.668.785,50	11.668.785,50	1.926.356,58	7.740.073,85	66,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.728,00	713.728,00	144.374,44	588.172,19	82,41
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.508,00	220.508,00	32.339,83	143.014,46	64,86
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	492.020,00	492.020,00	112.034,61	443.955,97	90,23
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	0,00	1.201,76	100,15
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.828,00	713.828,00	144.374,44	588.172,19	82,40
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.192.236,70	2.192.236,70	312.299,62	1.453.714,80	66,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.503.225,02	1.503.225,02	209.088,15	1.001.336,43	66,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	619.375,08	619.375,08	98.141,96	412.583,80	66,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.000,00	5.000,00	792,44	2.773,63	55,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.636,60	10.636,60	1.276,95	5.503,78	51,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	414,67	2.588,69	8,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.000,00	24.000,00	2.585,45	28.928,47	120,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.196.321,00	2.196.321,00	330.628,11	1.502.532,95	68,41
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.194.000,00	2.194.000,00	330.628,11	1.502.532,95	68,48
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.321,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.763,30	1.763,30	18.328,49	48.818,15	2.768,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o Período	% (f) =	Até o Período	(h) = (g/d)x100	

			(e)	(e/d)x100	(g)		PROCESSADOS (I)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.427.521,00	1.427.521,00	937.075,92	65,64	937.075,92	65,64	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.427.521,00	1.427.521,00	937.075,92	65,64	937.075,92	65,64	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	767.900,00	767.900,00	534.898,69	69,66	534.898,69	69,66	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	767.900,00	767.900,00	534.898,69	69,66	534.898,69	69,66	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.195.421,00	2.195.421,00	1.471.974,61	67,05	1.471.974,61	67,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-4.303,77
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-4.303,77
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	62,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	25.991,23
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	25.991,23

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% *100 (b)
			no Período	Até o Período (c)=(b/a)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.917.196,38	2.917.196,38	481.589,15	1.935.018,46	66,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPUCAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.393,52	95.831,80	86.615,93	90,38	86.615,93	90,38	0,00
23.1 - Creche	105.393,52	95.831,80	86.615,93	90,38	86.615,93	90,38	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.393,52	95.831,80	86.615,93	90,38	86.615,93	90,38	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.871.270,25	3.024.646,07	2.123.511,68	70,21	2.111.628,38	69,81	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.195.421,00	2.195.421,00	1.471.974,61	67,05	1.471.974,61	67,05	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.849,25	829.225,07	711.037,83	85,75	686.792,66	82,82	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-59.500,76	0,00	-47.138,89	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R28E- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.976.663,77	3.120.477,87	2.210.127,61	70,83	2.198.244,31	70,45	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	48.818,15
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	25.991,23
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	27.861,15
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	23.108,27
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	125.778,80
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.072.465,51
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.608,00	220.608,00	131.369,27	59,55	131.369,27	59,55	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.220,00	493.220,00	259.976,48	52,71	258.027,53	52,31	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	713.828,00	993.828,00	391.345,75	39,38	389.396,80	39,18	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.690.491,77	4.114.305,87	2.601.473,36	63,23	2.587.641,11	62,89	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	317.135,01	23.108,27

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	35.484,76	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.502.532,95	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.355.192,97	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.355.192,97	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	182.824,74	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/set/2016 as 17h e 08m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

SAMUEL RIBEIRO DE ALMEIDA
Tesoureiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AEA074DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.785.234,81	13,41	20.276.820,58	56,81	15.418.220,28
RECEITAS CORRENTES	33.684.418,69	33.684.418,69	4.294.814,31	12,75	19.503.183,37	57,90	14.181.235,32
RECEITATRIBUTÁRIA	1.991.706,41	1.991.706,41	266.939,04	13,40	1.120.942,95	56,28	870.763,46
IMPOSTOS	1.401.065,62	1.401.065,62	208.124,23	14,85	817.043,62	58,32	584.022,00
TAXAS	571.153,62	571.153,62	58.814,81	10,30	303.899,33	53,21	267.254,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	19.487,17	19.487,17	0,00	0,00	0,00	0,00	19.487,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	379.355,00	379.355,00	0,00	0,00	42.730,47	11,26	336.624,53
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	379.355,00	379.355,00	0,00	0,00	42.730,47	11,26	336.624,53
RECEITAPATRIMONIAL	86.580,37	86.580,37	5.107,35	5,90	79.364,50	91,67	7.215,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.580,37	86.580,37	5.107,35	5,90	79.364,50	91,67	7.215,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.824.249,85	30.824.249,85	3.994.808,61	12,96	18.117.554,07	58,78	12.706.695,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.571.359,85	30.571.359,85	3.922.095,46	12,83	17.468.998,68	57,14	13.102.361,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	252.890,00	252.890,00	72.713,15	28,75	648.555,39	256,46	-395.665,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	402.527,06	402.527,06	27.959,31	6,95	142.591,38	35,42	259.935,68
MULTAS E JUROS DE MORA	144.640,04	144.640,04	5.529,34	3,82	19.419,69	13,43	125.220,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198.688,62	198.688,62	10.335,55	5,20	47.991,00	24,15	150.697,62
RECEITADADÍVIDAATIVA	59.198,40	59.198,40	12.094,42	20,43	75.180,69	127,00	-15.982,29
RECEITAS DE CAPITAL	2.010.622,17	2.010.622,17	490.420,50	24,39	773.637,21	38,48	1.236.984,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.976.041,17	1.976.041,17	303.000,00	15,33	303.000,00	15,33	1.673.041,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.976.041,17	1.976.041,17	303.000,00	15,33	303.000,00	15,33	1.673.041,17
ALIENAÇÃO DE BENS	34.581,00	34.581,00	25.000,00	72,29	71.000,00	205,32	-36.419,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.581,00	34.581,00	25.000,00	72,29	71.000,00	205,32	-36.419,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	162.420,50	0,00	399.637,21	0,00	-399.637,21
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	162.420,50	0,00	399.637,21	0,00	-399.637,21
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.785.234,81	13,41	20.276.820,58	56,81	15.418.220,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de GENERAL CARNEIRO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.785.234,81	13,41	20.276.820,58	56,81	15.418.220,28
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	942.379,03	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.695.040,86	35.695.040,86	4.785.234,81	13,41	21.219.199,61	59,45	14.475.841,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	——	0,00	—	——	0,0	——	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	33.715.869,48	39.717.054,52	5.759.030,48	21.929.136,35	17.787.918,17	5.797.052,98	21.219.199,61	18.497.854,91	17.038.397,30
DESPESAS CORRENTES	31.735.948,97	33.235.483,82	5.674.360,75	20.483.505,44	12.751.978,38	5.707.377,65	20.016.168,70	13.219.315,12	15.884.157,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.564.693,14	17.784.393,14	2.596.928,61	10.919.447,29	6.864.945,85	2.809.803,64	10.919.447,29	6.864.945,85	7.851.145,17
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	241.576,50	241.576,50	757,62	7.226,43	234.350,07	757,62	7.226,43	234.350,07	7.226,43

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.929.679,33	15.209.514,18	3.076.674,52	9.556.831,72	5.652.682,46	2.896.816,39	9.089.494,98	6.120.019,20	8.025.786,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.802.764,41	6.304.414,60	84.669,73	1.445.630,91	4.858.783,69	89.675,33	1.203.030,91	5.101.383,69	1.154.239,70
INVESTIMENTOS	920.932,91	5.422.583,10	42.104,67	1.192.062,10	4.230.521,00	47.110,27	949.462,10	4.473.121,00	900.670,89
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVID8A81.831,50	881.831,50	42.565,06	253.568,81	628.262,69	42.565,06	253.568,81	628.262,69	253.568,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	177.156,10	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00	0,00	177.156,10	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.715.869,48	39.717.054,52	5.759.030,48	21.929.136,35	17.787.918,17	5.797.052,98	21.219.199,61	18.497.854,91	17.038.397,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de GENERAL CARNEIRO - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.715.869,48	39.717.054,52	5.759.030,48	21.929.136,35	17.787.918,17	5.797.052,98	21.219.199,61	18.497.854,91	17.038.397,30
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.715.869,48	39.717.054,52	5.759.030,48	21.929.136,35	—	5.797.052,98	21.219.199,61	—	17.038.397,30

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:750A2275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 023/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação **023/2016** de 29/09/2016. Cujo Objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Adjudico a: **ESVALDO MARTINS**, inscrita no CPF: , sediado a: RUA PRINCIPAL, GOIOXIM , - CEP: 85162000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Goioxim/PR, o objeto supra citado.

ESVALDO MARTINS

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	BROCOLIS	MÇO	250,00	3,50	875,00
1	2	Beterraba de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com pedido semanal.	UN	380,00	2,10	798,00
1	3	Cenoura de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com pedido semanal.	UN	300,00	2,00	600,00
1	4	Batata doce de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com pedido semanal.	UN	400,00	1,90	760,00
1	5	Batata salsa de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem umidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega. Os produtos devem ser entregues pesados e etiquetados de acordo com pedido semanal.	UN	280,00	3,00	840,00
1	6	Couve flor de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com flores íntegras e sem manchas. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá estar acondicionado em caixas próprias, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.	UN	300,00	1,80	540,00
1	7	Rabanete de 1ª qualidade, raiz firme, de tamanho médio, com folhas, cor característica, livre de enfermidades, sem pontos murchos ou perfurações. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	UN	230,00	1,80	414,00
TOTAL						4.827,00

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 29/09/2016

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:64E37C7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
2º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº 163/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRONICO N°163/2016, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:

Onde lê:
Item 9, subitem: 9.1.11. A(s) Companhia(s) deverá(ão) dispor de veículo reserva gratuito por no mínimo 05 (cinco) dias, em caso de ROUBO ou FURTO TOTAL;

Leia-se:
Item 9, subitem: 9.1.11. A(s) Companhia(s) deverá(ão) dispor de carro reserva para os veículos contratados na modalidade "TOTAL" exceto para máquinas, motos, caminhão, ônibus e ambulância.

Onde lê:
FICA INCLUIDO NO EDITAL A COBERTURA PARA TODOS OS ITENS DO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO, CONFORME SEGUE ABAIXO:

FIPE	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP Morte	APP Invalidez	APP DMHO	Franquia (R$)	Guincho
100,00%	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	Obrigatória	250 Km

Leia-se:
FICA INCLUIDO NO EDITAL A COBERTURA DOS ITENS DO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO, CONFORME SEGUE ABAIXO:

COBERTURA PARA CONTRATAÇÃO "TOTAL"

FIPE	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP Morte	APP Invalidez	APP DMHO	Franquia (R$)	Guincho	Carro reserva
100,00%	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	Obrigatória	250 Km	5 dias

Obs.: Carro reserva para qualquer sinistro indenizável, exceto para máquinas, motos, caminhão, ônibus e ambulância (poderá haver cobrança por esta cobertura).

COBERTURA PARA CONTRATAÇÃO "TERCEIROS"

Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP Morte	APP Invalidez	APP DMHO	Guincho
R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	250 Km

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 163/2016, a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 14/10/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 14/10/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 14/10/2016

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 163/2016, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site
www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou pelo site
www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail
compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 29 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:59E3ABF9

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº 163/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRONICO N°163/2016, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:

FICA INCLUIDO NO EDITAL A COBERTURA PARA TODOS OS ITENS DO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO, CONFORME SEGUE ABAIXO:

FIPE	Danos Materiais	Danos Corporais	Danos Morais	APP Morte	APP Invalidez	APP DMHO	Franquia (R$)	Guincho
100,00%	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 10.000,00	Obrigatória	250 Km

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 163/2016, a seguir:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 13/10/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 13/10/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 13/10/2016

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 163/2016, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 27 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D31DB028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2016
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	119.700,00	88.879,92	88.879,92	30.820,08
				0,00	88.818,36	88.818,36	61,56
				0,00	84.722,32	84.722,32	4.157,60
				119.700,00			
138	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	91.000,00	69.260,58	69.260,58	21.739,42
				0,00	69.260,58	69.260,58	0,00
				0,00	69.260,58	69.260,58	0,00
				91.000,00			
139	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.200,00	11.991,42	11.991,42	7.208,58
				0,00	11.991,42	11.991,42	0,00
				0,00	10.425,82	10.425,82	1.565,60
				19.200,00			
140	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.462,00	1.462,00	38,00
				0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
				0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
				1.500,00			
141	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	3.429,56	3.429,56	1.570,44
				0,00	3.368,00	3.368,00	61,56
				0,00	837,56	837,56	2.592,00
				5.000,00			
142	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	2.736,36	2.736,36	263,64
				0,00	2.736,36	2.736,36	0,00
				0,00	2.736,36	2.736,36	0,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	10.372,84	10.372,84	11.627,16
				9.000,00	10.372,84	10.372,84	0,00
				9.000,00	10.372,84	10.372,84	0,00
				22.000,00			
160	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.098,00	10.098,00	8.902,00
				9.000,00	10.098,00	10.098,00	0,00
				0,00	10.098,00	10.098,00	0,00
				19.000,00			
161	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	274,84	274,84	2.725,16
				0,00	274,84	274,84	0,00
				9.000,00	274,84	274,84	0,00
				3.000,00			
					No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.840,00	0,00	0,00	14.840,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.840,00			
162	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.180,00			
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.060,00			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
165	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Total Geral:				174.540,00	99.252,76	99.252,76	75.287,24
				9.000,00	99.191,20	99.191,20	61,56
				9.000,00	95.095,16	95.095,16	4.157,60
				174.540,00			

Comentários

-

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:56359C25

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	40.052,84	0,00	61.362,62	0,00	0,00	-21.309,78	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	451.214,40	0,00	20.758,60	93.811,56	30.512,00	306.132,24	30.512,00	270.000,00
Alienação de Bens	46.866,69	0,00	0,00	0,00	0,00	46.866,69	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	650.310,16	3.055,02	43.365,64	104.097,70	23.501,51	476.290,29	23.501,51	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	62.278,02	0,00	0,00	0,00	62.278,02	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	160.626,92	0,00	21.678,65	0,00	4.748,04	134.200,23	4.748,04	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.411.349,03	3.055,02	147.165,51	197.909,26	121.039,57	942.179,67	58.761,55	270.000,00
Recursos Ordinários / Livres	364.374,71	27.529,35	448.356,89	14.478,34	0,00	-125.989,87	554.179,14	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	364.374,71	27.529,35	448.356,89	14.478,34	0,00	-125.989,87	554.179,14	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.775.723,74	30.584,37	595.522,40	212.387,60	121.039,57	816.189,80	612.940,69	270.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 13m.								

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:203F6401

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					15.300,00	14.563,03	736,97
Receita de Alienação de Bens Móveis					15.300,00	12.510,00	2.790,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras					0,00	2.053,03	-2.053,03
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Investimentos	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					32.017,60	14.563,03	46.580,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 40m.							

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F7F86788

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2016
Balancete da Despesa no Período de janeiro a agosto

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação de Servidores da Assistência Social	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
135	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
136	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
137	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	119.700,00	88.879,92	88.879,92	30.820,08
				0,00	88.818,36	88.818,36	61,56
				0,00	84.722,32	84.722,32	4.157,60
				119.700,00			
138	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	91.000,00	69.260,58	69.260,58	21.739,42
				0,00	69.260,58	69.260,58	0,00
				0,00	69.260,58	69.260,58	0,00
				91.000,00			
139	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.200,00	11.991,42	11.991,42	7.208,58
				0,00	11.991,42	11.991,42	0,00
				0,00	10.425,82	10.425,82	1.565,60
				19.200,00			
140	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.462,00	1.462,00	38,00
				0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
				0,00	1.462,00	1.462,00	0,00
				1.500,00			
141	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	3.429,56	3.429,56	1.570,44
				0,00	3.368,00	3.368,00	61,56
				0,00	837,56	837,56	2.592,00
				5.000,00			
142	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	2.736,36	2.736,36	263,64
				0,00	2.736,36	2.736,36	0,00
				0,00	2.736,36	2.736,36	0,00
				3.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	228.700,00	130.100,23	130.100,23	96.599,77
				3.000,00	130.100,23	130.100,23	0,00
				5.000,00	128.418,23	128.418,23	1.682,00
				226.700,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	1.000,00	3.400,00	3.400,00	2.600,00
				5.000,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				6.000,00			
143	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	800,00	408,24	408,24	391,76
				0,00	408,24	408,24	0,00
				0,00	408,24	408,24	0,00
				800,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
144	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	163.700,00	102.160,62	102.160,62	56.539,38
				0,00	102.160,62	102.160,62	0,00
				5.000,00	102.160,62	102.160,62	0,00
				158.700,00			

145	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	1.836,72	1.836,72	1.163,28
				0,00	1.836,72	1.836,72	0,00
				0,00	1.836,72	1.836,72	0,00
				3.000,00			
146	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	22.200,00	12.767,30	12.767,30	9.432,70
				0,00	12.767,30	12.767,30	0,00
				0,00	12.767,30	12.767,30	0,00
				22.200,00			
147	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	51,00	51,00	4.949,00
				0,00	51,00	51,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	51,00
				5.000,00			
148	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	1.000,00	3.400,00	3.400,00	2.600,00
				5.000,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				0,00	3.400,00	3.400,00	0,00
				6.000,00			
149	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	835,00	835,00	4.165,00
				0,00	835,00	835,00	0,00
				0,00	835,00	835,00	0,00
				5.000,00			
150	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	4.375,22	4.375,22	3.624,78
				3.000,00	4.375,22	4.375,22	0,00
				0,00	4.375,22	4.375,22	0,00
				8.000,00			
151	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
152	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	6.846,13	6.846,13	11.153,87
				0,00	6.846,13	6.846,13	0,00
				0,00	5.215,13	5.215,13	1.631,00
				18.000,00			
153	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	820,00	820,00	4.180,00
				0,00	820,00	820,00	0,00
				0,00	820,00	820,00	0,00
				5.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do CMAS; CMDC e CMDI	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
154	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
155	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
156	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	10.372,84	10.372,84	11.627,16
				9.000,00	10.372,84	10.372,84	0,00
				9.000,00	10.372,84	10.372,84	0,00
				22.000,00			
160	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.098,00	10.098,00	8.902,00
				9.000,00	10.098,00	10.098,00	0,00
				0,00	10.098,00	10.098,00	0,00
				19.000,00			
161	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	274,84	274,84	2.725,16
				0,00	274,84	274,84	0,00
				9.000,00	274,84	274,84	0,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.840,00	0,00	0,00	14.840,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.840,00			

162	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.180,00	0,00	0,00	3.180,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.180,00			
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.060,00			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
165	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	121.800,00	50.313,91	50.313,91	71.486,09
				0,00	47.955,01	47.955,01	2.358,90
				0,00	46.070,76	46.070,76	4.243,15
				121.800,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	130.656,00	99.036,84	99.036,84	31.619,16
				9.600,00	97.436,84	97.436,84	1.600,00
				9.600,00	89.002,64	89.002,64	10.034,20
				130.656,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	1935	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	31.000,00	9.600,00	9.600,00	21.400,00
				19.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00
				19.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00
				31.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	940	0,00	0,00	0,00	31.000,00
				31.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				31.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	03897	0,00	2.020,01	2.020,01	1.811,46
				3.831,47	2.020,01	2.020,01	0,00
				0,00	2.020,01	2.020,01	0,00
				3.831,47			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	3935	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
166	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	64.300,00	26.547,90	26.547,90	37.752,10
				0,00	26.547,90	26.547,90	0,00
				0,00	26.547,90	26.547,90	0,00
				64.300,00			
167	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	39.700,00	36.034,71	36.034,71	3.665,29
				0,00	36.034,71	36.034,71	0,00
				0,00	36.034,71	36.034,71	0,00
				39.700,00			
336	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1935	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
168	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1936	25.000,00	0,00	0,00	5.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				19.200,00	0,00	0,00	0,00
				5.800,00			
169	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.500,00	3.126,47	3.126,47	10.373,53
				0,00	3.126,47	3.126,47	0,00
				0,00	3.126,47	3.126,47	0,00
				13.500,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
170	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	8.300,00	4.678,69	4.678,69	3.621,31
				0,00	4.678,69	4.678,69	0,00
				0,00	4.678,69	4.678,69	0,00
				8.300,00			
171	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1936	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
172	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	2.859,56	2.859,56	7.140,44
				0,00	2.859,56	2.859,56	0,00
				0,00	1.195,31	1.195,31	1.664,25

				10.000,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	20.000,00	18.617,68	18.617,68	1.382,32
				0,00	18.617,68	18.617,68	0,00
				0,00	10.183,48	10.183,48	8.434,20
				20.000,00			
319	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	0,00	0,00	0,00	31.000,00
				31.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				31.000,00			
174	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	8.000,00	5.750,00	5.750,00	2.250,00
				0,00	3.391,10	3.391,10	2.358,90
				0,00	3.391,10	3.391,10	2.358,90
				8.000,00			
175	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
324	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	0,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
				9.600,00	3.200,00	3.200,00	1.600,00
				0,00	3.200,00	3.200,00	1.600,00
				9.600,00			
305	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	0,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00
				19.200,00	9.600,00	9.600,00	0,00
				0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
				19.200,00			
176	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	5.656,98	5.656,98	9.343,02
				0,00	5.656,98	5.656,98	0,00
				0,00	5.436,98	5.436,98	220,00
				15.000,00			
177	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	60.656,00	33.925,76	33.925,76	17.130,24
				0,00	33.925,76	33.925,76	0,00
				9.600,00	33.925,76	33.925,76	0,00
				51.056,00			
306	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03897	0,00	2.020,01	2.020,01	1.811,46
				3.831,47	2.020,01	2.020,01	0,00
				0,00	2.020,01	2.020,01	0,00
				3.831,47			
334	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3935	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
178	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	6.373,00	6.373,00	3.627,00
				0,00	6.373,00	6.373,00	0,00
				0,00	6.373,00	6.373,00	0,00
				10.000,00			
179	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	2.000,00	980,00	980,00	1.020,00
				0,00	980,00	980,00	0,00
				0,00	980,00	980,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA	1936	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				14.000,00			
180	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
181	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.002.08.244.0010.2.034.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricionbal	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
182	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.002.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Pragrama IGD/SUAS	01934	9.250,00	0,00	0,00	9.250,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.250,00			
183	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.250,00			
184	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
185	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				5.000,00			
27.002.08.244.0010.2.051.		Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936	1936	30.000,00	16.626,64	16.626,64	13.373,36
				0,00	16.626,64	16.626,64	0,00
				0,00	16.278,64	16.278,64	348,00
				30.000,00			
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	8.000,00	662,33	662,33	7.337,67
				0,00	662,33	662,33	0,00
				0,00	662,33	662,33	0,00
				8.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
187	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	22.000,00	15.964,31	15.964,31	6.035,69
				0,00	15.964,31	15.964,31	0,00
				0,00	15.616,31	15.616,31	348,00
				22.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
191	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
192	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
193	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
194	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
195	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
196	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	No Exercício	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
			Total Geral:	767.546,00	410.350,39	410.350,39	395.027,08
				80.631,47	406.329,93	406.329,93	4.020,46
				42.800,00	389.885,44	389.885,44	20.464,95
				805.377,47			

Comentários

-

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EE2FF3E2

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.705.583,00	21.930.372,20	2.827.472,55	12,89	11.811.668,47	53,86	10.118.703,73
RECEITAS CORRENTES	18.771.283,00	19.382.672,20	2.814.962,55	14,52	11.036.687,28	56,94	8.345.984,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	753.410,00	983.410,00	109.535,20	11,14	523.047,06	53,19	460.362,94
Impostos	646.920,00	876.920,00	103.197,97	11,77	440.242,66	50,20	436.677,34
Taxas	106.490,00	106.490,00	6.337,23	5,95	82.804,40	77,76	23.685,60
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	216.400,00	216.400,00	42.057,46	19,44	169.004,38	78,10	47.395,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	216.400,00	216.400,00	42.057,46	19,44	169.004,38	78,10	47.395,62
RECEITA PATRIMONIAL	99.404,00	103.520,51	28.378,79	27,41	117.274,03	113,29	-13.753,52
Receitas Imobiliárias	17.150,00	17.150,00	0,00	0,00	2.062,30	12,03	15.087,70
Receitas de Valores Mobiliários	82.254,00	86.370,51	28.378,79	32,86	115.211,73	133,39	-28.841,22
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.310,00	8.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.645.241,00	18.007.513,69	2.464.613,01	13,69	10.045.024,91	55,78	7.962.488,78
Transferências Intergovernamentais	17.645.241,00	17.877.513,69	2.384.613,01	13,34	9.900.424,91	55,38	7.977.088,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	130.000,00	80.000,00	61,54	144.600,00	111,23	-14.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.518,00	63.518,00	170.378,09	268,24	182.336,90	287,06	-118.818,90
Multas e Juros de Mora	24.029,00	24.029,00	476,88	1,98	2.676,05	11,14	21.352,95
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	168.629,91	0,00	169.938,61	0,00	-169.938,61
Receita da Dívida Ativa	24.489,00	39.489,00	1.271,30	3,22	9.722,24	24,62	29.766,76
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.934.300,00	2.547.700,00	12.510,00	0,49	774.981,19	30,42	1.772.718,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.300,00	15.300,00	12.510,00	81,76	12.510,00	81,76	2.790,00
Alienação de Bens Móveis	15.300,00	15.300,00	12.510,00	81,76	12.510,00	81,76	2.790,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.919.000,00	2.532.400,00	0,00	0,00	762.471,19	30,11	1.769.928,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	80.900,00	0,00	0,00	201.846,19	249,50	-120.946,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.919.000,00	2.451.500,00	0,00	0,00	560.625,00	22,87	1.890.875,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.705.583,00	21.930.372,20	2.827.472,55	12,89	11.811.668,47	53,86	10.118.703,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.705.583,00	21.930.372,20	2.827.472,55	12,89	11.811.668,47	53,86	10.118.703,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.705.583,00	21.930.372,20	2.827.472,55	12,89	11.811.668,47	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	153.831,47	-	-	153.831,47	-	-
Superávit Financeiro	-	153.831,47	-	-	153.831,47	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.553.113,00	20.027.733,67	2.716.358,59	10.926.605,88	9.101.127,79	2.711.609,94	10.313.665,19	9.714.068,48	9.718.142,79
DESPESAS CORRENTES	16.289.492,20	16.706.712,87	2.647.998,19	10.027.461,37	6.679.251,50	2.632.729,24	9.414.520,68	7.292.192,19	8.845.531,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.146.109,20	8.916.709,20	1.475.507,68	5.225.146,90	3.691.562,30	1.475.507,68	5.225.146,90	3.691.562,30	5.147.990,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	70.000,00	6.597,30	27.173,23	42.826,77	6.597,30	27.173,23	42.826,77	27.173,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.073.383,00	7.720.003,67	1.165.893,21	4.775.141,24	2.944.862,43	1.150.624,26	4.162.200,55	3.557.803,12	3.670.367,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.175.620,00	3.233.020,00	68.360,40	899.144,51	2.333.875,49	78.880,70	899.144,51	2.333.875,49	872.611,51
INVESTIMENTOS	2.099.020,00	3.156.420,00	61.174,75	863.588,88	2.292.831,12	71.695,05	863.588,88	2.292.831,12	837.055,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.600,00	76.600,00	7.185,65	35.555,63	41.044,37	7.185,65	35.555,63	41.044,37	35.555,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,80	88.000,80	0,00	0,00	88.000,80	0,00	0,00	88.000,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.240.470,00	1.240.470,00	198.022,08	788.623,27	451.846,73	198.022,08	788.623,27	451.846,73	788.623,27
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.793.583,00	21.268.203,67	2.914.380,67	11.715.229,15	9.552.974,52	2.909.632,02	11.102.288,46	10.165.915,21	10.506.766,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.793.583,00	21.268.203,67	2.914.380,67	11.715.229,15	9.552.974,52	2.909.632,02	11.102.288,46	10.165.915,21	10.506.766,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	709.380,01	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.793.583,00	21.268.203,67	2.914.380,67	11.715.229,15	9.552.974,52	2.909.632,02	11.811.668,47	10.165.915,21	10.506.766,06

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 15m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.240.470,00	1.240.470,00	198.022,08	788.623,27	451.846,73	198.022,08	788.623,27	451.846,73	788.623,27
DESPESAS CORRENTES	1.240.470,00	1.240.470,00	198.022,08	788.623,27	451.846,73	198.022,08	788.623,27	451.846,73	788.623,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.470,00	820.470,00	111.070,03	436.598,30	383.871,70	111.070,03	436.598,30	383.871,70	436.598,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	86.952,05	352.024,97	67.975,03	86.952,05	352.024,97	67.975,03	352.024,97

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:254C21D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.553.113,00	20.123.733,67	2.716.358,59	10.926.605,88	93,27	9.197.127,79	2.711.609,94	10.313.665,19	92,90	9.810.068,48
ADMINISTRAÇÃO	5.378.872,00	5.608.172,00	649.989,89	2.726.729,45	23,28	2.881.442,55	659.168,78	2.395.742,33	21,58	3.212.429,67
Controle Interno	127.200,00	127.200,00	23.118,32	83.070,58	0,71	44.129,42	23.118,32	83.070,58	0,75	44.129,42
Formação de Recursos Humanos	10.700,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Financeira	1.833.900,00	1.828.900,00	110.881,27	580.159,45	4,95	1.248.740,55	140.906,50	520.619,95	4,69	1.308.280,05
Administração Geral	3.407.072,00	3.647.072,00	515.990,30	2.063.499,42	17,61	1.583.572,58	495.143,96	1.792.051,80	16,14	1.855.020,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	712.546,00	750.377,47	111.234,87	389.777,93	3,33	360.599,54	115.073,81	385.757,47	3,47	364.620,00
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	174.540,00	174.540,00	24.551,63	99.252,76	0,85	75.287,24	26.223,47	99.191,20	0,89	75.348,80
Assistência Comunitária	532.006,00	569.837,47	86.683,24	290.525,17	2,48	279.312,30	88.850,34	286.566,27	2,58	283.271,20
SAÚDE	4.150.557,25	4.739.457,25	810.266,64	3.078.253,28	26,28	1.661.203,97	799.610,99	2.973.284,98	26,78	1.766.172,27
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	4.145.557,25	4.734.457,25	810.266,64	3.078.253,28	26,28	1.656.203,97	799.610,99	2.973.284,98	26,78	1.761.172,27
EDUCAÇÃO	4.240.867,95	4.341.257,15	686.091,42	2.413.872,49	20,60	1.927.384,66	684.480,93	2.358.241,39	21,24	1.983.015,76

Formação de Recursos Humanos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.506.084,60	1.521.093,23	216.989,81	718.147,20	6,13	802.946,03	215.490,59	716.647,98	6,45	804.445,25
Ensino Fundamental	2.598.583,35	2.631.963,92	419.939,70	1.556.741,37	13,29	1.075.222,55	419.828,43	1.502.609,49	13,53	1.129.354,43
Alimentação e Nutrição	133.200,00	188.200,00	49.161,91	138.983,92	1,19	49.216,08	49.161,91	138.983,92	1,25	49.216,08
CULTURA	283.700,00	293.700,00	23.403,34	148.113,17	1,26	145.586,83	36.333,24	141.648,22	1,28	152.051,78
Difusão Cultural	283.700,00	293.700,00	23.403,34	148.113,17	1,26	145.586,83	36.333,24	141.648,22	1,28	152.051,78
URBANISMO	1.009.835,00	1.059.835,00	168.823,86	664.238,50	5,67	395.596,50	168.823,86	664.238,50	5,98	395.596,50
Serviços Urbanos	1.009.835,00	1.014.835,00	168.823,86	620.781,06	5,30	394.053,94	168.823,86	620.781,06	5,59	394.053,94
Turismo	0,00	45.000,00	0,00	43.457,44	0,37	1.542,56	0,00	43.457,44	0,39	1.542,56
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AGRICULTURA	461.100,00	1.028.600,00	32.010,50	623.309,63	5,32	405.290,37	32.010,50	623.309,63	5,61	405.290,37
Promoção da Produção Agropecuária	461.100,00	1.028.600,00	32.010,50	623.309,63	5,32	405.290,37	32.010,50	623.309,63	5,61	405.290,37
INDÚSTRIA	1.004.170,00	988.870,00	10.888,95	40.374,18	0,34	948.495,82	10.888,95	40.374,18	0,36	948.495,82
Promoção Industrial	1.004.170,00	988.870,00	10.888,95	40.374,18	0,34	948.495,82	10.888,95	40.374,18	0,36	948.495,82
TRANSPORTE	612.700,00	612.700,00	157.491,77	473.481,23	4,04	139.218,77	138.961,53	437.401,09	3,94	175.298,91
Transporte Rodoviário	612.700,00	612.700,00	157.491,77	473.481,23	4,04	139.218,77	138.961,53	437.401,09	3,94	175.298,91
DESPORTO E LAZER	214.000,00	216.000,00	34.055,67	145.517,53	1,24	70.482,47	34.155,67	145.517,53	1,31	70.482,47
Desporto Comunitário	214.000,00	216.000,00	34.055,67	145.517,53	1,24	70.482,47	34.155,67	145.517,53	1,31	70.482,47
ENCARGOS ESPECIAIS	316.764,00	316.764,00	32.101,68	222.938,49	1,90	93.825,51	32.101,68	148.149,87	1,33	168.614,13
Outros Encargos Especiais	285.564,00	285.564,00	32.101,68	222.938,49	1,90	62.625,51	32.101,68	148.149,87	1,33	137.414,13
Serviço da Dívida Interna	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,80	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80
Reserva de Contingência	88.000,80	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80	0,00	0,00	0,00	88.000,80
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.240.470,00	1.240.470,00	198.022,08	788.623,27	6,73	451.846,73	198.022,08	788.623,27	7,10	451.846,73
ADMINISTRAÇÃO	670.000,00	670.000,00	125.730,15	502.923,70	4,29	167.076,30	125.730,15	502.923,70	4,53	167.076,30
Administração Geral	670.000,00	670.000,00	125.730,15	502.923,70	4,29	167.076,30	125.730,15	502.923,70	4,53	167.076,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	50.000,00	5.432,59	20.572,46	0,18	29.427,54	5.432,59	20.572,46	0,19	29.427,54
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	5.432,59	20.572,46	0,18	29.427,54	5.432,59	20.572,46	0,19	29.427,54
SAÚDE	151.000,00	151.000,00	21.282,24	82.994,05	0,71	68.005,95	21.282,24	82.994,05	0,75	68.005,95
Atenção Básica	151.000,00	151.000,00	21.282,24	82.994,05	0,71	68.005,95	21.282,24	82.994,05	0,75	68.005,95
EDUCAÇÃO	369.470,00	369.470,00	45.577,10	182.133,06	1,55	187.336,94	45.577,10	182.133,06	1,64	187.336,94
Ensino Fundamental	174.620,00	174.620,00	41.479,91	115.671,82	0,99	58.948,18	41.479,91	115.671,82	1,04	58.948,18
Educação Infantil	194.850,00	194.850,00	4.097,19	66.461,24	0,57	128.388,76	4.097,19	66.461,24	0,60	128.388,76
TOTAL	19.793.583,00	21.364.203,67	2.914.380,67	11.715.229,15	100,00	9.648.974,52	2.909.632,02	11.102.288,46	100,00	10.261.915,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 16m.										

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DA4AA11B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	666.825,00	896.825,00	104.318,50	447.045,68	49,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.825,00	399.825,00	7.303,05	132.792,35	33,21
1.1.1- IPTU	150.700,00	380.700,00	6.311,44	156.930,44	41,22
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	220,00	220,00	50,22	55,62	25,28
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	16.205,00	16.205,00	797,55	5.438,12	33,56
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.700,00	2.700,00	143,84	1.043,26	38,64
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-30.675,09	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	187.100,00	187.100,00	14.088,15	66.564,25	35,58
1.2.1- ITBI	187.000,00	187.000,00	14.088,15	66.564,25	35,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	99.680,00	99.680,00	36.967,70	79.382,60	79,64
1.3.1- ISS	99.000,00	99.000,00	38.650,93	80.761,28	81,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	360,00	360,00	128,92	402,35	111,76
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	220,00	220,00	0,00	191,67	87,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	0,00	46,53	46,53
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-1.812,15	-2.019,23	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.220,00	210.220,00	45.959,60	168.306,48	80,06

1.4.1- IRRF	210.220,00	210.220,00	45.959,60	168.306,48	80,06
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.784.650,00	16.791.150,00	2.200.330,30	9.228.482,86	54,96
2.1- Cota-Parte FPM	9.724.000,00	9.724.000,00	1.292.526,64	5.253.768,66	54,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.350.000,00	9.350.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	53,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	374.000,00	374.000,00	247.085,57	247.085,57	66,07
2.2- Cota-Parte ICMS	6.450.000,00	6.450.000,00	866.851,71	3.484.080,71	54,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.400,00	36.400,00	6.596,16	26.384,79	72,49
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	96.250,00	96.250,00	10.629,16	45.784,82	47,57
2.5- Cota-Parte ITR	105.500,00	105.500,00	1.150,83	17.070,08	16,18
2.6- Cota-Parte IPVA	372.500,00	379.000,00	22.575,80	401.393,80	105,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.451.475,00	17.687.975,00	2.304.648,80	9.675.528,54	54,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	550,00	550,00	744,44	3.796,21	690,22
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	307.750,00	324.522,69	70.430,53	275.465,83	84,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	198.000,00	198.000,00	31.253,21	136.768,58	69,08
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	105.900,00	122.672,69	38.470,34	135.880,32	110,77
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.850,00	3.850,00	706,98	2.816,93	73,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	240.116,51	314,29	593,34	0,25
6.1- Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	116,51	314,29	593,34	509,26
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	553.600,00	570.489,20	71.489,26	279.855,38	49,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.282.130,00	3.282.130,00	390.648,71	1.796.278,57	54,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.870.000,00	1.870.000,00	209.088,15	1.001.336,43	53,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.290.000,00	1.290.000,00	173.370,30	696.816,00	54,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.280,00	7.280,00	1.319,22	5.276,91	72,49
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.250,00	19.250,00	2.125,81	9.156,88	47,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	21.100,00	21.100,00	230,15	3.413,94	16,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	74.500,00	74.500,00	4.515,08	80.278,41	107,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.338.900,00	2.338.900,00	305.738,27	1.390.968,08	59,47
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.330.100,00	2.330.100,00	304.810,65	1.384.888,34	59,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.800,00	8.800,00	927,62	6.079,74	69,09
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-952.030,00	-952.030,00	-85.838,06	-411.390,23	43,21
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.986.985,00	1.986.985,00	1.226.489,30	61,73	1.226.489,30	61,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.218.100,00	1.218.100,00	572.212,38	46,98	572.212,38	46,98	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	768.885,00	768.885,00	654.276,92	85,09	654.276,92	85,09	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	347.515,00	347.515,00	210.306,61	60,52	210.306,61	60,52	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	347.515,00	347.515,00	210.306,61	60,52	210.306,61	60,52	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.334.500,00	2.334.500,00	1.436.795,91	61,55	1.436.795,91	61,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.076,61
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.076,61
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	86,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	26.148,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	26.148,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.362.868,75	4.421.993,75	576.162,20	2.418.882,14	54,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.698.184,60	1.698.184,60	769.599,81	45,32	768.100,59	45,23	0,00
23.1 - Creche	1.698.184,60	1.698.184,60	769.599,81	45,32	768.100,59	45,23	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.218.100,00	1.218.100,00	572.212,38	46,98	572.212,38	46,98	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.084,60	480.084,60	197.387,43	41,12	195.888,21	40,80	0,00

23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.486.053,25	2.517.553,25	1.408.433,66	55,94	1.379.532,66	54,80	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.116.400,00	1.116.400,00	864.583,53	77,44	864.583,53	77,44	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.369.653,25	1.401.153,25	583.907,77	41,67	555.006,77	39,61	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-40.057,64	0,00	-40.057,64	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	59.500,00	111.500,00	83.613,69	74,99	83.613,69	74,99	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.243.737,85	4.327.237,85	2.261.647,16	52,27	2.231.246,94	51,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-411.390,23
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.079,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	26.148,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	53.932,86
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	37.870,18
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-287.358,62
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.434.991,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.750,00	200.750,00	152.207,92	75,82	147.459,88	73,45	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.500,00	97.389,20	84.391,98	86,65	63.909,14	65,62	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	281.250,00	298.139,20	236.599,90	79,36	211.369,02	70,90	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.524.987,85	4.625.377,05	2.498.247,06	54,01	2.442.615,96	52,81	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	127.461,29	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	26.148,83	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.384.888,34	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.377.064,07	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.377.064,07	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.079,74	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	40.052,84	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 38m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C0DC88CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				

Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 41m.											
Nota:											

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C41068F1

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.310.740,69	10.921.475,55	10.017.862,45
Receita Tributária	983.410,00	523.047,06	500.185,74
IPTU	380.700,00	156.930,44	130.931,40
ISS	99.000,00	80.761,28	66.213,58
ITBI	187.000,00	66.564,25	120.607,86
IRRF	210.220,00	168.306,48	135.155,40
Outras Receitas Tributárias	106.490,00	95.102,58	89.892,41
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-44.617,97	-42.614,91
Receita de Contribuição	216.400,00	169.004,38	98.396,54
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	216.400,00	173.275,06	101.708,79
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-4.270,68	-3.312,25
Receita Patrimonial Líquida	31.589,00	2.062,30	11.015,84
Receita Patrimonial	103.520,51	117.274,03	85.360,03
(-) Aplicações Financeiras	-71.931,51	-115.211,73	-74.344,19
Transferências Correntes	18.007.513,69	10.045.024,91	9.351.339,56
FPM	9.350.000,00	5.006.683,09	5.058.728,57
ICMS	6.450.000,00	3.484.080,71	3.258.537,74
Convênios	130.000,00	144.600,00	10.950,00
Outras Transferências Correntes	2.077.513,69	1.409.661,11	1.023.123,25
Demais Receitas Correntes	71.828,00	182.336,90	56.924,77
Dívida Ativa	39.489,00	11.305,21	56.996,58
Diversas Receitas Correntes	32.339,00	172.614,66	54.730,62
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-1.582,97	-54.802,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.547.700,00	774.981,19	1.100.187,73
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	15.300,00	12.510,00	0,00
Transferências de Capital	2.532.400,00	762.471,19	1.100.187,73
Convênios	2.451.500,00	560.625,00	774.042,35
Outras Transferências de Capital	80.900,00	201.846,19	326.145,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.532.400,00	762.471,19	1.100.187,73

RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.843.140,69	11.683.946,74	11.118.050,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.947.182,87	10.816.084,64	9.431.058,74	10.203.143,95	9.158.190,24	612.940,69	272.868,50
Pessoal e Encargos Sociais	9.737.179,20	5.661.745,20	5.335.397,32	5.661.745,20	5.335.397,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.000,00	27.173,23	21.909,31	27.173,23	21.909,31	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.140.003,67	5.127.166,21	4.073.752,11	4.514.225,52	3.800.883,61	612.940,69	272.868,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	17.877.182,87	10.788.911,41	9.409.149,43	10.175.970,72	9.136.280,93	612.940,69	272.868,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.233.020,00	899.144,51	385.914,08	899.144,51	382.874,08	0,00	3.040,00
Investimentos	3.156.420,00	863.588,88	336.566,52	863.588,88	333.526,52	0,00	3.040,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	76.600,00	35.555,63	49.347,56	35.555,63	49.347,56	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.156.420,00	863.588,88	336.566,52	863.588,88	333.526,52	0,00	3.040,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	88.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	21.121.603,67	11.652.500,29	9.745.715,95	11.039.559,60	9.469.807,45	612.940,69	275.908,50
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	721.537,02	31.446,45	1.372.334,23	644.387,14	1.648.242,73		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 36m.	

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BC76256A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.299,67	299.100,84	296.816,14	0,00	30.584,37	130.099,81	193.169,28	110.881,49	110.881,49	0,00	212.387,60	242.971,97
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.603,79	86.728,05	85.482,97	0,00	16.848,87	16.797,30	1.459,76	15.500,00	15.500,00	0,00	2.757,06	19.605,93
10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7,21	0,00	0,00	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,21
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	68,90	129.839,31	129.051,31	0,00	856,90	1.117,17	23.407,69	22.731,77	22.731,77	0,00	1.793,09	2.649,99
22 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	2.677,78	2.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - SECRETARIA DE SAÚDE	665,00	40.463,60	40.211,98	0,00	916,62	106.274,25	1.884,58	1.798,10	1.798,10	0,00	106.360,73	107.277,35
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.171,75	3.152,70	3.152,70	0,00	1.171,75	879,84	2.940,00	1.860,00	1.860,00	0,00	1.959,84	3.131,59
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.775,02	34.019,24	34.019,24	0,00	9.775,02	5.031,25	10.985,37	10.985,37	10.985,37	0,00	5.031,25	14.806,27
35 - SECRETARIA DE ESPORTES	1.008,00	1.756,16	1.756,16	0,00	1.008,00	0,00	152.491,88	58.006,25	58.006,25	0,00	94.485,63	95.493,63
TOTAL (III) = (I + II)	28.299,67	299.100,84	296.816,14	0,00	30.584,37	130.099,81	193.169,28	110.881,49	110.881,49	0,00	212.387,60	242.971,97
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 37m.												

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BF2BF8E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	666.825,00	896.825,00	447.045,68	49,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.700,00	380.700,00	126.629,88	33,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	187.000,00	187.000,00	66.564,25	35,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.000,00	99.000,00	78.742,05	79,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.220,00	210.220,00	168.306,48	80,06
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	680,00	680,00	457,97	67,35
Dívida Ativa dos Impostos	16.425,00	16.425,00	5.255,26	32,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.800,00	2.800,00	1.089,79	38,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.410.650,00	16.417.150,00	8.981.397,29	54,71
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	9.350.000,00	5.006.683,09	53,55
Cota-Parte ITR	105.500,00	105.500,00	17.070,08	16,18
Cota-Parte IPVA	372.500,00	379.000,00	401.393,80	105,91
Cota-Parte ICMS	6.450.000,00	6.450.000,00	3.484.080,71	54,02
Cota-Parte IPI-Exportação	96.250,00	96.250,00	45.784,82	47,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.400,00	36.400,00	26.384,79	72,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.400,00	36.400,00	26.384,79	72,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.077.475,00	17.313.975,00	9.428.442,97	54,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	965.950,00	1.127.850,00	863.561,49	76,57
Provenientes da União	898.950,00	975.950,00	627.744,89	64,32
Provenientes do Estado	64.800,00	145.700,00	201.846,19	138,54
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.200,00	6.200,00	33.970,41	547,91
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.650,00	11.650,00	1.700,77	14,60
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.327.600,00	1.489.500,00	865.262,26	58,09

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.919.557,25	4.030.557,25	2.908.934,01	72,17	2.803.965,71	69,57
Pessoal e Encargos Sociais	2.010.359,25	1.968.359,25	1.307.255,71	66,41	1.307.255,71	66,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.198,00	2.062.198,00	1.601.678,30	77,67	1.496.710,00	72,58
DESPESAS DE CAPITAL	377.000,00	758.900,00	252.313,32	33,25	252.313,32	33,25
Investimentos	377.000,00	758.900,00	252.313,32	33,25	252.313,32	33,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.296.557,25	4.789.457,25	3.161.247,33	66,00	3.056.279,03	63,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.000,00	960,34	0,03	960,34	0,03
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.315.950,00	1.819.850,00	649.553,66	20,55	648.134,99	21,21
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	965.950,00	1.196.950,00	461.299,14	14,59	459.880,47	15,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	350.000,00	622.900,00	188.254,52	5,96	188.254,52	6,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	43,00	0,00	43,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	127.035,50	4,02	127.035,50	4,16
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.316.950,00	1.820.850,00	777.592,50	24,60	776.173,83	25,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.607,25	2.968.607,25	2.383.654,83	75,40	2.280.105,20	74,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						24,18

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	865.838,75

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.296.557,25	4.885.457,25	3.161.247,33	100,00	3.056.279,03	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.301.557,25	4.890.457,25	3.161.247,33	100,00	3.056.279,03	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 41m.

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:75428C1B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIARIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	767.100,00	767.100,00	886.525,07	687.791,36
RECEITAS CORRENTES	767.100,00	767.100,00	886.525,07	687.791,36
Receita de Contribuições dos Segurados	531.100,00	531.100,00	353.067,57	317.649,81
Pessoal Civil	531.100,00	531.100,00	353.067,57	317.649,81
Ativo	521.500,00	521.500,00	353.067,57	317.649,81
Inativo	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
Pensionista	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	183.000,00	183.000,00	533.457,50	358.683,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	183.000,00	183.000,00	533.457,50	358.683,62
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	53.000,00	53.000,00	0,00	11.457,93
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	11.457,93
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.123.500,00	1.123.500,00	832.735,18	713.501,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	1.890.600,00	1.890.600,00	1.719.260,25	1.401.292,75

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.438.800,00	1.438.800,00	1.244.695,96	1.010.733,97	1.243.850,21	1.009.781,87	845,75	952,10
ADMINISTRAÇÃO	19.800,00	19.800,00	1.089,45	1.230,10	243,70	278,00	845,75	952,10
Despesas Correntes	19.800,00	19.800,00	1.089,45	1.230,10	243,70	278,00	845,75	952,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.419.000,00	1.419.000,00	1.243.606,51	1.009.503,87	1.243.606,51	1.009.503,87	0,00	0,00
Pessoal Civil	1.419.000,00	1.419.000,00	1.243.606,51	1.009.503,87	1.243.606,51	1.009.503,87	0,00	0,00
Aposentadorias	1.069.000,00	1.069.000,00	981.814,62	804.027,63	981.814,62	804.027,63	0,00	0,00
Pensões	350.000,00	350.000,00	261.791,89	205.476,24	261.791,89	205.476,24	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	1.438.800,00	1.438.800,00	1.244.695,96	1.010.733,97	1.243.850,21	1.009.781,87	845,75	952,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	451.800,00	451.800,00	474.564,29	390.558,78	475.410,04	391.510,88	1.718.414,50	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	149.923,68	127.796,84
INVESTIMENTOS	5.423.292,28	4.951.879,54
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.123.500,00	1.123.500,00	832.735,18	713.501,39
Receita de Contribuições	1.123.500,00	1.123.500,00	832.735,18	713.501,39
Patronal	828.500,00	828.500,00	449.359,47	403.878,39
Pessoal Civil	828.500,00	828.500,00	449.359,47	403.878,39
Ativo	822.500,00	822.500,00	449.359,47	403.878,39
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	295.000,00	295.000,00	362.308,95	286.211,66
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	21.066,76	23.411,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	1.123.500,00	1.123.500,00	832.735,18	713.501,39

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 28/set/2016 as 08h e 41m.

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:52050B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMANTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.771.141,00	46.436.799,09	5.462.887,72	11,76	24.234.382,15	52,19	22.202.416,94
RECEITAS CORRENTES	40.562.721,00	41.873.379,09	5.461.652,72	13,04	23.288.195,17	55,62	18.585.183,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.074.202,00	3.747.522,83	395.931,16	10,57	2.014.823,78	53,76	1.732.699,05
Impostos	2.604.330,00	3.187.650,83	370.153,93	11,61	1.772.807,83	55,61	1.414.843,00
Taxas	469.872,00	559.872,00	25.777,23	4,60	242.015,95	43,23	317.856,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	705.000,00	705.000,00	118.524,64	16,81	447.619,52	63,49	257.380,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	705.000,00	705.000,00	118.524,64	16,81	447.619,52	63,49	257.380,48
RECEITA PATRIMONIAL	230.209,00	230.209,00	43.889,16	19,06	197.576,42	85,82	32.632,58
Receitas Imobiliárias	121.679,00	121.679,00	11.762,06	9,67	48.071,49	39,51	73.607,51
Receitas de Valores Mobiliários	108.530,00	108.530,00	32.127,10	29,60	149.504,93	137,75	-40.974,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.428.131,00	3.428.131,00	319.629,01	9,32	1.332.426,39	38,87	2.095.704,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.818.143,00	33.451.980,26	4.530.121,81	13,54	19.043.798,30	56,93	14.408.181,96
Transferências Intergovernamentais	32.818.143,00	33.451.980,26	4.491.215,81	13,43	18.965.986,30	56,70	14.485.993,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	38.906,00	0,00	77.812,00	0,00	-77.812,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.036,00	310.536,00	53.556,94	17,25	251.950,76	81,13	58.585,24
Multas e Juros de Mora	160.186,00	163.686,00	34.457,04	21,05	119.895,49	73,25	43.790,51
Indenizações e Restituições	5.500,00	5.500,00	191,04	3,47	6.107,16	111,04	-607,16
Receita da Dívida Ativa	127.850,00	127.850,00	17.554,96	13,73	117.802,81	92,14	10.047,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13.500,00	13.500,00	1.353,90	10,03	8.145,30	60,34	5.354,70
RECEITAS DE CAPITAL	4.208.420,00	4.563.420,00	1.235,00	0,03	946.186,98	20,73	3.617.233,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	94.245,73	0,00	-94.245,73
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	94.245,73	0,00	-94.245,73
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Alienação de Bens Móveis	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.174.420,00	4.529.420,00	1.235,00	0,03	851.941,25	18,81	3.677.478,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	355.000,00	1.235,00	0,35	801.941,25	225,90	-446.941,25
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.174.420,00	4.174.420,00	0,00	0,00	50.000,00	1,20	4.124.420,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.771.141,00	46.436.799,09	5.462.887,72	11,76	24.234.382,15	52,19	22.202.416,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	44.771.141,00	46.436.799,09	5.462.887,72	11,76	24.234.382,15	52,19	22.202.416,94
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	44.771.141,00	46.436.799,09	5.462.887,72	11,76	24.234.382,15	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	968.357,58	-	-	968.357,58	-	-
Superávit Financeiro	-	968.357,58	-	-	968.357,58	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.891.141,00	47.525.156,67	6.929.244,61	26.508.364,64	21.016.792,03	6.019.212,96	23.844.300,35	23.680.856,32	21.760.134,79
DESPESAS CORRENTES	38.776.588,90	40.398.770,62	5.495.584,54	24.175.046,99	16.223.723,63	5.651.724,30	22.781.045,44	17.617.725,18	21.026.404,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.125.484,90	22.879.063,98	3.470.431,32	13.418.939,65	9.460.124,33	3.470.431,32	13.418.939,65	9.460.124,33	13.147.715,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	22.565,47	89.915,58	60.084,42	22.565,47	89.915,58	60.084,42	89.895,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.501.104,00	17.369.706,64	2.002.587,75	10.666.191,76	6.703.514,88	2.158.727,51	9.272.190,21	8.097.516,43	7.788.793,03
DESPESAS DE CAPITAL	5.894.552,00	7.059.885,95	1.433.660,07	2.333.317,65	4.726.568,30	367.488,66	1.063.254,91	5.996.631,04	733.730,43
INVESTIMENTOS	5.385.563,00	6.550.896,95	1.374.957,57	2.076.472,33	4.474.424,62	308.786,16	806.409,59	5.744.487,36	476.885,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.989,00	58.989,00	0,00	0,00	58.989,00	0,00	0,00	58.989,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	58.702,50	256.845,32	193.154,68	58.702,50	256.845,32	193.154,68	256.845,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,10	66.500,10	0,00	0,00	66.500,10	0,00	0,00	66.500,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.891.141,00	47.525.156,67	6.929.244,61	26.508.364,64	21.016.792,03	6.019.212,96	23.844.300,35	23.680.856,32	21.760.134,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.891.141,00	47.525.156,67	6.929.244,61	26.508.364,64	21.016.792,03	6.019.212,96	23.844.300,35	23.680.856,32	21.760.134,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	375.808,74	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.891.141,00	47.525.156,67	6.929.244,61	26.508.364,64	21.016.792,03	6.019.212,96	24.220.109,09	23.680.856,32	21.760.134,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 13h e 36m.									

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:D161D7B5

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 13h e 42m.								

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:3157CB2A

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.764.849,09	23.138.690,24	20.817.606,54
Receita Tributária	3.747.522,83	2.014.823,78	1.925.475,06
IPTU	1.057.812,62	612.887,34	534.899,65
ISS	1.101.008,21	582.368,03	565.367,78
ITBI	349.800,00	185.523,20	307.034,78
IRRF	679.030,00	468.080,11	345.862,98
Outras Receitas Tributárias	559.872,00	271.572,78	228.512,64
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-105.607,68	-56.202,77
Receita de Contribuição	705.000,00	447.619,52	462.188,54
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	705.000,00	452.129,25	466.179,89
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-4.509,73	-3.991,35
Receita Patrimonial Líquida	121.679,00	50.141,69	44.960,77
Receita Patrimonial	230.209,00	199.646,62	185.930,32
(-) Aplicações Financeiras	-108.530,00	-149.504,93	-140.969,55
Transferências Correntes	33.451.980,26	19.043.798,30	16.821.214,18
FPM	13.815.444,93	6.675.577,41	6.744.971,41
ICMS	15.080.500,00	8.937.970,97	7.363.846,01
Convênios	0,00	77.812,00	68.085,50
Outras Transferências Correntes	4.556.035,33	3.352.437,92	2.644.311,26
Demais Receitas Correntes	3.738.667,00	1.582.306,95	1.563.767,99
Dívida Ativa	127.850,00	117.869,67	87.784,66
Diversas Receitas Correntes	3.610.817,00	1.466.574,34	1.476.008,82
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-2.137,06	-25,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.563.420,00	946.186,98	1.397.721,51
Operações de Crédito (III)	0,00	94.245,73	457.930,78
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	34.000,00	0,00	288.576,00
Transferências de Capital	4.529.420,00	851.941,25	651.214,73
Convênios	4.174.420,00	50.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	355.000,00	801.941,25	651.214,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.529.420,00	851.941,25	651.214,73
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	46.294.269,09	23.990.631,49	21.468.821,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.398.770,62	24.175.046,99	20.477.348,78	22.781.045,44	19.154.832,93	1.394.001,55	1.322.515,85
Pessoal e Encargos Sociais	22.879.063,98	13.418.939,65	11.507.352,10	13.418.939,65	11.490.657,84	0,00	16.694,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	89.915,58	73.544,05	89.915,58	73.544,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.369.706,64	10.666.191,76	8.896.452,63	9.272.190,21	7.590.631,04	1.394.001,55	1.305.821,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.248.770,62	24.085.131,41	20.403.804,73	22.691.129,86	19.081.288,88	1.394.001,55	1.322.515,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.059.885,95	2.333.317,65	1.770.007,21	1.063.254,91	1.320.154,24	1.270.062,74	449.852,97
Investimentos	6.550.896,95	2.076.472,33	1.530.114,95	806.409,59	1.080.261,98	1.270.062,74	449.852,97

Inversões Financeiras	58.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	58.989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	450.000,00	256.845,32	239.892,26	256.845,32	239.892,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.609.885,95	2.076.472,33	1.530.114,95	806.409,59	1.080.261,98	1.270.062,74	449.852,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	66.500,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	46.925.156,67	26.161.603,74	21.933.919,68	23.497.539,45	20.161.550,86	2.664.064,29	1.772.368,82
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-630.887,58	-2.170.972,25	-465.098,41	493.092,04	1.307.270,41		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-987.107,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 13h e 51m.	

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9F0E37F4

GOVERNO MUNICIPAL
RP PODER E ORGAO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	96.682,63	2.022.812,61	1.754.171,84	29.553,37	335.770,03	498.539,01	1.643.502,62	1.543.758,94	1.438.106,22	147.846,91	556.088,50	891.858,53
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	943,41	11.116,83	11.116,83	943,41	0,00	0,00	8.201,17	5.504,81	5.320,31	0,00	2.880,86	2.880,86
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17.233,65	338.845,41	327.191,10	7.445,31	21.442,65	7.966,70	103.610,98	91.802,73	90.386,43	4.266,76	16.924,49	38.367,14
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.586,74	60.403,59	52.415,07	6.186,74	9.388,52	0,00	100.176,27	97.776,27	97.776,27	2.400,00	0,00	9.388,52
05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO	6.313,07	169.334,75	169.155,59	1.341,67	5.150,56	560,00	127.413,20	78.973,76	78.872,54	40.534,14	8.566,52	13.717,08
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	683,91	70.321,66	70.321,66	0,00	683,91	12.732,21	276.659,32	154.518,61	154.518,61	5.000,00	129.872,92	130.556,83
07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	320,60	0,00	0,00	0,00	320,60	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	1.940,60
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	16.226,82	459.534,14	402.968,32	8.569,25	64.223,39	25.135,39	313.961,70	280.250,61	251.034,15	7.563,96	80.498,98	144.722,37
09 - SECRETARIA DE ESPORTES	1.500,00	70.178,86	70.178,86	0,00	1.500,00	0,00	165.567,03	165.543,47	139.467,47	0,00	26.099,56	27.599,56
10 - SECRETARIA DE SAUDE	23.493,74	705.689,82	500.909,84	2.982,05	225.291,67	448.824,62	317.351,98	465.831,04	451.865,91	82.410,23	231.900,46	457.192,13
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	4.800,54	81.193,91	81.636,85	626,19	3.731,41	1.509,73	30.309,07	17.492,75	11.558,13	5.596,81	14.663,86	18.395,27
12 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	0,00	790,83	790,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	16.878,26	47.906,73	59.939,52	878,26	3.967,21	0,00	93.237,61	89.418,19	60.659,70	0,00	32.577,91	36.545,12
15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	776,90	1.287,64	1.409,04	655,50	0,00	115,35	0,00	115,35	115,35	0,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO	-75,01	6.208,44	6.138,33	-75,01	70,11	75,01	107.014,29	96.531,35	96.531,35	75,01	10.482,94	10.553,05
TOTAL (III) = (I + II)	96.682,63	2.022.812,61	1.754.171,84	29.553,37	335.770,03	498.539,01	1.643.502,62	1.543.758,94	1.438.106,22	147.846,91	556.088,50	891.858,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 13h e 55m.												

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C3759C39

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.762.136,00	3.345.456,83	404.011,19	1.914.681,24	57,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	718.406,00	1.178.218,62	53.161,32	658.512,76	55,89
1.1.1- IPTU	598.000,00	1.057.812,62	34.368,59	612.887,34	57,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.271,35	2.170,34	43,41
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	80.000,00	11.434,97	70.801,57	88,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	35.406,00	35.406,00	6.276,45	31.920,45	90,16
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-190,04	-59.266,94	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	349.800,00	349.800,00	40.853,85	174.889,41	50,00
1.2.1- ITBI	349.800,00	349.800,00	41.742,41	185.523,20	53,04
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-888,56	-10.633,79	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.014.900,00	1.138.408,21	169.824,68	613.198,96	53,86
1.3.1- ISS	977.500,00	1.101.008,21	158.000,59	582.368,03	52,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	33.000,00	33.000,00	14.137,45	31.268,43	94,75
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.750,00	2.750,00	507,66	4.200,90	152,76
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.650,00	1.650,00	229,38	1.556,65	94,34
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-3.050,40	-6.195,05	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	679.030,00	679.030,00	140.171,34	468.080,11	68,93
1.4.1- IRRF	679.030,00	679.030,00	140.171,34	468.080,11	68,93
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.060.000,00	31.455.944,93	4.065.075,60	17.394.297,75	55,30
2.1- Cota-Parte FPM	13.995.000,00	14.310.444,93	1.723.368,85	7.005.024,84	48,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.815.444,93	1.393.921,42	6.675.577,41	48,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	495.000,00	495.000,00	329.447,43	329.447,43	66,56
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.080.500,00	2.225.161,03	8.937.970,97	59,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	146.250,00	146.250,00	16.934,48	67.738,19	46,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	218.750,00	218.750,00	27.288,60	116.100,41	53,07
2.5- Cota-Parte ITR	575.000,00	575.000,00	11.726,66	66.120,87	11,50
2.6- Cota-Parte IPVA	1.125.000,00	1.125.000,00	60.595,98	1.201.342,47	106,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.822.136,00	34.801.401,76	4.469.086,79	19.308.978,99	55,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	34.700,00	34.700,00	901,71	7.973,14	22,98
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	678.848,00	680.848,00	94.488,58	513.710,59	75,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	432.000,00	434.000,00	63.023,87	276.974,65	63,82
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	246.848,00	246.848,00	29.853,94	229.689,54	93,05
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.610,77	7.046,40	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.508.800,00	1.508.800,00	40.613,18	83.985,41	5,57
6.1- Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	38.906,00	77.812,00	5,19
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	8.800,00	8.800,00	1.707,18	6.173,41	70,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.232.348,00	2.234.348,00	136.003,47	605.669,14	27,11
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.113.000,00	6.113.000,00	747.125,54	3.412.969,80	55,83
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	278.784,22	1.335.115,25	49,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	445.032,17	1.787.594,06	59,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	29.250,00	29.250,00	3.386,88	13.547,58	46,32
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	43.750,00	43.750,00	5.457,72	23.220,11	53,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	115.000,00	115.000,00	2.345,32	13.224,12	11,50

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	225.000,00	225.000,00	12.119,23	240.268,68	106,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.736.600,00	4.736.600,00	645.530,00	2.938.480,85	62,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.725.600,00	4.725.600,00	644.600,24	2.929.131,05	61,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	929,76	9.349,80	85,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.387.400,00	-1.387.400,00	-102.525,30	-483.838,75	34,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.555.200,00	3.597.297,42	2.427.941,41	67,49	2.427.941,41	67,49	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.002.000,00	1.022.000,00	878.096,61	85,92	878.096,61	85,92	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.553.200,00	2.575.297,42	1.549.844,80	60,18	1.549.844,80	60,18	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.181.400,00	1.181.400,00	630.082,72	53,33	630.082,72	53,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	476.200,00	476.200,00	73.290,38	15,39	73.290,38	15,39	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	705.200,00	705.200,00	556.792,34	78,96	556.792,34	78,96	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.736.600,00	4.778.697,42	3.058.024,13	63,99	3.058.024,13	63,99	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							42.097,42
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							42.097,42
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							81,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							42.097,79
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							42.097,79

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)	
			no Período	Até o Período		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.455.534,00	8.700.350,44	1.117.271,70	4.827.244,75	55,48	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.835.500,00	1.885.500,00	1.231.463,37	65,31	1.204.807,57	63,90	0,00
23.1 - Creche	1.835.500,00	1.885.500,00	1.231.463,37	65,31	1.204.807,57	63,90	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.478.200,00	1.498.200,00	951.386,99	63,50	951.386,99	63,50	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	357.300,00	387.300,00	280.076,38	72,32	253.420,58	65,43	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.002.784,00	6.234.170,10	3.882.551,22	62,28	3.758.515,73	60,29	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.258.400,00	3.280.497,42	2.106.637,14	64,22	2.106.637,14	64,22	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.744.384,00	2.953.672,68	1.807.905,10	61,21	1.682.739,81	56,97	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-31.991,02	0,00	-30.861,22	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	450.000,00	618.000,00	408.216,50	66,05	408.216,50	66,05	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	100.000,00	100.000,00	89.888,50	89,89	89.888,50	89,89	0,00
28- OUTRAS	96.657,00	186.657,00	160.988,23	86,25	139.673,37	74,83	21.314,86
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.484.941,00	9.024.327,10	5.773.107,82	63,97	5.601.101,67	62,07	21.314,86
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-483.838,75
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							9.349,80
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							42.097,79
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							44.476,06
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							460.257,22
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							7.005,92
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							79.348,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							4.883.975,26
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							25,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	387.000,00	387.000,00	338.696,54	87,52	313.966,16	81,13	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.661.000,00	1.763.848,26	1.367.733,38	77,54	219.558,97	12,45	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.048.000,00	2.150.848,26	1.706.429,92	79,34	533.525,13	24,81	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.532.941,00	11.175.175,36	7.479.537,74	66,93	6.134.626,80	54,90	21.314,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	506.787,77	7.005,92

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	42.097,79	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.929.131,05	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.988.549,79	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.988.549,79	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00

50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	9.349,80	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-7.971,15	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 14h e 00m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C74EF9BA

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.762.136,00	3.345.456,83	1.914.681,24	57,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	598.000,00	1.057.812,62	553.665,33	52,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	349.800,00	349.800,00	174.889,41	50,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	977.500,00	1.101.008,21	576.172,98	52,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	679.030,00	679.030,00	468.080,11	68,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	38.000,00	38.000,00	33.438,77	88,00
Dívida Ativa dos Impostos	82.750,00	82.750,00	74.957,54	90,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.056,00	37.056,00	33.477,10	90,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.565.000,00	30.960.944,93	17.064.850,32	55,12
Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.815.444,93	6.675.577,41	48,32
Cota-Parte ITR	575.000,00	575.000,00	66.120,87	11,50
Cota-Parte IPVA	1.125.000,00	1.125.000,00	1.201.342,47	106,79
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.080.500,00	8.937.970,97	59,27
Cota-Parte IPI-Exportação	218.750,00	218.750,00	116.100,41	53,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	146.250,00	146.250,00	67.738,19	46,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	146.250,00	146.250,00	67.738,19	46,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.327.136,00	34.306.401,76	18.979.531,56	55,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.049.855,00	2.453.280,45	2.056.317,54	83,82
Provenientes da União	1.408.355,00	1.456.780,45	997.796,13	68,49
Provenientes do Estado	330.000,00	685.000,00	904.538,01	132,05
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	311.500,00	311.500,00	153.983,40	49,43
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	700.000,00	700.000,00	56.041,43	8,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.880,00	8.880,00	10.585,24	119,20
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.758.735,00	3.162.160,45	2.122.944,21	67,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	12.273.742,90	13.109.301,80	8.193.081,16	62,50	7.714.988,15	58,85
Pessoal e Encargos Sociais	7.110.887,90	7.822.669,56	4.648.948,04	59,43	4.648.948,04	59,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.162.855,00	5.286.632,24	3.544.133,12	67,04	3.066.040,11	58,00
DESPESAS DE CAPITAL	749.000,00	1.379.637,05	378.131,47	27,41	291.477,64	21,13
Investimentos	749.000,00	1.379.637,05	378.131,47	27,41	291.477,64	21,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.022.742,90	14.488.938,85	8.571.212,63	59,16	8.006.465,79	55,26
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.753.855,00	3.654.550,95	1.922.231,85	22,43	1.782.058,35	22,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.829.855,00	2.494.783,71	1.539.478,79	17,96	1.433.960,87	17,91

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	924.000,00	1.159.767,24	382.753,06	4,47	348.097,48	4,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	311.995,46	3,64	311.995,46	3,90
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	10.080,19	0,12	10.080,19	0,13
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.753.855,00	3.654.550,95	2.244.307,50	26,18	2.104.134,00	26,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.268.887,90	10.834.387,90	6.326.905,13	73,82	5.902.331,79	73,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						3.055.402,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2013	0,00	2.332,05	-2.332,05
Exercício 2014	0,00	650,00	-650,00
Exercício 2015	0,00	7.098,14	-7.098,14
TOTAL (VIII)	0,00	10.080,19	-10.080,19

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.832.670,40	7.653.857,45	4.712.148,64	54,98	4.373.057,79	54,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.634.817,50	5.796.894,74	3.592.646,86	41,92	3.367.088,87	42,05
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	555.255,00	1.038.186,66	266.417,13	3,11	266.319,13	3,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.026.742,90	14.492.938,85	8.571.212,63	100,00	8.006.465,79	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 14h e 04m.						

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:374CD231

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				

GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 14h e 09m.											
Nota:											

LUIZ ANTÔNIO ROSSETTO
Tesoureiro

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4C6516F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	77.470.000,00	78.716.844,00	17.188.535,63	21,84	35.694.020,63	45,34	43.022.823,37
RECEITAS CORRENTES	64.795.128,00	65.188.532,40	17.070.950,00	26,19	34.866.506,25	53,49	30.322.026,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.972.616,00	9.972.616,00	3.409.334,10	34,19	4.596.073,59	46,09	5.376.542,41
Impostos	7.823.120,00	7.823.120,00	3.052.971,90	39,02	4.079.905,48	52,15	3.743.214,52
Taxas	1.667.996,00	1.667.996,00	355.909,58	21,34	515.285,84	30,89	1.152.710,16
Contribuição de Melhoria	481.500,00	481.500,00	452,62	0,09	882,27	0,18	480.617,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.342.400,00	4.342.400,00	1.041.192,90	23,98	2.264.900,90	52,16	2.077.499,10
Contribuições Sociais	2.020.500,00	2.020.500,00	301.803,97	14,94	862.879,29	42,71	1.157.620,71
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.321.900,00	2.321.900,00	739.388,93	31,84	1.402.021,61	60,38	919.878,39
RECEITA PATRIMONIAL	2.551.109,00	2.581.669,40	1.254.816,81	48,60	3.552.019,86	137,59	-970.350,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	13.425,91	0,00	25.366,65	0,00	-25.366,65
Receitas de Valores Mobiliários	2.494.185,00	2.524.745,40	1.224.585,43	48,50	3.492.550,16	138,33	-967.804,76
Receita de Concessões e Permissões	53.500,00	53.500,00	16.805,47	31,41	34.103,05	63,74	19.396,95
Compensações Financeiras	3.424,00	3.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.470,00	129.470,00	7.600,13	5,87	14.008,46	10,82	115.461,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.181.068,40	46.543.912,40	11.004.148,55	23,64	23.431.231,12	50,34	23.112.681,28
Transferências Intergovernamentais	38.650.987,40	39.013.831,40	11.004.148,55	28,21	23.431.231,12	60,06	15.582.600,28

Transferências de Instituições Privadas	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.518.054,00	7.518.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.518.054,00
Transferências para o Combate à Fome	3.467,00	3.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.618.464,60	1.618.464,60	353.857,51	21,86	1.008.272,32	62,30	610.192,28
Multas e Juros de Mora	363.623,60	363.623,60	20.856,71	5,74	60.577,83	16,66	303.045,77
Indenizações e Restituições	221.023,00	221.023,00	46.667,25	21,11	416.972,80	188,66	-195.949,80
Receita da Dívida Ativa	933.497,00	933.497,00	247.293,71	26,49	476.604,42	51,06	456.892,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.321,00	100.321,00	39.039,84	38,91	54.117,27	53,94	46.203,73
RECEITAS DE CAPITAL	12.674.872,00	13.528.311,60	117.585,63	0,87	827.514,38	6,12	12.700.797,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835.000,00
Operações de Crédito Internas	4.500.000,00	4.835.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.835.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.780,00	99.780,00	23.150,00	23,20	23.150,00	23,20	76.630,00
Alienação de Bens Móveis	99.780,00	99.780,00	23.150,00	23,20	23.150,00	23,20	76.630,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.075.092,00	8.593.531,60	94.435,63	1,10	804.364,38	9,36	7.789.167,22
Transferências Intergovernamentais	836.472,00	1.111.161,60	30.000,00	2,70	606.905,00	54,62	504.256,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.238.620,00	7.482.370,00	64.435,63	0,86	197.459,38	2,64	7.284.910,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	579.482,30	22,29	1.380.601,51	53,10	1.219.398,49
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	80.070.000,00	81.316.844,00	17.768.017,93	21,85	37.074.622,14	45,59	44.242.221,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	80.070.000,00	81.316.844,00	17.768.017,93	21,85	37.074.622,14	45,59	44.242.221,86
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	80.070.000,00	81.316.844,00	17.768.017,93	21,85	37.074.622,14	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.574.000,00	-	-	1.574.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	1.574.000,00	-	-	1.574.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.572.725,00	79.660.769,00	16.341.687,10	32.438.884,86	47.221.884,14	16.542.253,44	31.495.412,75	48.165.356,25	30.174.889,01
DESPESAS CORRENTES	54.892.395,40	56.448.439,40	15.050.763,58	30.522.714,33	25.925.725,07	15.411.904,61	29.770.923,38	26.677.516,02	28.517.872,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.333.978,00	31.231.151,00	8.570.758,94	17.496.262,89	13.734.888,11	8.582.889,84	17.496.262,89	13.734.888,11	17.418.820,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	108.464,26	220.206,67	29.793,33	108.464,26	220.206,67	29.793,33	220.206,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.308.417,40	24.967.288,40	6.371.540,38	12.806.244,77	12.161.043,63	6.720.550,51	12.054.453,82	12.912.834,58	10.878.845,62
DESPESAS DE CAPITAL	21.072.371,00	22.604.371,00	1.290.923,52	1.916.170,53	20.688.200,47	1.130.348,83	1.724.489,37	20.879.881,63	1.657.016,19
INVESTIMENTOS	20.472.085,00	22.034.085,00	1.153.433,42	1.678.065,43	20.356.019,57	992.858,73	1.486.384,27	20.547.700,73	1.418.911,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.286,00	170.286,00	0,00	0,00	170.286,00	0,00	0,00	170.286,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	137.490,10	238.105,10	161.894,90	137.490,10	238.105,10	161.894,90	238.105,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	607.958,60	607.958,60	0,00	0,00	607.958,60	0,00	0,00	607.958,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.497.275,00	3.575.075,00	746.198,08	2.347.317,29	1.227.757,71	1.146.198,08	1.947.317,29	1.627.757,71	1.947.317,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.070.000,00	83.235.844,00	17.087.885,18	34.786.202,15	48.449.641,85	17.688.451,52	33.442.730,04	49.793.113,96	32.122.206,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.070.000,00	83.235.844,00	17.087.885,18	34.786.202,15	48.449.641,85	17.688.451,52	33.442.730,04	49.793.113,96	32.122.206,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.631.892,10	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.070.000,00	83.235.844,00	17.087.885,18	34.786.202,15	48.449.641,85	17.688.451,52	37.074.622,14	49.793.113,96	32.122.206,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 35m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	579.482,30	22,29	1.380.601,51	53,10	1.219.398,49
RECEITAS CORRENTES	2.600.000,00	2.600.000,00	579.482,30	22,29	1.380.601,51	53,10	1.219.398,49
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.600.000,00	2.600.000,00	579.482,30	22,29	1.380.601,51	53,10	1.219.398,49
Contribuições Sociais	2.600.000,00	2.600.000,00	579.482,30	22,29	1.380.601,51	53,10	1.219.398,49

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período		No Período	Até o Período (h)		

				(f)					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.497.275,00	3.575.075,00	746.198,08	2.347.317,29	1.227.757,71	1.146.198,08	1.947.317,29	1.627.757,71	1.947.317,29
DESPESAS CORRENTES	3.497.275,00	3.575.075,00	746.198,08	2.347.317,29	1.227.757,71	1.146.198,08	1.947.317,29	1.627.757,71	1.947.317,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.697.275,00	2.675.475,00	746.198,08	1.447.763,09	1.227.711,91	746.198,08	1.447.763,09	1.227.711,91	1.447.763,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	899.600,00	0,00	899.554,20	45,80	400.000,00	499.554,20	400.045,80	499.554,20

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1B73B009

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DEMONSTRATIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.459.896,00	8.459.896,00	4.487.405,61	53,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.800.771,21	51,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	542.143,68	30,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	909.913,38	60,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	827.077,21	78,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.556,00	36.556,00	18.270,16	49,98
Dívida Ativa dos Impostos	490.669,00	490.669,00	361.045,11	73,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	109.551,00	109.551,00	28.184,86	25,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.948.413,00	27.948.413,00	18.197.709,11	65,11
Cota-Parte FPM	16.126.000,00	16.126.000,00	10.013.366,17	62,09
Cota-Parte ITR	342.400,00	342.400,00	63.812,48	18,64
Cota-Parte IPVA	4.300.000,00	4.300.000,00	2.679.359,82	62,31
Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	5.331.286,95	76,38
Cota-Parte IPI-Exportação	123.419,00	123.419,00	69.487,94	56,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.594,00	76.594,00	40.395,75	52,74
Desoneração ICMS (LC 87/96)	76.594,00	76.594,00	40.395,75	52,74
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.408.309,00	36.408.309,00	22.685.114,72	62,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.276.520,00	5.276.520,00	2.598.697,18	49,25
Provenientes da União	4.164.480,00	4.164.480,00	1.895.855,53	45,52
Provenientes do Estado	1.112.040,00	1.112.040,00	702.841,65	63,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	50,32	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.306.520,00	5.306.520,00	2.598.747,50	48,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.286.132,75	17.633.132,75	9.348.689,81	53,02	9.155.541,02	51,92
Pessoal e Encargos Sociais	10.186.817,35	9.379.817,35	4.877.582,93	52,00	4.877.582,93	52,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.099.315,40	8.253.315,40	4.471.106,88	54,17	4.277.958,09	51,83
DESPESAS DE CAPITAL	1.631.540,00	3.013.540,00	311.331,19	10,33	299.273,04	9,93
Investimentos	1.631.540,00	3.013.540,00	311.331,19	10,33	299.273,04	9,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.917.672,75	20.646.672,75	9.660.021,00	46,79	9.454.814,06	45,79
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.306.520,00	6.716.520,00	2.422.958,28	25,08	2.329.863,53	24,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.272.240,00	6.682.240,00	2.422.924,42	25,08	2.329.829,67	24,64

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	34.280,00	34.280,00	33,86	0,00	33,86	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	436.787,60	4,52	436.787,60	4,62
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	39.151,92	0,41	39.151,92	0,41
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.306.520,00	6.716.520,00	2.898.897,80	30,01	2.805.803,05	29,68
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.611.152,75	13.930.152,75	6.761.123,20	69,99	6.649.011,01	70,32
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						29,31
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						3.246.243,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	951,68	-951,68
Exercício 2010	0,00	373,50	-373,50
Exercício 2011	0,00	5.695,75	-5.695,75
Exercício 2012	0,00	3.187,16	-3.187,16
Exercício 2013	0,00	3.417,94	-3.417,94
Exercício 2014	0,00	965,50	-965,50
Exercício 2015	0,00	24.560,39	-24.560,39
TOTAL (VIII)	0,00	39.151,92	-39.151,92
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	10.890.637,35	9.826.637,35	5.271.341,77	54,57	5.151.279,10	54,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.696.561,40	8.490.561,40	3.362.067,52	34,80	3.290.696,41	34,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	609.109,00	492.609,00	125.349,40	1,30	123.316,77	1,30
Vigilância Epidemiológica	808.045,00	865.545,00	290.532,50	3,01	283.721,24	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	913.320,00	971.320,00	610.729,81	6,32	605.800,54	6,41
TOTAL	19.917.672,75	20.646.672,75	9.660.021,00	100,00	9.454.814,06	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 10h e 56m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1AABEF07

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF REC.DESP.PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.069.000,00	4.069.000,00	3.987.989,08	3.766.357,82
RECEITAS CORRENTES	4.069.000,00	4.069.000,00	3.987.989,08	3.766.357,82
Receita de Contribuições dos Segurados	2.020.500,00	2.020.500,00	862.879,29	975.631,39
Pessoal Civil	2.020.500,00	2.020.500,00	862.879,29	975.631,39
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	852.286,95	963.391,57
Inativo	20.000,00	20.000,00	10.592,34	12.239,82
Pensionista	500,00	500,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.848.000,00	1.848.000,00	2.833.333,43	2.775.758,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.848.000,00	1.848.000,00	2.833.333,43	2.775.758,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	200.500,00	200.500,00	291.776,36	14.967,96
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	14.967,96
Demais Receitas Correntes	200.500,00	200.500,00	291.776,36	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.380.601,51	1.781.066,23
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	6.669.000,00	6.669.000,00	5.368.590,59	5.547.424,05

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.444.000,00	6.444.000,00	2.937.786,64	3.228.839,15	2.937.786,64	3.228.839,15	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.294.000,00	1.294.000,00	220.200,13	328.008,44	220.200,13	328.008,44	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.014.000,00	1.014.000,00	219.600,13	324.518,44	219.600,13	324.518,44	0,00	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	280.000,00	600,00	3.490,00	600,00	3.490,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.150.000,00	5.150.000,00	2.717.586,51	2.900.830,71	2.717.586,51	2.900.830,71	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.150.000,00	5.150.000,00	2.717.586,51	2.900.830,71	2.717.586,51	2.900.830,71	0,00	0,00
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	2.430.392,11	2.545.470,82	2.430.392,11	2.545.470,82	0,00	0,00
Pensões	530.000,00	530.000,00	224.921,70	281.757,72	224.921,70	281.757,72	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	62.272,70	73.602,17	62.272,70	73.602,17	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	25.000,00	25.000,00	10.705,14	12.581,79	10.705,14	12.581,79	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	6.469.000,00	6.469.000,00	2.948.491,78	3.241.420,94	2.948.491,78	3.241.420,94	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	200.000,00	200.000,00	2.420.098,81	2.306.003,11	2.420.098,81	2.306.003,11	5.368.590,59	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	160.824,65	154.974,39
INVESTIMENTOS	40.547.755,13	37.913.899,92
OUTROS BENS E DIREITOS	104.166,64	96.545,94

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.380.601,51	1.781.066,23
Receita de Contribuições	2.600.000,00	2.600.000,00	1.380.601,51	1.781.066,23
Patronal	2.000.000,00	2.000.000,00	1.081.047,31	1.224.376,43
Pessoal Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	1.081.047,31	1.224.376,43
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	1.081.047,31	1.224.376,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	600.000,00	600.000,00	299.554,20	223.058,34
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	333.631,46
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.380.601,51	1.781.066,23

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015	até o Quadrimestre 2016	até o Quadrimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	25.000,00	25.000,00	10.705,14	12.581,79	10.705,14	12.581,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	10.705,14	12.581,79	10.705,14	12.581,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	25.000,00	25.000,00	10.705,14	12.581,79	10.705,14	12.581,79	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 09h e 40m.								

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A069E038

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Quadrimestre / 2016	Até o Quadrimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.263.787,00	32.754.557,60	31.822.257,19
Receita Tributária	9.972.616,00	4.596.067,38	5.142.063,32
IPTU	3.500.000,00	1.804.667,13	2.282.048,32
ISS	1.500.000,00	909.913,38	1.018.323,72
ITBI	1.765.500,00	542.143,68	415.707,06
IRRF	1.057.620,00	827.077,21	678.689,26
Outras Receitas Tributárias	2.149.496,00	517.325,33	1.567.200,72
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-5.059,35	-819.905,76
Receita de Contribuição	6.942.400,00	3.645.502,41	4.227.717,38
Receitas Previdenciárias	4.620.500,00	2.243.480,80	2.756.697,62
Outras Contribuições	2.321.900,00	1.402.209,29	1.471.211,21
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-187,68	-191,45
Receita Patrimonial Líquida	56.924,00	59.469,70	60.165,48
Receita Patrimonial	2.581.669,40	3.552.019,86	3.414.460,93
(-) Aplicações Financeiras	-2.524.745,40	-3.492.550,16	-3.354.295,45
Transferências Correntes	46.543.912,40	23.431.231,12	21.874.504,81
FPM	16.126.000,00	10.013.366,17	10.117.457,14
ICMS	6.980.000,00	5.331.286,95	4.561.723,36
Convênios	7.521.521,00	0,00	88.000,00
Outras Transferências Correntes	15.916.391,40	8.086.578,00	7.107.324,31
Demais Receitas Correntes	1.747.934,60	1.022.286,99	517.806,20
Dívida Ativa	933.497,00	486.425,00	371.141,20
Diversas Receitas Correntes	814.437,60	545.717,43	221.304,39
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-9.855,44	-74.639,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.528.311,60	827.514,38	1.730.006,30
Operações de Crédito (III)	4.835.000,00	0,00	862.528,95
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	99.780,00	23.150,00	0,00
Transferências de Capital	8.593.531,60	804.364,38	867.477,35
Convênios	7.482.370,00	197.459,38	574.640,35
Outras Transferências de Capital	1.111.161,60	606.905,00	292.837,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.593.531,60	804.364,38	867.477,35
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	73.857.318,60	33.558.921,98	32.689.734,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Quadrimestre/ 2016	Até o Quadrimestre/ 2015	Até o Quadrimestre/ 2016	Até o Quadrimestre/ 2015	Até o Quadrimestre/ 2016	Até o Quadrimestre/ 2015

DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.023.514,40	32.870.031,62	29.896.323,43	31.718.059,63	28.600.630,23	1.151.971,99	1.295.693,20
Pessoal e Encargos Sociais	33.906.626,00	18.944.025,98	17.941.366,78	18.944.025,98	17.923.680,97	0,00	17.685,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	250.000,00	220.206,67	171.926,01	220.206,67	171.926,01	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.866.888,40	13.705.798,97	11.783.030,64	12.553.826,98	10.505.023,25	1.151.971,99	1.278.007,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	59.773.514,40	32.649.824,95	29.724.397,42	31.497.852,96	28.428.704,22	1.151.971,99	1.295.693,20
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.604.371,00	1.916.170,53	2.934.466,55	1.724.489,37	2.366.898,41	191.681,16	567.568,14
Investimentos	22.034.085,00	1.678.065,43	2.686.887,13	1.486.384,27	2.119.318,99	191.681,16	567.568,14
Inversões Financeiras	170.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	170.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	400.000,00	238.105,10	247.579,42	238.105,10	247.579,42	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	22.204.371,00	1.678.065,43	2.686.887,13	1.486.384,27	2.119.318,99	191.681,16	567.568,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	607.958,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	82.585.844,00	34.327.890,38	32.411.284,55	32.984.237,23	30.548.023,21	1.343.653,15	1.863.261,34
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-8.728.525,40	-768.968,40	278.449,99	574.684,75	2.141.711,33		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 10h e 26m.	

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:51139FED

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.459.896,00	8.459.896,00	1.644.961,08	4.487.405,61	53,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.038.510,00	4.038.510,00	919.718,62	2.163.907,00	53,58
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	805.608,21	1.804.667,13	51,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.556,00	11.556,00	2.212,87	4.276,38	37,01
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	422.950,00	422.950,00	108.818,32	333.008,53	78,73
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	104.004,00	104.004,00	3.579,37	27.951,80	26,88
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-500,15	-5.996,84	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	214.809,89	542.341,76	30,72
1.2.1- ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	214.784,69	542.143,68	30,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	25,20	198,08	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.598.266,00	1.598.266,00	263.787,89	954.079,64	59,69
1.3.1- ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	254.314,81	909.913,38	60,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	2.340,33	13.795,70	55,18
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	67.719,00	67.719,00	7.126,61	30.137,50	44,50
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.547,00	5.547,00	6,14	233,06	4,20
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	246.644,68	827.077,21	78,20
1.4.1- IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	246.644,68	827.077,21	78,20
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.590.413,00	28.590.413,00	4.104.626,59	18.691.880,25	65,38
2.1- Cota-Parte FPM	16.768.000,00	16.768.000,00	2.585.053,29	10.507.537,31	62,66
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.126.000,00	16.126.000,00	2.090.882,15	10.013.366,17	62,09

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	642.000,00	642.000,00	494.171,14	494.171,14	76,97
2.2- Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	1.327.017,50	5.331.286,95	76,38
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	76.594,00	76.594,00	10.098,78	40.395,75	52,74
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.419,00	123.419,00	16.273,35	69.487,94	56,30
2.5- Cota-Parte ITR	342.400,00	342.400,00	10.625,10	63.812,48	18,64
2.6- Cota-Parte IPVA	4.300.000,00	4.300.000,00	155.558,57	2.679.359,82	62,31
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.050.309,00	37.050.309,00	5.749.587,67	23.179.285,86	62,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.215,45	11.065,68	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.546.958,00	1.546.958,00	212.022,90	822.909,25	53,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	785.000,00	785.000,00	117.458,24	512.981,60	65,35
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	701.958,00	701.958,00	84.467,13	272.821,14	38,87
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	10.097,53	37.106,51	61,84
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	286.260,00	286.260,00	66.577,12	204.665,41	71,50
6.1- Transferências de Convênios	286.260,00	286.260,00	64.435,63	197.459,38	68,98
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.141,49	7.206,03	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.875.218,00	1.875.218,00	281.815,47	1.038.640,34	55,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.589.682,60	5.589.682,60	722.090,94	3.639.541,26	65,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.225.200,00	3.225.200,00	418.176,36	2.002.673,03	62,09
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.396.000,00	1.396.000,00	265.403,46	1.066.257,21	76,38
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	15.318,80	15.318,80	2.019,74	8.079,11	52,74
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	24.683,80	24.683,80	3.254,66	13.897,56	56,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.480,00	68.480,00	2.125,01	12.762,41	18,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	860.000,00	860.000,00	31.111,71	535.871,94	62,31
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.204.760,00	8.204.760,00	1.167.765,52	5.306.986,51	64,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.204.760,00	8.204.760,00	1.162.700,64	5.283.016,33	64,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.064,88	23.970,18	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.615.077,40	2.615.077,40	440.609,70	1.643.475,07	62,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(% (h) = g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.792.232,00	7.792.232,00	5.199.076,93	66,72	5.199.076,93	66,72	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.692.249,00	3.692.249,00	2.864.725,06	77,59	2.864.725,06	77,59	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.099.983,00	4.099.983,00	2.334.351,87	56,94	2.334.351,87	56,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	412.528,00	412.528,00	85,55	0,02	85,55	0,02	0,00
14.1- Com Educação Infantil	208.092,00	208.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	204.436,00	204.436,00	85,55	0,04	85,55	0,04	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.204.760,00	8.204.760,00	5.199.162,48	63,37	5.199.162,48	63,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.521,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.521,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	97,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	102.476,48
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	102.476,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.262.577,25	9.262.577,25	1.437.396,92	5.794.821,47	62,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(% (h) = g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.413.998,00	5.248.998,00	3.301.768,55	62,90	3.280.408,96	62,50	0,00
23.1 - Creche	5.413.998,00	5.248.998,00	3.301.768,55	62,90	3.280.408,96	62,50	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.900.341,00	3.900.341,00	2.864.725,06	73,45	2.864.725,06	73,45	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.513.657,00	1.348.657,00	437.043,49	32,41	415.683,90	30,82	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.158.390,65	8.200.790,65	4.384.834,67	53,47	4.334.440,32	52,85	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.304.419,00	4.304.419,00	2.334.437,42	54,23	2.334.437,42	54,23	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.853.971,65	3.896.371,65	2.063.683,25	52,96	2.013.288,90	51,67	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-13.286,00	0,00	-13.286,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	22.899,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	260.000,00	396.000,00	339.492,66	85,73	339.492,66	85,73	0,00

29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23 + 24 + 25 + 26 + 27+ 28)	13.912.532,65	13.925.932,65	8.026.095,88	57,63	7.954.341,94	57,12	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.643.475,07
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	23.970,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	102.476,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	138.355,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.232,73
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.924.510,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	5.690.338,83
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	(% (h) = g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	845.000,00	1.245.000,00	493.274,15	39,62	491.959,95	39,51	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	717.778,00	717.778,00	104.780,98	14,60	94.135,05	13,11	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.562.778,00	1.962.778,00	598.055,13	30,47	586.095,00	29,86	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.475.310,65	15.888.710,65	8.624.151,01	54,28	8.540.436,94	53,75	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS SALDO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	202.840,45	16.232,73

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	102.565,28	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.283.016,33	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.199.162,48	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	5.199.162,48	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	23.970,18	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	210.389,31	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 10h e 52m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:167189C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA PPPS

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016				
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				

PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 11h e 02m.

Nota:

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7B14CDC7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	76.572.725,00	79.660.769,00	16.341.687,10	32.438.884,86	93,25	47.221.884,14	16.542.253,44	31.495.412,75	94,18	48.165.356,25
LEGISLATIVA	1.671.000,00	1.671.000,00	238.183,66	692.431,53	1,99	978.568,47	238.183,66	692.431,53	2,07	978.568,47
Ação Legislativa	1.671.000,00	1.671.000,00	238.183,66	692.431,53	1,99	978.568,47	238.183,66	692.431,53	2,07	978.568,47
JUDICIÁRIA	369.899,00	387.899,00	121.409,65	253.450,31	0,73	134.448,69	121.884,85	253.450,31	0,76	134.448,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	369.899,00	387.899,00	121.409,65	253.450,31	0,73	134.448,69	121.884,85	253.450,31	0,76	134.448,69
ADMINISTRAÇÃO	6.543.732,00	6.942.732,00	1.779.950,26	3.401.072,48	9,78	3.541.659,52	1.778.459,48	3.217.786,99	9,62	3.724.945,01
Administração Geral	5.211.964,00	5.608.964,00	1.431.067,44	2.685.520,74	7,72	2.923.443,26	1.411.887,60	2.543.979,10	7,61	3.064.984,90
Controle Interno	683.430,00	653.430,00	160.253,63	360.790,22	1,04	292.639,78	159.992,29	328.420,12	0,98	325.009,88
Administração Financeira	238.596,00	193.596,00	87.763,33	135.438,83	0,39	58.157,17	87.763,33	135.331,33	0,40	58.264,67
Administração de Receitas	409.742,00	486.742,00	100.865,86	219.322,69	0,63	267.419,31	118.816,26	210.056,44	0,63	276.685,56
DEFESA NACIONAL	64.157,00	74.157,00	25.452,53	43.859,63	0,13	30.297,37	30.411,71	39.788,94	0,12	34.368,06
Defesa Terrestre	64.157,00	74.157,00	25.452,53	43.859,63	0,13	30.297,37	30.411,71	39.788,94	0,12	34.368,06
SEGURANÇA PÚBLICA	162.958,00	162.958,00	75.000,00	75.000,00	0,22	87.958,00	75.000,00	75.000,00	0,22	87.958,00
Defesa Civil	162.958,00	162.958,00	75.000,00	75.000,00	0,22	87.958,00	75.000,00	75.000,00	0,22	87.958,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.419.218,00	2.960.862,00	470.035,65	960.117,13	2,76	2.000.744,87	453.085,43	901.544,71	2,70	2.059.317,29
Assistência Comunitária	1.854.635,00	2.340.279,00	364.472,26	767.879,58	2,21	1.572.399,42	370.897,81	740.850,59	2,22	1.599.428,41
Assistência à Criança a ao Adolescente	464.338,00	520.338,00	105.563,39	192.237,55	0,55	328.100,45	82.187,62	160.694,12	0,48	359.643,88
Assistência ao Idoso	72.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.055.000,00	6.055.000,00	1.158.815,78	2.902.580,16	8,34	3.152.419,84	1.158.815,78	2.902.580,16	8,68	3.152.419,84
Previdência do Regime Estatutário	6.055.000,00	6.055.000,00	1.158.815,78	2.902.580,16	8,34	3.152.419,84	1.158.815,78	2.902.580,16	8,68	3.152.419,84
SAÚDE	19.011.033,75	19.774.033,75	4.351.915,05	9.218.183,98	26,50	10.555.849,77	4.611.260,82	9.012.118,56	26,95	10.761.915,19
Atenção Básica	10.336.891,35	9.339.891,35	2.479.191,99	5.009.590,98	14,40	4.330.300,37	2.546.741,78	4.889.382,31	14,62	4.450.509,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.484.561,40	8.243.061,40	1.403.554,68	3.232.926,94	9,29	5.010.134,46	1.585.906,17	3.160.843,35	9,45	5.082.218,05
Vigilância Epidemiológica	768.045,00	823.045,00	126.677,02	276.444,34	0,79	546.600,66	129.317,37	269.633,08	0,81	553.411,92
Administração Geral	868.320,00	926.320,00	281.734,46	580.720,54	1,67	345.599,46	284.784,09	575.791,27	1,72	350.528,73
Vigilância Sanitária	553.216,00	441.716,00	60.756,90	118.501,18	0,34	323.214,82	64.511,41	116.468,55	0,35	325.247,45
TRABALHO	93.360,00	89.360,00	12.253,32	25.038,39	0,07	64.321,61	12.497,11	24.972,52	0,07	64.387,48
Empregabilidade	93.360,00	89.360,00	12.253,32	25.038,39	0,07	64.321,61	12.497,11	24.972,52	0,07	64.387,48
EDUCAÇÃO	14.777.544,65	15.173.944,65	4.028.478,79	8.052.205,63	23,15	7.121.739,02	4.154.424,52	7.968.491,56	23,83	7.205.453,09
Educação de Jovens e Adultos	91.595,00	91.595,00	0,00	0,00	0,00	91.595,00	0,00	0,00	0,00	91.595,00
Educação Infantil	5.460.187,00	6.005.187,00	1.601.888,90	3.044.555,31	8,75	2.960.631,69	1.625.356,80	3.023.195,72	9,04	2.981.991,28

Educação Especial	271.462,00	271.462,00	2.336,00	15.528,01	0,04	255.933,99	10.548,17	11.676,53	0,03	259.785,47
Alimentação e Nutrição	572.440,00	708.440,00	269.389,38	479.273,79	1,38	229.166,21	318.079,31	479.273,79	1,43	229.166,21
Ensino Profissional	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Ensino Fundamental	8.301.716,65	8.017.116,65	2.154.864,51	4.512.848,52	12,97	3.504.268,13	2.200.440,24	4.454.345,52	13,32	3.562.771,13
Ensino Superior	22.899,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	22.899,00
CULTURA	473.623,00	473.623,00	60.247,78	134.466,35	0,39	339.156,65	65.151,81	130.042,62	0,39	343.580,38
Difusão Cultural	473.623,00	473.623,00	60.247,78	134.466,35	0,39	339.156,65	65.151,81	130.042,62	0,39	343.580,38
URBANISMO	12.155.209,00	12.838.209,00	2.734.358,30	4.292.145,83	12,34	8.546.063,17	2.696.973,68	4.065.730,16	12,16	8.772.478,84
Serviços Urbanos	6.506.453,00	6.319.453,00	2.172.278,15	3.554.461,56	10,22	2.764.991,44	2.258.545,89	3.456.702,25	10,34	2.862.750,75
Infra-Estrutura Urbana	5.648.756,00	6.518.756,00	562.080,15	737.684,27	2,12	5.781.071,73	438.427,79	609.027,91	1,82	5.909.728,09
HABITAÇÃO	5.085.460,00	4.855.460,00	0,00	0,00	0,00	4.855.460,00	0,00	0,00	0,00	4.855.460,00
Habitação Urbana	5.085.460,00	4.855.460,00	0,00	0,00	0,00	4.855.460,00	0,00	0,00	0,00	4.855.460,00
SANEAMENTO	855.973,00	755.973,00	87.049,17	209.759,67	0,60	546.213,33	87.049,17	209.759,67	0,63	546.213,33
Saneamento Básico Urbano	855.973,00	755.973,00	87.049,17	209.759,67	0,60	546.213,33	87.049,17	209.759,67	0,63	546.213,33
GESTÃO AMBIENTAL	80.144,00	45.144,00	2.523,92	7.476,26	0,02	37.667,74	2.523,92	7.476,26	0,02	37.667,74
Preservação e Conservação Ambiental	80.144,00	45.144,00	2.523,92	7.476,26	0,02	37.667,74	2.523,92	7.476,26	0,02	37.667,74
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.305,00	10.305,00	2.869,25	5.271,84	0,02	5.033,16	2.869,25	5.271,84	0,02	5.033,16
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.305,00	10.305,00	2.869,25	5.271,84	0,02	5.033,16	2.869,25	5.271,84	0,02	5.033,16
AGRICULTURA	1.330.951,00	1.305.951,00	83.089,28	205.367,75	0,59	1.100.583,25	83.872,58	199.967,45	0,60	1.105.983,55
Promoção da Produção Agropecuária	1.330.951,00	1.305.951,00	83.089,28	205.367,75	0,59	1.100.583,25	83.872,58	199.967,45	0,60	1.105.983,55
INDÚSTRIA	691.967,00	716.967,00	62.141,37	197.232,51	0,57	519.734,49	62.141,37	197.232,51	0,59	519.734,49
Promoção Industrial	691.967,00	716.967,00	62.141,37	197.232,51	0,57	519.734,49	62.141,37	197.232,51	0,59	519.734,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.333,00	266.333,00	827,50	15.754,80	0,05	250.578,20	3.282,50	15.754,80	0,05	250.578,20
Promoção da Produção Agropecuária	218.694,00	218.694,00	0,00	0,00	0,00	218.694,00	0,00	0,00	0,00	218.694,00
Turismo	26.450,00	22.450,00	340,00	10.295,00	0,03	12.155,00	2.795,00	10.295,00	0,03	12.155,00
Promoção Comercial	25.189,00	25.189,00	487,50	5.459,80	0,02	19.729,20	487,50	5.459,80	0,02	19.729,20
COMUNICAÇÕES	68.695,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00
Tecnologia da Informatização	68.695,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00	0,00	0,00	0,00	63.695,00
TRANSPORTE	2.226.409,00	2.290.409,00	92.968,67	226.792,98	0,65	2.063.616,02	113.254,04	218.668,58	0,65	2.071.740,42
Transporte Aéreo	106.477,00	76.477,00	322,82	585,79	0,00	75.891,21	322,82	585,79	0,00	75.891,21
Transporte Rodoviário	2.119.932,00	2.213.932,00	92.645,85	226.207,19	0,65	1.987.724,81	112.931,22	218.082,79	0,65	1.995.849,21
DESPORTO E LAZER	597.991,00	686.991,00	276.855,56	330.427,04	0,95	356.563,96	113.850,15	167.092,99	0,50	519.898,01
Lazer	78.377,00	90.377,00	0,00	17.641,00	0,05	72.736,00	0,00	17.641,00	0,05	72.736,00
Desporto Comunitário	519.614,00	596.614,00	276.855,56	312.786,04	0,90	283.827,96	113.850,15	149.451,99	0,45	447.162,01
ENCARGOS ESPECIAIS	1.149.804,00	1.651.804,00	677.261,61	1.190.250,59	3,42	461.553,41	677.261,61	1.190.250,59	3,56	461.553,41
Outros Encargos Especiais	499.804,00	1.001.804,00	431.307,25	731.938,82	2,10	269.865,18	431.307,25	731.938,82	2,19	269.865,18
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	245.954,36	458.311,77	1,32	191.688,23	245.954,36	458.311,77	1,37	191.688,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60
Reserva de Contingência	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.497.275,00	3.575.075,00	746.198,08	2.347.317,29	6,75	1.227.757,71	1.146.198,08	1.947.317,29	5,82	1.627.757,71
LEGISLATIVA	60.000,00	60.000,00	4.354,26	13.053,82	0,04	46.946,18	4.354,26	13.053,82	0,04	46.946,18
Ação Legislativa	60.000,00	60.000,00	4.354,26	13.053,82	0,04	46.946,18	4.354,26	13.053,82	0,04	46.946,18
JUDICIÁRIA	30.000,00	25.000,00	5.083,92	10.095,22	0,03	14.904,78	5.083,92	10.095,22	0,03	14.904,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.000,00	25.000,00	5.083,92	10.095,22	0,03	14.904,78	5.083,92	10.095,22	0,03	14.904,78
ADMINISTRAÇÃO	1.134.338,00	1.222.938,00	60.932,42	1.024.504,92	2,95	198.433,08	460.932,42	624.504,92	1,87	598.433,08
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	5.589,28	11.112,27	0,03	22.887,73	5.589,28	11.112,27	0,03	22.887,73
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	4.707,14	9.346,81	0,03	5.653,19	4.707,14	9.346,81	0,03	5.653,19
Controle Interno	53.200,00	48.200,00	12.896,70	25.635,74	0,07	22.564,26	12.896,70	25.635,74	0,08	22.564,26
Administração Geral	1.032.138,00	1.125.738,00	37.739,30	978.410,10	2,81	147.327,90	437.739,30	578.410,10	1,73	547.327,90
DEFESA NACIONAL	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Defesa Terrestre	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Defesa Civil	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.930,00	104.130,00	13.763,91	27.966,89	0,08	76.163,11	13.763,91	27.966,89	0,08	76.163,11
Assistência Comunitária	89.788,00	96.988,00	13.763,91	27.966,89	0,08	69.021,11	13.763,91	27.966,89	0,08	69.021,11
Assistência à Criança a ao Adolescente	7.142,00	7.142,00	0,00	0,00	0,00	7.142,00	0,00	0,00	0,00	7.142,00
SAÚDE	906.639,00	872.639,00	220.668,78	441.837,02	1,27	430.801,98	220.668,78	441.837,02	1,32	430.801,98
Atenção Básica	553.746,00	486.746,00	133.053,95	261.750,79	0,75	224.995,21	133.053,95	261.750,79	0,78	224.995,21
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	15.080,15	30.009,27	0,09	14.990,73	15.080,15	30.009,27	0,09	14.990,73
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	42.500,00	6.832,08	14.088,16	0,04	28.411,84	6.832,08	14.088,16	0,04	28.411,84
Vigilância Sanitária	55.893,00	50.893,00	3.459,60	6.848,22	0,02	44.044,78	3.459,60	6.848,22	0,02	44.044,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.000,00	247.500,00	62.243,00	129.140,58	0,37	118.359,42	62.243,00	129.140,58	0,39	118.359,42
TRABALHO	5.725,00	5.725,00	1.354,87	2.704,79	0,01	3.020,21	1.354,87	2.704,79	0,01	3.020,21
Empregabilidade	5.725,00	5.725,00	1.354,87	2.704,79	0,01	3.020,21	1.354,87	2.704,79	0,01	3.020,21
EDUCAÇÃO	1.010.206,00	1.027.206,00	388.042,34	725.012,51	2,08	302.193,49	388.042,34	725.012,51	2,17	302.193,49
Educação de Jovens e Adultos	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
Educação Infantil	372.671,00	372.671,00	173.602,75	319.286,89	0,92	53.384,11	173.602,75	319.286,89	0,95	53.384,11
Educação Especial	18.319,00	18.319,00	0,00	0,00	0,00	18.319,00	0,00	0,00	0,00	18.319,00
Ensino Fundamental	607.767,00	624.767,00	214.439,59	405.725,62	1,17	219.041,38	214.439,59	405.725,62	1,21	219.041,38
CULTURA	17.175,00	17.175,00	4.014,87	8.013,90	0,02	9.161,10	4.014,87	8.013,90	0,02	9.161,10
Difusão Cultural	17.175,00	17.175,00	4.014,87	8.013,90	0,02	9.161,10	4.014,87	8.013,90	0,02	9.161,10
URBANISMO	147.503,00	151.503,00	35.051,42	68.344,66	0,20	83.158,34	35.051,42	68.344,66	0,20	83.158,34
Serviços Urbanos	147.503,00	151.503,00	35.051,42	68.344,66	0,20	83.158,34	35.051,42	68.344,66	0,20	83.158,34
AGRICULTURA	21.182,00	21.182,00	3.829,63	7.615,10	0,02	13.566,90	3.829,63	7.615,10	0,02	13.566,90
Promoção da Produção Agropecuária	21.182,00	21.182,00	3.829,63	7.615,10	0,02	13.566,90	3.829,63	7.615,10	0,02	13.566,90
INDÚSTRIA	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Promoção Industrial	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
TRANSPORTE	40.417,00	40.417,00	6.408,40	12.796,27	0,04	27.620,73	6.408,40	12.796,27	0,04	27.620,73
Transporte Rodoviário	40.417,00	40.417,00	6.408,40	12.796,27	0,04	27.620,73	6.408,40	12.796,27	0,04	27.620,73
DESPORTO E LAZER	20.290,00	20.290,00	2.693,26	5.372,19	0,02	14.917,81	2.693,26	5.372,19	0,02	14.917,81
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00	2.693,26	5.372,19	0,02	12.627,81	2.693,26	5.372,19	0,02	12.627,81
Lazer	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
TOTAL	80.070.000,00	83.235.844,00	17.087.885,18	34.786.202,15	100,00	48.449.641,85	17.688.451,52	33.442.730,04	100,00	49.793.113,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/set/2016 as 16h e 39m.										

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:34D4D4FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DEMONSTRATIVO ECA

Exercício: 2016
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a agosto
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
09.005.08.243.0021.5001				EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA							
O	684	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	685	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
E	1152	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	686	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
O	687	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	688	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
O	689	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
O	690	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
O	691	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.160,00
O	692	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1160	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	33808	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total ProjAtiv:					66.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00		66.060,00
09.005.08.243.0021.6001				MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR							
O	693	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.796,00	21.495,28	21.495,28	21.495,28	0,00	0,00	18.300,72
O	694	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	4.245,64	4.245,64	4.245,64	0,00	0,00	1.754,36
O	695	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.015,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.347,00	1.589,36	1.473,34	1.395,99	193,37	0,00	5.757,64
E	1157	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	31747	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	19.150,18	17.621,33	16.296,73	2.853,45	0,00	8.849,82
O	698	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.580,00	23.514,84	6.576,56	6.576,56	16.938,28	0,00	1.065,16
O	700	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.898,00	11.639,46	11.639,46	11.097,92	541,54	0,00	11.258,54
E	1158	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	31747	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	1.949,82	1.422,96	0,00	1.949,82	0,00	6.050,18
O	701	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.449,00	798,00	798,00	798,00	0,00	0,00	10.651,00
Total ProjAtiv:					162.955,00	84.382,58	65.272,57	61.906,12	22.476,46		78.572,42
09.005.08.243.0021.6003				TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O	702	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Total ProjAtiv:					32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		32.000,00
09.005.08.243.0021.6004				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
O	703	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	58.305,79	58.305,79	58.305,79	0,00	0,00	16.694,21
O	704	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.655,00	9.672,85	9.672,85	9.672,85	0,00	0,00	4.982,15
O	705	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.725,00	3.264,00	3.264,00	3.264,00	0,00	0,00	2.461,00
O	706	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	17.174,00	5.584,39	3.334,12	2.725,18	2.859,21	0,00	11.589,61
O	707	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.290,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	3.290,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.174,00	4.718,13	4.534,98	4.534,98	183,15	0,00	7.455,87
Total ProjAtiv:					142.308,00	93.545,16	81.111,74	80.502,80	13.042,36		48.762,84
09.005.08.243.0021.6006				PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	710	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.13.00.00.	31763	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
O	711	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	714	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	715	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total ProjAtiv:					43.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.550,00
09.005.08.243.0021.6007				PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	718	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
O	719	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00
O	720	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.305,00
O	721	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
O	722	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	3.347,20	3.347,20	3.347,20	0,00	0,00	152,80
O	723	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	8.334,49	8.334,49	8.334,49	0,00	0,00	4.665,51
O	724	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	725	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

O	726	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	727	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
O	728	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00	24,75	24,75	24,75	0,00	0,00	10.975,25
Total ProjAtiv:					49.595,00	11.706,44	11.706,44	11.706,44	0,00		37.888,56
09.005.08.243.0021.6008				PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	729	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	730	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00
O	731	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.20.93.00.00.	31770	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	2.603,37	2.603,37	2.603,37	0,00	0,00	3.396,63
O	732	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
O	733	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	734	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Total ProjAtiv:					20.707,00	2.603,37	2.603,37	2.603,37	0,00		18.103,63
09.005.08.243.0021.6009				MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
O	735	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	736	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	737	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
O	738	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00
Total ProjAtiv:					10.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.305,00
Total na Entidade:					527.480,00	192.237,55	160.694,12	156.718,73	35.518,82		335.242,45
Total Geral:					527.480,00	192.237,55	160.694,12	156.718,73	35.518,82	0,00	335.242,45

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0E6C99AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.015 A AGOSTO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	274.135,64	896.728,36	295.593,31	400.187,35	280.514,87	294.318,88	250.244,59	366.207,57	314.449,14	1.412.131,90	913.414,78	769.845,00	6.467.771,39	9.972.616,00
IPTU	34.062,23	30.388,35	26.080,90	50.489,45	22.506,05	77,08	0,00	0,00	54,68	976.421,11	425.028,05	380.580,16	1.945.688,06	3.500.000,00
IRRF	82.797,28	80.824,30	87.742,97	154.219,10	89.547,88	94.286,67	94.933,12	81.277,11	108.310,45	112.077,30	108.207,41	138.437,27	1.232.660,86	1.057.620,00
ITBI	18.298,69	62.671,72	26.823,24	46.197,74	42.129,65	29.091,34	33.483,34	153.131,89	42.600,93	26.921,84	165.608,24	49.176,45	696.135,07	1.765.500,00
ISSQN	116.848,52	513.043,62	131.433,56	128.870,64	81.679,31	97.448,59	98.623,32	112.151,05	138.724,02	126.972,28	133.297,74	121.017,07	1.800.109,72	1.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	22.128,92	209.800,37	23.512,64	20.410,42	44.651,98	73.415,20	23.204,81	19.647,52	24.759,06	169.739,37	81.273,34	80.634,05	793.177,68	2.149.496,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	268.091,58	272.227,95	274.027,25	407.252,21	314.091,85	291.349,62	302.315,71	316.138,50	308.712,32	390.092,55	180.580,05	161.807,98	3.486.687,57	4.342.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	444.929,54	571.237,67	486.096,16	538.752,86	693.379,43	521.915,25	590.189,85	491.718,52	531.504,79	539.621,47	88.544,58	95.145,97	5.593.036,09	2.551.109,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.491,71	1.133,08	601,62	239,40	848,40	1.117,19	2.340,93	2.101,81	1.918,73	1.935,11	1.270,15	2.476,14	18.474,27	129.470,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.869.683,79	3.099.220,19	2.895.431,67	4.082.762,56	4.132.427,66	3.863.822,28	3.633.736,50	2.813.673,71	3.543.910,06	3.058.770,71	2.953.077,89	3.071.353,57	40.017.870,59	51.770.751,00
Cota-Parte do FPM	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	933.371,78	1.157.510,37	14.538.796,15	16.126.000,00
Cota-Parte do ITR	54.422,46	299.068,78	43.437,99	29.803,64	40.802,19	3.241,40	749,21	2.662,56	3.364,02	2.368,00	9.992,82	632,28	490.545,35	342.400,00
Transferências da LC 87/1996	4.795,07	4.795,07	4.795,07	4.795,07	5.049,60	5.049,60	5.049,60	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	5.049,39	59.576,03	76.594,00
Cota-Parte do ICMS	782.743,24	633.268,24	554.674,66	824.400,81	568.816,60	617.084,83	841.160,44	555.127,07	791.878,92	630.201,59	552.014,00	775.003,50	8.126.373,90	6.980.000,00
Cota-Parte do IPVA	112.305,22	72.823,05	83.784,21	91.308,48	1.057.018,25	562.482,38	553.967,83	145.512,93	110.889,96	93.929,90	61.218,04	94.340,53	3.039.580,78	4.300.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.694,50	10.084,91	9.188,26	9.072,83	11.037,45	8.800,42	8.591,98	8.816,11	10.011,40	5.957,23	8.094,22	8.179,13	106.528,44	123.419,00
Transferências Multigovernamentais	661.555,14	580.872,28	523.526,48	731.645,71	721.431,72	721.831,24	818.794,29	551.109,86	645.674,15	661.474,43	492.454,26	670.246,38	7.780.615,94	8.204.760,00
Outras Transferências Correntes	321.787,58	447.347,74	489.408,50	1.027.263,24	431.910,93	322.475,97	419.669,94	373.546,96	418.766,12	372.401,65	890.883,38	360.391,99	5.875.854,00	15.617.578,00
Outras Receitas Correntes	42.166,66	75.464,58	119.118,89	141.756,89	77.318,14	87.341,64	78.567,85	420.804,01	72.971,80	90.116,64	72.073,99	118.939,90	1.396.640,99	1.618.464,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-3.186,82	-580.525,53	-370,69	-10.195,43	-4.806,70	-3.640,25	-61,81	-5.842,17	-131,37	-3,14	-305,21	-311,82	-609.380,94	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.776,36	0,00	0,00	0,00	0,00	291.776,36	200.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	483.978,80	609.910,63	532.067,33	709.052,38	746.696,37	570.966,12	625.127,67	540.869,68	589.490,73	596.664,61	0,00	0,00	6.004.824,32	3.869.000,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	377.268,14	414.199,97	376.499,28	464.770,66	595.816,95	563.902,95	479.054,37	377.803,31	495.893,88	404.978,86	313.947,98	408.142,96	5.272.279,31	5.589.682,60
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	3.898.312,10	4.335.486,30	4.070.498,21	5.560.755,84	5.493.773,65	5.056.224,61	4.857.333,62	4.404.801,95	4.773.335,47	5.492.665,24	4.208.656,23	4.219.256,74	56.371.099,96	70.384.810,60
Total Deduções	861.246,94	1.024.110,60	908.566,61	1.173.823,04	1.342.513,32	1.134.869,07	1.104.182,04	1.210.449,35	1.085.384,61	1.001.643,47	313.947,98	408.142,96	11.568.879,99	9.658.682,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.037.065,16	3.311.375,70	3.161.931,60	4.386.932,80	4.151.260,33	3.921.355,54	3.753.151,58	3.194.352,60	3.687.950,86	4.491.021,77	3.894.708,25	3.811.113,78	44.802.219,97	60.726.128,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/set/2016 as 17h e 19m.														

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6A777B83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF RP PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.585,49	496.251,54	440.885,09	55.732,68	5.219,26	1.201.473,31	1.483.563,73	1.143.945,44	1.075.202,16	210.997,51	1.398.837,37	1.404.056,63
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO-GPRE	106,50	456,62	456,62	106,50	0,00	73,95	2.383,91	2.308,36	2.308,36	129,55	19,95	19,95
03 - SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	3.844,35	3.844,35	0,00	0,00	28.590,93	46.507,52	41.032,59	41.032,59	7.905,45	26.160,41	26.160,41
04 - PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00
05 - SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	513,00	65.559,62	65.791,82	0,00	280,80	4.063,84	324.194,04	313.243,04	311.823,04	451,00	15.983,84	16.264,64
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	53.709,88	50.451,43	0,00	3.258,45	324.216,57	276.036,87	367.141,61	345.918,33	45.314,22	209.020,89	212.279,34
07 - SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	62,12	176.390,29	176.235,09	62,12	155,20	444.962,06	517.950,66	261.651,73	261.651,73	86.168,75	615.092,24	615.247,44
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	111,31	111,31	0,00	0,00	8.063,00	115.733,69	47.065,15	965,15	12.783,54	110.048,00	110.048,00
09 - SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	303,96	5.848,36	5.848,36	303,96	0,00	18.017,39	23.296,92	9.881,52	9.881,52	9.412,61	22.020,18	22.020,18
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	4.599,91	146.312,72	94.127,72	55.260,10	1.524,81	372.402,37	168.017,10	98.072,17	98.072,17	44.471,09	397.876,21	399.401,02
11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	41.107,90	41.107,90	0,00	0,00	255,04	4.376,85	2.887,53	2.887,53	26,82	1.717,54	1.717,54
13 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	2.910,49	2.910,49	0,00	0,00	815,16	5.066,17	661,74	661,74	4.334,48	885,11	885,11
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	951,68	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	951,68	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.537,17	496.251,54	440.885,09	56.684,36	5.219,26	1.201.473,31	1.483.563,73	1.143.945,44	1.075.202,16	210.997,51	1.398.837,37	1.404.056,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/set/2016 as 10h e 37m.												

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:73DDA473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 021/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 21/2016 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 67/2016

	Processo de Licitação: 64/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 08/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DOS PROPRIOS MUNICIPAIS.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 27 de Setembro de 2016, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2016, Licitação nº 21/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:
Parecer da Comissão: A EMPRESA MARCOS DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL ME SE RETIROU DA SESSÃO DURANTE A FASE DE LANCE.

Participante: 638 - SANCHES & MORAIS ITDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	adaptadores 3/4..	Un	33,00	PLASTILIT	0,0000	0,78	25,74
5	armação pesado p/ rex 03 roldana.	JG	15,00	JORDÃO	0,0000	13,00	195,00
7	arruela p/ conduite 01.	JG	15,00	JORDAO	0,0000	1,90	28,50
9	balde para concreto..	Un	18,00	zumplast	0,0000	9,00	162,00
11	barra de tubo sold. 40mm	Un	100,00	plastilit	0,0000	43,00	4.300,00
13	barra de tubo soldável 3/4..	Un	150,00	plastilit	0,0000	13,80	2.070,00
15	barras de ferro 4,2 mm..	Un	200,00	gerdau	0,0000	8,00	1.600,00
17	bóias plástica.	Un	15,00	cipla	0,0000	9,30	139,50
19	bucha com parafuso nº 06.	Un	200,00	iplast	0,0000	0,23	46,00
21	bucha com parafuso nº 10.	Un	200,00	iplast	0,0000	0,48	96,00
23	cabeçote aluminio 1 pol.	JG	5,00	jordão	0,0000	3,90	19,50
25	caixas cn 1..	Un	15,00	olipe	0,0000	94,50	1.417,50
27	caixas D´agua de Plástica 500 L.	Un	5,00	fibrabon	0,0000	210,00	1.050,00
29	catraca para cerca.	Un	30,00	cinfer	0,0000	3,40	102,00
31	chuveiro 110 watts.	Un	36,00	lorenzetti	0,0000	42,00	1.512,00
33	cola de cano 17 g.	Un	90,00	amanco	0,0000	2,60	234,00
35	cola silicone 300 g..	Un	15,00	reastic	0,0000	13,90	208,50
37	conduite Rosc Pvc 3 mt 3/4..	Un	15,00	lz	0,0000	6,60	99,00
39	curva 11/2 sold...	Un	120,00	plastilit	0,0000	3,10	372,00
41	lamp. Fluorecentes 20x40w.	Un	200,00	osran	0,0000	9,80	1.960,00
43	receptaculo louça .	Un	20,00	morumbi	0,0000	4,10	82,00
45	disjuntor monofasico 1x30.	Un	100,00	lorenzetti	0,0000	10,30	1.030,00
47	enxadão.	Un	15,00	pandolfo	0,0000	15,90	238,50
49	fechaduras externa.	Un	60,00	aliança	0,0000	35,80	2.148,00
57	haste de aterramento.	Un	15,00	j moises	0,0000	25,00	375,00
59	joelho de 100 m.	Un	60,00	plastilit	0,0000	3,80	228,00
61	jogo de dobradiças.	JG	60,00	rocha	0,0000	7,50	450,00
63	jogos de abraçadeira p/ aterramento..	JG	21,00	j moises	0,0000	12,80	268,80
65	kg de arame galvanizado nº 16.	Kg	300,00	gardau	0,0000	10,90	3.270,00
67	kg de prego 12 x12..	Kg	75,00	gerdau	0,0000	12,80	960,00
69	kg de prego 17 x 27.	Kg	75,00	gerdau	0,0000	9,00	675,00
71	kit para banheiro cromado..	Un	3,00	thaygra	0,0000	44,50	133,50
73	lampada incandecente 110 x 100.	Un	300,00	empalux	0,0000	4,80	1.440,00
75	lima moto-serra.	Un	6,00	kf	0,0000	6,80	40,80
77	luva sold 3/4.	Un	150,00	plastilit	0,0000	0,85	127,50
79	caixa de massa de calafetar rolinho c/ 24.	Un	15,00	pulvitec	0,0000	7,40	111,00
81	metros 1/2 cana mts / linear.	MT	150,00	pinus	0,0000	1,20	180,00
83	metros de caibros 5 x 5.	MT	700,00	cambara	0,0000	2,20	1.540,00
85	metros de mangueira polietileno 3/4.	MT	150,00	esel	0,0000	1,40	210,00
87	metros de tabus de 2,5 x 15 cm.	MT	200,00	pinus	0,0000	3,45	690,00
89	metros de vigas 5 x 10.	MT	400,00	cambara	0,0000	2,60	1.040,00
Participante: 638 - SANCHES & MORAIS ITDA.							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
91	pá quadrada.	Un	1,00	pandolfo	0,0000	19,50	19,50
93	parafuso 1/4.	Un	300,00	ciser	0,0000	0,85	255,00
97	peneiras construção tipo de café.	Un	3,00	m&m	0,0000	16,70	50,10
99	porta de madeira imbuia.	Un	15,00	fucksa	0,0000	114,00	1.710,00
101	portas almofadadas 70 x 210.	Un	20,00	fucksa	0,0000	99,00	1.980,00
103	poste PM 100 7 M.	Un	5,00	imcopost	0,0000	229,00	1.145,00
105	ralos de PVC.	Un	24,00	plastilit	0,0000	6,80	163,20
107	registro gaveta 1 1/2.	Un	9,00	plastilit	0,0000	37,00	333,00
109	registro pressão PVC 3/4.	Un	15,00	lekat	0,0000	9,80	147,00
111	roldana de louça p/ rex.	Un	15,00	morumbi	0,0000	5,30	79,50
113	fio 1,5 mm.	MT	2.000,00	corfio	0,0000	0,75	1.500,00
115	fio 10 mm.	MT	3.000,00	corfio	0,0000	3,30	9.900,00
119	sacos de cimento 50 kg.	Sc	600,00	votoran	0,0000	29,80	17.880,00
121	sifão flexivel.	Un	30,00	blukit	0,0000	4,30	129,00
123	soquete de rosca.	Un	400,00	decorlux	0,0000	3,30	1.320,00
125	Te 11/2 sold.	Un	90,00	plastilit	0,0000	4,60	414,00
127	telhas de amianto 244 x 110 x 5 mm.	Un	100,00	multilit	0,0000	48,50	4.850,00
131	tomada monofasica.	Un	180,00	mec tronic	0,0000	7,60	1.368,00
133	torneiras PVC.	Un	30,00	herc	0,0000	4,40	132,00
135	válvula para descarga.	Un	15,00	deca	0,0000	106,00	1.590,00
137	veda rosca 10 m.	Un	45,00	gol	0,0000	2,60	117,00
139	vitraux basculante 1 1/2.	Un	6,00	crv	0,0000	208,00	1.248,00
141	lajota 06 furos.	Un	15.000,00	sao carlos	0,0000	0,37	5.550,00
143	Tabua d pinus 25 cm	MT	400,00	pinus	0,0000	4,50	1.800,00
145	forro PVC 8mm..	MT	500,00	bariri	0,0000	13,40	6.700,00
147	Reator 2x20.	Un	150,00	rcg	0,0000	22,50	3.375,00
149	Lâmapada mista 16w	Un	450,00	empalux	0,0000	19,50	8.775,00

151	Lâmapada compacta 47w	Un	200,00	empalux	0,0000	33,50	6.700,00
153	Broca Aço 8,0	Un	30,00	irwin	0,0000	11,50	345,00
155	broca de videa 8,0m	Un	20,00	irwin	0,0000	9,70	194,00
157	Disjuntor 3x50	Un	100,00	lorenzetti	0,0000	44,50	4.450,00
159	Disjuntor 3x100	Un	50,00	lorenzetti	0,0000	74,00	3.700,00
161	Cabo pp 2x2,5mm	MT	1.000,00	corfio	0,0000	3,20	3.200,00
Total do Participante -------->							121.994,64
Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	armação pesado p/ rex 01 roldana..	JG	5,00	MS	0,0000	13,50	67,50
6	armário para banheiro pvc.	Un	1,00	HERC	0,0000	36,00	36,00
8	assento sanitario..	Un	6,00	PLASTILIT	0,0000	22,00	132,00
10	barra de tubo sold. 32mm..	Un	10,00	PLASTILIT	0,0000	17,00	170,00
12	barra de tubo sold. 50 mm	Un	10,00	PLASTILIT	0,0000	49,00	490,00
14	barras de ferro 1/4.	Un	100,00	GERDAU	0,0000	15,00	1.500,00
16	barras de ferro 5/16..	Un	50,00	GERDAU	0,0000	19,00	950,00
20	bucha com parafuso nº08.	Un	200,00	WORKER	0,0000	0,35	70,00
22	bucha p/ conduite.	JG	5,00	WORKER	0,0000	1,40	7,00
24	caixa de descarga.	Un	8,00	CIPLA	0,0000	29,00	232,00
26	caixas D´agua de amianto 500 L.	Un	1,00	FIBRA OESTE	0,0000	208,00	208,00
28	carrinho de mão.	Un	3,00	MAESTRO	0,0000	93,00	279,00
30	cavadeira 02 cabos..	Un	2,00	WORKER	0,0000	39,50	79,00
32	cola PVA 500 g.	Un	6,00	PLASTILIT	0,0000	13,00	78,00
34	cola de cano 75 g.	Un	30,00	PLASTILIT	0,0000	4,50	135,00
36	conduite Rosc Pvc 3 mt 1p..	Un	5,00	INTERFIX	0,0000	8,00	40,00
38	conector p/ Haste t.v.	Un	5,00	IMPERIAL	0,0000	7,00	35,00
40	curva 3/4 sold.	Un	50,00	PLASTILIT	0,0000	0,90	45,00
42	reatores 2x40 bivolt, .	Un	2,00	RCG	0,0000	26,00	52,00
44	disjuntor bifasico 2x50.	Un	10,00	SICA	0,0000	47,00	470,00
46	disjuntor monofasico 1x50.	Un	10,00	SICA	0,0000	12,00	120,00
48	enxadas.	Un	5,00	RAMADA	0,0000	15,50	77,50
Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
50	fechadura interna.	Un	10,00	STAM	0,0000	31,90	319,00
56	galões de verniz 3.600 ml..	Un	15,00	ALESSI	0,0000	29,00	435,00
58	interrupitor monofasico.	Un	60,00	MEC TRONIC	0,0000	7,00	420,00
60	jogo de batente para porta.	JG	5,00	BATENTES PARANAVAI	0,0000	74,00	370,00
62	jogo de guarnição para porta.	JG	5,00	BATENTES PARANAVAI	0,0000	27,00	135,00
64	kg de arame galvanizado nº 14..	JG	30,00	GERDAU	0,0000	12,50	375,00
66	kg de arame recozido.	Kg	40,00	GERDAU	0,0000	8,50	340,00
68	kg de prego 17 x 21.	Kg	25,00	GERDAU	0,0000	9,00	225,00
70	kg de pregos 18 x 24.	Kg	25,00	GERDAU	0,0000	9,00	225,00
72	kit para banheiro PVC.	Un	1,00	LEAO	0,0000	39,00	39,00
74	lampada incandecente 110 x 60.	Un	100,00	FOX LUX	0,0000	3,80	380,00
76	lima para enxada.	Un	20,00	KF	0,0000	12,30	246,00
78	martelo.	Un	2,00	KALA	0,0000	26,50	53,00
80	metro natural de bambu.	MT	2,00	BAMBU	0,0000	8,00	16,00
82	metros de areia lavada grossa.	MT	35,00	PORTO PRIMAVERA	0,0000	79,00	2.765,00
84	metros de forro pinus.	MT	100,00	MADEIREIRA AUTONIA	0,0000	12,00	1.200,00
86	metros de pedra 1/2.	MT	100,00	BRITA 1/2	0,0000	78,00	7.800,00
88	metros de tabuas de 2,5 x 30 cm.	MT	150,00	MADEIREIRA AUTONIA	0,0000	5,00	750,00
90	pá de bico.	Un	2,00	RAMADA	0,0000	21,00	42,00
92	parafuso 5/8 x 6 150 mm p/ rex.	Un	5,00	WORKER	0,0000	7,50	37,50
94	pares de luvas PVC reforçada.	Un	20,00	PLASTILIT	0,0000	13,00	260,00
96	ripão aparelhado.	Un	20,00	PAINEIRA	0,0000	1,20	24,00
98	porta de ferro.	Un	5,00	CRV	0,0000	234,00	1.170,00
100	porta de madeira pinus.	Un	5,00	BATENTES PARANAVAI	0,0000	78,00	390,00
102	portas almofadadas 80x210.	Un	10,00	BATENTES PARANAVAI	0,0000	187,00	1.870,00
104	ralos de aluminio.	Un	5,00	LEAO	0,0000	16,00	80,00
106	registro esfera 3/4.	Un	5,00	PLASTILIT	0,0000	11,80	59,00
108	registro pressão metal.	Un	3,00	LEAO	0,0000	37,00	111,00
110	reparos para valvula.	Un	10,00	LEAO	0,0000	19,00	190,00
112	roldana plasticas.	Un	200,00	REUE	0,0000	0,35	70,00
114	fio 2,5 mm.	MT	1.000,00	PREMIUM	0,0000	0,75	750,00
116	rolo de fita isolante 10 m.	Un	100,00	3M	0,0000	4,20	420,00
118	saco de cal virgem.	Sc	100,00	CAL PONTA	0,0000	9,50	950,00
120	serrotes ramada ¨26.	Un	1,00	RAMADA	0,0000	34,00	34,00
122	sifão sanfonado.	Un	6,00	BLUKIT	0,0000	8,00	48,00
124	TE 100m.	Un	20,00	PLASTILIT	0,0000	6,00	120,00
126	Te 3/4 sold.	Un	50,00	PLASTILIT	0,0000	0,95	47,50
130	omada 03 pinos.	Un	50,00	TRAMONTINA	0,0000	7,50	375,00
132	torneiras metal.	Un	10,00	LEAO	0,0000	42,90	429,00
134	tubos de esgoto 100 m 1ª.	Un	15,00	PLASTILIT	0,0000	44,00	660,00
136	vazo sanitario.	Un	6,00	LOGASA	0,0000	140,00	840,00
138	veneziana 1 1/2 com grade.	Un	2,00	CRV	0,0000	257,00	514,00
140	vitraux de correr 1 1/2 c/ grade.	Un	2,00	CRV	0,0000	238,00	476,00
142	Meia Cana PVC ..	MT	50,00	EUROPLAST	0,0000	3,40	170,00
144	Tabua d pinus 30 cm.	MT	50,00	MADEZI MADEIRAS	0,0000	5,40	270,00
146	Barra de ferro 3/8.	Un	20,00	GERDAU	0,0000	33,00	660,00
148	telha de amianto 3,66 x 1,00	Un	100,00	INFIBRA	0,0000	79,00	7.900,00
150	Lâmpada compacta 30w	Un	100,00	FOX LUX	0,0000	21,50	2.150,00
152	Lâmapada compacta 59w	Un	100,00	FOX LUX	0,0000	57,00	5.700,00
154	Broca aço 10,0m	Un	90,00	WORKER	0,0000	14,00	1.260,00
156	Fio paralelo 2 x 2,5m	MT	1.000,00	PREMIUM	0,0000	2,20	2.200,00
158	Disjuntor 3x70	Un	10,00	SICA	0,0000	62,00	620,00
160	Ripão pinus bruto	MT	50,00	MADEZI MADEIRAS	0,0000	1,10	55,00
Participante: 4280 - NOVA CASAACABAMENTOS EIRELI - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
162	Treliça H8	br	20,00	GERDAU	0,0000	25,00	500,00

Total do Participante -------->							52.818,00
Participante: 4292 - N COLATO TINTAS - ME							
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	água raz 01 lt..	Un	15,00	gol	0,0000	9,00	135,00
3	água raz 05 lts..	Un	10,00	gol	0,0000	38,00	380,00
18	broxas..	Un	20,00	atlas	0,0000	5,90	118,00
51	lt de 18L latex acrilico fosco, pint. Int. e est.	Un	20,00	ciacollor	0,0000	169,00	3.380,00
52	galoes de 3.600 ml latex acrilico fosco, pintura interna e externa	Un	60,00	ciacollor	0,0000	33,90	2.034,00
53	galoes de 3.600 ml tintas esmalte sintetico, pintura de grades, portas e vitror	Un	35,00	ciacollor	0,0000	64,00	2.240,00
54	galões de 3.600 ml massa acrilica..	Un	30,00	ciacollor	0,0000	17,50	525,00
55	galões de selador 3.600 ml..	Un	10,00	ciacollor	0,0000	17,50	175,00
95	pcte de palha de aço.	Un	150,00	vega	0,0000	1,20	180,00
117	saco de cal para pintura.	Sc	60,00	beticola	0,0000	9,00	540,00
128	thiner 1 L.	Un	30,00	anjo	0,0000	9,40	282,00
129	Thiner 5 L.	Un	15,00	anjo	0,0000	43,90	658,50
Total do Participante -------->							10.647,50
Total Geral ---------->							185.460,14

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 27 de Setembro de 2016

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Enc. de Notas Produtor

DALZIZA CRISTINA BARTMAN RIBEIRO
Secretaria Gabinete

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux Administrativo

ELIANE AP. DE O. RISSON MORAES
Enc. Setor de Compras

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ODAIR LAURENTINO
Chefe Gabinete

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NORIVAL COLATO
Representante

EMANUELE FREITAS DE MORAIS
Representante

JOSE ANTONIO MARTINS SANCHES
Representante

ALAN JHONY DA SILVA
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E9749180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.996.600,00	2.200.704,56	22.197.304,56	2.909.976,46	10.745.215,31	2.911.408,91	10.743.415,31	48,40	11.453.889,25

DESPESAS CORRENTES	16.398.590,00	1.188.599,84	17.587.189,84	2.641.001,61	10.201.374,33	2.642.434,06	10.199.574,33	57,99	7.387.615,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.925.050,00	61.500,00	8.986.550,00	1.645.393,45	5.796.478,95	1.645.393,45	5.796.478,95	64,50	3.190.071,05
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	0,00	200.000,00	13.574,20	57.834,21	13.574,20	57.834,21	28,92	142.165,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.273.540,00	1.127.099,84	8.400.639,84	982.033,96	4.347.061,17	983.466,41	4.345.261,17	51,73	4.055.378,67
DESPESAS DE CAPITAL	3.508.010,00	1.012.104,72	4.520.114,72	268.974,85	543.840,98	268.974,85	543.840,98	12,03	3.976.273,74
INVESTIMENTOS	3.128.010,00	1.012.104,72	4.140.114,72	237.978,83	370.155,67	237.978,83	370.155,67	8,94	3.769.959,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	380.000,00	0,00	380.000,00	30.996,02	173.685,31	30.996,02	173.685,31	45,71	206.314,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.996.600,00	2.200.704,56	22.197.304,56	2.909.976,46	10.745.215,31	2.911.408,91	10.743.415,31	48,40	11.453.889,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.996.600,00	2.200.704,56	22.197.304,56	2.909.976,46	10.745.215,31	2.911.408,91	10.743.415,31	48,40	11.453.889,25
SUPERÁVIT (XIII)	1.005.600,00	0,00	1.005.600,00	0,00	886.520,05	0,00	888.320,05	88,34	117.279,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.002.200,00	2.200.704,56	23.202.904,56	2.909.976,46	11.631.735,36	2.911.408,91	11.631.735,36	50,13	11.571.169,20

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2D14BCD9

GABINETE/SECRETARIA
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.996.600,00	22.197.304,56	2.909.976,46	10.745.215,31	100,00	11.452.089,25	2.911.408,91	10.743.415,31	100,00	11.453.889,25
ADMINISTRAÇÃO	4.300.994,00	4.337.671,92	494.102,66	2.206.885,68	20,54	2.130.786,24	494.102,66	2.205.085,68	20,52	2.132.586,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.487.294,00	3.523.971,92	390.649,19	1.774.832,10	16,52	1.749.139,82	390.649,19	1.773.032,10	16,50	1.750.939,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	701.300,00	701.300,00	86.797,44	363.866,55	3,39	337.433,45	86.797,44	363.866,55	3,39	337.433,45
CONTROLE INTERNO	100.400,00	100.400,00	16.656,03	68.187,03	0,63	32.212,97	16.656,03	68.187,03	0,63	32.212,97
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.107.040,00	2.723.019,95	248.634,92	861.006,55	8,01	1.862.013,40	248.634,92	861.006,55	8,01	1.862.013,40
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	6.562,45	0,00	0,00	0,00	6.562,45	0,00	0,00	0,00	6.562,45
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	364.800,00	854.800,00	8.000,00	32.000,00	0,30	822.800,00	8.000,00	32.000,00	0,30	822.800,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	155.000,00	155.000,00	8.000,00	32.000,00	0,30	123.000,00	8.000,00	32.000,00	0,30	123.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.200,00	236.200,00	23.217,16	128.773,73	1,20	107.426,27	23.217,16	128.773,73	1,20	107.426,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.350.540,00	1.470.457,50	209.417,76	668.232,82	6,22	802.224,68	209.417,76	668.232,82	6,22	802.224,68
SAÚDE	5.568.526,00	6.133.086,92	1.044.132,12	3.408.434,55	31,72	2.724.652,37	1.044.132,12	3.408.434,55	31,73	2.724.652,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.434.090,00	3.867.690,36	683.626,88	2.096.114,74	19,51	1.771.575,62	683.626,88	2.096.114,74	19,51	1.771.575,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.053.086,00	2.158.046,56	348.229,61	1.238.301,17	11,52	919.745,39	348.229,61	1.238.301,17	11,53	919.745,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.350,00	103.350,00	12.275,63	74.018,64	0,69	29.331,36	12.275,63	74.018,64	0,69	29.331,36
EDUCAÇÃO	3.584.000,00	3.824.237,54	670.176,20	2.498.127,98	23,25	1.326.109,56	670.176,20	2.498.127,98	23,25	1.326.109,56
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.500,00	11.500,00	2.450,00	5.771,29	0,05	5.728,71	2.450,00	5.771,29	0,05	5.728,71
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.500,00	186.500,00	22.052,23	98.059,27	0,91	88.440,73	22.052,23	98.059,27	0,91	88.440,73
ENSINO FUNDAMENTAL	2.073.360,00	2.112.989,46	417.610,27	1.503.138,36	13,99	609.851,10	417.610,27	1.503.138,36	13,99	609.851,10
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.312.640,00	1.513.248,08	228.063,70	891.159,06	8,29	622.089,02	228.063,70	891.159,06	8,29	622.089,02
CULTURA	167.000,00	167.000,00	10.680,00	86.112,38	0,80	80.887,62	10.680,00	86.112,38	0,80	80.887,62
DIFUSÃO CULTURAL	167.000,00	167.000,00	10.680,00	86.112,38	0,80	80.887,62	10.680,00	86.112,38	0,80	80.887,62
URBANISMO	1.371.880,00	1.798.862,15	157.999,41	765.609,00	7,13	1.033.253,15	157.999,41	765.609,00	7,13	1.033.253,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	414.710,00	565.470,89	3.300,00	28.088,32	0,26	537.382,57	3.300,00	28.088,32	0,26	537.382,57
SERVIÇOS URBANOS	957.170,00	1.233.391,26	154.699,41	737.520,68	6,86	495.870,58	154.699,41	737.520,68	6,86	495.870,58
GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00	477.116,13	85.274,20	85.274,20	0,79	391.841,93	85.274,20	85.274,20	0,79	391.841,93
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	417.116,13	85.274,20	85.274,20	0,79	331.841,93	85.274,20	85.274,20	0,79	331.841,93
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AGRICULTURA	155.900,00	215.096,12	25.386,82	88.135,65	0,82	126.960,47	25.386,82	88.135,65	0,82	126.960,47
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	155.900,00	215.096,12	25.386,82	88.135,65	0,82	126.960,47	25.386,82	88.135,65	0,82	126.960,47
INDÚSTRIA	570.400,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	570.400,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00	0,00	0,00	0,00	570.400,00
TRANSPORTE	452.860,00	452.860,00	57.888,72	282.560,37	2,63	170.299,63	59.321,17	282.560,37	2,63	170.299,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	452.860,00	452.860,00	57.888,72	282.560,37	2,63	170.299,63	59.321,17	282.560,37	2,63	170.299,63
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	607.700,00	648.900,00	40.751,06	113.748,49	1,06	535.151,51	40.751,06	113.748,49	1,06	535.151,51
DESPORTO COMUNITÁRIO	243.700,00	284.900,00	40.751,06	113.748,49	1,06	171.151,51	40.751,06	113.748,49	1,06	171.151,51
LAZER	364.000,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00	0,00	0,00	0,00	364.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	756.300,00	759.053,83	74.950,35	349.320,46	3,25	409.733,37	74.950,35	349.320,46	3,25	409.733,37
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	580.000,00	44.570,22	231.519,52	2,15	348.480,48	44.570,22	231.519,52	2,15	348.480,48
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.300,00	179.053,83	30.380,13	117.800,94	1,10	61.252,89	30.380,13	117.800,94	1,10	61.252,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.996.600,00	22.197.304,56	2.909.976,46	10.745.215,31	100,00	11.452.089,25	2.911.408,91	10.743.415,31	100,00	11.453.889,25

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:33F945E3

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.001.557,35	10.843.387,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:A4BEE0CD

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JULHO A AGOSTO DE 2016				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)
			No bimestre / Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	821.590,00	821.590,00	96.974,61 / 527.226,63	64,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	251.790,00	251.790,00	10.320,59 / 165.307,07	65,65
1.1.1 - IPTU	165.000,00	165.000,00	8.453,15 / 149.618,99	90,68
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.320,00	1.320,00	395,09 / 729,82	55,29
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	70.400,00	70.400,00	1.119,08 / 12.251,43	17,40
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	15.070,00	15.070,00	353,27 / 2.706,83	17,96
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	151.800,00	151.800,00	13.965,00 / 76.949,00	50,69
1.2.1 - ITBI	151.800,00	151.800,00	13.965,00 / 76.949,00	50,69
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	31.403,28 / 112.510,21	51,14
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	31.403,28 / 112.506,26	51,14
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00 / 3,95	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	198.000,00	198.000,00	41.285,74 / 172.460,35	87,10
1.4.1 - IRRF	198.000,00	198.000,00	41.285,74 / 172.460,35	87,10
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00

1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.290.650,00	15.581.950,00	1.885.641,02	7.979.386,78	51,21
2.1 - Cota-parte FPM	10.531.000,00	10.822.300,00	1.292.526,64	5.253.768,66	48,55
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.062.000,00	10.062.000,00	1.045.441,07	5.006.683,09	49,76
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	469.000,00	760.300,00	247.085,57	247.085,57	32,50
2.2 - Cota-parte ICMS	4.025.000,00	4.025.000,00	564.262,10	2.268.380,12	56,36
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.250,00	30.250,00	4.293,44	17.172,56	56,77
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	61.600,00	61.600,00	7.006,13	30.309,86	49,20
2.5 - Cota-parte ITR	189.000,00	189.000,00	315,78	2.155,67	1,14
2.6 - Cota-parte IPVA	453.800,00	453.800,00	17.236,93	407.599,91	89,82
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.112.240,00	16.403.540,00	1.982.615,63	8.506.613,41	51,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.020,00	2.020,00	192,78	1.081,77	53,55
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	332.780,00	361.588,08	61.789,04	268.507,29	74,26
5.1 - Transferências do salário-educação	128.700,00	128.700,00	16.247,55	70.727,43	54,96
5.2 - Outras transferências do FNDE	202.180,00	230.988,08	45.290,43	196.667,89	85,14
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.900,00	1.900,00	251,06	1.111,97	58,52
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	920,00	2.151,37	866,41	188.009,53	8.739,06
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	185.136,47	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	920,00	2.151,37	866,41	2.873,06	133,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	45.324,34	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	340.720,00	370.759,45	62.848,23	502.922,93	135,65
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.972.430,00	2.972.430,00	327.710,95	1.546.460,34	52,03
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.012.500,00	2.012.500,00	209.088,15	1.001.336,43	49,76
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	805.000,00	805.000,00	112.852,40	453.675,91	56,36
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.050,00	6.050,00	858,68	3.434,48	56,77
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.320,00	12.320,00	1.401,23	6.061,88	49,20
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.800,00	37.800,00	63,15	431,78	1,14
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	98.760,00	98.760,00	3.447,34	81.519,86	82,54
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.432.640,00	1.432.640,00	188.648,04	857.278,64	59,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.430.000,00	1.430.000,00	188.211,39	855.156,64	59,80
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.640,00	2.640,00	436,65	2.122,00	80,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO	(1.542.430,00)	(1.542.430,00)	(139.499,56)	(691.303,70)	44,82
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.189.960,00	1.189.960,00	154.372,95	756.850,55	63,60
13.1 - Com educação infantil	697.960,00	697.960,00	18.298,82	360.522,81	51,65
13.2 - Com ensino fundamental	492.000,00	492.000,00	136.074,13	396.327,74	80,55
14 - OUTRAS DESPESAS	242.680,00	242.680,00	38.615,58	142.231,53	58,61
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	242.680,00	242.680,00	38.615,58	142.231,53	58,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.432.640,00	1.432.640,00	192.988,53	899.082,08	62,76
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				Valor	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB				35.777,74	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				3.792,65	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)				39.570,39	
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%				83,67	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Valor	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				6.025,70	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO				6.025,70	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.028.060,00	4.100.885,00	495.653,91	2.126.653,35	51,86
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.312.640,00	1.483.340,00	228.063,70	891.159,06	60,08
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	697.960,00	697.960,00	18.298,82	360.522,81	51,65
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	614.680,00	785.380,00	209.764,88	530.636,25	67,56
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.872.060,00	1.900.560,00	381.729,92	1.363.946,94	71,77
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	734.680,00	734.680,00	174.689,71	538.559,27	73,31
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.137.380,00	1.165.880,00	207.040,21	825.387,67	70,80
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	60.600,00	60.600,00	9.408,93	49.735,78	82,07
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.245.300,00	3.444.500,00	619.202,55	2.304.841,78	66,91
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				Valor	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				(691.303,70)	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)				2.122,00	
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				6.025,70	
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				(15.743,66)	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				35.777,74	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				316,41	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)				(662.805,51)	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)				2.917.911,51	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %				34,30	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.020,00	111.149,46	18.558,07	78.566,91	70,69
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	96.280,00	126.188,08	17.322,28	60.624,51	48,04
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	196.300,00	237.337,54	35.880,35	139.191,42	58,65
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.441.600,00	3.681.837,54	655.082,90	2.444.033,20	66,38
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			(84,10)	316,41	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				Valor	
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015				85.008,31	
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				855.156,64	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				777.783,15	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2.122,00	
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				164.503,80	

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:6823E612

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	23.083,26	1.363.489,24	8.459,16	1.300.056,88	78.056,46	22.007,18	1.918,02	653,99	19.435,17
PODER EXECUTIVO	0,00	29.291,14	0,01	29.291,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	740,40	81.209,94	740,66	80.935,46	274,22	34,00	34,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	39.456,77	0,00	39.456,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.083,40	33.596,45	2.084,40	33.595,45	0,00	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	184.626,34	0,00	180.057,61	4.568,73	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	30.979,77	0,00	30.935,67	44,10	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	18.054,08	257.310,93	4.933,19	255.575,09	14.856,73	2.427,42	1.773,43	653,99	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	294,72	78.093,96	294,72	78.028,96	65,00	744,59	58,59	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.910,66	613.176,77	406,18	556.433,57	58.247,68	52,00	52,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	5.833,36	0,00	5.833,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	9.913,81	0,00	9.913,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.083,26	1.363.489,24	8.459,16	1.300.056,88	78.056,46	22.007,18	1.918,02	653,99	19.435,17

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:8699381E

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	821.590,00	821.590,00	527.226,63	64,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.000,00	165.000,00	149.618,99	90,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	151.800,00	151.800,00	76.949,00	50,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	112.506,26	51,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	198.000,00	198.000,00	172.460,35	87,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.320,00	1.320,00	733,77	55,59
Dívida Ativa dos Impostos	70.400,00	70.400,00	12.251,43	17,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.070,00	15.070,00	2.706,83	17,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.821.650,00	14.821.650,00	7.732.301,21	52,17
Cota-Parte FPM	10.062.000,00	10.062.000,00	5.006.683,09	49,76
Cota-Parte ITR	189.000,00	189.000,00	2.155,67	1,14
Cota-Parte IPVA	453.800,00	453.800,00	407.599,91	89,82
Cota-Parte ICMS	4.025.000,00	4.025.000,00	2.268.380,12	56,36
Cota-Parte IPI-Exportação	61.600,00	61.600,00	30.309,86	49,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.250,00	30.250,00	17.172,56	56,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.250,00	30.250,00	17.172,56	56,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.643.240,00	15.643.240,00	8.259.527,84	52,80
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.143.320,00	1.147.320,00	834.683,35	72,75
Provenientes da União	710.280,00	710.280,00	459.327,69	64,67
Provenientes dos Estados	295.240,00	299.240,00	311.529,79	104,11

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	137.800,00	137.800,00	63.825,87	46,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.250,00	3.993,85	30.702,28	768,74
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	240.000,00	260.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.750,00	7.750,00	4.981,10	64,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.393.320,00	1.419.063,85	870.366,73	61,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.288.126,00	5.508.286,92	3.086.667,51	56,04	3.086.667,51	56,04
Pessoal e encargos sociais	2.992.100,00	2.952.450,00	1.777.352,49	60,20	1.777.352,49	60,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.296.026,00	2.555.836,92	1.309.315,02	51,23	1.309.315,02	51,23
DESPESAS DE CAPITAL	276.400,00	620.800,00	321.767,04	51,83	321.767,04	51,83
Investimentos	276.400,00	620.800,00	321.767,04	51,83	321.767,04	51,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.564.526,00	6.129.086,92	3.408.434,55	55,61	3.408.434,55	55,61
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.390.570,00	1.878.639,59	1.068.813,78	31,36	1.068.813,78	31,36
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.145.570,00	1.573.239,59	1.031.613,74	30,27	1.031.613,74	30,27
Recursos de operações de crédito	240.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	45.400,00	37.200,04	1,09	37.200,04	1,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.045,00	0,21	7.045,00	0,21
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	64.475,28	1,89	64.475,28	1,89
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	6.706,62	0,20	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	10.591,33	0,31	10.591,33	0,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.390.570,00	1.878.639,59	1.157.632,01	33,96	1.150.925,39	33,77

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.250.802,54	66,04	2.257.509,16	66,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				27,33
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.018.579,98

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.434.090,00	3.867.690,36	2.096.114,74	61,50	2.096.114,74	61,50
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.053.086,00	2.158.046,56	1.238.301,17	36,33	1.238.301,17	36,33
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	77.350,00	103.350,00	74.018,64	2,17	74.018,64	2,17
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.568.526,00	6.133.086,92	3.408.434,55	100,00	3.408.434,55	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D100D19F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 18.665/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 046/2015 – Registro de Preços nº 024/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO – PRÓ INFÂNCIA do programa FNDE – PRÓ INFÂNCIA,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 4,8,28,29,36,38,43 e 58: ADOVANDRO LUIZ FRAPORT ME CNPJ: 07.554.943/0001-05:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	Banco retangular em MDF para 4 crianças de 3 a 5 anos – B1 (Modelo Pro infância)	ALF	UNI	8	148,75	1.190,00
08	Mesa de reunião – 8 Lugares (200 x 80 cm) – M5 (Modelo Pro infância).	ALF	UNI	1	359,90	359,90
28	Mesa retangular em MDF para 4 crianças de 03 a 05 anos – M1 (Modelo Pro infância)	ALF	UNI	4	557,50	2.230,00

29	Gira gira – carrossel – CR (Modelo Pro infância)	XALINGO	UNI	1	910,00	910,00
36	Cadeira – crianças 5 e 6 anos – C5 (Modelo Pro infância)	ALF	UNI	24	111,66	2.679,84
38	Placas em tatame de EVA de encaixe (100x100x20mm) – TA1 (Modelo Pro infância)	HAITI	UNI	16	55,50	888,00
43	Centrifuga de frutas – 800 W – Ct (Modelo Pro infância)	BRITÂNIA	UNI	1	314,00	314,00
58	Esterilizador – 6 Mamadeiras Micro-ondas – ES (Modelo Pro infância)	DOUBLE DREAM	UNI	2	135,00	270,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**8.841,74**

Empresa vencedora dos Lotes 02,45 e 55: ALL WORK COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ: 18.007.154/0001-70:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Casinha de boneca – CS (Modelo Pro infância)	FRESO	UNI	1	1.650,00	1.650,00
45	Purificador de água refrigerado – PR (Modelo Pro infância)	LIBELL	UNI	3	494,66	1.483,98
55	Bebedouro Elétrico conjugado POT. 125-145 – BB1 (Modelo Pro infância)	LIBELL	UNI	2	642,50	1.285,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**4.418,98**

Empresa vencedora dos Lotes 03,39,40,42,44,51,56 e 62: BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 09.053.748/0001-27:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	Sofá 02 lugares – SF1	UNI	02	997,00	1.994,00
39	Maquina secadora – 10 kg – SC (Modelo Pro infância)	UNI	01	2.238,38	2.238,38
40	Geladeira Frostfree – capacidade 250L – RF2 (Modelo Pro infância)	UNI	01	1.828,00	1.828,00
42	Micro-ondas 27L – MI (Modelo Pro infância)	UNI	02	526,00	1.052,00
44	Fogão de 04 bocas de uso doméstico FG2 (Modelo Pro infância)	UNI	01	474,00	474,00
51	TV de LCD de 32″ – TV (Modelo Pro infância)	UNI	02	1.144,39	2.288,78
56	Espremedor de frutas semi-industrial – EP (Modelo Pro infância)	UNI	01	250,00	250,00
62	Freezer 420L horizontal – FZ (Modelo Pro infância)	UNI	01	2.348,48	2.348,48
VALOR TOTAL GERAL R$ 12.473,64					

Empresa vencedora do Lote 54: BRASIDAS EIRELI ME CNPJ: 20.483.193/0001-96:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
54	Maquina de lavar roupa capacidade de 8 kg – Mq (Modelo Pro infância)	CONSUL	UNI	01	1.290,00	1.290,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**1.290,00**

Empresa vencedora dos Lotes 18 e 19: E.P. CUZUOL – ME CNPJ: 21.976.548/0001-41:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	Kit Colchonetes (1,85x0,65x0,05M) CO3 (Modelo Pro infância)	PRATIKA SPORT	UNI	10	546,32	5.463,20
19	Cadeira de refeição para adultos – C8 (Modelo Pro infância)	TBS ATACADO	UNI	4	169,99	679,96
VALOR TOTAL GERAL R$						**6.143,16**

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 13: INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.795.155/0001-79:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Túnel lúdico em polietileno – Tl	LIG LIG	UNI	1	1.180,00	1.180,00
13	Carros coletores de lixo – Cap 120L – CL (Modelo Pro infância)	LAR PLÁSTICOS	UNI	2	175,00	350,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**1.530,00**

Empresa vencedora dos Lotes 10 e 23: KAKETHÁ PRESENTES LTDA CNPJ: 00.581.053/0001-43:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Gangorra de polietileno – 3 lugares – GA (Modelo Pro infância)	LIG LIG	UNI	01	343,00	343,00
23	Escorregador em polietileno – ES (Modelo Pro infância)	LIG LIG	UNI	01	609,90	609,90
VALOR TOTAL GERAL R$						**952,90**

Empresa vencedora dos Lotes 05,09,15,17,20,21,22,25,27,30,34,37,41,47,49,59,60,61 e 63: **ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME** CNPJ: **07.835.506/0001-60:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Mesa coletiva quadrada – criança de 4 a 6 anos – M3 (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	4	112,50	450,00
09	Cadeira com braço, rodinhas e altura regulável – C6 (Modelo Pro infância)	COPERFLEX	UNI	3	359,33	1077,99
15	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro – BN1 (Modelo Pro infância)	GALZERANO	UNI	2	100,00	200,00
17	Balanço com 04 lugares – BA (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	1	1.000,00	1.000,00
20	Mesa individual – crianças de 5 e 6 anos – M4 (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	24	62,50	1.500,00
21	Armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras com chave – AQ1	FATTO	UNI	4	425,00	1.700,00
22	Roupeiro de aço – 04 corpos de 16 portas – AM1 (Modelo Pro infância)	FATTO	UNI	3	666,66	1.999,98

25	Mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos – M2 (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	4	125,00	500,00
27	Lixeira 50L com pedal e tampa – LX2 (Modelo Pro infância)	PLASMETAL	UNI	6	83,33	499,98
30	Mesa redonda adulto – 100 cm – M7 (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	1	193,99	193,99
34	Cadeira em ferro p/ crianças de 2 a 4 anos – C2 (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	16	45,00	720,00
37	Conjunto lixeira coleta seletiva cap. 50L – Lx1 (Modelo Pro infância)	FORTE ROCHA	UNI	3	416,66	1.249,98
41	Cafeteira elétrica – CF (Modelo Pro infância)	MONDIAL	UNI	1	200,00	200,00
47	Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000BTUS (Modelo Pro infância)	MIDEA	UNI	1	3.263,33	3.263,33
49	Aparelho de Ar Condicionado Split 12.000 BTUS (Modelo Pro infância)	MIDEA	UNI	2	1.675,00	3.350,00
59	Coifa industrial de exaustão – CO (Modelo Pro infância)	FISCHER	UNI	1	1.750,00	1.750,00
60	Ventilador de teto – VT (Modelo Pro infância)	VENTSOL	UNI	8	107,50	860,00
61	Fogão industrial – 06 bocas – FG1 (Modelo Pro infância)	METALMAQ	UNI	1	1.550,00	1.550,00
63	Geladeira de uso doméstico Frostfree 410L – RF1 (Modelo Pro infância)	CONSUL	UNI	2	2.000,00	4.000,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**26.065,25**

Empresa vencedora dos Lotes 06,07,11,12,14,16,24,26,31,32,35,46,50,52,53,57,64 e 65: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.303.600/0001-80:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	Quadro branco 0,90 x 1,20M – QB (Modelo Pro infância)	C A QUADROS	UNI	4	97,50	390,00
07	Arquivo de aço – 4 gavetas pastas suspensas – AQ2	RCH	UNI	1	415,00	415,00
11	Quadro de avisos cortiça 100x 150 cm QC (Modelo Pro infância)	CA QUADROS	UNI	2	171,50	343,00
12	Cadeira Estofada com braço – C7	PLAXMETAL	UNI	8	268,75	2.150,00
14	Mesa de trabalho – M6	DELLUS	UNI	3	316,66	949,98
16	Cadeira – crianças 4 e 6 anos – C3 (Modelo Pro infância)	DELLUS	UNI	16	103,12	1.649,92
24	Berço de madeira (com colchão 12 cm de espessura) – 130x60 cm – sem gavetas – BC1 (Modelo Pro infância)	RODIAL	UNI	07	614,2857	4.299,99
26	Armário suspenso de aço – Primeiros Socorros – AM3	METALAÇO	UNI	01	785,00	785,00
31	Cadeira sem braço, com rodinhas e altura regulável – C4 (Modelo Pro infância)	PLAXMETAL	UNI	20	155,75	3.115,00
32	Kit colchonetes (100x60cm) – espessura 03 cm –CO2 (Modelo Pro infância)	SERPIL	UNI	02	315,00	630,00
35	Cadeira alta de alimentação para bebê em ferro – C1 (Modelo Pro infância)	BURIGOTTO	UNI	03	207,66	622,98
46	Aparelho de som Micro system – MS (Modelo Pro infância)	LENOX	UNI	04	449,25	1.797,00
50	Batedeira – Cinco velocidades – BT (Modelo Pro infância)	CADENCE	UNI	02	316,50	633,00
52	DVD player – DVD (Modelo Pro infância)	LENOX	UNI	02	180,00	360,00
53	Liquidificador com 02 velocidades – LQ2 (Modelo Pro infância)	CADENCE	UNI	03	633,33	1.899,99
57	Multiprocessador – 1 velocidade – MT (Modelo Pro infância)	CADENCE	UNI	01	375,00	375,00
64	Ferro elétrico a seco – FR (Modelo Pro infância)	CADENCE	UNI	02	152,50	305,00
65	Liquidificador Industrial – 8L –LQ1 (Modelo Pró-infância)	CEMAF	UNI	01	605,00	605,00
VALOR TOTAL GERAL R$						**21.325,86**

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C67F3FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 20.866/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 049/2015** – **Registro de Preços nº 026/2015**, para futura e eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Uniformes Escolares para Aulas de Natação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **novembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12**: **TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 13.874.521/0001-10**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Sunga Masculina Tam. (G) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca	Trilha	50	26,24	1.312,00

	com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em máquina overlock, na cava da coxa ena cintura, com elástico costurado em máquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em máquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.				
02	Sunga Masculina Tam. (6) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em máquina overlock, na cava da coxa e na cintura, com elástico costurado em máquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em máquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	100	26,25	2.625,00
03	Maio Feminino Tam. (06) - Maiô em decote redondo confeccionado em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Alças: Alças com largura de 25 mm com elástico de 06 mm em ambos dos lados e espessura de 0,6 mm na composição de 100% elastano. Silk: Silk simples no maiô do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda na altura da cintura no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro do maiô deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em máquina overlock, na cava da coxa, decote e do braço com elástico costurado em máquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em máquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	100	38,59	3.859,00
04	Sunga Masculina Tam.(16) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura juntamente com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal,fechamento lateral em maquina overlock, na cava da coxa e na cintura, com elástico costurado em maquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em maquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	150	26,25	3.937,50
05	Maio Feminino Tam. (12) - Maiô em decote redondo confeccionado em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Alças: Alças com largura de 25 mm com elástico de 06 mm em ambos dos lados e espessura de 0,6 mm na composição de 100% elastano. Silk: Silk simples no maiô do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda na altura da cintura no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro do maiô deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em maquina overlock, na cava da coxa, decote e do braço com elástico costurado em maquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em maquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	300	38,59	11.577,00
06	Maio Feminino Tam. (14) - Maiô em decote redondo confeccionado em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Alças: Alças com largura de 25 mm com elástico de 06 mm em ambos dos lados e espessura de 0,6 mm na composição de 100% elastano. Silk: Silk simples no maiô do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda na altura da cintura no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro do maiô deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em maquina overlock, na cava da coxa, decote e do braço com elástico costurado em maquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em maquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para	Trilha	300	38,59	11.577,00

	composição e de até 5% gramatura do tecido.				
07	Maio Feminino Tam. (16) - Maiô em decote redondo confeccionado em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Alças: Alças com largura de 25 mm com elástico de 06 mm em ambos dos lados e espessura de 0,6 mm na composição de 100% elastano. Silk: Silk simples no maiô do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda na altura da cintura no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro do maiô deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em maquina overlock, na cava da coxa, decote e do braço com elástico costurado em maquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em maquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	300	38,59	11.577,00
08	Sunga Masculina Tam. (8) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em máquina overlock, na cava da coxa ena cintura, com elástico costurado em máquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em máquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	1.000	26,25	26.250,00
09	Sunga Masculina Tam.(10) - Sunga confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na sunga do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte inferior esquerda no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Forro: Forro da sunga deve ser em toda a parte da frente, forro deve ser em 100% poliamida com gramatura de 140 g/m² em helanca na cor amarelo PANTONE 16-1324 TPX. Cordão: Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura. Sendo colocado ao redor de toda cintura com o elástico para regulagem do cós, com sobra de 10 cm para ambos os lados, estando à peça esticada conforme o desenho. Elástico com largura de 15 mm na cintura e de 06 mm na cava da coxa na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido principal, fechamento lateral em máquina overlock, na cava da coxa ena cintura, com elástico costurado em máquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em máquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	1.200	26,25	31.500,00
11	Touca de banho – Touca confeccionada em tecido na cor verde PANTONE 19-5420 TPX na gramatura de 255 g/m², em seu corpo principal composto de helanca 100% poliamida, helanca com elasticidade para todos os lados tecido próprio para uso em piscina com água quente e cloro. Silk: Silk simples na touca do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte lateral esquerda de que veste no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Elástico com largura de 06 mm na cava da cabeça na composição de 100% elastano. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido fechamento interno em máquina overlock, na cava da cabeça, com elástico costurado em máquina overlock com aparelho zero max (alimentador de elástico com regulador de tensão) e rebatido em máquina galoneira 2 agulhas. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	4.000	8,50	34.000,00
12	Toalha de banho – Toalha de banho em tecido 100% Algodão atoalhado felpudo, na cor verde PANTONE 19-5420 TPX, acabamento com debrum em meia malha 100% algodão na mesma cor da toalha em todo seu redor. Tamanho da toalha: Comprimento 1,20 cm X largura 0,65 cm. Silk: Silk simples na Toalha do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte lateral esquerda de que veste no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido, costura em máquina overlock em toda a lateral da toalha, com arremate em máquina reta industrial. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Trilha	1.250	19,91	24.887,50
TOTAL				**R$ 163.102,00**	

Empresa vencedora do Lote 10: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI-EPP CNPJ: 11.593.690/0001-56

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Bolsa para piscina – Deverá se confeccionada em nylon paraquedas resinado, 100% poliamida com gramatura de 180 g/m², na cor verde pantone19-5420 TPX, sendo a parte frontal um silk do brasão. A bolsa deverá ter 2 cordões personalizado, sendo a medida da bolsa de 45 cm de altura por 33 cm de largura, com tolerância permitida de 3%. -Alças: Deverá ser em cordão Roliço na cor Vermelho pantone 181660 TPX, personalizado com a palavra Paranaguá na cor Branca, 100% poliéster, 07 mm de espessura, Sendo costurado junto a peça com entrada e saída de ilhós nas duas extremidades. Silk: Silk simples na frente da bolsa da prefeitura de Paranaguá centralizadano tamanho 8,5 cm de largura por 10 cm de altura conforme modelo. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	Cia da Capa	3.000	20,90	62.700,00
TOTAL				**R$ 62.700,00**	

Empresa vencedora do Lote 13: H.F. COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 04.298.789/0001-60

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
13	Toalha de banho – Toalha de banho em tecido 100% Algodão atoalhado felpudo, na cor verde PANTONE 19-5420 TPX, acabamento com debrum em meia malha 100% algodão na mesma cor da toalha em todo seu redor. Tamanho da toalha: Comprimento 1,20 cm X largura 0,65 cm. Silk: Silk simples na Toalha do brasão da prefeitura de Paranaguá na parte lateral esquerda de que veste no tamanho 6,5 cm de largura por 8,0 cm de altura conforme modelo. Produção: Linha 100% poliéster, fio 100% poliamida na cor do tecido, costura em máquina overlock em toda a lateral da toalha, com arremate em máquina reta industrial. Etiqueta: Etiqueta interna, com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem, ano e país de fabricação. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Deve ser embalada em caixas de papelão super-resistente (novas), contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto. IMPORTANTE: Tolerância de variação (+-) de até 3% para composição e de até 5% gramatura do tecido.	H.F. Comercial	3.750,00	32,26	120.975,00
TOTAL				**R$ 120.975,00**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C4DE40BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 89.506/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 051/2015** – **Registro de Preços nº 027/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SEGURANÇA COM FAIXAS REFLETIVAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **02 (dois)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **11, 18, 22 e 73**: **BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP**
CNPJ: 01.570.669/0001-81

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	BIRIBA PERSONALIZADA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	4,46	1.449,50
11	AGASALHO (COMPOSTO DE JAQUETA E CALÇA), CFE DESCRITIVO	Backes	325	82,45	26.796,25
18	JAQUETA EM NYLON, CFE DESCRITIVO	Backes	50	89,98	4.499,00
22	SHORTS PARA EDUCAÇÃO FÍSICA, CFE DESCRITIVO	Backes	325	21,23	6.899,75
73	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - APLICAÇÃO - UNIFORME	Backes	338	26,62	8.997,56
VALOR TOTAL				**R$ 48.642,06**	

Empresa vencedora dos Lotes 81, 83 e 86: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA – EPP CNPJ: 01.237.548/0001-12

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
81	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (**67% poliéster e 33% viscose**), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. *Ribana **com gramatura de 160 a 180 g** da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	874	11,32	9.893,68
83	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV-ANTI PILLING – NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIÉSTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ ELASTANO **com gramatura da ribana 160 a 180 g**. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, **as impressões da logomarca em serigrafia e suas quantidades (em até sete cores)** SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA. Dimensões: **Logomarca da Secretaria – Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (Largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; Até sete cores.**	B2	1.542	9,40	14.494,80

	Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20 cm. Até sete cores. TAMANHOS A SE DEFINIR				
86	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLIVISCOSE (PV-ANTI PILLING – NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIÉSTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR	B2	4.623	8,65	39.988,95
VALOR TOTAL				**R$ 64.377,43**	

Empresa vencedora dos Lotes 70, 74 e 77: BIRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 07.622.702/0001-56

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
70	**COLETE EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, COR LARANJA, COM GOLA EM V, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER MASTER FINO. SERIGRAFIA: LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DE PARANAGUÁ E COSTAS: COM ESCRITA SERIGRAFADA "FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE", COM FAIXAS REFLEXIVAS NA COR PRATA NO SENTIDO HORIZONTAL (LARGURA= 5 cm).**	Birô	10	91,70	917,00
74	GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA – MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF. – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) – MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR – APLICAÇÃO – UNIFORME	Birô	300	26,00	7.800,00
77	JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL: TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. TAMANHO A SE DEFINIR	Birô	6	139,666667	838,00
VALOR TOTAL				**R$ 9.555,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **02, 03, 04, 16, 17, 21, 52, 54, 68 e 69: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 94.987.930/0001-24**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	-	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Frente (peito lado esquerdo): Bolso aberto com Logomarca da Secretaria – Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada do bolso aberto (Largura X Altura): 14,3 cm x 15cm; Medida aproximada da Logomarca - Bolso aberto (Largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Frente altura da cintura 02 (dois) bolsos, um de cada lado, com lapela e fechamento com velcro. Medida aproximada dos bolsos (Largura X Altura): 19cm X 19,5cm; *Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3cm X 20,3cm; *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando a cintura; e *Abertura frontal fechamento através de zíper reforçado na mesma cor. (Modelos - Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	314	26,71	8.386,94
03	-	CALÇA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Verde Bandeira / Azul Royal ou outras a se definir.Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Meio Elástico (com largura aproximada de 4 cm) e cós. Fechamento em zíper reforçado e botão, (frente) da mesma cor e com passadeira para cinto; *3 (três) bolsos abertos: 2 (dois) laterais superiores (Medidas aproximada dos bolsos - frente (Largura x Altura): 17,5cm X 30cm) e 1 (um) traseiro, lado direto superior (Medida aproximada do bolso traseiro (Largura x Altura): 18cm X 16,5cm); e *Aplicação de Faxa na cor prata, largura aproximada 2,5cm, contornando as pernas, abaixo do joelho. TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	1.074	31,47	33.798,78
04	-	JALECO OPERACIONAL COM TARJA - MANGA CURTA. Cor a se definir. Modelagem: Jaleco com abertura frontal, fechamento através de 3 botões e 3 caseados no sentido horizontal, vista macho, mangas curtas. Frente e Costas sem gola. Uma (1) faixa refletiva prata com 2,5 cm de largura, circuferência tórax e manga, afastada 5,0 cmda cava, aplicada abaixo da pala. A logomarca de Prefeitura Municipal de Paranaguá deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 6cm aplicada no bolso esquerdo acima da faixa refletiva e nas costas na parte superior da camiseta em caixa de tamanho 16cm X 8cm e nas costas escrito em serigrafia Prefeitura Municipal de Paranaguá. Tamanhos: P,M,G, GG. Aviamento: Linha nº 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixações, pespontos, caseados e prega de botões; Linha 120 para overlock; Botão da tonalidade do tecido, tamanho 28. Faixa refletiva prata 2,5 cm de largura, circunferência tórax e manga. Fechamento: Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das ilhargas; Costura ponto fixo 2 agulhas paralelas para fechamento dos ombros, colocação das mangas; Costura ponto fixo 1 agulha para pespontar gola; Costura ponto fixo 1 agulha para fixação da gola; Overlock nas partes desfiantes do tecido. Tecido **brim leve** 100% algodão. Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções de lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: as peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	Cenci	364	33,40	12.157,60
16	01	BERMUDA, CFE DESCRITIVO	Cenci	350	38,50	13.475,00
	02	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Cenci	60	11,90	714,00
17	-	CAMISA GOLA POLO, CFE DESCRITIVO	Cenci	350	37,14	12.999,00
21	-	CAMISETA COR PRETA ROMU, CFE DESCRITIVO	Cenci	50	19,95	997,50
52	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA FEMININA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100%	Cenci	70	19,90	1.393,00

		POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.				
54	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA MASCULINA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Cenci	93	24,19	2.249,67
68	-	COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO – MATERIAL DE 1ª LINHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ZÍPER PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA" E TIMBRE (A SE DEFINIR). - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO – UNIFORME	Cenci	310	26,70	8.277,00
69	-	COLETE EM JEANS NA COR BRANCA – MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ATRÁS BARRA COM ELÁSTICO E NA FRENTE BARRA COMUM SEM ELÁSTICO. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA". - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) - APLICAÇÃO – UNIFORME	Cenci	44	32,95	1.449,80
TOTAL					**R$ 95.898,29**	

Empresa vencedora dos Lotes **41, 66, 75 e 84: ECOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**
CNPJ: 18.573.945/0001-68

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
41	BERMUDA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. – MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1E. – TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/cm) U, 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00, ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: -1,00 / T: -1,5, FIOS/cm ACABADO 40,50, BATIDAS/cm ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. – FRENTE – COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. – BOTÕES – CONCORDANTES COM O TECIDO. – PASSADEIRAS – FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDOS DA CALÇA E COM PALA. – CÓS – DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4 cm EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. – BOLSOS – 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. – COSTURAS – LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO "AGENTE DE ENDEMIAS" NA COR BRANCA. – UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. – CORES – AZUL MARINHO – TAMANHOS A SE DEFINIR – ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – APLICAÇÃO – UNIFORME	Ecotex	108	33,231482	3.589,00
66	CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E. TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/cm) U: 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00 ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: - 1,00 / T: - 1,5, FIOS/cm ACABADO 40,50, BATIDAS/cm ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. BOTÕES CONCORDANTES COM O TECIDO PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. BOLSOS 02(DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CMX15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9 cm DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. COSTURAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOCK.	Ecotex	130	39,976924	5.197,00

	– EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO "DE ACORDO COM A SECRETARIA" NA COR BRANCA. – UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. CORES AZUL MARINHO TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.				
75	GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA – MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, SEM MANGA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) APLICAÇÃO – UNIFORME	Ecotex	207	40,5797	8.400,00
84	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA CURTA. Tecido: Poliviscose (**67% poliéster e 33% viscose**), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira, Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: * Manga Curta. *Ribana **com gramatura de 160 a 180 g** da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria - Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas. TAMANHOS A SE DEFINIR	Ecotex	2.620	16,927481	44.350,00
VALOR TOTAL				**R$ 61.536,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 14, 15, 19, 23, 24, 31, 50, 82 e 85: EXCLUSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 78.585.262/0001-52**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	-	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA LONGA. Tecido: Poliviscose (**67% poliéster e 33% viscose**), com garantia de excelente qualidade e durabilidade em condições normais de uso. Cor: Verde Bandeira e Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG .Observações: * Manga longa. *Ribana da mesma cor na gola redonda. Medida aproximada 2 cm largura; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura de Paranaguá **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Frente (largura X Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; * Costas: Logomarca da Secretaria **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,3 cm; e * Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada: 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	1.589	17,55	27.886,95
08	-	BOINA PRETA, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	100	67,23	6.723,00
14	01	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	350	89,87	31.454,50
	02	CANÍCULA FEMININA E CANÍCULA MASCULINA, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	350	88,85	31.097,50
	03	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	325	25,99	8.446,75
15	01	CALÇA MASCULINO E FEMININO (FARDA ORGÂNICA), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	300	78,91	23.673,00
	02	GANDOLA RIP STOP, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	325	127,46	41.424,50
	03	BONÉS, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	265	22,57	5.981,05
19	-	CAMISETA COR AZUL NOITE, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	700	22,21	15.547,00
23	-	FARDAMENTO CAMUFLADO AZUL GÂNDOLA E CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	60	191,66	11.499,60
24	-	FARDAMENTO CAMUFLADO VERDE CALÇA E GÂNDOLA (CONJUNTO), CFE DESCRITIVO	Exclumisa	60	228,33	13.699,80
31	-	QUEPES, CFE DESCRITIVO	Exclumisa	50	114,00	5.700,00
50	-	CAMISA POLO COM MANGA CURTA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 338 – MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². – FRENTE – COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. – GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 cm) NA COR AZUL MARINHO. – MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 cm) NA COR AZUL MARINHO. – BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13 cm. – BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 cm COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm. – COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO 1) BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR AZUL MARINHO "DE ACORDO COM A SECRETARIA" (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). 2) MANGA ESQUERDA – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO MEDINDO (8CM X 12CM). 3) MANGA DIREITA – EMBLEMA CONFORME ABAIXO MEDINDO (8CM X 15CM). – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) – ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – APLICAÇÃO UNIFORME	Exclumisa	380	27,28	10.366,40
82	-	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado. Cor: Marrom / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura	Exclumisa	144	79,16	11.399,04

		Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2 cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3 cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura Paranaguá. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; *Costas: Logomarca da Secretaria. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS – Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR				
85	-	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. Tecido: Brim pesado, **trama: sarja 3x1, gramatura 264 g/m2**. Cor: Marrom / Verde Bandeira / Azul Marinho ou outras a se definir. Tamanhos P, M, G, GG. Observações: *Gola esporte pespontada forrada; *Cós com 4,0 cm de largura e elástico embutido na parte traseira; *Abertura Frontal com fechamento através zíper reforçado na mesma cor; *Mangas com punhos em elástico 2 cm; *Frente 2 bolsos inferiores embutidos inclinados com vidro de 3 cm de largura; * Costas em tecido único; * Frente (peito lado esquerdo): Logomarca da Secretaria – Prefeitura Paranaguá **bordado**. Medida aproximada da Logomarca (largura x Altura): 7,2 cm X 7,2 cm; *Costas: Logomarca da Secretaria, **serigrafada**. Medida aproximada da Logomarca Costas (Largura X Altura): 20,3 cm X 20,cm; e *Aplicação de Faixa Refletiva na cor prata, largura aproximada 2,5 cm, contornando a cintura e mangas (acima dos cotovelos). (MODELOS – Desenhos em Anexo). TAMANHOS A SE DEFINIR	Exclumisa	430	69,76	29.996,80
TOTAL						**R$ 274.895,89**

Empresa vencedora dos Lotes **25, 32, 43, 44, 45, 46, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 78, 79 e 80: GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ: 79.123.485/0001-60**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	-	SUÉTER DE LÃ, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	79,92	3.996,00
32	01	JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	Griffin	30	148,30	4.449,00
	02	JAQUETA ABERTA DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	145,00	7.250,00
	03	CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA MASCULINA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	Griffin	50	120,00	6.000,00
	04	CANÍCULA AZUL MARINHO DE GALA FEMININA DE GALA (COM PLATINAS), CFE DESCRITIVO	Griffin	30	120,00	3.600,00
	05	SAIA LONGA DE GALA (AZUL MARINHO), CFE DESCRITIVO	Griffin	30	120,00	3.600,00
	06	CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Griffin	50	85,00	4.250,00
	07	CALÇA EM TECIDO DE GALA (AZUL MARINHO) FEMININA, CFE DESCRITIVO	Griffin	30	85,00	2.550,00
43	-	BERMUDA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA CÓS LARGO, COM DETALHES CFE DESENHO. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO . GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. CÓS COM INTERTELA. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	92	60,84	5.597,28
44	-	CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO: CARACTERÍSTICAS GERAIS BLAZER PADRÃO ALFAIATARIA, CONFORME DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. MANGA ALFAIATE DUAS FOLHAS. BORDA FRONTAL ARREDONDADA. GOLA ARREDONDADA. DOIS BOLSOS ENVIESADOS. BOTÃO RESERVA DE ABOTOAMENTO FRONTAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER. ENTRETELA 100% POLIÉSTER . FORRO 100% POLIÉSTER . BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER MANGAS DE ALFAIATE EM DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA NA CABEÇA DA MANGA. DEVERA TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	131	224,3434	29.388,99
45	-	CONJUNTO BLAZER E CALÇA SOCIAL MASCULINO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRÃO ALFAIATARIA, CFE DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. GOLA ESPORTE. BORDA FRONTAL LEVEMENTE ARREDONDADA. DOIS BOLSOS INFERIORES RETOS. UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO LADO ESQUERDO. UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS - PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER PEITORAL DE FELTRO COM ENTRETELA DURA. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÃO TER MANGAS ALFAIATE	Griffin	23	242,608696	5.580,00

		DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTO VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA				
46	-	BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BLUSA DECOTE V, COM GOLA COLARINHO, CFE DESENHO. MANGAS 3/4 COM PUNHOS COM 6CM. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: BLUSA TECIDO SUPLEX COMPOSTO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO – PETENATTI OU SIMILAR. COR MARFIM/AZUL OU A SE DEFINIR. PARA COLARINHO, GOLA E PUNHO TECIDO WORKER L1 H OU WORKER ROYAL – TOYOBO, COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. ENTRETELA PARA PUNHOS E GOLA 100% POLIÉSTER. (FORNECENDO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA DA CONFECÇÃO). CARACTERÍSTICAS DAS CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	74	63,635	4.708,99
56	-	CAMISA FEMININA – BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA “CAS” EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)- APLICAÇÃO – UNIFORME	Griffin	34	45,55	1.548,70
57	-	CAMISA MASCULINA – BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR)- MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SILILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇA MENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA “CAS” EM PRETO. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHO A SE DEFINIR (P, M, G E GG)- APLICAÇÃO – UNIFORME	Griffin	21	49,619111	1.042,00
58	-	CAMISA MANGA 3/4 – CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS 7/8 COM VIRA FIXA COM 6CM. ABOTOAMENTO COM BOTÕES. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER – 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	107	66,355	7.099,99
59	-	CAMISA MANGA LONGA – CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA SOCIAL, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS COM 8CM. VIRA NO PUNHO SOBREPONDO AO PUNHO ABOTOADO. ABOTOAMENTO COM A VISTA ABERTA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER – 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	118	75,338984	8.890,00
60	-	CAMISA MANGA CURTA – CAMISETE FEMININA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS COM VIRA FIXA COM LAPELA E UM BOTÃO PARA ABOTOAMENTO POR FORA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO. EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER	Griffin	129	65,077529	8.395,00

		BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS A SE DEFINIR				
61	-	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA – MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	24	58,333334	1.400,00
62	-	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA – MASCULINA CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS A SE DEFINIR	Griffin	54	70,370371	3.800,00
63	-	CALÇA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS – PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	27	62,481482	1.687,00
64	-	CALÇA CAPRI FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA CAPRI, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES, CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	58	61,206897	3.550,00
65	-	CALÇA SOCIAL MASCULINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTO VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	19	66,947369	1.272,00
78	-	VESTIDO TUBINHO COM CINTO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E CINTO OPCIONAL, CFE DESENHO. DECOTE REDONDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	21	107,142858	2.250,00
79	-	VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E GOLA MODELO FRANCESA, CFE DESENHO. DECOTE COM GOLA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO (ARTIGO 0645 - DUO FIT OU SIMILAR). GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO,MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHO SOB MEDIDA	Griffin	18	125,44445	2.258,00
80	-	Blusa de fio Tipo: PULOVER DECOTE V. Composição: Fio Seridó – 50% acrílica e 0% algodão. Cor: Azul noite (aproximado) - - Com bordado BRASÃO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ frente lado esquerdo Medida aproximada: 8 cm Tamanhos: P, M, G E XG	Griffin	796	84,032664	66.890,00
TOTAL					**R$ 191.052,95**	

Empresa vencedora dos Lotes **06, 42, 67, 71, 72 e 76: H.A. ERBE & CIA LTDA**
CNPJ: 76.518.323/0001-33

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	CORDÃO DE NYLON (FIEL), CFE DESCRITIVO	Vigilante Shop	325	7,67	2.492,75
42	BERMUDA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO: MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	Erbe	79	23,99	1.895,21
67	CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM APLICAÇÃO UNIFORME	Erbe	80	29,23	2.338,40
71	CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO) CONJUNTO CIRÚRGICO USO HOSPITALAR, MATERIAL BRIM NA COR VERDE, TIPO 2 PEÇAS, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL, 100% ALGODÃO, CAMISA E CALÇA CÓS DE ELÁSTICO, COM BOLSO SUPERIOR NA CAMISETA COM TIMBRE DA PREFEITURA.	Erbe	12	58,75	705,00
72	CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM CONJUNTO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E QUATRO BOLSOS; JALECO MANGA CURTA, GOLA ITALIANA E LOGOMARCA APLICADO NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS A SE DEFINIR	Erbe	31	59,67	1.849,77
76	JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM GOLA ITALIANA – MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, MANGA CURTA. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO E CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) – MASCULINO E FEMININO – APLICAÇÃO – UNIFORME	Erbe	44	34,77	1.529,88
VALOR TOTAL				**R$ 10.811,01**	

Empresa vencedora dos Lotes **49, 51, 53 e 55: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: 02.538.222/0001-98

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
49	BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA BONÉ PARA ACS NA COR CAQUI NA FRENTE SÍMBOLO E ESCRITA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" E "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E LATERAL O TIMBRE DA PREFEITURA. – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – APLICAÇÃO – UNIFORME	Arlo	300	6,90	2.070,00
51	CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA – MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MALHA POLIVISCOSE (PV – ANTI-PILLING – NÃO GERA BOLINHAS) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). – FRENTE – COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. – GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 cm). – MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 cm). – BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13 cm. – BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 cm COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm. – COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. – EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO (TIMBRE DA PREFEITURA) MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR PRETA "MOTORISTA" (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME	Lecruz	90	25,60	2.304,00
53	CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). TAMANHOS P, M, G, GG. FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X	Lecruz	29	28,47	825,63

	13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.				
55	CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTO DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOCK. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR. TAMANHOS P, M, G, GG ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	Lecruz	16	28,35	453,60
VALOR TOTAL				**R$ 5.653,23**	

Empresa vencedora do Lote **48: L. GRISUK & CIA LTDA – ME**
CNPJ: 06.028.156/0001-67

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
48	BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 cm (LARGURA) X 37 cm (ALTURA) X 20 cm (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – TAMANHOS – "AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA" (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE CONSTANTE NO EDITAL.	Alpha Bolsas	300	49,666666	14.899,99
VALOR TOTAL				**R$ 14.899,99**	

Empresa vencedora dos Lotes **35, 36, 37, 38, 39 e 40: RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME**
CNPJ: 17.571.452/0001-26

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
35	BOTA CANO CURTO OPERACIONAL COM ZÍPER LATERAL, CFE DESCRITIVO.	Rafale/4023	325	165,00	53.625,00
36	TÊNIS COR PRETA, CFE DESCRITIVO	Rafale/Runner8000	325	131,25	42.656,25
37	SAPATO SOCIAL PRETO FEMININO, CFE DESCRITIVO	Rafale/1002	30	119,00	3.570,00
38	SAPATO SOCIAL PRETO MASCULINO, CFE DESCRITIVO	Rafale/3005	50	119,80	5.990,00
39	BOTA CANO LONGO MOTOCICLISTA, CFE DESCRITIVO	Rafale/4013	30	279,00	8.370,00
40	COTURNOS OPERACIONAL SOLADO AIR, CFE DESCRITIVO	Rafale/4011	100	177,80	17.780,00
VALOR TOTAL				**R$ 131.991,25**	

Empresa vencedora dos Lotes **05 e 12: SIGMA TÊXTIL CONFECÇÃO E COM. LTDA – ME**
CNPJ: 20.210.246/0001-03

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	BERMUDA OPERACIONAL AZUL ROYAL. Modelagem: Cós inteiro (Brim pesado) com aproximadamente 4,0 cm de largura, elástico total, 04 costuras, com cordão para amarrar. Braguilha falsa. Dois (2) bolsos frontais tipo faca, embutidos. Dois(2) bolsos traseiros chapados, fechamento com velcro, chanfrados nas extremidades . Um bolso tipo cargo, fechamento com velcro, aplicado do lado esquerdo 5cm abaixo do gancho. Bainha de 2cm e 2 faixas refletivas prata com 2,5 cm de largura e distantes 3cm entre elas, centralizadas entre o joelho e o bolso cargo. A logomarca da Prefeitura Municipal de Paranaguá, deve ser impressa em serigrafia em caixa de tamanho 10 cm x 4cm com fundo branco e aplicada no bolso esquerdo (costas). Tamanhos: P, M, G, GG. Aviamento: Linha n.º 80 / 100% poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, cós e fixação dos bolsos; Linha n.º 120 para overlock; Cordão na cor branca; Faixas refletivas prata com 2,5cm de largura; Velcro para fechamento dos bolsos. Fechamento: Costuras ponto fixo 2 agulhas paralelas para o cós e elástico; Ponto corrente 3 agulhas paralelas para fechamento das laterais; Costuras em interlock bitola média ou larga para fechamento das entrepernas; Ponto corrente 3 agulhas paralelaspara fechamento dos ganchos dianteiro e traseiro; Ponto fixo 2 agulhas paralelas para colocação dos bolsos; Travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista; Overlock nas partes desfiantes do tecido. TECIDO 100% ALGODÃO: Cada peça deve trazer uma etiqueta com a identificação do tecido e instruções lavagem, fixadas na parte interna. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e em embalagem coletiva de papelão com as devidas identificações. TAMANHOS A SE DEFINIR	Sigma Têxtil	914	29,99	27.410,86
12	COLETE DEFESA CIVIL, CFE DESCRITIVO	Sigma Têxtil	30	100,33	3.009,90
VALOR TOTAL				**R$ 30.420,76**	

Empresa vencedora do Lote **20: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**
CNPJ: 12.271.158/0001-85

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

20	CAMISETA COR VERDE OLIVA, CFE DESCRITIVO	V.S. Confecções	50	28,60	1.430,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.430,00**	

Empresa vencedora do Lote **47: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP**
CNPJ: 14.272.952/0001-79

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
47	BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 cm (LARGURA) X 37 cm (ALTURA) X 20 cm (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: – AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. – TAMANHOS – "AGENTE DE ENDEMIAS" (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM) CORES CONFORME TIMBRE ABAIXO.	Eco Brasil	72	48,40	3.484,80
VALOR TOTAL				**R$ 3.484,80**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0E04880D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 25.532/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 052/2015** – **Registro de Preços nº 028/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Material Esportivo e de Natação**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **03 (três)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **29, 38, 42, 43 e 45**: **A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO – ME**
CNPJ: 18.568.127/0001-77

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
29	Minibola de basquete infantil, confeccionada em microfibra, circunferência de 72 a 74 cm, pressão de 7 a 9 lbs, peso aproximado de 450 a 500 g, com frisos que garantem maior pegada e controle, bico substituível e lubrificado, matrizada	Penalty	Unid.	300	52,96	15.888,00
38	Cone médio emborrachado ou de material similar, tamanho de aproximadamente 30 cm, cores variadas	Zona Livre	Unid.	150	4,13	619,50
42	Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos, confeccionada com PU ou material similar, com tamanho de 61 a 64 cm de diâmetro e peso aproximado de 410 a 440 g	Allpha	Unid.	5	40,00	200,00
43	Bola Profissional de Handball, costurada com 32 gomos, confeccionada com PU ou material similar com tamanho aproximado de 58 a 60 cm de diâmetro, peso aproximado de 425 a 475 gramas	Allpha	Unid.	5	34,00	170,00
45	Tabuleiro de jogos diversos (Dama, Trilha e Xadrez), confeccionado em Eucatex ou material similar com medidas aproximadas de 32 x 32 x 4 cm. Serão admitidas variações no tamanho de até 5 %	Pangue	Unid.	65	26,92	1.749,80
TOTAL R$					**18.627,30**	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 04, 06, 07, 10, 44 e 47: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA CNPJ: 11.633.685/0001-20

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
2	Óculos de natação com tiras bipartidas sem pinos ou material similar, presilhas laterais de simples ajuste, lentes de policarbonato ou material similar, ventosa de silicone ou material similar, moldura de policarbonato ou material similar, tira de silicone ou material similar e presilha de policarbonato ou material similar, com lentes inquebráveis, tratamento antiembaçante e lentes transparentes com garantia contra defeitos de fabricação	Carval	Unid.	500	19,20	9.600,00
4	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 36	Arena	Pares	20	97,50	1.950,00
6	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 38	Arena	Pares	20	97,50	1.950,00
7	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 39	Arena	Pares	20	97,50	1.950,00
10	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 42	Arena	Pares	20	91,00	1.820,00
44	Bomba para encher bola, corpo forjado em plástico	Penalty	Unid.	60	23,16	1.389,60

	resistente ou material similar, cabo em plástico reforçado ou material similar tipo T, plataforma de apoio em aço ou material similar, altura aproximada de 480 mm, com mangueira de aproximadamente 12,3 cm					
47	Kit vôlei infantil com 2 mastros de aproximadamente 2 metros e 25 cm. Rede com aproximadamente 290 x 60 cm. Serão admitidas variações de até 5 %	Master	Unid.	32	76,18	2.437,76
TOTAL R$					**21.097,36**	

Empresa vencedora dos Lotes **25, 26, 50 e 53: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 02.456.116/0001-65

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl.Total (R$)
25	Barreira de atletismo de aço zincado desmontável com contrapeso e ajuste de altura oficial de 5 posições entre 0,762 e 1,067 m. Contrapeso com 5 posições conforme altura. Travessão de plástico resistente	Dunksport / BAD	Unid.	6	309,8667	1.859,20
26	Postes de atletismo para salto em altura de aço galvanizado, bases quadradas de no mínimo 45 cm, ajuste de altura de ate 2,60 m. Serão admitidas variações de até 10% nas medidas	Dunksport / PSA	Par	2	904,0000	1.808,00
50	Plataforma de fundo para Piscina com 2 metros comprimento e 2 metros de largura com 65 cm de altura, feito em material plástico reforçado ou similar, atóxico. Serão admitidas variações no tamanho de até 3 %	Dunksport / PLP	Unid.	13	2.206,9231	28.690,00
53	Tabela de basquete com pedestal e minicontrapeso e rede, estrutura metálica, aro de ferro e tabela em Mdf ou material similar, com medidas aproximadas de 67 cm de largura por 335 cm de comprimento. Serão admitidas medidas com variações de até 3 %	Dunksport / TBCN	Unid.	48	697,9166	33.500,00
TOTAL R$					**65.857,20**	

Empresa vencedora dos Lotes **05, 11 e 52: FIORE ESPORTES COMÉRCIO LTDA – EPP**
CNPJ: 44.661.304/0001-75

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
5	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 37	Fiore	Pares	20	100,00	2.000,00
11	Palmar de natação 3 intensidades de sobrecarga, formato Anatômico com base em polipropileno ou material similar, tiras em silicone ou similar com base em 100 % acrilonitrilo butadieno estireno (ABS) ou material similar atóxico e tiras em 100% látex ou material similar	Fiore – Modelo Free Hand	Pares	100	22,00	2.200,00
52	Plataforma de fundo para Piscina com 2 metros comprimento e 2 metros de largura com 65 cm de altura, feito em material plástico reforçado ou similar, atóxico. Serão admitidas variações no tamanho de até 3 %	Fiore / PLA-PVC	Unid.	37	3.078,37	113.899,69
TOTAL R$					**118.099,69**	

Empresa vencedora dos Lotes **14, 18, 21, 22 e 39: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**
CNPJ: 19.444.651/0001-07

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
14	Colchonete, laminado plástico espuma D26 nas medidas 1,00 x 0,60x 0,03 m. Serão admitidas variações nos tamanhos de até 3 %	SS Esportes	Unid.	500	28,00	14.000,00
18	Pesos de atletismo de aço de 4,00 kg, para arremesso	Nelco	Unid.	2	82,00	164,00
21	Discos de atletismo de aço e madeira 1 kg, 70 % de peso nas bordas, centro e bordas de aço galvanizado e pratos de madeiras laminada de alta resistência	Nelco	Unid.	2	79,49	158,98
22	Martelo de atletismo em aço de 3 kg, serão admitidas variações no peso de 25 g. formato esférico com medidas aproximadas de 97 mm, empunhadura com 90 gramas e com suporte e anel de aço e pegada de alumínio e com cabo de 95 gramas de aço galvanizado. Serão admitidas variações no peso de até 1%	Nelco	Unid.	2	114,98	229,96
39	Bola oficial de vôlei, matrizada com 16 gomos, diâmetro de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 gramas	Raccer	Unid.	5	44,00	220,00
TOTAL R$					**14.772,94**	

Empresa vencedora dos Lotes **23, 24 e 46: MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – ME**
CNPJ: 17.992.979/0001-24

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
23	Colchão de queda para salto em altura 3 m x 2 m x 0,30 m, serão admitidas variações de ate 10 % nas medidas	MMS / Modelo Único	Unid.	2	1.389,49	2.778,98
24	Bloco de partida para atletismo de aço com ajuste de distância e inclinação. Apoio para os pés revestidos de borracha ou material similar com ajuste de 4 diferentes inclinações e ajuste de 14 diferentes distâncias dos apoios. A base central com medidas aproximadas de 60 mm de largura e 730 mm de comprimento. Superfície de apoio para os pés com medidas aproximadas de 160x110 mm. Serão admitidas variações nas medidas de até 3 %	MMS / Modelo Único	Unid.	6	281,98	1.691,88
46	Corda de pular em nylon ou material similar com medidas aproximadas de 2,10 metros, com cabo de madeira ou material similar nas pontas, anatomicamente moldado e reforçado. Serão admitidas variações nas medidas de ate 5%	MMS / Corda Infantil	Unid.	200	5,59	1.118,00

TOTAL R$	**5.588,86**

Empresa vencedora do Lote **51: MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP**
CNPJ: 11.908.844/0001-51

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
51	Tabela de basquete com pedestal e minicontrapeso e rede, estrutura metálica, aro de ferro e tabela em Mdf ou material similar, com medidas aproximadas de 67 cm de largura por 335 cm de comprimento. Serão admitidas medidas com variações de até 3 %	Sportin / Oficial Mini	Unid.	16	828,12	13.249,92
TOTAL R$					**13.249,92**	

Empresa vencedora do Lote **12: NORSKPAR COMERCIAL LTDA – ME**
CNPJ: 07.869.224/0001-83

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
12	Capa térmica para piscina com medidas de 25 metros de comprimento por 5 metros de largura, com bolhas em plástico de polietileno ou material similar que flutua sobre a água, com tratamento U.V, contra os raios ultravioletas e com aditivos antioxidantes	Lonazul	Metros	1.250	19,52	24.400,00
TOTAL R$					**24.400,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **13, 20, 27 e 30: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA EPP**
CNPJ: 54.984.547/0001-06

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
13	Enrolador de capa térmica profissional com eixo em aço inox, tubo de alumínio, com largura de 5,50 metros e 40 cm de comprimento. Serão admitidas variações no tamanho de até 3 %	Atco	Unid.	10	1.454,95	14.549,50
20	Discos de atletismo de aço e madeira 2,5 kg, centro e bordas de aço galvanizado e pratos de madeiras laminada de alta resistência	Vinex	Unid.	2	170,75	341,50
27	Barra transversal (sarrafo) de atletismo de fibra de vidro para salto em altura, comprimento de 4 metros e com diâmetro de 30 mm e com peso Máximo de 2 kg. Serão admitidas variações de ate 3%	Vinex	Par	2	474,95	949,90
30	Minibola de vôlei infantil em PU, matrizada com 18 gomos, circunferência de 64 cm, pressão de 3 a 4 lbs, peso aproximado de 240 g com bico substituível e lubrificado	Lance Concept / CPT 1500	Unid.	300	19,33	5.799,00
TOTAL R$					**21.639,90**	

Empresa vencedora dos Lotes **31, 35 e 37: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME**
CNPJ: 10.203.240/0001-47

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
31	Bola de futsal infantil em PU, circunferência de 53 cm, pressão de 6 a 8 lbs, peso aproximado de 320 g, sem costura, 0% de absorção de água, bico substituível e lubrificado com 8 gomos	Player Maxi	Unid.	300	24,66	7.398,00
35	Bola de iniciação de borracha nº 6 com diâmetro aproximado de 10,5 cm, matrizada	LCM T6	Unid.	50	11,00	550,00
37	Bambolê de aproximadamente 60 cm, plástico reforçado ou material similar e cores variadas	Sunshine	Unid.	980	1,45	1.421,00
TOTAL R$					**9.369,00**	

Empresa vencedora do Lote **40: SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**
CNPJ: 11.837.115/0001-51

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
40	Bola oficial de futebol em poliuretano, circunferência de 70 cm, pressão de 6 a 8 lbs, peso aproximado de 460 g	Intelecto	Unid.	5	59,60	298,00
TOTAL R$					**298,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 15, 16, 17, 19, 28, 32, 33, 34, 36, 41, 48 e 49: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA – EPP**
CNPJ: **13.674.709/0001-14**

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
1	Espaguete flutuador para piscina cores diversas em material Polietileno ou similar, atóxico, com tamanho aproximado de 1,65 metro. Serão admitidas variações no tamanho de até 3 %	Ducale	Unid.	200	6,80	1.360,00
15	Minitrave de futebol de ferro ou material similar com medidas aproximadas de 90 cm x 60 cm, incluindo rede de nylon. Serão admitidas variações de ate 3% do tamanho	Braskit	Unid.	64	58,87	3.767,68
16	Pesos de atletismo de aço de 2,00 kg, para arremesso	Nedel	Unid.	2	41,50	83,00
17	Pesos de atletismo de aço de 3,00 kg, para arremesso	Nedel	Unid.	2	47,50	95,00
19	Pesos de atletismo de aço de 5,00 kg, para arremesso	Nedel	Unid.	2	82,00	164,00
28	Bola Handebol infantil em PVC, circunferência de 52 cm, pressão de 6 lbs com bico substituível e lubrificado, costurada com no mínimo 32 gomos, matrizada	Nedel	Unid.	300	26,16	7.848,00
32	Bola de futebol infantil em 100% TPU com circunferência de 47 a 49 cm, pressão de 0.4 a 0.6	Nedel	Unid.	300	25,50	7.650,00

	BAR/5.8 a 8.7 PSI, peso aproximado de 200 gramas					
33	Bola de iniciação de borracha nº 2 com diâmetro aproximado de 5 cm, matrizada	Nedel	Unid.	50	1,60	80,00
34	Bola de iniciação de borracha nº 3 com diâmetro aproximado de 6 cm, matrizada	Nedel	Unid.	50	1,80	90,00
36	Bola de iniciação de borracha nº 8 com diâmetro aproximado de 40 a 42 cm, matrizada	Nedel	Unid.	50	6,80	340,00
41	Bola oficial de basquete, matrizada confeccionada com microfibra ou material similar, tamanho com dimensões de 75 a 78 cm, peso de 600 a650 gramas	Wilson	Unid.	5	76,00	380,00
48	Kit de vôlei profissional incluindo rede de Polietileno ou material similar com medidas aproximadas de 1 metro de altura por 5 metros de comprimento e hastes de ferro ou material similar desmontável, e cordas para a fixação do mastro	Master	Unid.	3	166,66	499,98
49	Jogo de xadrez Gigante com tabuleiro, composto por 32 peças, nas cores preto e branco, com tabuleiro de nylon ou material similar com medidas aproximadas de 4 x 4 metros, com tamanhos das peças aproximadas: Rei 63 cm / rainha 55 cm / bispo 54 cm / cavalo 45 cm / torre 43 cm / peão 41 cm. Serão admitidas variações de até 5% nos tamanhos	Pimpão	Unid.	2	2.755,50	5.511,00
TOTAL R$					**27.868,66**	

Empresa vencedora dos Lotes **03, 08 e 09: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA – EPP**
CNPJ: 81.571.010/0001-89

Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Vl. Unitário (R$)	Vl. Total (R$)
3	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 35	SeaSub	Pares	25	89,60	2.240,00
8	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 40	SeaSub	Pares	20	89,95	1.799,00
9	Pé de pato para natação, calçadeira fechada com abertura frontal 100% silicone de alta densidade flexível ou material similar, tamanho nº 41	SeaSub	Pares	20	89,85	1.797,00
TOTAL R$					**5.836,00**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:07A19055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 25.865/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 058/2015** – **Registro de Preços nº 031/2015**, para futura e eventual Aquisição de Camisetas Escolares em atendimento ao PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **novembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **1**: **CONFECCÕES MCB EIRELI-EPP**
CNPJ: **18.381.449/0001-02**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	Camisetas tamanho (08) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (pesponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerância de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	100	6,67	667,00
	02	Camisetas tamanho(10) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	650	6,68	4.342,00

	03	Camisetas tamanho(12) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	1.150	6,65	7.647,50
	04	Camisetas tamanho(14) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	750	6,65	4.987,50
	05	Camisetas tamanho (16) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	450	6,65	2.992,50
	06	Camiseta tamanho (P) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	100	6,65	665,00
	07	Camiseta tamanho (M) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	110	6,65	731,50
	08	Camiseta tamanho (G) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	30	6,67	200,10
	09	Camiseta tamanho (GG) - Modelo: Camiseta Gola Redonda (careca), mangas curta. Acabamento Decote: Ribana sanfonada na cor Verde. Acabamento Mangas: Bainha simples. Manufatura: Montagem da Camiseta: Montagem: montagem (fechamento) do corpo e mangas em overlock, costuras com 5 a 6 pontos/cm,com tolerância de 0,5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Gola: Sanfonada em ribana de cotton lycra 1x1,com 2 cm de largura, costurada (pregada) em overlock costuras com 5 a 6 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm e Rebatida (presponto externo) em galoneira 2 agulhas,costuras com 4,5 a 5,5 pontos/cm, com tolerância de 0.5 ponto por cm, essas operações devem ser realizadas com linha 100% poliéster 120. Barra Mangas e Corpo: Bainha com 2,2 cm de largura, dobrada e com costura de acabamento em galoneira a 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm,com tolerancia de 0.5 ponto por cm, com linha 100% poliéster 120. Tecido / Côr : Tecido corpo: (Malha fria) Meia Malha em PV – Poli Viscose. Composição: 67% POLIESTER e 33% VISCOSE. Gramatura: 170g/m2 (mínimo – variação + ou – 5%). Variação Dimensional: (lavagem maquina domestica) trama 3%, Urdume 3%. Estrutura: Tipo meia malha. Cor: Corpo: Branco. Cor : Gola: verde.	MCB – Fabricação Própria	10	6,69	66,90
TOTAL					**R$ 22.300,00**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DECBE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 28.843/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 060/2015** – **Registro de Preços nº 033/2015**, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, assinada aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **14, 35, 36, 40, 59, 68, 70, 75, 81, 84 e 86**: **ERBE TEXTIL LTDA**
CNPJ: 12.679.807/0001-81

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unid.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Tot. (R$)
14	Manta acrílica n° 80 com 1,40 de largura	Trisoft	100	Metro	11,80	1.180,00
35	Fibra siliconizada com 1 kg.	Erbe	100	Kg.	32,00	3.200,00
36	Juta com 1,00 metro de largura	Juta & Cia	300	Metro	11,85	3.555,00
40	Cetim 100% poliéster, largura 1,50 metros diversas cores branco, preto, verde, amarelo, azul, prata, dourado, Pink, rosa,laranja, marrom	Sptx	500	Metro	8,95	4.475,00
59	Paetê em metro cores variadas: nacarado, frutacor, dourado, prata, vermelho,verde, azul, amarelo, Pink, marrom, preto, branco	Sptx	1.200	Metro	9,30	11.160,00
68	Plush branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom,bege. Pink.	Nanete	600	Metro	28,45	17.070,00
70	Feltro 100% poliéster com medida de 1,40m de largura , nas cores a escolher :verde, amarelo, azul, branco, preto, marrom,vermelho, bege, lilás, Pink, rosa, Laranja.	Santa Fé	1.200	Metro	16,23	19.476,00
75	Espuma laminada 1900x10mm, densidade 33, nas cores branco e preto, com certificação do Inmetro.	Sonhos	500	Metro	48,75	24.375,00
81	Chita em tecido de morim em algodão com estampas de cores fortes de florais e tramas simples, largura de 1,40 mts, rolo com 30 metros.	Mascarenhas	3.900	Metro	8,19	31.941,00
84	Pelúcia 100 % poliéster branco, preto,amarelo, verde, azul, vermelho, rosa,laranja, marrom, bege, Pink.	Pelican	1.000	Metro	39,80	39.800,00
86	Voal cores variadas: branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa,laranja, marrom, lilás, Pink, bege.	Cortex	4.000	Metro	13,98	55.920,00
Global R$					**212.152,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97**: **K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 06.064.658/0001-43

Item	Descrição	Marca	Qtd	Unid.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Tot. (R$)
01	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 15 cm, cores a serem definidas	Corrente	200	Unid.	1,70	340,00
02	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 40 cm, cores a serem definidas.	Corrente	100	Unid.	4,20	420,00
03	Canudo plástico para refrigerante, tamanho mínimo de 24cm. Pacote com 80un.	Theoto	200	Pacote	2,00	400,00
04	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 20 cm, cores a serem definidas.	Corrente	200	Unid.	2,20	440,00
05	Fio de silicone 0,7mm com 10 metros.	Telanipo	250	Rolo	2,00	500,00
06	Lástex com 10 metros, na cor branca	Real	500	Peças	1,10	550,00
07	Fecho de contato (velcro) 16 mm branco e preto caixa com 25 metros	Círculo	100	Metro	6,20	620,00
08	Marcador para tecidos sem goma, pronta para uso, disponível em 12 cores, a tampa e a calda da caneta deve ser da cor da tinta, composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante. Produto de acordo com a norma astm d 4236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	210	Unid.	3,40	714,00
09	Fecho de contato (velcro) 25 mm branco e preto caixa com 25 metros	Círculo	100	Metro	7,00	700,00
10	Zíper de nylon, tamanho aproximado de 30 cm, cores a serem definidas.	Corrente	200	Unid.	3,70	740,00
11	Viés 35 mm peças com 20 metros coloridos branco, preto, amarelo, verde,azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, fruta cor, Pink.	Destaque	100	Peça	8,50	850,00
12	Algodão hidrófilo em rolo, 100% algodão, caixa contendo 25g.	Theoto	300	Caixa	3,00	900,00
13	Fita sianinha cores diversas peças com 10 metros.	São José	140	Peça	6,50	910,00
15	Franjas 85% Viscose no mínimo 10cm de largura	FB	200	Metro	7,50	1.500,00
16	Palitos de churrasco, pacotes com 50 unid, tamanho grande.	Theoto	500	Pacote	3,00	1.500,00
17	Bola de EPS (poliestireno Expandido), tamanho 35mmPcte com 100 unid.	Styroform	100	Pacote	17,00	1.700,00
18	Bola de EPS (poliestireno Expandido), tamanho 100mm, pcte com 10 unid.	Styroform	100	Pacote	18,00	1.800,00
19	Bola de EPS (poliestireno Expandido), tamanho 75mm, pcte com 25 unid.	Styroform	100	Pacote	20,00	2.000,00
20	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 01-comp: 10 larg: 07mm.	Progresso	1.000	Unid.	2,00	2.000,00
21	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 05-comp: 10 larg: 22mm	Progresso	500	Unid.	4,00	2.000,00

22	Renda fina com no mínimo 3 cm de largura branca peça com 30 metros.	FB	50	Peça	41,70	2.085,00
23	Argila vermelha para artesanato, não tóxica, embalada individualmente empacotes com 1 quilo, validade indeterminada.	Rezende	420	Pacote	5,00	2.100,00
24	Tinta para tecido expansível puff35ml, bico aplicador econômico, tampa com respiros, para ser aplicada em tecidos de algodão sem goma e não sintéticos, deve ser expandida com secador de cabelos de alta potência ou passada a ferro na temperatura do tecido pelo avesso. composição Resina de Emulsão Acrílica, pigmentos, Agente expansor, Água, Aditivos e Conservantes, o produto deverá estar de acordo com a norma ASTM D 04236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	750	Unid.	3,00	2.250,00
25	Passa fita 22 mm, peça com 13,70 mts.	Trader	100	Peça	23,20	2.320,00
26	Lantejoulas numero 06, com 10g cores variadas.	Lantecor	1.200	Pacote	1,90	2.280,00
27	Olhos de papel, pacote com 50 pares, tamanhos grandes e pequenos.	Telanipo	500	Pacote	4,80	2.400,00
28	Fitilho plástico, tamanho 5 mm, com 50 metros. Diversas cores.	Nizuri	180	Caixa com10 rolos	13,50	2.430,00
29	Alfinetes de aço niquelado (cabeça) n° 30, caixa com 50g	Bacchi	500	Caixa	4,70	2.350,00
30	Renda grossa com no mínimo 5,5 cm de largura branca peça com 30 metros.	FB	50	Peça	55,00	2.750,00
31	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 02-comp: 10 larg: 10mm	Progresso	1.000	Unid.	2,70	2.700,00
32	Cola pano com frasco de 35g com bico aplicador econômico, pronta para uso, solúvel em água, próprio para trabalhos de colagem de tecido sobre tecido, resistente a lavagens, para tecidos 100% algodão, composição: resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico, produto de acordo com a astm d 4236 .	Acrilex	1.500	Tubo	1,90	2.850,00
33	Olhos Móveis para artesanato, cor preta, pacote com 50 pares, tamanhos Variados.	Telanipo	600	Pacote	4,80	2.880,00
34	Fita de cetim Composição: 100% Poliéster nº 09-comp: 10 larg: 38mm	Progresso	500	Unid.	6,35	3.175,00
37	Cola para E.V.A com frasco de 90g com bico aplicador econômico lacrado, tampa com respiros, produto indicado para trabalhos de colagem em E.V.A e Isopor, solúvel em álcool, composição: Acetato de Polivinila e Álcool, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	1.000	Tubo	3,70	3.700,00
38	Canutilho 2mmx06mm, pcte com 50g, cores diversas.	Colore	1.000	Pacote	4,00	4.000,00
39	Plumas tamanho de 31 a 40 cm nas cores branco e preto.	Plumas e Penas	700	Unid.	6,20	4.340,00
41	Cola instantânea, tipoTec Bond, 20g.	Tek Bond	400	Tubo	11,40	4.560,00
42	Miçangas com 50 grs, cores variadas.	Colore	1.500	Potes	3,20	4.800,00
43	Tinta para tecido fluorescente com 37g, frasco em pet para visualização das cores com tampa de rosca com o nome do fornecedor em relevo, cores miscíveis entre si, para ser aplicada em tecidos de algodão com pincel, rolinho de espuma ou outro processo. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados, Composição: resina de Emulsão Acrílica, água, Pigmentos, Solventes, Aditivos e conservantes, o produto terá que estar de acordo com a norma ASTM D 4236.	Acrilex	1.800	Unid.	3,00	5.400,00
44	Meia de seda colorida lisa em nylon nas cores a escolher:amarelo bebê,amarelo cítrico, amarelo ouro, amarelo sol, azul bebê, azul celeste, azul netuno, azul royal cítrico, azul turquesa, branco, creme, gerânio, gérbera, laranja, laranja cítrico, lilás claro, lilás escuro, marrom, mostarda, pele, Pink cítrico, preto, primavera, rosa bebê, rosa cítrico, rosa médio, rosa pink, roxo cítrico, salmão, verde água, verde bandeira, verde cítrico, verde escuro, verde folha, verde limão, vermelho e vinho.	Oriental	2.400	Unid.	2,25	5.400,00
45	Penas tamanho de 25cm a 35 cm pacote com 100 grs-branco, preto, amarelo,verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, bege, Pink.	Plumas e Penas	200	Pacote	29,00	5.800,00
46	Novelos de lã 100% acrílica, cores variadas 40g	Paramount	2.000	Unid.	3,00	6.000,00
47	Elástico roliço 2,5 mm rolo com 50mts	São José	300	Peça	21,00	6.300,00
48	Fita metalóide 20mm x 50 mts com as cores: azul, vermelho, verde, amarelo, prata, dourado, pink	Lantecor	1.000	Rolo com 50 metros	6,60	6.600,00
49	Plástico nacarado embalagem com 10 unidades 51cmX70cm.	RST	240	Pacote	27,90	6.696,00
50	Tela para pintura, em madeira de pinus natural, 100% algodão, tamanho 16cmX22cm.	ECM	1.500	Unid.	5,90	8.850,00
51	Tela para pintura, em madeira de pinus natural, 100% algodão, tamanho 20cmX40cm.	ECM	1.000	Unid.	9,00	9.000,00
52	Tinta para tecido com 37g, frasco em pet para visualização das cores com tampa de rosca com o nome do fornecedor em relevo, cores miscíveis entre si, para ser aplicada em tecidos de algodão com pincel, rolinho de espuma ou outro processo. Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados, Composição: resina de Emulsão Acrílica, água, Pigmentos, Solventes, Aditivos e conservantes, o produto terá que estar de acordo com a norma ASTM D 4236.	Acrilex	3.600	Unid.	2,50	9.000,00
53	Massa de porcelana fria, tipo Biscuit, cor branca, peso de 85g.	Licyn	3.000	Unid.	3,00	9.000,00
54	Tinta acrílica fosca para artesanato com 37gr, frasco pet para visualização das cores, tampa de rosca com perfeita vedação para evitar o vazamento do produto, indicado para trabalhos artesanais sobre madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça, papel, papelão e plástico jateados com fins decorativos. Composição: resina acrílica, aditivos, carga,	Acrilex	3.600	Unid.	2,60	9.360,00

	conservante e pigmentos, produto deverá estar de acordo com a norma ASTM D 04236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.					
55	Fita adesiva, de espuma dupla face, tipo banana, tamanho 19mm x 1,5 mm, embalado individualmente. Próprio para artesanato.	Toke e Crie	2.000	Unid.	5,10	10.200,00
56	Palitos de sorvete ponta quadrada pacote com 100 unidades.	Theoto	3.400	Pacote	3,10	10.540,00
57	Cola universal para artesanato. Composição: Acetonas e resinas sintéticas de poliuretano, não contém tolueno, cola papel cartão, renda, acrílico, PVC, cortiça, papel, couro, tubo com 17 gramas.	Círculo	1.000	Unid.	10,80	10.800,00
58	Tinta (blush líquido) para maquiagem artística, pacote com 6 potes, nas cores azul, amarelo, branco, preto, verde e vermelho, com 15 ml cada e um pincel.	Yur	400	Pacotes com 06 cores	27,00	10.800,00
60	Arame liso de alumínio colorido para meia de seda pacote com 2 peças com 5 metros cada, nas cores a escolher: azul, lilás, marrom, prata, preto, rosa, verde, vermelho e ouro.	Oriental	2.500	Unid.	4,50	11.250,00
61	Tinta relevo metallic para tecido com frasco de 35ml com tampa que vira base para uso imediato do produto, aplicação: tecido de algodão sem goma (não sintético), madeira, papel, couro, cerâmica e gesso, composição: Resina Acrílica, Água, Aditivos e Pigmentos, o produto terá que estar de acordo com a norma ASTM D 04236, no rotulo do produto deverá constar código de barras, lote, validade e responsável químico.	Acrilex	3.600	Unid.	3,20	11.520,00
62	Cola colorida relevo com partículas de glitter com 06 cores de 20g, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada, produto deverá estar de acordo com a ASTM D 4236 e selo compulsório do INMETRO, produção nacional.	Acrilex	1.500	Tubo	8,80	13.200,00
63	Tesoura para costura reforçada 24 cm, ponto vermelho.	Mundial	210	Unid.	67,50	14.175,00
64	Balão nº 7.0 polegadas, composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, Pink, laranja e marrom. Pacotes com 50 unidades. Possuir certificação do Inmetro.	Pic Pic	2.000	Pacote	7,10	14.200,00
65	Marabu cores: branco, preto, verde, azul, amarelo, laranja, vermelho, Pink, marrom, rosa.	Vaz Martins	3.000	Peça	5,16	15.480,00
66	Balão palito, tipo espaguete, profissional, 2 polegadas de diâmetro e 60 polegadas de comprimento composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, Pink, laranja e marrom.Pacotes com 50 unidades. possuir certificação do Inmetro.	Pic Pic	1.500	Pacote	11,00	16.500,00
67	Base para chaveiros c/corrente, pcte com 100 unidades.	Lirion	1.200	Pacote	13,50	16.200,00
69	Tinta fosca para artesanato com 100 ml em 70 cores, P.V.A, embalagem com boca larga, tampa de rosca com perfeita vedação para evitar o vazamento do produto, indicado para trabalhos artesanais sobre material PET. Composição: resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, produto de acordo coma ASTM D 4236 .	Acrilex	3.600	Unid.	5,10	18.360,00
71	Glitter branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, frutacor e pink. Pote de 3g cada.	Lantecor	15.000	Pote	1,25	18.750,00
72	Tesoura para picotar com lamina em aço inoxidável 21 cm, ponto vermelho.	Mundial	210	Unid.	106,00	22.260,00
73	Caixa quadrada, tamanho de 12x12 cm, altura de 5 cm, feito em MDF, com tampa. A tampa, deverá vir com diversos tipos de desenhos.	Ama	2.000	Unid.	11,90	23.800,00
74	Botão infantil modelo: frutas, animais, astros estelares, letras, cores variadas. Pcte com 100 unid.	S.P.	1.000	Pacote	24,50	24.500,00
76	Imã magnético nº 8, para geladeira, em pacotes com 100 unidades.	Aslan	4.000	Pacotes com 100 unidades	7,10	28.400,00
77	Balão decorado nº 10 polegadas, composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores: bolinha, estrelinha, primavera, palhaço, smile, notas musicais, bola de futebol, tigre, zebra e outras estampas a escolher. Pacotes com 50 unidades. Possuir certificação do Inmetro.	Pic Pic	1.000	Pacote	29,50	29.500,00
78	Caixa sextavada, tamanho da cada face 15 cm, altura de 8 cm, feito em MDF, com tampa.	Ama	2.000	Unid.	15,00	30.000,00
79	Tinta fosca para artesanato com 100 ml em 70 cores, P.V.A, embalagem com boca larga, tampa de rosca com perfeita vedação para evitar o vazamento do produto, indicado para trabalhos artesanais sobre madeira, MDF, papel, cerâmica, isopor, gesso, cortiça e palha. Composição: resina, água, aditivos, carga, conservante e pigmentos, produto de acordo com a ASTM D 4236 .	Acrilex	6.000	Unid.	5,00	30.000,00
80	Tinta spray com 300ml, Acabamento: liso, metálico e fosco;Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Rendimento Aproximado: de 1,6 m² a 2,1 m² por embalagem, por demão. cores variadas.	Colorgin	1.200	Unid.	26,30	31.560,00
82	Metafon cores: branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja,marrom, bege. Pink, frutacor.	Vaz Martins	1.800	Metro	20,50	36.900,00
83	Colchão de espuma convencional para berço, 100% poliuretano, densidade D26, revestimento em napa, tamanho 130x60x12 cm. Possuir proteção dupla, antialérgico e anti ácaro. Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. Possuir etiqueta com dados de identificação do produto, fabricante, garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação e marca. Possuir certificação do Inmetro.	Sonhos	224	Unid.	168,00	37.632,00
85	Travesseiros de espuma visco elástica ventilada, para bebê, revestimento em malha 100% algodão, anti	Nap	1.000	Unid.	45,00	45.000,00

	alérgico, tamanho 35x25x6cm.					
87	Toalha de banho infantil 100 % algodão felpudo dupla face com um lado em forro 100% tricoline xadrez medindo 75 x1,20. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	1.530	Unid.	45,00	68.850,00
88	Cola branca 1kilo, composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. desenvolvido especialmente para o preparo de massas de Porcelana Fria, também conhecida como Biscuit, utilizadas em artesanato e outras aplicações, proporciona excelente plasticidade, consistência e textura à massa, facilitando o trabalho de artesãos.. Obs.: Não adere materiais à base de Polietileno, Polipropileno e PTFE (resina antiaderente).	Cascorez	2.400	Unid.	30,00	72.000,00
89	TNT coloridos com 1,40 de largura branco, preto, amarelo, verde, azul,vermelho, rosa, laranja, marrom, lilás, Pink, bege, cinza, rolo com 100 m.	Santa Fé	500	Rolo com 100 mts	148,00	74.000,00
90	Edredom ou cobre leito para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 2 peças: 1 edredom medindo 1,20 x 1,40 e um porta travesseiro medindo 0,30 x 1,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	383	Unid.	76,50	29.299,50
91	Colchonete de espuma, 100% poliuretano, densidade D26, revestimento em napa, tamanho 100x60x10 cm. Possuir proteção dupla, antialérgico e anti ácaro. Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. Possuir etiqueta com dados de identificação do produto, fabricante, garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação e marca. Possuir certificação do Inmetro.	Sonhos	250	Unid.	128,00	32.000,00
92	Tinta a base d'água, profissional, galão com 18 lts, cor branca, 1ª linha.	Dacar	150	Galão	210,00	31.500,00
93	Jogo de lençol para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 3 peças: 1 lençol com elástico medindo 0,93x 1,55, 1 lençol superior medindo 0,80 x 1,55 e 1 fronha medindo 0,30 x 0,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	765	Unid.	48,50	37.102,50
94	Edredom ou cobre leito para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 2 peças: 1 edredom medindo 1,20 x 1,40 e um porta travesseiro medindo 0,30 x 1,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	1.147	Unid.	76,50	87.745,50
95	Colchonete de espuma, 100% poliuretano, densidade D26, revestimento em napa, tamanho 100x60x10 cm. Possuir proteção dupla, antialérgico e anti ácaro. Acondicionado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e inseto. Possuir etiqueta com dados de identificação do produto, fabricante, garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação e marca. Possuir certificação do Inmetro.	Sonhos	750	Unid.	128,00	96.000,00
96	Tinta a base d'água, profissional, galão com 18 lts, cor branca, 1ª linha.	Dacar	450	Galão	210,00	94.500,00
97	Jogo de lençol para berço 100% algodão percal 250 fios (que não deixa bolinhas as lavar) dupla face e dobra feita. Contendo 3 peças: 1 lençol com elástico medindo 0,93x 1,55, 1 lençol superior medindo 0,80 x 1,55 e 1 fronha medindo 0,30 x 0,40. Produto deverá vir com etiquetas, informando a composição, medidas e marcas. Embalados em pacotes com dados do fabricante.	Incomfral	2.295	Unid.	48,50	111.307,50
Global R$					**1.427.792,00**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:45B48D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.164/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 061/2015** – **Registro de Preços nº 034/2015**, para futura e eventual Aquisição de Material Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 29, 30 e 32**: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS**
CNPJ: 79.788.766/0015-38

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
29	22.500	Unid.	CADERNO caligrafia, 48 fls., brochura, personalizado com logomarca fornecida pela administração, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m². Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	BM Supplies	2,03	45.675,00
30	25.500	Unid.	CADERNO de Desenho 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado revestido em nylon de 1,0mm e acabamento coillock, dimensões mínimas:275x200mm, possuir 96 folhas, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	BM Supplies	4,37	111.435,00
32	22.500	Unid.	CADERNO xadrez brochura 96 fls - Caderno xadrez brochura, com 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa: com gramatura mínima de 780 g/m². Acabamento: O miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	BM Supplies	2,74	61.650,00
VALOR TOTAL (R$)					**218.760,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 01, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 25, 27, 33, 35 e 37: **K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 06.064.658/0001-43

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
1	15.000	Unid.	APONTADOR com depósito retangular ou similar, na cor verde, personalizado com a arte à ser definido pela Prefeitura 4x0, lâmina de aço temperado, Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8mm de altura. Certificado pelo INMETRO e NBR 125236/2009 (Segurança do artigo escolar).	Faber Castell	3,93	58.950,00
3	12.000	Unid.	RÉGUA 30CM, personalizada com logomarca fornecida pela administração através de processo digital 1x0, com verniz ou material similar, confeccionada em alumínio ou material similar de no mínimo 0,8mm de espessura, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta. Deverá ter as pontas arredondadas. Embaladas individualmente.	New	4,83	57.960,00
8	80	Caixa	CANETA esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo cilíndrico, com personalização fornecida pela Prefeitura, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, na cor AZUL, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta. Apresentar laudo garantindo o rendimento mínimo da escrita. Produto deverá ter Certificado do Inmetro, Portaria Nº 481 e em conformidade com a norma ABNT NBR 15236. Caixa com 250 unidades.	Bic	284,30	22.744,00
9	80	Caixa	CANETA esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo cilíndrico, com personalização fornecida pela Prefeitura, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, na cor PRETA, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta. Apresentar laudo garantindo o rendimento mínimo da escrita. Produto deverá ter Certificado do Inmetro, Portaria Nº 481 e em conformidade com a norma ABNT NBR 15236. Caixa com 250 unidades.	Bic	283,50	22.680,00
10	40	Caixa	CANETA esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo cilíndrico, com personalização fornecida pela Prefeitura, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, na cor VERMELHA, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta. Apresentar laudo garantindo o rendimento mínimo da escrita. Produto deverá ter Certificado do Inmetro, Portaria Nº 481 e em conformidade com a norma ABNT NBR 15236. Caixa com 250 unidades.	Bic	283,50	11.340,00
11	150	Caixa	CANETA HIDROGRAFICA, estojo para uso coletivo, tamanho grande, ponta grossa, formato redondo, lavável. Dimensões: comprimento mínimo de 135mm e diâmetro mínimo de 16,5mm. Ponta: polietileno ou material similar, formato grosso com no mínimo 7mm de diâmetro. Tampa: resina termoplástica ou material similar. Com no mínimo 72 unidades, divididos em 06 unidades de cada cor, sendo 12 cores vivas (vermelho, amarelo canário, verde, azul, azul turquesa, violeta, laranja, verde claro, rosa, marrom, preto e rosa claro ou similar). Embalagem em caixa única, resistente e divido por cor. As canetinhas deverão ter a marca do fabricante no corpo em impressão em dry off set ou similar. Deverá possuir certificações do INMETRO e FSC, atestando que é produzida a partir de fontes responsáveis.	Faber Castell	363,00	54.450,00
12	170	Caixa	LÁPIS PRETO, formato sextavado 6B, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro da mina de 2,0mm. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Caixa com 12 unidades.	Faber Castell	27,95	4.751,50
13	9.600	Pote	TEMPERA GUACHE, cores a serem definidos, produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com bico econômico dosador ou similar que impede o ressecamento do produto, com no mínimo 500g cada frasco, com rotulo com descrição da cor, validade mínima de 36 meses, atóxico. com certificação do INMETRO.	Acrilex	8,05	77.280,00
14	15.000	Unid.	PINCEL CHATO, cerda branca, cabo de madeira, cor amarelo com a marca, código de barras e referência gravadas no cabo e virola de alumínio polida n.º 12, com certificação do INMETRO.	Tigre	2,77	41.550,00
23	300	Caixa	GIZ DE CERA Grande, com peso mínimo de 2400g, giz em embalagem coletiva com no mínimo 300 un, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras,cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, cores vivas, com certificação do INMETRO.	Credeal	102,28	30.684,00
25	7.500	Caixa	LÁPIS DE COR, formato sextavado, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, contendo 12 cores, Caixa personalizada com arte fornecida pela Prefeitura. Acompanha no mínimo 2 lápis preto triangular n°2=B em madeira, personalizado e no mínimo um apontador retangular com deposito, personalizado. Produto com certificação do INMETRO e com o selo FSC estampado na caixa.	Acrilex	17,26	129.450,00
27	7.500	Unid.	TESOURA ESCOLAR de ponta arredondada - cabo de 100% polipropileno ou material similar e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante e a arte personalizada da Prefeitura, deverão ser gravada na lâmina do produto, através da técnica de gravação stencil ou similar. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do INMETRO.	Tramontina	5,91	44.325,00
33	900	Caixa	GIZ DE CERA BIG, com peso mínimo de 2400g, giz em embalagem coletiva com 300 un., dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças,matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes.	Acrilex	102,20	91.980,00
35	22.500	Caixa	LÁPIS DE COR, formato sextavado, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, contendo 12 cores, Caixa personalizada com arte fornecida pela Prefeitura. Acompanha no mínimo 2 lápis preto triangular n°2=B em madeira, personalizado e no mínimo um apontador retangular com deposito, personalizado. Produto com certificação do INMETRO e com o selo FSC estampado na caixa.	Faber Castell	17,20	387.000,00
37	22.500	Unid.	TESOURA ESCOLAR de ponta arredondada - cabo de 100% polipropileno ou material similar e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante e a arte personalizada da Prefeitura, deverão ser gravada na lâmina do produto, através da técnica de gravação stencil ou similar. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8	Tramontina	5,91	132.975,00

			mm. Possuir certificação do INMETRO.			
VALOR TOTAL (R$)					**1.168.119,50**	

Empresa vencedora do Lote 31: **NAYR CONFECÇÕES LTDA**
CNPJ: 02.582.267/0003-21

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
31	67.500	Unid.	CADERNO de linguagem brochura com 96 folhas, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta quím. personalizado com logomarca fornecida pela administração, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Precisa	2,06	139.050,00
VALOR TOTAL (R$)					**139.050,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 34, 36 e 38: **SATÉLITE COMERCIAL**
CNPJ: 82.629.072/0001-67

LOTE	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
2	1.650	Pote	BORRACHA de apagar, feito de borracha natural, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, que não mancha o papel, tamanho aproximado de 5,2x2,85x1,1cm, Produto com Certificação do INMETRO, OCP 0006 e ABNT/NBR 15236 (Segurança do artigo escolar). Pote plástico com 18 unidades.	Mecur	25,83	42.619,50
4	4.800	Unid.	ESQUADRO de 45°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor verde, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 2,5 x 20,5 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO	Waleu	3,01	14.448,00
5	4.800	Unid.	ESQUADRO de 60°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor verde, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 2,5 x 23,5 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Waleu	3,13	15.024,00
6	4.800	Unid.	TRANSFERIDOR de 180°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor verde, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 3,5 x 31,2 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Waleu	3,13	15.024,00
7	1.400	Unid.	CADERNO Universitário 200 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado revestido em nylon de 1,2mm e acabamento coillock dimensões mínimas: 275mm x 200mm, possuir 200 folhas e no mínimo 27 pautas por pagina, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m2.	Credeal	14,55	20.370,00
15	15.000	Unid.	PINCEL CHATO, cerda branca, cabo de madeira, cor amarelo com a marca, código de barras e referência gravadas no cabo e virola de alumínio polida n.º 16, com certificação do INMETRO.	Condor	2,95	44.250,00
16	30.000	Unid.	COLA BRANCA - Com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco deve ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Acrilex	2,69	80.700,00
17	500	Unid.	COLA BRANCA com 1.000g, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco redondo, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo INMETRO de acordo com a Norma de Segurança do Artigo Escolar, não recomendado para crianças menores de três anos, com validade superior a 36 meses.	Acrilex	17,22	8.610,00
18	150	Caixa	COLA COLORIDA com no mínimo 06 cores, cada frasco com 23 gramas, possuir frasco em pet ou material similar com bico aplicador, tampa de rosca com no mínimo três respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas nas cores (vermelha, amarela, verde, azul, branco e preto). Composição: Resina de P.V.A e pigmentos, Produto com certificação do INMETRO	Acrilex	7,60	1.140,00
19	7.500	Unid.	CADERNO caligrafia, 48 fls, brochura, personalizado com logomarca fornecida pela administração, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m². Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Credeal	3,47	26.025,00
20	8.500	Unid.	CADERNO de Desenho 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado revestido em nylon de 1,0mm e acabamento coillock, dimensões mínimas:275x200mm, possuir 96 folhas, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Credeal	6,59	56.015,00
21	22.500	Unid.	CADERNO de linguagem brochura com 96 folhas, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta quím. personalizado com logomarca fornecida pela administração, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Credeal	3,92	88.200,00
22	7.500	Unid.	CADERNO xadrez brochura 96 fls - Caderno xadrez brochura, com 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa: com gramatura mínima de 780 g/m². Acabamento: O miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Credeal	5,40	40.500,00
24	7.500	Caixa	GIZ DE CERA GRANDE, formato redondo, com 15 cores, com peso mínimo de 120 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, cores vivas. Produto com certificação do INMETRO e conforme norma ASTM D 4236. Não recomendado para crianças menores de três anos.	Acrilex	4,45	33.375,00
26	900	Caixa	LÁPIS PRETO, formato triangular nº2=B, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro da mina de 2,0mm. Deverá ser personalizado com arte à ser fornecido pela Prefeitura. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Caixa com 100 unidades.	Faber Castell	118,40	106.560,00
28	10.000	Caixa	MASSA DE MODELAR e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 160g, massa com textura super macia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses . Produto com certificação do INMETRO.	Splach (Acrilex)	3,98	39.800,00
34	22.500	Caixa	GIZ DE CERA BIG, formato redondo, com 15 cores, com peso mínimo de 120 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos,	Acrilex	4,45	100.125,00

			componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto com certificação do INMETRO e conforme norma ASTM D 4236. Não recomendado para crianças menores de três anos.			
36	2.700	Caixa	LÁPIS PRETO, formato triangular nº2=B, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro da mina de 2,0mm. Deverá ser personalizado com arte à ser fornecido pela Prefeitura. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Caixa com 100 unidades.	Faber Castell	118,40	319.680,00
38	30.000	Caixa	MASSA DE MODELAR e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 160g, massa com textura super macia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses . Produto com certificação do INMETRO.	Splach (Acrilex)	3,98	119.400,00
VALOR TOTAL (R$)					**1.171.865,50**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BDC6D837

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 18.528/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2015** – **Registro de Preços nº 037/2015**, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO NÁUTICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMBARCAÇÕES, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **ARTHURISMO TRANSPORTE MARÍTIMO LTDA ME**

CNPJ: 03.052.667/0001-26

Lote	Item	Descrição dos Serviços	Média Unitária	Qtd. Horas ano	Vlr. Total
01	01	Serviço de manutenção – base mão–de–obra/hora	R$ 192,99	1752	R$ 338.118,48
	Item	**Descrição dos Serviços**	**Preço de custo Total estimado**	**% médio de acréscimo s/ preço de custo**	**Total de gasto previsto com % de acréscimo**
	02	Para as peças – base (Percentual de acréscimo)	R$ 180.000,00	31,8%	R$ 237.240,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					**R$ 575.358,48**

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B60B3CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 33.130/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 068/2015** – **Registro de Preços nº 039/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Playground e Brinquedos Infantis**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e Secretaria Municipal de Assistência Social, assinada aos **07 (sete)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **05 e 11**: **BRAS - MÓVEL COMERCIAL LTDA - EPP**
CNPJ: 03.418.188/0001-80

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
05	Gira Gira com no mínimo 3 lugares, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Composto por no mínimo três partes, base com textura antiderrapante ou similar, volante central ou similar e assentos anatômicos. Deve possuir ainda eixo metálico central ou similar. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 0,55 de altura x 1 m de diâmetro. Serão aceitas medidas com variações de até 5 %. certificação INMETRO.	Ecosinal / Plast. 6	76	855,131591	64.990,00
11	Playground Infantil II, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares,garantindo	Ecosil / Plast. 01	19	3489,4736	66.300,00

	a cor do produto. Módulos com paredes em diferentes formatos com telhado, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e segurança na subida, escorregador tubo ou similar com sustentação, dois escorregadores pequenos, com rampa continua ou ondulada, parte inferior do brinquedo com entradas e saídas. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 3,4m de largura x 1,9m de altura x 3,5 m de comprimento. serão aceitas medidas com variações de até 5%. certificação INMETRO.				
VALOR TOTAL R$				**131.290,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 06 e 09**: **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: 68.858.539/0001-10

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Casinha multicolorida, atóxica, fabricada em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti- UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Composta com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr ou similar, porta vai e vem ou similar, tábua de passar ou similar, telefone ou similar, pia e fogão ou similar, campainha ou balcão externo na janela ou similar. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 1,3m largura 1,43m altura x 1,61m de comprimento. Serão aceitas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Brink Mobil	19	1.842,10	34.999,90
02	Playground Infantil I, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Módulo com paredes em diferentes formatos com aberturas inferiores e superiores para passagem de crianças, escalada de acesso com apoio para os pés e segurança na subida, escorregador pequeno, com rampa continua ou ondulada. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 1,4m de largura x 1,5m de altura x 2,5m de comprimento. Serão aceitas medidas com variações de até 5 %. Certificação INMETRO.	Brink Mobil	26	1.730,76	44.999,76
03	Trave de gol desmontável, atóxico, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomodagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantido a cor do produto. Acompanha no mínimo 2 bolas e uma rede de nylon ou material similar. Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas 0,8m de largura x 0,91m de altura x 1,22m de comprimento. Serão aceitas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Brink Mobil	58	179,93	10.435,94
04	Tabela de Basquete, atóxica, multicolorida, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Composta por base de sustentação, haste vertical principal, haste vertical regulável, tabela e aro com rede de nylon ou material similar, acompanham no mínimo duas bolas de basquete com diâmetro aproximado de 25 a 27 cm, com no mínimo de três regulagens de altura feitas através de travas de altura. Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia ou material similar. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 0,55m de largura x 0,56m de comprimento, altura máxima de 2,3m e mínima de 1,1m. Diâmetro interno do aro aproximado de 29cm. Serão aceitadas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Brink Mobil	46	271,73	12.499,58
06	Balizas para Vôlei, atóxica, multicolorida, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Composta por base de sustentação para ser preenchida com água ou areia ou material similar, haste vertical reta com no mínimo seis posições de regulagem de altura feitas através de trava de altura, rede de nylon ou similar com medidas aproximadas de 4,5m extensão e 0,57 de largura. Acompanham no mínimo duas bolas com diâmetro de aproximadamente de 25 a27 cm. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas: altura máxima de 2,05m e mínima de 1,05m. Serão aceitas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Brink Mobil	20	525,00	10.500,00
09	Túnel Lúdico, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Em formatos, com módulos auto encaixáveis ou similar, com possibilidades diversos de expansão e vazados para a visualização interna, além de estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 0,87m de largura x 0,97m de altura x 2,14m de comprimento. Serão aceitas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Brink Mobil	28	714,28	19.999,84
VALOR TOTAL R$				**133.435,02**	

Empresa vencedora do Lote **08**: **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP**
CNPJ: 14.232.132/0001-53

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	Escorregador grande, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Com rampa contínua ou com ondulações ou similar com uma escada de degraus ou similar, fixação da rampa à escada através de barras de polietileno ou material similar laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com duas laterais altas no topo da escada para dar segurança. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. medidas aproximadas de 0,59m de largura x 1,28 m de altura x 2,05 m de comprimento. serão aceitas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Exclusiva Modelo Plástico	18	444,44	7.999,92
VALOR TOTAL R$				**7.999,92**	

Empresa vencedora do Lote **07**: **INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ: 20.795.155/0001-79

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	Escorregador com escalada, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares, garantido a cor do produto. Com rampa de escalada de acesso contínua ou com ondulações ou similar, com apoio para os pés e segurança na subida, pegadores anatômicos no topo para maior segurança. acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 1,25m de largura x 1,83m de altura x 1,90m de comprimento. Serão aceitas medidas com variações de até 5%. Certificação INMETRO.	Lig Lig	14	996,42	13.949,88
VALOR TOTAL R$				**13.949,88**	

Empresa vencedora do Lote **10**: **KAKETHA PRESENTES LTDA - ME**
CNPJ: 00.581.053/0001-43

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	Playground Infantil II, atóxico, multicolorido, fabricado em polietileno ou material similar pelo processo de rotomoldagem ou similar, composto com aditivo antiestático ou similar que garanta conforto e aditivo anti-UV ou similar que protejam contra raios solares,garantindo a cor do produto. Módulos com paredes em diferentes formatos com telhado, rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e segurança na subida, escorregador tubo ou similar com sustentação, dois escorregadores pequenos, com rampa continua ou ondulada, parte inferior do brinquedo com entradas e saídas. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas. Medidas aproximadas de 3,4m de largura x 1,9m de altura x 3,5 m de comprimento. serão aceitas medidas com variações de até 5%. certificação INMETRO.	Brink Mobil	07	3.528,57	24.699,99
VALOR TOTAL R$				**24.699,99**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA3D161C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 22.591/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 069/2015** – **Registro de Preços nº 040/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **02, 04, 05, 14, 24, 26, 46, 47, 58, 65 e 70**: **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - EPP**
CNPJ: 20.063.556/0001-34

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Câmara de ar 120/80 – 18	Ira	12	21,27	255,24
04	Câmara de ar 90/90 - 21	Ira	12	19,35	232,20
05	Câmara de ar R 16 bico longo	Qbom	8	50,87	406,96
14	Pneu 10.00 R 20 16 PR	Tornel T 2400	2	1.144,50	2.289,00
24	Pneu 12,5/80R – 18 (novo, 12 lonas, pneu de construção diagonal, com excelente capacidade de tração, aplicação em eixo dianteira retroescavadeira Volvo BL60B)	JK Tyre Industrial	4	1.211,75	4.847,00
26	Pneu 12-16,5 NHS (novo, 12 lonas para construção, com excelente capacidade de tração aplicação em eixo dianteiro retroescavadeira Volvo BL60B)	Superguider FKS	4	745,00	2.980,00
46	Pneu 195/70 - 14	Tornel America	4	272,54	1.090,16
47	Pneu 205 x R 16 C	Ling Long R 666	5	633,00	3.165,00
58	Pneu 265/60 – 18 (pneu automotive novo, de 1. Linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 265/60 R18, material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recalchutado, recpado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega)	Goodride SU318	5	797,86	3.989,30
65	Pneu 4.10/3,50 – 8 (novo, aplicação em carrinho de mão para construção)	Taruma	10	30,84	308,40
70	Pneu 7.50 R 16 122/120L	Tornel T305	6	564,07	3384,42
VALOR TOTAL				**R$ 22.947,68**	

Empresa vencedora dos Lotes **11, 12, 13, 21, 25, 31, 34, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 59, 62, 67, 68, 69, 72, 73, 76, 77 e 82**: **JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP**
CNPJ: 20.831.339/0001-47

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	Câmara de ar AR R 30 (18,4/15x30, nova, bico longo)	Jabuti – TR 218A	04	219,62	878,48
12	Câmara de ar AR R 8.25 (10x16,5, nova, bico longo)	Jabuti – TR 220A	04	61,97	247,88
13	Pneu 10x16,5 – 10 (novo, 10 lonas, aplicação em eixo dianteiro e traseiro da BOBCAT S 310)	Rich Stone – TR 15	04	502,25	2.009,00
21	Pneu 110/90 - 17	Technic – TC	29	133,00	3.857,00
25	Pneu 120/80 - 18	Tecnic – TC	13	145,07	1.885,91
31	Pneu 16,9 x 24 LONAS	Forerunner – R4	04	1.731,00	6.924,00
34	Pneu 175/70 – 13 (pneu para veículo leve de passageiros, com largura de 175 mm, perfil de 70 mm, aro 13, índice de carga 82 (suporta até 475 kg) índice de velocidade T (velocidade máxima de 190 km/h),	Tornel – Classic	89	166,07	14.780,23

	rendimento quilométrico médio de aproximadamente 70.000 km, garantia de no mínimo 12 meses)				
37	Pneu 185 x R 14 C	Chengshan – CSC01	05	357,40	1.787,00
38	Pneu 185/60 – 14 (pneu para veículo leve de passageiros, com largura de 185 mm, perfil de 60 mm, aro 14, índice de carga 82 (suporta até 475 kg), índice de velocidade H (velocidade máxima de 210 km/h), rendimento quilométrico médio de aproximadamente 70.000 km, garantia de no m)	Goform – G520	16	236,81	3.789,00
40	Pneu 185/65 - 14	JK - Sport	04	237,25	949,00
42	Pneu 185/80 – 14 (pneu para veículo utilitário, com largura de 185 mm, perfil de 80 mm, aro 14, índice de carga, suporta até 750 kg, índice de velocidade T (velocidade máxima de 170 km/h), rendimento quilométrico médio de aproximadamente 80.000 km, garantia de no mínimo 12 meses)	Chenghsna – CS601	21	280,90	5.898,90
44	Pneu 195/55 – 15 (pneu para veículo leve de passageiros, com largura de 195 mm, perfil de 55 mm, aro 15, índice de carga, suporta até 515 kg, índice de velocidade T (velocidade máxima de 190 km/h), rendimento quilométrico de aproximadamente 80.000 km, garantia de no mínimo 12 meses)	Goform	37	274,94	10.172,78
45	Pneu 195/65 - 15	Goform – G 745	05	272,80	1.364,00
49	Pneu 205/60 - 15	Goform – G 745	16	272,43	4.358,88
51	Pneu 205/75 – 16 (pneu para veículo utilitário, com largura de 205 mm, perfil de 75 mm, aro 16, composto por uma matéria prima mais resistente, visando equipar vans, furgões e pick-up e voltado para o transporte de pequenas cargas e passageiros + câmara compatível com o tamanho do pneu, com válvula TR-13, garantia de no mínimo 12 meses)	Cheng Shan – G 745	20	467,95	9.359,00
52	Pneu 215/75 – 16 (misto, radial, novo, para uso em estradas mistas (terra e asfalto), aplicação caminhão IVECO DAILY 3513)	Cheng Shan – CSR 71	08	537,23	4.297,84
53	Pneu 215/75 – 17,5 (misto, radial, novo, para uso em estradas mistas (terra e asfalto), aplicação caminhão VW 7100)	Ling Long – T 855	38	639,97	24.318,86
59	Pneu 265/70-16 OFF ROAD/ ON ROAD	Goform/ G 702	04	574,75	2.299,00
62	Pneu 275/80 – 22,5 OFF ROAD / ON ROAD	JK – Jet Way	04	1.482,25	5.929,00
67	Pneu 7,5 x 16 (novo, 10 lonas, desenho 4 listra, aplicação em eixo dianteiro retroescavadeira Massey Fergusson)	Maggion – MTF2	08	409,87	3.278,96
68	Pneu 7.00 R 16 E	Maggion – Lungavia	04	430,50	1.722,00
69	Pneu 7.50 16	Maggion – Lungavia	34	442,02	15.028,68
72	Pneu 90/90 - 19	Technic	29	104,10	3.018,90
73	Pneu 90/90 - 21	Tecnic – TC	13	109,00	1.417,00
76	Protetor Pneu R 16	Jabuti	02	15,50	31,00
77	Protetor Pneu R 20	Jabuti	60	22,55	1.353,00
82	Pneu 275/80 – 22,5 BORRACHUDO (radial, novo, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, índice de velocidade M, 16 lonas, para uso em eixo de tração de caminhões International Dura Star e Prancha Reta)	JK – Jet Steel	24	1.394,95	33.478,80
VALOR TOTAL				**R$ 164.434,10**	

Empresa vencedora dos Lotes **08, 15 e 32**: **LUDA PNEUS LTDA EPP**
CNPJ: 20.122.244/0001-54

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	Câmara de ar AR R 22,5 bico longo	Qbom / TR 462	134	91,716486	12.290,00
15	Pneu 10.00 R 20 16 PR OFF ROAD / ON ROAD	Firestone / T819	04	1.450,00	5.800,00
32	Pneu 16.9.30	Firestone / SAT 23G	02	1.929,00	3.858,00
VALOR TOTAL				**R$ 21.948,00**	

Empresa vencedora do Lote **83**: **MODELO PNEUS LTDA**
CNPJ: 94.510.682/0001-26

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
83	Pneu 1000 x 20 16L BORRACHUDO (comum, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, índice de velocidade K, 16 lonas, para uso em eixo de tração dos caminhões MB L1620 e VW14.170BT)	Pirelli – RT59	54	1.120,00	60.480,00
VALOR TOTAL				**R$ 60.480,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **07, 09, 10, 16, 17, 22, 23, 27, 29, 30, 36, 43, 78, 79, 81 e 84**: **PNEU BOM LTDA - EPP**
CNPJ: 21.609.270/0001-74

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	Câmara de ar R 20 bico longo	Magnum	60	74,00	4.440,00
09	Câmara de ar AR R 24 bico longo	Magnum/ TR 220	44	175,88	7.738,72
10	Câmara de ar AR R25 bico longo	Qbom/TR 218	60	210,83	12.649,80
16	Pneu 1000 x 20	Tornel/ T 2400	12	866,00	10.392,00
17	Pneu 1000 x 20 16L LISO (pneu 1000R20 Liso – comum, desenho tipo transporte, capacidade carga H, índice de velocidade K, 16 lonas, para uso em eixo dianteiro dos caminhões MB L1620 e VW14.170BT)	Tornel/ T 2400	30	949,00	28.470,00
22	Pneu 11L – 16 (12 lonas, aplicação em eixo dianteiro retroescavadeira cat 416c)	JK/ F3	04	675,00	2.700,00
23	Pneu 11L – 16 F3 12 LONAS	JK/ F3	04	665,00	2.660,00
27	Pneu 12-16.5	Forerunner/ R4	04	600,00	2.400,00
29	Pneu 1300 x 24 TRAÇÃO (convenciona, lameiro, 12 lonas, para serviço pesado, para uso em eixo dianteiro e traseiro de motoniveladora caterpillar 120B/140B)	Condor/ G2L2	18	1.711,11	30.799,98
30	Pneu 1400-R24 (convencional, lameiro, 12 lonas, para serviços pesados, para utilização em eixo de tração de motoniveladora, pá carregadeira)	Maggion/ G2	04	1.695,00	6.780,00
36	Pneu 18,4 x 30 15/30 (novo, 10 lonas, aplicação em eixo traseiro trator Valmet 785FA)	Maggion/ R1	04	2.200,00	8.800,00
43	Pneu 19,5 x 24 (novo, 12 lonas, pneu aplicado nas áreas de construção, agrícolas, para aplicação em eixo traseiro de equipamento retroescavadeira Volvo bl60b)	Condor/ R4	12	2.091,00	25.092,00
78	Protetor Pneu R 24	ZC Rubber	36	47,00	1.692,00
79	Protetor Pneu R 25	Forever	60	106,00	6.360,00
81	Pneu 17,5 x 25 (16 lonas, L 2 capacidade de carga de 7.300 kg, profundidade de escultura de 24mm, aplicação em Pá Carregadeira Komatsu Wa-200, Cat. 930, Case W20E)	Pegasus/ L2	13	1.900,00	24.700,00
84	Pneu 17,5 x 25 (16 lonas, L 2 capacidade de carga de 7.300 kg, profundidade de escultura de 24mm, aplicação em Pá Carregadeira Komatsu Wa-200, Cat. 930, Case W20E)	Pegasus/ L2	39	1.930,00	75.270,00
VALOR TOTAL				**R$ 250.944,50**	

Empresa vencedora dos Lotes **19, 20, 33, 35, 39, 41, 50, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 71, 74, 80 e 85**: **R. K. Kasczuk & Cia Ltda - ME**
CNPJ: 22.196.632/0001-05

LOTE	PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
19	Pneu 11.00 R 22 150/146L	Firestone	4	1.425,00	5.700,00

20	Pneu 11.00 R 22 151/148L	Firestone T 819	8	1.561,25	12.490,00
33	Pneu 165/70 - 13	Firestone Multihawk	10	160,00	1.600,00
35	Pneu 175/70 – 14 (pneu para veículo leve de passageiros com largura de 175 mm, perfil de 70 mm, aro 14, índice de carga 88 (suporta até 560 kg), índice de velocidade T (velocidade máxima de 190 km/h), rendimento quilométrico médio de aproximadamente 80.000 km, garantia de no mínimo 12 meses)	Firestone F580	123	269,83	33.189,09
39	Pneu 185/60 – 15 (pneu para veículo leve de passageiros, com largura de 185 mm, perfil de 60 mm, aro de 15, índice de carga 88 (suporta até 560 kg), índice de velocidade H (velocidade máxima de 210 km/h), rendimento quilométrico médio de aproximadamente 70.000 km, garantia de no mínimo 12 meses)	Fireston Firehawk	16	274,38	4.390,00
41	Pneu 185/65 - 15	Fireston Firehawk	19	262,16	4.981,00
50	Pneu 205/60 – 16 (pneu automotivo novo, de 1. Linha do fabricante, com selo do INMETRO, sem câmara, dimensões 205/60 R 16, material: carcaça radial de lona poliéster, talão de arame aço, banda de rodagem direcional borracha de alta resistência, flancos mistura borracha de alta flexibilidade, não remanufaturado (remoldado, recapado, recalchutado), com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.)	Bridgestone Turanza	5	359,60	1.798,00
54	Pneu 225/75 – 16 OFF ROAD / ON ROAD	Bridgestone Duravis	4	562,50	2.250,00
55	Pneu 245/70 – 16 (pneu para veículo tipo pick-up, desempenho para empregos em off-road (barro, pedra, areia e terra), com largura de 245 mm, perfil de 70 mm, aro 16, índice de carga 1.000 kg, índice de velocidade T (velocidade máxima de 190 km/h), garantia de no mínimo 12 meses)	Firestone Destination	12	583,33	7.000,00
56	Pneu 245/70 – 16 OFF ROAD / ON ROAD	Firestone Destination	4	575,00	2.300,00
57	Pneu 245/75 - 16	Firestone Destination	16	568,75	9.100,00
60	Pneu 275/80 – 22,5	Firestone FS 400	12	1.250,00	15.000,00
61	Pneu 275/80 – 22,55 LISO (radial, novo, desenho tipo transporte, 16 lonas, capacidade de carga H, índice de velocidade M, para uso em eixos dianteiros de caminhões International Dura Star)	Firestone FS 400	24	1.291,67	31.000,00
63	Pneu 295/80 – 22,5 (BORRACHUDO, radial, novo, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, índice de velocidade M, 16 lonas, para uso em eixo de tração dos caminhões MB LK1313 e Prancha)	Firestone FD 663	12	1.500,00	18.000,00
64	Pneu 295/80 – 22,5 LISO (radial, novo, desenho tipo transporte, capacidade de carga H, índice de velocidade M, 16 lonas, para uso em eixo dianteiro de caminhões MB LK1313)	Firestone FS 400	2	1.400,00	2.800,00
71	Pneu 8.3/8 - 24	Firestone Champion	4	617,25	2.469,00
74	Pneu 900 x 20 (BORRACHUDO, banda larga radial, mínimo de 14 lonas, para uso misto – SULCO mínimo de 19 mm)	Firestone T546	8	903,89	7.231,12
80	Pneu 1000 x 20 16L BORRACHUDO (comum, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, índice de velocidade K, 16 lonas, para uso em eixo de tração dos caminhões MB L1620 e VW14.170BT)	Pirelli RT 59	18	999,44	17.990,00
85	Pneu 275/80 – 22,5 BORRACHUDO (radial, novo, desenho tipo borrachudo, capacidade de carga H, índice de velocidade M, 16 lonas, para uso em eixo de tração de caminhões International Dura Star e Prancha Reta)	Firestone FD 663	72	1.351,28	97.290,00
VALOR TOTAL				**R$ 276.578,21**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5094B053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.514/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 070/2015** – **Registro de Preços nº 041/2015**, para futura e eventual **Aquisição de Mobiliário Infantil**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **11 (onze)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 04**: **DAESC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
CNPJ: 21.823.722/0001-16

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT. (R$)	VLR TOTAL (R$)
01	Conjunto Infantil Modelo Trevo. Composto por: 1 (uma) mesa com 4 (quatro) cadeiras. DESCRIÇÃO DA MESA: Estrutura da mesa com 04 pés duplos em tubo de alumínio secção circular 1" ou similar, com parede de no mínimo 3,00mm de espessura. Solda eletrônica MIG ou TIG ou similar. Tratamento anti-ferruginoso ou similar. Pintura epóxi pó ou similar acompanhando uma das cores do tampo, ponteiras de nylon ou similar na mesma cor da pintura. Tampo no formato de "TREVO" em MDF ou similar de 18 mm com medidas mínimas 850mm na parte menor e 900mm na parte maior. Revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) texturizado ou similar dividido em 4 cores (amarelo gema, azul royal, vermelho e verde bandeira). Acabamentos das bordas arredondadas e aplicação de PVC arredondado ergosoft post-forming 180º ou similar acompanhando uma das cores do tampo. Altura mínima de 580 mm. DESCRIÇÃO DA CADEIRA: Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico revestido em laminado melamínico ou similar, brilhante de alta pressão ou similar. Parte frontal do encosto estampado em baixo relevo com o nome do município, com medidas mínimas de 12 x 03cm. Estrutura confeccionada em tubo de alumínio secção circular 7/8 com 2mm de espessura. Duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de alumínio soldada entre as pernas e abaixo do assento. Assento e encosto fixados na estrutura através de rebites de alumínio, 04 no assento e 04 no encosto. Acabamento com banho desengraxante ou similar, a quente e tratamento	ESCOLAR REF: 356	CONJ	50	919,80	45.990,00

	antiferruginoso ou similar de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons ou similar. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou TIG ou similar. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade ou similar, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. MEDIDA DO ASSENTO com no mínimo 300x320mm, serão admitidas variações até 3%. MEDIDA DO ENCOSTO Aproximada 300x160mm, serão admitidas variações até 3%. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: aproximada 330mm, serão admitidas variações até 3%. ALTURA DO TOPO DO ENCOSTO AO CHÃO: aproximada 610mm, serão admitidas variações até 3%.					
04	Conjunto Infantil Modelo Trevo. Composto por: 1 (uma) mesa com 4 (quatro) cadeiras. DESCRIÇÃO DA MESA: Estrutura da mesa com 04 pés duplos em tubo de alumínio secção circular 1" ou similar, com parede de no mínimo 3,00mm de espessura. Solda eletrônica MIG ou TIG ou similar. Tratamento anti-ferruginoso ou similar. Pintura epóxi pó ou similar acompanhando uma das cores do tampo, ponteiras de nylon ou similar na mesma cor da pintura. Tampo no formato de "TREVO" em MDF ou similar de 18 mm com medidas mínimas 850mm na parte menor e 900mm na parte maior. Revestido em laminado melamínico de alta pressão (fórmica) texturizado ou similar dividido em 4 cores (amarelo gema, azul royal, vermelho e verde bandeira). Acabamentos das bordas arredondadas e aplicação de PVC arredondado ergosoft post-forming 180º ou similar acompanhando uma das cores do tampo. Altura mínima de 580 mm. DESCRIÇÃO DA CADEIRA: Cadeira empilhável: assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatômico revestido em laminado melamínico ou similar, brilhante de alta pressão ou similar. Parte frontal do encosto estampado em baixo relevo com o nome do município, com medidas mínimas de 12 x 03cm. Estrutura confeccionada em tubo de alumínio secção circular 7/8 com 2mm de espessura. Duas travessas na horizontal confeccionada em tubo de alumínio soldada entre as pernas e abaixo do assento. Assento e encosto fixados na estrutura através de rebites de alumínio, 04 no assento e 04 no encosto. Acabamento com banho desengraxante ou similar, a quente e tratamento antiferruginoso ou similar de proteção. Pintura com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, polimerizada em estufa a 180º C, com espessura mínima da película de 40 mícrons ou similar. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG ou TIG ou similar. Topos de fechamento da tubulação deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade ou similar, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. MEDIDA DO ASSENTO com no mínimo 300x320mm, serão admitidas variações até 3%. MEDIDA DO ENCOSTO Aproximada 300x160mm, serão admitidas variações até 3%. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: aproximada 330mm, serão admitidas variações até 3%. ALTURA DO TOPO DO ENCOSTO AO CHÃO: aproximada 610mm, serão admitidas variações até 3%.	ESCOLAR REF: 356	CONJ	150	919,80	137.970,00
VALOR TOTAL R$ 183.960,00						

Empresa vencedora dos Lotes **05 e 06**: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 11.676.271/0001-88

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT. (R$)	VLR TOTAL (R$)
05	Conjunto Escolar Juvenil, confeccionado em resina plástica de alto impacto ou similar, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou similar; tampo da mesa em ABS ou similar com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial ou similar, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço ou similar de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos com no mínimo 20mm x 30mm e 20mm x 20mm, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pinturas cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados ou similar na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados com proteção para a pintura; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto ou similar. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou similar, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou similar, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo ou similar deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo ou similar medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo ou similar com espessura de 1,2mm coberto totalmente pelo assento e encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 ou similar, Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo ou similar medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, medindo no mínimo 54mm x 48mm x 450mm. Os pés deverão estar identificados com a marca do fabricante em alto relevo. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo ou similar para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio serão utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon ou similar para evitar atrito dos pés com o piso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG ou similar. Cor da Estrutura: Branca. Obs: Serão admitidas variações de ate 3 % nos tamanhos.	Desk	CONJ	150	457,00	68.550,00
06	Conjunto Circular Pré-Escolar composto por 6 carteira e 6 cadeiras com mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS ou similar com medidas mínimas de 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais ou similar para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares ou similar com medidas mínimas de 30mm x 20mm e um tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular ou similar com medidas mínimas de 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongo ou similiar com medidas mínimas de 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes ou similar envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, o formato dos pés em arco, com medidas mínimas de 100mm x 52mm x 22,6mm e 160mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem ou similar, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites ou similar. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou similar, atendendo a norma técnica NBR	Desk	CONJ	112	1.908,00	213.696,00

	14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou similar, com aditivo retardante antichamas UL94V0,fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo ou similar deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas de 343mm x 343mm, altura assento/chão de no mínimo de 384mm. Encosto com medidas mínimas de 343mm x 336mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes ou similar envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, com medida mínimas de 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem ou similar e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial ou similar, tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG ou similar. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8.Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo ou similar com medidas mínimas 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo Ou similar com medidas aproximadas de 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Obs: Serão admitidas variações com até 3 % nos tamanhos.					
VALOR TOTAL R$ 282.246,00						

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 03**: **JAYME BARROS COELHO ME**
CNPJ: 14.289.754/0001-18

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VLR UNIT. (R$)	VLR TOTAL (R$)
02	Conjunto Escolar Juvenil, confeccionado em resina plástica de alto impacto ou similar, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou similar; tampo da mesa em ABS ou similar com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial ou similar, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço ou similar de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos com no mínimo 20mm x 30mm e 20mm x 20mm, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pinturas cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm e 95mm x 47mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados ou similar na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de rebites galvanizados com proteção para a pintura; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto ou similar. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou similar, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou similar, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo ou similar deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo ou similar medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo ou similar com espessura de 1,2mm coberto totalmente pelo assento e encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8 ou similar, Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo ou similar medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, medindo no mínimo 54mm x 48mm x 450mm. Os pés deverão estar identificados com a marca do fabricante em alto relevo. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo ou similar para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio serão utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon ou similar para evitar atrito dos pés com o piso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG ou similar. Cor da Estrutura: Branca. Obs: Serão admitidas variações de ate 3 % nos tamanhos.	Desk	CONJ	50	475,00	23.750,00
03	Conjunto Circular Pré-Escolar composto por 6 carteira e 6 cadeiras com mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS ou similar com medidas mínimas de 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais ou similar para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares ou similar com medidas mínimas de 30mm x 20mm e um tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular ou similar com medidas mínimas de 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongo ou similiar com medidas mínimas de 20mm x 48mm com espessura mínima de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes ou similar envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, o formato dos pés em arco, com medidas mínimas de 100mm x 52mm x 22,6mm e 160mm x 55mm x 23mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem ou similar, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites ou similar. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou similar, atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fabricados pelo processo de injeção termoplástico ou similar, com aditivo retardante antichamas UL94V0,fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo ou similar deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas de 343mm x 343mm, altura assento/chão de no mínimo de 384mm. Encosto com medidas mínimas de 343mm x 336mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes ou similar envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, com medida mínimas de 455mm x 55mm x 73mm, injetadas em polipropileno virgem ou similar e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial ou similar, tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG ou similar. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo ou similar com medidas mínimas de 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8.Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo ou similar com medidas mínimas 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongo Ou similar com medidas aproximadas de 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm Cor da Estrutura: Branca. Obs: Serão admitidas variações com até 3 % nos tamanhos.	Desk	CONJ	38	1.950,00	74.100,00

VALOR TOTAL R$ 97.850,00

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:79DE4F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 32.626/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 072/2015** – **Registro de Preços nº 043/2015**, para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E DESALOJAMENTO DE POMBOS E PÁSSAROS INDESEJADOS**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **28 (vinte e oito)** dias do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **01 e 02**: **PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA ME**
CNPJ: 17.428.603/0001-91

LOTE	Descrição dos Serviços	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr Total
01	Serviço de desinsetização, desratização e descupinização realizado em 04 (quatro) etapas a cada 03 (três) meses	139.912,34	M²	R$ 0,38	R$ 53.166,68
02	Serviço de limpeza e retirada de ninhos e fezes de pombos entre lajes, calhas, forros e telhado, com aplicação de gel ou tinta repelente, captura e soltura.	139.912,34	M²	R$ 0,36	R$ 50.368,44
VALOR ESTIMADO TOTAL					**R$ 103.535,12**

Empresa vencedora do Lote **03**: **EUMENOV & MARCELINO CONSULTORIA EM SISTEMA DE GESTÃO LTDA ME**
CNPJ: 13.433.739/0001-39

LOTE	Descrição dos Serviços	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr Total
03	Serviço de limpeza e desinfecção de caixas dágua e cisternas (tamanhos diversos) em 02 (duas) etapas a cada 06 (seis) meses.	542	Und.	158,67	R$ 86.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					**R$ 86.000,00**

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D577AE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.321/2015 E 33.443/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 073/2015** – **Registro de Preços nº 044/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

• Empresa vencedora dos Lotes: 222, 235, 238, 243, 247 - Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
222	3.375	Cateter Intravenoso descartável 24 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 g, confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. protetor em plástico rígido com trava. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Lamedid-solidor-procare/ Solidor	40,50	136.687,50
235	375	Infusor Multiplo 2 vias - com 170 unidades dispositivo para múltiplas infusões simultâneas, tubos de pvc atóxico e transparente, equipado com clamp corta fluxo em cada tubo, acompanhar 02 tampas sobresselentes, embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau-cirúrgico e filme termoformável.	Biosani	150,00	56.250,00
238	6.802	Luva de Procedimento P - com 100 unidades em látex 100% natural, hipoalergênica, na caixa deverá constar: data de fabricação; conteúdo quantitativo e qualitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde.	Nugard	19,40	131.958,80

243	297	Revelador para Raio X solução aquosa embalada em material que garanta a integridade do produto e que contenha nº. de registro no ministério de saúde. galão com 40 litros.	Silpachem	245,00	72.765,00
247	3006	Seringa descartável 20 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração, esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	SR	44,15	132.714,90
TOTAL R$				530.376,20	

• Empresa vencedora do Lote: 224 - Empresa: BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.623.403/0001-50.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
224	3.775	Compressa de Gaze tipo queijo - Tecido em tela de algodão, processado especificamente para uso em procedimentos médico cirúrgicos; dimensões e número de fios projetados para melhor adequação às necessidades, confeccionadas com material macio, neutro, altamente absorventes, isentas de impurezas, apresentação 91m x 91cm, 4 dobras - 8 camadas, 13 fios por cm2, embaladas individualmente em pacotes com uma unidade. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Hemogaze	34,00	128.350,00
TOTAL R$				128.350,00	

• Empresa vencedora do Lote: 159 - Empresa: BORINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 03.403.388/0001-60.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
159	300	Teste de desafio para autoclave hospitalar -Pacote teste desafio para pronto uso, composto de várias folhas e camadas, equivalente ao pacote teste desafio proposto pela AAMI este pacote teste desafio pronto para uso deverá conter em seu interior um integrador químico classe 5 e um Indicador biológico para vapor do tipo auto-contido leitura rápida, com tempo de resposta negativa de no máximo 5 horas, por método de fluorescência, indicado para o controle biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophillus (atcc 7953 com certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro lacrada com meio de cultura, fechada com tampa com aberturas laterais para penetração do vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana. "A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER EM ""CESSÃO DE USO" um equipamento microprocessado para incubação, detecção e leitura individual do crescimento bacteriano em ampolas de indicadores biológicos, de ciclos de esterilização à vapor, auto-contidos de resposta negativa em (5 horas), através da leitura da presença (micro-organismos vivos) ou da ausência (microorganismo morto) de fluorescência no interior da ampola do indicador biológico. Apresenta alarme sonoro e visual (luz vermelha) em caso de resultado negativo. Marcador do tempo de incubação e mínimo 4 compartimentos para incubação, aquecidos a 56°C +/- 2°C. Este segue a RDC 15 de março de 2012. 100 pacotes, teste desafio pronto - indicador biológico teste rápido 5h vapor.	Steritec	75,00	22.500,00
TOTAL R$				22.500,00	

• Empresa vencedora dos Lotes: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 20, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 42, 53, 54, 61, 62, 66, 67, 72, 73, 75, 76, 77, 80, 88, 89, 94, 97, 98, 99, 100, 122, 124, 125, 126, 141, 143, 147, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 184, 186, 187, 188, 194, 200, 201, 205, 206, 210, 213, 214, 218, 223, 226, 234, 236, 244, 245 - Empresa: CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 07.242.736/0001-15.

Item	Qtd. Anual	Material médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
02	3.504	Agulha descartável 13 x 4,5 c/ 100 unid - agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	8,43	29.538,72
03	4.008	Agulha descartável 20 x 5,5 c/ 100 unid - agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 5,5. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	12,64	50.661,12
04	2.508	Agulha descartável 25 x 6 c/ 100 unid - agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 6. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	13,34	33.456,72
06	3.514	Agulha descartável 25 x 8 c/ 100 unid.- agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	10,04	35.280,56
07	3.000	Agulha descartável 30 x 7 c/ 100 unid.- agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 7. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	11,49	34.470,00
08	3.000	Agulha descartável 30 x 8 c/ 100 unid - agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 8. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com	Descarpack	11,44	34.320,00

		fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.			
10	10.108	Álcool etílico 70% - embalado em frasco plástico, contendo 1 litro, hidratado, líquido, c/tampa que impeça vazamentos (tampa de rosca e batoque). A embalagem final deverá ser em caixa, resistente. Na embalagem externa deverá constar: conteúdo marca comercial, procedência, fabricação, nº. Do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Frasco com 1 litro.	Tupi	5,60	56.604,80
11	3.000	Álcool gel - álcool etílico a 70%, agente antisséptico e bactericida. Prático, eficiente e fácil de usar, não deixa resíduo, na embalagem externa deverá constar: conteúdo marca comercial, procedência, fabricação, nº. Do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Frasco com 500 gramas.	Vicpharma	7,99	23.970,00
13	108	Álmotolia branca – frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico) não reciclado, atóxico, com graduação, tipo bico reto simples para a saída da solução, longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, deve ser lavável e resistente, capacidade 250 ml.	J Prolab	2,83	305,64
14	108	Almotolia branca – frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico) não reciclado, atóxico, com graduação, tipo bico reto simples para a saída da solução, longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, deve ser lavável e resistente, capacidade 500 ml..	J Prolab	3,50	378,00
20	60	Benzina retificada 1 litro - acondicionada em frasco c/ tampa de rosca que impeça vazamentos e evaporação. No rótulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote, data de validades e procedência, a embalagem final deverá ser em caixa e resistência.	Vicpharma	16,65	999,00
23	24	Cadarço para fixação de tubo endotraqueal - cadarço sarjado branco, nº. 10, cadarço para fixação de tubo endotraqueal, sarjado, rolo com 10 metros.	Soni	47,94	1.150,56
27	24	Canula de guedel nº. 0 – tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraquel da compressão dos dentes, material pvc cirúrgico transparente, flexível em polipropileno, atóxico, inquebrável. Embalado individualmente contendo externamente dados de identificação, registro do ministério da saúde.	Protec	4,40	105,60
28	36	Canula de guedel nº. 1 – tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraquel da compressão dos dentes, material pvc cirúrgico transparente, flexível em polipropileno, atóxico, inquebrável. Embalado individualmente contendo externamente dados de identificação, registro do ministério da saúde.	Protec	4,40	158,40
29	36	Canula de guedel nº. 2 – tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraquel da compressão dos dentes, material pvc cirúrgico transparente, flexível em polipropileno, atóxico, inquebrável. Embalado individualmente contendo externamente dados de identificação, registro do ministério da saúde.	Protec	4,40	158,40
30	36	Canula de guedel nº. 3 – tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraquel da compressão dos dentes, material pvc cirúrgico transparente, flexível em polipropileno, atóxico, inquebrável. Embalado individualmente contendo externamente dados de identificação, registro do ministério da saúde.	Protec	4,40	158,40
31	36	Canula de guedel nº. 4 – tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraquel da compressão dos dentes, material pvc cirúrgico transparente, flexível em polipropileno, atóxico, inquebrável. Embalado individualmente contendo externamente dados de identificação, registro do ministério da saúde.	Protec	4,40	158,40
32	36	Canula de guedel nº. 5 – tem como função manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraquel da compressão dos dentes, material pvc cirúrgico transparente, flexível em polipropileno, atóxico, inquebrável. Embalado individualmente contendo externamente dados de identificação, registro do ministério da saúde.	Protec	4,40	158,40
34	07	Cateter intravenoso descartável 16 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 16 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	40,80	285,60
35	12	Cateter intravenoso descartável 18 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 18 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	40,90	490,80
36	3.000	Cateter nasal adulto para oxigênio tipo óculos – cateter nasal adulto, para oxigênio tipo óculos em pvc atóxico, estéril, flexível, sem rebarbas, com orifícios bem acabados, que permita a passagem dos gases, proporcione ajuste e boa fixação, com conector de oxigênio tipo universal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade deve ser de 12meses a partir da data de entrega.	Medsonda	1,42	4.260,00
39	1.500	Detergente enzimático - 1litro c/ 3 enzimas sendo: detergente enzimático para limpeza de dispositivos médicos: produto cuja formulação contém, além de um tensoativo, pelo menos uma enzima hidrolítica da subclasse das proteases ec 3.4, podendo ser acrescida de outra enzima da subclasse das amilases ec 3.2 e demais componentes complementares da formulação, inclusive de enzimas de outras subclasses, tendo como finalidade remover a sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos.	Vicpharma	36,76	55.140,00
42	10.000	Eletrodo ecg adulto – monitoração cardíaca, fabricado em espuma de alta densidade, descartável, com adesivo hipoalergenico, capa plástica protetora do gel, prendedor de fixação em aço inox, embalado em material que garanta a integridade do produto contendo externamente dados de identificação, procedência, validade numero do lote e registro na anvisa. Pacote com 10 unidades.	Solidor	6,40	64.000,00
53	3.000	Especulo vaginal descartável - especulo vaginal estéril, tamanho médio fabricado em poliestireno cristal, bordas a traumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Adlin	1,89	5.670,00
54	3.500	Especulo vaginal descartável - especulo vaginal estéril, tamanho pequeno fabricado em poliestireno cristal, bordas a traumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos. Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Adlin	1,72	6.020,00
61	12	Fio catgut cromado nº 4.0 - com agulha de 3 cm com no mínimo 70 cm de comprimento e agulha atraumática não fervível - estéril,acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso.cada embalagem deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, nº cirúrgico, nº do lote, prazo de validades da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização no rotulo da embalagem deverá conter nº do registro do ministério da saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 envelopes.	Shalon	99,39	1.192,68
62	12	Fio catgut cromado nº 5.0 - com agulha de 2 cm com no mínimo 70 cm de comprimento e agulha atraumática não fervível - estéril,acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso.cada embalagem deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio,nº cirúrgico,nº do lote,prazo de validades da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização no rotulo da embalagem deverá conter nº do registro do ministério da saúde,endereço do fabricante,quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 envelopes.	Shalon	103,39	1.240,68
66	12	Fio guia para entubação endotraqueal nº. 2 – produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Composição cobre recozido, esfera em latão, mandril de entubação banho de estanho, autoclavável. Registro no	Portex	33,05	396,60

		inmetro.			
67	24	Fio guia para entubação endotraqueal nº. 8 – produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Composição cobre recozido, esfera em latão, mandril de entubação banho de estanho, autoclavável. Registro no inmetro.	Portex	33,08	793,92
72	5.004	Fita adesiva hospitalar branca 16 mm x 50m - fita crepe medindo aproximadamente 16 mm de largura e 50 metros de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, com substância adesiva uniformemente distribuída, aderência eficiente e duradoura, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir a umidade e às condições térmicas de autoclavagem. Enrolada em anel rígido, armazenável em temperatura ambiente, sem alteração do produto. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Missner	2,49	12.459,96
73	100	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m - fita crepe adesiva para autoclave a vapor, em rolo, com dorso de papel crepado na cor creme claro, com listras diagonais brancas que mudam para cor marrom após a esterilização, com massa adesiva uniformemente distribuída, aderência eficiente e duradoura, deixando o mínimo de marcas após o uso, com medidas aproximadas de 19 mm x 30 m. Embalada individualmente com material transparente, impermeável, completamente vedado de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Missner	4,00	400,00
75	12	Formol a 40 %; solução aquosa de gás de formaldeído, metanol na concentração de 40%. Embalado em frasco 500 ml	Ricie	26,00	312,00
76	500	Fralda geriatrica descartavel adulto – pacotes de 8 a 10 unidades, fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho grande, peso a partir de 70 quilos flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustaveis, uso algodão não desfaça quando molhado. Na embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	13,29	6.645,00
77	500	Fralda geriatrica descartavel adulto - pacotes de 8 a 10 unidades, fralda descartável, tipo formato anatômico, tamanho médio, peso a partir de 70 quilos flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustaveis, uso algodão não desfaça quando molhado. Na embalagem dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	12,18	6.090,00
80	6.000	Hipoclorito de sódio 2,5% - 1 litro com tampa e rosca que impeça vazamentos e evaporação, no rotulo da embalagem individual e da embalagem final deverá constar nº do lote; data de validade e procedência, a embalagem final deverá ser em caixa resistente.	Rioquímica	9,91	59.460,00
88	200	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 – com 200 pares, formato anatômico, antiderrapante, lubrificado c/ pó bio-absorvível atóxico e hipoalergênico s/ presença de talco, tamanho padrão brasileiro c/ bordas dos punhos reforçadas, esterilizadas por raios gamas, acondicionada em pares em envelope, no envelope e nas caixas deverá constar: tamanho; nome e tipo de produto, fabricante, quantidade; mês e ano da esterilização; tipo de esterilização; lote de fabricação; prazo de validade; mês e ano de fabricação.	Descarpack	277,00	55.400,00
89	108	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 – com 200 pares, formato anatômico, antiderrapante, lubrificado c/ pó bio-absorvível atóxico e hipoalergênico s/ presença de talco, tamanho padrão brasileiro c/ bordas dos punhos reforçadas, esterilizadas por raios gamas, acondicionada em pares em envelope, no envelope e nas caixas deverá constar: tamanho; nome e tipo de produto, fabricante, quantidade; mês e ano da esterilização; tipo de esterilização; lote de fabricação; prazo de validade; mês e ano de fabricação.	Descarpack	277,50	29.970,00
94	2.004	Máscara de inalação infantil – máscara facial infantil para inalação completa (máscara, mangueira, copo reservatório) confeccionada em plástico, c/ perfeito encaixe, desmontável, atóxico, resistente a processos de limpeza e desinfecção, máscara transparente, copo reservatório com capacidade para 10ml, mangueira com 1,5cm, com perfeito encaixe em sistemas de oxigênio e ar comprimido.	NS	5,43	10.881,72
97	5.508	Microporeo hipoalergênica 25mm x 10m – com capa contendo dados como marca comercial; dimensões; procedência de fabricação; lote e data de validade.	Missner	2,63	14.486,04
98	310	P.v.p.i. Degermante - 1 litro - veículo detergente-degermante. Pvp-i solução com tensoativos ou degermante anti-séptico à base de iodopovidona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório, procedência de fabricação; lote e data de validade.	Vicpharma	20,50	6.355,00
99	204	P.v.p.i. Tintura – 1 litro - veículo alcoólico. Pvp-i tintura anti-séptico à base de iodopovidona em solução hidroalcoólica, cuja ação antiséptica rápida, indicado para demarcação do campo operatório e na preparação pré-operatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica, procedência de fabricação; lote e data de validade.	Vicpharma	20,85	4.253,40
100	1.500	P.v.p.i. Tópico – 1 litro - veículo aquoso tópico. Pvpi tópico anti-séptico, indicado para assepsia de ferimentos e curativos. Uso: externo – tópico, procedência de fabricação; lote e data de validade.	Vicpharma	20,47	30.705,00
122	360	Sonda de aspiração traqueal n° 10 – com válvula deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	6,49	2.336,40
124	360	Sonda de aspiração traqueal n° 14 – com válvula deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	6,45	2.322,00
125	360	Sonda de aspiração traqueal n° 6 – com válvula deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,90	324,00
126	360	Sonda de aspiração traqueal n° 8 – com válvula deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,89	320,40
141	7.350	Sonda uretral nº 08 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,69	5.071,50
143	28.800	Sonda uretral nº 12 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,86	24.768,00
147	300	Sonda uretral nº 20 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	1,09	327,00
163	180	Tubo endotraqueal nº 2.0 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,40	792,00
164	180	Tubo endotraqueal nº 2.5 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,40	792,00
165	180	Tubo endotraqueal nº 3.0 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
166	180	Tubo endotraqueal nº 3.5 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
167	180	Tubo endotraqueal nº 4.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
168	180	Tubo endotraqueal nº 4.5 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
169	180	Tubo endotraqueal nº 5.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
170	180	Tubo endotraqueal nº 5.5 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
171	180	Tubo endotraqueal nº 6.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
172	180	Tubo endotraqueal nº 6.5 c/ balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	788,40
173	432	Tubo endotraqueal nº 7.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	1.892,16
174	432	Tubo endotraqueal nº 7.5 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	1.892,16
175	432	Tubo endotraqueal nº 8.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,38	1.892,16
184	7.502	Atadura de crepe 15 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MB Textil	11,50	86.273,00

186	877	Cateter intravenoso descartável 20 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 20 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	38,49	33.755,73
187	628	Cateter intravenoso descartável 22 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 22 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	67,00	42.076,00
188	1.125	Cateter intravenoso descartável 24 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Solidor	41,40	46.575,00
194	190	Equipo macro gotas - com injetor lateral respiro com 250 unidades. Equipo confeccionado em pvc atóxico, flexível, estéril, transparente, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, com ponta perfurante para ampola plástica ou borracha, câmara flexível com gotejador macro gotas, filtro de retenção de partículas e filtro de ar hidrófobo bacteriológico, pinça rolete de alta precisão, injetor lateral e conector tipo luer. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a norma técnica da abnt - nbr 14041.com dispositivo que atenda a nr 32 e regulamentado no inmetro.	Descarpack	321,00	60.990,00
200	18.750	Frasco nutrição enteral 300 ml – frasco para nutrição enteral, descartável em polietileno, transparente, atóxico, inodoro, semi-rígido. Graduação em relevo na mesma face com escala volumétrica de 100 ml. Tampa de rosca que proporcione total efeito e encaixe vedação, acompanha etiqueta adesiva para especificação da dieta,embalagem individual integra, que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde e selo de qualidade do inmetro, capacidade: 300 ml.	Cirurgica Brasil	1,00	18.750,00
201	125	Infusor multiplo 2 vias - com 170 unidades dispositivo para múltiplas infusões simultâneas, tubos de pvc atóxico e transparente, equipado com clamp corta fluxo em cada tubo, acompanhar 02 tampas sobresselentes, embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau-cirúrgico e filme termoformável.	Descarpack	184,80	23.100,00
205	500	Papel grau cirurgico – rolo com 100 mm x 100 m. Material para esterilização permeável vapor e ar e impermeável microorganismos, barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Pharmatex	42,20	21.100,00
206	125	Papel grau cirurgico – rolo com 300 mm x 100 m. Material para esterilização permeável vapor e ar e impermeável microorganismos, barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Pharmatex	154,90	19.362,50
210	1.500	Saco de lixo hospitalar 100 litros – saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade 100 (cem) litros, medidas aproximadas 75 centímetros de largura por 105 centímetros de altura, suportando até 30 (trinta) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do inmetro conforme a nbr 9191. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades.	Neckplast	44,57	66.855,00
213	1.002	Seringa descartável 20 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração, esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	Descarpack	45,88	45.971,76
214	3.755	Seringa descartável 3 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração, esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	Descarpack	16,99	63.797,45
218	22.503	Atadura de crepe 15 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	MB Textil	11,42	256.984,26
223	1.904	Coletor de material perfuro cortante- 13 litros c/ 10 unidades, amarelo, confeccionado á base de papelão de 1ª qualidade que pode ser incinerado,apresentado em componentes para ser montado pelo usuário. Deverá possuir: alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal, revestido internamente com produto impermeabilizante que evite umidade e/ou vazamento e acompanhado de saco plástico. O bocal deverá permitir a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor ou usuário. O coletor deverá ser dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidades de materiais complementares para fixação e vedação, a tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. O limite de enchimento demarcado deverá ser com uma linha horizontal, o limite máximo de enchimento é de 2/3 da capacidade total. Superfície externa na cor amarela e símbolo de material infectante na cor preta conforme exigido pelo conama, nbr 10.004 e 13.853. O símbolo com altura mínima de 8 cm, deverá ser impresso em 2 locais bem visíveis:sendo 1 na posição frontal. Deverá conter as seguintes inscrições: a) atenção manuseio com cuidado; b) manuseie pela alça; c) capacidade nominal. Impressão dos textos legalmente exigidos bem como instruções de montagem no próprio coletor ou na embalagem. Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência.	Descarbox	45,00	85.680,00
226	1.500	Dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 21 g - dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 21 g, descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel curto trifacetado, bi angulado, afiado, em aço inox, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave. Protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto à base das asas da empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível, transparente, sem dobras e com conector tipo luer. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 unidades.entrega. Embalagem com 500 unidades.	Solidor	113,98	170.970,00
234	56.250	Frasco nutrição enteral 300 ml – frasco para nutrição enteral, descartável em polietileno, transparente, atóxico, inodoro, semi-rígido. Graduação em relevo na mesma face com escala volumétrica de 100 ml. Tampa de rosca que proporcione	Cirurgica Brasil	0,98	55.125,00

		total efeito e encaixe vedação, acompanha etiqueta adesiva para especificação da dieta,embalagem individual integra, que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde e selo de qualidade do inmetro, capacidade: 300 ml.			
236	6.003	Luva de procedimento g - com 100 unidades em látex 100% natural, hipoalergênica, na caixa deverá constar: data de fabricação; conteúdo quantitativo e qualitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde.	Nugard	19,42	116.578,26
244	4.500	Saco de lixo hospitalar 100 litros – saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade 100 (cem) litros, medidas aproximadas 75 centímetros de largura por 105 centímetros de altura, suportando até 30 (trinta) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do inmetro conforme a nbr 9191. Produto com garantia mínima de 90 (noventa) dias. Embalagem com 100 unidades.	Neckplast	43,60	196.200,00
245	2.250	Saco de lixo hospitalar 50 litros - saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade mínima de 50 (trinta) litros, medidas aproximadas 59 centímetros de largura por 62 centímetros de altura, suportando até 09 (nove) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do inmetro conforme a nbr 9191. Produto com garantia mínima de 90 dias. Embalagem com 100 unidades.	Neckplast	25,08	56.430,00
Total R$				2.194.552,06	

• Empresa vencedora dos Lotes: 221, 237, 248 - Empresa: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
221	1.882	Cateter intravenoso descartável 22 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 22 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Angiocath	43,68	82.205,76
237	11.250	Luva de procedimento m - com 100 unidades em látex 100% natural, hipoalergênica, na caixa deverá constar: data de fabricação; conteúdo quantitativo e qualitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde.	Descarpack	19,42	218.475,00
248	11.265	Seringa descartável 3 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração, esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	Plastipack	15,225	171.509,62
TOTAL R$				472.190,38	

• Empresa vencedora dos Lotes: 01, 05, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 101, 102, 103, 104, 118, 121, 123, 137, 139, 142, 144, 145, 148, 150, 160, 161, 162, 176, 177, 178, 179, 180, 185, 189, 193, 195, 196, 198, 202, 203, 204, 207, 208, 209, 211, 212, 219, 220, 227, 228, 229, 230, 232, 241, 242 - Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME - CNPJ: 11.101.480/0001-01.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
01	1.104	Abaixador de língua - (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, reembalado em caixa de papelão constando os dados de identificação, procedência, numero do lote, data de fabricação e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Theoto	4,49	4.956,96
05	2.548	Agulha descartável 25 x 7 c/ 100 unid - agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 7. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	9,70	24.715,60
09	6.000	Agulha descartável 40 x 12 c/ 100 unid. - agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 12. Corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	10,90	65.400,00
12	5.004	Algodão hidrófilo 500mg – algodão absorvente branco em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alvejantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Nathalya	12,45	62.299,80
16	300	Almotolia escura – frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico) não reciclado, atóxico, com graduação, tipo bico reto simples para a saída da solução, longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, deve ser lavável e resistente, capacidade 500 ml.	J Prolab	3,43	1.029,00
17	60	Ambú, adulto com máscara – ressuscitador manual, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 1500ml a 2000ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho; projetado para permitir uma larga faixa de freqüências	Safti	135,00	8.100,00
18	40	Ambú, infantil com máscara – ressuscitador manual, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 500ml a 700ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em pvc transparente, adequado ao tamanho projetado para permitir uma larga faixa de freqüências	Safti	135,00	5.400,00
19	2.508	Aparelho para tricotomia descartavel - com duas laminas de aço inoxidável (barbeador).	Maxicor	0,87	2.181,96
21	5.004	Bolsa coletora de urina - sistema fechado para coleta (aferição de volume de drenagem) de urina, bolsa transparente em pvc, atóxico, flexível, com a parte da frente transparente e opaca no verso, capacidade de 2.000 ml, graduada a cada 100 ml e para volumes menores a cada 25 ml, sistema de suspensão e fixação na cama em duplo "u", válvula anti-refluxo vertical, conector universal para sondas uretro/vesicais, sistema de pinça corta-fluxo para vedação e desmame vesical, quadro de identificação do usuário, tubo de pvc atóxico de 1,20 m, tampa protetora da esterilização, sistema de esvaziamento por tubos a 90 graus, com pinça corta fluxo, equipado com ponto para punção e coleta de amostra de urina, embalados individualmente em blister de filme plástico termoformável e papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Starmed	4,65	23.268,60
22	108	Bota de unna: bandagem de algodão, viscose e poliamida com elasticidade bi-direcional, impregnada com pasta composta por óxido de zinco, propil-4-hidroxibenzoato, metil-4-hidroxibenzoato, gelatina, cloreto de cálcio, glicerol 85%, álcool secundário, emulsão antiespumante de silicone se 2 e água. Embalada unitariamente em envelope aluminizado e internamente laminado por polietileno, mantendo assim a umidade as características por todo prazo de validade com ou	Helianto	43,39	4.686,12

		sem phmb. Contendo na sua embalagem unitário prazo de validade e lote. Dimensão aproximada: 10cm x10m			
25	108	Campo operatório 45 x 50 - com 50 unidades toalha em tela de tecido brim, dotada de cadarço em forma de alça para uso em procedimentos médico-cirúrgicos. Dimensões e número de fios projetados para melhor adequação às necessidades.	Biotextil	85,44	9.227,52
26	350	Caneta para eletrocardiograma – caneta 0,5 na cor preta utilizada para registro em aparelhos dixtal, com tampa plástica e clips em metal.	Pilot	28,00	9.800,00
37	1.008	Cateter nasal infantil tipo oculos para oxigênio – cateter nasal infantil, para oxigênio tipo óculos em pvc atóxico, estéril, flexível, sem rebarbas, com orifícios bem acabados, que permita a passagem dos gases, proporcione ajuste e boa fixação, com conector de oxigênio tipo universal. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade deve ser de 12meses a partir da data de entrega.	Medsonda	1,52	1.532,16
38	30	Cuba inox (tipo rim) 26 cm x 12 cm – com dimensões aproximadas de 26 cm x 12 cm, em aço inox de 1ª qualidade, bom acabamento, isenta de defeitos, soldas, rebarbas ou emendas, autoclavável. A cuba deverá trazer gravada na peça a marca do fabricante.	Artinox	39,60	1.188,00
40	500	Dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 23 g - dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 23 g, descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel curto trifacetado, bi angulado, afiado, em aço inox, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave. Protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto à base das asas da empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível, transparente, sem dobras e com conector tipo luer. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 unidades.	Vital Gold	117,00	58.500,00
41	12	Dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 25 g - dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 25 g, descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel curto trifacetado, bi angulado, afiado, em aço inox, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave. Protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto à base das asas da empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível, transparente, sem dobras e com conector tipo luer. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 unidades.	Vital Gold	117,00	1.404,00
43	108	Eletrodo pre-cordial com pêra para eletrocardiografo – pêra de látex de qualidade e resistente, para sucção pode ser destacada do eletrodo e trocada de maneira independente caso haja desgaste.	Global Tec	18,60	2.008,80
44	60	Eletrodos para eletrocardiograma de membro adulto tipo cardioclip – 4 unidades – indicados para utilização em procedimentos de ecg em repouso ou esforço, são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Eletrodo em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal utilizado em membros para uso em exames de cardiologia.	Global Tec	85,90	5.154,00
45	24	Eletrodos para eletrocardiograma de membro infantil tipo cardioclip – 4 unidades – indicados para utilização em procedimentos de ecg em repouso ou esforço, são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Eletrodo em forma de pinça com sensor metálico em prata/cloreto de prata e conexão universal utilizado em membros para uso em exames de cardiologia.	Global Tec	88,00	2.112,00
47	1.500	Envelope auto-selante para esterelização 9 cm x 16 cm produzidos com papel grau cirúrgico combinado com filme plástico laminado de alta qualidade, alta conservação do tempo de esterilização, auto selante. Uso para autoclave e estufa. Descartável e com indicadores químicos visuais. Caixa com 200 unidades.	Harbo	38,80	58.200,00
48	1.000	Envelope auto-selante para esterelização 9 cm x 24,5 cm produzidos com papel grau cirúrgico combinado com filme plástico laminado de alta qualidade, alta conservação do tempo de esterilização, auto selante. Uso para autoclave e estufa. Descartável e com indicadores químicos visuais. Caixa com 200 unidades.	Harbo	44,27	44.270,00
51	30	Esfigmomanometro adulto pedestal – aparelho de pressão arterial, tipo coluna mercúrio modelo pedestal, material base ferro fundido, graduação mostrador 0 a 300, material braçadeira com gancho de metal, tamanho adulto, características adicionais cesto de metal, rodízios, certificado/aprovado pelo inmetro, componentes: braçadeira, manguito, pêra, válvula com rosca. Garantia minima de calibração de cinco anos comprovada atraves do manual da anvisa e registro no ministério da saúde.	Premium	580,00	17.400,00
52	205	Esparadrapo impermeável 10mm x 4,5 mts esparadrapo em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Adpele	178,40	36.572,00
55	10	Estetoscópio adulto – completo. Expressiva sensibilidade, nitidez acústica e durabilidade. Auscultador: conjunto bi auricular, suporte bi auricular metálico com ajustes de molas em aço, adequadamente leve e resistente. Olivas: conjunto intercambiável (plástico ou borracha) de formato anatômico, que proporciona um confortável ajuste e uma perfeita vedação. Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	Advantive	170,60	1.706,00
56	10	Estetoscópio infantil – completo. Expressiva sensibilidade, nitidez acústica e durabilidade. Auscultador: conjunto bi auricular, suporte bi auricular metálico com ajustes de molas em aço, adequadamente leve e resistente. Olivas: conjunto intercambiável (plástico ou borracha) de formato anatômico, que proporciona um confortável ajuste e uma perfeita vedação. Embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto, até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde.	Advantive	168,30	1.683,00
57	24	Estojo em inox 20 x 10 x 05 cm estampado e perfurado - alta qualidade do aço inoxidável, resistente.	Artinox	79,90	1.917,60
58	456	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 15 x 40 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	141,40	64.478,40
64	12	Fio catgut simples 4.0 - com agulha de 3 cm, com no mínimo 70 cm de comprimento e agulha atraumática não fervível - estéril,acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso.cada embalagem deverá indicar o nome do produto,comprimento do fio,nº cirúrgico,nº do lote,prazo de validades da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização.no rotulo da embalagem deverá conter nº do registro do ministério da saúde,endereço do fabricante,quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 envelopes.	Shalon	99,00	1.188,00
65	12	Fio catgut simples 5.0 agulhado, com no mínimo 70 cm de comprimento, e agulha cilíndrica atraumática, de 3 cm, não fervível – estéril. Acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. Deve conter no rótulo da embalagem secundária, além das indicações da embalagem individual, as seguintes: número de registro do ministério da saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. Caixa com 24 envelopes.	Shalon	99,00	1.188,00
79	504	Haste flexível (cotonete) com 75 unidades – palito higienizador confeccionado em plástico flexível ou material compatível a sua finalidade, inquebrável, na forma de haste cilíndrica, com aproximadamente 08 cm de comprimento, extremidades revestidas de algodão hidrófilo, alvejado e absorvente, devidamente fixado, sem deslocamentos ou desprendimentos de fibras e distribuído na quantidade adequada à sua finalidade. O produto como um todo deverá ser isento de impurezas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao uso. Embalados em caixas com no máximo 75 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e numero de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Cotton	1,36	685,44
82	960	Lâmina de bisturi nº 11 - com 100 unid. Estéril, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte, através da diferença da tonalidade de cor.	Advantive	22,05	21.168,00
83	204	Lâmina de bisturi nº 15 - com 100 unid. Estéril, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte, através da diferença da tonalidade de cor.	Advantive	22,05	4.498,20

84	108	Lâmina de bisturi nº 20 - com 100 unid. Estéril, confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, de fácil identificação de sua área de corte, através da diferença da tonalidade de cor.	Advantive	22,05	2.381,40
85	50	Lancetas esterilizadas – com 200unid na embalagem deverá conter: rótulo ou impressão c/ os seguinte dados: marca comercial; quantitativo; data de fabricação e validade; nº do lote; tipo de esterilização. O custo das lancetas será calculado p/ unidade.	Sterilance	77,00	3.850,00
86	240	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 - com 200 pares, formato anatômico, antiderrapante, lubrificado c/ pó bio-absorvível atóxico e hipoalergênico s/ presença de talco, tamanho padrão brasileiro c/ bordas dos punhos reforçadas, esterilizadas por raios gamas, acondicionada em pares em envelope, no envelope e nas caixas deverá constar: tamanho; nome e tipo de produto, fabricante, quantidade; mês e ano da esterilização; tipo de esterilização; lote de fabricação; prazo de validade; mês e ano de fabricação.	Maxitex	279,50	67.080,00
87	108	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 – com 200 pares, formato anatômico, antiderrapante, lubrificado c/ pó bio-absorvível atóxico e hipoalergênico s/ presença de talco, tamanho padrão brasileiro c/ bordas dos punhos reforçadas, esterilizadas por raios gamas, acondicionada em pares em envelope, no envelope e nas caixas deverá constar: tamanho; nome e tipo de produto, fabricante, quantidade; mês e ano da esterilização; tipo de esterilização; lote de fabricação; prazo de validade; mês e ano de fabricação.	Maxitex	279,55	30.191,40
91	1.008	Luva descartavel ginotok – com 100 unidades, transparente c/ espessura de 0,03 micras, devera constar na embalagem individual: lote; data de validade; método de esterilização; quantidade.	Luplast	6,85	6.904,80
92	24	Máscara bico de pato – máscara (respirador) n95, sem válvula tipo bico de pato, com filtro bacteriano com efb de 95% para partículas de 0,3 microns. Confeccionada com 4 camadas, camada externa em polipropileno, filtro bacteriológico isento de fibras de vidro, barreira repelente a fluido. A fixação da semi máscara facial ao rosto do usuário é feita através de material elástico branco que proporciona duas faixas firmes na parte posterior da cabeça. Pacote com 50 unidades.	KSN	161,60	3.878,40
95	660	Máscara descartavel branca – mascara confeccionada em tnt, camada externa hidrorrepente constituída de tecido de 100% polipropileno. Possuir lateralmente dois elásticos tipo roliço para apoio e ajuste à face, prendendo atrás da orelha. Com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Clipe nasal. Camada intermediária constituída de filtro bacteriológico. Tamanho único, retangular e uso único.	Descarpack	12,40	8.184,00
101	03	Papagaio inox – papagaio em aço inoxidável, com capacidade 1000ml, cabo de fácil manuseio, autoclavável, resistente.	Artinox	70,00	210,00
102	500	Papel grau cirurgico – rolo com 200 mm x 100 m. Material para esterilização permeável vapor e ar e impermeável microorganismos, barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Esterilcare	106,40	53.200,00
103	10	Papel termográfico – para ecg 48 mm x 30m, 75 gramas. Caixa com 24 rolos. Ótima qualidade e longa durabilidade, garantia de 12 meses.	Daru	70,00	700,00
104	10	Papel termográfico – para ecg 58 mm x 30m, 75 gramas. Caixa com 24 rolos. Ótima qualidade e longa durabilidade, garantia de 12 meses.	Daru	83,00	830,00
118	1.000	Pote coletor universal – em polipropileno autoclavável, com tampa com rosqueável, capacidade 50 ml. Pacote com 100 unidades.		55,80	55.800,00
121	216	Sonda de alimentação nasoenteral adulto nº 12 – de longa permanência, estéril, flexível, número confeccionada em poliuretano, radiopaca, medindo aproximadamente 110 cm, com marcas indicativas graduadas a cada 10 cm, que permitam controle da profundidade, extrema proximal com orifícios assimétricos laterais sem rebarbas e peso de tungstênio na ponta, que permita a migração da sonda, extremidade distal em y com conectores plásticos com tampa articulada, permitindo conexões de aço inoxidável. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência. Número de lote método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número do registro no ministério da saúde. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	Solumed	32,00	6.912,00
123	360	Sonda de aspiração traqueal n° 12 – com válvula deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	6,45	2.322,00
137	360	Sonda nasogástrica longa n° 16 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	1,00	360,00
139	180	Sonda nasogástrica longa n° 20 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	1,27	228,60
142	12.000	Sonda uretral nº 10 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,70	8.400,00
144	18.000	Sonda uretral nº 14 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,70	12.600,00
145	504	Sonda uretral nº 16 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,80	403,20
148	300	Sonda uretral nº 22 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	1,00	300,00
150	24	Termômetro digital – termômetro clínico digital, confeccionado em plástico resistente, com bateria de duração média de 300 horas de uso, medindo a temperatura em cerca de 60 segundos. De fácil leitura, sendo os números do visor grandes e nítidos. O termômetro deverá emitir um sinal sonoro ao final da medição, indicando o término da operação. Deve possuir dispositivo de desligamento automático ao final de cada utilização, para maior economia da bateria em caso de esquecimento do termômetro ligado. O termômetro deve possuir memória que indique a última leitura realizada. Deve vir embalado individualmente, com uma embalagem rígida para proteção, acompanhado de manual de instruções e acondicionados em caixas com indicação de conteúdo, quantidade, marca comercial, procedência de fabricação, registro no ministério da saúde, estampado em local de fácil visualização e bula com orientação e cuidados de uso.	G Tech	13,00	312,00
160	500	Touca descártavel branca – touca cirúrgica descartável, falso tecido a base de fibras de polipropileno, hipoalérgica, branca, 30 gramas, microperfurada permitindo ventilação adequada, com elásticos nas extremidades, formato anatômico (redondo). Elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização. Tamanho único. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	8,84	4.420,00
161	05	Tubo de silicone nº 6 x 12 rolo 100 m – com silicone de alta qualidade para uso médico (oxigenoterapia), cor natural transparente, resistente. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	Medicone	680,00	3.400,00
162	432	Tubo endotraqueal nº 10.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Vital Gold	4,65	2.008,80
176	432	Tubo endotraqueal nº 8.5 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Vital Gold	4,30	1.857,60
177	432	Tubo endotraqueal nº 9.0 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Vital Gold	4,30	1.857,60
178	432	Tubo endotraqueal nº 9.5 – com balão deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Vital Gold	4,30	1.857,60
179	24	Tubo latex nº. 200 com 50 cm – tubo com grande flexibilidade e alongamento, tem larga aplicação para produtos médico-hospitalares e odontológicos, embalagem com dados de procedência e validade impressas na embalagem.	Taylor	2,00	48,00
180	180	Umidificador – em plástico c/ graduação de nível máx/mín c/ tampa em plástico rígido na cor verde c/ rosca p/ adaptação ao fluxômetro e ao frasco, na tampa deverá conter ainda um pino p/ conexão ao tubo extensor de oxigênio e embalado individualmente.	Oxigel	15,40	2.772,00
185	8.750	Atadura de crepe 20 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Biotextil	15,00	131.250,00
189	635	Coletor de material perfuro cortante- 13 litros c/ 10 unidades, amarelo, confeccionado á base de papelão de 1ª qualidade que pode ser incinerado,apresentado em componentes para ser montado pelo usuário. Deverá possuir: alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal, revestido internamente com produto impermeabilizante que evite umidade e/ou vazamento e acompanhado de saco plástico. O bocal deverá permitir a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor ou usuário. O coletor deverá ser dotado de tampa para fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidades de materiais complementares para fixação e vedação, a tampa e a alça deverão ser parte integrante do coletor. O limite de enchimento demarcado deverá ser com uma linha horizontal, o limite máximo de enchimento é de 2/3 da capacidade total. Superfície externa na cor amarela	Embalaire	45,70	29.019,50

		e símbolo de material infectante na cor preta conforme exigido pelo conama, nbr 10.004 e 13.853. O símbolo com altura mínima de 8 cm, deverá ser impresso em 2 locais bem visíveis:sendo 1 na posição frontal. Deverá conter as seguintes inscrições: a) atenção manuseio com cuidado; b) manuseie pela alça; c) capacidade nominal. Impressão dos textos legalmente exigidos bem como instruções de montagem no próprio coletor ou na embalagem. Revestimento interno confeccionado em material rígido (laterais e fundo) impedindo perfurações, vazamento e/ou ruptura do mesmo, podendo o coletor sofrer testes de resistência.			
193	250	Envelope auto-selante para esterelização 24 cm x 38 cm – produzidos com papel grau cirúrgico combinado com filme plástico laminado de alta qualidade, alta conservação do tempo de esterilização, auto selante. Uso para autoclave e estufa. Descartável e com indicadores químicos visuais. Caixa com 200 unidades.	Harbo	154,00	38.500,00
195	125	Equipo macro para alimentação – equipo para administração de soluções enterais por gravidade composta com ponta perfurante anatômica com protetor para ajuste preciso em todas as bolsas/fracos, câmara flexível cristal, tubo extensor de pvc atóxico, de 150 cm para identificação de infusão enteral e adaptador escalonado para sonda com protetor. Com dispositivo que atenda a nr 32 e regulamentado no inmetro.	Descarpack	216,00	27.000,00
196	114	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 24 x 30 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	177,50	20.235,00
198	114	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35 x 35 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	302,90	34.530,60
202	2.001	Luva de procedimento g - com 100 unidades em látex 100% natural, hipoalergênica, na caixa deverá constar: data de fabricação; conteúdo quantitativo e qualitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde.	Nugard	22,59	45.202,59
203	3.750	Luva de procedimento m - com 100 unidades em látex 100% natural, hipoalergênica, na caixa deverá constar: data de fabricação; conteúdo quantitativo e qualitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde.	Nugard	22,59	84.712,50
204	2.268	Luva de procedimento p - com 100 unidades em látex 100% natural, hipoalergênica, na caixa deverá constar: data de fabricação; conteúdo quantitativo e qualitativo; tamanho; nº do lote; procedência de fabricação, nº do registro no ministério da saúde.	Nugard	22,59	51.234,12
207	200	Papel termografico para ecografia – 110 mm x 20m – upp-110s, caixa com 10 rolos. Ótima qualidade e longa durabilidade, garantia de 12 meses.	Ulstar	428,00	85.600,00
208	1.513	Papel toalha - 225mm x 210mm com 1.250 folhas. Branco 100% celulose. Fardo com 8 pacotes contendo 1.250 folhas cada.	Confort	50,77	76.815,01
209	99	Revelador para raio x – solução aquosa embalada em material que garanta a integridade do produto e que contenha nº. De registro no ministério de saúde. Galão com 40 litros.	IBF	250,80	24.829,20
211	750	Saco de lixo hospitalar 50 litros - saco para lixo hospitalar, em polietileno, na cor branco leitoso, capacidade mínima de 50 (trinta) litros, medidas aproximadas 59 centímetros de largura por 62 centímetros de altura, suportando até 09 (nove) quilos, pacotes com no mínimo 100 (cem) unidades cada. O produto deve possuir selo do inmetro conforme a nbr 9191. Produto com garantia mínima de 90 dias. Embalagem com 100 unidades.	Nekplast	26,22	19.665,00
212	1.004	Seringa descartável 10 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração,esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	SR	30,90	31.023,60
219	26.250	Atadura de crepe 20 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Biotextil	14,70	385.875,00
220	2.629	Cateter intravenoso descartável 20 g - cateter intravenoso agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 20 g. Confeccionado em teflon resistente, flexível e com espessura adequada, de modo a impedir a formação de rugas, torções ou rachaduras; com canhão em plástico na cor que identifica o calibre, translúcido, rígido, atóxico, com encaixe tipo luer capaz de garantir conexões seguras e sem vazamento. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira. Protetor em plástico rígido com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Descarpack	38,50	101.216,50
227	750	Envelope auto-selante para esterelização 24 cm x 38 cm – produzidos com papel grau cirúrgico combinado com filme plástico laminado de alta qualidade, alta conservação do tempo de esterilização, auto selante. Uso para autoclave e estufa. Descartável e com indicadores químicos visuais. Caixa com 200 unidades.	Harbo	154,30	115.725,00
228	567	Equipo macro gotas - com injetor lateral respiro com 250 unidades. Equipo confeccionado em pvc atóxico, flexível, estéril, transparente, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento, com ponta perfurante para ampola plástica ou borracha, câmara flexível com gotejador macro gotas, filtro de retenção de partículas e filtro de ar hidrófobo bacteriológico, pinça rolete de alta precisão, injetor lateral e conector tipo luer. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deve seguir a norma técnica da abnt - nbr 14041.com dispositivo que atenda a nr 32 e regulamentado no inmetro.	Descarpack	296,00	167.832,00
229	375	Equipo macro para alimentação – equipo para administração de soluções enterais por gravidade composta com ponta perfurante anatômica com protetor para ajuste preciso em todas as bolsas/fracos, câmara flexível cristal, tubo extensor de pvc atóxico, de 150 cm para identificação de infusão enteral e adaptador escalonado para sonda com protetor. Com dispositivo que atenda a nr 32 e regulamentado no inmetro.	Descarpack	214,00	80.250,00
230	342	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 24 x 30 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	177,50	60.705,00
232	342	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35 x 35 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	302,90	103.591,80
241	600	Papel termografico para ecografia – 110 mm x 20m – upp-110s, caixa com 10 rolos. Ótima qualidade e longa durabilidade, garantia de 12 meses.	Ulstar	428,45	257.070,00
242	4.537	Papel toalha - 225mm x 210mm com 1.250 folhas. Branco 100% celulose. Fardo com 8 pacotes contendo 1.250 folhas cada.	Confort	50,77	230.343,49
TOTAL R$				3.033.414,47	

• Empresa vencedora dos Lotes 50, 68, 69, 70, 71, 90, 96, 119, 182, 183, 190, 191, 192, 215, 216, 217, 225, 240, 246, 249 - Empresa: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI - ME - CNPJ: 18.941.818/0001-74.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
50	204	Esfigmomanometro adulto aneróide – componentes: braçadeira, manguito, pêra válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg. Adicionais com estojo e braçadeira com gancho de metal, tamanho adulto, características adicionais, cesto de metal e rodizios, certificado/aprovado pelo inmetro, componentes: braçadeira, manguito, pêra, válvula com rosca. Garantia minima de calibração de cinco anos comprovada atraves do manual da anvisa e registro no ministério da saúde.	Solidor	184,40	37.617,60
68	12	Fio mononylon 2.0 - com agulha ½, com 24 unidades de 45 cm de comprimento, fio com mono filamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa e flexível atendendo as especificações da farmocopeia brasileira. Com agulha confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverão ser acondicionados em embalagens individuais a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso, cada embalagem deverá indicar: comprimento do fio;nº cirúrgico;tipo de sutura e/ou agulha;nº de	Procare	43,85	526,20

		controle;nº de fios;data de fabricação e esterilização e/ou prazo de validade da esterilização;nº do lote,nº de registro no ministério da saúde,a embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico ou a combinação deste c/ filme plástico, o selamento será p/termo selagem quando for óxido de etileno. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 envelopes.			
69	60	Fio mononylon 3.0 com agulha ½ com 24 unidades de 45 cm de comprimento fio com monofilamente poliamida, resistente e uniforme,superfície lisa e flexível atendendo as especificações da farmocopeia brasileira,c/ ag confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidadae ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos,deverão ser acondicionados em embalagens individuais a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso,cada embalagem deverá indicar:comprimento do fio;nº cirúrgico;tipo de sutura e/ou agulha;nº de controle;nº de fios;data de fabricação e esterilização e/ou prazo de validade da esterilização;nº do lote,nº de registro no ministério da saúde,a embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico ou a combinação deste c/ filme plástico,o selamento será p/termoselagem quando for óxido de etileno.	Procare	43,85	2.631,00
70	60	Fio mononylon 4.0 com agulha ½ com 24 unidades com 45 cm de comprimento fio de monofilamente poliamida, resistente e uniforme,superfície lisa e flexível atendendo as especificações da farmocopeia brasileira,c/ ag confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidadae ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos,deverão ser acondicionados em embalagens individuais a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso,cada embalagem deverá indicar:comprimento do fio;nº cirúrgico;tipo de sutura e/ou agulha;nº de controle;nº de fios;data de fabricação e esterilização e/ou prazo de validade da esterilização;nº do lote,nº de registro no ministério da saúde,a embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico ou a combinação deste c/ filme plástico,o selamento será p/ termoselagem quando for óxido de etileno.	Procare	43,85	2.631,00
71	60	Fio mononylon 5.0 com agulha ½ com 24 unidades de 45 cm de comprimento fio com monofilamente poliamida,resistente e uniforme,superfície lisa e flexível atendendo as especificações da farmocopeia brasileira,c/ ag confeccionada em aço inoxidável de 1ª qualidadae ser de fácil penetração reduzindo traumas nos tecidos,deverão ser acondicionados em embalagens individuais a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso,cada embalagem deverá indicar:comprimento do fio;nº cirúrgico;tipo de sutura e/ou agulha;nº de controle;nº de fios;data de fabricação e esterilização e/ou prazo de validade da esterilização;nº do lote,nº de registro no ministério da saúde,a embalagem deverá ser em papel grau cirúrgico ou a combinação deste c/ filme plástico,o selamento será p/termoselagem quando for óxido de etileno.	Procare	43,85	2.631,00
90	108	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 – com 200 pares, formato anatômico, antiderrapante, lubrificado c/ pó bio-absorvível atóxico e hipoalergênico s/ presença de talco, tamanho padrão brasileiro c/ bordas dos punhos reforçadas, esterilizadas por raios gamas, acondicionada em pares em envelope, no envelope e nas caixas deverá constar: tamanho; nome e tipo de produto, fabricante, quantidade; mês e ano da esterilização; tipo de esterilização; lote de fabricação; prazo de validade; mês e ano de fabricação	Super Max	241,00	26.028,00
96	1.500	Microporeo hipoalergênica 12,5mm x 10m – com capa contendo dados como marca comercial; dimensões; procedência de fabricação; lote e data de validade.	Missner	2,94	4.410,00
119	2.014	Seringa descartável para insulina 1ml com agulha 13 x 4,5 mm - produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suave durante a injeção ou aspiração, esterelizadas a gás óxido de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente c/ agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	Descarpack	19,74	39.756,36
182	3.752	Atadura de crepe 08 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Andreoni	6,28	23.562,56
183	6.252	Atadura de crepe 10 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Andreoni	8,24	51.516,48
190	1.259	Compressa de gaze tipo queijo - tecido em tela de algodão, processado especificamente para uso em procedimentos médico cirúrgicos; dimensões e número de fios projetados para melhor adequação às necessidades, confeccionadas com material macio, neutro, altamente absorventes, isentas de impurezas, apresentação 91m x 91cm, 4 dobras - 8 camadas, 13 fios por cm2, embaladas individualmente em pacotes com uma unidade. Embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Medplus/ Sacurai	46,95	59.110,05
191	7.504	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - gaze simples em compressa de 7,5 x 7,5 cm, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, altamente absorvente, esterilizada com a óxido de etileno ou raio gama, pacote com 10 unidades, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	America	10,30	77.291,20
192	500	Dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 21 g - dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 21 g, descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel curto trifacetado, bi angulado, afiado, em aço inox, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave. Protetor em plástico rígido cobrindo toda a extensão da agulha e dotado de trava junto à base das asas da empunhadura, que devem ser de plástico flexível em formato de borboleta trazendo estampado o calibre da agulha. Tubo extensor em plástico flexível, transparente, sem dobras e com conector tipo luer. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500 unidades.entrega. Embalagem com 500 unidades.	Lamedid	111,30	55.650,00
215	3.005	Seringa descartável 5 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração, esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	Descarpack	19,00	57.095,00
216	11.253	Atadura de crepe 08 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Andreoni	6,28	70.668,84
217	18.753	Atadura de crepe 10 cm c/ 12 unidades. Faixa de tecido 100% algodão de qualidade superior, elástica, produzida especialmente para uso em procedimentos ortopédicos, ou outras aplicações que requeiram terapia compressiva, confeccionadas em tecido neutro, macio, poroso, isenta de impurezas, dotada de elasticidade longitudinal e transversal, esterilizável a gás óxido de etileno, radiação ou vapor, 13 fios com 4,5 m de comprimento, embaladas individualmente. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Andreoni	8,24	154.524,72
225	22.511	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 - gaze simples em compressa de 7,5 x 7,5 cm, com densidade de 13 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, altamente absorvente, esterilizada com a óxido de etileno ou raio gama, pacote com 10 unidades, embalagem resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	America	10,30	231.863,30
240	375	Papel grau cirurgico – rolo com 300 mm x 100 m. Material para esterilização permeável vapor e ar e impermeável microorganismos, barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Esterilcare	154,60	57.975,00
246	3.009	Seringa descartável 10 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração,esterilizadas a gás	Descarpack	30,80	92.677,20

		de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.			
249	9.015	Seringa descartável 5 ml. – sem agulha. Produzidas em polipropileno grau médico, asseguram perfeita compatibilidade com medicamentos validados, transparentes, permitem fácil visualização dos líquidos que estão sendo injetados ou aspirados, graduação e volumetria precisas e de excelente legibilidade, impressão em off-set, com máxima nitidez gráfica e perfeita fixação em seus traços e algarismos, pistão de borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade, ao mesmo tempo em que proporciona um deslizar suavedurante a injeção ou aspiração, esterilizadas a gás de etileno, atóxica, estéril e apirogênica, embaladas individualmente sem agulha em blister de filme plástico termoformável e papel grau-cirurgico.	Descarpack	18,42	166.056,30
TOTAL R$				1.214.221,81	

• Empresa vencedora dos Lotes 15, 24, 46, 59, 60, 63, 74, 78, 93, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 146, 149, 181, 197, 199, 231, 233, 239 - Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - CNPJ: 07.127.606/0001-31.

Item	Qtd. Anual	Material Médico	Marca	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
15	300	Almotolia escura – frasco tipo almotolia, material em polietileno (plástico) não reciclado, atóxico, com graduação, tipo bico reto simples para a saída da solução, longo, estreito com protetor, tipo tampa em rosca, deve ser lavável e resistente, capacidade 250 ml..	J Prolab	2,869	860,70
24	108	Campo operatório 25 x 23 - com 50 unidades toalha em tela de tecido brim, dotada de cadarço em forma de alça para uso em procedimentos médico-cirúrgicos. Dimensões e número de fios projetados para melhor adequação às necessidades.	Polar Fix	39,70	4.287,60
46	1.000	Envelope auto-selante para esterelização 15 cm x 25 cm produzidos com papel grau cirúrgico combinado com filme plástico laminado de alta qualidade, alta conservação do tempo de esterilização, auto selante. Uso para autoclave e estufa. Descartável e com indicadores químicos visuais. Caixa com 200 unidades.	Clean Up	52,40	52.400,00
59	456	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 18 x 24 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	104,99	47.875,44
60	12	Fio catgut cromado nº 3.0 - com agulha de 3 cm, com no mínimo 70 cm de comprimento e agulha atraumática não fervível - estéril, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso.cada embalagem deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, nº cirúrgico, nº do lote, prazo de validades da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização no rotulo da embalagem deverá conter nº do registro do ministério da saúde, endereço do fabricante,quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 envelopes.	Shalon	98,50	1.182,00
63	12	Fio catgut simples 3.0 - com agulha de 3 cm, com no mínimo 70 cm de comprimento e agulha atraumática não fervível - estéril,acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso.cada embalagem deverá indicar o nome do produto,comprimento do fio,nº cirúrgico,nº do lote,prazo de validades da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização. No rotulo da embalagem deverá conter nº do registro do ministério da saúde, endereço do fabricante, quantidade de embalagens individuais e nome do farmacêutico responsável. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 24 envelopes.	Shalon	95,76	1.149,12
74	396	Fixador para raio x - embalado em material que garanta a integridade do produto. Galão com 40 litros.	IBF	163,35	64.686,60
78	504	Gel p/ ecografia 100g eletro condutor - gel condutor incolor, para transmissão ultrassônica por meio de contato, inodoro, incolor, biodegradável, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo com boa condutividade. Deve ser de fácil remoção, sem deixar resíduos na pele. Apresentação em bisnaga flexível com 100 gramas, com aplicador, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, farmacêutico responsável e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	Biobase	2,80	1.411,20
93	2.004	Máscara de inalação adulta – máscara facial adulta para inalação completa (máscara, mangueira, copo reservatório) confeccionada em plástico, c/ perfeito encaixe, desmontável, atóxico, resistente a processos de limpeza e desinfecção, máscara transparente, copo reservatório com capacidade para 10ml, mangueira com 1,5cm, com perfeito encaixe em sistemas de oxigênio e ar comprimido.	NS	5,45	10.921,80
127	108	Sonda foley nº 08 duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	480,60
128	108	Sonda foley nº 10 duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	480,60
129	108	Sonda foley nº 12 duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	480,60
130	720	Sonda foley nº 14 duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	3.204,00
131	600	Sonda foley nº 16 - duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	2.670,00
132	3.000	Sonda foley nº 18 duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	13.350,00
133	1.200	Sonda foley nº 20 duas vias, deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	5.340,00
134	1.200	Sonda foley nº 22 duas vias deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Solidor	4,45	5.340,00
135	180	Sonda nasogástrica longa n° 12 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,836	150,48
136	360	Sonda nasogástrica longa n° 14 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,893	321,48
138	360	Sonda nasogástrica longa n° 18 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	1,083	389,88
140	216	Sonda nasogástrica longa n° 8 – deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Medsonda	0,788	170,208
146	504	Sonda uretral nº 18 deverá constar na embalagem individual: marca comercial; quantidade; calibre; tipo de esterilização; nº do lote; data de fabricação e validade e nº do registro do produto no ministério da saúde.	Mark Med	0,779	392,616
149	200	Termômetro clínico pequeno - termômetro clínico, confeccionado em vidro temperado, com escala gravada de fácil visualização, graduado de 35 a 42 graus celsius, com diferenciação do número 37, subdivisão em décimos de graus, com coluna de mercúrio vivo, que retorne ao bulbo quando agitado. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, com certificado de calibração, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no ministério da saúde, verificado e aprovado pelo inmetro.	Premium	7,70	1.540,00
181	12	Vaselina líquida 1000 ml – purificada, líquido oleaginoso, límpido, incolor, insípido, não fluorescente. Densidade aproximadamente entre 0,860 e 0,905, viscosidade aproximadamente entre 38,1 e 37,8 centistokes. Frascos com tampa que impeça vazamento contendo 1000 ml.	Vic Pharma	24,44	293,28
197	114	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 30 x 40 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	298,95	34.080,30
199	114	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35 x 43 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	370,00	42.180,00
231	342	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 30 x 40 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	298,90	102.223,80
233	342	Filme para raio x em acetato poliuretano, medindo 35 x 43 cm – filmes com alta qualidade de resolução, contraste e sensibilidade. Para processamento manual ou automático. Para registro de imagens para diagnóstico médico, próprio para uso em radiologia geral. Caixa com 100 unidades.	IBF	370,45	126.693,90
239	1.500	Papel grau cirurgico – rolo com 100 mm x 100 m. Material para esterilização permeável vapor e ar e impermeável microorganismos, barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilidade do produto. Indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; registro da anvisa, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Clean Up	42,15	63.225,00

TOTAL R$	587.781,20

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3D7AEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.586/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2015** – **Registro de Preços nº 047/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**, em atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **janeiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **15 e 22**: **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP**
CNPJ: 14.793.395/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
15	**PERNEIRA DE AÇO:** Vestimenta de segurança tipo perneira, confeccionada em couro sintético contendo lâminas de aço na parte frontal da perneira.	Unidade	UBERSEG	72	27,99	2.015,28
22	**AVENTAL DE PVC:** Avental PVC forrado. Medidas: 1.20m x0.70m. Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento.	Unidade	BRASCAMP	109	5,49	598,41
VALOR TOTAL					**R$ 2.613,69**	

Empresa vencedora dos Lotes **20, 21 e 23**: **EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRICIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - EIRELI**
CNPJ: 19.320.823/0001-22

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
20	**TRAVA - QUEDAS:** Dispositivo trava-queda de segurança para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.	Unidade	DEGOMASTER	65	122,50	7.962,50
21	**CINTURÃO DE SEGURANÇA:** Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.	Unidade	DEGOMASTER	75	44,90	3.367,50
23	**LUVA DE ALGODÃO:** Luva tricotada em fios de algodão ou algodão e poliéster. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	KALIPSO	504	1,70	856,80
VALOR TOTAL					**R$ 12.186,80**	

Empresa vencedora dos Lotes **03, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 16 e 19**: **NELSON ANTONIO SKODOWSKI – EPP**
CNPJ: 01.677.971/0001-33

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO:** Óculos de proteção em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Possuindo armação preta e haste regulável e proteção antirriscos. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	690	2,37	1.635,30
5	**MÁSCARA DE SOLDA:** Máscara de segurança constituída de escudo confeccionado em celeron com visor articulado e carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de ajustes com catraca.	Unidade	VONDER	11	36,11	397,21
6	**PROTETOR AUDITIVO:** Protetor auditivo circum-auricular para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido. Tipo plugue de inserção, constituído por três flanges em silicone medicinal e cordão, para introdução no canal auditivo, totalmente antialérgico, fornecido em caixa plástica individual para garantia de higienização.	Unidade	VONDER	2.692	0,78	2.099,76
8	**RESPIRATÓRIO SEMI-FACIAL:** Respirador semi-facial descartável: dotado de válvula de exalação e elásticos para a fixação e ajuste a cabeça do usuário. Deve oferecer proteção contra vapores orgânicos em baixas concentrações, odores incômodos, fumos, partículas tóxicas, pó fino e névoas.	Unidade	VONDER	2.859	2,49	7.118,91
10	**LUVA LATEX:** Luva de látex de borracha natural banhada para manipulação de produto químico. Eficaz em trabalhos secos e molhados; Alta resistência; Flexível; Flocada internamente com algodão; Punho picotado; Palma antiderrapante tipo losango. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	1.016	1,97	2.001,52
11	**LUVA RASPA PUNHO LONGO:** Luva de segurança em couro (raspa), com punho longo do mesmo material de luva, dorso normal, palma reforçada em raspa, sem forro. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	378	9,30	3.515,40
14	**BOTA:** Bota de segurança confeccionada em PVC. Solado injetado em PVC; Desenhos antiderrapantes na sola; Alto teor de borracha nitrílica no solado e no cano, que lhe confere resistência química; Sem biqueira. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	609	17,18	10.462,62
16	**PERNEIRA DE PVC:** Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Costuras em solda eletrônica; Metatarso em material sintético; Talas em PVC rígido; Sem componentes metálicos.	Unidade	VONDER	97	17,90	1.736,30
19	**CAPA DE CHUVA - Modelo Morcego:** Capa de chuva confeccionada em tecido trevira/PVC, kp-300, espessura 0,30mm, com capuz fixo, mangas compridas, fechamento frontal através de 04 botões de pressão (colchete), soldada eletronicamente. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	VONDER	300	13,38	4.014,00

VALOR TOTAL	**R$ 32.981,02**

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 04, 07, 12 e 13**: **PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ: 07.819.734/0001-46

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**CAPACETE:** Capacete de segurança para proteção contra impactos constituída de um casco de polietileno e de uma suspensão interna, conhecida como carneira, que tem a função de distribuir uniformemente a força dos objetos contra o equipamento. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	PLASTICOR	227	6,99	1.586,73
2	**CAPUZ:** Capuz de segurança para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica; contra respingos de produtos químicos; em trabalhos onde haja risco de contrato com partes giratórias ou móveis de máquinas. Confeccionado em malha de fibra meta-aramida retardante a chamas, abas alongadas e abertura para olhos, tipo balaclava. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	PROSAFETY	30	16,65	499,50
4	**PROTETOR FACIAL:** Protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (policarbonato), incolor, com cerca de 200 mm de largura e 250 mm de altura. O visor é preso à coroa através de sistema de encaixe e por meio de dois pinos plásticos.	Unidade	PROSAFETY	96	13,99	1.343,04
7	**PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA:** Protetor auditivo revestido de espuma: tipo circumauricular constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas.	Unidade	PROSAFETY	183	7,08	1.295,64
12	**CALÇADO:** Calçado de segurança para proteção com solado de PU, bidensidade, bicolor, injetado diretamente ao cabedal; Forro sintético; Palmilha de montagem sintética e higiênica antibacteriana. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	CARTOM	385	25,89	9.967,65
13	**CALÇADO:** Calçado de segurança para proteção com solado de PU, bidensidade, bicolor, injetado diretamente ao cabedal; Forro sintético; Palmilha de montagem sintética e higiênica antibacteriana; Biqueira de aço - O calçado é considerado de segurança quando tem bigueira de aço para que possa atribuir proteção dos artelhos em campos de uso sujeito a riscos de impacto. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	CARTOM	541	31,00	16.771,00
VALOR TOTAL					**R$ 31.463,56**	

Empresa vencedora dos Lotes **09, 17 e 18**: **SILVANE DOMINGA DISEGNA ME**
CNPJ: 20.997.815/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	MARCA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
9	**AVENTAL DE RASPA:** Avental de proteção em raspa de couro, sem manga, sem gola, fechamento através de tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por arrebites e fivelas metálicas para ajuste.	Unidade	MARASCA	127	25,30	3.213,10
17	**CALÇA:** Calça de segurança para proteção das pernas contra respingos de produtos químicos e contra umidade proveniente de operações com uso de água, confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	BRASÓPOLIS	720	9,90	7.128,00
18	**CAPA DE CHUVA:** Capa de chuva confeccionada em tecido trevira/PVC, kp-300, espessura 0,30mm, com capuz fixo, mangas compridas, fechamento frontal através de 04 botões de pressão (colchete), soldada eletronicamente. Tamanho a ser definido pelo solicitante.	Unidade	BRASÓPOLIS	584	12,00	7.008,00
VALOR TOTAL					**R$ 17.349,10**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:83403DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 34.811/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 081/2015 – Registro de Preços nº 049/2015**, para futura e eventual **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (GENUÍNA/PRIMEIRA LINHA), DOS VEÍCULOS OFICIAIS (FROTA) DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, assinada aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **04 e 05**: **FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA**
CNPJ: 03.971.648/0001-01

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO PARA A HORA TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA HORA TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA O LOTE HORA TRABALHADA + VALOR RESERVADO PARA AS PEÇAS (R$)
04	**UTILITÁRIOS E VANS** Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para **UTILITÁRIOS E VANS**, atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.	1.116,28h	R$ 78,74	R$ 87.895,88	R$ 180.000,00	R$ 267.895,88
05	**AUTOMÓVEIS**	2.153,974h	R$ 35,14	R$ 75.690,50	R$ 386.100,00	R$ 461.790,50

	Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para **AUTOMÓVEIS,** atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.					
VALOR TOTAL R$					729.686,38	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02 e 03**: **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**
CNPJ: 76.071.984/0001-63

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO PARA A HORA TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA HORA TRABALHADA (R$)	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO RESERVADO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (R$)	VALOR TOTAL ADJUDICADO PARA O LOTE HORA TRABALHADA + VALOR RESERVADO PARA AS PEÇAS (R$)
01	**EQUIPAMENTOS PESADOS** Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para os **EQUIPAMENTOS PESADOS**, atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.	4.468,61h	R$ 18,7978	R$ 84.000,00	R$ 900.000,00	R$ 984.000,00
02	**CAMINHÕES** Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para **CAMINHÕES** atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.	1.600h	R$ 56,25	R$ 90.000,00	R$ 360.000,00	R$ 450.000,00
03	**ÔNIBUS** Hora de trabalho referente a serviço de manutenção mecânica e elétrica, com o fornecimento das peças substituídas, para **ÔNIBUS,** atendendo aos serviços relacionados no Anexo I do Edital.	1.669,56h	R$ 8,9844	R$ 15.000,00	R$ 360.000,00	R$ 375.000,00
VALOR TOTAL R$					1.809.000,00	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:AAED1671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.791.897,60	19.081.481,28	2.882.689,94	15,11	10.926.611,36	57,26	8.154.869,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	458.040,00	458.040,00	42.157,81	9,20	252.475,18	55,12	205.564,82
IMPOSTOS	402.040,00	402.040,00	39.673,23	9,87	191.667,43	47,67	210.372,57
TAXAS	56.000,00	56.000,00	2.484,58	4,44	60.807,75	108,59	(4.807,75)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	4.085,08	6,70	21.576,21	35,37	39.423,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	61.000,00	61.000,00	4.085,08	6,70	21.576,21	35,37	39.423,79
RECEITA PATRIMONIAL	179.958,00	195.639,20	16.619,28	8,49	99.622,70	50,92	96.016,50
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	179.958,00	195.639,20	16.619,28	8,49	99.622,70	50,92	96.016,50
RECEITA DE SERVIÇOS	25.855,00	25.855,00	635,00	2,46	710,00	2,75	25.145,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.997.044,60	18.270.947,08	2.813.469,86	15,40	10.523.088,11	57,59	7.747.858,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.947.044,60	18.220.947,08	2.754.147,50	15,12	10.412.443,39	57,15	7.808.503,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	59.322,36	118,64	110.644,72	221,29	(60.644,72)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	5.722,91	8,18	29.139,16	41,63	40.860,84
MULTAS JUROS DE MORA	20.000,00	20.000,00	2.267,51	11,34	11.600,07	58,00	8.399,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	62,69	0,00	62,69	0,00	(62,69)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	3.392,71	6,79	17.476,40	34,95	32.523,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.842.500,00	2.048.787,31	145.768,36	7,11	469.226,58	22,90	1.579.560,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	642.500,00	848.787,31	145.768,36	17,17	469.226,58	55,28	379.560,73
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	642.500,00	848.787,31	145.768,36	17,17	469.226,58	55,28	379.560,73
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(325.068,01)	11,96	(1.522.354,15)	56,02	(1.195.349,45)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(325.068,01)	11,96	(1.522.354,15)	56,02	(1.195.349,45)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.717.703,60)	(2.717.703,60)	(325.068,01)	11,96	(1.522.354,15)	56,02	(1.195.349,45)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.916.694,00	18.412.564,99	2.703.390,29	14,68	9.873.483,79	53,62	8.539.081,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.916.694,00	18.412.564,99	2.703.390,29	14,68	9.873.483,79	53,62	8.539.081,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(108.029,68)	0,00	(952.235,29)	0,00	952.235,29
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.916.694,00	18.412.564,99	2.595.360,61	14,10	8.921.248,50	48,45	9.491.316,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.627.390,60	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:E548A788

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.916.694,00	1.004.426,71	18.921.120,71	2.539.244,92	11.252.345,60	2.811.419,97	10.825.719,08	57,21	8.095.401,63
DESPESAS CORRENTES	13.978.734,81	(298.666,78)	13.680.068,03	2.163.267,87	8.881.442,96	2.212.175,05	8.863.647,92	64,79	4.816.420,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.602.291,99	139.289,77	6.741.581,76	1.157.961,18	4.652.954,87	1.157.961,18	4.652.954,87	69,02	2.088.626,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	(91.000,00)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.236.442,82	(346.956,55)	6.889.486,27	1.005.306,69	4.228.488,09	1.054.213,87	4.210.693,05	61,12	2.678.793,22
DESPESAS DE CAPITAL	3.717.959,19	1.303.093,49	5.021.052,68	375.977,05	2.370.902,64	599.244,92	1.962.071,16	39,08	3.058.981,52
INVESTIMENTOS	3.688.959,19	1.162.093,49	4.851.052,68	324.376,13	2.240.336,55	547.644,00	1.831.505,07	37,75	3.019.547,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.000,00	141.000,00	160.000,00	51.600,92	130.566,09	51.600,92	130.566,09	81,60	29.433,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.916.694,00	1.004.426,71	18.921.120,71	2.539.244,92	11.252.345,60	2.811.419,97	10.825.719,08	57,21	8.095.401,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.916.694,00	1.004.426,71	18.921.120,71	2.539.244,92	11.252.345,60	2.811.419,97	10.825.719,08	57,21	8.095.401,63
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	164.145,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.916.694,00	1.004.426,71	18.921.120,71	2.703.390,29	11.252.345,60	2.811.419,97	10.825.719,08	57,21	8.095.401,63

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EE6CBE35

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.916.694,00	18.921.120,71	2.539.244,92	11.252.345,60	100,00	7.668.775,11	2.811.419,97	10.825.719,08	100,00	8.095.401,63
LEGISLATIVA	432.143,00	432.143,00	65.273,87	239.782,18	2,13	192.360,82	65.273,87	239.782,18	2,21	192.360,82
AÇÃO LEGISLATIVA	432.143,00	432.143,00	65.273,87	239.782,18	2,13	192.360,82	65.273,87	239.782,18	2,21	192.360,82
JUDICIÁRIA	39.500,00	39.500,00	6.272,54	24.090,31	0,21	15.409,69	6.272,54	24.090,31	0,22	15.409,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.500,00	39.500,00	6.272,54	24.090,31	0,21	15.409,69	6.272,54	24.090,31	0,22	15.409,69
ADMINISTRAÇÃO	3.124.668,14	2.744.290,14	420.982,84	1.707.815,69	15,18	1.036.474,45	429.209,84	1.707.815,69	15,78	1.036.474,45
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.119.668,14	2.739.290,14	420.982,84	1.707.815,69	15,18	1.031.474,45	429.209,84	1.707.815,69	15,78	1.031.474,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	852.393,00	852.449,37	98.370,59	478.655,24	4,25	373.794,13	99.154,59	475.250,83	4,39	377.198,54
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	50.000,00	0,00	49.439,80	0,44	560,20	0,00	49.439,80	0,46	560,20
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	235.393,00	237.593,00	34.066,75	141.975,06	1,26	95.617,94	34.066,75	141.891,65	1,31	95.701,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	567.000,00	564.856,37	64.303,84	287.240,38	2,55	277.615,99	65.087,84	283.919,38	2,62	280.936,99
SAÚDE	4.550.802,99	4.821.861,30	821.054,13	3.230.733,04	28,71	1.591.128,26	807.417,76	3.128.574,56	28,90	1.693.286,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	402.000,00	323.295,00	43.492,67	233.964,04	2,08	89.330,96	43.492,67	233.964,04	2,16	89.330,96
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.000,00	7.000,00	0,00	750,00	0,01	6.250,00	0,00	750,00	0,01	6.250,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.509.000,00	1.715.283,00	330.805,65	1.055.978,89	9,38	659.304,11	288.215,81	1.011.694,89	9,35	703.588,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.473.648,99	2.437.089,30	396.505,63	1.657.280,25	14,73	779.809,05	425.459,10	1.599.405,77	14,77	837.683,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	131.654,00	313.694,00	50.250,18	279.899,26	2,49	33.794,74	50.250,18	279.899,26	2,59	33.794,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.500,00	25.500,00	0,00	2.860,60	0,03	22.639,40	0,00	2.860,60	0,03	22.639,40
EDUCAÇÃO	3.039.572,57	3.292.206,10	555.115,95	2.045.727,98	18,18	1.246.478,12	575.610,23	2.037.487,59	18,82	1.254.718,51
ENSINO FUNDAMENTAL	2.509.072,57	2.761.706,10	452.325,50	1.644.417,32	14,61	1.117.288,78	472.819,78	1.636.176,93	15,11	1.125.529,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	530.500,00	530.500,00	102.790,45	401.310,66	3,57	129.189,34	102.790,45	401.310,66	3,71	129.189,34

CULTURA	478.000,00	446.965,00	0,00	0,00	0,00	446.965,00	0,00	0,00	0,00	446.965,00
DIFUSÃO CULTURAL	478.000,00	446.965,00	0,00	0,00	0,00	446.965,00	0,00	0,00	0,00	446.965,00
URBANISMO	1.661.114,30	1.680.570,16	214.913,51	955.993,81	8,50	724.576,35	214.913,51	955.993,81	8,83	724.576,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.587.614,30	1.607.070,16	211.643,01	945.800,81	8,41	661.269,35	211.643,01	945.800,81	8,74	661.269,35
SERVIÇOS URBANOS	73.500,00	73.500,00	3.270,50	10.193,00	0,09	63.307,00	3.270,50	10.193,00	0,09	63.307,00
HABITAÇÃO	52.000,00	125.200,00	0,00	75.102,21	0,67	50.097,79	0,00	75.102,21	0,69	50.097,79
HABITAÇÃO URBANA	52.000,00	125.200,00	0,00	75.102,21	0,67	50.097,79	0,00	75.102,21	0,69	50.097,79
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	307.000,00	106.000,00	217.336,42	1,93	89.663,58	106.000,00	217.336,42	2,01	89.663,58
CONTROLE AMBIENTAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	44.000,00	261.000,00	106.000,00	217.336,42	1,93	43.663,58	106.000,00	217.336,42	2,01	43.663,58
AGRICULTURA	13.000,00	57.520,00	0,00	44.520,00	0,40	13.000,00	38.160,00	44.520,00	0,41	13.000,00
EXTENSÃO RURAL	3.000,00	47.520,00	0,00	44.520,00	0,40	3.000,00	38.160,00	44.520,00	0,41	3.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
INDÚSTRIA	910.000,00	1.431.718,00	0,00	620.788,31	5,52	810.929,69	0,00	620.788,31	5,73	810.929,69
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	900.000,00	1.421.718,00	0,00	620.788,31	5,52	800.929,69	0,00	620.788,31	5,73	800.929,69
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	1.897.500,00	1.791.884,98	158.155,46	1.235.695,48	10,98	556.189,50	375.433,06	922.872,24	8,52	869.012,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.897.500,00	1.791.884,98	158.155,46	1.235.695,48	10,98	556.189,50	375.433,06	922.872,24	8,52	869.012,74
DESPORTO E LAZER	232.000,00	281.002,18	23.980,70	150.125,76	1,33	130.876,42	24.849,24	150.125,76	1,39	130.876,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	232.000,00	281.002,18	23.980,70	150.125,76	1,33	130.876,42	24.849,24	150.125,76	1,39	130.876,42
ENCARGOS ESPECIAIS	319.000,00	391.810,48	69.125,33	225.979,17	2,01	165.831,31	69.125,33	225.979,17	2,09	165.831,31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	319.000,00	391.810,48	69.125,33	225.979,17	2,01	165.831,31	69.125,33	225.979,17	2,09	165.831,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.916.694,00	18.921.120,71	2.539.244,92	11.252.345,60	100,00	7.668.775,11	2.811.419,97	10.825.719,08	100,00	8.095.401,63

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:79896BFD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

CONSOLIDADO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	449.140,00	449.140,00	43.262,12	210.589,04	46,89
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	125.000,00	125.000,00	8.001,78	115.543,37	92,43
1.1.1 - IPTU	84.000,00	84.000,00	5.241,40	99.783,32	118,79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	271,48	647,29	64,73
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	1.695,90	10.224,31	34,08
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	793,00	4.888,45	48,88
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	173.340,00	173.340,00	25.071,53	46.762,26	26,98
1.2.1 - ITBI	173.040,00	173.040,00	25.071,53	46.762,26	27,02
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.800,00	60.800,00	10.188,81	48.283,41	79,41
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	55.000,00	55.000,00	9.360,30	45.121,85	82,04
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	273,29	1.881,62	188,16
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	4.500,00	4.500,00	376,59	804,81	17,88
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300,00	300,00	178,63	475,13	158,38
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.979.964,62	13.979.964,62	1.994.424,07	7.980.856,05	57,09
2.1 - Cota-parte FPM	9.711.594,75	9.711.594,75	1.414.524,69	5.375.766,71	55,35
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.320.150,00	9.320.150,00	1.045.441,07	5.006.683,09	53,72
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	391.444,75	391.444,75	369.083,62	369.083,62	94,29
2.2 - Cota-parte ICMS	3.675.009,47	3.675.009,47	550.260,55	2.211.454,63	60,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	31.322,93	31.322,93	4.187,20	16.748,47	53,47
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	59.049,66	59.049,66	6.747,33	29.018,58	49,14

2.5 - Cota-parte ITR	156.950,90	156.950,90	674,16	61.986,75	39,49
2.6 - Cota-parte IPVA	346.036,91	346.036,91	18.030,14	285.880,91	82,62
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.429.104,62	14.429.104,62	2.037.686,19	8.191.445,09	56,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	56,56	610,52	6,11
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	227.000,00	288.131,48	106.324,12	222.337,98	77,17
5.1 - Transferências do salário-educação	155.000,00	155.000,00	33.769,59	110.032,97	70,99
5.2 - Outras transferências do FNDE	67.000,00	128.131,48	71.871,86	110.335,79	86,11
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	682,67	1.969,22	39,38
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	51.000,00	51.000,00	10.443,82	24.412,99	47,87
6.1 - Transferências de convênios	50.000,00	50.000,00	9.322,36	18.644,72	37,29
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	1.000,00	1.121,46	5.768,27	576,83
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	288.000,00	349.131,48	116.824,50	247.361,49	70,85
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.717.703,60	2.717.703,60	325.068,01	1.522.354,15	56,02
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.864.030,00	1.864.030,00	209.088,15	1.001.336,46	53,72
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	735.001,59	735.001,59	110.052,09	442.290,79	60,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.264,55	6.264,55	837,44	3.349,67	53,47
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.809,94	11.809,94	1.349,47	5.803,73	49,14
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	31.390,14	31.390,14	134,83	12.397,32	39,49
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	69.207,38	69.207,38	3.606,03	57.176,18	82,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.674.000,00	1.674.431,86	223.580,44	1.018.290,02	60,89
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.665.000,00	1.665.000,00	223.137,44	1.013.868,24	60,89
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	9.000,00	9.431,86	443,00	4.421,78	46,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.052.703,60)	(1.052.703,60)	(101.930,57)	(508.485,91)	48,30
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.173.500,00	1.173.500,00	247.102,27	976.143,14	83,18
13.1 - Com educação infantil	475.000,00	475.000,00	102.790,45	401.310,66	84,49
13.2 - Com ensino fundamental	698.500,00	698.500,00	144.311,82	574.832,48	82,30
14 - OUTRAS DESPESAS	500.500,00	500.500,00	0,00	32.003,59	6,39
14.1 - Com educação infantil	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	445.000,00	445.000,00	0,00	32.003,59	7,19
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.674.000,00	1.674.000,00	247.102,27	1.008.146,73	60,22
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					95,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					6.170,95
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					6.170,95
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.607.276,16	3.607.276,16	509.421,55	2.047.861,27	56,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	530.500,00	530.500,00	102.790,45	401.310,66	75,65
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	530.500,00	530.500,00	102.790,45	401.310,66	75,65
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.231.072,57	2.298.301,12	356.851,65	1.434.158,90	62,40
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.143.500,00	1.143.500,00	144.311,82	606.836,07	53,07
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.087.572,57	1.154.801,12	212.539,83	827.322,83	71,64
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.761.572,57	2.828.801,12	459.642,10	1.835.469,56	64,89
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(508.485,91)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					4.421,78
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					6.170,95
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					138.995,55
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(358.897,63)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.194.367,19
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,79
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	176.883,29	3.001,00	15.298,36	8,65
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	118.000,00	286.521,69	112.967,13	186.719,67	65,17

44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	278.000,00	463.404,98	115.968,13	202.018,03	43,59
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.039.572,57	3.292.206,10	575.610,23	2.037.487,59	61,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	25.459,15	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	31.630,10
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.013.868,24
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.008.146,73
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.421,78
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	41.773,39

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D8F0C062

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processode licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	CLASSMED PRODUTOS HOSP LTDA	33/2016	PREGÃO 14/2016	EXCLUSÃO PARCIAL DE OBJETO	08/09/2016	R$ 19.699,50	R$ 18.149,00
1º	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	35/2016	PREGÃO N°17/2016	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	08/09/2016	R$ 6.030,00	R$ 8.246,00
6º	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	17/2012	DISPENSA02/2012	PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12/09/2016	12/09/2016	31/12/2016
2º	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	15/2016	PREGÃO N°5/2016	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	16/09/2016	R$ 132.920,31	R$ 134.461,11
6°	FUNERÁRIA AREIA BRANCA LTDA	67/2012	PREGÃO Nº. 27/2012	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/09/2016	19/09/2016 R$ 104.753,07	31/12/2016 R$ 111.202,03
6°	FUNERÁRIA QUITANDINHA LTDA	66/2012	PREGÃO Nº27/2012	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19/09/2016	19/09/2016 R$ 79.811,85	31/12/2016 R$ 84.718,67
1º	CARLOS ADRIANO KOLACHINSKI	42/2016	INEXIGIBILIDADE N° 6/2016	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	20/09/2016	R$ 4.946,80	R$ 5.989,50
1º	HELIO JOSE KAIS	44/2016	INEXIGIBILIDADE N° 6/2016	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	20/09/2016	R$ 3.162,00	R$ 3.952,50
1º	LUIZ LAERCIO GOGOLA	45/2016	INEXIGIBILIDADE N° 6/2016	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	20/09/2016	R$ 10.553,40	R$ 13.073,25
1º	LAERCIO RIBAS DA CRUZ	46/2016	INEXIGIBILIDADE N° 6/2016	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	20/09/2016	R$ 5.396,00	R$ 6.745,00
1º	OTILIA ZIOMEK	50/2016	INEXIGIBILIDADE N° 6/2016	ACRESCIMO DE QUANTIDADES	20/09/2016	R$ 5.250,52	R$ 6.563,15
1º	VIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	90/2015	PREGÃO N° 42/2015	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21/09/2016	21/09/2016 R$ 28.200,00	31/12/2016 R$ 36.033,30
3º	OBJETIVA CONCURSOS LTDA	29/2016	TOMADA DE PREÇOS N° 5/2015	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	26/09/2016	R$ 49.800,00	R$ 61.980,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:77C783FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2016	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total – R$
81	FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	DISPENSA DE LICITACAO Nº 17/2016	PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE EMERGENCIA AMBULANCIA PLACA AXL7539	15/09/2016	15/09/2016	15/11/2016	R$ 18.551,64
82	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PREGÃO N° 32/2016	AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	21/09/2016	21/09/2016	18/01/2017	R$139.000,00
83	MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME	PREGÃO N° 28/2016	BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, INFORMATICA E OUTROS	22/09/2016	22/09/2016	31/12/2016	R$3.469,75
84	HOT SWAP INFORMATICA LTDA EPP	PREGÃO N° 28/2016	BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, INFORMATICA E OUTROS	22/09/2016	22/09/2016	31/12/2016	R$7.926,00
85	LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PREGÃO N° 28/2016	BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, INFORMATICA E OUTROS	22/09/2016	22/09/2016	31/12/2016	R$1.267,89
86	PATRICIA M. MULLER ME	PREGÃO N° 28/2016	BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, INFORMATICA E OUTROS	22/09/2016	22/09/2016	31/12/2016	R$3.739,36
87	PJ DA SILVA SOUZA - COMERCIO DE SERVIÇOS ME	PREGÃO N° 28/2016	BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, INFORMATICA E OUTROS	22/09/2016	22/09/2016	31/12/2016	R$ 4.534,35

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:6F0C90A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANCETE - AGOSTO DE 2016

Período: 01/08/2016 a 31/08/2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**1.018.735,44**	**14.121.309,41**	**Despesa Orçamentária**	**1.050.919,44**	**12.500.398,15**
Receitas Correntes	1.198.578,22	15.214.112,83	Despesas Correntes	970.951,07	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.069,42	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.712,34	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.933,62	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.453,87	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	20.666,77	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.784,86	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00	Despesas de Capital	79.968,37	1.829.069,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.133.839,58	14.114.555,60	INVESTIMENTOS	75.174,02	1.699.216,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68,83	130.073,81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.794,35	129.853,24
(-)Deduções da Receita	(195.842,78)	(2.351.365,84)			
Descontos Concedidos	(27,91)	(10.973,01)			
Dedução para o FUNDEB	(195.814,87)	(2.340.392,83)			
Receitas de Capital	16.000,00	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.000,00	723.562,42			
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**73.030,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.030,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	**432.346,48**	**1.964.020,59**	**Pagamentos Extraorçamentários**	**584.745,64**	**1.915.190,26**
Despesa a Pagar	30.838,92	36,00	Despesa Anterior Paga	411.425,87	0,00
Despesa a Liquidar	254.873,34	345.645,23	Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	296.850,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	146.634,22	1.618.339,36	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	18.435,35	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	154.884,42	1.618.339,36
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Período Anterior	**2.401.442,47**	**1.143.878,79**	**Saldo em Espécie do Período Atual**	**2.143.829,31**	**2.000.441,38**
Bancos Conta Movimento	2.401.442,47	1.136.391,25	Bancos Conta Movimento	2.143.829,31	2.000.441,38
Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	7.487,54	Bancos Conta Aplicação Financeira	0,00	0,00
TOTAL	**3.852.524,39**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**3.852.524,39**	**17.229.208,79**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D9C40C5C

FAZENDA
BALANÇO FUNÇÕES - 4º BIMESTRE LRF 2016

Relatório Resumido de Execução Orçamentária										
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto										
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.621.990,00**	**18.709.193,52**	**2.107.401,01**	**8.104.355,72**	**91,91**	**10.604.837,80**	**1.975.909,86**	**7.574.705,35**	**91,40**	**11.134.488,17**
Legislativa	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
Ação Legislativa	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
Administração	5.152.748,36	5.563.315,59	582.267,16	2.317.542,21	26,28	3.245.773,38	559.151,59	2.214.726,58	26,72	3.348.589,01
Planejamento e Orçamento	301.050,00	301.050,00	40.315,05	165.075,75	1,87	135.974,25	40.315,05	165.075,75	1,99	135.974,25
Administração Geral	3.543.714,37	3.954.281,60	495.744,02	1.979.659,21	22,45	1.974.622,39	472.628,45	1.876.843,58	22,65	2.077.438,02
Administração Financeira	1.154.313,99	1.154.313,99	30.645,99	112.874,11	1,28	1.041.439,88	30.645,99	112.874,11	1,36	1.041.439,88
Controle Interno	52.030,00	52.030,00	918,48	2.143,12	0,02	49.886,88	918,48	2.143,12	0,03	49.886,88
Administração de Receitas	101.640,00	101.640,00	14.643,62	57.790,02	0,66	43.849,98	14.643,62	57.790,02	0,70	43.849,98
Assistência Social	837.334,00	959.503,44	128.137,16	350.531,29	3,98	608.972,15	99.796,78	296.015,22	3,57	663.488,22
Assistência ao Idoso	12.100,00	12.100,00	260,00	260,00	0,00	11.840,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.244,00	245.244,00	32.995,41	62.155,65	0,70	183.088,35	33.798,91	57.477,01	0,69	187.766,99
Assistência Comunitária	579.990,00	702.159,44	94.881,75	288.115,64	3,27	414.043,80	65.997,87	238.538,21	2,88	463.621,23

Saúde	3.590.540,00	4.014.067,25	597.915,50	2.065.075,34	23,42	1.948.991,91	509.403,13	1.847.644,49	22,29	2.166.422,76
Atenção Básica	3.566.340,00	3.989.867,25	597.915,50	2.065.075,34	23,42	1.924.791,91	509.403,13	1.847.644,49	22,29	2.142.222,76
Vigilância Sanitária	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Educação	3.488.599,64	3.911.867,51	383.809,37	1.514.668,61	17,18	2.397.198,90	386.863,91	1.455.365,57	17,56	2.456.501,94
Ensino Fundamental	3.012.615,00	3.435.882,87	328.872,20	1.275.135,42	14,46	2.160.747,45	340.128,30	1.240.873,94	14,97	2.195.008,93
Educação Infantil	416.670,00	416.670,00	54.937,17	199.117,01	2,26	217.552,99	46.735,61	190.915,45	2,30	225.754,55
Educação Especial	59.314,64	59.314,64	0,00	40.416,18	0,46	18.898,46	0,00	23.576,18	0,28	35.738,46
Cultura	184.400,00	189.400,00	23.793,38	78.445,50	0,89	110.954,50	21.732,53	76.384,65	0,92	113.015,35
Difusão Cultural	184.400,00	189.400,00	23.793,38	78.445,50	0,89	110.954,50	21.732,53	76.384,65	0,92	113.015,35
Urbanismo	304.090,00	549.940,00	132.903,72	369.061,41	4,19	180.878,59	129.615,42	365.773,11	4,41	184.166,89
Serviços Urbanos	304.090,00	549.940,00	132.903,72	369.061,41	4,19	180.878,59	129.615,42	365.773,11	4,41	184.166,89
Habitação	66.230,00	66.230,00	0,00	25.751,05	0,29	40.478,95	0,00	25.751,05	0,31	40.478,95
Habitação Urbana	66.230,00	66.230,00	0,00	25.751,05	0,29	40.478,95	0,00	25.751,05	0,31	40.478,95
Saneamento	151.050,00	513.726,42	79.922,09	219.090,35	2,48	294.636,07	79.922,09	219.090,35	2,64	294.636,07
Saneamento Básico Urbano	151.050,00	513.726,42	79.922,09	219.090,35	2,48	294.636,07	79.922,09	219.090,35	2,64	294.636,07
Agricultura	796.958,00	825.103,31	55.007,59	558.894,61	6,34	266.208,70	84.608,29	558.545,31	6,74	266.558,00
Administração Geral	288.150,00	137.150,00	349,30	136.096,73	1,54	1.053,27	0,00	135.747,43	1,64	1.402,57
Extensão Rural	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Promoção da Produção Agropecuária	507.758,00	686.903,31	54.658,29	422.797,88	4,80	264.105,43	84.608,29	422.797,88	5,10	264.105,43
Transporte	934.150,00	934.150,00	98.664,29	493.836,61	5,60	440.313,39	79.121,17	407.497,08	4,92	526.652,92
Transporte Rodoviário	934.150,00	934.150,00	98.664,29	493.836,61	5,60	440.313,39	79.121,17	407.497,08	4,92	526.652,92
Desporto e Lazer	241.890,00	307.890,00	24.980,75	111.458,74	1,26	196.431,26	25.694,95	107.911,94	1,30	199.978,06
Desporto Comunitário	241.890,00	307.890,00	24.980,75	111.458,74	1,26	196.431,26	25.694,95	107.911,94	1,30	199.978,06
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.528.010,00	1.475.010,00	179.085,85	713.099,39	8,09	761.910,61	179.085,85	713.099,39	8,60	761.910,61
TOTAL (III)=(I+II)	**18.150.000,00**	**20.184.203,52**	**2.286.486,86**	**8.817.455,11**	**100,00**	**11.366.748,41**	**2.154.995,71**	**8.287.804,74**	**100,00**	**11.896.398,78**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.528.010,00	1.475.010,00	179.085,85	713.099,39	100,00	761.910,61	179.085,85	713.099,39	100,00	761.910,61
Legislativa	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Ação Legislativa	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Administração	595.020,00	595.020,00	81.696,36	330.163,63	46,30	264.856,37	81.696,36	330.163,63	46,30	264.856,37
Planejamento e Orçamento	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Administração Geral	552.670,00	552.670,00	81.696,36	330.163,63	46,30	222.506,37	81.696,36	330.163,63	46,30	222.506,37
Administração Financeira	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Administração de Receitas	18.150,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
Assistência Social	20.570,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
Assistência Comunitária	16.940,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00	0,00	0,00	0,00	16.940,00
Saúde	252.960,00	252.960,00	33.203,04	128.848,70	18,07	124.111,30	33.203,04	128.848,70	18,07	124.111,30
Atenção Básica	245.700,00	245.700,00	33.203,04	128.848,70	18,07	116.851,30	33.203,04	128.848,70	18,07	116.851,30
Vigilância Sanitária	7.260,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
Educação	542.770,00	509.770,00	64.186,45	254.087,06	35,63	255.682,94	64.186,45	254.087,06	35,63	255.682,94
Ensino Fundamental	514.050,00	464.050,00	64.186,45	240.392,49	33,71	223.657,51	64.186,45	240.392,49	33,71	223.657,51
Educação Infantil	26.300,00	43.300,00	0,00	13.694,57	1,92	29.605,43	0,00	13.694,57	1,92	29.605,43
Educação Especial	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
Cultura	5.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00
Difusão Cultural	5.570,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00	0,00	0,00	0,00	5.570,00
Urbanismo	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Serviços Urbanos	9.200,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
Habitação	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Habitação Urbana	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Agricultura	26.620,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00
Promoção da Produção Agropecuária	26.620,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00	0,00	0,00	0,00	6.620,00
Transporte	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Transporte Rodoviário	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Desporto e Lazer	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
Desporto Comunitário	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
TOTAL	1.528.010,00	1.475.010,00	179.085,85	713.099,39	100,00	761.910,61	179.085,85	713.099,39	100,00	761.910,61

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2016, 09h e 45m.

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:B2B9377A

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE ÇRF

Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.184.622,84**	**12,04**	**9.273.910,65**	**51,10**	**8.876.089,35**
RECEITAS CORRENTES	**18.122.460,40**	**18.122.460,40**	**2.094.867,84**	**11,56**	**9.006.030,65**	**49,70**	**9.116.429,75**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.245.295,32	1.245.295,32	81.637,06	6,56	378.268,74	30,38	867.026,58
IMPOSTOS	903.004,16	903.004,16	77.274,79	8,56	340.362,64	37,69	562.641,52
TAXAS	61.590,98	61.590,98	4.362,27	7,08	37.906,10	61,54	23.684,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	280.700,18	280.700,18	-	-	-	-	280.700,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	312.249,49	312.249,49	20.382,72	6,53	92.246,50	29,54	220.002,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	312.249,49	312.249,49	20.382,72	6,53	92.246,50	29,54	220.002,99
RECEITA PATRIMONIAL	268.660,09	268.660,09	41.303,47	15,37	156.001,12	58,07	112.658,97
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	23.969,10	23.969,10	30,00	0,13	650,00	2,71	23.319,10

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	244.690,99	244.690,99	41.273,47	16,87	155.351,12	63,49	89.339,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	36.875,52	36.875,52	-	-	-	-	36.875,52
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	36.875,52	36.875,52	-	-	-	-	36.875,52
RECEITA DE SERVIÇOS	167.783,62	167.783,62	-	-	-	-	167.783,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.523.564,21	14.523.564,21	1.951.004,04	13,43	8.296.171,46	57,12	6.227.392,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.252.250,95	14.252.250,95	1.924.736,14	13,50	8.231.448,64	57,76	6.020.802,31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	271.313,26	271.313,26	26.267,90	9,68	64.722,82	23,86	206.590,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.568.032,15	1.568.032,15	540,55	0,03	83.342,83	5,32	1.484.689,32
MULTAS E JUROS DE MORA	191.456,19	191.456,19	151,83	0,08	308,55	0,16	191.147,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.687,56	3.687,56	349,90	9,49	533,60	14,47	3.153,96
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.238.824,07	1.238.824,07	-	-	-	-	1.238.824,07
RECEITAS DIVERSAS	134.064,33	134.064,33	38,82	0,03	82.500,68	61,54	51.563,65
RECEITAS DE CAPITAL	**27.539,60**	**27.539,60**	**89.755,00**	**325,91**	**267.880,00**	**972,71**	**-240.340,40**
ALIENAÇÃO DE BENS	27.539,60	27.539,60	-	-	30.200,00	109,66	-2.660,40
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	27.539,60	27.539,60	-	-	30.200,00	109,66	-2.660,40

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	89.755,00	-	237.680,00	-	-237.680,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	89.755,00	-	237.680,00	-	-237.680,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.184.622,84**	**12,04**	**9.273.910,65**	**51,10**	**8.876.089,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.184.622,84**	**12,04**	**9.273.910,65**	**51,10**	**8.876.089,35**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**18.150.000,00**	**18.150.000,00**	**2.184.622,84**	**12,04**	**9.273.910,65**	**51,10**	**8.876.089,35**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**1.654.760,15**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.654.760,15	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**16.621.990,00**	**18.709.193,52**	**2.107.401,01**	**8.104.355,72**	**10.604.837,80**	**1.975.909,86**	**7.574.705,35**	**11.134.488,17**	**7.543.866,43**
DESPESAS CORRENTES	**14.558.110,00**	**15.000.923,69**	**1.710.715,79**	**7.328.930,89**	**7.671.992,80**	**1.698.669,14**	**6.972.232,04**	**8.028.691,65**	**6.941.393,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.722.764,37	8.587.710,21	1.002.544,81	4.004.153,58	4.583.556,63	1.002.544,81	4.002.613,44	4.585.096,77	4.002.613,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	8.951,29	36.221,01	63.778,99	8.951,29	36.221,01	63.778,99	36.221,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.735.345,63	6.313.213,48	699.219,69	3.288.556,30	3.024.657,18	687.173,04	2.933.397,59	3.379.815,89	2.902.558,67
DESPESAS DE CAPITAL	**1.458.880,00**	**3.103.269,83**	**396.685,22**	**775.424,83**	**2.327.845,00**	**277.240,72**	**602.473,31**	**2.500.796,52**	**602.473,31**
INVESTIMENTOS	1.235.380,00	2.879.769,83	387.140,08	756.507,16	2.123.262,67	267.695,58	583.555,64	2.296.214,19	583.555,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	223.500,00	223.500,00	9.545,14	18.917,67	204.582,33	9.545,14	18.917,67	204.582,33	18.917,67
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.528.010,00**	**1.475.010,00**	**179.085,85**	**713.099,39**	**761.910,61**	**179.085,85**	**713.099,39**	**761.910,61**	**713.099,39**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**18.150.000,00**	**20.184.203,52**	**2.286.486,86**	**8.817.455,11**	**11.366.748,41**	**2.154.995,71**	**8.287.804,74**	**11.896.398,78**	**8.256.965,82**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	**18.150.000,00**	**20.184.203,52**	**2.286.486,86**	**8.817.455,11**	**11.366.748,41**	**2.154.995,71**	**8.287.804,74**	**11.896.398,78**	**8.256.965,82**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**986.105,91**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**18.150.000,00**	**20.184.203,52**	**2.286.486,86**	**8.817.455,11**	**11.366.748,41**	**2.154.995,71**	**9.273.910,65**	**11.896.398,78**	**8.256.965,82**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.528.010,00**	**1.475.010,00**	**179.085,85**	**713.099,39**	**761.910,61**	**179.085,85**	**713.099,39**	**761.910,61**	**713.099,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.180,00	838.180,00	91.808,79	365.536,15	472.643,85	91.808,79	365.536,15	472.643,85	365.536,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	636.830,00	636.830,00	87.277,06	347.563,24	289.266,76	87.277,06	347.563,24	289.266,76	347.563,24
TOTAL	1.528.010,00	1.475.010,00	179.085,85	713.099,39	761.910,61	179.085,85	713.099,39	761.910,61	713.099,39

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2016, 09h e 44m.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:42447656

FAZENDA
GASTOS COM EDUCAÇÃO - 4º BIMESTRE LRF 2016

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste - PR				
Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.059.918,79	1.059.918,79	340.597,27	32,13
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	412.559,69	412.559,69	31.338,32	7,60
1.1.1-IPTU	368.309,05	368.309,05	36.131,95	9,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	36.875,52	36.875,52	11,58	0,03
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.687,56	3.687,56	-	-
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.687,56	3.687,56	9,55	0,26
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	4.814,76	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	228.628,26	228.628,26	89.403,80	39,10
1.2.1-ITBI	202.815,38	202.815,38	89.403,80	44,08
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	18.437,76	18.437,76	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3.687,56	3.687,56	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.687,56	3.687,56	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.477,69	197.477,69	42.252,87	21,40
1.3.1-ISS	110.626,58	110.626,58	42.018,59	37,98
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	79.475,99	79.475,99	234,28	0,29
13.3-Dívida Ativa do ISS	3.687,56	3.687,56	-	-
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.687,56	3.687,56	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.253,15	221.253,15	177.602,28	80,27
1.4.1-IRRF	221.253,15	221.253,15	177.602,28	80,27
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.922.882,50	4.922.882,50	3.114.038,16	63,26
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	4.120.839,86	4.120.839,86	2.663.869,09	64,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	55.313,29	55.313,29	20.184,88	36,49
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	119.845,45	119.845,45	34.707,03	28,96
2.5-Cota-Parte ITR	221.253,14	221.253,14	8.039,16	3,63
2.6-Cota-Parte IPVA	405.630,76	405.630,76	387.238,00	95,47
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.982.801,29	5.982.801,29	3.454.635,43	57,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.843,78	1.843,78		-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	472.352,34	472.352,34		131.486,26	27,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	201.039,08	201.039,08		66.625,77	33,14
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	41.309,40	41.309,40		-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	85.186,87	85.186,87		20.546,00	24,12
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	144.816,99	144.816,99		44.176,82	30,51
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		137,67	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.309,40	41.309,40		208,83	0,51
6.1 - Transferências de Convênios	41.309,40	41.309,40		-	-
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		208,83	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	38.602,28	38.602,28	49.475,99	128,17
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	554.107,80	554.107,80	181.171,08	32,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.809.914,99	2.809.914,99	1.624.144,01	57,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.825.338,46	1.825.338,46	1.001.336,43	54,86
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	824.167,97	824.167,97	532.773,68	64,64
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	11.062,66	11.062,66	4.036,94	36,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	23.969,10	23.969,10	6.941,42	28,96
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	44.250,64	44.250,64	1.607,80	3,63
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	81.126,16	81.126,16	77.447,74	95,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.353.086,84	1.353.086,84	686.139,91	50,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.342.555,50	1.342.555,50	681.866,24	50,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.531,34	10.531,34	4.273,67	40,58
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-1.467.359,49	-1.467.359,49	-942.277,77	64,22
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.495.700,32	1.495.700,32	863.658,86	57,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	342.639,06	15.305,00	4,47	15.085,00	4,40
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	342.639,06	15.305,00	4,47	15.085,00	4,40
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	342.639,06	15.305,00	4,47	15.085,00	4,40

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-942.277,77
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.273,67
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-938.004,10
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	953.089,10
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	27,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	244.758,91	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	43.369,90	36.543,44	#####	27.438,78	63,27
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	288.128,81	36.543,44	#####	27.438,78	9,52
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	630.767,87	51.848,44	8,22	42.523,78	6,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	681.866,24
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.273,67
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	686.139,91

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:0E850210

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE 2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	982.480,15	982.480,15	340.596,92	34,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	368.309,05	368.309,05	31.337,97	8,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	202.815,38	202.815,38	89.403,80	44,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.626,58	110.626,58	42.018,59	37,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.253,15	221.253,15	177.602,28	80,27
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	79.475,99	79.475,99	234,28	0,29
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**982.480,15**	**982.480,15**	**340.596,92**	**34,67**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	674.202,72	674.202,72	654.062,28	97,01
Provenientes da União	-	-	82.214,30	-
Provenientes dos Estados	-	-	110.810,19	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	674.202,72	674.202,72	461.037,79	68,38
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		-		-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	97.720,15	97.720,15	5.449,26	5,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**771.922,87**	**771.922,87**	**659.511,54**	**85,44**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	-	286.750,23	135.964,84	47,42	135.934,98	47,41
Pessoal e Encargos Sociais	-	128.268,98	60.134,63	46,88	60.134,63	46,88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	158.481,25	75.830,21	47,85	75.800,35	47,83
DESPESAS DE CAPITAL	-	322.114,33	131.590,00	40,85	6.990,00	2,17
Investimentos	-	322.114,33	131.590,00	40,85	6.990,00	2,17
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	-	**608.864,56**	**267.554,84**	**43,94**	**142.924,98**	**23,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	474.671,19	267.405,54	99,94	142.805,54	99,92
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	474.671,19	267.405,54	99,94	142.805,54	99,92
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	**474.671,19**	**267.405,54**	**99,94**	**142.805,54**	**99,92**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-	**134.193,37**	**149,30**	**0,06**	**119,44**	**0,08**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**0,04**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**-50.970,09**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	-	608.864,56	267.554,84	100,00	142.924,98	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-

Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**608.864,56**	**267.554,84**	**100,00**	**142.924,98**	**100,00**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Set/2016, 09h e 48m.						

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AAFC08B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	92.267.680,00	3.804.797,07	96.072.477,07	13.420.458,39	57.397.113,21	13.161.412,10	56.281.265,31	58,58	39.791.211,76
DESPESAS CORRENTES	76.604.660,00	382.149,00	76.986.809,00	12.528.462,75	51.687.528,43	12.394.598,39	51.025.512,52	66,28	25.961.296,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.162.408,00	(2.133.600,00)	42.028.808,00	6.398.611,67	26.146.999,21	6.398.611,67	26.146.999,21	62,21	15.881.808,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.392.252,00	2.515.749,00	34.908.001,00	6.129.851,08	25.540.529,22	5.995.986,72	24.878.513,31	71,27	10.029.487,69
DESPESAS DE CAPITAL	15.233.420,00	3.732.648,07	18.966.068,07	891.995,64	5.709.584,78	766.813,71	5.255.752,79	27,71	13.710.315,28
INVESTIMENTOS	12.233.420,00	3.732.648,07	15.966.068,07	700.040,64	4.701.007,00	574.858,71	4.247.175,01	26,60	11.718.893,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	191.955,00	1.008.577,78	191.955,00	1.008.577,78	33,62	1.991.422,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	(310.000,00)	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	(310.000,00)	119.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.267.680,00	3.804.797,07	96.072.477,07	13.420.458,39	57.397.113,21	13.161.412,10	56.281.265,31	58,58	39.791.211,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.267.680,00	3.804.797,07	96.072.477,07	13.420.458,39	57.397.113,21	13.161.412,10	56.281.265,31	58,58	39.791.211,76
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.267.680,00	3.804.797,07	96.072.477,07	13.420.458,39	57.397.113,21	13.161.412,10	56.281.265,31	58,58	39.791.211,76

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador (a) Interno (a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0668DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	95.754.240,00	97.075.199,00	12.739.033,50	13,12	59.869.494,52	61,67	37.205.704,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.030.890,00	10.030.890,00	817.724,71	8,15	5.209.557,69	51,94	4.821.332,31
IMPOSTOS	8.877.550,00	8.877.550,00	769.140,57	8,66	4.576.577,74	51,55	4.300.972,26
TAXAS	1.153.340,00	1.153.340,00	48.584,14	4,21	632.979,95	54,88	520.360,05
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.213.020,00	1.213.020,00	131.414,30	10,83	583.431,40	48,10	629.588,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.213.020,00	1.213.020,00	131.414,30	10,83	583.431,40	48,10	629.588,60
RECEITA PATRIMONIAL	652.510,00	654.705,00	82.500,55	12,60	403.662,56	61,66	251.042,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	652.510,00	654.705,00	82.500,55	12,60	403.662,56	61,66	251.042,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	444.140,00	554.140,00	187.085,84	33,76	568.367,54	102,57	(14.227,54)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.671.150,00	83.879.914,00	11.383.635,75	13,57	52.600.068,17	62,71	31.279.845,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	80.714.060,00	81.656.510,00	11.744.743,49	14,38	51.671.571,98	63,28	29.984.938,02
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.957.090,00	2.223.404,00	(361.107,74)	(16,24)	928.496,19	41,76	1.294.907,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	742.530,00	742.530,00	136.672,35	18,41	504.407,16	67,93	238.122,84
MULTAS JUROS DE MORA	296.410,00	296.410,00	57.045,27	19,25	161.404,68	54,45	135.005,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	317.620,00	317.620,00	66.740,51	21,01	293.585,37	92,43	24.034,63
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	128.500,00	128.500,00	12.886,57	10,03	49.417,11	38,46	79.082,89
RECEITAS DE CAPITAL	7.764.620,00	7.911.220,00	136.772,39	1,73	136.772,39	1,73	7.774.447,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.044.940,00	6.044.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044.940,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.044.940,00	6.044.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044.940,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.719.680,00	1.866.280,00	136.772,39	7,33	136.772,39	7,33	1.729.507,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.524.680,00	1.671.280,00	136.772,39	8,18	136.772,39	8,18	1.534.507,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(11.251.180,00)	(11.251.180,00)	(1.616.822,78)	14,37	(7.298.648,46)	64,87	(3.952.531,54)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.251.180,00)	(11.251.180,00)	(1.616.822,78)	14,37	(7.298.648,46)	64,87	(3.952.531,54)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(11.251.180,00)	(11.251.180,00)	(1.616.822,78)	14,37	(7.298.648,46)	64,87	(3.952.531,54)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	92.267.680,00	93.735.239,00	11.258.983,11	12,01	52.707.618,45	56,23	41.027.620,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	92.267.680,00	93.735.239,00	11.258.983,11	12,01	52.707.618,45	56,23	41.027.620,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.902.428,99)	0,00	(3.573.646,86)	0,00	3.573.646,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	92.267.680,00	93.735.239,00	9.356.554,12	9,98	49.133.971,59	52,42	44.601.267,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.892.783,07	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9150DCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	92.267.680,00	96.072.477,07	13.420.458,39	57.397.113,21	100,00	38.675.363,86	13.161.412,10	56.281.265,31	100,00	39.791.211,76
LEGISLATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.985.990,00	8.367.190,00	1.149.057,81	4.971.867,90	8,66	3.395.322,10	1.148.760,84	4.881.124,69	8,67	3.486.065,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.100.990,00	5.862.190,00	781.339,36	3.692.300,82	6,43	2.169.889,18	781.758,28	3.612.689,70	6,42	2.249.500,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.385.000,00	2.070.000,00	316.410,29	1.060.283,26	1,85	1.009.716,74	315.694,40	1.049.151,17	1,86	1.020.848,83
CONTROLE INTERNO	115.000,00	115.000,00	10.248,00	40.992,00	0,07	74.008,00	10.248,00	40.992,00	0,07	74.008,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	385.000,00	320.000,00	41.060,16	178.291,82	0,31	141.708,18	41.060,16	178.291,82	0,32	141.708,18
SEGURANÇA PÚBLICA	1.079.000,00	1.179.000,00	158.530,29	676.683,28	1,18	502.316,72	158.530,29	676.683,28	1,20	502.316,72
DEFESA CIVIL	1.079.000,00	1.179.000,00	158.530,29	676.683,28	1,18	502.316,72	158.530,29	676.683,28	1,20	502.316,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.803.880,00	4.248.960,00	590.810,65	2.400.985,37	4,18	1.847.974,63	480.121,89	2.227.252,28	3,96	2.021.707,72
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	171.000,00	171.000,00	32.400,00	114.100,00	0,20	56.900,00	32.400,00	114.100,00	0,20	56.900,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	313.210,00	407.710,00	29.581,60	71.308,03	0,12	336.401,97	29.581,60	71.308,03	0,13	336.401,97
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.319.670,00	3.670.250,00	528.829,05	2.215.577,34	3,86	1.454.672,66	418.140,29	2.041.844,25	3,63	1.628.405,75
SAÚDE	19.085.560,00	19.346.735,97	2.964.072,10	11.683.518,68	20,36	7.663.217,29	3.113.430,50	11.314.033,41	20,10	8.032.702,56
ATENÇÃO BÁSICA	11.991.636,00	13.682.811,97	2.359.415,36	8.138.361,84	14,18	5.544.450,13	2.511.292,66	7.815.629,90	13,89	5.867.182,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.938.754,00	5.508.754,00	595.423,02	3.492.279,49	6,08	2.016.474,51	575.703,12	3.447.625,99	6,13	2.061.128,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	75.170,00	75.170,00	1.919,50	38.248,91	0,07	36.921,09	19.120,50	36.149,08	0,06	39.020,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	80.000,00	7.314,22	14.628,44	0,03	65.371,56	7.314,22	14.628,44	0,03	65.371,56
EDUCAÇÃO	24.110.220,00	25.606.791,10	5.338.052,21	19.798.805,10	34,49	5.807.986,00	5.068.169,65	19.375.369,57	34,43	6.231.421,53
ENSINO FUNDAMENTAL	21.562.186,00	22.925.686,00	4.752.260,81	18.102.310,11	31,54	4.823.375,89	4.593.764,75	17.874.705,18	31,76	5.050.980,82
ENSINO SUPERIOR	450.000,00	450.000,00	86.591,44	310.941,98	0,54	139.058,02	86.591,44	310.941,98	0,55	139.058,02
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.014.534,00	2.184.605,10	499.199,96	1.384.795,01	2,41	799.810,09	387.813,46	1.188.964,41	2,11	995.640,69
EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.500,00	46.500,00	0,00	758,00	0,00	45.742,00	0,00	758,00	0,00	45.742,00
CULTURA	155.000,00	105.000,00	1.020,18	1.920,18	0,00	103.079,82	1.020,18	1.920,18	0,00	103.079,82
DIFUSÃO CULTURAL	155.000,00	105.000,00	1.020,18	1.920,18	0,00	103.079,82	1.020,18	1.920,18	0,00	103.079,82
URBANISMO	22.075.740,00	23.744.510,00	2.148.569,57	12.579.364,27	21,92	11.165.145,73	2.126.749,17	12.526.629,47	22,26	11.217.880,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.274.020,00	9.079.020,00	0,00	2.330.146,64	4,06	6.748.873,36	0,00	2.330.146,64	4,14	6.748.873,36
SERVIÇOS URBANOS	14.801.720,00	14.665.490,00	2.148.569,57	10.249.217,63	17,86	4.416.272,37	2.126.749,17	10.196.482,83	18,12	4.469.007,17
GESTÃO AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	43.609,29	205.570,21	0,36	234.429,79	43.609,29	205.570,21	0,37	234.429,79
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	440.000,00	440.000,00	43.609,29	205.570,21	0,36	234.429,79	43.609,29	205.570,21	0,37	234.429,79
AGRICULTURA	961.000,00	921.000,00	105.613,62	432.197,53	0,75	488.802,47	105.613,62	432.197,53	0,77	488.802,47
CONTROLE AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	1.400,00	3.531,39	0,01	86.468,61	1.400,00	3.531,39	0,01	86.468,61
EXTENSÃO RURAL	871.000,00	831.000,00	104.213,62	428.666,14	0,75	402.333,86	104.213,62	428.666,14	0,76	402.333,86
INDÚSTRIA	339.000,00	314.000,00	38.449,91	156.028,75	0,27	157.971,25	38.449,91	156.028,75	0,28	157.971,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	339.000,00	314.000,00	38.449,91	156.028,75	0,27	157.971,25	38.449,91	156.028,75	0,28	157.971,25
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
TRANSPORTE	995.000,00	1.142.000,00	134.144,14	799.547,89	1,39	342.452,11	128.428,14	793.831,89	1,41	348.168,11
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	995.000,00	1.142.000,00	134.144,14	799.547,89	1,39	342.452,11	128.428,14	793.831,89	1,41	348.168,11
DESPORTO E LAZER	335.000,00	365.000,00	54.980,46	214.527,06	0,37	150.472,94	54.980,46	214.527,06	0,38	150.472,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	335.000,00	365.000,00	54.980,46	214.527,06	0,37	150.472,94	54.980,46	214.527,06	0,38	150.472,94
ENCARGOS ESPECIAIS	5.472.690,00	6.172.690,00	693.548,16	3.476.096,99	6,06	2.696.593,01	693.548,16	3.476.096,99	6,18	2.696.593,01
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.050.000,00	3.050.000,00	191.955,00	1.008.577,78	1,76	2.041.422,22	191.955,00	1.008.577,78	1,79	2.041.422,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.422.690,00	3.122.690,00	501.593,16	2.467.519,21	4,30	655.170,79	501.593,16	2.467.519,21	4,38	655.170,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	429.600,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00	0,00	0,00	0,00	119.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.267.680,00	96.072.477,07	13.420.458,39	57.397.113,21	100,00	38.675.363,86	13.161.412,10	56.281.265,31	100,00	39.791.211,76

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E27E9412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO A AGOSTO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.285.820,00	9.285.820,00	855.278,07	4.869.072,19	52,44
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.974.480,00	3.974.480,00	87.488,04	2.075.355,02	52,22
1.1.1 - IPTU	3.706.450,00	3.706.450,00	18.231,68	1.848.786,62	49,88
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	68.030,00	68.030,00	2.351,96	8.745,38	12,86
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	35.917,10	135.485,36	90,32
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	30.987,30	82.337,66	164,68
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	148.080,00	148.080,00	17.120,00	100.083,46	67,59
1.2.1 - ITBI	148.080,00	148.080,00	17.120,00	100.083,46	67,59
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.640.240,00	3.640.240,00	556.661,75	1.832.759,97	50,35
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	539.780,61	1.766.833,92	50,48
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	93.020,00	93.020,00	13.791,70	23.719,06	25,50
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	32.300,00	32.300,00	1.682,11	30.187,85	93,46
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	14.920,00	14.920,00	1.407,33	12.019,14	80,56
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.523.020,00	1.523.020,00	194.008,28	860.873,74	56,52
1.4.1 - IRRF	1.523.020,00	1.523.020,00	194.008,28	860.873,74	56,52
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.065.020,00	57.350.020,00	8.743.011,20	37.895.230,91	66,08
2.1 - Cota-parte FPM	23.646.940,00	23.646.940,00	3.446.737,73	14.753.091,76	62,39
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.746.940,00	22.746.940,00	3.446.737,73	14.010.049,72	61,59
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	900.000,00	900.000,00	0,00	743.042,04	82,56
2.2 - Cota-parte ICMS	28.352.170,00	28.637.170,00	4.990.053,72	20.049.483,03	70,01
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	208.700,00	208.700,00	37.974,02	151.896,62	72,78
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	441.440,00	441.440,00	61.192,16	261.811,35	59,31
2.5 - Cota-parte ITR	32.750,00	32.750,00	9.746,34	14.603,00	44,59
2.6 - Cota-parte IPVA	4.383.020,00	4.383.020,00	197.307,23	2.664.345,15	60,79
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	66.350.840,00	66.635.840,00	9.598.289,27	42.764.303,10	64,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.500,00	1.500,00	22,14	113,85	7,59
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.210.030,00	2.210.030,00	201.738,63	1.223.815,64	55,38
5.1 - Transferências do salário-educação	1.672.350,00	1.672.350,00	102.597,29	804.801,86	48,12
5.2 - Outras transferências do FNDE	498.900,00	498.900,00	98.989,66	411.130,70	82,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	38.780,00	38.780,00	151,68	7.883,08	20,33
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	904.970,00	972.570,00	292.785,49	483.789,86	49,74
6.1 - Transferências de convênios	807.770,00	875.370,00	292.082,30	459.577,78	52,50
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	97.200,00	97.200,00	703,19	24.212,08	24,91
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.116.500,00	3.184.100,00	494.546,26	1.707.719,35	53,63
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

		(a)			x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.251.180,00	11.251.180,00	1.616.822,78	7.298.648,46	64,87
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.549.390,00	4.549.390,00	557.568,51	2.670.230,74	58,69
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.670.500,00	5.670.500,00	998.010,70	4.009.896,48	70,72
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	41.740,00	41.740,00	7.594,80	30.379,29	72,78
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	89.000,00	89.000,00	12.238,44	52.362,29	58,83
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	6.550,00	6.550,00	1.949,24	2.920,51	44,59
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	894.000,00	894.000,00	39.461,09	532.859,15	59,60
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	15.166.190,00	15.166.190,00	2.079.266,56	9.511.514,14	62,53
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	15.106.190,00	15.106.190,00	2.078.528,22	9.445.625,12	62,53
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	738,34	65.889,02	109,82
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.855.010,00	3.855.010,00	461.705,44	2.146.976,66	55,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.099.714,00	9.453.714,00	1.796.108,10	6.157.556,20	65,13
13.1 - Com educação infantil	848.714,00	548.714,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	8.251.000,00	8.905.000,00	1.796.108,10	6.157.556,20	69,15
14 - OUTRAS DESPESAS	6.066.476,00	6.323.047,10	1.443.306,91	5.371.844,28	84,96
14.1 - Com educação infantil	0,00	250.571,10	40.154,20	57.820,90	23,08
14.2 - Com ensino fundamental	6.066.476,00	6.072.476,00	1.403.152,71	5.314.023,38	87,51
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	15.166.190,00	15.776.761,10	3.239.415,01	11.529.400,48	73,08

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	838.011,81
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	46.553,73
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	884.565,54
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	55,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	660.820,43
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	660.820,43

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	16.587.710,00	16.658.960,00	2.399.572,32	10.691.075,78	64,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.452.714,00	1.039.285,10	46.135,42	99.989,79	9,62
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	848.714,00	799.285,10	40.154,20	57.820,90	7,23
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	604.000,00	240.000,00	5.981,22	42.168,89	17,57
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.092.506,00	20.386.506,00	4.138.580,74	15.771.250,65	77,36
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	14.317.476,00	14.977.476,00	3.199.260,81	11.471.579,58	76,59
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.775.030,00	5.409.030,00	939.319,93	4.299.671,07	79,49
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	450.000,00	450.000,00	86.591,44	310.941,98	69,10
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.995.220,00	21.875.791,10	4.271.307,60	16.182.182,42	73,97

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.146.976,66
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.357.065,91
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	65.889,02
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	660.820,43
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(16.687,42)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	838.011,81
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.052.076,41
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	10.819.164,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	25,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.711.130,00	1.711.130,00	201.138,60	1.316.709,16	76,95
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.403.870,00	2.019.870,00	595.723,45	1.876.477,99	92,90
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.115.000,00	3.731.000,00	796.862,05	3.193.187,15	85,59
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	24.110.220,00	25.606.791,10	5.068.169,65	19.375.369,57	75,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	44.229,49	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	1.166.205,38
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.445.625,12
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.935.818,90
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	65.889,02
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(258.099,38)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:FE85C98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.285.820,00	9.285.820,00	4.869.072,19	52,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.706.450,00	3.706.450,00	1.848.786,62	49,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	148.080,00	148.080,00	100.083,46	67,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.766.833,92	50,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.523.020,00	1.523.020,00	860.873,74	56,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	161.050,00	161.050,00	32.464,44	20,16
Dívida Ativa dos Impostos	182.300,00	182.300,00	165.673,21	90,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	64.920,00	64.920,00	94.356,80	145,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.165.020,00	56.450.020,00	37.152.188,87	65,81
Cota-Parte FPM	22.746.940,00	22.746.940,00	14.010.049,72	61,59
Cota-Parte ITR	32.750,00	32.750,00	14.603,00	44,59
Cota-Parte IPVA	4.383.020,00	4.383.020,00	2.664.345,15	60,79
Cota-Parte ICMS	28.352.170,00	28.637.170,00	20.049.483,03	70,01
Cota-Parte IPI-Exportação	441.440,00	441.440,00	261.811,35	59,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	208.700,00	208.700,00	151.896,62	72,78
Desoneração ICMS (LC 87/96)	208.700,00	208.700,00	151.896,62	72,78
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	65.450.840,00	65.735.840,00	42.021.261,06	63,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.478.140,00	4.830.335,00	2.306.890,93	47,76
Provenientes da União	3.474.720,00	3.714.720,00	1.596.778,44	42,99
Provenientes dos Estados	397.300,00	397.300,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	606.120,00	718.315,00	710.112,49	98,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.300.200,00	1.628.014,00	603.432,22	37,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.540,00	18.540,00	21.732,77	117,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.796.880,00	6.476.889,00	2.932.055,92	45,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	17.031.700,00	16.645.700,00	11.186.889,06	67,21	10.932.149,69	65,68
Pessoal e encargos sociais	12.471.704,00	10.197.704,00	6.411.254,44	62,87	6.411.254,44	62,87
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.559.996,00	6.447.996,00	4.775.634,62	74,06	4.520.895,25	70,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.053.860,00	2.701.035,97	496.629,62	18,39	381.883,72	14,14
Investimentos	2.053.860,00	2.701.035,97	496.629,62	18,39	381.883,72	14,14
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.085.560,00	19.346.735,97	11.683.518,68	60,39	11.314.033,41	58,48
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.799.080,00	7.469.255,97	4.555.239,13	38,99	4.264.067,61	37,69
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.199.480,00	5.668.489,00	4.454.416,97	38,13	4.163.245,45	36,80
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.599.600,00	1.800.766,97	100.822,16	0,86	100.822,16	0,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	245.911,70	2,10	245.911,70	2,17
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-204.524,96	0,00	-204.524,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.799.080,00	7.469.255,97	4.596.625,87	41,09	4.305.454,35	39,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			7.086.892,81	60,66	7.008.579,06	61,95

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	16,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	705.389,90

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	11.991.636,00	13.682.811,97	8.138.361,84	69,66	7.815.629,90	69,08
Assistência hospitalar e ambulatorial	6.938.754,00	5.508.754,00	3.492.279,49	29,89	3.447.625,99	30,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	75.170,00	75.170,00	38.248,91	0,33	36.149,08	0,32
Vigilância epidemiológica	80.000,00	80.000,00	14.628,44	0,13	14.628,44	0,13
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.085.560,00	19.346.735,97	11.683.518,68	100,00	11.314.033,41	100,00

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

NILSON JESUS DE SOUZA
Contador
CRC/PR 20588/O-0

LUCIANO HAENISCH
Controlador(a) Interno(a)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A9E26EBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

Homologo a presente TOMADA DE PREÇOS em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	1	44209	Pavimentação Urbana, com meio fio, sarjeta, paisagismo/urbanismo, sistema de drenagem e sinalização viária na Rua Wenceslau Braz nas coordenadas de inicio em 23°18'01.5"S 51°22'09.7"W e termino em 23°18'46.8"S 51°22'34.8"W e na Via Projetada A (Cemitério) nas coordenadas de inicio em 23°18'41.9"S 51°22'37.0"W e termino em 23°18'27.0"S 51°22'38.4"W. Conforme Projetos constantes nos anexos deste edital.	541.044,85
	2	1	44210	Pavimentação Urbana, com meio fio, sarjeta, paisagismo/urbanismo, sistema de drenagem e sinalização viária no Jardim Morada do Sol, nas coordenadas de inicio em 23°17'57.4"S 51°22'14.3"W e termino em 23°18'01.6"S 51°22'09.5"W, na Rua Piquiri, nas coordenadas de inicio em 23°18'20.2"S 51°23'28.7"W e termino em 23°18'18.4"S 51°23'33.6"W. Terraplanagem, Pavimentação Urbana, com meio fio, sarjeta, paisagismo/urbanismo, sistema de drenagem e sinalização viária na Avenida Japão, nas coordenadas de inicio em 23°18'08.1"S 51°23'20.5"W e termino em 23°18'01.2"S 51°23'42.3"W. Conforme Projetos constantes nos anexos deste edital.	684.443,61

Vencedor:	Valor Total em R$:
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.225.488,46

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, Quarta-Feira, 28 de setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E74F4035

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Registro De Preços*** Nº ***48/2016***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO MATERIAL GRÁFICO: Aquisição de Material Gráfico: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico (Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA. ME.**

GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA. ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECEITUARIO MÉDICO 100 FOLHAS IMP. 01 COR-SULFITE 75 G. TAM 14X20 CM	KOPPER	BLC	60,00	12,40	744,00
1	2	MARCAÇÃO DE CONSULTA 100 FOLHAS IMP. 01 COR SULFITE 60G TAM. 12X12CM	KOPPER	BLC	25,00	8,56	214,00
1	3	PAPEL OFICIO TIMBRADO-IMP.COLOR SULF 75G	KOPPER	UN	500,00	0,72	360,00
1	4	REQUISIÇÃO RESULTADO DE EXAMES 100 FLS IMP 01 COR SULF 75G TAM 14X20CM	KOPPER	BLC	50,00	10,53	526,50
1	5	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 01 COR SULF 75 G TAM A4	KOPPER	UN	500,00	0,32	160,00
1	6	PROGRAMA NACIONAL CONT DA DENGUE 01 COR SULF 75 G TAM A4	KOPPER	UN	500,00	0,32	160,00
1	7	FICHA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA PCFAD 01 COR SULF 75 G TAM A4	KOPPER	FL	500,00	0,36	180,00
1	8	FORN. ENCAMINHAMENTO 100 FLS HOSPITAL DO CANCER 01 SULF 75 G TAM 22X32	KOPPER	BLC	6,00	24,71	148,26
1	9	AMBULATORIO C/100 FLS 01 COR SULF 60G TAM 121X10 CM	KOPPER	BLC	25,00	7,75	193,75
1	10	ATESTADO MEDICO-SUS 100 FLS 01 COR SULF 75G TAM 14X20CM	KOPPER	BLC	10,00	13,90	139,00
1	11	REG. DIARIO DE SERV. ANTIVETORIAL PCFAD-F/V 01 COR SULF 75G TAM 22X32C	KOPPER	UN	250,00	0,45	112,50
1	12	BOLETIM DE RECONHECIMENTO-PCFAD 01 COR SULF 75G TAM 22X32 CM	KOPPER	UN	1.000,00	0,28	280,00
1	13	ITINERARIO DE TRABALHO- PCFAD 01 COR SULF 75G 22X32CM	KOPPER	FL	250,00	0,45	112,50
1	14	DENGUE/ENTOMOLOGIA 01 COR SULF 75G TAM 7X7 CM	KOPPER	FL	250,00	0,75	187,50
1	15	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DENGUE SULF 75G 22X32CM	KOPPER	FL	750,00	0,30	225,00
1	16	PROGRAMA DE ATENÇAO A GESTANTE 01 COR SULF 75G 22X32 CM	KOPPER	UN	250,00	0,45	112,50
1	17	MAPA DIARIO P/ PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS 01 COR SULF 75G TAM. A4	KOPPER	UN	500,00	0,32	160,00
1	18	ACOMP DE PACIENTE PORTADOR DE DOENÇAS CRON SUL 240 G 28X13CM	KOPPER	UN	500,00	0,76	380,00
1	19	PADRAO DE QUESITOS BL C/100FL 01 COR SULF 75G TAM 14X20 CM	KOPPER	BLC	5,00	17,95	89,75
1	20	ANEXO 1 CENTRO DE SAUDE FR E VR BLC C/100FL 01 COR SULF 75G TAM A4	KOPPER	BLC	5,00	42,28	211,40
1	21	ENVELOPES 15X22 AMARELO	KOPPER	UN	100,00	0,69	69,00
1	22	CONTROLE DE APRAZAMENTO/IMUNIZAÇÃO 01COR SULF 75G TAM 14X20 CM	KOPPER	UN	300,00	0,38	114,00
1	23	REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITAS 01 COR SULF AZUL 75 G TAM 12X22C	KOPPER	UN	500,00	0,48	240,00
1	24	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS 01 COR PAPEL COPIATIO TAM 16X2	KOPPER	BLC	60,00	15,75	945,00
1	25	FICHA VISITA PROG FEBRE AMARELA/DENGUE 01 COR SULF 120G 16X10,5 CM	KOPPER	UN	500,00	0,54	270,00
1	26	ATESTADO MEDICO P/GESTANTES 100 FOLHAS 01 COR SUNF 60 G TAM 16X22 CM	KOPPER	BLC	5,00	17,95	89,75
1	27	FICHA CLINICA 01 COR F/V SULF 180G TAM 19X16CM	KOPPER	UN	600,00	0,65	390,00
1	28	ATESTADO DE SAUDE 100 FLS 01 COR SULF 75G TAM 16X22CM	KOPPER	BLC	10,00	14,85	148,50
1	29	REQUISIÇÃO RESULTADO DE EXAMES 100 FOLHAS 01 COR SULF 75H-G 20X15CM	KOPPER	BLC	25,00	12,85	321,25
1	30	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100 FLS 01 COR SULF 75G 20X14CM	KOPPER	BLC	5,00	23,75	118,75
1	31	ATESTADO MEDICO 100 FLS 01 COR SULF 60G TAM 22X16CM	KOPPER	BLC	12,00	11,20	134,40
1	32	FICHA DE VISITA 100 FOLHAS 01 COR SULF 75G TAM 10X15,5 CM	KOPPER	BLC	12,00	18,85	226,20
1	33	CARTEIRA DE HIPERTENSO 01 COR SULF 180G. TAM 12X20CM	KOPPER	UN	200,00	0,76	152,00
1	34	LAUDO SOL/AUT PROC.AMBULATORIO COPIATIVO 22X32CM	KOPPER	BLC	100,00	12,65	1.265,00
1	35	CONTROLE DE VISITAS 01 COR SULF 120G TAM 15.5X10 CM	KOPPER	UN	500,00	0,28	140,00
1	36	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO FGA 01 COR SULF 75G TAM 22X32CM	KOPPER	UN	500,00	0,36	180,00
1	37	FICHAS DE VACINAS 01 COR SULF 180G TAM 12X20CM	KOPPER	UN	500,00	0,56	280,00
1	38	PLANEJAMENTO FAMILIAR FR/VR 01 COR SULF 75G TAM 22X32CM	KOPPER	UN	250,00	0,45	112,50
1	39	FICHA FAMILIAR-MED USO CONTINUA 01 COR SULF 75G TAM 22X32CM	KOPPER	UN	500,00	0,32	160,00
1	40	FICHA FARMACIA-MEDICAMENTOS P/SAUDE MENTAL 01 COR SULF 75G 22X32CM	KOPPER	UN	250,00	0,45	112,50
1	41	FICHAS ODONTOLOGICAS-CONTROLE INTERNO 01 CORE SUL 75G TAM 22X32CM	KOPPER	UN	250,00	0,36	90,00
1	42	VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE 01 COR SULF 90G TAM 9X6CM	KOPPER	FL	1.000,00	0,09	90,00
2	1	CAPA BLOCO PRODUTOR IMP 01 COR PAPEL TRIPLEX 300G 29X70CM	KOPPER	UN	600,00	2,48	1.488,00
2	2	EXECUÇÃO DE SXERV AGRIC. 2 VIAS COPI IMP 01 COR T12X16.5CM	KOPPER	BLC	60,00	14,91	894,60
3	1	PASTAS P/DOCUMENTOS IMP 01 COR PAPEL CART BR 240G TAM 48X33CM	KOPPER	UN	270,00	2,35	634,50
3	2	PAPEL OFICIO TIMB IMP COLORIDA SULF 75G TAM 210X297MM	KOPPER	UN	2.500,00	0,53	1.325,00
3	3	PASTA P/ DOC; COLOR PAPEL TRIPLEX 300G T 48X33CM	KOPPER	UN	1.000,00	2,71	2.710,00
3	4	PASTA DOC PLANEJAMENTO CONT 1 COR PAPEL CARTOLINA 240G.T48X33CM	KOPPER	UN	800,00	1,93	1.544,00
3	5	ENVELOPES SAKO 24X34 TIMBRADO IMPRESSÃO 01 COR	KOPPER	UN	500,00	0,97	485,00
4	1	AUTORIZAÇÃO SECRETAR. ESP E LAZER 100 FL SULF 75G 16.5X11CM	KOPPER	BLC	20,00	19,83	396,60
4	2	LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE ED INFANTIL 84 PG CAPA CARTOLINA 240G PAG INTERNAS SULFITE 75G IMP 01 COR TAM 22X32CM(FECHADO)	KOPPER	UN	40,00	31,99	1.279,60
4	3	LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE 40 PG LIVRO DE REGISTRO DE CLASSE ENSINO FUND 32 PAG CAPA CARTOLINA TAM 22X32CM (FECHADO)	KOPPER	UN	80,00	26,83	2.146,40
4	4	AUTORIZAÇÃO DE HORARIO DE QUADRA IMP 01 COR SULF 75G T 12X22CM	KOPPER	UN	250,00	0,63	157,50
4	5	RECIBO SECREC. ESP LAZER IMP 01 COR SULF 75G 21X9CM	KOPPER	BLC	30,00	6,75	202,50
4	6	DECLARAÇÃO DE AUT. 50X2 VIAS1ºSULF 75G/JORNAL 60G IMP 01 COR 24X10CM	KOPPER	BLC	300,00	14,75	4.425,00
4	7	AUTORIZAÇÃO 2 VIAS 50 FL.COPI IMP 01 COR T16.5X11CM	KOPPER	BLC	20,00	14,45	289,00
TOTAL							28.323,21

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 28.323,21 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Um Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29/09/2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7FFB808D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 2016

CAPÍTULO I
DOS CANDIDATOS E ELEITORES

Art. 1 - Poderão ser votados:

a) Professor ou Especialista em Educação do Município, que tenha experiência como Regente de Classe em Instituições de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, desde que não esteja em Estágio Probatório quando no exercício de apenas um padrão de 20 horas. Nos casos onde o Profissional, acima referido, exercer 02 padrões no Município, o padrão mais antigo não poderá estar em estágio probatório, independente da situação do último padrão assumido.

§ 1º-Poderão ser Candidatos os Diretores em exercício, conforme Leis Municipais Nº 722/2000, 756/2002, 859/2006, 1.254/2013 e 1.255/2013.
§ 2º - Poderão ser candidatos, somente os professores que moram no Município de Terra Boa.
§ 3º- Nenhum professor ou especialista poderá candidatar-se simultaneamente, em duas Instituições de Ensino.
§ 4º- Especialmente na Escola Municipal Princesa Isabel – Ensino Fundamental, poderá ser candidato o professor ou especialista no exercício de 40 ou 20 horas semanal, sendo que a função de Diretor será exercido apenas no período matutino. Fica estabelecido que o professor candidato vencedor que possuir carga horária de trabalho de 40 horas, somente exercerá o cargo de direção por 20 horas, ficando disponível para trabalhar em outra Instituição de Ensino da Rede Municipal no horário remanescente.

Art. 2 – Não poderão ser votados:

a) Nenhum Professor ou Especialista poderá candidatar-se exercendo apenas um Padrão de 20 (vinte) horas de trabalho, com exceção daqueles que possam ter sua carga horária ampliada de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas pela Prefeitura do Município de Terra Boa, nas Instituições Municipais de Ensino com o funcionamento em dois períodos (matutino e vespertino).

b) O Professor ou Especialista em Educação, que esteja em Licença Especial, não participará da Eleição como Candidato.

c) Todo Professor ou Especialista que tenha respondido sindicância e processo administrativo, que dele tenha resultado pena disciplinar não poderá concorrer ao pleito.

§ 1º Quando a sindicância ou processo administrativo estiver, ainda, em andamento, ou seja, não tendo havido sentença, poderá o Professor ou Especialista concorrer à consulta até que seja julgado, e se do processo administrativo resultar apenamento disciplinar, implicará na destituição do Diretor, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a indicação do substituto.

§ 2º A transgressão ao preceituado no *caput* deste Artigo implicará em anulação dos votos atribuídos ao concorrente.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Art. 3 - Os Candidatos deverão fazer inscrição para concorrer ao cargo de diretor, através de requerimento e Plano de Ação para a gestão de 2017/2019, dirigido à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 24 (vinte e quatro) a 27 (vinte e sete) de outubro do corrente ano.

Art. 4 - Após a data de 30 (trinta) de outubro de 2016 a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes analisará e realizará a homologação das candidaturas, através de Decreto publicado em Diário Oficial.

§ 1º - O Diretor em exercício que pretenda concorrer à reeleição não poderá afastar-se da função depois de obter oficialmente a homologação da sua candidatura.

§ 2º - O Especialista em Educação ou professor que participar como candidato, não poderá afastar-se da função depois de obter oficialmente a homologação de sua candidatura.

CAPÍTULO III
DO PLEITO

Art. 5 - Poderão votar:

a) Professores, Especialistas e Funcionários em exercício na Instituição de Ensino, mesmo estando em licença de saúde ou especial.

b) Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, maiores de 16 anos.

c) Pai, Mãe ou responsável de direito ou de fato, pelo estudante matriculado, desde que comprove a condição em que está exercendo o voto (o Pai, a Mãe ou Responsável terão apenas o direito de exercício de um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na Instituição de Ensino).

§ 1 º - Para efeito deste artigo considera-se em exercício Professores, Especialistas, Funcionários e Servidores que nele atuem a qualquer título.

Art. 6 - O votante terá de identificar-se através de documentos legais ou hábeis.

§ 1º - Não é permitido o voto por procuração.

§ 2º - O eleitor analfabeto, que não possuir qualquer documento hábil de identificação, terá sua legitimidade de votante testada pelo Presidente da Comissão.

Art. 7 – A Instituição de Ensino deverá providenciar a relação de votantes.

§ 1º - O Presidente da Comissão deverá afixar em locais visíveis da Instituição a relação dos candidatos.

§ 2º - Até 48 horas antes do início do pleito, o Presidente da Comissão receberá impugnação contra os concorrentes, que deverão ser por escritos e fundamentados, decidindo-se de pronto.

Art. 8- A Direção da Instituição, até cinco dias úteis anteriores a data do pleito, tornará pública a Comissão organizadora da eleição.
Parágrafo Único: - A comissão deverá ser indicada pela APM (Associação de Pais e Mestres).

Art. 9 - Caberá à Comissão**:**

a) Afixar em local público a convocação para Eleição e demais atos pertinentes.

c) Tratar da legitimidade do votante analfabeto que não possuir qualquer documento hábil de identificação.

c) Receber e decidir sobre as impugnações relativas aos concorrentes Cargos de Diretor.

d) Supervisionar os trabalhos da consulta e apuração.

e) Guardar todo o material da eleição após o encerramento do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a incineração.

f) Credenciar os fiscais dos candidatos.

CAPÍTULO IV
DAS MESAS RECEPTORAS

Art.10 - As mesas de Votação serão instaladas em local adequado e num arranjo físico que assegura a privacidade e o voto secreto do eleitor**.**

§ 1º - A Mesa recolherá os votos dos eleitores no horário compreendido entre 8h00 e 20h00, ininterruptamente.

§ 2º - Em cada Mesa de Votação haverá uma listagem de eleitores.

§ 3º - Não será admitida a constituição de urna exclusiva para recolher votos, seja de Professores, Especialista, seja de Funcionários, Servidores, Pais, Mães, Responsáveis ou estudantes.

§ 4º - Não será permitido no recinto da Instituição, compreendido nem o pátio, qualquer tipo de propaganda eleitoral, aliciamento ou convencimento dos eleitores, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o dia do pleito, bem como no dia de sua realização.

Art. 11 - A Mesa Receptora, com 03 membros, será composta com elementos do eleitorado, designada e credenciada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.**

§ 1º - Os Mesários escolherão entre si o seu Presidente e o Secretário, podendo ser alterados durante o dia da votação, com exceção do Presidente, que deverá ser o mesmo nos três turnos.

§ 2º - Na ausência temporária do Presidente, o Secretário ocupará suas funções, respondendo pela ordem e regularidade do processo eleitoral.

§ 3º - Não poderão ausentar-se, simultaneamente, Presidente e Secretário.

§ 4º - Não poderão integrar a Mesa de Votação quaisquer dos Candidatos.

Art.12 - É admitida a constituição de dois ou mais grupos de mesários para trabalharem subsequentemente, evitando-se a interrupção**.**

Art. 13 - Após a identificação, o votante assinará a Lista de votação, recebendo uma cédula oficial, carimbada e rubricada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único: - Não constatado na lista de votação o nome de algum eleitor, devidamente habilitado, este deverá votar, se obtiver a legitimidade reconhecida por escrito pelo Presidente da Comissão, cujo documento será anexado à listagem.

Art. 14 - O voto deverá constar de cédula, nos padrões oficiais, devendo trazer o carimbo identificado da Instituição.

Art. 15 - Dos trabalhos da Mesa de Votação será lavrada Ata Circunstanciada.

Art. 16 - Cada concorrente terá direito de dispor de 02 fiscais, dentre os eleitores da Instituição, antecipadamente credenciados pelo Presidente da Comissão, que solicitarão ao Presidente da Mesa de Votação o registro na Ata de eventuais irregularidades.

Art. 17 - Compete à Mesa de votação**:**
a) Solucionar imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem.
b) Autenticar com suas rubricas as cédulas oficiais.
c) Lavrar Ata de Votação, anotando todas as ocorrências.
d) Verificar, previamente ao exercício do voto pelo eleitor, a apresentação de documentos legais ou hábeis.
e) Concluída a votação, remeter a documentação referente à consulta da Mesa Apuradora.

Art.18 - Às 20 horas, o Presidente da Mesa mandará que sejam distribuídos senhas aos presentes, habilitando-os a votar e impedindo aqueles que se apresentarem após aquele horário**.**

§ 1º A validação da consulta depende da participação de 50% mais 01(um) dos votantes.

§ 2º Não havendo 50% mais um dos votantes a que se refere o parágrafo 1º deste Artigo, a urna deverá ser lacrada e entregue ao Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ 3º De acordo com o número de candidatos, será eleito o Candidato que obtiver maior número de votos.

Art. 19 - Os trabalhos da Mesa poderão ser encerrados antes do horário pré-estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes**.**

CAPÍTULO V
DAS APURAÇÕES

Art. 20 - A Apuração, em Sessão Pública, será iniciada às 20h30 pelos escrutinadores e em local a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 21 - Cada Mesa de Apuração será constituída por 03 (três) escrutinadores, designados e credenciados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que também indicará seu Presidente, não podendo ser integrada por nenhum dos candidatos da Instituição**.**

Art. 22 - A proclamação dos resultados será feita pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 23- Serão nulos as cédulas que**:**

a) Não corresponderem ao modelo oficial.
b) Contenham expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante.
c) Não estiverem rubricadas pela Mesa de Votação e pelo Presidente da Comissão.
d) Não trouxerem o carimbo com o nome da Instituição.

§ 1º - No caso de divergência entre o número do candidato e o seu nome, prevalecerá este último.

§ 2º - A inversão, omissão ou erro de grafia do nome ou pronome não invalidará o voto, desde que seja possível a identificação do candidato.

§ 3º - As dúvidas que foram levantadas na escrutinação serão resolvidas pela Mesa Apuradora, em decisão de maioria de votos. Da decisão caberá recurso a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 24- Concluídos os trabalhos de escrutinação e lavrada a Ata resumida dos resultados e da sua divulgação, deverão os membros da Mesa Apuradora**:**
a) Encaminhar as Atas de Votação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através da Comissão de Escrutinação.
b) Encaminhar à Comissão para guarda, todo o material da consulta pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: - Em caso de dúvidas, recursos ou impugnações, a Mesa Apuradora remeterá todo o material para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 25 - Divulgados os resultados pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, concorrentes à função poderão interpor recurso, que terá efeito meramente devolutivo.

§ 1º - Os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, perante o Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ 2º - O prazo para interposição de recursos iniciará na hora da divulgação oficial do resultado do pleito e findará 24 horas após, exceto se o último prazo ocorrer após as 18h00 de sábado. Neste caso, o prazo prolongar-se-á até às 12 horas de segunda-feira subsequente.

§ 3º - Ao receber o recurso, o Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes anotará o dia e hora exatos de seu recebimento.

§ 4 - Se tempestivo, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes julgará o recurso em instância única; se intempestivo, ou com fundamentos em impugnações não registradas em seu tempo devido, não o receberá.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Art. 26 - Ao Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, caberá:
a) Determinar ao Diretor em exercício de cada unidade escolar ou quem estiver respondendo por esta, a adoção das providências preconizadas pelas instruções, legislações que estabelecem normas e diretrizes da Eleição Municipal da Rede Municipal.
b) Fazer chegar aos interessados todo o material recebido.
c) Encaminhar cópias das Atas de Votação e Apuração ao Gabinete do Senhor Prefeito.
d) Designar representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para acompanhar e fiscalizar o pleito, em cada Instituição de Ensino, onde estiver sendo realizada a eleição.
e) Resolver dúvidas, pendências ou impugnação surgidas durante a apuração e não solucionadas pela Mesa Apuradora.
f) Datar e registrar o horário de recebimento dos recursos.

§ 1º - Dar exercício aos eleitos, após designação pelo Senhor Prefeito Municipal e posterior publicação em Diário Oficial.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27- Em caso de inexistência de candidatos ou falta de quórum, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes apresentará um nome entre os Professores e Especialista de Educação da Rede Municipal de Ensino para responder pela Direção da Instituição de Ensino**,** nos casos previstos no Art. 1 neste regulamento descrito.

Art. 28- O atual Diretor permanecerá em exercício até a transmissão da função ao novo designado, oportunidade em que se fará a entrega do Balanço, Acervo Documental e Inventário Imobiliário e Material à APM (Associação de Pais e Mestres).

Parágrafo Único: - Sendo reeleito Diretor, e designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, convocará a APM para apresentar os relatórios e prestação de contas da gestão anterior.

Art. 29- Na data escolhida para a realização da Eleição, ocorrerão aulas normais**.**

Art. 30 - Os concorrentes poderão promover suas candidaturas entre os votantes**.**

§ 1º - A divulgação, nas salas de aula, terá início após a divulgação dos inscritos pelo Presidente da Comissão, não podendo ser superior a 10 minutos em cada sala de aula, e terminará 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito.

§ 2º - A propaganda irreal, insidiosa ou manifestamente pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela comissão que, se a entender incluída nessas características, determinará sua suspensão e, persistindo alertará os votantes, com devida comunicação do fato à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para as sanções cabíveis.

Art. 31 - O atual procedimento eleitoral compreende a utilização de 09 anexos, assim descriminados**:**

ANEXO I - Estudantes com irmãos matriculados na Instituição.

ANEXO II - Relação de votantes, estudantes, pai, mãe ou responsável pelo (a) estudante da Instituição, de acordo com o cadastro no Sistema SERE WEB.

ANEXO III Relação de votantes - professores, especialistas, funcionários e servidores.

ANEXO IV – Termo de Legitimidade

ANEXO V – Cédula

ANEXO VI – Relação de candidatos a diretor

ANEXO VII – Ata de Votação

ANEXO VIII – Ata de Apuração

ANEXO IX – Resultado Final

ANEXO X – Requerimento

ANEXO XI – Plano de ação

§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fornecerá todos os **ANEXOS.**

§ 2º - É permitida a reprodução de qualquer **ANEXO**, desde que respeitados as características originais e com autorização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 32 - Será considerado vencedor o candidato que obtiver maioria simples dos votos.

§ 1º - Ocorrendo o empate, será escolhido em ordem de prioridade, o candidato que tiver:
1º) - Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Terra Boa, conforme Lei Nº 433/93.
2º) - Curso de Pedagogia com habilitação em Administração Escolar.
3º) - O mais idoso.

Art. 33- O procedimento de escolha do Diretor será instaurado a cada período de 03 anos, conforme Lei Nº 859/2006 e 1.254/2013.

Art. 34- O Diretor escolhido deverá, obrigatoriamente, participar de processo de capacitação administrativa - pedagógica definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único: - O não aproveitamento no processo de capacitação, através de critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, obrigará o Diretor eleito a novo curso e se atestado novamente o não aproveitamento, será motivo para destituição do Diretor.

Art. 35- Sempre que por razões diversas ocorrer a vacância do cargo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes designará outro diretor em Caráter temporário, verificando a aceitação da Comunidade para a efetivação de tal designação.

Art. 36- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.**

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos dezoito dias do mês de outubro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO I
ESTUDANTES COM IRMÃOS MATRICULADOS NESTA INSTITUIÇÃO
Escola:_____
Município:_____
Estudante:_____
Idade:_____ Ano/série:_____
Turma: _____ Turno_____
Pai:_____
Mãe:_____
Responsável:_____
Irmãos matriculados nesta instituição, por ordem de idade, a partir do mais velho.

Nº	NOME	IDADE	ANO	TURMA	TURNO	
					MANHÃ	TARDE
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

TERRA BOA, ___ /____/2016

ANEXO II

RELAÇÃO DE VOTANTES
ESTUDANTE, PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL POR ESTUDANTE(S) DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
INSTITUIÇÃO:_____
MUNICÍPIO: Terra Boa MESA Nº_____

Nº	NOME	IDADE	ASSINATURA
	ESTUDANTE:		
	PAI:		
	MÃE:		
	RESPONSÁVEL:		
	ESTUDANTE:		
	PAI:		
	MÃE:		
	RESPONSÁVEL:		
	ESTUDANTE:		
	PAI:		
	MÃE:		
	RESPONSÁVEL:		

	INSCRITOS	COMPARECERAM
SUBTOTAL : ESTUDANTE MAIOR DE 16 ANOS		
SUBTOTAL: PAI, MÃE E RESPONSÁVEL		
TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS		

ANEXO III
RELAÇÃO DE VOTANTES
PROFESSORES, ESPECIALISTAS, FUNCIONÁRIOS OU SERVIDORES

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____
MUNICÍPIO: Terra Boa MESA Nº_____

NOME DO VOTANTE	ASSINATURA
TOTAL DE VOTANTES	

ANEXO IV
TERMO DE LEGITIMIDADE

A Comissão Organizadora da Eleição de Consulta para escolha de Diretor da Escola _____, na pessoa de Seu Presidente, conforme Art. 13 - § Único do Regulamento das Eleições para Diretores da Rede Municipal de Ensino, reconhece a legitimidade do (a) Senhor(a)_____, como responsável pelo(a) Estudante_____ devidamente matriculado (a) nesta Instituição.

Terra Boa , _____ de novembro de 2016.

_____
Presidente

ANEXO V

CÉDULA

CÉDULA PARA DIRETOR	
	NOME DO CANDIDATO
	NOME DO CANDIDATO
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO	RÚBRICA DOS MESÁRIOS
RÚBRICA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO	

CÉDULA PARA DIRETOR	
	NOME DO CANDIDATO
	NÃO
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO	RÚBRICA DOS MESÁRIOS
RÚBRICA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO	

ANEXO VI

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSORES OU ESPECIALISTA:

Nº	NOME DO PROFESSOR OU ESPECIALISTA (ORDEM ALFABÉTICA)	NOME ABREVIADO OU APELIDO

ANEXO VII

ATA DE VOTAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:_____
MUNICÍPIO: Terra Boa MESA Nº _____

Aos .....dias do mês de ..... de 2016 reuniu-se a Mesa Receptora de votos acima referida. Integraram a Mesa os seguintes nomes .....
Houve substituições ? Quais as nomeações? .....
Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram .....

Houve voto em separado? .....

Ocorrências:

Escrever aqui o inteiro teor decisão proferida em caso de dúvidas problemas ou acontecimento ocorridos durante a votação.
Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou entrelinhas?
Esta Ata tem rasuras, emendas ou entrelinhas.

_____

ASSINATURA DOS MESÁRIOS

ANEXO VIII

ATA DE APURAÇÃO

Aos ..... dias do mês de novembro de 2016, das .....às ..... horas, instalou-se a Mesa de Apuração para contagem de votos da Mesa nº ..... da Instituição de Ensino ..... do Município de ..... composta dos seguintes membros
I.....
II.....
III .....

Procedida a apuração registraram-se os seguintes resultados conforme relação abaixo em ordem decrescente de votos.

SUB-TOTAL	
VOTOS EM BRANCOS	
VOTOS NULOS	
TOTAL	
NÚMEROS DE INSCRITOS NA SESSÃO	

ANEXO IX

RESULTADO FINAL

INSTITUIÇÃO: .....
MUNICÍPIO: .....

ESPECIFICAÇÃO	PROFESSOR / ESPECIALISTA E FUNCIONÁRIOS (ANEXO III)	ESTUDANTES COM MAIS DE 16 ANOS (ANEXO II)	PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL (ANEXO II) TOTAL.....50%	TOTAL GERAL (CAMPO 1, 2, 3)

VOTANTES INSCRITOS				
VOTANTES COMPARECERAM				

ANEXO X

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
CANDIDATA A DIRETORA

1- IDENTIFICAÇÃO
Nome da Candidata:_____
CPF:_____RG:_____UF:_____
Endereço: _____nº_____
Bairro: _____Cidade: _____Estado:_____
CEP: _____Telefone: _____Celular:_____
E- mail:_____

2- SITUAÇÃO FUNCIONAL

Instituição de atuação:_____
Data de admissão do 1º período:_____
Data de admissão do 2º período:_____

3- FORMAÇÃO

Graduação:_____
Especialização:_____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos na legislação pertinente e apresento a documentação exigida.

Terra Boa, ____de outubro de 2016.

_____
(Assinatura)
Nome da candidata por extenso

ANEXO XI
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO PARA A ESCOLA – 2017/2019

A PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ELEMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS
5. METAS
6. AÇÕES/ESTRATÉGIAS – (prever segundo as dimensões)

- GESTÃO DEMOCRÁTICA
- AVALIAÇÃO
- PRÁTICA PEDAGÓGICA
- ACESSO PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA
- AMBIENTE EDUCATIVO
-FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA
- AMBIENTE FÍSICO ESCOLAR
7. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Obs: A **Proposta de Plano de Ação para a Escola** deve considerar a realidade escolar, respeitando a legislação vigente, com ênfase na melhoria da gestão pedagógica e administrativa.
O **Plano de Ação** é um instrumento de trabalho dinâmico e flexível, deve ser posteriormente (uma vez eleito) discutido com toda a comunidade escolar, que:
- operacionaliza as medidas previstas no Regimento;
- propõe ações para a execução da Proposta Pedagógica da escola, em um determinado período letivo, norteando a gestão das atividades escolares;
- possibilita a equipe de direção apresentar sua proposta de trabalho, ressaltando prioridades, problemas, desafios e objetivos a alcançar;
- relaciona as ações específicas que pretendem desenvolver, com vistas a solucionar os problemas;
- explica, também, como, por quem e quando as ações serão realizadas, bem como os critérios para acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9BB26DB7

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Julho à Agosto (b)	% (b/a)	Até Agosto (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	40.994.013,00	42.047.043,87	6.922.862,28	16,46	29.982.639,58	71,30	12.064.404,29
RECEITAS CORRENTES	40.491.013,00	40.810.216,98	6.714.759,90	16,45	29.435.184,82	72,12	11.375.032,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.091.750,00	5.091.750,00	662.556,90	13,01	3.796.096,69	74,55	1.295.653,31
Impostos	3.912.250,00	3.912.250,00	521.107,49	13,31	2.806.833,63	71,74	1.105.416,37
Taxas	1.013.500,00	1.013.500,00	122.677,92	12,10	912.111,38	89,99	101.388,62
Contribuição de Melhoria	166.000,00	166.000,00	18.771,49	11,30	77.151,68	46,47	88.848,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	699.000,00	699.000,00	213.424,49	30,53	639.469,00	91,48	59.531,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	699.000,00	699.000,00	213.424,49	30,53	639.469,00	91,48	59.531,00
RECEITA PATRIMONIAL	551.920,00	551.920,00	109.393,98	19,82	451.449,47	81,79	100.470,53
Receitas Imobiliárias	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	1.500,00	69,76	650,00
Receitas de Valores Mobiliários	549.770,00	549.770,00	109.393,98	19,89	449.949,47	81,84	99.820,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.750,00	13.750,00	14.884,00	108,24	45.104,00	328,02	(31.354,00)
Receita de Serviços	13.750,00	13.750,00	14.884,00	108,24	45.104,00	328,02	(31.354,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.513.330,50	33.832.534,48	5.522.295,48	16,32	23.849.601,59	70,49	9.982.932,89
Transferências Intergovernamentais	33.258.190,50	33.470.682,05	5.477.111,28	16,36	23.483.800,01	70,16	9.986.882,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	255.140,00	361.852,43	45.184,20	12,48	365.801,58	101,09	(3.949,15)
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	621.262,50	621.262,50	192.205,05	30,93	653.464,07	105,18	(32.201,57)
Multas e Juros de Mora	147.943,00	147.943,00	25.601,15	17,30	100.715,99	68,07	47.227,01
Indenizações e Restituições	1.420,00	1.420,00	6.000,64	422,58	6.398,30	450,58	(4.978,30)
Receita da Dívida Ativa	380.417,50	380.417,50	41.899,66	11,01	237.406,46	62,40	143.011,04
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	91.482,00	91.482,00	118.703,60	129,75	308.943,32	337,70	(217.461,32)
RECEITAS DE CAPITAL	503.000,00	1.236.826,89	208.102,38	16,82	547.454,76	44,26	689.372,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Internas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	102.188,15	148.500,00	145,32	148.500,00	145,32	(46.311,85)
Alienação de Bens Móveis	0,00	102.188,15	148.500,00	145,32	148.500,00	145,32	(46.311,85)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00	634.638,74	59.602,38	9,39	398.954,76	62,86	235.683,98
Transferências Intergovernamentais	2.000,00	443.096,72	0,00	0,00	243.750,00	55,01	199.346,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituíções Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000,00	191.542,02	59.602,38	31,11	155.204,76	81,02	36.337,26
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	40.994.013,00	42.047.043,87	6.922.862,28	16,46	29.982.639,58	71,30	12.064.404,29

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Julho à Agosto (b)	% (b/a)	Até Agosto (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	40.994.013,00	42.047.043,87	6.922.862,28	16,46	29.982.639,58	71,30	12.064.404,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.994.013,00	42.047.043,87	6.922.862,28	16,46	29.982.639,58	71,30	12.064.404,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.038.989,54	-	-	4.038.989,54	-	-

(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							-
Superávit Financeiro		4.038.989,54			4.038.989,54		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Julho à Agosto	Até Agosto (f)		Julho à Agosto	Até Agosto(h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	37.102.515,00	42.109.730,41	6.807.965,88	28.902.265,00	13.207.465,41	6.791.263,30	28.298.162,88	13.811.567,53	27.022.396,88
DESPESAS CORRENTES	35.038.120,00	36.716.263,26	6.321.350,30	25.385.456,97	11.330.806,29	6.234.230,22	24.809.168,35	11.907.094,91	23.683.645,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.487.028,00	17.331.223,74	2.740.003,80	11.784.176,14	5.547.047,60	2.783.570,25	11.775.599,59	5.555.624,15	11.764.443,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	338.500,00	338.500,00	45.657,56	206.061,38	132.438,62	45.657,56	206.061,38	132.438,62	206.061,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.212.592,00	19.046.539,52	3.535.688,94	13.395.219,45	5.651.320,07	3.405.002,41	12.827.507,38	6.219.032,14	11.713.140,48
DESPESAS DE CAPITAL	1.614.395,00	4.943.467,15	486.615,58	3.516.808,03	1.426.659,12	557.033,08	3.488.994,53	1.454.472,62	3.338.751,55
INVESTIMENTOS	788.395,00	4.117.467,15	401.843,67	3.092.134,25	1.025.332,90	472.261,17	3.064.320,75	1.053.146,40	2.919.199,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	826.000,00	826.000,00	84.771,91	424.673,78	401.326,22	84.771,91	424.673,78	401.326,22	419.551,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.680.000,00	2.764.805,00	216.072,05	1.518.444,77	1.246.360,23	216.072,05	1.518.444,77	1.246.360,23	1.518.444,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.782.515,00	44.874.535,41	7.024.037,93	30.420.709,77	14.453.825,64	7.007.335,35	29.816.607,65	15.057.927,76	28.540.841,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.782.515,00	44.874.535,41	7.024.037,93	30.420.709,77	14.453.825,64	7.007.335,35	29.816.607,65	15.057.927,76	28.540.841,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.031,93	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.782.515,00	44.874.535,41	7.024.037,93	30.420.709,77	-	7.007.335,35	29.982.639,58	-	28.540.841,65

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	Dotação Atualizada (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)
			Julho à Agosto	Até Agosto (f)		Julho à Agosto	Até Agosto (h)		
DESPESAS CORRENTES	2.680.000,00	2.764.805,00	216.072,05	1.518.444,77	1.246.360,23	216.072,05	1.518.444,77	1.246.360,23	1.518.444,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.169.500,00	2.215.553,00	163.811,75	1.154.120,31	1.061.432,69	163.811,75	1.154.120,31	1.061.432,69	1.154.120,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.500,00	549.252,00	52.260,30	364.324,46	184.927,54	52.260,30	364.324,46	184.927,54	364.324,46
TOTAL	2.680.000,00	2.764.805,00	216.072,05	1.518.444,77	1.246.360,23	216.072,05	1.518.444,77	1.246.360,23	1.518.444,77

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONT ABILIDADE, Data de emissão 26/09/2016, Hora de emissão 08h e 56m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E47CEB78

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JULHO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c') (R$ 1,00)											
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Julho a Agosto	até Agosto (b) (b/tot.b)	%		Julho a Agosto	até Agosto (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	37.102.515,00	42.109.730,41	6.807.965,88	28.902.265,00	95,01	13.207.465,41	6.791.263,30	28.298.162,88	94,91	13.811.567,53	0,00
ADMINISTRACAO	5.247.560,00	5.360.025,22	612.251,57	3.230.565,30	10,62	2.129.459,92	603.408,58	3.173.381,25	10,64	2.186.643,97	0,00
Administracao Geral	4.186.310,00	4.360.620,22	525.464,09	2.892.579,63	9,51	1.468.040,59	523.280,15	2.855.977,79	9,58	1.504.642,43	0,00
Administracao Financeira	1.061.250,00	999.405,00	86.787,48	337.985,67	1,11	661.419,33	80.128,43	317.403,46	1,06	682.001,54	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	1.783.623,00	1.932.144,58	284.375,76	1.265.198,58	4,16	666.946,00	277.845,15	1.223.550,25	4,10	708.594,33	0,00
Administracao Geral	1.103.165,00	1.206.073,37	136.024,50	779.153,56	2,56	426.919,81	142.930,13	777.673,33	2,61	428.400,04	0,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	308.208,00	305.023,00	58.749,28	191.464,68	0,63	113.558,32	54.749,87	168.848,47	0,57	136.174,53	0,00
Assistencia Comunitaria	372.250,00	421.048,21	89.601,98	294.580,34	0,97	126.467,87	80.165,15	277.028,45	0,93	144.019,76	0,00
SAUDE	13.354.942,00	15.779.262,07	2.948.892,26	11.724.507,18	38,54	4.054.754,89	3.038.382,93	11.454.190,59	38,42	4.325.071,48	0,00
Atencao Basica	12.685.892,00	15.014.784,04	2.803.725,71	11.243.853,46	36,96	3.770.930,58	2.858.778,07	10.979.030,56	36,82	4.035.753,48	0,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	275.100,00	301.747,00	84.630,45	211.127,61	0,69	90.619,39	79.513,26	206.010,42	0,69	95.736,58	0,00
Vigilancia Sanitaria	392.000,00	460.781,03	60.536,10	269.526,11	0,89	191.254,92	100.091,60	269.149,61	0,90	191.631,42	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00
EDUCACAO	9.196.834,50	10.297.580,89	1.789.297,66	7.143.647,46	23,48	3.153.933,43	1.716.228,79	6.977.420,42	23,40	3.320.160,47	0,00

Administracao Geral	185.000,00	185.000,00	0,00	159.324,00	0,52	25.676,00	0,00	159.324,00	0,53	25.676,00	0,00
Ensino Fundamental	7.408.024,50	8.058.695,79	1.413.407,61	5.768.322,18	18,96	2.290.373,61	1.388.431,30	5.706.194,56	19,14	2.352.501,23	0,00
Educacao Infantil	1.603.810,00	2.053.885,10	375.890,05	1.216.001,28	4,00	837.883,82	327.797,49	1.111.901,86	3,73	941.983,24	0,00
CULTURA	178.750,00	238.192,00	27.165,06	88.394,90	0,29	149.797,10	28.834,50	80.285,16	0,27	157.906,84	0,00
Administracao Geral	162.250,00	195.204,00	25.122,73	51.413,65	0,17	143.790,35	23.154,55	49.445,47	0,17	145.758,53	0,00
Difusao Cultural	16.500,00	42.988,00	2.042,33	36.981,25	0,12	6.006,75	5.679,95	30.839,69	0,10	12.148,31	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	656.000,00	656.000,00	133.782,42	542.106,15	1,78	113.893,85	128.952,42	531.276,15	1,78	124.723,85	0,00
Servicos Urbanos	656.000,00	656.000,00	133.782,42	542.106,15	1,78	113.893,85	128.952,42	531.276,15	1,78	124.723,85	0,00
URBANISMO	2.394.317,50	3.372.409,28	317.807,77	1.971.326,20	6,48	1.401.083,08	310.903,73	1.957.582,67	6,57	1.414.826,61	0,00
Infra-estrutura Urbana	404.555,00	1.380.797,23	45.765,25	844.475,05	2,78	536.322,18	42.392,25	841.102,05	2,82	539.695,18	0,00
Servicos Urbanos	1.989.762,50	1.991.612,05	272.042,52	1.126.851,15	3,70	864.760,90	268.511,48	1.116.480,62	3,74	875.131,43	0,00
HABITACAO	11.250,00	15.750,00	513,86	1.267,53	0,00	14.482,47	513,86	1.267,53	0,00	14.482,47	0,00
Habitacao Rural	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Habitacao Urbana	8.750,00	13.250,00	513,86	1.267,53	0,00	11.982,47	513,86	1.267,53	0,00	11.982,47	0,00
SANEAMENTO	21.145,00	21.145,00	0,00	0,00	0,00	21.145,00	0,00	0,00	0,00	21.145,00	0,00
Saneamento Basico Rural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Saneamento Basico Urbano	15.145,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	15.145,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	484.500,00	468.250,00	84.257,30	270.045,13	0,89	198.204,87	65.027,20	250.017,23	0,84	218.232,77	0,00
Administracao Geral	132.000,00	115.750,00	17.258,53	66.396,38	0,22	49.353,62	17.548,03	65.888,08	0,22	49.861,92	0,00
Preservacao e Conservacao Ambiental	352.500,00	352.500,00	66.998,77	203.648,75	0,67	148.851,25	47.479,17	184.129,15	0,62	168.370,85	0,00
AGRICULTURA	165.100,00	218.783,43	42.544,30	93.352,28	0,31	125.431,15	42.544,30	93.352,28	0,31	125.431,15	0,00
Administracao Geral	115.350,00	115.350,00	10.300,56	49.193,04	0,16	66.156,96	10.300,56	49.193,04	0,16	66.156,96	0,00
Extensao Rural	49.750,00	103.433,43	32.243,74	44.159,24	0,15	59.274,19	32.243,74	44.159,24	0,15	59.274,19	0,00
INDUSTRIA	288.600,00	213.600,00	24.375,40	97.363,90	0,32	116.236,10	24.375,40	97.363,90	0,33	116.236,10	0,00
Promocao Industrial	288.600,00	213.600,00	24.375,40	97.363,90	0,32	116.236,10	24.375,40	97.363,90	0,33	116.236,10	0,00
ENERGIA	290.200,00	62.683,00	0,00	27,76	0,00	62.655,24	0,00	27,76	0,00	62.655,24	0,00
Energia Eletrica	290.200,00	62.683,00	0,00	27,76	0,00	62.655,24	0,00	27,76	0,00	62.655,24	0,00
TRANSPORTE	1.435.073,00	1.863.578,21	342.774,95	1.616.386,32	5,31	247.191,89	353.793,58	1.601.531,20	5,37	262.047,01	0,00
Transporte Rodoviario	1.435.073,00	1.863.578,21	342.774,95	1.616.386,32	5,31	247.191,89	353.793,58	1.601.531,20	5,37	262.047,01	0,00
DESPORTO E LAZER	432.120,00	447.826,73	69.498,10	227.341,15	0,75	220.485,58	70.023,39	226.181,33	0,76	221.645,40	0,00
Lazer	432.120,00	447.826,73	69.498,10	227.341,15	0,75	220.485,58	70.023,39	226.181,33	0,76	221.645,40	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.162.500,00	1.162.500,00	130.429,47	630.735,16	2,07	531.764,84	130.429,47	630.735,16	2,12	531.764,84	0,00
Servico da Divida Interna	1.162.500,00	1.162.500,00	130.429,47	630.735,16	2,07	531.764,84	130.429,47	630.735,16	2,12	531.764,84	0,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados[1](f)
			Julho a Agosto	até Agosto (b) (b/tot.b)	%		Julho a Agosto	até Agosto (d)	% (d/tot.d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	2.680.000,00	2.764.805,00	216.072,05	1.518.444,77	4,99	1.246.360,23	216.072,05	1.518.444,77	5,09	1.246.360,23	0,00
ADMINISTRACAO	1.160.000,00	1.101.945,00	89.298,41	624.667,75	2,05	477.277,25	89.298,41	624.667,75	2,10	477.277,25	0,00
Administracao Geral	1.160.000,00	1.101.945,00	89.298,41	624.667,75	2,05	477.277,25	89.298,41	624.667,75	2,10	477.277,25	0,00
SAUDE	532.500,00	680.019,00	42.137,69	279.635,16	0,92	400.383,84	42.137,69	279.635,16	0,94	400.383,84	0,00
Atencao Basica	532.500,00	680.019,00	42.137,69	279.635,16	0,92	400.383,84	42.137,69	279.635,16	0,94	400.383,84	0,00
EDUCACAO	987.500,00	982.841,00	84.635,95	614.141,86	2,02	368.699,14	84.635,95	614.141,86	2,06	368.699,14	0,00
Ensino Fundamental	987.500,00	982.841,00	84.635,95	614.141,86	2,02	368.699,14	84.635,95	614.141,86	2,06	368.699,14	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.782.515,00	44.874.535,41	7.024.037,93	30.420.709,77	100,00	14.453.825,64	7.007.335,35	29.816.607,65	100,00	15.057.927,76	0,00
Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/09/2016, Hora de emissão 09h e 00m.											
[1] Essa coluna será apresentada somente no último bimestre											

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF4F9F52

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho/2016 a Agosto/2016

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)			Poder:Todos
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até Agosto (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.213.821,00	4.213.821,00	3.017.995,26	71,62
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.881.811,00	1.881.811,00	1.570.606,95	83,46
1.1.1- IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.382.249,10	85,99
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.190,00	8.190,00	2.568,44	31,36
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	137.415,36	68,71
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	66.121,00	66.121,00	48.374,05	73,16
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	622.500,00	622.500,00	492.174,62	79,06
1.2.1- ITBI	622.500,00	622.500,00	492.174,62	79,06
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.082.260,00	1.082.260,00	606.188,34	56,01
1.3.1- ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	583.384,56	55,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.140,00	10.140,00	8.479,57	83,62
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	15.460,00	15.460,00	11.820,64	76,46
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	1.660,00	1.660,00	2.503,57	150,82
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	627.250,00	627.250,00	349.025,35	55,64
1.4.1- IRRF	627.250,00	627.250,00	349.025,35	55,64
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.003.450,00	26.003.450,00	17.490.216,39	67,26
2.1- Cota-Parte FPM	13.630.000,00	13.630.000,00	8.756.281,06	64,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.105.000,00	13.105.000,00	8.344.471,78	63,67
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	525.000,00	525.000,00	411.809,28	78,44
2.2- Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	6.927.761,96	68,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	86.850,00	86.850,00	52.487,92	60,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	90.396,65	56,94
2.5- Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	16.164,98	5,08
2.6- Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.647.123,82	96,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.217.271,00	30.217.271,00	20.508.211,65	67,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	6.205,00	6.205,00	3.439,76	55,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	777.000,00	777.000,00	494.984,13	63,70
5.1- Transferências do Salário-Educação	575.000,00	575.000,00	355.842,13	61,89
5.2- Transferências Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas do PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	202.000,00	202.000,00	139.142,00	68,88
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.890,00	109.769,00	103.100,41	93,92
6.1- Transferências de Convênios	48.640,00	107.519,00	100.001,58	93,01
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.250,00	2.250,00	3.098,83	137,73
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	834.095,00	892.974,00	601.524,30	67,36

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.094.843,00	5.094.843,00	3.415.680,46	67,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.621.350,00	2.621.350,00	1.668.894,14	63,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.021.125,00	2.021.125,00	1.385.552,23	68,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.083,00	16.083,00	10.497,55	65,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	31.725,00	31.725,00	18.079,25	56,99
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5+2.5))	63.670,00	63.670,00	3.232,92	5,08
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	340.890,00	340.890,00	329.424,37	96,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	3.946.338,52	68,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.793.200,00	5.793.200,00	3.946.338,52	68,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	698.357,00	698.357,00	530.658,06	75,99
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Agosto (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Agosto (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.355.590,00	5.355.590,00	3.556.211,00	66,40	3.556.211,00	66,40	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.355.590,00	5.355.590,00	3.556.211,00	66,40	3.556.211,00	66,40	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	479.110,00	601.349,72	488.793,24	81,28	483.343,34	80,38	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	59.554,74	41.554,74	69,78	41.554,74	69,78	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	479.110,00	541.794,98	447.238,50	82,55	441.788,60	81,54	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.834.700,00	5.956.939,72	4.045.004,24	67,90	4.039.554,34	67,81	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17- DESP. CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANC. EXERC. ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16 + 17)	0,00

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.039.554,34
19.1 – Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 – (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,11
19.2 – Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 – (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,25
19.3 – Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 – (19.1 + 19.2)) %	(2,36)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	122.239,72
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	122.239,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	7.554.317,75	7.554.317,75	5.127.052,91	67,86

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Agosto (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Agosto (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	263.800,00	311.528,96	214.249,02	68,77	189.188,41	60,73	0,00
23.1 - Creche	263.800,00	311.528,96	214.249,02	68,77	189.188,41	60,73	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	263.800,00	311.528,96	214.249,02	68,77	189.188,41	60,73	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.102.674,50	8.546.942,88	6.000.869,37	70,21	5.948.821,11	69,60	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.834.700,00	5.897.384,98	4.003.449,50	67,89	3.997.999,60	67,79	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.267.974,50	2.649.557,90	1.997.419,87	75,39	1.950.821,51	73,63	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	8.366.474,50	8.858.471,84	6.215.118,39	70,16	6.138.009,52	69,29	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	530.658,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	34.053,63
35- RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANC., NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSC. COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	564.711,69
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23 + 24) - 37)	5.573.297,83
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	27,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (i)
			Até Agosto (e)	% (f)=(e/d)x100	Até Agosto (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESP. COM APLIC. FINANC. OUTROS REC. IMPOST. VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIB. SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	580.345,00	588.571,89	340.617,78	57,87	332.408,92	56,48	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANC. DO ENSINO	273.175,00	550.895,54	449.189,83	81,54	385.060,11	69,90	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	853.520,00	1.139.467,43	789.807,61	69,31	717.469,03	62,97	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.219.994,50	9.997.939,27	7.004.926,00	70,06	6.855.478,55	68,57	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 – Executada com Recursos de Importos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 – Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	122.239,72
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.946.338,52
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.949.985,89
49.1 – Orçamento do Exercício	3.949.985,89
49.2 – Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	118.592,35

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/09/2016, Hora de emissão 09h e 09m.

1 Limitesmínimosanuaisa serem cumpridosno encerramento do exercício

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dosrecursosrecebidosà conta dosFundos, inclusive relativosà complementação da União recebidosnostermosdo §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizadosno 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Osvaloresreferentesà parcela dosRestosa Pagar inscritossem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadossomente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limitesmínimosanuaisa serem cumpridosno encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Noscinco primeirosbimestresdo exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:97AFBB22

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRI O RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho a Agosto de 2016

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	4.213.821,00	4.213.821,00	3.017.995,26	71,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.607.500,00	1.607.500,00	1.382.249,10	85,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	622.500,00	622.500,00	492.174,62	79,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.055.000,00	1.055.000,00	583.384,56	55,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	627.250,00	627.250,00	349.025,35	55,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.330,00	18.330,00	11.048,01	60,27
Dívida Ativa dos Impostos	215.460,00	215.460,00	149.236,00	69,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	67.781,00	67.781,00	50.877,62	75,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	25.478.450,00	25.478.450,00	17.078.407,11	67,03
Cota-Parte FPM	13.105.000,00	13.105.000,00	8.344.471,78	63,67
Cota-Parte ITR	318.350,00	318.350,00	16.164,98	5,07
Cota-Parte IPVA	1.704.500,00	1.704.500,00	1.647.123,82	96,63
Cota-Parte ICMS	10.105.000,00	10.105.000,00	6.927.761,96	68,55
Cota-Parte IPI-Exportação	158.750,00	158.750,00	90.396,65	56,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	86.850,00	86.850,00	52.487,92	60,43
Desoneração ICMS(LC 87/96)	86.850,00	86.850,00	52.487,92	60,43
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	29.692.271,00	29.692.271,00	20.096.402,37	67,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Agosto (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.414.228,00	5.637.413,00	4.787.532,41	84,92
Provenientes da União	5.157.728,00	5.157.728,00	4.015.230,49	77,84
Provenientes dos Estados	256.500,00	479.685,00	772.301,92	161,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.887.514,00	6.717.359,87	5.098.704,80	75,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.301.742,00	12.354.772,87	9.886.237,21	80,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Agosto (f)	% (f/e)x100	Até Agosto (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.749.612,00	14.816.646,27	10.577.829,64	71,39	10.312.960,05	69,60	0,00
Pessoal e EncargosSociais	5.868.824,00	6.403.281,43	4.392.030,41	68,59	4.392.030,41	68,59	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.880.788,00	8.413.364,84	6.185.799,23	73,52	5.920.929,64	70,37	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	135.880,00	1.640.684,80	1.426.312,70	86,93	1.420.865,70	86,60	0,00
Investimentos	135.880,00	1.640.684,80	1.426.312,70	86,93	1.420.865,70	86,60	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.885.492,00	16.457.331,07	12.004.142,34	72,94	11.733.825,75	71,29	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Agosto (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	Até Agosto (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.666.038,00	7.202.578,45	5.601.550,14	46,66	5.482.871,94	46,72	0,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	5.504.288,00	6.885.150,58	5.363.714,13	44,68	5.258.414,06	44,81	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	161.750,00	317.427,87	237.836,01	1,98	224.457,88	1,91	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.666.038,00	7.202.578,45	5.601.550,14	46,69	5.482.871,94	46,72	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.219.454,00	9.254.752,62	6.402.592,20	53,33	6.250.953,81	53,27	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIi/IIIb x 100) - LIMITE CONSITUCIONAL (4 e 5)					31,10
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]					3.235.520,78
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até Agosto (l)	% (l/total l)x100	Até Agosto (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	13.218.392,00	15.694.803,04	11.523.488,62	95,99	11.258.665,72	95,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	275.100,00	301.747,00	211.127,61	1,75	206.010,42	1,75	0,00
Vigilância Sanitária	392.000,00	460.781,03	269.526,11	2,24	269.149,61	2,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.887.442,00	16.459.281,07	12.004.142,34	100,00	11.733.825,75	100,00	0,00

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Data de emissão 26/09/2016, Hora de emissão 09h e 02m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC: 067265/O-5/PR

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D8C5AF9B

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1974

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1974/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 397.290,00(TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	002648	12.001.000.0015.0452.0002.2086.0000.33903900000000.00000511	
UNIDADE	12001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 2.700,00
FICHA	004883	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	005707	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.44905200000000.00000000	

UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	015570	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.500,00
FICHA	015804	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.339039000000000.00000511	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 8.000,00
FICHA	016510	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.319113000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 14.200,00
FICHA	017009	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.339036000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 137,00
FICHA	017063	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	017661	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.339197000000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 4.037,00
FICHA	017663	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.449052000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.576,00
FICHA	018934	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.339030000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 30.000,00
FICHA	020012	09.001.000.0012.0361.0042.2053.0000.339032000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 50.000,00
FICHA	021625	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.339030000000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	022541	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.339032000000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 10.500,00
FICHA	024924	09.001.000.0013.0392.0048.2057.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - BIBLIOTECA CIDADÃ	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	028014	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.339030000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 50.000,00
FICHA	029671	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.339030000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 10.000,00
FICHA	031801	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.339039000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 60.500,00
FICHA	033419	10.001.000.0010.0303.0075.2069.0000.339030000000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2069	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA E AN. CLINICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 50.000,00
FICHA	037703	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00

FICHA	038742	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.33903000000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 7.000,00
FICHA	040578	11.002.000.0008.0244.0003.2093.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2093	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.140,00
FICHA	042416	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.500,00
FICHA	042472	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.33903000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 4.000,00
FICHA	042473	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 12.000,00
FICHA	042474	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$397.290,00 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e noventa reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	002686	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 10.000,00
FICHA	003588	02.002.000.0004.0122.0002.2006.0000.31901100000000.00000511	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2006	ASSESSORIA DE GABINETE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 700,00
FICHA	008370	04.002.000.0004.0122.0014.2021.0000.33903500000000.00000000	
UNIDADE	04002	DIVISAO DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
ELEMENTO	33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 11.140,00
FICHA	008640	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	008645	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	008890	04.003.000.0004.0123.0009.2022.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	04003	DEPART. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. SERV.CONTÁBEIS, FINANC. E ORÇAMENTÁRIOS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.500,00
FICHA	010782	06.002.000.0020.0606.0023.2029.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV.	2029	MANUT.ATIV.APOIO DIV. AGRIC. E AGRO INDUSTRIAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	011248	07.001.000.0018.0122.0002.2031.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	07001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJ/ATIV.	2031	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.500,00
FICHA	016442	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 14.200,00
FICHA	016530	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	016540	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	

VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 137,00
FICHA	016688	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	016826	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 40.000,00
FICHA	017531	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903900000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00
FICHA	018026	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901600000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	019886	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905200000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	019970	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.44905200000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 6.000,00
FICHA	020869	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903900000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 4.000,00
FICHA	022067	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.44905200000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 750,00
FICHA	023085	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 3.287,00
FICHA	023564	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903200000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903200000000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 6.250,00
FICHA	023747	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000103	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	R$ 750,00
FICHA	026325	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 158.076,00
FICHA	030721	10.001.000.0010.0301.0075.2067.0000.31901100000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2067	ENCARGOS COM FOPAG - EMPREGO PÚBLICO PSF	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 50.000,00
FICHA	031252	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903000000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 10.000,00
FICHA	031513	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.33903600000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 3.000,00
FICHA	032081	10.001.000.0010.0301.0075.2068.0000.44905200000000.00000495	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2068	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	495	PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	R$ 7.500,00
FICHA	035251	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901100000000.00000934	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.000,00
FICHA	036953	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903900000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	

ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 4.252,00
FICHA	037820	11.002.000.0008.0243.0003.2079.0000.33903900000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2079	MANUT. DAS ATIV. DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 1.748,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02/09/2016.

Terra Boa, 02 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C38BA9FE

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1975

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1975/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 1.903,47 (HUM MIL E NOVECENTOS E TRES Reais E QUARENTA E SETE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	042471	08.002.000.0026.0782.0016.2041.0000.33903000000000.00000507	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2041	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VIAS PÚBLICAS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.903,47

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$1.903,47 (hum mil e novecentos e tres reais e quarenta e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.903,47

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02/09/2016.

Terra Boa, 02 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:993650C4

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1978

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1978/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 72.008,00 (SETENTA E DOIS MIL E OITO Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	042407	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.44905200000000.00000135	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 7.008,00
FICHA	042443	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000324	

UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	R$ 65.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$72.008,00 (setenta e dois mil e oito reais) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417223305000000		
VÍNCULO	00000324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	R$ 65.000,00
RECEITA	417610211000000		
VÍNCULO	00000135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	R$ 7.008,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08/09/2016.

Terra Boa, 08 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7A94E0B5

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1983

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1983/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 468.090,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVENTA Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	003083	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 100.000,00
FICHA	005692	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.339046000000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	015570	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.339039000000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 25.000,00
FICHA	016400	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.319011000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 13.456,00
FICHA	019525	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.339039000000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 3.250,00
FICHA	021488	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.319011000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.251,00
FICHA	022181	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.319011000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.990,00
FICHA	023169	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.319005000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 89,00
FICHA	023199	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.319011000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	

ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 7.024,00
FICHA	038632	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 8.754,00
FICHA	042416	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 32.358,00
FICHA	042436	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31900500000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 379,00
FICHA	042437	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 43.920,00
FICHA	042438	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31900500000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 117,00
FICHA	042439	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 26.503,00
FICHA	042440	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.31901600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 5.512,00
FICHA	042441	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 90.651,00
FICHA	042451	09.001.000.0012.0361.0042.2051.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2051	ENCARGOS C/ PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30,00
FICHA	042452	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 328,00
FICHA	042456	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 33.448,00
FICHA	042457	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.999,00
FICHA	042458	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 29,00
FICHA	042459	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 51.835,00
FICHA	042461	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 12.088,00
FICHA	042462	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.079,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$468.090,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e noventa reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	002786	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33903300000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	

PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	002846	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 22.500,00
FICHA	002968	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33909300000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.500,00
FICHA	002972	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.44905200000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.000,00
FICHA	004312	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.000,00
FICHA	004391	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33903500000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.000,00
FICHA	005165	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33903500000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	005694	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33909100000000.00000000	
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	010609	06.002.000.0017.0511.0076.1002.0000.44903000000000.00000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV.	1002	CONST. ABASTEC. COMUNIT. E POÇOS ARTESIANOS	
ELEMENTO	44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	010610	06.002.000.0017.0511.0076.1002.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	06002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
PROJ/ATIV.	1002	CONST. ABASTEC. COMUNIT. E POÇOS ARTESIANOS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 1.000,00
FICHA	011530	07.002.000.0017.0512.0076.1017.0000.44903000000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	1017	SERV.INFRA EST-COLETA SEL. DE LIXO - ATERRO SANIT.	
ELEMENTO	44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 3.500,00
FICHA	011531	07.002.000.0017.0512.0076.1017.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	1017	SERV.INFRA EST-COLETA SEL. DE LIXO - ATERRO SANIT.	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	016005	08.004.000.0026.0782.0088.2045.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2045	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 13.500,00
FICHA	016074	08.004.000.0026.0782.0088.2045.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2045	CASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 2.500,00
FICHA	016540	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33901400000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.613,00
FICHA	018014	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.31901300000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	31901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30.000,00
FICHA	018031	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 10.000,00
FICHA	018346	09.001.000.0012.0361.0042.2050.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2050	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.000,00
FICHA	020349	09.001.000.0012.0361.0047.2054.0000.33903000000000.00000000	

UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2054	ENCARGOS C/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 23.812,00
FICHA	022109	09.001.000.0012.0365.0041.2056.0000.44905200000000.00000107	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2056	MANUT. E DESENV. DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDE	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 3.250,00
FICHA	022171	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31900500000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 1.000,00
FICHA	022223	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 57.192,00
FICHA	023241	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.31901100000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 15.876,00
FICHA	023576	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 17.500,00
FICHA	024171	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.44905200000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. E DESENV. DO CMEI PEQUENO POLEGAR	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 750,00
FICHA	026325	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.31911300000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31911300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 141.343,00
FICHA	027803	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33919700000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33919700000000	APORTE PARA COB DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 30.000,00
FICHA	036953	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903900000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 8.754,00
FICHA	042205	12.002.000.0015.0451.0058.1021.0000.44903000000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1021	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
ELEMENTO	44903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 15.000,00
FICHA	042206	12.002.000.0015.0451.0058.1021.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	12002	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
PROJ/ATIV.	1021	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 25.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20/09/2016.

Terra Boa, 20 de Setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DE2D0DE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO	
RREO-ANEXO1(LRF,Art.52,incisoI,alíneas"a"e"b"doincisoIIe§1º)	R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.197.000,00	43.697.000,00	5.940.759,94	13,60	25.012.053,55	57,24	18.684.946,45
RECEITAS CORRENTES	41.197.000,00	41.197.000,00	5.940.759,94	14,42	24.688.557,33	59,93	16.508.442,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.265.000,00	4.265.000,00	718.759,16	16,85	2.638.511,87	61,86	1.626.488,13
IMPOSTOS	3.976.000,00	3.976.000,00	697.900,33	17,55	2.477.084,64	62,30	1.498.915,36
TAXAS	289.000,00	289.000,00	20.858,83	7,22	161.427,23	55,86	127.572,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.000,00	21.000,00	8.819,06	42,00	106.805,34	508,60	-85.805,34
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	8.819,06	42,00	106.805,34	508,60	-85.805,34
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	4.584,69	76,41	25.002,18	416,70	-19.002,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.378.200,00	34.378.200,00	5.158.818,15	15,01	21.719.040,50	63,18	12.659.159,50
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.378.200,00	34.378.200,00	5.158.818,15	15,01	21.712.665,12	63,16	12.665.534,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.375,38	0,00	-6.375,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.364.800,00	2.364.800,00	49.778,88	2,10	199.197,44	8,42	2.165.602,56
MULTAS E JUROS DE MORA	762.000,00	762.000,00	22.148,90	2,91	61.654,92	8,09	700.345,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.581.800,00	1.581.800,00	27.479,74	1,74	123.247,46	7,79	1.458.552,54
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	150,24	0,00	14.295,06	0,00	-14.295,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	323.496,22	12,94	2.176.503,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	323.496,22	0,00	-323.496,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	323.496,22	0,00	-323.496,22
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	41.197.000,00	43.697.000,00	5.940.759,94	13,60	25.012.053,55	57,24	18.684.946,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.197.000,00	43.697.000,00	5.940.759,94	13,60	25.012.053,55	57,24	18.684.946,45
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.983.084,30	—	—
TOTAL (VII)=(V+VI)	41.197.000,00	43.697.000,00	5.940.759,94	13,60	26.995.137,85	61,78	16.701.862,15
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	380.700,00	—	—	380.700,00—	—	—
Superávit Financeiro	—	380.700,00	—	—	380.700,—	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,—	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESASEMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESASLIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.010.000,00	49.231.681,39	5.934.238,76	29.391.479,10	19.840.202,29	6.423.501,20	26.217.487,41	23.014.193,98	19.878.411,15
DESPESAS CORRENTES	34.183.800,00	40.671.101,66	5.584.537,18	27.036.467,76	13.634.633,90	6.097.617,60	24.153.252,93	16.517.848,73	17.994.995,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.996.500,00	19.131.500,00	3.195.007,08	12.574.904,31	6.556.595,69	3.195.007,08	12.574.487,99	6.557.012,01	10.884.340,93
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	90.000,00	150.785,05	13.015,49	99.785,05	51.000,00	13.015,49	99.785,05	51.000,00	86.769,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.097.300,00	21.388.816,61	2.376.514,61	14.361.778,40	7.027.038,21	2.889.595,03	11.478.979,89	9.909.836,72	7.023.885,35
DESPESAS DE CAPITAL	3.493.200,00	8.227.579,73	349.701,58	2.355.011,34	5.872.568,39	325.883,60	2.064.234,48	6.163.345,25	1.883.415,31
INVESTIMENTOS	2.673.200,00	7.407.579,73	268.790,50	1.725.685,05	5.681.894,68	229.293,61	1.549.789,51	5.857.790,22	1.397.209,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	DÍVI820.000,00	820.000,00	80.911,08	629.326,29	190.673,71	96.589,99	514.444,97	305.555,03	486.206,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.487.000,00	1.517.000,00	196.799,59	777.650,44	739.349,56	196.799,59	777.650,44	739.349,56	197.874,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	39.497.000,00	50.748.681,39	6.131.038,35	30.169.129,54	20.579.551,85	6.620.300,79	26.995.137,85	23.753.543,54	20.076.285,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESASEMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA- REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	39.497.000,00	50.748.681,39	6.131.038,35	30.169.129,54	20.579.551,85	6.620.300,79	26.995.137,85	23.753.543,54	20.076.285,28
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	39.497.000,00	50.748.681,39	6.131.038,35	30.169.129,54	—	6.620.300,79	26.995.137,85	—	20.076.285,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e- f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGASATÉO BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.487.000,00	1.517.000,00	196.799,59	777.650,44	739.349,56	196.799,59	777.650,44	739.349,56	197.874,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.487.000,00	1.517.000,00	196.799,59	777.650,44	739.349,56	196.799,59	777.650,44	739.349,56	197.874,13
FONTE:									

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:3F80F9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.010.000,00	49.231.681,39	5.934.238,76	29.391.479,10	97,42	19.840.202,29	6.423.501,20	26.217.487,41	97,12	23.014.193,98
Administração	5.815.000,00	6.378.936,90	954.432,07	4.185.946,85	13,87	2.192.990,05	897.514,94	3.669.672,09	13,59	2.709.264,81
Administração Geral	3.763.000,00	4.142.315,06	565.370,97	2.710.234,15	8,98	1.432.080,91	626.760,70	2.530.686,58	9,37	1.611.628,48
Administração Financeira	2.052.000,00	2.236.621,84	389.061,10	1.475.712,70	4,89	760.909,14	270.754,24	1.138.985,51	4,22	1.097.636,33
Assistência Social	2.260.000,00	2.932.550,00	470.453,89	2.085.911,24	6,91	846.638,76	481.087,46	1.944.109,33	7,20	988.440,67
Assistência ao Idoso	163.500,00	163.500,00	4.771,93	22.791,88	0,08	140.708,12	4.276,80	22.030,88	0,08	141.469,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.700,00	551.850,00	42.372,50	424.222,69	1,41	127.627,31	91.170,17	421.355,08	1,56	130.494,92
Assistência Comunitária	1.813.800,00	2.217.200,00	423.309,46	1.638.896,67	5,43	578.303,33	385.640,49	1.500.723,37	5,56	716.476,63
Previdência Social	1.716.500,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00
Previdência do Regime Estatutário	1.716.500,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00	0,00	0,00	0,00	1.716.500,00
Saúde	8.715.000,00	13.256.780,59	1.549.051,69	10.327.808,99	34,23	2.928.971,60	1.879.277,71	8.982.998,58	33,28	4.273.782,01
Atenção Básica	8.715.000,00	13.256.780,59	1.549.051,69	10.327.808,99	34,23	2.928.971,60	1.879.277,71	8.982.998,58	33,28	4.273.782,01
Educação	10.502.500,00	12.290.869,76	1.799.268,00	8.350.414,71	27,68	3.940.455,05	1.984.524,26	7.672.151,20	28,42	4.618.718,56
Ensino Fundamental	9.724.500,00	10.835.050,00	1.703.066,54	7.387.990,58	24,49	3.447.059,42	1.807.575,72	7.098.310,51	26,29	3.736.739,49
Educação Infantil	643.000,00	1.265.550,00	28.708,99	842.296,78	2,79	423.253,22	146.030,13	499.059,88	1,85	766.490,12
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	17.000,00	14.857,59	14.857,59	0,05	2.142,41	13.373,45	13.373,45	0,05	3.626,55
Educação Especial	128.000,00	173.269,76	52.634,88	105.269,76	0,35	68.000,00	17.544,96	61.407,36	0,23	111.862,40
Cultura	501.000,00	511.000,00	61.973,40	285.156,18	0,95	225.843,82	67.581,71	276.199,53	1,02	234.800,47
Difusão Cultural	501.000,00	511.000,00	61.973,40	285.156,18	0,95	225.843,82	67.581,71	276.199,53	1,02	234.800,47
Urbanismo	5.313.000,00	8.113.929,14	671.806,09	2.362.673,40	7,83	5.751.255,74	708.610,42	2.253.790,63	8,35	5.860.138,51
Infra-Estrutura Urbana	5.313.000,00	8.113.929,14	671.806,09	2.362.673,40	7,83	5.751.255,74	708.610,42	2.253.790,63	8,35	5.860.138,51
Agricultura	1.241.000,00	1.241.000,00	105.576,19	319.989,65	1,06	921.010,35	84.085,14	283.413,50	1,05	957.586,50
Promoção da Produção Agropecuária	1.241.000,00	1.241.000,00	105.576,19	319.989,65	1,06	921.010,35	84.085,14	283.413,50	1,05	957.586,50
Comércio e Serviços	1.273.000,00	2.117.115,00	269.624,06	1.338.346,92	4,44	778.768,08	276.506,40	1.029.700,71	3,81	1.087.414,29
Promoção Comercial	1.273.000,00	2.117.115,00	269.624,06	1.338.346,92	4,44	778.768,08	276.506,40	1.029.700,71	3,81	1.087.414,29
Desporto e Lazer	450.000,00	450.000,00	52.053,37	135.231,16	0,45	314.768,84	44.313,16	105.451,84	0,39	344.548,16
Lazer	450.000,00	450.000,00	52.053,37	135.231,16	0,45	314.768,84	44.313,16	105.451,84	0,39	344.548,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.487.000,00	1.517.000,00	196.799,59	777.650,44	2,58	739.349,56	196.799,59	777.650,44	2,88	739.349,56
Administração	135.000,00	135.000,00	13.220,95	51.713,13	0,17	83.286,87	13.220,95	51.713,13	0,19	83.286,87
Administração Geral	97.000,00	97.000,00	10.426,45	41.002,76	0,14	55.997,24	10.426,45	41.002,76	0,15	55.997,24
Administração Financeira	38.000,00	38.000,00	2.794,50	10.710,37	0,04	27.289,63	2.794,50	10.710,37	0,04	27.289,63
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.487.000,00	1.517.000,00	196.799,59	777.650,44	2,58	739.349,56	196.799,59	777.650,44	2,88	739.349,56
Assistência Social	130.000,00	130.000,00	20.054,14	74.823,25	0,25	55.176,75	20.054,14	74.823,25	0,28	55.176,75
Assistência Comunitária	130.000,00	130.000,00	20.054,14	74.823,25	0,25	55.176,75	20.054,14	74.823,25	0,28	55.176,75
Previdência Social	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Saúde	580.000,00	580.000,00	51.741,28	210.007,57	0,70	369.992,43	51.741,28	210.007,57	0,78	369.992,43
Atenção Básica	580.000,00	580.000,00	51.741,28	210.007,57	0,70	369.992,43	51.741,28	210.007,57	0,78	369.992,43
Educação	377.500,00	407.500,00	92.703,41	365.779,06	1,21	41.720,94	92.703,41	365.779,06	1,35	41.720,94
Ensino Fundamental	377.500,00	407.500,00	92.703,41	365.779,06	1,21	41.720,94	92.703,41	365.779,06	1,35	41.720,94
Cultura	35.000,00	35.000,00	1.930,72	7.713,35	0,03	27.286,65	1.930,72	7.713,35	0,03	27.286,65
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	1.930,72	7.713,35	0,03	27.286,65	1.930,72	7.713,35	0,03	27.286,65
Urbanismo	140.000,00	140.000,00	14.189,31	56.436,37	0,19	83.563,63	14.189,31	56.436,37	0,21	83.563,63
Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	140.000,00	14.189,31	56.436,37	0,19	83.563,63	14.189,31	56.436,37	0,21	83.563,63
Agricultura	39.000,00	39.000,00	1.380,22	5.347,29	0,02	33.652,71	1.380,22	5.347,29	0,02	33.652,71
Promoção da Produção Agropecuária	39.000,00	39.000,00	1.380,22	5.347,29	0,02	33.652,71	1.380,22	5.347,29	0,02	33.652,71
Comércio e Serviços	37.000,00	37.000,00	1.579,56	5.830,42	0,02	31.169,58	1.579,56	5.830,42	0,02	31.169,58
Promoção Comercial	37.000,00	37.000,00	1.579,56	5.830,42	0,02	31.169,58	1.579,56	5.830,42	0,02	31.169,58
TOTAL (III) = (I + II)	39.497.000,00	50.748.681,39	6.131.038,35	30.169.129,54	100,00	20.579.551,85	6.620.300,79	26.995.137,85	100,00	23.753.543,54
FONTE:										

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:1781A502

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.290.800,00	6.290.800,00	738.778,62	2.613.432,91	41,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.446.000,00	1.446.000,00	184.528,80	291.516,26	20,16
1.1.1- IPTU	710.000,00	710.000,00	152.092,54	185.176,64	26,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00	741,39	795,43	1,45
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	585.000,00	585.000,00	19.697,63	74.140,05	12,67
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	96.000,00	96.000,00	11.997,24	31.404,14	32,71
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	301.400,00	301.400,00	67.408,59	348.690,22	115,69
1.2.1- ITBI	292.000,00	292.000,00	66.895,06	346.018,34	118,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.300,00	2.300,00	513,53	2.280,19	99,14
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.800,00	3.800,00	0,00	299,00	7,87
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.300,00	3.300,00	0,00	92,69	2,81
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.219.400,00	4.219.400,00	449.534,47	1.730.916,72	41,02
1.3.1- ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	441.605,97	1.703.579,95	64,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	225.000,00	225.000,00	5.888,97	15.195,04	6,75
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	990.000,00	990.000,00	1.523,12	9.318,41	0,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	354.400,00	354.400,00	516,41	2.823,32	0,80
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	37.306,76	242.309,71	74,79
1.4.1- IRRF	324.000,00	324.000,00	37.306,76	242.309,71	74,79
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.010.000,00	28.010.000,00	3.789.618,95	16.237.418,69	57,97
2.1- Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	2.154.211,06	8.756.281,06	59,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	14.700.000,00	2.154.211,06	8.756.281,06	59,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	1.557.379,47	6.256.172,27	56,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	11.852,12	47.408,75	23,70
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	8.092,85	70.390,20	12,46
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	17.710,71	69.358,40	86,70
2.6- Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	40.372,74	1.037.808,01	78,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.300.800,00	34.300.800,00	4.528.397,57	18.850.851,60	54,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	628,18	2.867,53	286,75
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.499.000,00	8.499.000,00	1.421.137,13	6.278.741,46	73,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	616.000,00	616.000,00	99.993,63	391.603,40	63,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	7.882.000,00	7.882.000,00	1.320.314,63	5.872.023,99	74,50
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	828,87	15.114,07	1.511,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	255,52	1.717,67	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	255,52	1.717,67	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.500.000,00	11.000.000,00	1.422.020,83	6.283.326,66	57,12
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.616.000,00	5.616.000,00	675.561,82	3.163.936,34	56,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.950.000,00	2.950.000,00	348.480,29	1.668.894,14	56,57
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.240.000,00	2.240.000,00	311.475,85	1.251.234,30	55,86
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	2.370,42	8.296,53	20,74
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	110.000,00	110.000,00	1.618,57	14.078,05	12,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.000,00	16.000,00	3.542,12	13.871,59	86,70
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	260.000,00	260.000,00	8.074,57	207.561,73	79,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.496.000,00	6.496.000,00	1.060.124,75	4.816.864,01	74,15
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.491.000,00	6.491.000,00	1.058.958,81	4.804.434,75	74,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.165,94	12.429,26	248,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	875.000,00	875.000,00	383.396,99	1.640.498,41	187,49
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	875.000,00	875.000,00	383.396,99	1.640.498,41	187,49
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.898.000,00	3.928.000,00	873.743,45	3.508.690,60	89,33
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.898.000,00	3.928.000,00	873.743,45	3.508.690,60	89,33
14- OUTRAS DESPESAS	2.598.000,00	2.598.000,00	419.173,87	1.706.983,63	65,70
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.598.000,00	2.598.000,00	419.173,87	1.706.983,63	65,70
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.496.000,00	6.526.000,00	1.292.917,32	5.215.674,23	79,92
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	72,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO–DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	8.575.200,00	8.575.200,00	1.132.099,39	4.712.712,90	54,96
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	402.000,00	857.000,00	105.813,98	310.832,03	36,27
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	402.000,00	857.000,00	105.813,98	310.832,03	36,27
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.470.000,00	9.169.769,76	1.561.759,81	6.094.193,11	66,46
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.496.000,00	6.526.000,00	1.292.917,32	5.215.674,23	79,92
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.974.000,00	2.643.769,76	411.579,34	1.267.194,32	47,93
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-142.736,85	-388.675,44	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.872.000,00	10.026.769,76	1.667.573,79	6.405.025,14	63,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.640.498,41
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	398.810,22
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.429,26
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	881.485,68
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.933.223,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.471.801,57
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	18,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.000,00	788.050,00	66.107,16	485.607,68	61,62
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.391.000,00	1.726.000,00	175.975,27	725.703,40	42,05
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.008.000,00	2.514.050,00	242.082,43	1.211.311,08	48,18
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.880.000,00	12.540.819,76	1.909.656,22	7.616.336,22	60,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.069.859,71	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	15.131,08
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.804.434,75
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.429,26
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.831.995,09

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:366C09EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.290.800,00	6.290.800,00	2.613.432,91	41,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	710.000,00	710.000,00	185.176,64	26,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	292.000,00	292.000,00	346.018,34	118,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.650.000,00	2.650.000,00	1.703.579,95	64,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	324.000,00	324.000,00	242.309,71	74,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	282.300,00	282.300,00	18.270,66	6,47
Dívida Ativa dos Impostos	1.578.800,00	1.578.800,00	83.757,46	5,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	453.700,00	453.700,00	34.320,15	7,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.010.000,00	28.010.000,00	16.237.418,69	57,97
Cota-Parte FPM	14.700.000,00	14.700.000,00	8.756.281,06	59,57

Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	69.358,40	86,70
Cota-Parte IPVA	1.315.000,00	1.315.000,00	1.037.808,01	78,92
Cota-Parte ICMS	11.150.000,00	11.150.000,00	6.256.172,27	56,11
Cota-Parte IPI-Exportação	565.000,00	565.000,00	70.390,20	12,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	47.408,75	23,70
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	47.408,75	23,70
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.300.800,00	34.300.800,00	18.850.851,60	54,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.010.000,00	2.010.000,00	2.354.212,08	117,12
Provenientes da União	2.004.000,00	2.004.000,00	2.354.050,90	117,47
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	161,18	2,69
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.538,14	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.010.000,00	2.010.000,00	2.355.750,22	117,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.169.000,00	12.736.500,00	9.670.038,68	75,92	8.496.979,32	66,71
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.614.000,00	5.614.000,00	3.327.364,89	59,27	3.327.364,89	59,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.555.000,00	7.122.500,00	6.342.673,79	89,05	5.169.614,43	72,58
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	1.100.280,59	867.777,88	78,87	696.026,83	63,26
Investimentos	126.000,00	1.100.280,59	867.777,88	78,87	696.026,83	63,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	126.000,00	1.100.280,59	867.777,88	78,87	696.026,83	63,26
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.295.000,00	13.836.780,59	10.537.816,56	76,16	9.193.006,15	66,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	49.472,84	0,47	43.532,58	0,47
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	3.837.371,61	36,42	3.837.371,61	41,74
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.886.844,45	36,88	3.880.904,19	42,22
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.295.000,00	13.836.780,59	6.650.972,11	39,28	5.312.101,96	24,22
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,18
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.484.474,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
nscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.295.000,00	13.836.780,59	10.537.816,56	100,00	9.193.006,15	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.295.000,00	13.836.780,59	10.537.816,56	100,00	9.193.006,15	100,00

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:83B2A205



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 (LRF, ART. 53, INCISO I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
Especificação	EVOLUÇÃO A RECEITA NOS ULTIMOS 12 MESES												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2016**
	09/2015	**10/2015**	**11/2015**	**12/2015**	**01/2016**	**02/2016**	**03/2016**	**04/2016**	**05/2016**	**06/2016**	**07/2016**	**08/2016**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.697.885,06	2.821.037,32	2.738.934,87	3.526.166,62	2.903.562,71	3.252.755,64	3.007.480,10	2.801.586,80	3.423.860,10	2.714.659,89	2.628.612,38	2.841.020,42	35.357.561,91	35.054.634,60
Receita tributária	146.627,67	188.185,90	160.248,83	266.502,00	75.739,96	248.072,12	158.371,75	481.874,53	408.910,81	208.320,93	210.277,81	218.944,01	2.772.076,32	2.683.412,00
IPTU	19.295,67	16.024,77	22.351,81	19.988,86	13.931,02	16.986,11	26.631,78	149.926,46	133.857,86	37.810,30	38.813,24	27.607,16	523.225,04	727.000,00
ISS	36.192,19	50.821,31	39.766,10	54.464,07	26.670,06	49.319,84	36.136,62	46.784,57	47.875,19	42.283,06	49.777,03	43.708,18	523.798,22	438.000,00
ITBI	23.120,67	46.130,51	34.602,92	48.043,21	26.379,24	44.215,32	18.649,44	26.359,95	26.953,43	29.455,31	47.217,83	76.413,89	447.541,72	600.000,00
IRRF	55.714,51	60.659,20	51.035,44	128.623,01	0,00	66.191,56	55.388,45	73.982,22	61.105,32	64.708,65	53.928,73	52.472,87	723.809,96	500.000,00
Outras receitas tributárias	12.304,63	14.550,11	12.492,56	15.382,85	8.759,64	71.359,29	21.565,46	184.821,33	139.119,01	34.063,61	20.540,98	18.741,91	553.701,38	418.412,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita patrimonial	28.551,72	32.398,05	34.507,27	37.831,32	26.206,95	35.217,92	44.696,33	47.150,53	46.563,63	48.265,05	48.292,07	48.979,74	478.660,58	254.147,76
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	1.140,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	18.540,00	39.930,00	60,00	900,00	2.940,00	63.930,00	10.000,00
Transferências correntes	2.215.892,62	2.300.476,58	2.246.061,63	3.503.289,95	2.801.542,68	2.966.855,22	2.803.758,11	2.250.405,58	2.927.653,35	2.456.977,22	2.368.173,42	2.447.747,88	31.288.834,24	31.796.445,29
Cota parte do FPM	769.483,81	875.800,12	988.847,07	1.137.060,67	1.080.300,76	1.352.380,37	821.461,00	976.540,70	1.298.563,42	1.072.823,75	777.809,81	964.591,97	12.115.663,45	12.680.000,00
Cota parte do ICMS	748.064,49	605.211,85	530.100,27	787.876,46	510.160,96	551.415,75	751.645,58	496.051,41	707.608,53	563.136,62	493.269,62	692.624,93	7.437.166,47	7.483.975,00
Cota parte do IPVA	68.678,58	56.739,35	50.035,14	44.312,16	518.733,55	241.687,89	233.663,70	64.775,23	53.968,61	44.086,25	32.193,66	42.300,25	1.451.174,37	1.500.000,00
Cota parte do ITR	4.881,10	52.822,36	2.162,80	2.194,90	1.876,13	143,29	800,92	284,01	582,70	267,15	0,00	35,32	66.050,68	
Transferências da LC 87/1996	4.582,62	4.582,62	4.582,62	4.582,62	4.512,20	4.512,20	4.512,20	4.512,04	4.512,04	4.512,04	4.512,04	4.512,04	54.427,28	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.309,32	9.638,12	8.781,20	8.670,88	10.385,51	7.943,32	7.755,19	7.957,48	9.036,36	5.377,04	7.305,91	7.382,56	98.542,89	130.000,00
Transferências do FUNDEF	420.357,11	369.090,63	332.652,67	464.893,19	424.655,39	423.412,97	480.289,72	323.270,95	378.740,62	388.008,80	288.864,66	393.417,80	4.687.654,51	4.700.000,00
Outras transferências correntes	191.535,59	326.591,53	328.899,86	1.053.699,07	250.918,18	385.359,43	503.629,80	377.013,76	474.641,07	378.765,57	764.217,72	342.883,01	5.378.154,59	5.242.470,29
Outras receitas correntes	305.673,05	299.856,79	298.117,14	(281.456,65)	73,12	2.610,38	353,91	3.616,16	802,31	1.036,69	969,08	122.408,79	754.060,77	310.629,55
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	320.799,94	320.958,86	316.901,78	396.939,49	425.173,00	431.600,65	363.952,19	310.008,21	414.836,24	338.029,79	263.003,56	342.274,59	4.244.478,30	4.370.795,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução da receita para formação do FUNDEF	320.799,94	320.958,86	316.901,78	396.939,49	425.173,00	431.600,65	363.952,19	310.008,21	414.836,24	338.029,79	263.003,56	342.274,59	4.244.478,30	4.370.795,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.377.085,12	2.500.078,46	2.422.033,09	3.129.227,13	2.478.389,71	2.821.154,99	2.643.527,91	2.491.578,59	3.009.023,86	2.376.630,10	2.365.608,82	2.498.745,83	31.113.083,61	30.683.839,60

Fonte: Sistema Equiplano SCP 5.5.1.5b Versão 553 emitido em 27/09/2016 as16h05

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B7C0C879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2.015 A AGOSTO/2.016

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.851,54	36.714,07	29.654,56	69.915,56	36.185,53	32.530,65	39.095,89	39.043,23	101.745,58	118.951,45	52.745,49	52.264,63	651.698,18	646.920,00
IPTU	3.265,60	1.816,46	364,52	2.355,90	27,87	0,00	0,00	2.270,70	68.525,01	79.795,42	3.501,01	2.810,43	164.732,92	150.700,00
IRRF	17.781,35	17.101,51	20.325,29	35.435,19	18.887,14	16.173,22	17.173,99	24.636,69	22.510,83	22.965,01	22.984,92	22.974,68	258.949,82	210.220,00
ITBI	9.961,10	10.310,00	2.417,03	12.540,00	8.880,00	10.708,15	12.637,95	5.840,00	6.000,00	8.410,00	8.120,00	5.968,15	101.792,38	187.000,00
ISSQN	11.843,49	7.486,10	6.547,72	19.584,47	8.390,52	5.649,28	9.283,95	6.295,84	4.709,74	7.781,02	18.139,56	20.511,37	126.223,06	99.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210,82	12,07	34.371,80	33.380,12	3.467,68	6.501,21	35.699,38	7.584,97	30.168,81	47.795,55	21.610,23	20.447,23	241.249,87	216.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.863,16	13.555,61	11.427,00	11.445,36	15.252,58	12.365,84	15.729,32	24.107,57	18.906,47	2.533,46	14.570,84	13.807,95	167.565,16	99.404,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.329.456,86	1.329.403,53	1.306.086,52	1.909.656,57	1.549.771,97	1.639.043,10	1.460.155,26	1.249.012,75	1.649.980,70	1.438.077,98	1.455.404,50	1.399.857,22	17.715.906,96	20.927.371,00
Cota-Parte do FPM	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	7.269.398,08	9.350.000,00
Cota-Parte do ITR	1.412,55	59.024,01	9.187,22	6.214,67	8.402,58	1.667,33	3.272,79	224,79	911,92	1.439,84	626,39	524,44	92.908,53	105.500,00
Transferências da LC 87/1996	3.414,89	3.414,89	3.414,89	3.414,89	3.298,13	3.298,13	3.298,13	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	40.044,35	36.400,00
Cota-Parte do ICMS	557.444,66	450.993,36	395.021,53	587.111,85	373.313,59	403.057,84	549.416,03	362.589,22	517.227,10	411.625,22	360.555,88	506.295,83	5.474.652,11	6.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.986,30	12.315,73	13.810,58	14.534,54	165.852,91	80.184,10	78.238,33	31.625,91	11.554,57	11.362,18	14.115,46	8.460,34	457.040,95	372.500,00
Transferências da LC 61/1989	6.191,94	7.182,14	6.543,58	6.461,38	7.607,07	5.748,11	5.611,97	5.758,37	6.539,09	3.891,05	5.286,85	5.342,31	72.163,86	96.250,00
Transferências Multigovernamentais	167.876,75	147.402,59	132.850,49	185.662,94	188.901,80	189.261,71	214.685,12	144.499,16	169.293,55	173.436,35	129.119,84	175.690,81	2.018.681,11	2.330.100,00
Outras Transferências Correntes	284.316,23	270.993,32	284.800,49	609.682,85	343.117,24	333.659,37	327.441,41	259.591,95	331.311,89	362.767,34	604.835,96	297.181,03	4.309.699,08	4.516.721,00
Outras Receitas Correntes	10.759,43	7.117,28	3.057,38	11.927,45	5.399,43	22.887,49	4.490,19	4.259,52	7.172,84	9.438,19	3.685,54	171.217,63	261.412,37	155.008,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-120,08	0,00	-30,14	-241,69	-1.645,07	-261,16	-714,80	-596,99	-22.922,76	-22.411,92	-329,49	-1.589,43	-50.863,53	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	209.028,00	211.681,91	204.257,09	259.994,63	241.330,81	261.076,63	226.542,65	197.884,05	263.733,67	215.062,05	170.113,59	220.535,12	2.681.240,20	3.282.130,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.397.021,73	1.386.802,56	1.384.567,12	2.036.083,37	1.608.432,12	1.713.067,13	1.554.455,24	1.323.411,05	1.785.051,64	1.594.384,71	1.547.687,11	1.656.005,23	18.986.969,01	22.053.413,00
Total Deduções	209.028,00	211.681,91	204.257,09	259.994,63	241.330,81	261.076,63	226.542,65	197.884,05	263.733,67	215.062,05	170.113,59	220.535,12	2.681.240,20	3.282.130,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.187.993,73	1.175.120,65	1.180.310,03	1.776.088,74	1.367.101,31	1.451.990,50	1.327.912,59	1.125.527,00	1.521.317,97	1.379.322,66	1.377.573,52	1.435.470,11	16.305.728,81	18.771.283,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/set/2016 as 10h e 20m.														

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:18591C15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.015 A 8/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.880.385,09	3.207.648,93	2.851.632,58	3.985.558,00	3.506.790,53	3.395.393,84	3.572.938,09	3.065.144,04	3.936.377,84	3.015.742,37	2.967.334,69	3.241.443,57	39.626.389,57	47.986.379,09
Receita Tributária	175.285,51	203.297,33	173.735,69	274.845,14	187.906,75	161.460,35	295.459,21	406.109,61	497.811,41	220.296,49	207.958,73	230.035,87	3.034.202,09	3.964.228,83
IPTU	12.409,00	15.102,45	14.582,55	21.390,50	14.216,08	19.287,47	109.115,16	207.286,37	203.295,03	52.151,33	33.345,73	19.815,59	721.997,26	1.178.218,62
ISS	85.164,70	94.068,36	83.364,50	76.654,96	91.574,79	68.369,88	73.429,89	59.839,45	83.947,43	66.212,84	82.379,91	87.444,77	952.451,48	1.138.408,21
ITBI	16.736,12	30.146,04	14.901,48	45.229,87	22.382,76	7.602,92	11.909,14	22.685,37	54.018,86	15.436,51	5.318,96	35.534,89	281.902,92	349.800,00
IRRF	48.223,34	49.055,52	51.883,74	110.155,05	51.077,46	54.832,53	58.093,40	54.487,70	55.651,45	53.766,23	67.908,06	72.263,28	727.397,76	679.030,00
Outras Receitas Tributárias	12.752,35	14.924,96	9.003,42	21.414,76	8.655,66	11.367,55	42.911,62	61.810,72	100.898,64	32.729,58	19.006,07	14.977,34	350.452,67	618.772,00
Receita de Contribuições	434,11	65.723,74	126.435,01	63.928,13	6.389,35	68.847,22	73.873,64	94.781,14	80.332,44	15.712,41	2.801,51	116.939,02	716.197,72	712.150,00
Receita Patrimonial	32.352,07	33.652,87	27.763,69	13.177,24	24.038,78	26.086,27	28.269,25	25.277,23	26.224,84	24.008,05	22.563,19	23.244,57	306.658,05	230.209,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	153.763,82	194.829,25	155.223,87	193.107,16	167.436,00	156.632,17	179.737,60	155.805,83	171.518,41	181.667,37	158.830,09	160.798,92	2.029.350,49	3.428.131,00
Transferências Correntes	2.513.033,23	2.705.821,23	2.362.614,85	3.433.388,50	3.116.884,65	2.974.595,91	2.990.794,86	2.378.472,16	3.155.170,33	2.563.602,84	2.569.898,09	2.707.349,26	33.471.625,91	39.564.980,26
Cota-Parte do FPM	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	864.240,61	1.081.904,29	657.168,80	781.232,55	1.038.850,74	858.259,00	622.247,84	771.673,58	9.692.530,76	13.815.444,93
Cota-Parte do ICMS	1.263.454,17	1.022.181,18	895.320,41	1.330.695,16	951.944,90	1.034.781,34	1.410.530,71	930.885,17	1.327.891,18	1.056.776,64	925.664,92	1.299.496,11	13.449.621,89	15.080.500,00
Cota-Parte do IPVA	38.980,10	41.493,64	26.869,70	46.973,00	532.145,02	226.255,32	216.433,45	79.476,37	57.010,22	29.426,11	32.966,58	27.629,40	1.355.658,91	1.125.000,00
Cota-Parte do ITR	14.965,11	324.793,56	42.704,87	30.429,39	26.446,19	358,19	23.892,72	426,59	2.317,21	953,31	7.599,26	4.127,40	479.013,80	575.000,00
Transferências LC 87/1996	7.739,89	7.739,89	7.739,89	7.739,89	8.467,33	8.467,33	8.467,33	8.467,24	8.467,24	8.467,24	8.467,24	8.467,24	98.697,75	146.250,00
Transferências LC 61/1989	14.034,13	16.278,45	14.831,10	14.644,81	18.085,48	14.757,32	14.407,79	14.783,62	16.787,99	9.989,61	13.573,10	13.715,50	175.888,90	218.750,00
Transferências do FUNDEB	380.466,98	334.065,42	301.085,31	420.776,77	400.520,78	400.112,87	453.859,78	305.481,61	357.898,81	366.656,96	272.968,66	371.631,58	4.365.525,53	4.725.600,00
Outras Transferências Correntes	177.805,79	258.628,99	282.985,91	672.480,95	315.034,34	207.959,25	206.034,28	257.719,01	345.946,94	233.073,97	686.410,49	210.608,45	3.854.688,37	3.878.435,33
Outras Receitas Correntes	5.516,35	4.324,51	5.859,47	7.111,83	4.135,00	7.771,92	4.803,53	4.698,07	5.320,41	10.455,21	5.283,08	3.075,93	68.355,31	86.680,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	390.952,04	422.625,34	355.708,67	468.026,07	480.265,88	473.304,72	466.180,16	363.054,28	490.264,88	392.774,34	322.103,76	425.021,78	5.050.281,92	6.113.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	390.952,04	422.625,34	355.708,67	468.026,07	480.265,88	473.304,72	466.180,16	363.054,28	490.264,88	392.774,34	322.103,76	425.021,78	5.050.281,92	6.113.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.489.433,05	2.785.023,59	2.495.923,91	3.517.531,93	3.026.524,65	2.922.089,12	3.106.757,93	2.702.089,76	3.446.112,96	2.622.968,03	2.645.230,93	2.816.421,79	34.576.107,65	41.873.379,09

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:88D4D08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.235.135,66	1.546.060,73	1.295.736,30	2.093.700,03	1.623.370,38	1.640.828,22	1.487.975,62	1.372.697,33	2.026.563,53	1.461.466,83	1.381.861,94	1.395.560,55	18.560.957,12	22.155.696,71
Receita tributária	48.383,32	43.708,82	31.796,92	56.511,89	43.476,02	49.059,53	56.554,79	161.892,38	72.702,51	98.616,09	45.441,09	55.266,47	763.409,83	898.490,00
IPTU	2.904,05	3.386,21	1.986,65	5.452,80	4.862,85	4.447,63	7.537,08	100.646,47	20.914,73	16.577,72	6.900,15	3.420,44	179.036,78	251.790,00
ISS	23.300,71	19.962,50	10.456,77	19.374,07	17.186,06	8.721,11	9.370,37	10.028,90	21.783,24	14.017,25	12.126,92	19.276,36	185.604,26	220.000,00
ITBI	6.262,00	4.390,00	2.600,00	1.425,00	2.965,00	4.031,00	7.600,00	3.775,00	3.580,00	41.033,00	3.700,00	10.265,00	91.626,00	151.800,00
IRRF	14.759,24	14.971,39	15.850,33	28.643,96	16.742,83	26.005,89	22.201,29	21.895,66	21.239,27	23.089,67	21.135,94	20.149,80	246.685,27	198.000,00
Outras receitas tributárias	1.157,32	998,72	903,17	1.616,06	1.719,28	5.853,90	9.846,05	25.546,35	5.185,27	3.898,45	1.578,08	2.154,87	60.457,52	76.900,00
Receita de contribuições	172,17	50.960,72	451,27	18.989,14	18.525,73	20.420,74	44.152,15	62.557,44	32.644,49	39.482,44	10.116,00	32.951,92	331.424,21	277.400,00
Receita patrimonial	11.780,99	41.330,63	10.557,75	13.931,86	10.316,73	11.929,71	11.583,69	13.020,12	13.651,39	14.071,10	13.538,71	13.112,23	178.824,91	87.452,51
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	7.361,23	10.607,94	8.920,51	23.964,44	2.122,57	7.261,23	9.195,83	1.984,49	15.242,46	11.704,66	7.806,98	11.072,54	117.244,88	147.900,00
Transferências correntes	1.055.306,65	1.287.642,40	1.132.261,11	1.772.113,63	1.439.379,41	1.420.321,83	1.238.898,09	1.131.735,65	1.640.260,63	1.192.583,74	1.199.504,91	1.173.787,98	15.683.796,03	19.774.454,20
Cota parte do FPM	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	7.269.398,08	10.062.000,00
Cota parte do ICMS	377.489,50	305.402,97	267.500,05	397.579,47	243.555,06	262.350,06	357.614,50	236.009,07	336.662,77	267.926,56	234.685,58	329.576,52	3.616.352,11	4.025.000,00
Cota parte do IPVA	16.880,90	5.435,36	7.318,20	8.474,54	183.408,74	74.597,87	86.276,23	19.673,10	10.373,99	16.033,05	8.268,55	8.968,38	445.708,91	453.800,00
Cota parte do ITR	609,74	101.386,63	2.302,80	3.037,92	1.328,48	19,50	51,08	31,50	177,11	232,22	89,11	226,67	109.492,76	189.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.146,32	2.146,32	2.146,32	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	2.146,72	26.422,52	30.250,00
Transferências da LC 61/1989	4.246,15	4.925,20	4.487,28	4.430,90	5.141,92	3.792,24	3.699,09	3.795,56	4.310,16	2.564,76	3.484,79	3.521,34	48.399,39	61.600,00
Transferências do FUNDEF	105.421,92	92.564,72	83.426,39	116.591,19	116.713,19	116.854,42	132.551,43	89.217,03	104.525,66	107.083,52	79.721,48	108.489,91	1.253.160,86	1.430.000,00
Outras transferências correntes	86.655,66	250.134,95	171.605,67	557.450,73	238.905,25	149.133,20	163.682,84	194.938,24	402.926,17	152.902,64	404.422,80	142.103,25	2.914.861,40	3.522.804,20
Outras receitas correntes	112.131,30	111.810,22	111.748,74	208.189,07	109.549,92	131.835,18	127.591,07	1.507,25	252.062,05	105.008,80	105.454,25	109.369,41	1.486.257,26	970.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	172.707,23	189.050,32	175.505,09	219.680,19	216.812,04	230.924,98	188.600,09	169.577,46	226.626,61	186.588,42	143.138,50	184.669,29	2.303.880,22	2.972.430,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	61,47	61,88	59,33	65,92	59,91	57,57	67,38	61,40	64,97	68,98	66,47	30,37	725,65	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	172.645,76	188.988,44	175.445,76	219.614,27	216.752,13	230.867,41	188.532,71	169.516,06	226.561,64	186.519,44	143.072,03	184.638,92	2.303.154,57	2.972.430,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.062.428,43	1.357.010,41	1.120.231,21	1.874.019,84	1.406.558,34	1.409.903,24	1.299.375,53	1.203.119,87	1.799.936,92	1.274.878,41	1.238.723,44	1.210.891,26	16.257.076,90	19.183.266,71

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:4374A18B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 982/2011, Lei Municipal nº 1.081/2014, Lei Municipal nº 1.108/2016 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Concurso Público, sob o regime estatutário, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, divulgado em 20 de setembro de 2016, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

a) Fica MANTIDO o Anexo I do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para Ampla Concorrência, no Concurso Público Edital de Abertura nº 03/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

b) Fica MANTIDO o Anexo II do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), no Concurso Público Edital de Abertura nº 03/2016, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação, no período de 27/09/2016 até às 23h59min do dia 30/09/2016.

Art. 2º Fica Homologado o Resultado Final e a Classificação dos Candidatos do Concurso Público nº 03/2016, conforme Anexos I e II deste edital.

Art. 3° Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no item 17 do Edital de Abertura nº 03/2016.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 03/2016 serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco do Sul, 27 de Setembro de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

ANEXO I – DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Professor de Educação Infantil

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0051701072	MARCELO STEMPNIAK	19/12/1977	32,00	4,00	25,60	12,00	73,60	0,00	73,60	1	Aprovado
0022801072	CASSIANE CRISTINE FARIA VIEIRA	14/06/1993	40,00	4,00	16,00	9,00	69,00	0,00	69,00	2	Aprovado
0026501072	ALEXANDRA DO ROCIO CHEVONICA	20/07/1979	40,00	4,00	16,00	6,00	66,00	3,00	69,00	3	Aprovado
0037401072	TAIANY RIBEIRO DOS SANTOS	27/02/1993	36,00	4,00	22,40	6,00	68,40	0,00	68,40	4	Aprovado
0061701072	ALANA DE FATIMA DA SILVA	21/06/1996	36,00	4,00	19,20	9,00	68,20	0,00	68,20	5	Aprovado
0023301072	FERNANDA PAULETTO	15/10/1986	32,00	8,00	19,20	9,00	68,20	0,00	68,20	6	Aprovado
0029001072	MELISSA MORELLI MIRANDA	24/01/1996	32,00	6,00	19,20	9,00	66,20	0,00	66,20	7	Aprovado
0085201072	ELIZA GIZELY CAZMIRSEKE SANTOS	04/02/1966	24,00	8,00	25,60	6,00	63,60	2,00	65,60	8	Aprovado
0021301072	ANA CAROLINE MANSUR LEITE	03/08/1994	32,00	2,00	19,20	12,00	65,20	0,00	65,20	9	Aprovado
0027801072	ALCIDIO RENATO MARQUES	17/11/1968	36,00	8,00	16,00	3,00	63,00	2,00	65,00	10	Aprovado

0079701072	ELENICE DOS SANTOS DE MOURA	21/10/1988	28,00	2,00	25,60	9,00	64,60	0,00	64,60	11	Aprovado
0013101072	NADILCE MALTACA DOS SANTOS	20/11/1986	28,00	8,00	22,40	6,00	64,40	0,00	64,40	12	Aprovado
0083601072	MARCILENE RODRIGUES DA CUNHA	03/02/1988	32,00	4,00	19,20	9,00	64,20	0,00	64,20	13	Aprovado
0034001072	ADRIANA APARECIDA MACIEL YAMAGUCHI ANDRASKI	25/02/1982	28,00	4,00	22,40	9,00	63,40	0,00	63,40	14	Aprovado
0067101072	JANAINA FRANÇA DE SOUZA	07/10/1988	32,00	6,00	19,20	6,00	63,20	0,00	63,20	15	Aprovado
0064601072	MARIA ROSARIA DE LARA BOGADO	01/03/1975	32,00	6,00	16,00	9,00	63,00	0,00	63,00	16	Aprovado
0008701072	ANDRESSA DA LUZ	14/08/1988	32,00	8,00	19,20	3,00	62,20	0,00	62,20	17	Aprovado
0053601072	JANAÍNA DA SILVA DE ANDRADE	22/11/1989	28,00	6,00	19,20	9,00	62,20	0,00	62,20	18	Aprovado
0040901072	ELIZIANE CRISTINA LIMA	22/05/1983	32,00	8,00	16,00	6,00	62,00	0,00	62,00	19	Aprovado
0078501072	REGINA CÉLIA DE CAMARGO	12/03/1967	36,00	6,00	9,60	6,00	57,60	4,00	61,60	20	Aprovado
0068301072	ANDREZA APARECIDA MARTINS DA SILVA	12/10/1984	36,00	6,00	12,80	6,00	60,80	0,00	60,80	21	Aprovado
0045701072	LAIS DA SILVA SANTOS	11/08/1969	28,00	4,00	19,20	9,00	60,20	0,00	60,20	22	Aprovado
0044301072	ADRIANE BIAJONE COSTA	26/06/1990	36,00	2,00	16,00	6,00	60,00	0,00	60,00	23	Aprovado
0011001072	JUSSARA VAZ DE ARAUJO	20/04/1974	32,00	6,00	16,00	6,00	60,00	0,00	60,00	24	Aprovado
0043501072	ROSENILDA SALES DIAS	16/08/1985	20,00	8,00	19,20	12,00	59,20	0,00	59,20	25	Aprovado
0031001072	PRISCILA ISABEL DE LARA	18/03/1983	36,00	4,00	16,00	3,00	59,00	0,00	59,00	26	Aprovado
0053801072	KEYLA MOREIRA	13/02/1994	32,00	8,00	16,00	3,00	59,00	0,00	59,00	27	Aprovado
0003201072	SULIENDRI DE BONFIM WENDRECHOVISKI	21/11/1988	36,00	4,00	12,80	6,00	58,80	0,00	58,80	28	Aprovado
0029601072	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	13/09/1992	28,00	6,00	12,80	12,00	58,80	0,00	58,80	29	Aprovado
0015901072	EDICLEIA GABRIELA DAS ALMAS	28/07/1997	28,00	6,00	12,80	12,00	58,80	0,00	58,80	30	Aprovado
0057001072	TATIANE MATOSO DE OLIVEIRA	09/08/1982	28,00	6,00	12,80	6,00	52,80	6,00	58,80	31	Aprovado
0025101072	ELAINE OLIVEIRA LANDIM	27/10/1993	32,00	4,00	19,20	3,00	58,20	0,00	58,20	32	Aprovado
0077601072	JOSIELE BUENO STRESSER	20/11/1993	28,00	2,00	16,00	12,00	58,00	0,00	58,00	33	Aprovado
0003501072	ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	21/05/1996	32,00	4,00	12,80	9,00	57,80	0,00	57,80	34	Aprovado
0051401072	MATEUS MARTINS VIUDES	22/07/1994	36,00	6,00	9,60	6,00	57,60	0,00	57,60	35	Aprovado
0015101072	ALINE DE SOUZA CARVALHO	17/02/1997	32,00	4,00	9,60	12,00	57,60	0,00	57,60	36	Aprovado
0057901072	ELISANGELA LOUREIRO DE CRISTO	14/11/1976	28,00	4,00	19,20	6,00	57,20	0,00	57,20	37	Aprovado
0015701072	EDUARDA MAESTRI	24/08/1998	32,00	0,00	16,00	9,00	57,00	0,00	57,00	38	Aprovado
0035801072	TATIANA BRUNA FIOREZE	28/02/1995	32,00	4,00	16,00	3,00	55,00	2,00	57,00	39	Classificado
0008501072	ALESSANDRA CORDEIRO COELHO SOARES	28/06/1976	24,00	8,00	12,80	6,00	50,80	6,00	56,80	40	Classificado
0013501072	FABIANE DA SILVA BOMFIM	07/02/1998	36,00	4,00	16,00	0,00	56,00	0,00	56,00	41	Classificado
0045101072	ADRIANE DE FATIMA BONFIM LOPES	27/07/1973	28,00	6,00	16,00	6,00	56,00	0,00	56,00	42	Classificado
0018001072	TATIANE DO ESPIRITO SANTO	14/01/1991	32,00	8,00	12,80	3,00	55,80	0,00	55,80	43	Classificado
0063001072	ERICA APARECIDA DE LARA	25/02/1991	32,00	8,00	9,60	6,00	55,60	0,00	55,60	44	Classificado
0036101072	PATRICIA PEREIRA TAROCO	03/04/1996	36,00	4,00	6,40	9,00	55,40	0,00	55,40	45	Classificado
0036401072	SONIA NOVAK	25/07/1980	20,00	4,00	22,40	9,00	55,40	0,00	55,40	46	Classificado
0065601072	JUSSARA PROTSKI	04/07/1963	24,00	6,00	19,20	6,00	55,20	0,00	55,20	47	Classificado
0079201072	GRACIELI VIEIRA DE JESUS KRIZYZANOVSKI	17/05/1982	32,00	4,00	12,80	6,00	54,80	0,00	54,80	48	Classificado
0054101072	ODIRLENE LISBOA	27/07/1960	32,00	4,00	12,80	3,00	51,80	3,00	54,80	49	Classificado
0030901072	JOELMA SANTOS DA SILVA DE LARA	13/03/1978	28,00	8,00	12,80	6,00	54,80	0,00	54,80	50	Classificado
0024301072	FLAVIANE BUENO PEDROSO	27/12/1996	24,00	8,00	19,20	3,00	54,20	0,00	54,20	51	Classificado
0068601072	JULIA VANESSA DOS SANTOS	26/12/1979	32,00	6,00	12,80	3,00	53,80	0,00	53,80	52	Classificado
0009401072	ERIKA JACQUELINE DE SOUZA	29/07/1984	32,00	6,00	12,80	3,00	53,80	0,00	53,80	53	Classificado
0011601072	EDILMA ROBERTO DA SILVA	23/07/1988	32,00	4,00	12,80	3,00	51,80	2,00	53,80	54	Classificado
0030201072	ELISABETE BITTENCOURT DE GOES	25/06/1959	28,00	4,00	12,80	9,00	53,80	0,00	53,80	55	Classificado
0048801072	ANDREIA SILMARA DE CRISTO	18/04/1977	32,00	6,00	9,60	6,00	53,60	0,00	53,60	56	Classificado
0071901072	CECILIA DE SOUZA CARNEIRO DE CAMARGO	13/08/1978	32,00	6,00	9,60	6,00	53,60	0,00	53,60	57	Classificado
0061401072	ANA CAROLINE DE LIMA	23/11/1995	32,00	6,00	9,60	6,00	53,60	0,00	53,60	58	Classificado
0057601072	DIRCE DE LIMA CUNICO	03/11/1979	24,00	4,00	19,20	6,00	53,20	0,00	53,20	59	Classificado
0073301072	WELLINGTON RAMOS DA SILVA	10/06/1982	24,00	4,00	19,20	6,00	53,20	0,00	53,20	60	Classificado
0004401072	PATRÍCIA ALESSANDRA INÁCIO DOS SANTOS	28/09/1975	28,00	6,00	16,00	3,00	53,00	0,00	53,00	61	Classificado

0045401072	GISELE MACEDO	05/04/1987	28,00	6,00	16,00	3,00	53,00	0,00	53,00	62	Classificado
0013801072	CELINA DOS SANTOS FREITAS	12/11/1977	24,00	4,00	16,00	9,00	53,00	0,00	53,00	63	Classificado
0001101072	TELMA CRISTIANE DE CRISTO	10/05/1992	24,00	6,00	16,00	6,00	52,00	1,00	53,00	64	Classificado
0022301072	SANDRA MARIA DA SILVA	13/12/1980	32,00	2,00	12,80	6,00	52,80	0,00	52,80	65	Classificado
0072101072	LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA	06/02/1979	28,00	6,00	12,80	6,00	52,80	0,00	52,80	66	Classificado
0057701072	EVANILDE STRESSER BANDEIRA	15/10/1979	28,00	6,00	12,80	6,00	52,80	0,00	52,80	67	Classificado
0077801072	MAYARA CAROLINE SOUZA MACHADO	22/11/1989	28,00	6,00	12,80	6,00	52,80	0,00	52,80	68	Classificado
0027701072	GABRIELI CORREIA DE FARIA	22/03/1996	28,00	6,00	12,80	6,00	52,80	0,00	52,80	69	Classificado
0070501072	ANA CRISTINA CASTRO CORDEIRO DA LUZ	06/11/1975	28,00	6,00	9,60	9,00	52,60	0,00	52,60	70	Classificado
0051101072	ALANA CAROLINA LINS PEREIRA	06/02/1994	28,00	2,00	19,20	3,00	52,20	0,00	52,20	71	Classificado
0009001072	DIULIANE ARAUAJO DOS SANTOS	15/09/1996	24,00	6,00	19,20	3,00	52,20	0,00	52,20	72	Classificado
0012901072	SORIANE LOPES PEREIRA DE BONFIM	10/06/1988	28,00	2,00	16,00	6,00	52,00	0,00	52,00	73	Classificado
0007801072	FLÁVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	12/02/1976	32,00	4,00	12,80	3,00	51,80	0,00	51,80	74	Classificado
0058701072	LUCIMARA CAVALLI	06/01/1979	32,00	4,00	12,80	3,00	51,80	0,00	51,80	75	Classificado
0041101072	ANA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS VIEIRA	04/06/1979	24,00	6,00	12,80	9,00	51,80	0,00	51,80	76	Classificado
0023501072	CAROLINE BAPTISTA DE LARA	25/07/1986	24,00	6,00	12,80	9,00	51,80	0,00	51,80	77	Classificado
0071001072	LETICIA MARCELA DE LARA	17/03/1997	24,00	2,00	19,20	6,00	51,20	0,00	51,20	78	Classificado
0075301072	LISNAIARA DUARTE	26/12/1994	28,00	4,00	16,00	3,00	51,00	0,00	51,00	79	Classificado
0024901072	VIVIAN DE CASTRO SILVA	16/04/1985	20,00	6,00	16,00	9,00	51,00	0,00	51,00	80	Classificado
0039701072	JOSIANE DO VALE RIBEIRO	12/10/1988	28,00	4,00	12,80	6,00	50,80	0,00	50,80	81	Classificado
0046601072	MIRIAM APARECIDA CAVALLI BRANDT	21/10/1966	24,00	8,00	12,80	6,00	50,80	0,00	50,80	82	Classificado
0076401072	CAMILA GOMES DA SILVA CRUZ RAMOS	01/08/1988	28,00	6,00	16,00	0,00	50,00	0,00	50,00	83	Classificado
0054501072	MARLI DO ROCIO SIQUEIRA DE BOMFIM	02/12/1963	24,00	4,00	16,00	6,00	50,00	0,00	50,00	84	Classificado
0007301072	SIRLEI APARECIDA VITALINO.	09/09/1972	24,00	4,00	16,00	6,00	50,00	0,00	50,00	85	Classificado
0046801072	SIMONE CRISTINA GOINSKI	31/05/1984	20,00	8,00	16,00	6,00	50,00	0,00	50,00	86	Classificado

Professor de Ensino Fundamental

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação	Situação Final
0050802072	ELIS DAIANE CRISTINA DE CRISTO LARA	21/10/1993	48,00	6,00	25,60	12,00	91,60	0,00	91,60	1	Aprovado
0004002072	ISMAEL DOS SANTOS	31/01/1972	48,00	8,00	19,20	12,00	87,20	0,00	87,20	2	Aprovado
0007402072	JEAN MICHAEL DE OLIVEIRA	22/04/1992	44,00	8,00	22,40	12,00	86,40	0,00	86,40	3	Aprovado
0074402072	DALMI SOUZA DE JESUS	09/08/1968	44,00	6,00	22,40	9,00	81,40	5,00	86,40	4	Aprovado
0008302072	LILIANE GARCIA	01/03/1984	48,00	8,00	19,20	9,00	84,20	2,00	86,20	5	Aprovado
0056102072	JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA	25/08/1992	44,00	4,00	19,20	12,00	79,20	7,00	86,20	6	Aprovado
0044502072	RENATA CORDEIRO DOS SANTOS	08/10/1992	48,00	8,00	25,60	3,00	84,60	0,00	84,60	7	Aprovado
0070602072	ELAINE GICELI MACHADO ALVES DE ARAUJO	18/01/1975	48,00	6,00	16,00	9,00	79,00	5,00	84,00	8	Aprovado
0019902072	NONALISSIA SILVA DA COSTA	24/05/1981	44,00	4,00	22,40	12,00	82,40	0,00	82,40	9	Aprovado
0026302072	LUCILENE SANTOS CASTRO	17/05/1978	44,00	4,00	22,40	6,00	76,40	6,00	82,40	10	Aprovado
0084902072	ELTON CARLOS MARCHIORO SANTOS	03/03/1986	40,00	6,00	22,40	12,00	80,40	2,00	82,40	11	Aprovado
0056802072	JAHN HERBERT TABORDA DE FARIA	16/01/1993	48,00	6,00	19,20	9,00	82,20	0,00	82,20	12	Aprovado
0085102072	ELISA CONSUELO LOSS	10/09/1976	48,00	6,00	16,00	12,00	82,00	0,00	82,00	13	Aprovado
0008102072	FELIPE BOCZKOSKI MAZUR	03/03/1983	48,00	8,00	19,20	6,00	81,20	0,00	81,20	14	Aprovado
0077302072	LUCIANA ASADCZUK	15/07/1990	44,00	6,00	22,40	6,00	78,40	2,00	80,40	15	Aprovado
0082702072	KELIN REGINA BONTORIN	21/05/1990	44,00	8,00	19,20	9,00	80,20	0,00	80,20	16	Aprovado
0010002072	SUELEN FARIA DA SILVA	17/12/1986	48,00	8,00	16,00	0,00	72,00	8,00	80,00	17	Aprovado
0022102072	CLAUDETE PEREIRA GUIMARAES	06/11/1972	48,00	6,00	9,60	9,00	72,60	7,00	79,60	18	Aprovado
0058102072	AMANDA FIOREZE COSTA	04/11/1994	44,00	4,00	22,40	9,00	79,40	0,00	79,40	19	Aprovado
0032702072	ODETE MACHADO DE BOMFIM	29/04/1966	48,00	6,00	19,20	0,00	73,20	6,00	79,20	20	Aprovado
0045902072	FRANCIELE FERMINO	29/08/1984	48,00	6,00	16,00	9,00	79,00	0,00	79,00	21	Aprovado
0026602072	MARIA DE LOURDES PRESTES SANTOS	19/01/1971	44,00	2,00	22,40	6,00	74,40	4,00	78,40	22	Aprovado

0016702072	DOLORES DE JESUS COSTA IMBRONIZIO	08/08/1965	48,00	8,00	12,80	9,00	77,80	0,00	77,80	23	Aprovado
0074102072	ERISSON CORDEIRO DIAS DA LUZ	18/06/1993	48,00	4,00	16,00	9,00	77,00	0,00	77,00	24	Aprovado
0037902072	LERIANE CORDEIRO	01/09/1990	44,00	6,00	16,00	9,00	75,00	2,00	77,00	25	Aprovado
0078702072	JOSÉ CARLOS MORER	10/08/1960	44,00	8,00	12,80	12,00	76,80	0,00	76,80	26	Aprovado
0001202072	MARILDA DA APARECIDA DA SILVA	22/08/1992	40,00	8,00	22,40	6,00	76,40	0,00	76,40	27	Aprovado
0076802072	MICHELI FERNANDA DA ROSA	09/07/1987	36,00	6,00	22,40	12,00	76,40	0,00	76,40	28	Aprovado
0033102072	ANGELA TATIANA FERREIRA ALVES	13/01/1974	44,00	4,00	19,20	9,00	76,20	0,00	76,20	29	Aprovado
0064802072	LETÍCIA RUTZ RIBEIRO	09/06/1988	44,00	6,00	19,20	3,00	72,20	4,00	76,20	30	Aprovado
0032502072	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ROSA	19/07/1969	40,00	6,00	19,20	6,00	71,20	5,00	76,20	31	
0034602072	MARCELO EDUARDO FERNANDES	19/05/1970	48,00	6,00	12,80	9,00	75,80	0,00	75,80	32	Aprovado
0012302072	RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO FARIA	16/12/ 1976	40,00	4,00	25,60	6,00	75,60	0,00	75,60	33	Aprovado
0006002072	IVAN MARÇAL PEREIRA	16/04/1982	40,00	4,00	22,40	9,00	75,40	0,00	75,40	34	Aprovado
0077402072	JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA	31/01/1985	44,00	4,00	16,00	3,00	67,00	8,00	75,00	35	Aprovado
0080402072	MAICON BARROS TEIXEIRA	19/11/1983	44,00	6,00	12,80	12,00	74,80	0,00	74,80	36	Aprovado
0043402072	BRUNA CRISTINE JOVINSKI DE FREITAS	06/11/1991	48,00	4,00	9,60	12,00	73,60	1,00	74,60	37	Aprovado
0007202072	ELIETE FRANÇA	07/07/1976	48,00	6,00	9,60	6,00	69,60	5,00	74,60	38	Aprovado
0032802072	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CAETANO	25/09/1988	40,00	6,00	19,20	9,00	74,20	0,00	74,20	39	Aprovado
0077102072	SUELLEN MACHADO VASCONCELOS	06/12/1984	44,00	6,00	16,00	6,00	72,00	2,00	74,00	40	Aprovado
0055302072	CÍNTIA BRAGA DUARTE	17/02/1981	40,00	6,00	16,00	12,00	74,00	0,00	74,00	41	Aprovado
0049302072	LILIAN DIANA TOTH STRESSER	27/03/1986	40,00	6,00	16,00	12,00	74,00	0,00	74,00	42	Aprovado
0007702072	KARINE CRISTINA PFÜTZ	03/04/1985	44,00	8,00	12,80	9,00	73,80	0,00	73,80	43	Aprovado
0049702072	LUCAS PORTES DE BARROS	28/03/1990	36,00	8,00	12,80	12,00	68,80	5,00	73,80	44	Aprovado
0013402072	NILZA CRISTINE MACHADO	05/07/1987	44,00	4,00	19,20	6,00	73,20	0,00	73,20	45	Aprovado
0052702072	MARIA CLAUDIA DE FRANÇA	02/02/1988	40,00	8,00	19,20	6,00	73,20	0,00	73,20	46	Aprovado
0043302072	JOSI CLÉIA MARQUES DE OLIVEIRA VAZ	23/04/1978	44,00	4,00	16,00	9,00	73,00	0,00	73,00	47	Aprovado
0067902072	LUCIANA BRAZ DOS SANTOS	11/04/1979	40,00	6,00	16,00	9,00	71,00	2,00	73,00	48	Aprovado
0029402072	VANILZA APARECIDA NATEL	31/05/1983	40,00	6,00	16,00	9,00	71,00	2,00	73,00	49	Aprovado
0002902072	SONIA MARIA TABORDA	19/03/1977	48,00	6,00	12,80	6,00	72,80	0,00	72,80	50	Aprovado
0040302072	ANDREZA DO ROCIO FIDELIS	22/05/1978	48,00	6,00	12,80	6,00	72,80	0,00	72,80	51	Aprovado
0050502072	FLAVIA MICHELLE CUMIN SOUZA	11/04/1983	44,00	6,00	12,80	6,00	68,80	4,00	72,80	52	Aprovado
0058202072	JAQUELINE VIDAL DE LIMA	07/12/1987	40,00	6,00	9,60	12,00	67,60	5,00	72,60	53	Aprovado
0004902072	JOZE MARIA RITA DOS SANTOS	23/05/1978	48,00	2,00	19,20	3,00	72,20	0,00	72,20	54	Aprovado
0009502072	CRISTIANE MACHADO BAIDO	04/10/1978	44,00	4,00	19,20	3,00	70,20	2,00	72,20	55	Aprovado
0073502072	JOSIANE MOREIRA VELOSO RIBEIRO	26/09/1980	44,00	6,00	16,00	6,00	72,00	0,00	72,00	56	Aprovado
0063502072	MAURICIO BEDIN LAZAROTI	31/10/1991	44,00	6,00	16,00	6,00	72,00	0,00	72,00	57	Aprovado
0009902072	TEREZINHA DE FATIMA BORGES	26/01/1975	44,00	6,00	16,00	3,00	69,00	3,00	72,00	58	Aprovado
0021202072	LUZIA JOVINSKI LAZAROTO	02/08/1980	40,00	4,00	16,00	12,00	72,00	0,00	72,00	59	Aprovado
0007602072	RAQUEL REGINA TERENCIO DE LARA NEPOMUCENO	11/01/1983	40,00	8,00	16,00	6,00	70,00	2,00	72,00	60	Aprovado
0032302072	LOELI DE JESUS DOS SANTOS ZANOTTO	01/12/1980	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00	4,00	72,00	61	Aprovado
0014702072	SIRLENE ALVES TABORDA DYSARZ	16/01/1970	44,00	4,00	19,20	0,00	67,20	4,00	71,20	62	Aprovado
0014202072	JOCELI DE FATIMA MATIAS	30/10/1980	40,00	4,00	19,20	3,00	66,20	5,00	71,20	63	Aprovado
0002302072	ANA LUIZA BRANDT SARDINHA	14/12/1996	44,00	8,00	16,00	3,00	71,00	0,00	71,00	64	Aprovado
0042502072	EDINEIA APARECIDA MINCACHI	07/05/1967	44,00	6,00	16,00	3,00	69,00	2,00	71,00	65	Aprovado
0010502072	TATIELE DE LIMA LUCIANO	31/05/1989	44,00	6,00	16,00	3,00	69,00	2,00	71,00	66	Aprovado
0074902072	CAROLINE ALVES TEIXEIRA	16/05/1994	40,00	6,00	16,00	9,00	71,00	0,00	71,00	67	Classificado
0060302072	DILVANE SILVA	24/07/1984	44,00	4,00	12,80	6,00	66,80	4,00	70,80	68	Classificado
0040402072	SONIA REGINA GONÇALVES	01/10/1975	44,00	6,00	12,80	3,00	65,80	5,00	70,80	69	Classificado
0036202072	JOSIELE GEFFER FARIA PEREIRA	12/09/1979	44,00	4,00	9,60	9,00	66,60	4,00	70,60	70	Classificado
0049102072	SILMARA GONÇALVES MARTINS	26/07/1971	44,00	8,00	9,60	6,00	67,60	3,00	70,60	71	Classificado
0046202072	DENISE MICHELE LEAL MOREIRA	24/04/1981	40,00	8,00	19,20	3,00	70,20	0,00	70,20	72	Classificado

	CAVASSIN SOUZA										
0058002072	CRISTIANE APARECIDA GEFFER	10/06/1986	44,00	4,00	16,00	6,00	70,00	0,00	70,00	73	Classificado
0077702072	DENISE COSTA ROSA	23/10/1986	40,00	8,00	16,00	6,00	70,00	0,00	70,00	74	Classificado
0027602072	ANA CLAUDIA PORTO ALEGRE GARCIA	06/08/1969	40,00	4,00	16,00	6,00	66,00	4,00	70,00	75	Classificado
0019102072	BERENICE FARIA GEFFER	19/06/1977	40,00	4,00	16,00	3,00	63,00	7,00	70,00	76	Classificado
0058502072	JOSELHA APARECIDA DA SILVA GASPARIN	12/05/1971	36,00	6,00	16,00	6,00	64,00	6,00	70,00	77	Classificado
0067002072	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	10/02/1995	40,00	8,00	12,80	9,00	69,80	0,00	69,80	78	Classificado
0010402072	MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	24/06/1982	48,00	6,00	9,60	6,00	69,60	0,00	69,60	79	Classificado
0078302072	ANA CAROLINE DA ROSA	03/04/1991	48,00	6,00	9,60	6,00	69,60	0,00	69,60	80	Classificado
0040702072	GLEISIANE FERNANDA DE FREITAS	18/08/1986	44,00	2,00	9,60	12,00	67,60	2,00	69,60	81	Classificado
0049902072	VILMA APARECIDA FREIRE	23/02/1973	44,00	4,00	9,60	6,00	63,60	6,00	69,60	82	Classificado
0023902072	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	28/04/1979	44,00	6,00	6,40	9,00	65,40	4,00	69,40	83	Classificado
0032102072	OSMAR TABORDA DE FARIA	10/08/1978	36,00	8,00	22,40	3,00	69,40	0,00	69,40	84	Classificado
0079302072	KATIA REGINA ELIAS DA SILVA	10/09/1975	40,00	4,00	19,20	6,00	69,20	0,00	69,20	85	Classificado
0008802072	ROSILANGE FARIA DOS SANTOS GEFER	29/03/1977	36,00	6,00	19,20	3,00	64,20	5,00	69,20	86	Classificado
0001402072	MARINELLI LOPES BRANDT	17/04/1979	44,00	6,00	16,00	3,00	69,00	0,00	69,00	87	Classificado
0006602072	SUZAMARA APARECIDA COSTA	29/03/1980	40,00	8,00	16,00	3,00	67,00	2,00	69,00	88	Classificado
0010202072	ANDREIA VIDAL DE LIMA	10/09/1983	36,00	6,00	16,00	6,00	64,00	5,00	69,00	89	Classificado
0078902072	LUANA NAGIB DE CARVALHO LEAL	15/08/1989	44,00	6,00	12,80	6,00	68,80	0,00	68,80	90	Classificado
0040002072	NEUCI GEFFER MACHADO MARIANO	09/02/1968	44,00	4,00	12,80	3,00	63,80	5,00	68,80	91	Classificado
0030402072	MAIARA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	28/02/1994	44,00	2,00	19,20	3,00	68,20	0,00	68,20	92	Classificado
0006402072	ANGELA APARECIDA FLORENCIO JUBANSKI	09/09/1965	40,00	6,00	19,20	3,00	68,20	0,00	68,20	93	Classificado
0049202072	EDENILSON PEREIRA DE SANANA	21/01/1979	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00	0,00	68,00	94	Classificado
0069902072	DAIANA ROCHA	24/04/1979	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00	0,00	68,00	95	Classificado
0031202072	THAIS DE FÁTIMA PORTES DE BARROS	24/03/1994	40,00	6,00	16,00	6,00	68,00	0,00	68,00	96	Classificado
0006102072	AILZA ANDREA DOS SANTOS	24/06/1971	36,00	4,00	16,00	9,00	65,00	3,00	68,00	97	Classificado
0009702072	DANIELA GURESKI RODRIGUES	19/11/1989	36,00	4,00	16,00	6,00	62,00	6,00	68,00	98	Classificado
0067502072	ELLEN DE FATIMA PASSARINI	12/02/1993	44,00	2,00	12,80	9,00	67,80	0,00	67,80	99	Classificado
0081602072	CRISTIANO WESLEY SOARES DE LIMA	04/06/1987	40,00	6,00	12,80	9,00	67,80	0,00	67,80	100	Classificado
0022502072	PATRÍCIA ALVES POLI	04/05/1988	48,00	4,00	9,60	6,00	67,60	0,00	67,60	101	Classificado
0073102072	HELOISE JESSICA BURKOT JOVINSKI	01/08/1991	44,00	6,00	9,60	3,00	62,60	5,00	67,60	102	Classificado
0055802072	ANA GENI DE FARIA CHEVONICA	17/01/1974	44,00	4,00	9,60	3,00	60,60	7,00	67,60	103	Classificado
0062902072	ELIANE DE JESUS MARTINS DA CRUZ	25/12/1979	40,00	6,00	9,60	12,00	67,60	0,00	67,60	104	Classificado
0033202072	GERSON RAMON MARTINS	27/10/1993	40,00	6,00	9,60	12,00	67,60	0,00	67,60	105	Classificado
0015602072	ANGELA MARIA CAETANO DE CASTRO	23/03/1980	40,00	6,00	9,60	9,00	64,60	3,00	67,60	106	Classificado
0040802072	TELMA CRISTINA DA SILVA MACHADO	21/07/1982	44,00	6,00	6,40	6,00	62,40	5,00	67,40	107	Classificado
0054602072	KARINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16/11/1986	40,00	4,00	19,20	3,00	66,20	1,00	67,20	108	Classificado
0064402072	EDENILSA MARIANO DE BRITO	12/11/1986	44,00	2,00	16,00	3,00	65,00	2,00	67,00	109	Classificado
0042202072	GRAZIELE JOVINSKI	04/12/1987	36,00	6,00	16,00	9,00	67,00	0,00	67,00	110	Classificado
0046302072	CRISTIELE DE FÁTIMA SCHENEIDER	21/05/1985	48,00	6,00	12,80	0,00	66,80	0,00	66,80	111	Classificado
0037202072	TANYELY RIBEIRO DOS SANTOS	07/11/1987	44,00	4,00	12,80	6,00	66,80	0,00	66,80	112	Classificado
0084702072	CLAUDIA MAISTER SOUZA	06/03/1980	44,00	2,00	12,80	6,00	64,80	2,00	66,80	113	Classificado
0033002072	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	01/10/1992	40,00	2,00	12,80	12,00	66,80	0,00	66,80	114	Classificado
0074802072	FLAVIANA FARIA DOS SANTOS	05/11/1988	36,00	6,00	12,80	12,00	66,80	0,00	66,80	115	Classificado
0062002072	DAIANE CAMARGO FLORÊNCIO	28/06/1993	40,00	8,00	9,60	9,00	66,60	0,00	66,60	116	Classificado
0081502072	ÉRICA GOMES FARIA	22/02/1981	36,00	2,00	25,60	3,00	66,60	0,00	66,60	117	Classificado
0042302072	CAMILA APARECIDA SANTOS SACCO JOVINSKI	21/08/1988	48,00	6,00	6,40	6,00	66,40	0,00	66,40	118	Classificado

0050202072	CELIANE FORMES DALAZUANA	11/04/1986	44,00	4,00	6,40	12,00	66,40	0,00	66,40	119	Classificado
0060902072	ANA SANTINA DE FARIA	03/03/1980	44,00	4,00	16,00	0,00	64,00	2,00	66,00	120	Classificado
0032202072	LUCAS DOS SANTOS SILVA	02/01/1998	40,00	4,00	16,00	6,00	66,00	0,00	66,00	121	Classificado
0055202072	CRISTIANE JOVINSKI	13/07/1979	40,00	4,00	16,00	3,00	63,00	3,00	66,00	122	Classificado
0055602072	VANIA ROSA ROCHA FARIA	06/05/1983	44,00	6,00	12,80	3,00	65,80	0,00	65,80	123	Classificado
0062302072	FRANCIELE APARECIDA DE GODOY	28/01/1983	40,00	4,00	12,80	6,00	62,80	3,00	65,80	124	Classificado
0060602072	ROSILDA MARTINS COIMBRA ALVES	18/05/1983	44,00	6,00	9,60	6,00	65,60	0,00	65,60	125	Classificado
0043002072	SILMARA ABEL DA SILVA	27/09/1988	44,00	6,00	9,60	6,00	65,60	0,00	65,60	126	Classificado
0005702072	IVONETE SANTANA DE JESUS	01/05/1965	44,00	2,00	9,60	6,00	61,60	4,00	65,60	127	Classificado
0031702072	FRANCIELE FARIA DE BONFIM	27/11/1989	40,00	4,00	9,60	9,00	62,60	3,00	65,60	128	Classificado
0059702072	NEUSA MARIA FORBICI BROTTO	23/03/1966	44,00	6,00	6,40	9,00	65,40	0,00	65,40	129	Classificado
0080302072	LUANA PATRICIA DA ROCHA	29/11/1990	44,00	6,00	6,40	9,00	65,40	0,00	65,40	130	Classificado
0075002072	SELMA PORTES FERREIRA	17/11/1979	40,00	8,00	6,40	9,00	63,40	2,00	65,40	131	Classificado
0065002072	TATIANE CORDEIRO DE LARA	28/12/1982	36,00	4,00	22,40	3,00	65,40	0,00	65,40	132	Classificado
0016402072	CAMILA APARECIDA DE MORAES GEFFER	21/09/1990	32,00	2,00	22,40	9,00	65,40	0,00	65,40	133	Classificado
0037602072	LEIDI MARA DE FRANÇA	14/10/1993	40,00	6,00	16,00	3,00	65,00	0,00	65,00	134	Classificado
0017002072	ELIANE APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA	12/02/1978	44,00	8,00	12,80	0,00	64,80	0,00	64,80	135	Classificado
0082902072	MARIANE DO CARMO VANDELÃO FALCADE TARTAIA	26/03/1990	44,00	8,00	12,80	0,00	64,80	0,00	64,80	136	Classificado
0022402072	CLAUDINEIA LOPES	02/11/1979	40,00	6,00	12,80	6,00	64,80	0,00	64,80	137	Classificado
0021102072	ANA PAULA CAVASSIM DE LARA	30/03/1983	40,00	4,00	12,80	6,00	62,80	2,00	64,80	138	Classificado
0066902072	CACILDA DE SOUZA	29/08/1963	44,00	8,00	9,60	3,00	64,60	0,00	64,60	139	Classificado
0020602072	EDILIANE APARECIDA MORAES PORTES	06/10/1974	40,00	4,00	9,60	9,00	62,60	2,00	64,60	140	Classificado
0078202072	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	14/04/1988	40,00	8,00	9,60	3,00	60,60	4,00	64,60	141	Classificado
0041802072	ROSA CRISTIANE BONTORIN	12/07/1988	40,00	8,00	9,60	3,00	60,60	4,00	64,60	142	Classificado
0009202072	SIMONE SANTOS DE CASTRO	23/12/1978	40,00	6,00	9,60	3,00	58,60	6,00	64,60	143	Classificado
0052302072	SUELLEN CAMARGO	12/04/1988	48,00	6,00	6,40	3,00	63,40	1,00	64,40	144	Classificado
0051802072	TATIELE DOS SANTOS CORDEIRO	18/01/1999	40,00	6,00	6,40	12,00	64,40	0,00	64,40	145	Classificado
0047802072	THAÍS STEFANIE DOS SANTOS CORRÊA	22/03/1991	32,00	4,00	19,20	9,00	64,20	0,00	64,20	146	Classificado
0068202072	LUIS ALBERTO DOS SANTOS	01/09/1977	36,00	6,00	16,00	6,00	64,00	0,00	64,00	147	Classificado
0004602072	ÂNGELA MARIA TEIXEIRA DE LARA	12/08/1971	44,00	4,00	12,80	3,00	63,80	0,00	63,80	148	Classificado
0017602072	MARIA FERREIRA DE LARA FRANÇA	03/11/1978	44,00	4,00	12,80	3,00	63,80	0,00	63,80	149	Classificado
0083802072	LUCAS LEONARDO VAZ	07/08/1996	40,00	2,00	12,80	9,00	63,80	0,00	63,80	150	Classificado
0014502072	FERNANDA LOUREIRO DE LIMA FARIA	18/02/1992	40,00	2,00	12,80	6,00	60,80	3,00	63,80	151	Classificado
0077002072	EMERSON DE OLIVEIRA	25/08/1980	40,00	8,00	12,80	3,00	63,80	0,00	63,80	152	Classificado
0045502072	FLÁVIA CHRISTINA ALVES JURASKI	24/03/1977	36,00	2,00	12,80	9,00	59,80	4,00	63,80	153	Classificado
0078602072	RAQUEL DO ROCIO MATIAS	02/10/1976	48,00	6,00	9,60	0,00	63,60	0,00	63,60	154	Classificado
0054002072	CÉLIA REGINA KULEVICZ DE BONFIM	25/07/1967	44,00	6,00	9,60	3,00	62,60	1,00	63,60	155	Classificado
0033702072	JULIANE DOS SANTOS STRESSER	04/08/1988	36,00	6,00	9,60	12,00	63,60	0,00	63,60	156	Classificado
0051902072	SALETE APARECIDA DE FARIA	19/07/1985	44,00	4,00	6,40	9,00	63,40	0,00	63,40	157	Classificado
0001502072	SOLANGE APARECIDA CAMARGO DE MELLO	24/04/1980	44,00	8,00	6,40	3,00	61,40	2,00	63,40	158	Classificado
0047702072	REGINA RIBEIRO DA SILVA	22/02/1979	44,00	6,00	3,20	3,00	56,20	7,00	63,20	159	Classificado
0006502072	JANE NUNES	22/01/1973	40,00	4,00	19,20	0,00	63,20	0,00	63,20	160	Classificado
0077902072	PAULA DANIELLE PEDROSO FERREIRA	06/07/1989	36,00	2,00	19,20	6,00	63,20	0,00	63,20	161	Classificado
0044002072	LISIANE BITTENCOURT DOS SANTOS	13/02/1996	40,00	4,00	16,00	3,00	63,00	0,00	63,00	162	Classificado
0017302072	KEILA STRESSER DE LIMA	21/09/1992	44,00	6,00	12,80	0,00	62,80	0,00	62,80	163	Classificado
0035102072	MARIA ELISANGELA SANTIAGO	15/08/1978	40,00	6,00	12,80	3,00	61,80	1,00	62,80	164	Classificado
0033802072	ELIANE DE SOUZA GOIS BATISTA	25/04/1982	40,00	4,00	12,80	0,00	56,80	6,00	62,80	165	Classificado
0075602072	MARLI DE FÁTIMA PORTES DE	08/03/1976	36,00	6,00	12,80	6,00	60,80	2,00	62,80	166	Classificado

	CRISTO										
0021802072	KELLI PINHEIRO DA LUZ BURKOT	24/01/1981	44,00	4,00	9,60	3,00	60,60	2,00	62,60	167	Classificado
0003802072	RAFAELA FERNANDA LOURENÇO	08/05/1988	40,00	4,00	9,60	9,00	62,60	0,00	62,60	168	Classificado
0074602072	DAIANE MARIA DOS SANTOS SANTANA	03/06/1993	40,00	4,00	9,60	9,00	62,60	0,00	62,60	169	Classificado
0073002072	ANDRÉ LUIZ RADACHINSKI	15/05/1990	36,00	8,00	9,60	9,00	62,60	0,00	62,60	170	Classificado
0081802072	EDISON LUIZ BITENCOURT VAZ JUNIOR	27/03/1988	44,00	6,00	6,40	6,00	62,40	0,00	62,40	171	Classificado
0082102072	LUIZA ANDRIELE MEDEIROS	19/08/1986	36,00	4,00	22,40	0,00	62,40	0,00	62,40	172	Classificado
0072902072	MARILISE BURKOT	25/03/1986	36,00	6,00	16,00	0,00	58,00	4,00	62,00	173	Classificado
0081302072	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	17/06/1986	32,00	4,00	16,00	6,00	58,00	4,00	62,00	174	Classificado
0069702072	GIANE DE FÁTIMA LARA STOCCHERO	26/07/1967	40,00	4,00	12,80	0,00	56,80	5,00	61,80	175	Classificado
0067202072	SUZANA FARIA COSTA	25/07/1977	40,00	6,00	9,60	3,00	58,60	3,00	61,60	176	Classificado
0013302072	CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS	25/10/1982	44,00	2,00	6,40	9,00	61,40	0,00	61,40	177	Classificado
0009602072	TIAGO GABARDO	28/07/1992	44,00	8,00	3,20	6,00	61,20	0,00	61,20	178	Classificado
0024702072	KILVIANNE MARCHIORO	03/10/1980	40,00	4,00	3,20	9,00	56,20	5,00	61,20	179	Classificado
0011202072	EVA CLÁUDIA TOMÉ PEREIRA	18/05/1977	40,00	2,00	16,00	3,00	61,00	0,00	61,00	180	Classificado
0050002072	SUZANE CORDEIRO DE FARIA	06/08/1983	36,00	6,00	16,00	3,00	61,00	0,00	61,00	181	Classificado
0002802072	CRISTIANE COLODEL	12/02/1989	36,00	6,00	16,00	3,00	61,00	0,00	61,00	182	Classificado
0017402072	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	26/03/1973	36,00	8,00	16,00	0,00	60,00	1,00	61,00	183	Classificado
0070902072	MARILDA FELIZ CARDOSO	02/03/1966	32,00	4,00	16,00	6,00	58,00	3,00	61,00	184	Classificado
0079802072	PATRICIA CARDOSO DE FREITAS	16/08/1979	36,00	6,00	12,80	6,00	60,80	0,00	60,80	185	Classificado
0014002072	DANIELE DO ROCIO SCHNEIDER	10/01/1983	40,00	8,00	9,60	3,00	60,60	0,00	60,60	186	Classificado
0066302072	MARINEIA DE ALELUIA	19/12/1979	40,00	4,00	9,60	3,00	56,60	4,00	60,60	187	Classificado
0032402072	MICHELE SIQUEIRA DE FARIA COSTA ROSA	14/03/1986	36,00	6,00	9,60	9,00	60,60	0,00	60,60	188	Classificado
0053402072	THAISE ELIETE MIRANDA	07/03/1988	40,00	8,00	6,40	6,00	60,40	0,00	60,40	189	Classificado
0046102072	PAULO RICARDO BENEDITO JUNIOR	25/04/1987	32,00	6,00	19,20	3,00	60,20	0,00	60,20	190	Classificado
0060502072	ANA CRISTINA COSTA BARROS CECCON	10/01/1996	32,00	6,00	19,20	3,00	60,20	0,00	60,20	191	Classificado
0035702072	DIEGO FERNANDO ELIAS	21/06/1994	28,00	4,00	19,20	9,00	60,20	0,00	60,20	192	Classificado
0041302072	JANESLÉIA DE CRISTO PINTO	23/11/1982	32,00	6,00	16,00	6,00	60,00	0,00	60,00	193	Classificado
0038502072	ROZANA DA APARECIDA DA SILVA DE DEUS	05/05/1977	40,00	6,00	12,80	0,00	58,80	1,00	59,80	194	Classificado
0069602072	ROGERIO RUTH RIBEIRO	13/09/1976	36,00	8,00	12,80	3,00	59,80	0,00	59,80	195	Classificado
0067302072	GILMARA SOUZA BORBA	07/10/1977	40,00	4,00	9,60	6,00	59,60	0,00	59,60	196	Classificado
0061202072	JAQUELINE GEIA DE FARIA	30/09/1985	40,00	4,00	9,60	6,00	59,60	0,00	59,60	197	Classificado
0042102072	SUELEM DE FÁTIMA DA ROSA	25/09/1989	40,00	4,00	9,60	6,00	59,60	0,00	59,60	198	Classificado
0047202072	PAULA LIMA DE MIRANDA	30/07/1980	40,00	6,00	9,60	3,00	58,60	1,00	59,60	199	Classificado
0035202072	NOEMI DE LARA RIBEIRO FARIA	02/09/1971	36,00	4,00	9,60	3,00	52,60	7,00	59,60	200	Classificado
0046402072	GREICE CRISTINA SCHENEIDER	04/04/1989	44,00	6,00	6,40	3,00	59,40	0,00	59,40	201	Classificado
0053302072	ARILSON FERNANDO BUENO	02/02/1982	28,00	6,00	19,20	6,00	59,20	0,00	59,20	202	Classificado
0011902072	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	24/12/1976	36,00	4,00	16,00	3,00	59,00	0,00	59,00	203	Classificado
0016802072	ELIZIANE DOMINGUES RAMOS LUCIANO	18/02/1990	40,00	6,00	12,80	0,00	58,80	0,00	58,80	204	Classificado
0001602072	DILMARA BATISTA DE SOUZA LECHENAKOSKI	08/01/1979	32,00	8,00	12,80	6,00	58,80	0,00	58,80	205	Classificado
0034802072	ILIALDA OSMINDA APARECIDA DE ANDRADE	14/07/1982	28,00	6,00	12,80	12,00	58,80	0,00	58,80	206	Classificado
0072202072	ELANE DA APARECIDA GEFFER STRESSER	02/02/1983	44,00	2,00	9,60	3,00	58,60	0,00	58,60	207	Classificado
0074502072	FRANCIELE STRESSER DE BOMFIM	06/03/1990	44,00	2,00	9,60	3,00	58,60	0,00	58,60	208	Classificado
0018502072	MAYARA ALVES RIBEIRO TRIGO	04/05/1992	36,00	4,00	9,60	9,00	58,60	0,00	58,60	209	Classificado
0033602072	MARISA VAZ FERREIRA DA SILVA	09/11/1961	36,00	4,00	9,60	6,00	55,60	3,00	58,60	210	Classificado
0056402072	JANETE DE FÁTIMA POLLI SILVA	17/03/1977	36,00	8,00	9,60	3,00	56,60	2,00	58,60	211	Classificado
0001802072	JESIANE GONÇALVES	27/10/1988	44,00	2,00	6,40	3,00	55,40	3,00	58,40	212	Classificado
0075502072	DEBORA RIBEIRO DE CRISTO	23/02/1979	44,00	8,00	6,40	0,00	58,40	0,00	58,40	213	Classificado
0033902072	FLÁVIA TATIANA FARIA	26/07/1991	44,00	6,00	6,40	0,00	56,40	2,00	58,40	214	Classificado

0027202072	SONIA MARIA FARIA DOS SANTOS	19/08/1978	40,00	4,00	6,40	3,00	53,40	5,00	58,40	215	Classificado
0050302072	JOÃO DE LARA RIBERO	15/11/1966	44,00	6,00	3,20	0,00	53,20	5,00	58,20	216	Classificado
0065502072	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	02/05/1983	40,00	2,00	9,60	6,00	57,60	0,00	57,60	217	Classificado
0029502072	ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	20/04/1958	36,00	6,00	9,60	6,00	57,60	0,00	57,60	218	Classificado
0068002072	IVONE DO NASCIMENTO SANTOS	05/11/1966	32,00	8,00	9,60	3,00	52,60	5,00	57,60	219	Classificado
0084402072	THAINARA MOREIRA DA SILVA	25/05/1995	44,00	4,00	3,20	6,00	57,20	0,00	57,20	220	Classificado
0049602072	LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	04/03/1981	32,00	6,00	16,00	3,00	57,00	0,00	57,00	221	Classificado
0059602072	JOSIANE APARECIDA LARA	18/11/1978	32,00	6,00	12,80	6,00	56,80	0,00	56,80	222	Classificado
0055102072	ANDREIA DO ROCIO GASPAR KASULKE	06/12/1980	32,00	6,00	12,80	6,00	56,80	0,00	56,80	223	Classificado
0001302072	ALINE RODRIGUES BITTENCOURT	20/07/1996	32,00	6,00	12,80	6,00	56,80	0,00	56,80	224	Classificado
0069002072	ALINE FRANCIELE GELINKI	13/12/1991	44,00	0,00	9,60	3,00	56,60	0,00	56,60	225	Classificado
0075202072	MARIANA CAVALI	17/03/1989	40,00	4,00	9,60	3,00	56,60	0,00	56,60	226	Classificado
0021702072	TANIELEN FERNANDA GEFFER DE JESUS	03/06/1992	40,00	4,00	6,40	6,00	56,40	0,00	56,40	227	Classificado
0063402072	NAYARA TERESINHA BONFIM	16/04/1990	44,00	6,00	3,20	3,00	56,20	0,00	56,20	228	Classificado
0036802072	ANA PAULA CARVALHO COUTINHO	05/01/1996	44,00	6,00	3,20	3,00	56,20	0,00	56,20	229	Classificado
0047902072	JULIANE CRISTINA COUTINHO	10/11/1989	36,00	2,00	16,00	0,00	54,00	2,00	56,00	230	Classificado
0026702072	ELAINE FATIMA DE CRISTO DE FRANÇA	23/05/1989	36,00	4,00	12,80	3,00	55,80	0,00	55,80	231	Classificado
0063702072	JANETE APARECIDA DA SILVA FARIA	13/08/1973	28,00	6,00	9,60	9,00	52,60	3,00	55,60	232	Classificado
0067602072	ELOISA DE ARAUJO BONFIM KORB	08/06/1990	40,00	6,00	6,40	3,00	55,40	0,00	55,40	233	Classificado
0030302072	NEUSI FRANÇA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	18/03/1963	36,00	4,00	6,40	6,00	52,40	3,00	55,40	234	Classificado
0020902072	JOVANA DE BONFIM SILVESTRE	09/06/1984	32,00	6,00	6,40	9,00	53,40	2,00	55,40	235	Classificado
0020502072	ALISSON ANDRE LIRIANO MORAES	01/11/1994	40,00	6,00	3,20	6,00	55,20	0,00	55,20	236	Classificado
0052902072	BIANCA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	08/05/1994	32,00	4,00	16,00	3,00	55,00	0,00	55,00	237	Classificado
0071702072	VANESSA DE ALMEIDA	19/04/1996	32,00	4,00	16,00	3,00	55,00	0,00	55,00	238	Classificado
0052602072	AMELIA APARECIDA PINHEIRO MARTINS	20/08/1975	32,00	2,00	16,00	3,00	53,00	2,00	55,00	239	Classificado
0052002072	CRISTIANE COUTINHO	11/06/1980	28,00	8,00	16,00	3,00	55,00	0,00	55,00	240	Classificado
0064202072	VANESSA FATIMA LAPOLA DA ROCHA	23/01/1980	40,00	2,00	12,80	0,00	54,80	0,00	54,80	241	Classificado
0080602072	TAYONARA CORDEIRO FARIA	24/08/1994	36,00	0,00	12,80	6,00	54,80	0,00	54,80	242	Classificado
0051202072	SILVIA MARA SALATTA	04/10/1961	36,00	6,00	9,60	3,00	54,60	0,00	54,60	243	Classificado
0056302072	BERNADETE CRISTINA KULEVICZ	15/04/1974	36,00	4,00	9,60	3,00	52,60	2,00	54,60	244	Classificado
0023402072	MARCIA CRISTINA MACHADO AGNER	08/12/1985	36,00	6,00	6,40	6,00	54,40	0,00	54,40	245	Classificado
0025402072	MARGARETH MARIA SOUZA LEITE	18/12/1970	44,00	4,00	3,20	3,00	54,20	0,00	54,20	246	Classificado
0017902072	PATRICIA SIQUEIRADE PAULA	05/01/1993	36,00	2,00	12,80	3,00	53,80	0,00	53,80	247	Classificado
0056602072	ELISANDRA ROMANO	29/10/1977	32,00	6,00	12,80	3,00	53,80	0,00	53,80	248	Classificado
0068402072	KEILA BRAZ DOS SANTOS	16/02/1978	36,00	2,00	9,60	6,00	53,60	0,00	53,60	249	Classificado
0059002072	GILCIELE PEREIRA AIRES	11/06/1990	32,00	6,00	9,60	6,00	53,60	0,00	53,60	250	Classificado
0059302072	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	18/02/1971	36,00	8,00	6,40	3,00	53,40	0,00	53,40	251	Classificado
0061002072	ARIANE STRESSER SANTOS	02/07/1982	32,00	6,00	6,40	9,00	53,40	0,00	53,40	252	Classificado
0062402072	RITA DE CASSIA MADEIRA DE LARA	30/12/1963	40,00	4,00	3,20	6,00	53,20	0,00	53,20	253	Classificado
0023202072	ELISANGELA DO ROCIO ARAUJO	16/01/1980	32,00	2,00	16,00	3,00	53,00	0,00	53,00	254	Classificado
0039502072	EMILY JULIANE FARIA	14/05/1988	24,00	4,00	16,00	9,00	53,00	0,00	53,00	255	Classificado
0062602072	GISELE DE FÁTIMA KINTOFLE	01/07/1982	32,00	2,00	12,80	6,00	52,80	0,00	52,80	256	Classificado
0051002072	IRONILDES DO PILAR RIBEIRO	14/08/1975	36,00	4,00	9,60	3,00	52,60	0,00	52,60	257	Classificado
0071802072	CARLOS LEONARDO LESNIOWSKI	08/09/1985	36,00	4,00	9,60	3,00	52,60	0,00	52,60	258	Classificado
0066802072	ROSA DE FATIMA ARTIGAS	19/06/1966	32,00	8,00	9,60	3,00	52,60	0,00	52,60	259	Classificado
0060102072	GISELE DE FÁTIMA BOUTIN	31/01/1971	36,00	4,00	6,40	6,00	52,40	0,00	52,40	260	Classificado
0060002072	ELIANE GEFFER MACHADO BRUNING	23/06/1972	36,00	4,00	6,40	6,00	52,40	0,00	52,40	261	Classificado

0059502072	NEIDE MARIA AGNER	27/07/1969	32,00	4,00	16,00	0,00	52,00	0,00	52,00	262	Classificado
0018402072	IVETE DE JESUS BITENCOURT VAZ XOTESLEM	21/05/1977	32,00	4,00	9,60	6,00	51,60	0,00	51,60	263	Classificado
0054702072	ANDREIA ELIAS DOS SANTOS	08/04/1978	32,00	4,00	9,60	6,00	51,60	0,00	51,60	264	Classificado
0039102072	ELISANDRA NATALINA PRESTES SOCHER	26/11/1981	32,00	4,00	9,60	6,00	51,60	0,00	51,60	265	Classificado
0003702072	ARLETE RODRIGUÊS DA SILVA	08/03/1978	36,00	6,00	6,40	3,00	51,40	0,00	51,40	266	Classificado
0017802072	DILVANE PEREIRA DE FRANÇA DOS SANTOS	28/08/1983	36,00	6,00	6,40	3,00	51,40	0,00	51,40	267	Classificado
0059102072	VERA LUCIA LOURENÇO VIDAL	01/09/1968	28,00	4,00	19,20	0,00	51,20	0,00	51,20	268	Classificado
0035402072	JOELMA GALDINA SILVA	02/07/1983	32,00	6,00	12,80	0,00	50,80	0,00	50,80	269	Classificado
0048202072	KATIA ROCHINSKI	11/11/1997	28,00	4,00	9,60	9,00	50,60	0,00	50,60	270	Classificado
0021002072	VALÉRIA DENISE DOS SANTOS	09/06/1980	36,00	2,00	6,40	6,00	50,40	0,00	50,40	271	Classificado

Rio Branco do Sul, 27 de Setembro de 2016.

ANEXO II - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Professor de Ensino Fundamental

Num. Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais/Atualidades	Língua Portuguesa	Matemática	Prova OBJETIVA	Prova TÍTULOS	Pontuação Total	Classificação Pcd	Situação Pcd
0032502072	SANDRA MARA DE OLIVEIRA ROSA	19/07/1969	40,00	6,00	19,20	6,00	71,20	5,00	76,20	1	Aprovado

Rio Branco do Sul, 27 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EE96F6B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS COM O FMDCA

Exercício de 2016

Relação De Empenhos Emitidos — Período de 01/01/2016 até 31/08/201

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr.Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/ Contrato de Dívida
Entidade:	1- PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL															
5- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																
3- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE																
49	G		12/2016	18/01	2.844,47	0,00	2.844,47	2.844,47	0,00	50069	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	1059-ALTINOSCHUEDAPAESCONGELADOSLTDA
56	G		19/2016	18/01	2.246,40	0,00	2.246,40	2.246,40	0,00	50069	08.243.0009	1935	1.009	83	3.3.90.39.00.00.00.00	2922-RELIANCETRANSPORTELTDA
57	G		20/2016	18/01	1.684,80	0,00	1.684,80	1.684,80	0,00	50069	08.243.0009	1935	1.009	83	3.3.90.39.00.00.00.00	2922-RELIANCETRANSPORTELTDA
Total do Mês:					6.775,67	0,00	6.775,67	6.775,67	0,00							
497	G			11/02	276.000,00	0,00	276.000,00	243.284,78	32.715,22	45110	08.243.0009	1000	1.009	76	3.3.50.43.00.00.00.00	1131-PROVOPAR-PROGRAMADEVOLUNTARIADO
587	G		324/2016	17/02	1.026,00	0,00	1.026,00	1.026,00	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	1081-CRISTIANECOLACOMARTINSNEGRELLI-M
604	G		352/2016	19/02	989,60	0,00	989,60	989,60	0,00	50069	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	1100-CRUZEECKELLTDA
690	G		441/2016	23/02	549,49	0,00	536,00	0,00	549,49		08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	9371-REDECOMPREBEMEIRELI-EPP
691	G		440/2016	23/02	1.504,85	0,00	1.504,85	1.504,85	0,00	45110	08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	7213-JPACOMERCIOEREPRESENTACOESLTDA-
Total do Mês:					280.069,94	0,00	280.056,45	246.805,23	33.264,71							
999	G		546/2016	03/03	600,40	0,00	600,40	600,40	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	1081-CRISTIANECOLACOMARTINSNEGRELLI-M
1000	G		547/2016	03/03	233,77	0,00	233,77	233,77	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	3042-HEDALIMENTOSLTDA
1001	G		548/2016	03/03	844,13	0,00	0,00	0,00	844,13		08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	8144-SOLOCOMERCIALLTDA.
1002	G		549/2016	03/03	205,71	0,00	0,00	0,00	205,71		08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	8662-CELIOMERLO-ME
1126	G		682/2016	10/03	3.410,00	0,00	3.410,00	3.410,00	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	83	3.3.90.39.00.00.00.00	9502-AMERICANAUDIOVISUALEIRELI-ME
1127	G		683/2016	10/03	3.650,50	0,00	3.352,50	3.352,50	298,00	50069	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	1145-DANIEL E DOS SANTOS SOUZA
1281	G		814/2016	21/03	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00	45110	08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	996-NATAL ALVES & CIA LTDA
1320	G		845/2016	23/03	1.284,35	0,00	1.284,35	1.284,35	0,00	45110	08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	7213-JPA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-

1519	G		885/2016	29/03	287,68	0,00	287,68	287,68	0,00	45110	08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	1034-LGD MATERIAIS DE CONSTRUCAO TIJUCAS
1540	G		902/2016	30/03	158,25	0,00	0,00	0,00	158,25		08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	996-NATAL ALVES & CIA LTDA
Total do Mês:					10.824,79	0,00	9.318,70	9.318,70	1.506,09							
1609	G		960/2016	04/04	157,00	0,00	157,00	157,00	0,00	45180	08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	1034-LGD MATERIAIS DE CONSTRUCAO TIJUCAS
1640	G		989/2016	05/04	69,00	0,00	69,00	69,00	0,00	45110	08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	996-NATAL ALVES & CIA LTDA
1641	G		990/2016	05/04	399,00	0,00	399,00	0,00	399,00		08.243.0009	1000	1.009	78	3.3.90.30.00.00.00.00	4563-MIGUEL VALDIRALVES & CIA LTDA
1900	G		1198/2016	26/04	1.204,35	0,00	1.204,35	1.204,35	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	83	3.3.90.39.00.00.00.00	2922-RELIANCE TRANSPORTE LTDA
Total do Mês:					1.829,35	0,00	1.829,35	1.430,35	399,00							
2222	G		1344/2016	05/05	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00	45180	08.243.0009	1000	1.009	82	3.3.90.39.00.00.00.00	8945-BRUNA PADILHA VICENTE-SEG-ME
Total do Mês:					140,00	0,00	140,00	140,00	0,00							
2833	G		1740/2016	15/06	2.397,60	0,00	2.397,60	2.397,60	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	83	3.3.90.39.00.00.00.00	2922-RELIANCE TRANSPORTE LTDA
Total do Mês:					2.397,60	0,00	2.397,60	2.397,60	0,00							
3433	G		2124/2016	26/07	17.880,00	0,00	17.880,00	17.880,00	0,00	52856	08.243.0009	1935	1.009	80	3.3.90.30.00.00.00.00	9546-EDITORA EXPRESSAO LTDA-EPP
Total do Mês:					17.880,00	0,00	17.880,00	17.880,00	0,00							
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/ Contrato de Dívida
Entidade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL																
5-SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA																
3-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE																
3692	G		2228/2016	03/08	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	45040	08.243.0009	1000	1.009	82	3.3.90.39.00.00.00.00	1085-SIMONE LUZIA DA CRUZ-ME
Total do Mês:					1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00							
Total da Unidade:					321.717,35	0,00	320.197,77	286.547,55	35.169,80							
Total do Órgão:					321.717,35	0,00	320.197,77	286.547,55	35.169,80							
Total da Entidade:					321.717,35	0,00	320.197,77	286.547,55	35.169,80							
Total do Período:					321.717,35	0,00	320.197,77	286.547,55	35.169,80							

Publicado por:
Marcos Valério Cruz
Código Identificador:676C524C

